



RELATÓRIO DE GESTÃO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – IPAJM**

2024

Presidente Executivo

José Elias do Nascimento Marçal

Diretoria Administrativa e Financeira

Sônia Maria Casotti

Diretoria de Investimentos

Gilberto de Souza Tulli

Diretoria de Previdência

Anapaula Guerreiro Estevam Vieira

Diretoria de Perícia Médica e Social

Marisilvia Cirilo

Diretoria de Proteção Social

Gabriel Duque Zonta

Março / 2025

APRESENTAÇÃO

O Relatório de Gestão (RELGES) tem por objetivo prestar contas das unidades gestoras ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES) por meio de abordagens de aspectos de natureza orçamentária, financeira, fiscal, operacional e patrimonial. É uma consolidação de informações que possibilita uma visão de conformidade e desempenho dos atos de gestão praticados pelos ordenadores de despesa, conforme preconiza o artigo 137, inciso II, do Relatório de Atividades do TCEES, o RITCEES, aprovado pela Resolução TC nº 261/2013. Por ser o órgão gestor da previdência estadual, o IPAJM também apresenta temas inerentes à gestão de investimentos, benefícios, atuarial, perícia médica, compensação previdenciária.

A elaboração desse documento, além de ser um instrumento de prestação de contas ao referido órgão fiscalizador, está alinhada ao cumprimento dos requisitos do Relatório de Governança Corporativa que faz parte das ações do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios-Pró Gestão RPPS.

Assim, a partir do exercício de 2024, o RELGES contará com mais informações, de forma transparente e detalhada, e será disponibilizado no site do Instituto www.ipajm.es.gov.br e em audiência pública.

O Pró-Gestão é um programa de iniciativa do Ministério do Trabalho e Previdência – MTP, que visa ao reconhecimento das boas práticas de gestão adotadas pelos Regime Próprios de Previdência Social (RPPS), e o IPAJM está buscando, no ano de 2025, alcançar o nível II de certificação. Como vantagens dessa certificação, destacamos o incremento na produtividade, a melhoria na organização das atividades e processos, redução de retrabalhos e custos, maior transparência e fortalecimento da credibilidade dos segurados e sociedade no Regime.

SUMÁRIO

GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	1
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	1
LEGISLAÇÃO APLICADA À GESTÃO DO RPPS	3
CONTROLE INTERNO	5
Competências	6
CORPO DIRETIVO	7
CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL	8
Forma de funcionamento	12
Cronograma das reuniões	13
Relatório das atividades do Conselho Administrativo no exercício de 2024	14
Relatório das atividades do Conselho Fiscal no exercício de 2024	18
ATUALIZAÇÃO DA BASE CADASTRAL DOS SEGURADOS ATIVOS	20
RECADASTRAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	21
IMAGEM INSTITUCIONAL	23
Índice de Situação Previdenciária – ISP (RPPS 2024)	23
Canais de Atendimento IPAJM	24
CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS	26
CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS	27
CANAIS DE ATENDIMENTO	57
Ouvidoria	57
Central de Atendimento e Teleatendimento	59
GESTÃO DE BENEFÍCIOS	63
EVOLUÇÃO QUANTITATIVA DE SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS	63
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS	64
FORMAS DE REAJUSTAMENTO DOS BENEFÍCIOS	65
BENEFÍCIOS REGISTRADOS	65
ESTOQUE DE PROCESSOS EM 31/12/2024	67
RESUMO DAS FOLHAS DE PAGAMENTO	68
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	70
CONVÊNIO COM O MPS	70
FLUXO ANUAL DOS VALORES DO RO (REGIME DE ORIGEM) X RI (REGIME INSTITUIDOR)	72
FLUXO FINANCEIRO MENSAL APURADO A TÍTULO DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	74

RECEITAS E DESPESAS EFETIVAMENTE EXECUTADAS ENTRE RO (REGIME DE ORIGEM) X RI (REGIME INSTITUIDOR)	75
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	78
GESTÃO FINANCEIRA	79
VALORES DE CONTRIBUIÇÃO DEVIDOS E EFETIVAMENTE RECOLHIDOS NO EXERCÍCIO	79
Fundo Financeiro	79
Fundo Previdenciário	81
Fundo de Proteção Social dos Militares	82
PARCELAMENTOS VIGENTES	83
Parcelamentos de contribuições previdenciárias	83
Parcelamentos de débitos “ <i>post-mortem</i> ”	83
RESULTADO FINANCEIRO	84
RECEBIMENTO DE APORTES PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	86
Fundo Financeiro	86
Fundo de Proteção Social dos Militares	86
GESTÃO DE INVESTIMENTOS	88
COMPOSIÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS	88
REUNIÕES DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS	89
Cronograma das reuniões ordinárias	89
Cronograma das reuniões extraordinárias	90
ENTIDADES CREDENCIADAS PELO RPPS PARA RECEBER APLICAÇÕES DE RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS	90
EVOLUÇÃO DO SALDO DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS	91
RENTABILIDADE E META ATUARIAL	92
POLÍTICA DE INVESTIMENTOS	93
RENDIMENTOS DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS SEGREGADOS POR SEGMENTO DE APLICAÇÃO	94
PERÍCIA MÉDICA	97
QUADRO DE PROFISSIONAIS DA RESPONSÁVEIS PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS EM 31/12/2024	97
Área administrativa	97
Médicos peritos	98
ATENDIMENTOS DE LICENÇAS MÉDICAS	99
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	105
BASE DE CÁLCULO PARA APURAÇÃO DO LIMITE DE GASTOS	105
CUMPRIMENTO DO LIMITE DE GASTOS	106
LICITAÇÕES E CONTRATOS	106

Contratações realizadas no exercício _____	106
Contratos vigentes no exercício _____	107
GESTÃO PATRIMONIAL _____	108
EVIDENCIAÇÃO DOS ATIVOS E PASSIVOS DE MAIOR RELEVÂNCIA _____	108
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS _____	108
GESTÃO ATUARIAL _____	109
EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS ATUARIAIS _____	109
RESULTADO ATUARIAL _____	109
CUSTO PREVIDENCIÁRIO TOTAL _____	109
APORTES ATUARIAIS _____	110
GESTÃO DE PESSOAS _____	111
QUANTITATIVO DE PESSOAL _____	111
POLÍTICA REMUNERATÓRIA _____	112
TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL _____	117
ANEXO I – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E SUAS ATRIBUIÇÕES _____	1
ANEXO II – VALOR DO PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS E OUTRAS DESPESAS _____	1
ANEXO III – RECEBIMENTO MENSAL DE APORTES PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA, SEGREGADO POR PODER/ÓRGÃO _____	1
ANEXO IV – CONTRATAÇÕES REALIZADAS EM 2024 _____	1
ANEXO V – CONTRATOS VIGENTES EM 2024 _____	4
ANEXO VI – PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS _____	1
ANEXO VII – EVIDENCIAÇÃO MENSAL DA BASE DE CÁLCULO PARA APURAÇÃO DO LIMITE DE GASTOS PARA A O EXERCÍCIO, POR PODER _____	1
ANEXO VIII – BALANÇO ATUARIAL – DRAA 2021-2025 _____	1
ANEXO IX – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – IPAJM – NOTAS EXPLICATIVAS _____	1
1. INTRODUÇÃO _____	Erro! Indicador não definido.
2. PLANOS ADMINISTRADOS _____	Erro! Indicador não definido.
2.4. PARTICIPANTES _____	Erro! Indicador não definido.
3. BASE DE PREPARO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	Erro! Indicador não definido.
ANEXO X – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – FUNDO FINANCEIRO – NOTAS EXPLICATIVAS _____	1
1.1. PLANOS ADMINISTRADOS _____	Erro! Indicador não definido.
1.5. PARTICIPANTES _____	Erro! Indicador não definido.
2. BASE DE PREPARO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	Erro! Indicador não definido.
ANEXO XI – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – FUNDO PREVIDENCIARIO – NOTAS EXPLICATIVAS _____	1
6.1. PLANOS ADMINISTRADOS _____	Erro! Indicador não definido.
6.5. PARTICIPANTES _____	Erro! Indicador não definido.

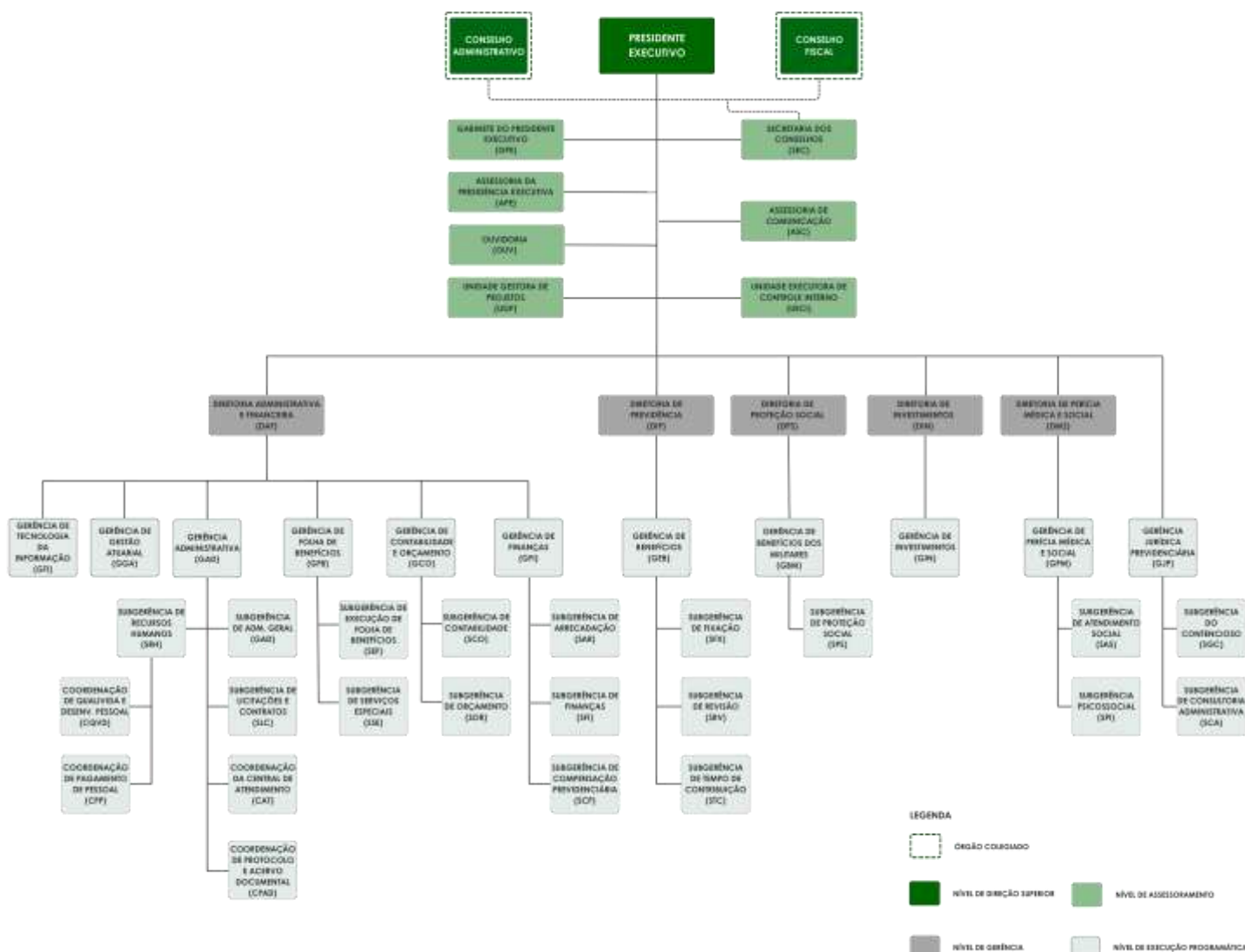
7. BASE DE PREPARO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	
Erro! Indicador não definido.	
ANEXO XII – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES – NOTAS EXPLICATIVAS	1
11.1. PLANOS ADMINISTRADOS	Erro! Indicador não definido.
11.5. PARTICIPANTES	Erro! Indicador não definido.
12. BASE DE PREPARO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	
Erro! Indicador não definido.	
ANEXO XIII – BALANÇO PATRIMONIAL – IPAJM – NOTAS EXPLICATIVAS	1
3. INTRODUÇÃO	Erro! Indicador não definido.
ANEXO XIV – BALANÇO PATRIMONIAL – FUNDO FINANCEIRO – NOTAS EXPLICATIVAS	1
5. INTRODUÇÃO	Erro! Indicador não definido.
ANEXO XV – BALANÇO PATRIMONIAL – FUNDO PREVIDENCIÁRIO – NOTAS EXPLICATIVAS	1
16.1. PLANOS ADMINISTRADOS	Erro! Indicador não definido.
16.5. PARTICIPANTES	Erro! Indicador não definido.
17. BASE DE PREPARO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	
Erro! Indicador não definido.	
ANEXO XVI – BALANÇO PATRIMONIAL – FPS – NOTAS EXPLICATIVAS	24
7. INTRODUÇÃO	Erro! Indicador não definido.

GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo – IPAJM é uma entidade autárquica, com personalidade jurídica de direito público interno e autonomia administrativa financeira e patrimonial em relação ao Poder Executivo, e responsável pela gestão do Regime Próprio de Previdência do Estado do Espírito Santo (ES-PREVIDÊNCIA) e do Sistema de Proteção Social dos Militares. Sua organização está estruturada da seguinte forma:

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO IPAJM



1. Nível de Direção Superior

- 1.1. Presidente Executivo
- 1.2. Conselho Administrativo
- 1.3. Conselho Fiscal

2. Nível de Assessoramento

- 2.1. Gabinete do Presidente
- 2.2. Unidade Gestora de Projetos
- 2.3. Secretaria dos Conselhos
- 2.4. Assessoria da Presidência Executiva
- 2.5. Assessoria de Comunicação
- 2.6. Ouvidoria
- 2.7. Unidade Executora de Controle Interno

3. Nível de Gerência

- 3.1. Diretoria Administrativa e Financeira
- 3.2. Diretoria de Previdência
- 3.3. Diretoria de Proteção Social
- 3.4. Diretoria de Investimentos
- 3.5. Diretoria de Perícia Médica e Social

4. Nível de Execução Programática

4.1. Gerência de Tecnologia da Informação

4.2. Gerência de Gestão Atuarial

4.3. Gerência Administrativa

- 4.3.1. Subgerência de Recursos Humanos
- 4.3.2. Subgerência de Administração Geral
- 4.3.3. Subgerência de Licitações e Contratos
- 4.3.4. Coordenação da Central de Atendimento
- 4.3.5. Coordenação de Protocolo e Acervo Documental

4.4. Gerência de Folha de Benefícios

- 4.4.1. Subgerência de Execução da Folha de Benefícios
- 4.4.2. Subgerência de Serviços Especiais

4.5. Gerência de Contabilidade e Orçamento

- 4.5.1. Subgerência de Contabilidade
- 4.5.2. Subgerência de Orçamento

4.6. Gerência de Finanças

- 4.6.1. Subgerência de Arrecadação
- 4.6.2. Subgerência de Finanças
- 4.6.3. Subgerência de Compensação Previdenciária

4.7. Gerência de Benefícios

- 4.7.1. Subgerência de Fixação
- 4.7.2. Subgerência de Revisão
- 4.7.3. Subgerência de Tempo de Contribuição

4.8. Gerência de Benefícios dos Militares

- 4.8.1. Subgerência de Proteção Social

4.9. Gerência de Investimentos

4.10. Gerência de Perícia Médica e Social

- 4.10.1. Subgerência de Atendimento Social
- 4.10.2. Subgerência Psicossocial

4.11. Gerência Jurídica Previdenciária

- 4.11.1. Subgerência do Contencioso
- 4.11.2. Subgerência de Consultoria Administrativa

As atribuições de cada setor estão descritas no Anexo I deste relatório.

LEGISLAÇÃO APLICADA À GESTÃO DO RPPS

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo – IPAJM foi criado pela **Lei Estadual nº 615, de 31/12/1951**, todavia, somente em 18 de dezembro de 1997, com a **Lei Complementar Estadual (LCE) nº 109**, foi instituído o sistema de Seguridade Social dos Servidores Públicos Cíveis e Militares e seus Dependentes, com o objetivo de conceder benefícios decorrentes do plano de programa único de previdência.

Em 2004, a **LCE nº 282/2004** passou a garantir ao segurado a aposentadoria voluntária, compulsória ou por invalidez, e o benefício de pensão por morte e auxílio reclusão, e unificou e reorganizou o Regime de Previdência dos servidores do Estado do Espírito Santo.

Dentre as reorganizações, destaca-se a adoção da segregação de massas por meio da criação dos Fundos Financeiro e Previdenciário, conforme previsto no art. 49.

Em 2016, por meio da **LCE nº 836**, foi dada nova redação ao art. 50, que passou a facultar a transferência de parte da provisão matemática das aposentadorias e respectivas pensões vinculadas ao Fundo Financeiro para o Fundo Previdenciário, por meio da utilização de seu superávit, sendo condicionado à preservação da margem de segurança de 25% e à aprovação da SPS.

Em 2019, em razão da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, que alterou o sistema de previdência social e estabeleceu regras de transição e transitórias, o Estado do Espírito Santo teve aprovada a **Emenda Constitucional Estadual nº 114, de 25/11/2019**, a qual modificou regras do regime próprio de previdência social e deu outras providências. Dessa forma, a LCE nº 282/2004 teve seus dispositivos modificados, conforme teor da **LCE nº 931/2019**, publicada em 04/12/2019, e da **LCE nº 938/2020**, publicada em 10/01/2020. A LCE nº 931/2019 alterou as alíquotas das contribuições previdenciárias, fixando, para os ativos, o percentual de 14% (quatorze por cento), deduzida em folha de pagamento, incidente sobre a totalidade da base de contribuição; e, para os aposentados e pensionistas, o percentual de 14% (quatorze por cento), deduzida em folha de pagamento de benefícios, incidente sobre o valor da parcela dos proventos ou da pensão que supere o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

A LCE nº 938/2020, por sua vez, teve por objetivo adequar a LCE nº 282/2004 e a LCE nº 46/1994 aos normativos constantes na Emenda Constitucional Estadual nº 114/2019. Registre-se, por oportuno, que dentre outras alterações, a restrição do benefício previdenciário para os dependentes considerando como tal apenas a pensão por morte é destaque.

Vale anotar ainda que, no ano de 2020, também foi publicada a **LCE nº 945/2020**, que alterou o percentual da contribuição previdenciária cota patronal, estabelecendo para os servidores ativos a alíquota de 14% (quatorze por cento). Ressalta-se que os recursos de que os Fundos Financeiro e Previdenciário dispõem são oriundos das contribuições do servidor (11% até março de 2020, a partir de quando passou a ser de 14%) e patronal (22% até março de 2020, a partir de quando passou a ser de 14%), dos rendimentos das aplicações desses recursos, da compensação previdenciária e das complementações.

Quanto às aplicações, estas devem obedecer, conjuntamente, aos dispostos em resoluções do Conselho Monetário Nacional – CMN, portarias da Secretaria de Previdência Social e o definido na Política de Investimentos Anual, aprovada pelo Conselho Administrativo deste Instituto de Previdência.

A **gestão dos investimentos** é realizada na forma de carteiras de ativos, com contas bancárias distintas, sendo separadas por Fundo Financeiro, Fundo Previdenciário e Administração IPAJM. Para controle geral, foi criada uma carteira consolidada, englobando os ativos de todas as carteiras, apenas para fins de relatórios gerenciais.

Contabilmente, os registros destes recursos são realizados em fonte específica de recursos da previdência, separadas dos recursos do tesouro e outras fontes. No tocante

aos militares do Estado, ante à edição da Lei Federal nº 13.954/2019, de 16/11/2019, que alterou a Lei Federal nº 6.880, de 09/12/1980 (Estatuto dos Militares), a Lei Federal nº 3.765, de 04/05/1960, a Lei Federal nº 4.375, de 17/08/1964 (Lei do Serviço Militar), a Lei Federal nº 5.821, de 10/11/1972, a Lei Federal nº 12.705, de 08/08/2012, e o Decreto-Lei nº 667, de 02/07/1969, visando reestruturar a carreira militar e dispor sobre o Sistema de Proteção Social dos Militares, bem como revogou dispositivos e anexos da Medida Provisória nº 2.215- 10, de 31/08/2001, e da Lei Federal nº 11.784, de 22/09/2008, e deu outras providências.

No Estado do Espírito Santo, por meio da **LCE nº 943/2020**, foi criado o **Fundo de Proteção Social dos Militares (FPS)**, vinculado administrativa, orçamentária e financeiramente ao IPAJM, cuja atribuição de gerir os benefícios de inatividade dos militares e as pensões militares ficou a cargo da Diretoria de Proteção Social, criada para realizar as concessões de inatividade e de pensão militar.

O FPS foi criado sob o regime financeiro de repartição simples, sem acumulação de reservas. Atualmente, o montante arrecadado com as contribuições dos militares é insuficiente para o pagamento dos benefícios concedidos, havendo a necessidade de complementação por parte do Tesouro Estadual para a cobertura da insuficiência financeira do exercício (aporte). A alíquota de contribuição dos militares (ativos, inativos e pensionistas) para o custeio do FPS foi definida pela **Lei Federal nº 13.954/2019**, sendo de 9,5% durante o exercício de 2020, e de 10,5% a partir de 2021, não havendo previsão legal para a cobrança de alíquota de contribuição patronal. Informamos que a estrutura organizacional do RPPS está regulamentada por meio da Portaria Estadual nº 082- R/2007, com as respectivas atribuições de seus setores/departamentos.

CONTROLE INTERNO

Segundo o art. 3º inciso IX da Lei Complementar nº **856/2017**, a Unidade Executora de Controle Interno é uma instância estabelecida na estrutura organizacional do Órgão Executor de Controle Interno para realizar ações de supervisão dos controles internos da gestão, como por exemplo, comissão permanente, unidade administrativa ou assessoria específica, para tratar de riscos, controles internos, integridade, compliance e elaborar o relatório e parecer conclusivo previsto no art. 82, § 2º, **da Lei Complementar nº 621, de 08 de março de 2012**.

Em 06/09/2017, o IPAJM publicou a **Portaria 173-S**, a qual Instituiu a Unidade Executora de Controle Interno - UECI/IPAJM, comissão permanente em nível de assessoramento, vinculada diretamente ao Presidente Executivo da autarquia, com o intuito de executar as competências previstas no **Decreto Estadual nº 4131-R/2017**.

Mais tarde, com a publicação da Lei Complementar Estadual nº 1.065 de 19 de dezembro de 2023, a UECI/IPAJM tornou-se uma unidade administrativa, passando a integrar a estrutura organizacional da entidade.

Atualmente, a UECI/IPAJM é composta por três servidoras:

Gabriela Lopes Salgado Novaes – Coordenadora

Carla Zambi Meirelles – Analista do Executivo

Larissa Janiques Pinto – Analista do Executivo

Competências

As competências das Unidades Executoras de Controle Interno no âmbito do Poder Executivo Estadual são balizadas pelo Conselho do Controle e da Transparência – CONSECT.

De acordo com a **Resolução CONSECT nº 002/2024**:

“Art. 13 A Segunda Linha é composta pela Unidade Executora de Controle Interno do Órgão ou Entidade, a quem compete:

I. Monitorar e apoiar o gerenciamento de riscos do Órgão ou Entidade, visando o desenvolvimento, a implantação e o aprimoramento contínuo das práticas de gerenciamento de riscos e dos controles internos, especialmente em processos de licitações, compras e contratações;

II. Fazer questionamentos, oferecer conhecimentos complementares, análises e informações sobre a adequação e a eficácia do gerenciamento de riscos e dos controles internos instituídos.

III. Apoiar os Gestores na avaliação de fragilidades conjunturais no macroprocesso de contratações públicas, na promoção de controles preventivos e no monitoramento das ações propostas pela Gestão, sempre com o objetivo de aperfeiçoar os controles do Órgão ou Entidade.

IV. Supervisionar os controles internos da gestão, por meio do cumprimento de roteiros de controle definidos pela SECONT, no plano dos macroprocessos.

V. Executar as ações de controle necessárias a subsidiar a elaboração do Relatório do Controle Interno - RELUCI, integrante da Prestações de Contas dos administradores e responsáveis pela gestão de recursos públicos estaduais, a ser enviada ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo .

VI. Elaborar o parecer quanto à regularidade da execução de concursos públicos e de nomeações.

VII. Impulsionar a elaboração das Normas de Procedimentos a cargo do Órgão ou Entidade a que estiver subordinado administrativamente, em parceria com o Escritório Local de Processos e Inovação - ELPI, quando existir.

VIII. Apoiar os agentes responsáveis na proposição de acréscimo, revisão ou elaboração de novas listas de verificação.

IX. Manter registro e acompanhar o atendimento às recomendações exaradas em relatórios de auditoria, inspeção e monitoramentos emitidos pela Secont e Tribunais de Contas, do plano de ação elaborado pela unidade gestora e seu atendimento, com evidências de sua ocorrência, ou manter registro das razões de divergência no entendimento das recomendações apontadas;

X. Apoiar a SECONT e os Auditores do Estado nas ações de controle realizada na unidade gestora a que estiver vinculada, quando formalmente requisitada. Atuará como ponto focal das ações de controle realizadas pela SECONT, especialmente quando não houver indicação formal de outro servidor pela Alta Administração;

XI. Promover o desenvolvimento, a implementação, o acompanhamento, o monitoramento e a gestão das ações e medidas previstas no Programa de Integridade, quando da inexistência de Unidade criada no âmbito da organização exclusivamente para este fim, nos termos da Lei Estadual nº 10.993/2019.”

CORPO DIRETIVO

A Diretoria do RPPS teve a seguinte composição em 31/12/2024:

Presidente Executivo – José Elias do Nascimento Marçal

Diretoria Administrativa e Financeira –Sonia Maria Casotti

Diretoria de Investimentos – Gilberto de Souza Tulli

Diretoria de Previdência – Anapaula Guerreiro Estevam Vieira

Diretoria de Perícia Médica e Social – Marisilvia Cirilo

Diretoria de Proteção Social – Gabriel Duque Zonta

CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL

O artigo 59 da LCE nº 282/2004 estabelece a estrutura de administração superior: Presidência Executiva, com sua estrutura organizacional; Conselho Administrativo; e Conselho Fiscal.

De acordo com os artigos 63 e 65 da LCE nº 282/2004, os Conselhos possuem a seguinte composição:

I - representando os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública, com mandatos de 02 (dois) anos:

a) 01 (um) membro titular e respectivo suplente, indicados pelo Chefe do Poder Executivo;

b) 01 (um) membro titular e respectivo suplente, indicados pelo Presidente do Poder Judiciário; e

c) 01 (um) membro titular e respectivo suplente, indicados pelo Presidente do Poder Legislativo;

d) 01 (um) membro titular e respectivo suplente, indicados pelo Procurador-Geral de Justiça;

e) 01 (um) membro titular e respectivo suplente, indicados pelo Defensor-Público Geral;

II - representando os segurados, eleitos para mandato de 03 (três) anos entre os ativos, civis e militares, e entre inativos:

a) 02 (dois) membros titulares e respectivo suplentes, eleitos para representar os segurados ativos civis;

b) 01 (um) membro titular e respectivo suplente, eleito para representar os segurados militares; e

c) 02 (dois) membros titulares e respectivos suplentes, eleitos para representar os inativos.

CONSELHO ADMINISTRATIVO

PRESIDENTE

Nome:	JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Formação:	Direito
E-mail:	presidencia@ipajm.es.gov.br

PODER EXECUTIVO - TITULAR

Nome:	RODOLFO PEREIRA NETTO
Formação:	Ciências Econômicas
E-mail:	rodolfo.netto@secont.es.gov.br

PODER EXECUTIVO - SUPLENTE

Nome:	DANIELA CRISTINA ABREU JOVÉ DE ARAUJO
Formação:	Direito
E-mail:	daniela.jove@secont.es.gov.br

PODER LEGISLATIVO - TITULAR

Nome:	FABIANO BUROCK FREICHO
Formação:	Administração
E-mail:	fburockfreicho@gmail.com

PODER LEGISLATIVO - SUPLENTE

Nome:	AMANDA GABRIEL DE OLIVEIRA KIFFER
Formação:	Direito
E-mail:	amanda.kiffer@al.es.gov.br

PODER JUDICIÁRIO - TITULAR

Nome:	EVANDRO ALBERTO DA CUNHA
Formação:	Direito
E-mail:	eacunha@tjes.jus.br

PODER JUDICIÁRIO - SUPLENTE

Nome:	ELISABETH LORDES
Formação:	Direito
E-mail:	elordes@gmail.com

MINISTÉRIO PÚBLICO - TITULAR

Nome:	JOANA DARC CALMON TRISTÃO GUZANSKY
Formação:	Direito
E-mail:	jguzansky@mpes.mp.br

MINISTÉRIO PÚBLICO - SUPLENTE

Nome:	ELIZANGELA PERUCHI RAMPINELLI
Formação:	Ciências Contábeis
E-mail:	erampinelli@mpes.mp.br

DEFENSORIA PÚBLICA - TITULAR

Nome:	IVAN MAYER CARON
Formação:	Direito

E-mail:	ivan.caron@defensoria.es.def.br
DEFENSORIA PÚBLICA - SUPLENTE	
Nome:	ADRIANA PERES MARQUES DOS SANTOS
Formação:	Direito
E-mail:	adriana.santos@defensoria.es.def.br
SEGURADOS CIVIS ATIVOS - TITULAR	
Nome:	ALDECI STOCO DE SOUZA
Formação:	Direito
E-mail:	aldeci.souza@pc.es.gov.br / stocolobao@gmail.com
SEGURADOS CIVIS ATIVOS - TITULAR	
Nome:	ELSON GONÇALVES JUNIOR
Formação:	Ciências Econômicas e Direito
E-mail:	elsongoncalvesjunior@gmail.com
SEGURADOS CIVIS ATIVOS - SUPLENTE	
Nome:	HUMBERTO MILEIP DUARTE MACHADO
Formação:	Direito
E-mail:	hmileip@gmail.com
SEGURADOS CIVIS ATIVOS - SUPLENTE	
Nome:	RONALDO ALVES TEIXEIRA
Formação:	Direito
E-mail:	ronaldo@ipajm.es.gov.br
SEGURADOS MILITARES ATIVOS - TITULAR	
Nome:	EVANDRO DIAS MACHADO
Formação:	Ciências Contábeis
E-mail:	evandimac@gmail.com
SEGURADOS MILITARES ATIVOS - SUPLENTE	
Nome:	JEAN RAMALHO ANDRADE
Formação:	Direito
E-mail:	jrandrade1@gmail.com
SEGURADOS INATIVOS - TITULAR	
Nome:	CLAUDIO JOSE NOGUEIRA
Formação:	Direito
E-mail:	nogueiraclaudio@yahoo.com.br
SEGURADOS INATIVOS - TITULAR	
Nome:	HERMANO MATTOS DE SOUZA
Formação:	Administração
E-mail:	Hermano.mattos@hotmail.com
SEGURADOS INATIVOS - SUPLENTE	
Nome:	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO
SEGURADOS INATIVOS - SUPLENTE	

Nome:	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO
CONSELHO FISCAL	
PRESIDENTE	
Nome:	MARIA IVONETE BEZERRA DE SÁ THIEBAUT
Formação:	Administração
E-mail:	maria.thiebaut@secont.es.gov.br
PODER EXECUTIVO - TITULAR	
Nome:	WANDERLEI ANTONIO MARINATO
Formação:	Ciências Contábeis
E-mail:	wanderlei.marinato@secont.es.gov.br
PODER EXECUTIVO - SUPLENTE	
Nome:	VANER CORREA SIMÕES JUNIOR
Formação:	Ciências Contábeis
E-mail:	vaner.junior@secont.es.gov.br
PODER LEGISLATIVO - TITULAR	
Nome:	MIGUEL PEDRO AMM FILHO
Formação:	Direito
E-mail:	miguelamm@uol.com.br
PODER LEGISLATIVO - SUPLENTE	
Nome:	VALMIR CASTRO ALVES
Formação:	Direito
E-mail:	v.castroalves@hotmail.com
PODER JUDICIÁRIO - TITULAR	
Nome:	RENATO TOGNERE FERRON
Formação:	Direito
E-mail:	rtferron@tjes.jus.br
PODER JUDICIÁRIO - SUPLENTE	
Nome:	FLAVIO BEZERRA SARMENTO
Formação:	Ciências Contábeis e Direito
E-mail:	fbsarmento@tjes.jus.br
MINISTÉRIO PÚBLICO - TITULAR	
Nome:	ANA MARIA MAI
Formação:	Direito
E-mail:	maianamai55@gmail.com, anamai@terra.com.br
MINISTÉRIO PÚBLICO - SUPLENTE	
Nome:	JACIRLENE COSTA GONÇALO
Formação:	Ciências Contábeis
E-mail:	jgoncalo@mpes.mp.br
DEFENSORIA PÚBLICA - TITULAR	

Nome:	MARIA GABRIELA AGAPITO DA VEIGA PEREIRA DA SILVA
Formação:	Direito
E-mail:	maria.veiga@defensoria.es.def.br
DEFENSORIA PÚBLICA - SUPLENTE	
Nome:	SAMYLA GOMES MEDEIROS SOARES BELCHIOR
Formação:	Direito
E-mail:	samyla.soares@defensoria.es.def.br
SEGURADOS CIVIS ATIVOS - TITULAR	
Nome:	FELIPE TÁPIAS DE SALES
Formação:	Direito
E-mail:	felipe_tapias@hotmail.com, felipetapias@gmail.com
SEGURADOS CIVIS ATIVOS - TITULAR	
Nome:	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO
SEGURADOS CIVIS ATIVOS - SUPLENTE	
Nome:	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO
SEGURADOS CIVIS ATIVOS - SUPLENTE	
Nome:	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO
SEGURADOS MILITARES ATIVOS - TITULAR	
Nome:	JACKSON EUGÊNIO SILOTE
Formação:	Administração
E-mail:	jacksonsilote@gmail.com
SEGURADOS MILITARES ATIVOS - SUPLENTE	
Nome:	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO
SEGURADOS INATIVOS - TITULAR	
Nome:	NÃO HOUVE CANDIDATO HABILITADO
SEGURADOS INATIVOS - TITULAR	
Nome:	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO
SEGURADOS INATIVOS - SUPLENTE	
Nome:	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO
SEGURADOS INATIVOS - SUPLENTE	
Nome:	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO

Forma de funcionamento

Conselho Administrativo:

Conforme artigos 2º e 3º do regimento interno:

Art. 2º O Conselho Administrativo reunir-se-á em sessões ordinárias às última terças-feiras de cada mês, com maioria absoluta dos seus membros e, extraordinariamente, tantas vezes quantas forem necessárias, em dia e hora previamente determinados.

Art. 3º As sessões terão início às 9h (nove) horas, prorrogáveis, se necessário, por mais 30m, e só poderão ser realizadas com a formação de quórum correspondente à metade e mais um dos membros do Conselho.

Por deliberação dos membros, as reuniões ordinárias passaram a ser realizadas na primeira quinta-feira de cada mês, com início da sessão às 10h.

Conselho Fiscal:

Conforme artigos 2º e 3º do regimento interno:

Art. 2º. O Conselho Fiscal reunir-se-á em sessões ordinárias na última quarta-feira de cada mês, com maioria absoluta dos seus membros e, extraordinariamente, tantas vezes quantas forem necessárias, em dia e hora previamente determinados.

Art. 3º. As sessões terão início às 9h30m (nove horas e trinta minutos), prorrogáveis, se necessário, por mais 30m, e só poderão ser realizadas com a formação de quórum correspondente a metade e mais um dos Membros do Conselho.

Por deliberação dos membros, as reuniões ordinárias passaram a ser realizadas na primeira sexta-feira de cada mês, com início da sessão às 09h.

Cronograma das reuniões

CONSELHO ADMINISTRATIVO	
REUNIÃO	DATA DE REALIZAÇÃO
01ª Reunião ordinária 2024	11.01.2024
02ª Reunião ordinária 2024	08.02.2024
03ª Reunião ordinária 2024	07.03.2024
04ª Reunião ordinária 2024	11.04.2024
05ª Reunião ordinária 2024	09.05.2024
06ª Reunião ordinária 2024	13.06.2024

07ª Reunião ordinária 2024	04.07.2024
08ª Reunião ordinária 2024	01.08.2024
09ª Reunião ordinária 2024	05.09.2024
10ª Reunião ordinária 2024	09.10.2024
11ª Reunião ordinária 2024	07.11.2024
12ª Reunião ordinária 2024	05.12.2024

CONSELHO FISCAL

REUNIÃO	DATA DE REALIZAÇÃO
01ª Reunião ordinária 2024	05.01.2024
02ª Reunião ordinária 2024	02.02.2024
03ª Reunião ordinária 2024	11.03.2024
01ª Reunião extraordinária 2024	20.03.2024
04ª Reunião ordinária 2024	12.04.2024
05ª Reunião ordinária 2024	03.05.2024
06ª Reunião ordinária 2024	07.06.2024
07ª Reunião ordinária 2024	05.07.2024
08ª Reunião ordinária 2024	02.08.2024
09ª Reunião ordinária 2024	13.09.2024
10ª Reunião ordinária 2024	04.10.2024
11ª Reunião ordinária 2024	01.11.2024
12ª Reunião ordinária 2024	11.12.2024

Relatório das atividades do Conselho Administrativo no exercício de 2024

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2024 – 11.01.2024

- Aprovação *ad referendum* de Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo – IPAJM, por Excesso de Arrecadação – UG 600210 Fundo Financeiro, no valor de 84.449.682,63 (oitenta e quatro milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos), Processo 2023-0W587, Resolução N° 001/2024;
- Aprovação *ad referendum* de Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo – IPAJM, por Excesso de Arrecadação – UG 600210 Fundo Financeiro, no valor de 9.762.729,16 (nove milhões, setecentos e sessenta e dois mil, setecentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos), Processo 2023-91KQK, Resolução N° 002/2024;
- Aprovação *ad referendum* de Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo – IPAJM, por Aporte – UG 600212 Fundo de Proteção Social, no valor de 102.642.000,00 (cento e dois

milhões, seiscentos e quarenta e dois mil reais), Processo 2023-X3RC2, Resolução N° 003/2024.

02ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2024 – 08.02.2024

- Apresentação do Recadastramento 2024 – Prova de Vida e Atualização Cadastral.

03ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2024 – 07.03.2024

- Esclarecimentos sobre Compensação Previdenciária.

04ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2024 – 11.04.2024

- Aprovação ad referendum de Abertura de Crédito Adicional Suplementar da UG 600210 – Fundo Financeiro, para atender a contabilização das Folhas de Pagamento, bem como a Compensação Previdenciária no Exercício de 2024, no valor de 45.299.144,38 (quarenta e cinco milhões, duzentos e noventa e nove mil, cento e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos), Processo 2024-MGTC3, Resolução N° 001/2024;

05ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2024 – 09.05.2024

- Aprovação ad referendum de Abertura de Crédito Adicional Suplementar da UG 600212 – Fundo de Proteção Social dos Militares - FPS, para atender Despesas com Folha de Pagamento do Fundo de Proteção Social dos Militares - FPS, durante o Exercício de 2024, no valor de 21.882.149,89 (vinte e um milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, cento e quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos), Processo 2024-F1P5F, Resolução N° 002/2024;
- Apresentação da situação atual do Projeto IPAJM Digital.

06ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2024 – 13.06.2024

- Aprovação ad referendum de Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro – UG 600201 – IPAJM, no valor de 1.550.000,00 (um milhão e quinhentos e cinquenta mil reais), Processo 2024-M82GK, Resolução N° 004/2024;
- Aprovação ad referendum de Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Redução/Anulação de Dotação – UG 600211 - Fundo Previdenciário, no valor de 1.604.000,00 (um milhão, seiscentos e quatro mil reais), Processo 2024-C2LC9, Resolução N° 005/2024;
- Aprovação de Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, para a UG: 600210 - Fundo Financeiro, no valor de 18.176.000,00 (dezoito milhões, cento e setenta e seis mil reais), Processo 2024-MGTC3, Resolução N° 003/2024;
- Aprovação do credenciamento formulado pela BB Gestão de Recursos DTVM S.A, CNPJ: 30.822.936/0001-69, tanto na condição de Administrador quanto na de Gestor de Fundos de Investimentos, Processo 2024-FCZVJ, Resolução N° 006/2024;

- Aprovação do credenciamento formulado Banco do Brasil S.A, CNPJ: 00.000.000/0001-91, na condição de Distribuidor de Fundos de Investimentos, Processo 2024-90PSQ, Resolução N° 007/2024;
- Aprovação do credenciamento formulado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A, CNPJ: 02.332.886/0001-04, tanto na condição de Administrador e Distribuidor de fundos de investimento, Custodiante e Intermediário nas operações com Títulos Públicos Federais, Processo 2024-34BLN, Resolução N° 008/2024;
- Aprovação do credenciamento formulado pela XP Vista Asset Management LTDA , CNPJ: 16.789.525/0001-98, na condição de Gestor de Fundos de Investimento, Processo 2024-C2SKQ, Resolução N° 009/2024;
- Aprovação do credenciamento formulado pela Tullett Prebon Brasil Corretora de Valores e Câmbio LTDA, CNPJ: 61.747.085/0001.60, na condição de Intermediário nas operações com títulos públicos federais, Processo 2024-P8CCV, Resolução N° 010/2024;
- Aprovação do credenciamento formulado pela Mirae Asset (Brasil) Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários LTDA, CNPJ: 12.392.983/0001-38, na condição de Intermediário nas operações com títulos públicos federais, Processo 2024-ZDZ61, Resolução N° 011/2024;

07ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2024 – 04.07.2024

- Esclarecimentos sobre os imóveis pertencentes ao IPAJM, Recadastramento e Prova de Vida.

08ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2024 – 01.08.2024

- Esclarecimentos sobre a Lei Orçamentária Anual - LOA 2025 - IPAJM - Instituto de Previdência do Servidores do Estado do Espírito Santo.

09ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2024 – 05.09.2024

- Aprovação do credenciamento formulado pela Lev Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA, CNPJ: 45.457.891/0001-48, na condição de Intermediário nas operações com Títulos Públicos Federais, Processo 2024-6FMHJ, Resolução N° 012/2024;
- Aprovação do credenciamento formulado pela XP Allocation Asset Management LTDA, CNPJ: 37.918.829/0001-88, na condição de Gestor de Fundos de Investimento, Processo 2024-C30TF, Resolução N° 013/2024;
- Aprovação do credenciamento formulado pela Terra Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA, CNPJ: 03.751.794/0001-13, na condição de Intermediário nas operações com Títulos Públicos Federais, Processo 2024-FS0C2, Resolução N° 014/2024;
- Aprovação do credenciamento formulado pela BGC Liquidez Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, CNPJ: 33.862.244/0001-32, na condição de Intermediário nas operações com Títulos Públicos Federais, Processo 2024-GVFQ9, Resolução N° 015/2024;

10ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2024 – 09.10.2024

- Apresentação do credenciamento formulado pelo Banestes DTVM S.A, CNPJ: 28.156.057/0001-01, na condição de Administrador e Gestor de Fundos de Investimentos, Processo 2024-5TTWX, Resolução N°016/2024;
- Apresentação do credenciamento formulado pelo Banestes S.A, CNPJ: 28.127.603/0001-78, na condição de Distribuidor de Fundos de Investimentos, Processo 2024-73HRM, Resolução N° 017/2024;
- Apresentação do credenciamento formulado pela Renascença Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA, CNPJ: 62.287.735/0001-03, na condição de Intermediário nas operações com Títulos Públicos Federais, Processo 2024-3C8L2, Resolução N°018/2024;
- Apresentação de Abertura de Crédito Adicional Suplementar com recursos do Tesouro para a UG: 600210 - Fundo Financeiro, para custear as despesas com folha de pagamento de Aposentados e Pensionistas, no decorrer do Exercício de 2024, no valor de 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) , Processo 2024-6BQBP, Resolução N° 019/2024;
- Apresentação de Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Aporte, para a UG: 600212 - Fundo de Proteção Social dos Militares - FPS, para atender às Despesas com Folha de Pagamento de Aposentados e Pensionistas do FPS – Fundo de Proteção Social, durante o Exercício de 2024, no valor de 180.000.000,00 (cento e oitenta milhões de reais), Processo 2024-95ZQQ, Resolução N° 020/2024.
- Apresentação de Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Aporte para a UG: 600210 – Fundo Financeiro, para atender às Despesas com Folha de Pagamento de Aposentados e Pensionistas do FF – Fundo Financeiro, durante o Exercício de 2024, no valor de 279.400.000,00 (duzentos e setenta e nove milhões e quatrocentos mil reais), Processo 2024-WNSC8, Resolução N° 021/2024.

11ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2024 – 07.11.2024

- Apresentação de Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Redução/Anulação de Dotação para a UG: 600201 - IPAJM, para atender Insuficiência de Saldo em Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais durante o Exercício de 2024, no valor de 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), Processo 2024-JXD8Z, Resolução N° 022/2024;
- Apresentação de Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Aporte, para a UG: 600210 – Fundo Financeiro, para atender Despesas com Pagamento de Sentenças Judiciais - Precatórios do FF - Fundo Financeiro, UG: 600210, no valor de 8.000.000,00 (oito milhões de reais), em reunião ordinária realizada no dia 07 de novembro de 2024, Processo 2024-1RM15, Resolução N° 023/2024;
- Apresentação de Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Aporte, para a UG: 600210 - Fundo Financeiro – FF, para atender às Despesas com Folha de Pagamento de Aposentados e Pensionistas do FF – Fundo Financeiro, durante o Exercício de 2024, no valor de 35.100.000,00 (trinta e cinco milhões e cem mil reais), Processo 2024-WNSC8, Resolução N° 024/2024;

- Ciência das Hipóteses Atuariais para Avaliação Atuarial - DRAA2025 elaboradas com base em informações encaminhadas pela ALES, DPES, MPES, SEGER, TCEES, TJES, em reunião ordinária realizada no dia 07 de novembro de 2024, Processo 2024-5V93P, Resolução N° 025/2024.

12ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2024 – 05.12.2024

- Apresentação da Política de Investimentos do IPAJM para o exercício de 2025, conforme Processo 2024-643V8, Resolução N° 026/2024;
- Apresentação de Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Aporte, para a UG: 600210 - Fundo Financeiro – FF, para atender às Despesas com Folha de Pagamento de Aposentados e Pensionistas do FF – Fundo Financeiro, durante o Exercício de 2024, no valor de 35.100.000,00 (trinta e cinco milhões e cem mil reais), Processo 2024-WNSC8, Resolução N° 027/2024;
- Apresentação de Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação – UG 600210 - Fundo Financeiro – FF, para atender às Despesas com Folha de Pagamento de Aposentados e Pensionistas do FF – Fundo Financeiro, durante o Exercício de 2024, no valor de 49.380.000,00 (quarenta e nove milhões e trezentos e oitenta mil reais), em reunião ordinária realizada no dia 05 de dezembro de 2024, Processo 2024-DV6LT, Resolução N° 028/2024.

Relatório das atividades do Conselho Fiscal no exercício de 2024

01ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2024 – 05.01.2024

- Aprovação, por unanimidade, do balancete contábil referente ao mês de SETEMBRO/2023, processo nº 2023-CNJHW, nos termos apresentados pelo (a) Conselheiro (a) Relator (a) FELIPE TÁPIAS DE SALES;

02ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2024 – 02.02.2024

- Esclarecimentos sobre bens inservíveis pela Gerência de Contabilidade e Orçamento.

03ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2024 – 11.03.2024

- Aprovação, por unanimidade, do balancete contábil referente ao mês de OUTUBRO/2023, processo nº 2023-WZKZR, nos termos apresentados pelo (a) Conselheiro (a) Relator (a) JACKSON EUGÊNIO SILOTE;
- Aprovação, por unanimidade, do balancete contábil referente ao mês de NOVEMBRO/2023, processo nº 2024-32TQ8, nos termos apresentados pelo (a) Conselheiro (a) Relator (a) MIGUEL PEDRO AMM FILHO;
- Aprovação, por unanimidade, do balancete contábil referente ao mês de DEZEMBRO /2023, processo nº 2024-XXNCN, nos termos apresentados pelo (a) Conselheiro (a) Relator (a) RENATO TOGNERE FERRON.

01º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2024 – 20.03.2024

- Aprovação, por unanimidade, o Processo de Prestação de Contas do IPAJM – Exercício 2023, Processo 2024-H4Q9W, apresentado pelo Conselheiro Relator WANDERLEI ANTONIO MARINATO;
- Emissão do Parecer do Conselho Fiscal do IPAJM, sobre a Análise das Contas do exercício 2023, por meio da Resolução - CF nº 001/2024, Processo nº 2024-H4Q9W, integrante da Prestação de Contas do Ordenador de Despesas a ser submetida à aprovação do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES).

04º REUNIÃO ORDINÁRIA 2024 – 12.04.2024

- Distribuição do balancete do mês de JANEIRO/2024, Processo 2024-5562X, para a Conselheira Relatora: ANA MARIA MAI.

05º REUNIÃO ORDINÁRIA 2024 – 03.05.2024

- Aprovado, por unanimidade, o balancete contábil referente ao mês de JANEIRO/2024, processo nº 2024-5562X, nos termos apresentados pelo (a) Conselheiro (a) Relator (a) ANA MARIA MAI.

06º REUNIÃO ORDINÁRIA 2024 – 07.06.2024

- Aprovado, por unanimidade, o balancete contábil referente ao mês de FEVEREIRO/2024, processo nº 2024-S71X8, nos termos apresentados pelo (a) Conselheiro (a) Relator (a) FELIPE TÁPIAS DE SALES.

07º REUNIÃO ORDINÁRIA 2024 – 05.07.2024

- O balancete do mês de ABRIL/2024, processo nº 2024-28H51, foi distribuído ao Conselheiro (a) Relator: MIGUEL PEDRO AMM FILHO.

08º REUNIÃO ORDINÁRIA 2024 – 02.08.2024

- Aprovado, por unanimidade, o balancete contábil referente ao mês de MARÇO/2024, processo nº 2024-CQ3M9, nos termos apresentados pelo (a) Conselheiro (a) Relator (a) JACKSON EUGÊNIO SILOTE.

09º REUNIÃO ORDINÁRIA 2024 – 13.09.2024

- Aprovado, por unanimidade, o balancete contábil referente ao mês de MAIO/2024, processo nº 2024-MHX6V, nos termos apresentados pelo (a) Conselheiro (a) Relator (a) RENATO TOGNERE FERRON.

10ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2024 – 04.10.2024

- Aprovado, por unanimidade, o balancete contábil referente ao mês de ABRIL/2024, processo nº 2024-28H51, nos termos apresentados pelo (a) Conselheiro (a) Relator (a) MIGUEL PEDRO AMM FILHO.

11ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2024 – 01.11.2024

- Aprovado, por unanimidade, o balancete contábil referente ao mês de JUNHO/2024, processo nº 2024-W3DTT, nos termos apresentados pela Conselheira Relatora MARIA GABRIELA AGAPITO DA VEIGA PEREIRA DA SILVA.

12ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2024 – 11.12.2024

- Aprovado, por unanimidade, o balancete contábil referente ao mês de JULHO/2024, processo nº 2024-JB264, nos termos apresentados pelo Conselheiro Relator WANDERLEI ANTONIO MARINATO.

ATUALIZAÇÃO DA BASE CADASTRAL DOS SEGURADOS ATIVOS

No que se refere à atualização da base cadastral dos servidores ativos, inativos e pensionistas, este Instituto de Previdência realizava o Censo Bianual, instituído pela Portaria SEGER Nº 22-R/2017, com a finalidade de manter atualizados os dados cadastrais.

Contudo, em atendimento à determinação 1.1.6 do Acórdão do TCEES nº 01091/2019, o atual gestor, em conjunto com o Controle Interno (UECI), a Gerência Jurídica Previdenciária e o Diretor de Investimentos, elaborou a **Portaria nº 04-R, de 9 de março de 2021**. Essa portaria estabeleceu a obrigatoriedade para que os Poderes e órgãos autônomos que integram a administração pública estadual encaminhem informações atualizadas sobre seus servidores e membros de Poder ativos vinculados ao ES-PREVIDÊNCIA e ao SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES, bem como de seus respectivos dependentes, conforme as exigências da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia.

Além de garantir a atualização da base cadastral, a Portaria nº 04-R também atende à exigência da Portaria nº 1.467/2022, que, em seu artigo 47, § 3º, determina a obrigatoriedade do envio dessas informações para a realização da avaliação atuarial. Dessa forma, os dados coletados não apenas mantêm o cadastro atualizado, mas também viabilizam a análise e projeção da sustentabilidade financeira do regime previdenciário estadual.

De acordo com a Portaria nº 04-R, os Poderes e órgãos autônomos listados no art. 1º devem encaminhar ao IPAJM, até o dia 10 de outubro de cada ano, a base de dados necessária para os estudos atuariais de seus servidores ativos, falecidos em atividade ou exonerados, e seus respectivos dependentes. O envio deve ser feito em arquivo eletrônico, seguindo o leiaute especificado no Anexo III da referida portaria.

Diante disso, a Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos do Governo do Estado do Espírito Santo (SEGER) editou a **Portaria Nº 10-R/2022, posteriormente alterada pela Portaria Nº 23-R/2022**. Essa normativa tornou o censo dos servidores públicos do Executivo Estadual anual e obrigatório, devendo ser realizado no mês de aniversário do servidor. Ademais, conforme disposto no art. 9º da Portaria Nº 23-R/2022, o não encaminhamento das informações no prazo estabelecido resultará na suspensão do cadastro do servidor.

RECADASTRAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS

O recadastramento periódico dos beneficiários do IPAJM encontra previsão legal no inciso II, art. 9º da **Lei Federal nº 10.887/2004** e § 3º e art. 14 da **LCE nº 282/2004**. Trata-se de procedimento obrigatório que objetiva a realização da prova de vida do beneficiário e a manutenção de seu cadastro atualizado (censo previdenciário).

A atualização cadastral deve ocorrer no mínimo a cada 05 (cinco) anos, motivo pelo qual no ano de 2024, além da realização da prova de vida, foi exigida a realização da atualização cadastral dos beneficiários do ES-PREVIDÊNCIA, tendo em vista que a última atualização cadastral ocorreu em 2019, regulamentado pela Portaria nº 02-R, de 08 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial em 11 de fevereiro de 2019. A referida etapa foi realizada integralmente de forma online, através do portal do segurado.

Neste sentido, em observância à Lei Federal nº 10.887/2004, art. 14 da LCE nº 282/2004 e a determinação do e. Tribunal de Contas no bojo do Acórdão 01091/2019-1, o IPAJM publicou a **Portaria 013-R, de 21 de dezembro de 2023**, publicada no DIO em 26 de dezembro de 2023, que regulamentou a realização do Recadastramento no ano de 2024, abrangendo aposentados, militares inativos e pensionistas vinculados ao ES-PREVIDÊNCIA e ao Sistema de Proteção Social dos Militares, criados pela LCE nº 282/2004 e LCE nº 943/2020, respectivamente, sendo a sua realização obrigatória e condição para a continuidade do recebimento do provento de aposentadoria, reserva, reforma ou pensão.

A referida Portaria estabeleceu o seguinte cronograma para realização da prova de vida e atualização cadastral:

CRONOGRAMA DO RECADASTRAMENTO 2024

Período	Aniversário	Início do Recadastramento	Final do Recadastramento	Suspensão do Benefício
1	Janeiro	01/02/2024	30/04/2024	01/06/2024
	Fevereiro			
	Março			
	Abril			
2	Maio	01/05/2024	31/08/2024	01/10/2024
	Junho			
	Julho			
	Agosto			
3	Setembro	01/09/2024	31/12/2024	01/02/2025
	Outubro			
	Novembro			
	Dezembro			

Assim sendo, o recadastramento de 2024 foi composto por 02 (duas etapas), sendo que até 31 de dezembro de 2024, cerca de **37.151 beneficiários realizaram ambas etapas do recadastramento, representando 91% de comparecimento.**



Ressalte-se que o recadastramento de 2024 foi finalizado em 31/01/2025, com a divulgação e suspensão dos proventos daqueles beneficiários que não realizaram alguma das etapas, dando início ao Recadastramento de 2025, o qual abarcará somente a prova de vida.

IMAGEM INSTITUCIONAL

Índice de Situação Previdenciária – ISP (RPPS 2024)

RPPS do ES obteve nota B

O Índice de Situação Previdenciária é um indicador que avalia a qualidade da gestão e o cumprimento das exigências legais e administrativas dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS).

O ISP foi instituído por normativa da Secretaria de Previdência (SPREV) - Portaria nº. 10/2017 -, e é divulgado anualmente pelo Ministério da Previdência Social (MPS) no site www.gov.br

Os aspectos verificados para o cálculo do ISP-RPPS são divididos em três pilares, *gestão e transparência, suficiência financeira e situação atuarial*. Os critérios abrangem, por exemplo, a constância na remessa de informações do RPPS ao Ministério da Previdência Social (MPS), pelos entes federativos, a modernização da gestão previdenciária, a situação financeira e atuarial e o grau de cobertura das despesas do RPPS com as receitas.

O resultado final – e mais atual - consolidado do ISP foi publicado em 14/08/2023, com atualização em 10/12/2024, na página oficial do Ministério da Previdência <https://www.gov.br/previdencia/pt-br>

O RPPS do Estado do Espírito Santo (ES-Previdência) **obteve nota B** no Índice de Situação Previdenciária (ISP-RPPS) de 2024, e dos 9 (nove) quesitos avaliados, em 6 (seis) recebeu nota máxima “A”.

Tabela 38: Classificação detalhada dos Estados e Distrito Federal

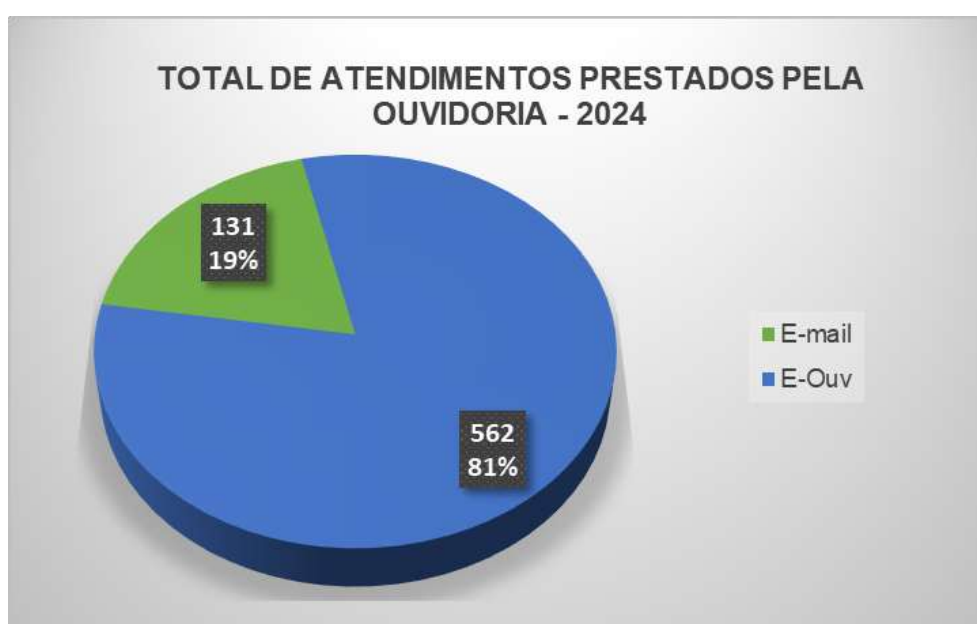
ENTE	UF	REGIÃO	INDICADOR DE REGULARIDADE	INDICADOR DE ENVIO DE INFORMAÇÕES	INDICADOR DE GESTÃO	CLASSIFICAÇÃO IM GESTÃO E TRANSPARÊNCIA	INDICADOR DE SUFICIÊNCIA FINANCEIRA	INDICADOR DE ACUMULAÇÃO DE RECURSOS	CLASSIFICAÇÃO IM FINANÇAS E LIQUIDEZ	INDICADOR DE COBERTURA PREVIDENCIÁRIA	INDICADOR DE REFORMA RPPS E VIGÊNCIA RPP	CLASSIFICAÇÃO IM ATUÁRIA	ÍNDICE DE SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA
GOVERNO DO ESTADO DO ACRE - AC	AC	N	B	A	C	B	B	C	B	C	A	B	C
GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS - AL	AL	NE	A	A	A	A	B	C	B	B	A	A	B
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS - AM	AM	N	A	A	A	A	B	A	A	A	B	A	A
GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ - AP	AP	N	C	A	C	C	A	A	A	A	B	A	B
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA - BA	BA	NE	B	A	C	B	B	C	B	C	A	B	C
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ - CE	CE	NE	A	C	C	C	B	B	B	B	A	A	C
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - DF	DF	CO	B	A	B	B	A	A	A	B	B	B	B
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ES	ES	SE	A	A	C	B	C	A	B	A	A	A	B
GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS - GO	GO	CO	A	A	B	A	C	B	B	C	A	B	B

Canais de Atendimento IPAJM

Ouvidoria do IPAJM – 2024

A Ouvidoria do IPAJM recebe, processa e atua sobre as demandas da população recebidas por meio de elogios, reclamações, denúncias, sugestões de pedidos de informações feitos pelos canais de comunicação do Instituto, por E-mail e pelo Sistema de Ouvidoria do Estado – E-Ouv (<https://ipajm.es.gov.br/falecomaouvidoria>).

O total de atendimentos prestados em 2024 foi de **693**, divididos entre os canais de E-mail (131) e E-Ouv (562).



Pesquisa de Satisfação

A pesquisa de satisfação¹ é realizada após o envio da resposta de cada manifestação e é facultado ao cidadão avaliar o serviço prestado. Das 562 manifestações registradas no sistema E-ouv, durante o ano de 2024, 37 tiveram a pesquisa respondida, e gerou a nota média de 3,86, sendo que as notas variam de 0 a 5.

A Ouvidoria entende que essa avaliação envolve dois critérios, a do atendimento em si e a questão da resolutividade da manifestação.

Central de Atendimento (CAT)

Em 2024, foram realizados 18.268 atendimentos na Central de Atendimento (CAT) do Instituto, localizada na sede da autarquia.

O sistema de avaliação desses atendimentos, por meio de um display - conforme mostra a foto abaixo - registra a qualidade dos atendimentos (ótimo, bom, regular e ruim). O aparelho fica disponível na mesa de todos os atendentes da CAT para que os segurados tenham a opção de avaliar o atendimento.



Com base na análise desse gerenciador de atendimento², o índice de satisfação dos atendimentos em relação ao ano de 2024 foi de **99,06%**.

¹ Fonte (dados): Painel de Ouvidoria: <https://ouvidoria.es.gov.br/painel-ouvidoria>

² Fonte dados: IDEIA CONTACT CENTER.

Teleatendimento

O IPAJM conta com um serviço de teleatendimento, que funciona das 8h às 18h, de segunda a sexta-feira. Para atendimento aos segurados e demais interessados são disponibilizados os números (27) 3201-3180 e (27) 3202-8131, que recebem ligações gratuitas de telefones fixo e celular.

Em 2024, de janeiro a dezembro, foram atendidas 81.754 chamadas. O índice de satisfação³ de atendimento dessas ligações foi de **92,64%**, ou seja, 12,64% acima da média do índice sugerido, que deve ser maior ou igual a 85% a partir do 3º mês, conforme preconiza o item 4.1.8 do Anexo II do Edital do Contrato nº 005/2022, bem como em conformidade com o item 4.2.7 Anexo I desse Edital.

CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS

A Subgerência do Contencioso/Gerência Jurídica Previdenciária desenvolvem atividades pertinentes à defesa dos interesses do IPAJM no âmbito judicial, além de desempenhar atividades administrativas relacionadas aos processos judiciais sob sua atuação, mantendo comunicação constante com PGE e o Judiciário, em especial no cumprimento dos prazos e decisões judiciais e fornecimento de subsídios para a defesa do Estado.

Na esfera judicial, em resposta às ações propostas em desfavor do IPAJM, a defesa do Instituto se dá por meio do oferecimento de contestação, interposição de recursos processuais contra as liminares deferidas e em face das decisões terminativas e extintivas dos feitos.

Ademais, o órgão de representação atua nas execuções dos títulos judiciais, incluindo o acompanhamentos dos Precatório em tramitação no Tribunal de Justiça/ES,

³ Fonte dados: IDEIA CONTACT CENTER.

responsabilidade transferida pela d. Procuradoria-Geral do Estado após o fim do regime especial de pagamento instituído por força da Emenda Constitucional nº 62/2009.

De forma ativa, a atuação se dá pela propositura de demandas judiciais. Em destaque para o ajuizamento em 2024 de ações para reintegração de posse de terrenos afetados ao Fundo Previdenciário, com pedidos de liminar concedidos em ambas as demandas.

Destacamos que a Gerência Jurídica tem atuado na prevenção de lides judiciais, solucionando controvérsias no âmbito administrativo à luz dos entendimentos jurisprudenciais emanados pelas Cortes Superiores, por meio de pareceres jurídicos. Ademais, trabalha na mitigação dos impactos das ações judiciais em curso, atuando de forma estratégica na defesa da autarquia.

No ano de **2024**, a autarquia recebeu 7.335 (sete mil trezentas e trinta e cinco) intimações/citações, o que representa uma média trimestral de aproximadamente 2.445 (dois mil quatrocentos e quarenta e cinco) intimações/citações.

Nesse contexto, em observância às ordens judiciais, o órgão de representação emite orientações para os respectivos cumprimentos.

CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS

Obrigações de Fazer

As principais obrigações de fazer orientadas no ano de 2024 para cumprimento desta autarquia previdenciária foram:

- **Abstenção de descontos sobre os proventos de aposentadoria e pensão por morte:** IRRF e contribuição previdenciária.
- **Análise de requerimentos administrativos:** com vistas ao reconhecimento de atividade especial e conversão do tempo especial em comum, concessão de aposentadoria especial, emissão de DTC, CTC e Declaração para outros Regimes;
- **Cessação de descontos:** Descontos em folha e reposição estatutária.
- **Concessão, Revisão de benefícios: aposentadoria** por tempo de contribuição, aposentadoria especial e pensão por morte (filha maior incapaz, viúva, ex-esposa).
- **Emissão de CTC:** análise de requisitos para aposentadoria.

- **Retificação de atos administrativos:** Reforma de Militar, posicionamento em grau hierárquico superior, revisão de aposentadoria e incorporação de cargo em comissão ou função gratificada.

A maioria das obrigações de fazer foi classificada como de natureza precária, ou seja, ainda passíveis de reforma. As obrigações classificadas como definitivas decorrem do trânsito em julgado da ação, o que ocorreu em sua maioria nas matérias relacionadas às aposentadorias e pensões por morte.

Obrigações de Pagamento

O maior volume das execuções que ensejaram a expedição de Requisições de Pequeno Valor e pagamento de Precatórios no ano de 2024 referem-se às seguintes matérias:

- **Aposentadoria:** revisão de aposentadoria para fixação de proventos com integralidade e paridade; aposentadoria por tempo de contribuição;
- **Pensão por Morte:** concessão de benefício de pensão por morte;
- **Restituições e Devoluções:** devolução de parcelas de benefício previdenciário objeto de reposição estatutária, repetição de contribuições previdenciárias sobre parcelas de natureza pro labore faciendo, repetição de contribuições previdenciárias sobre 1/3 de férias, devolução Contribuição Previdenciárias recolhidas sobre os proventos de aposentadoria no período entre a EC nº 20/98 e a EC nº 41/03;
- **Imunidade/Isenção:** Repetição de Contribuições Previdenciárias em decorrência de doença grave;
- **Outros Pagamentos Significativos:** Pagamento de Gratificação por Tempo de Serviço, Insalubridade e Auxílio Alimentação, Diferenças remuneratórias decorrentes da incorporação da Rubrica 23;
- **Reforma Militar:** revisão de benefício de inatividade – diferenças de proventos com base no grau hierárquico superior;
- **Parcelas sucumbenciais:** honorários advocatícios, reembolso de custas processuais adiantadas pela parte autora e pagamento de custas processuais em decorrência da tramitação do feito em Serventia não oficializada.

A planilha a seguir indica as Requisições de Pequeno Valor expedidas em 2024 (cujo pagamento é realizado no prazo de 60 dias) e Precatórios pagos naquele ano.

No detalhe, vale lembrar que os Precatórios são atualizados até o efetivo pagamento, logo, os valores registrados na Planilha se reportam aos apontados nos respectivos Ofícios.

ORIENTAÇÕES DE CUMPRIMENTO 2024

Nº	PARTE	E-DOCS	PROCESSO JUDICIAL	SITUAÇÃO	MATERIA	
1	GJP	FABIOLA SEIDEL DALLA BERNARDINA	2024-FS5SM	5006982-64.2024.8.08.0014	PRECÁRIA	Abstenção de descontos
2	GJP	MARIA DE FATIMA MELO JUSTINIANO	2024-9WRC0	5028426-26.2024.8.08.0024	PRECÁRIA	Abstenção de descontos IR
3	GJP	GERVANI SOUSA ARAUJO	2024-WQF8V	5006388-20.2024.8.08.0024	PRECÁRIA	Abstenção de retenção IR
4	GJP	NEIDE LEAL SILVEIRA	2024-M8FRD	5010103-12.2024.8.08.0011	DEFINITIVA	Abstenção desconto Contribuição Prev
5	GJP	JOSE EUGENIO VIEIRA	2024-4RRH2	5037709-73.2024.8.08.0024	PRECÁRIA	Abstenção desconto IR
6	GJP	CREUSA MARIANI SILVA	2024-1BS60	5039018-32.2024.8.08.0024	PRECÁRIA	Abstenção desconto IR
7	GJP	WALKER RICARDO PINTO	2024-Q27ZS	5048188-28.2024.8.08.0024	PRECÁRIA	abstenção desconto IR e contribuição prev
8	GJP	CATARINA MARIA PITANGA COSTA	2024-GSDP0	5039263-43.2024.8.08.0024	PRECÁRIA	Abstenção desconto IR e Contribuição Prev
9	GJP	JORGE AARAO NETO	2024-SP23Z	5042271-28.2024.8.08.0024	PRECÁRIA	Abstenção desconto IRPF e Contribuição Prev
10	GJP	MARIA APARECIDA SAITER MOTA	2024-2ZMM5	5026669-94.2024.8.08.0024	PRECÁRIA	Abstenção desconto IRRF
11	GJP	NILSEA MARIA DE PALMA GOMES	2024-SMXCG	5041737-84.2024.8.08.0024	PRECÁRIA	abstenção desconto reposição estatutária
12	GJP	ZILDA GOMES PINHEIRO	2024-9FK1Z	5008601-38.2024.8.08.0011	PRECÁRIA	Abstenção desconto rubrica
13	GJP	ENI DE AVELAR RODRIGUES	2024-D58X2	5012309-96.2024.8.08.0011	PRECÁRIA	Abstenção desconto rubrica
14	GJP	JOSE HERIBERTO ALTOE	2024-B8R52	5013465-22.2024.8.08.0011	PRECÁRIA	abtenção IRPF
15	GJP	VERA LUCIA LUNZ DEBONA	2024-L72TH	5000239-47.2024.8.08.0011	PRECÁRIA	Abter de realizar suspensão de aposentadoria
16	SGC	ALESSANDRO GUILHERME DA SILVA	2024-P2RN0	0009182-51.2014.8.08.0024	PRECARIA	Analisar a nomeação e posse do requerente para o cargo de Técnico em Radiologia, como portador de deficiência física
17	GJP	SIMONE MORAES PIRES DE OLIVEIRA	2024-0JG70	5031448-92.2024.8.08.0024	PRECÁRIA	Análise de Pedido de Reconsideração
18	GJP	ROSANA DA GLORIA DA SILVA FERREIRA	2024-3T20X	5049206-84.2024.8.08.0024	PRECÁRIA	Análise de requerimento - Declaração outros Regimes
19	GJP	KARLA DEZAN FASSARELLA	2024-KG1NH	5045987-63.2024.8.08.0024	PRECÁRIA	Análise de requerimento administrativo
20	GJP	ANA ROSA RODRIGUES DE SOUZA	2024-2MZJC	5051528-77.2024.8.08.0024	PRECÁRIA	Análise de requerimento administrativo
21	GJP	ADRIANA DE FATIMA TEIXEIRA	2024-615P3	5042229-13.2023.8.08.0024	PRECÁRIA	Análise de requerimento administrito
22	GJP	MARCIA PEDRINI DALPIERO	2024-LHCVX	5037869-98.2024.8.08.0024	PRECÁRIA	Análise de requerimento administrito - emissão CTC

23	GJP	GESUALDO FRANCISCO PULCENO	2024-LM487	5041736-02.2024.8.08.0024	PRECÁRIA	Análise do Pedido Administrativo - CTC
24	GJP	MARCELLUS GAZOLA GRILO	2024-55H6N	5027028-44.2024.8.08.0024	PRECÁRIA	Análise do requerimento administrativo
25	GJP	MARIA IZAURA DA SILVA BACELLAR	2024-0BM2J	5039728-52.2024.8.08.0024	PRECÁRIA	Análise e conclusão de requerimento
26	GJP	JEAN WAINER BOLONHA	2024-FSJ2S	5032717-69.2024.8.08.0024	PRECÁRIA	Análise Processo administrativo - Aposentadoria Especial
27	GJP	DANIELA SILVA CAMPANA ROCHA	2024-9SMRL	5035262-15.2024.8.08.0024	PRECÁRIA	Análise processo administrativo - DTC
28	GJP	EDUARDO ANTONIO MANNATO	2024-XFKW7	5010825-07.2024.8.08.0024	PRECÁRIA	Análise requerimento adm. - reconhecimento de atividade especial
29	GJP	IRENIR DE PAULO RAMOS PECANHA	2024-R8K9K	5001375-40.2024.8.08.0024	PRECÁRIA	Análise requerimento CTC
30	GJP	RENATA CRISTINA DUARTE	2024-VLTNR	5001531-28.2024.8.08.0024	PRECÁRIA	Análise requerimento CTC
31	GJP	EDNA RAQUEL DA SILVA PASSOS	2024-09WHF	5032685-98.2023.8.08.0024	PRECÁRIA	Análise requerimento CTC
32	GJP	ELBA DA COSTA SOARES TOZZI	2024-99N08	5005443-33.2024.8.08.0024	PRECÁRIA	Análise requerimento CTC
33	GJP	LUIZ CARLOS FERREIRA RANGEL	2024-72CV0	5018231-79.2024.8.08.0024	PRECÁRIA	Análise requerimento CTC
34	GJP	FABIO DE BIASE OLIVEIRA	2024-326FD	5016546-37.2024.8.08.0024	PRECÁRIA	Análise requerimento CTC
35	GJP	JOAO SCHIMITH	2024-B78F2	5000694-70.2024.8.08.0024	PRECÁRIA	Análise requerimento CTC
36	GJP	ARMANDO CESAR SACCONE QUIMQUIM	2024-16V3S	5002054-40.2024.8.08.0024	PRECÁRIA	Análise requerimento CTC
37	GJP	NILO GUEDES BASTOS	2024-M6DMP	5004233-44.2024.8.08.0024	PRECÁRIA	Análise requerimento DTC
38	GJP	MARIA LUIZA PAGGIO CLAUDIO	2024-W15CL	5029372-95.2024.8.08.0024	PRECÁRIA	Análise requerimento emissão (retificação) CTC
39	GJP	PAULO RICARDO CASSARO DOS SANTOS	2024-JKND8	5027840-86.2024.8.08.0024	PRECÁRIA	Análise requerimento emissão CTC
40	GJP	ROSANE DE MORAES BERNARDO	2024-W0LBC	5031809-12.2024.8.08.0024	PRECÁRIA	Análise requerimento emissão CTC
41	GJP	THIERS RODRIGUES BATISTA	2024-QJKPP	5032893-48.2024.8.08.0024	PRECÁRIA	Análise requerimento emissão CTC
42	GJP	SILVIO RIBEIRO	2024-47P3M	5026684-63.2024.8.08.0024	PRECÁRIA	Análise requerimento emissão CTC
43	GJP	SAHDIE DEPS MIGUEL	2024-F982J	5024775-83.2024.8.08.0024	PRECÁRIA	Análise requerimento emissão CTC
44	GJP	LUCIANO PAVAN COELHO	2024-N6CZ7	5010432-82.2024.8.08.0024	PRECÁRIA	Análise requerimento. revisão de proventos

45	GJP	WALTER EMILINO BARCELOS	2024-B47D6	0024164-69.2019.8.08.0000	PRECÁRIA	Cassação Aposentadoria
46	SGC	SERGIO MENEZES DOS SANTOS	2024-X075H	0003632-02.2009.8.08.0008	DEFINITIVA	Cassar Aposentadoria por Invalidez
47	SGC	MARIA DA JUDA DA SILVA	2023-XX4HT	0037256-57.2010.8.08.0024	DEFINITIVA	Cassar Aposentadoria po invalidez - Desligamento
48	GJP	PABLO TAYO GARIOLI FRANCA	2024-SZT6Q	0004986-19.2010.8.08.0011	PRECÁRIA	Cessação desconto em folha
49	GJP	ALTAIR DOS SANTOS SOUZA	2024-T8TPQ	5005375-83.2024.8.08.0024	PRECÁRIA	Cessação reposição estatutária
50	GJP	LUCIANA MAGNAGO SOSSAI	2024-X5NT3	5012595-35.2024.8.08.0024	PRECÁRIA	Cessação reposição estatutária
51	SGC	ODETE THERESINHA ESPERANDIO	2024-D5X1V	0042757-21.2012.8.08.0024	DEFINITIVA	Cessar Aposentadoria por Invalidez
52	GJP	DENIS DAVID RODRIGUES DIAS	2023-Q5LND	0018924-32.2016.8.08.0024	DEFINITIVA	Cessar desconto sobre os proventos
53	GJP	MARCELO TAMARA ALVES	2024-X9X5C	5035087-21.2024.8.08.0024	PRECÁRIA	Cessar desconto de Reposição Estatutária
54	SGC	CRISTIANE DA SILVA PIZOEIRO	2024-DW8KG	0034491-98.2019.8.08.0024	DEFINITIVA	Cessar Descontos de Reposição Estatutaria
55	SGC	FERNANDA FRANCA RIBEIRO ZANETTI e DJALMA PEREIRA AMARAL	2024-W6TP1	5039145-38.2022.8.08.0024	DEFINITIVA	Cessar descontos de Reposição Estatutaria
56	SGC/GJP	MARIA DE FATIMA HERZOG ABRANCHES	2024-W6TP1	0017687-60.2016.8.08.0024	DEFINITIVA	Cessar descontos de Reposição Estatutaria
57	GJP	WALLISSON FIGUEIREDO MATOS	2024-LZ5MG	0013279-94.2014.8.08.0024	DEFINITIVA	cessar descontos dos proventos
58	SGC	EVA DE OLIVEIRA MOREIRA	2021-3S896	5020729-56.2021.8.08.0024	PRECARIA	Cessar Pensão por Morte
59	SGC	ELIZETE MARIA PEREIRA	2024-8RWDQ	0001128-76.2018.8.08.0050	DEFINITIVA	Cessar Pensão por morte - Companheira
60	SGC	ELIANI BAHIANSE PIMENTEL / TOMMASO PIMENTEL TOSE	2024-ZWGNK	5006231-90.2023.8.08.0021	DEFINITIVA	Cessar Pensão por Morte - obito so beneficiario
61	SGC	MARCOS DOS SANTOS	2023-JMT2K	5036453-32.2023.8.08.0024	PRECARIA	Cessar Reforma por invalidez
62	GJP	CLARISSE GONCALVES DA SILVA	2024-P5GWS	5043264-08.2023.8.08.0024	PRECÁRIA	Alteração do percentual das consignações
63	GJP	CLARISSE GONCALVES DA SILVA	2024-P5GWS	5043264-08.2023.8.08.0024	PRECÁRIA	Alteração do percentual das consignações
64	SGC	NINA DO SACRAMENTO SIQUEIRA	2024-CKNKJ	0019546-53.2012.8.08.0024	DEFINITIVA	Computo de tempo de serviço - cargo de Professor "A" - 09.02.1987 a 10.03.1992 - Concessão Aposentadoria
65	SGC	MARCELLO LIBERATO DE MACEDO MONTEIRO	2023-FC7FS	5031102-78.2023.8.08.0024	PRECARIA	Concessão Aposentadoria Especial - Art. 136 da LC 46/94

66	SGC	WANDERLEA RODRIGUES LOIS	2024-52K98	5000446-98.2024.8.08.0026 5000910-59.2023.8.08.0026	PRECARIA	Concessão Aposentadoria Especial - Tempo de Contribuição - Art. 5ª da LC n. 938/2020
67	SGC	ARLINDO LUIZ GONÇALVES	2024-Q73XX	0008338-53.2004.8.08.0024	DEFINITIVA	Concessão Aposentadoria por tempo de Contribuição - Proporcionais - artigo 40, § 1º, inciso III da CF/88 c/c artigo 9º da EC nº 20/98
68	SGC	LUIZ CARLOS MOREIRA	2024-SH6PM	0036085-84.2018.8.08.0024	DEFINITIVA	Concessão de Aposentadoria por tempo de contribuição
69	GJP	CONSUELO APARECIDA MACHADO VILHAGRA	2024-4VTQQ	5048503-56.2024.8.08.0024	PRECÁRIA	Concessão de Benefício
70	SGC	ALZIRA ROSA GONCALVES	2024-VB6C9	5022646-13.2021.8.08.0024	DEFINITIVA	Concessão de Pensão por morte - Ex esposa
71	GJP	EUFROSINA DA PENHA VIEIRA MOTTA	2024-NDSHN	5022055-46.2024.8.08.0024	PRECÁRIA	Concessão Pensão Por morte
72	GJP	ANTONIO JOSE LOPES VELLOZO	2024-8MB0Z	5001616-87.2024.8.08.0032	PRECÁRIA	Concessão de pensão por morte
73	SGC	LILIAN LEAO BORGES TRINCKQUEL	2023-GGQF3	0023838-23.2008.8.08.0024	PRECARIA	Concessão Pensão por morte - Filha maior incapaz
74	SGC	OLGA MARIA SCHMIDT VIEIRA	2024-FLDV8	0002630-29.2011.8.08.0007	DEFINITIVA	Concessão Pensão por morte - Filha maior invalida
75	SGC	ELIANI BAHIENSE PIMENTEL / TOMMASO PIMENTEL TOSE	2024-ZWGNK	5006231-90.2023.8.08.0021	PRECARIA	Concessão Pensão por Morte - maior incapaz
76	SGC	ADIMILSON NASCIMENTO ALVES	2024-6CD1N	5036797-47.2022.8.08.0024	DEFINITIVA	Concessão Pensão por Morte - maior incapaz
77	SGC	MARTA IZATO FERNANDES	2024-0M3TN	0003081-52.2019.8.08.0014	DEFINITIVA	Concessão Pensão por Morte - Viuva
78	SGC	RENATA ARANTES VON GLEHN	2022-2XV63	5022849-38.2022.8.08.0024	DEFINITIVA	Conclusão processo administrativo
79	SGC	REGINA MAMEDE COSTA	2024-62MSC	5029608-52.2021.8.08.0024	DEFINITIVA	Conversão de tempo especial em comum - DTC
80	SGC	TEREZINHA MANOEL DE SOUZA	2024-RG972	0024052-82.2006.8.08.0024	DEFINITIVA	Conversão tempo especial em comum
81	SGC	CARLOS SANT ANNA	2023-594Z9	0005492-95.2009.4.02.5001	DEFINITIVA	Conversão tempo especial em comum - Fator 1.4
82	SGC	ITELVINA LUCIA CORREA RANGEL	2023-GJ6NL	5014380-66.2023.8.08.0024 5009706-83.2024.8.08.0000	PRECARIA	Deposito do Benefício no Banco do Brasil
83	SGC	IVONI APARECIDA ULIANA	2024-VHL35	0026801-86.2017.8.08.0024	DEFINITIVA	Desconto Contribuição Previdenciária
84	GJP	CARLOS HENRIQUE BETZEL LUXINGER	2024-9JXDH	0005608-93.2009.8.08.0024	PRECÁRIA	Desconto em folha

85	GJP	INACIO CARLOS	2023-SVS0G	5000750-91.2021.8.08.0062	PRECÁRIA	Desconto em folha
86	GJP	ADEMAR SEBASTIAO ROCHA	2024-48T96	0007854-61.2015.8.08.0021	PRECÁRIA	Desconto em folha
87	GJP	ALARICO GONÇALVES FILHO	2024-VKZR1	0040709-31.2008.8.08.0024	DEFINITIVA	Desconto em folha
88	GJP	MARIA DA PENHA DIAS	2024-55L71	0003976-62.2006.8.08.0048	PRECÁRIA	Desconto em folha - Ofício
89	GJP	LENIR LOPES LANES	2024-XN9XG	0006286-80.2002.8.08.0048	PRECÁRIA	DESCONTO PROVENTOS
90	GJP	CARMEM LUCIA PRATA	2024-3LDMC	5020067-87.2024.8.08.0024	PRECÁRIA	desconto reposição estatutária
91	GJP	DANTE SIMOES CLEM DE OLIVEIRA	2024-03ZJJ	5021934-18.2024.8.08.0024	PRECÁRIA	desconto reposição estatutária
92	GJP	WELLINGTON LANNES	2023-GFNBT	0031315-34.2007.8.08.0024	PRECÁRIA	Descontos em folha
93	SGC	MARIA DAS GRACAS NASCIMENTO RANGEL	2024-3LD15	0031507-78.2018.8.08.0024	DEFINITIVA	Desligamento - Defensora Publica - sem concurso
94	GJP	MARIA APARECIDA DALMASIO	2024-WRS05	5039510-24.2024.8.08.0024	PRECÁRIA	Emissão de CTC
95	GJP	MARTA PRATES RIBEIRO	2024-LN09S	5001534-43.2024.8.08.0004	PRECÁRIA	Emissão CTC
96	GJP	PAULO DA SILVA TEIXEIRA	2024-X2BBX	5038503-94.2024.8.08.0024	PRECÁRIA	Emissão CTC
97	GJP	DENIZELI DA FONSECA AMARAL	2024-DP2WF	5000475-03.2024.8.08.0042	PRECÁRIA	Emissão de CTC
98	SGC	JURANDIR ROCHA DE AZEVEDO	2023-TQBL5	5022849-38.2022.8.08.0024	DEFINITIVA	Emissão de CTC
99	SGC	ANAIR DA PENHA ERLACHER KROHLING	2024-81RNK	5016599-87.2021.8.08.0035	DEFINITIVA	Emissão de CTC
100	SGC	IVANI SMITH	2024-HHVDM	5015197-67.2022.8.08.0024	DEFINITIVA	Emissão de CTC
101	SGC	ISIS URANIA REIS	2024-Q2T56	5005767-87.2024.8.08.0035	PRECARIA	Emissão de CTC
102	GJP	ADRIANA NEVES	2024-BFC28	5000209-89.2023.8.08.0029	PRECÁRIA	Emissão de CTC
103	GJP	EVALDO REINAN FONTES SIMOES	2024-HMK2	5004480-53.2024.8.08.004	PRECÁRIA	Emissão de CTC
104	SGC	CEZAR AUGUSTO RAMALDES DA CUNHA SANTOS	2024-8NB77	0026431-39.2019.8.08.0024	DEFINITIVA	Emissão de CTC - Escrente TJ/ES e OAB
105	SGC	JOSE MARCIO BARCELOS MUNIZ	2024-KWQ8X	5023371-65.2022.8.08.0024	DEFINITIVA	Emissao de CTC e analise de requisitos para aposentadoria
106	SGC	ADEVENIR DE SOUZA MOULAZ	2024-22B3H	0031470-17.2019.8.08.0024	PRECARIA	Exclusão das fileiras - Cessao do aposentadoria - Militar
107	GJP	ILZA THEREZINHA RODRIGUES BERNADO	2024-4F4PJ	5049659-79.2024.8.08.0024	PRECÁRIA	Implementação de benefício (pensão por morte)
108	GJP	CUMPRIMENTO JUDICIAL	2024-DJH4G	5003075-93.2023.4.02.5001	PRECÁRIA	INFORMAÇÃO - Justiça Federal
109	GJP	ANTONIO VILELA	2024-78CG8	5048119-38.2023.4.02.5001	PRECÁRIA	INFORMAÇÃO - Justiça Federal

110	GJP	MARIO ERNANI SAADE	2024-XFS88	5030667-07.2023.8.08.0024	PRECÁRIA	Informações de dependentes
111	SGC	ROGERIO LOPES CARVALHO DO CARMO	2024-G6D02	0010353-72.2016.8.08.0024	DEFINITIVA	Isenção de IRRF e realizare os de Contribuição de acordo com o art. 40, §3º, da LCE nº 282
112	SGC	CARLOS ROBERTO BERNARDI	2024-TRN1L	0000476-45.2020.8.08.0032	DEFINITIVA	Isenção de IRRF e realizare os de Contribuição de acordo com o art. 40, §3º, da LCE nº 282
113	SGC	LUDGERO CEZAR CECCATO	2024-G6D02	05022386-29.2023.8.08.0035	DEFINITIVA	Isenção de contribuição previdenciária - art. 6º, XIV, da Lei n. 7.713/88.
114	SGC	MANOEL DOS REIS	2024-GC5GX	5004615-78.2021.8.08.0012	DEFINITIVA	Isenção de IRRF
115	SGC	NATHANAEL FAGUNDES	2024-TJ72L	5000735-62.2022.8.08.0006	DEFINITIVA	Isenção de IRRF
116	GJP	NEIDE LEAL SILVEIRA	2024-QKWH0	5009558-73.2023.8.08.0011	DEFINITIVA	Isenção IR e contribuição previdenciária
117	SGC	PEDRO PAULO VIEIRA DE ARAUJO	2024-QW3QJ	5037132-32.2023.8.08.0024	DEFINITIVA	Isenção IRRF
118	SGC	WAGNER MACHADO TEIXEIRA	2024-WZPMR	0009155-58.2020.8.08.002	DEFINITIVA	Isenção IRRF
119	GJP	NILSOMAR GOMES MEIRELES	2024-DG8LD	5002364-57.2023.8.08.0064	PRECÁRIA	Militar. Alíquota anterior de 14%
120	GJP	PAULO DE SOUZA LEITE	2024-DDRHL	5000206-70.2023.8.08.0018	PRECÁRIA	Militar. Alíquota anterior de 14%
121	GJP	FLORINDA MENDES DA SILVA	2024-ZXVMG	0702688-76.2007.8.08.0024	PRECÁRIA	Ofício - desconto no benefício
122	GJP	JUREMA MARIA VIEIRA COUTINHO	2024-CWDDJ	5017963-33.2024.4.02.5001	DEFINITIVA	Ofício - elaboração planilha
123	GJP	ELIANE MARIA CARLETTE	2024-0X94W	0000577-71.2022.8.08.0013	PRECÁRIA	Ofício - existência de valores remanescentes
124	GJP	MARIA HELENA DO NASCIMENTO MUNIZ	2024-HCWFC	0008372-44.2016.8.08.0012	PRECÁRIA	Ofício - informação
125	GJP	SERGIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA	2024-TFXQN	5031466-58.2023.4.02.5001	PRECÁRIA	Ofício . Informação JF
126	GJP	MYRTHES BEVILACQUA CORRADI	2024-FHFX0	5002690-14.2024.4.02.5001	PRECÁRIA	Ofício JFES
127	GJP	ALOIR ZAMPROGNO e outros	2024-7K0PX	0032904-56.2010.8.08.0024	DEFINITIVA	Ofício PGE - adequar subsídio
128	GJP	CLODOMIR ANTONIO BERTOLDI	2024-BPG5V	5048189-55.2023.4.02.5001-	DEFINITICA	Ofício Procuradoria. envio de planilha
129	GJP	SAMUEL SOUTO SILVEIRA	2024-B9304	0001057-82.2018.8.08.0015	PRECÁRIA	Ofício. 3º interessado
130	GJP	SEBASTIAO ANTONIO DOS SANTOS	2024-1CXWV	0000605-83.2015.5.17.0013	PRECÁRIA	Ofício. 3º interessado - JT
131	GJP	VIRGOLINO MARINS LUGAO	2024-KCTGC	0000504-85.2019.5.17.0181	DEFINITIVA	Ofício. Cancelamento de retenção de Proventos
132	GJP	LUCIANO ALVES ROCHA	2024-29Z9H	1097163-66.2014.8.26.0100	PRECÁRIA	Ofício. Carta Precatória

133	GJP	PAULO JOAO LEAL BORBA	2024-FW247	0001641-97.2014.5.17.0013	PRECÁRIA	Ofício. JT
134	GJP	CLAUDIO RIBEIRO DE SOUZA	2024-J5J84	0000025-69.2023.5.17.0014	PRECÁRIA	Ofício. JT
135	GJP	DENIS GARCIA PAIXAO	2024-4V715	0000865-59.2021.5.17.0011	PRECÁRIA	Ofício. JT
136	GJP	MARIA GORETE FRONTINO	2024-TT29K	0001641-97.2014.5.17.0013	PRECÁRIA	Ofício. JT - Penhora de 10% proventos
137	GJP	CECILIA MARA FOSSE LACERDA SILVA	2024-W0C1P	0000715-82.2017.5.17.0152	PRECÁRIA	Ofício. JT. Retenção de proventos
138	GJP	AURELIO RAMOS DE OLIVEIRA	2024-ZP262	0035458-27.2011.8.08.0024	PRECÁRIA	Ofício. retenção de Proventos
139	GJP	JORGE LINDEMBERG LIMA ROMAO	2024-88ZM3	5042142-87.2024.8.08.0035	PRECÁRIA	Pagamento dos valores aposentadoria
140	SGC	MARIA ELIETE MONTEIRO PEREIRA APARECIDA FERREIRA AMARAL	2022-76M3K	005978-03.2021.8.08.0012	DEFINITIVA	Pensão por Morte - Companheira - Ex esposa
141	GJP	CREMILDA CESAR COUTINHO	2024-R241T	5043515-26.2023.8.08.0024	PRECÁRIA	Pensão por morte - Concessão
142	SGC	MARIA DA PENHA PEREIRA	2024-FKF18	0008330-80.2021.8.08.0024	DEFINITIVA	Pensão por Morte - Ex Companheira - Alimentos fixados
143	GJP	MARIA MENDES DE SOUZA	2024-8715G	0018987-57.2020.8.08.0011	PRECÁRIA	Pensão por morte - rateio
144	GJP	SAULO FERNANDES RODRIGUES	2024-6S794	5051544-31.2024.8.08.0024	PRECÁRIA	Reconhecimento de tempo especial em comum
145	GJP	PAULO DE OLIVEIRA	2024-562B6L	0008439-65.8.08.0024	DEFINITIVA	reintegração bombeiro militar
146	SGC	ODETE SANTOS DA SILVA E OUTROS	2024-7F83D	0010899-98.2014.8.08.0024	DEFINITIVA	Reposição Estatutaria - GDASE
147	SGC	DOMINGOS MALACARNE SOBRINHO	2024-3HN9C	0006214-43.2017.8.08.0024 5023588-40.2024.8.08.0024	PRECARIA	Restabelecimento de Aposentadoria
148	SGC	MARCOS DOS SANTOS	2023-JMT2K	5036453-32.2023.8.08.0024 5009706-83.2024.8.08.0000	PRECARIA	Restabelecimento de Pagamento - Reforma por invalidez
149	SGC	FABIULA REGINA VASCONCELLOS AZEVEDO	2023-GHL5B	0008964-18.2017.8.08.0024	DEFINITIVA	Restabelecimento de Pensão por morte
150	SGC	ADELIA BLANK ZIMERER	2024-73CW4	5024736-57.2022.8.08.0024	DEFINITIVA	Restabelecimento de Pensão por morte - Ex esposa
151	GJP	WALLISSON FIGUEIREDO MATOS	2024-SWQDP	0013279-94.2014.8.08.0024	PRECÁRIA	Retenção de proventos
152	GJP	CURSO NACIONAL DE MEDICINA LTDA	2024-0LBZ0	0007069-52.1999.8.08.0024	PRECÁRIA	Retenção de proventos
153	GJP	PAULO ANTONIO ZABIN	2024-54RD9	5000376-58.2022.8.08.0024	PRECÁRIA	Retenção de proventos
154	GJP	NARCISO LUIZ MERLO	2024-BFX9T	0000097-10.2016.8.08.0044	PRECÁRIA	Retenção de proventos (ofício)
155	GJP	EDMARA SANTANA ALVARENGA	2024-WKQNF	0001394-88.2015.5.17.00122	PRECÁRIA	Retenção de proventos. Justiça do Trabalho
156	GJP	TIAGO ASSIS DO NASCIMENTO	2024-HD5PJ	5025621-71.2022.8.08.0024	DEFINITIVA	Retificação da Reforma Militar
157	SGC	MONICA ANDREA VITALI CAMILLO	2024-42GFX	5025514-56.2024.8.08.0024	PRECARIA	Retificação de CTC

158	SGC	MARCELO DE AZEREDO BARBIRATO	2024-TVKBM	0022574-24.2015.8.08.0024	DEFINITIVA	Retificação do fundamento das licenças médicas - doença ocupacional - art. 136, da LC nº 46/94.
159	SGC	ISMAEL DIAS GOMES	2023-VW1SP	0017634-55.2011.8.08.0024	DEFINITIVA	Retificar ato Reforma - Grau hierarquico superior
160	SGC	ALVARO RUDRIGUES APARECIDO DA SILVA	2024-3WJ7C	0015397-29.2018.8.08.0048	DEFINITIVA	Retificar ato Reforma - Grau hierarquico superior
161	SGC	HELICIMAR ALVES DA MOTTA	2024-1Z763	5008548-18.2024.8.08.0024 5000204-74.2024.8.08.9101	PRECARIA	Retornar desconto IRRF
162	SGC	NEYBLASCO CRUZ DE SA	2024-7GCTB	5000848-17.2024.8.08.9101 5002285-36.2024.8.08.0002	PRECARIA	Retornar desconto IRRF
163	SGC	FRANCISCO JOSE PRATES DE MATOS	2024-RN346	0001948-31.8201.8.08.0024	PRECARIA	Retorno de Reposição Estatutaria
164	SGC	DEJANIRA DA SILVA BEMFICA	2024-R9CDD	0019042-76.2014.8.08.0024	PRECARIA	Retorno de Reposição Estatutaria
165	SGC	NILSEA MARIA DE PALMA GOMES	2024-SMXCG	5041737-84.2024.8.08.0024 5016948-93.2024.8.08.0000	PRECARIA	Retorno de Reposição Estatutaria
166	SGC	JOAO ANDRE FILHO e VALTENIR CAMPOS PEREIRA	2023-FNCM0	5000778-20.2023.8.08.0020 5000500-33.2023.8.08.9101	PRECARIA	Retorno desconto contribuição FPS - MILITAR
167	SGC	PAULO CESAR DALVI	2023-70VBJ	5005879-65.2023.8.08.0011	DEFINITIVA	Retorno desconto contribuição FPS - MILITAR
168	SGC	PAULO ROBERTO PIMENTA GOMES	2023-2671J	5000681-34.2023.8.08.9101 5000393-20.2023.8.08.0005	PRECARIA	Retorno desconto contribuição FPS - MILITAR
169	SGC	MARIO LUCIO ROMANELI	2023-NRJ67	5001097-09.2023.8.08.0013	PRECARIA	Retorno desconto contribuição FPS - MILITAR
170	SGC	ALDO CESCHIN VIEIRA	2023-BKL66	5000669-27.2023.8.08.0013	PRECARIA	Retorno desconto contribuição FPS - MILITAR
171	SGC	CARLOS JOSE DA SILVA TOLEDO	2023-SZLRF	5001289-18.2023.8.08.0020	PRECARIA	Retorno desconto contribuição FPS - MILITAR
172	SGC	ANTONIO CARLOS ALVARENGA	2024-N75TL	0007763-83.2020.8.08.0024	DEFINITIVA	Retorno desconto contribuição FPS - MILITAR
173	SGC	JULCIMAR DA SILVA BARRETO E OUTROS	2023-5WDF2	5000100-11.2023.8.08.0018	PRECARIA	Retorno desconto contribuição FPS - MILITAR
174	SGC	JOCIMAR PANCIERE	2021-108NS	5000447-23.2021.8.08.9101 5000278-65.2021.8.08.0038	PRECARIA	Retorno desconto contribuição FPS - MILITAR
175	SGC	VAGNO SANA BARBOSA	2023-ZTWK6	5000865-73.2023.8.08.0020	PRECARIA	Retorno desconto contribuição FPS - MILITAR
176	SGC	JOSE RODRIGUES FONTOURA	2023-QLWK1	5000475-51.2023.8.08.0005	PRECARIA	Retorno desconto contribuição FPS - MILITAR
177	SGC	NILSOMAR GOMES MEIRELES	2024-DG8LD	5000194-30.2024.8.08.9101	PRECARIA	Retorno desconto contribuição FPS - MILITAR

				5002364-57.2023.8.08.0064		
178	SGC	MANOEL FALCAO	2023-R5MXW	5000853-73.2023.8.08.9101 5000718-04.2023.8.08.0002	PRECARIA	Retorno desconto IRRF e Contribuição Previdencia
179	SGC	NILSEA PARIS	2020-F75XS	0015996-69.2020.8.08.0024	PRECARIA	Retorno descontos Reposição Estatutaria
180	SGC	ITELVINA LUCIA CORREA RANGEL	2023-GJ6NL	5014380-66.2023.8.08.0024	DEFINITIVA	Retorno do Pagamento do Benefício pelo Banestes
181	SGC	ZENOBI0 MOULIN OLMO	2024-B8B1Q	0027650-97.2013.8.08.0024	PRECARIA	Retorno Reposição Estatutaria
182	SGC	MARIA TEREZINHA EMIDIO CAUS	2021-SK4TD	0036616-54.2010.8.08.0024	PRECARIA	Revisão Aposentadoria - Assistente de Trânsito I, considerando a LCE 536/2009
183	SGC	ELEIA DA SILVA GOMES	2024-KLSB6	0021461-45.2009.8.08.0024	DEFINITIVA	Revisão Aposentadoria - integralidade e paridade - art. 6º da EC 41/2003
184	SGC	NARA LUCIA LIMA DE OLIVEIRA	2024-BFMZV	5001437-16.2021.8.08.0047	DEFINITIVA	Revisão Aposentadoria - 40hrs - Art. 58 da LCE n. 115/98 c/c §2º, do art. 6º, da LC 928/2019
185	SGC	ROSANGELA DE OLIVEIRA PONCIO	2024-9JNP3	0016837-11.2013.8.08.0024	DEFINITIVA	Revisão Aposentadoria - Doença Profissional - integral
186	SGC	WOLMAR BERMUDES	2024-F0FFB	0032335-40.2019.8.08.0024	DEFINITIVA	Revisão Aposentadoria - Incorporação Cargo Chefia
187	SGC	FRANCISCO DIOMAR FORZA	2024-SB4N5	0004201-08.2016.8.08.0024	DEFINITIVA	Revisão Aposentadoria - Incorporação Cargo Chefia
188	SGC	JORGE LUIS RODRIGUES COSTA	2024-9VX77	0028703-06.2019.8.08.0024	DEFINITIVA	Revisão Aposentadoria - Incorporação Cargo em Comissão
189	SGC	MARIA JOSE FERNANDES FREIRE	2024-PMXJQ	0010450-59.2013.8.08.0030	DEFINITIVA	Revisão Aposentadoria - Incorporação Função Confiança
190	SGC	MARCELLO LIBERATO DE MACEDO MONTEIRO	2024-9P45C	5012513-04.2024.8.08.0024 5005151-23.2024.8.08.0000	PRECARIA	Revisão Aposentadoria - Integralidade - Paridade - última referência - PC/ES
191	SGC	MARCELLO LIBERATO DE MACEDO MONTEIRO	2024-9P45C	5012513-04.2024.8.08.0024 5005151-23.2024.8.08.0000	PRECARIA	Revisão Aposentadoria - Integralidade - Última referencia - Suspensão IRRF
192	SGC	CARLOS TADEU DE ANDRADE	2024-XSXPC	5024394-80.2021.8.08.0024	DEFINITIVA	Revisão Aposentadoria - Mudança referencia - art. 30 da LCE 657/2012
193	SGC	MARIA DA GLÓRIA CONSTANTINO FRAGA	2024-1WDDF	0028368-55.2017.8.08.0024	DEFINITIVA	Revisão Aposentadoria - Progressão Quadro da PC/ES
194	SGC	LUIZ MARIO MENDONÇA FILHO	2024-4SBDB	0010654-44.2020.8.08.0035	DEFINITIVA	Revisão Aposentadoria - Progressão Quadro da PC/ES
195	SGC	LUZINELSON COSTA	2025-2LGG6	5000337-63.2021.8.08.0067	DEFINITIVA	Revisão Aposentadoria - última referência - PC/ES
196	SGC	MARIA DAS GRACAS RIBEIRO GAVA	2024-5SCHZ	5022849-38.2022.8.08.0024	DEFINITIVA	Revisão Aposentaria - Invalidez acidente em serviço - Emenda Constitucional n.º 70/12,

197	SGC	MARIA TEREZINHA EMIDIO CAUS	2021-SK4TD	0036616-54.2010.8.08.0024	PRECARIA	Revisão de Aposentadoria - Cargo Assistente de Trânsito I
198	SGC	IRLANIA SANTOS RANGEL	2023-16S0L	0041297-96.2012.8.08.0024	DEFINITIVA	Revisão de Aposentadoria - Invalidez - Integral
199	GJP	MARIO DOS REIS CORDEIRO	2024-POWHC	5001107-66.2024.8.08.0062	PRECÁRIA	Revisão de proventos
200	SGC	ANGELO RONCALLI DO ESPIRITO SANTO COSTA EVA VASCONCELOS RANGEL RONCALLI	2023-4SC22	5024190-32.2023.8.08.0035	PRECARIA	Revisão do tempo de contribuição - Aposentadoria - Integralidade - Paridade - Defensor Publico - s/ concurso
201	SGC	ALTAIR JOSE ZANDONA	2021-RFF0M	5005764-48.2021.8.08.0000 5010748-67.2021.8.08.0035	DEFINITIVA	Revisão Pensão por morte - Integralidade dos proventos
202	GJP	JUAREZ NOGUEIRA	2024-BS0ZXM	5002484-54.2022.8.08.0026	DEFINITIVA	Revisão Reforma - Enquadramento subsídio
203	SGC	SERGIO ANDRADE PEREIRA	2024-PX0HZ	0001010-86.2020.8.08.0032	DEFINITIVA	Revisar Aposentadoria - Mudança de Graduação - Militar
204	SGC	CIONE DE OLIVEIRA CUNHA	2024-1WDDF	0019643-72.2020.8.08.0024	DEFINITIVA	Revisar Aposentadoria - Mudança de Referencia - Militar
205	SGC	EDSON JOSE DE OLIVEIRA	2024-92WF4	0033440-67.2010.8.08.0024	DEFINITIVA	Revisar Aposentadoria - Mudança de Referencia - Militar
206	SGC	EVANDER DE PAULA LANGA	2024-53B09	0019232-10.2012.8.08.0024	DEFINITIVA	Revisar Ato de Reforma - Mudança de Referencia - Militar - Art. 97, inciso IV, c/c Art. 99, §1º da Lei 3.196/78
207	SGC	ODISMAR DE SOUZA DAVID	2021-L7XHR	0040982-39.2010.8.08.0024	DEFINITIVA	Revisar Reforma - Mudança de Graduação - Militar
208	SGC	ROMILSON DAMASCENO NUNES	2024-D6CZK	0018504-86.2019.8.08.0035	DEFINITIVA	Revisar Reforma - Mudança de Graduação - Militar
209	SGC	LEVI ALVES E SILVA	2024-N1739	0017396-85.2020.8.08.0035	DEFINITIVA	Revisar Reforma - Mudança de Graduação - Militar
210	SGC	LORENA MACIEIRA MOROSINI	2024-GCLSJ	0015041-09.2018.8.08.0024	DEFINITIVA	Revisar Reforma - Mudança de Graduação - Militar
211	GJP	MARNILCIA REIS FERREIRA BASTOS	2024-G80S4	5008042-29.2021.8.08.0030	PRECÁRIA	Suspensão descontos IR
212	GJP	LUZIANA GARCIA	2024-4L1JL	5008604-90.2024.8.08.0011	PRECÁRIA	Suspensão descontos IR
213	GJP	GIOVANI DAS CANDEIAS SOARES	2024-KD2VF	5008042-29.2021.8.08.0030	PRECÁRIA	Suspensão descontos IR
214	GJP	SUECIA VON RONDOW ROSI	2024-1VBQ5	5020526-89.2024.8.08.0024	PRECÁRIA	Suspensão descontos IR e Contribuição Previdenciária
215	GJP	MARIA HELENA DE MARTIN LAZZARI	2024-5VBBP	5031321-57.2024.8.08.0024	PRECÁRIA	Suspensão descontos IR e Contribuição Previdenciária
216	GJP	VERALDO MACEDO MIRANDA	2024-0RZJ1	5004559-76.2024.8.08.0000	PRECÁRIA	Suspender a eficácia da decisão administrativa que indeferiu o requerimento

217	GJP	RAQUEL MARGARIDA RODRIGUES	2024-470ZJ	5036014-85.2023.8.08.0035	PRECÁRIA	Suspender Anulação de cassação de aposentadoria
218	SGC	JORGE MARCIO DA SILVA FRANCISCO	2024-4L0LP	5000289-60.2024.8.08.9101 5001289-18.2023.8.08.0020	PRECARIA	Suspender desconto IRRF
218	SGC	DALVA DE JESUS SOUZA	2024-8L6M4	5005199-79.2024.8.08.0000 5014024-37.2024.8.08.0024	PRECARIA	Suspensão - Iseção de IRRF - Pensão Por Morte
220	GJP	SIMONE RODRIGUES DA SILVA	2024-PCC10	5008543-35.2024.8.08.0011	PRECÁRIA	Suspensão de desconto
221	GJP	VALERIA MOREIRA SANTOS	2024-53V95S	0000825-61.2017.5.17.0191	PRECÁRIA	Suspensão de Desconto em folha
222	GJP	LAURO FRANCISCO NUNES	2024-L3L40	5009036-08.2022.8.08.0035	DEFINITIVA	Suspensão de desconto sobre proventos
223	SGC	MARCELO LUIZ BERMUDES RANGEL	2024-62S7J	5003621-09.2024.8.08.0024	PRECARIA	Suspensão de IRRF
224	SGC	JORGE MARCIO DA SILVA FRANCISCO	2024-4L0LP	5007985-24.2024.8.08.0024 5007985-24.2024.8.08.0024	PRECARIA	Suspensão de IRRF
225	SGC	REGINA CELIA MELO DAMIANI	2023-K7KWR	5018378-42.2023.8.08.0024 5006889-80.2023.8.08.0000	PRECARIA	Suspensão de IRRF e realizare os de Contribuição de acordo com o art. 40, §3º, da LCE nº 282
226	SGC	MARIA ALICE HAUTEQUESTT COUTINHO	2022-GQS52	0001427-59.2019.8.08.0069	PRECARIA	Suspensão de Pensão por Morte
227	SGC	ALAOR EUSTAQUIO DA SILVEIRA	2024-69WDK	5022312-08.2023.8.08.0024	PRECARIA	Suspensão desconto - rubrica 3028 - ABPG CONTR ASSOCIATIVA
228	SGC	MARIA DE FÁTIMA MELO JUSTINIANO	2023-R5MXW	5028426-26.2024.8.08.0024 5011034-48.2024.8.08.0000	PRECARIA	Suspensão desconto de IRRF e realizare os de Contribuição de acordo com o art. 40, §3º, da LCE nº 282
229	GJP	RUBENS MORISCO PAIVA	2024-9K191	5001851-20.2024.8.08.0011	PRECÁRIA	Suspensão desconto em folha
230	GJP	RUBENS MORISCO PAIVA	2024-9K191	5001851-20.2024.8.08.0011	PRECÁRIA	suspensão desconto em folha
231	GJP	ANA SAITER FERREIRA	2024-H98DB	5010591-25.2024.8.08.0024	PRECÁRIA	Suspensão desconto em folha
232	GJP	MARIA DO CARMO INACIO CRUZ	2024-L78Q6	5037341-64.2024.8.08.0024	PRECÁRIA	Suspensão desconto IR
233	GJP	ANGELA MARIA GRILLO PEREIRA	2024-VZZ08	5006977-12.2024.8.08.0024	PRECÁRIA	Suspensão desconto IR
234	GJP	HELIO MOREIRA DE MENEZES	2024-XDJQC	5033741-02.2024.8.08.0035	PRECÁRIA	Suspensão desconto IR
235	GJP	NEYBLASCO CRUZ DE SA	2024-7GCTB	5002285-36.2024.8.08.0002	PRECÁRIA	Suspensão desconto IR
236	GJP	EUDIER ANTONIO DA SILVA	2024-31KBN	5035606-60.2024.8.08.0035	PRECÁRIA	Suspensão desconto IR e Contribuição Previdenciária
237	GJP	STELMA LUCIA MALIZEK RODRIGUES	2024-3JMX8	5046564-41.2024.8.08.0024	PRECÁRIA	Suspensão desconto IR e Contribuição Previdenciária
238	GJP	JORGE LUIS RODRIGUES COSTA	2024-56V3Q	5040485-46.2024.8.08.0024	PRECÁRIA	suspensão desconto reposição estatutária

239	GJP	WESMAN BERMOND PEREIRA	2024-VVCV3	5020521-67.2024.8.08.0024	PRECÁRIA	Suspensão descontos contribuição previdenciária
240	GJP	DANILO DE SOUZA BARBOSA	2024-TDLKD	5014290-24.2024.8.08.0024	PRECÁRIA	Suspensão descontos contribuição previdenciária
241	GJP	MIRINALVA FERREIRA LOPES DE SOUZA	2024-B09DL	5014745-86.2024.8.08.0024	PRECÁRIA	Suspensão descontos contribuição previdenciária
242	GJP	MARIA DA GRACA GIUBERTI	2024-D4XT0	5013451-96.2024.8.08.0024	PRECÁRIA	Suspensão descontos contribuição previdenciária
243	GJP	LUIZ FERNANDO GARCIA MARQUES	2024-F4F6F	5018364-24.2024.8.08.0024	PRECÁRIA	Suspensão descontos contribuição previdenciária
244	GJP	FAUSTA SIMONELI BARBOSA	2024-T61DC	5032701-18.2024.8.08.0024	PRECÁRIA	Suspensão descontos contribuição previdenciária
245	GJP	RENATO GONÇALVES GOMES	2023-BCCF65	5006193-40.2021.8.08.0024	PRECÁRIA	Suspensão descontos contribuição previdenciária.
246	GJP	ARLINDO LUIZ GONCALVES	2024-6548C	5020462-46.2024.8.08.0035	PRECÁRIA	Suspensão descontos indevidos
247	GJP	LAURO FRANCISCO NUNES	2024-7H9H8	5048440-31.2024.8.08.0024	PRECÁRIA	Suspensão descontos IR
248	GJP	REUSA MARIANI SILVA	2024-6S6D3	5050740-63.2024.8.08.0024	PRECÁRIA	Suspensão descontos IR
249	GJP	JOSE CARLOS DE CARVALHO	2024-K7M0L	5000950-61.2024.8.08.0008	PRECÁRIA	Suspensão descontos IR
250	GJP	FRANCISCO ANTONIO COSTA DA HORA	2024-3K61Q	5042168-85.2024.8.08.0035	PRECÁRIA	Suspensão descontos IR
251	GJP	MARIA ALICE LOURENCINI LOPES	2024-6TXTN	5001283-14.2024.8.08.0040	PRECÁRIA	Suspensão descontos IR
252	GJP	ILZA NASCIMENTO GAIBA	2024-HRBFT	5000492-70.2023.8.08.0043	PRECÁRIA	Suspensão descontos IR
253	GJP	LUCIANO RODRIGUES DOS SANTOS	2024-001G3	5013763-14.2024.8.08.0011	PRECÁRIA	Suspensão descontos reposição
254	SGC	EDILSON GONCALVES PAGIOLA	2024-QKZW2	5004697-05.2023.8.08.0024	PRECARIA	Suspensão IRRF
255	GJP	EREMITA DUARTE GUIMARAES	2024-TGFP1	5005105-59.2024.8.08.0024	PRECÁRIA	Suspensão retenção
256	GJP	LAURA FERNANDES BARBOSA	2024-8N2DQ	5014907-81.2024.8.08.0024	PRECÁRIA	Suspensão retenção IR
257	GJP	HELICIMAR ALVES DA MOTTA	2024-1Z763	5008548-18.2024.8.08.0024	PRECÁRIA	Suspensão retenção IR
258	GJP	DALVA DE JESUS SOUZA	2024-8L6M4	5014024-37.2024.8.08.0024	PRECÁRIA	Suspensão retenção IR
259	GJP	ALCENIRA DA GLORIA HEMERLY	2024-5BSGF	5004490-11.2024.8.08.0011	PRECÁRIA	Suspensão retenção IR
260	GJP	DILSON CARVALHO	2024-JCK4G	5038604-68.2023.8.08.0024	PRECÁRIA	Suspensão retenção IR
261	GJP	JEHOVAH FERREIRA JUNIOR	2024-R1GMR	5002520-34.2024.8.08.0024	PRECÁRIA	Suspensão retenção IR
262	GJP	DANILO DE SOUZA BARBOSA	2024-BB0V0	5040011-12.2023.8.08.0024	PRECÁRIA	Suspensão retenção IR
263	GJP	ALEXANDRE LINCONL LUCENTE	2024-3XR6D	5013622-53.2024.8.08.0024	PRECÁRIA	Suspensão retenção IR
264	GJP	JORGE MARCIO DA SILVA FRANCISCO	2024-4L0LP	5013622-53.2024.8.08.0024	PRECÁRIA	Suspensão retenção IR

265	GJP	MARILIA DE OLIVEIRA SENNA	2024-K9HDT	5035059-87.2023.8.08.0024	PRECÁRIA	Suspensão Retenção IR
266	GJP	MARIA DAS GRACAS ALMONFREY	2024-1NCVG	5023149-29.2024.8.08.0024	PRECÁRIA	Suspensão retenção IR
267	GJP	LUCIA RODRIGUES DE LIMA	2024-3LFS4	5008178-74.2022.8.08.0035	DEFINITIVA	Suspensão retenção IR (ofício PGE)
268	GJP	ILCA AGUIAR GUIMARAES	2024-RFSKZ	5023776-33.2024.8.08.0024	PRECÁRIA	Suspensão retenção IR e contribuição previdenciária
269	GJP	GEYSA RIBEIRO CANTUDO DE SOUZA	2024-2T277	5007842-35.2024.8.08.0024	PRECÁRIA	Suspensão retenção IR e contribuição
270	GJP	LUCIENE PINHEIRO DE SOUZA	2024-54HG4	5001792-93.2023.8.08.0002	PRECÁRIA	Suspensão retenção IR e contribuições
271	GJP	CLARINDO JOSE VICENTE	2024-NZLCG	5042254-26.2023.8.08.0024	PRECÁRIA	Suspensão retenção IR e contribuições
272	GJP	MARIA HELENA NACIF RIBEIRO	2024-D165C	5012128-56.2024.8.08.0024	PRECÁRIA	Suspensão retenção IR.

ORIENTAÇÃO DE PAGAMENTO 2024

Nº	PARTE	DOSSIÊ	PROCESSO JUDICIAL	RPV	PRECATÓRIO VALOR EXPEDIDO	HONORÁRIOS	MATERIA
1	JOSE RODRIGUES NOGUEIRA e outros	2023-GF86C	0030975-70.2019.8.08.0024	14.266,41			Abate teto
2	EDSON CARONI	65452283	0051714-74.2013.8.08.0024	180,48			Abate teto
3	BENEDITO FORTUNATO DE MELO	2021-5XC15	0016518-38.2016.8.08.0024			5.522,64	Abate teto
4	ACELY RIBEIRO DE SOUSA SAADE	2024-QZ83N	0001880-28.2023.8.08.0000		202.761,88		Abate teto
5	MARIA FRANCISCA SCHMIDT LOSS	2023-VVJSW	0032393-58.2010.8.08.0024	4.001,03			Abstenção de reposição estatutária
6	LIDIA REGINA ROSA ZONTA	2021-GLP59	0040702-34.2011.8.08.0024 / 5021851-07.2021.8.08.0024	1.842,34			Abstenção de contribuição previdenciária
7	LIDIA REGINA ROSA ZONTA	2021-GLP59	0040702-34.2011.8.08.0024	12.282,33			Abstenção de contribuição previdenciária
9	LUIZ FERNANDO FERREIRA	2022-ZDTM4	0017751-46.2011.8.08.0024			6.785,89	Abstenção de contribuição previdenciária - Boa fé
10	TIBIRICA RALIL BORGES	2022-950M4	0003996-18.2012.8.08.0024	2.780,04		556,08	Abstenção de contribuição previdenciária - Boa fé
11	PEDRO BENEDITO ALVES SANT ANA	2022-BTFZ6	5016120-93.2022.8.08.0024	1.404,59		10.757,95	Abstenção de descontos nos proventos - proventos intergrais
12	DEUZENIR SILVA BAETA SANTIAGO	2023-ZTP5W	0041712-45.2013.8.08.0024	13.115,80		1.311,58	Abstenção de reposição estatutaria
13	VINICIUS VIEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS	2024-7X4ZL	0001408-27.2023.8.08.0000 / 0010987-49.2008.8.08.0024		53.480,45		Abstenção de Reposição Estatutaria

14	CHRISTIAN SILVA CARDOZO	2024-7X4ZL	0001407-42.2023.8.08.0000 / 0010987-49.2008.8.08.0024		567.939,78		Abstenção de Reposição Estatutária
15	NELIO ROMERO LACERDA	2024-37T8K	0001465-45.2023.8.08.0000		25.043,33		Abstenção de Reposição Estatutária
16	LUIZ CARLOS DAMES DE MIRANDA	2024-37T8K	0001459-38.2023.8.08.0000		17.109,54		Abstenção de Reposição Estatutária
17	HERNANDES BENEDITO FRAGA	2024-HHLKG	0006712-67.2021.8.08.0035	10.365,88			Abstenção de Reposição Estatutária
18	JOSE TEIXEIRA	2024-MFOZ1	0002672-22.2014.8.08.0024	180,37			Abstenção de Reposição Estatutária
19	GRASIELE MARCHESI BIANCH e JALINE IGLEZIAS VIANA	2023-NKSXP	0019687-43.2010.8.08.0024			2.362,91	Abstenção de Reposição Estatutária
20	ELISANGELA RODRIGUES DA SILVA e ANDERSON RODRIGUES SOARES	2022-B2ZD4	0023295-39.2016.8.08.00274	21.316,11			Abstenção de Reposição estatutária
21	JOSE ROBERTO COUTINHO NOGUEIRA	2023-449TD	0009606-25.2016.8.08.0024	1.329,54			Abstenção de Reposição estatutária
22	PEDRO ALONSO CEOLIN	2023-K5DMV	0003976-95.2010.8.08.0024	41,38			Abstenção de contribuição previdenciária
23	VERA LUCIA SOARES SANT ANNA	2022-6ZCLJ	5010628-23.2022.8.08.0024	15.055,71			Abstenção Reposição estatutária
24	ELIANA BOLZAN MARINHO E OUTROS	2024-GMB75	0027635-07.2008.8.08.0024 / 0027635-07.2008.8.08.0024	143,52			Abstenção e Restituição de contribuição previdenciária
25	ANDRE CARDOSO DE SALES E OUTROS	2024-48L78	0003684-86.2005.8.08.0024	80,88			Anulação de ato administrativo
26	CARLOS NILSON FELIPPE DELLA LIBERA	2024-3BHW3	0012739-56.2008.8.08.0024			1.000,00	Aposentadoria com integralidade
29	ANTONIO CARLOS DA SILVA	2023-MHCMK	1161881-69.1998.8.08.0024			2.021,87	Auxilio moradia
30	VOLPONI FORTUNA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	2024-TBVDD	0038761-78.2013.8.08.0024			44.217,56	Cessação e restituição dos descontos a titulo de contribuição previdenciária - Boa fé
31	HELENA SOARES MESQUITA WANZELLER	2024-KGWWJ	5028988-40.2021.8.08.0024			7.251,42	Compute o tempo - aposentadoria especial
34	ANGELA DE ALMEIDA SIQUEIRA	2022-Z8ZV8	5020461-65.2022.8.08.0024	1.573,35			Concessão pensão por morte
35	NEUDES FRAGA VIANA GONCALVES	2023-T9XK1	0009865-20.2016.8.08.0024	7.009,34		3.533,07	Concessão pensão por morte
36	JOSE CARLOS COSTA	2023-JK1HB	0033877-93.2019.8.08.0024	1.253,76		8.760,67	Concessão pensão por morte
37	DENISE GALVEAS TERRA	2024-497Z1	0016978-20.2019.8.08.0024	1.256,52		9.154,39	Concessão pensão por morte
38	AURIMAR ANTONIO DEMENECHI	2024-2QFR0	0027921-33.2018.8.08.0024	1.346,65		11.178,42	Concessão pensão por morte
39	MARCELO ARRUDA KILL	2022-5PRPQ	0021185-33.20178.08.0024	589,35		12.270,25	Concessão pensão por morte

40	MARIA JOSE PEIXOTO SCARDUA	2021-9HWVS	5013860-77.2021.8.08.0024	360,24		Consignado
41	MARISTELA BRESSAN DE MATTOS	2022-049CF	5029469-03.2021.8.08.0024	298,81		Conversão de tempo Especial em comum
42	REGINA CELIA EFIGENIA DE SOUZA	2024-DPFN7	0001388-74.2016.8.08.0002	728,57		Conversão de tempo Especial em comum
43	JOANA RODRIGUES DE BRITO	2024-4ZXNZ	0017765-06.2006.8.08.0024		2.246,82	Conversão de tempo Especial em comum
44	AUREA DE SOUZA SILVA	2021-5R0KZ	5020346-78.2021.8.08.0024		975,15	Conversão de tempo Especial em comum
45	MARIA JOSE GALVAGNI GARIOLI	2024-HWN67	0038951-41.2013.8.08.0024		3.136,97	Conversão de tempo Especial em comum - aposentadoria voluntária
46	ALOIR DOS SANTOS	2024-8GJF3	0036020-94.2015.8.08.0024	300,82		Conversão do tempo de serviço especial
47	LEONINA DE LOURDES BELSHOFF	2024-SPF5W	0018184-21.2009.8.08.0024	4.268,55	1.276,58	Copia de processo administrativo
48	LUCIA APARECIDA ALEGRE GOMES	2023-5ZWXX	0000161-29.2006.8.08.0025	2.231,88		Demora na análise pedido administrativo - CTC
49	MARIA JOSE GAVAGNI GARIOLI	2024-HWN67	0038951-41.2013.8.08.0024	8.774,59		Desconstituição de dívida
50	LUZIA MANOEL DE SOUZA E OUTROS	2024-FR2C0	0020812-41.2013.8.08.0024	132,70		Devolução cobrança de inativos
51	JOSE DE JESUS PEREIRA	2023-WJCTC	0001352-91.2023.8.08.0000		95.871,27	Devolução Contribuição Previdenciária - No entre as EC 20/1998 e 41/2003
52	AMARAL & VASCONCELOS ADVOCACIA E	2023-WJCTC	0001345-02.2023.8.08.0000		274.186,98	Devolução Contribuição Previdenciária - No entre as EC 20/1998 e 41/2003
53	ANTONIO CANOA DA SILVA	2023-WJCTC	0001356-31.2023.8.08.0000		51.764,84	Devolução Contribuição Previdenciária - No entre as EC 20/1998 e 41/2003
54	ALCIDES FRANCA	2023-WJCTC	0001355-46.2023.8.08.0000		41.678,47	Devolução Contribuição Previdenciária - No entre as EC 20/1998 e 41/2003
55	ALDEIR FERNANDES DOS SANTOS	2023-WJCTC	0001354-61.2023.8.08.0000		44.231,15	Devolução Contribuição Previdenciária - No entre as EC 20/1998 e 41/2003
56	MOYSES DOS SANTOS	2023-WJCTC	0001353-76.2023.8.08.0000		60.104,56	Devolução Contribuição Previdenciária - No entre as EC 20/1998 e 41/2003
57	ADEMAR DA SILVA PEREIRA	2023-WJCTC	0001357-16.2023.8.08.0000		61.785,28	Devolução Contribuição Previdenciária - No entre as EC 20/1998 e 41/2003
58	CARLOS ALBERTO DE CASTRO COUTO	2023-WJCTC	0001348-54.2023.8.08.0000		61.903,29	Devolução Contribuição Previdenciária - No entre as EC 20/1998 e 41/2003

59	DARCI DE SOUZA MADEIRA	2023-WJCTC	0001349-39.2023.8.08.0000		79.865,29		Devolução Contribuição Previdenciária - No entre as EC 20/1998 e 41/2003
60	JOSE PEREIRA DA ROCHA	2023-WJCTC	0001351-09.2023.8.08.0000		69.446,10		Devolução Contribuição Previdenciária - No entre as EC 20/1998 e 41/2003
61	EDSON RODRIGUES AMORIM	2023-WJCTC	0001350-24.2023.8.08.0000		45.627,95		Devolução Contribuição Previdenciária - No entre as EC 20/1998 e 41/2003
62	SEBASTIAO CARLOS DA VITORIA	2023-WJCTC	0001346-84.2023.8.08.0000 / 0024877-11.2015.8.08.0024		53.341,79		Devolução Contribuição Previdenciária - No entre as EC 20/1998 e 41/2003
63	ARIONALDO RANGEL NEVES	2023-WJCTC	0001347-69.2023.8.08.0000 / 0024877-11.2015.8.08.0024		56.671,60		Devolução Contribuição Previdenciária - No entre as EC 20/1998 e 41/2003
64	MARFIZA MARIA PORTELA RUELA	2022-3NPWT	0024001-32.2010.8.08.0024			454,30	Devolução de contribuição previdenciária
65	ARLETE GONCALVES VIANA E OUTROS	2021-ZB04N	0008319-90.2017.8.08.0024	56.966,28			Devolução de contribuição previdenciária
66	SINDIPÚBLICOS/ES	2022-J4C5W	0022512-57.2010.08.08.0024	6.021,25			Devolução de contribuição previdenciária
67	FABIO LOUREIRO MALHEIROS	2023-N90HP	0040686-17.2010.8.08.0024			300,00	Devolução de contribuição previdenciária
68	SINDICATO DOS TRABALHADORES	2022-J4C5W	0022512-57.2010.08.08.0024	551,53			Devolução de contribuição previdenciária
69	VERA LUCIA PELACANI CARLOS	2023-DJ82P	0041352-18.2010.8.08.0024	1.967,78		2.015,83	Devolução de contribuição previdenciária
70	RICARDO ALVES DE MENDONCA	2023-J704Z	0034602-24.2015.8.08.0024	108,94			Devolução de contribuição previdenciária
71	FRANCISCO JOSE PAIXAO DO AMARAL	2024-1X3QC	0003319-27.2008.8.08.0024	314,63		2.501,26	Devolução de contribuição previdenciária
72	MARIA ZULMA VIEIRA DA CRUZ	2024-3SS7G	0038368-90.2012.8.08.0024 / 5011236-21.2022.8.08.0024	499,15			Devolução de contribuição previdenciária
73	ANGELA MARIA NASCIMENTO DA SILVA	2024-4TG95	0003131-05.2006.8.08.0024	3.234,62			Devolução de Contribuição Previdenciária
74	NOEMI DA SILVA BELLO	2023-GPWHL	0021574-72.2004.8.08.0024	725,82			Devolução de Contribuição Previdenciária
75	EDSON BATISTA SANTOS	2023-ZSZPW	0041612-95.2010.8.08.0024	2.125,28		1.567,62	Devolução de contribuição previdenciária - inativo
76	MARJORYE LUCIA MOREIRA GUEDES	2023-L7S8V	5001201-02.2022.8.08.0024	4.735,69		473,56	Devolução de contribuição previdenciária - sobre gratificação
77	MARIA SALETE CARMINATI E OUTROS	2022-BFCQC	5029091-47.2021.8.08.0024			885,73	Devolução de contribuição previdenciária - terço constitucional
78	GIOVANA JULIATTI	2024-BD72K	0039483-20.2010.8.08.0024	1.777,66		1.632,42	Devolução de contribuição previdenciária - terço constitucional

79	DENILDA BERNARDINA MIRANDA	2023-CP7B0	0041913-08.2011.8.08.0024	1.007,04		526,08	Devolução de contribuição previdenciária - terço constitucional
80	MARIA CRISTINA FERREIRA CAMPOS FRANCA	2023-H2ZZ3	0022150-79.2015.8.08.0024	21.220,05		531,82	Devolução de contribuição previdenciária - terço constitucional
81	MARIA JOSE NASCIMENTO FELIX EMIDIO	2023-1X4R3	0020769-07.2013.8.08.0024	132,18			Devolução de contribuição previdenciária sobre adicional de insalubridade
82	MARIA APARECIDA GONCALVES	2023-PG3HK	0014428-04.2009.8.08.0024	3.315,61		2.131,46	Devolução de contribuição previdenciária sobre 1/3 de férias
83	MARIA APARECIDA TEIXEIRA RIBEIRO	2023-9SCMC	5021103-38.2022.8.08.0024	19.904,14		2.572,96	Devolução de contribuição previdenciária sobre 1/3 de férias
84	IRANI COUTINHO	2023-W37BF	0014430-71.2009.8.08.0024	4.293,26		744,17	Devolução de contribuição previdenciária sobre Carga Horária Especial
85	MARIA CLEMILDA DE SOUZA MENEZES	2022-MGL0S	5036116-77.2022.8.08.0024	5.739,31			Devolução de contribuição previdenciária sobre gratificação de direção escolar
86	DIOMAR DO AMARAL RODRIGUES	2023-MFTTS	0005972-26.2013.8.08.0024	1.822,01		521,10	Devolução de contribuição previdenciária sobre o abono de férias.
87	ENEIDA VON ECKHARDT	2023-N25JD	0013797-60.2009.8.08.0024	2.266,00		741,61	Devolução de contribuição previdenciária sobre rubricas auxílio alimentação, adicional de saúde e adicional de insalubridade
88	IVAN CRUZ DAMASCENO	2022-G5M5V	0020444-27.2016.8.08.0024			6.295,74	Devolução de contribuição previdenciária sobre rubricas auxílio alimentação, adicional de saúde e adicional de insalubridade
89	IVAN CRUZ DAMASCENO	2022-G5M5V	0020444-27.2016.8.08.0024	31.478,72			Devolução de contribuição previdenciária sobre rubricas auxílio alimentação, adicional de saúde e adicional de insalubridade
90	TALITA BATISTA DE OLIVEIRA	2024-NJRD9	0011614-38.2017.8.08.0024	2.279,51			Devolução de contribuição previdenciária sobre rubricas auxílio alimentação, adicional de saúde e adicional de insalubridade
91	VANDERLINA GONCALVES DE SOUZA VICENTE	2022-MCWS0	5020178-42.2022.8.08.0024			2.625,18	Devolução de contribuição previdenciária sobre rubricas auxílio alimentação, adicional de saúde e adicional de insalubridade
92	ESPOLIO DE ISOLINA BARBIERI BAIÃO	2023-FX5XC	0032913-42.2015.8.08.0024			1.247,02	Devolução de contribuição previdenciária sobre rubricas auxílio alimentação, adicional de saúde e adicional de insalubridade

93	SALMA MORAIS SIRIO FIORINI	2023-8LWPR	0017486-97.2018.8.08.0024	12.530,95	2.506,19	Devolução de contribuição previdenciária sobre rubricas auxílio alimentação, adicional de saúde e adicional de insalubridade
94	SERGIO DO NASCIMENTO LUCAS	2023-MRTXX	0027451-56.2005.8.08.0024	430,83		Devolução de contribuição previdenciária sobre rubricas auxílio alimentação, adicional de saúde e adicional de insalubridade
95	AGOSTINHO RODRIGUES PEREIRA	2023-Q2FGM	0014111-30.2014.8.08.0024	1.176,70		Devolução de contribuição previdenciária sobre rubricas auxílio alimentação, adicional de saúde e adicional de insalubridade
96	BENEDITA BRAGA DOS SANTOS e outros	2022-156HK	0021311-98.2008.8.08.0024 / 5009059-84.2022.8.08.0024		1.159,38	Devolução de contribuição previdenciária sobre rubricas auxílio alimentação, adicional de saúde e adicional de insalubridade
97	MARIA CRISTINA FERREIRA CAMPOS FRANCA E JOSE NEPOMUCENO DA CONCEICAO JESUS	2023-H2ZZ3	0022150-79.2015.8.08.0024	16.092,37		Devolução de contribuição previdenciária sobre rubricas auxílio alimentação, adicional de saúde e adicional de insalubridade
98	DEGMAR FERREIRA CAMPOS	2024-KGWVJ	0017623-60.2010.8.08.0024	9.446,90	1.745,07	Devolução de contribuição previdenciária sobre rubricas auxílio alimentação, adicional de saúde e adicional de insalubridade
99	DAGMAR DE AZEVEDO COSTA	2021-TXBSZ	0012564-13.2018.8.08.0024	5.182,45	518,25	Devolução de contribuição previdenciária sobre rubricas auxílio alimentação, adicional de saúde e adicional de insalubridade
100	CREUZA GUEDES	2023-ZWPBJ	0029591-53.2011.8.08.0024	481,58	1.197,00	Devolução de contribuição previdenciária sobre rubricas auxílio alimentação, adicional de saúde e adicional de insalubridade
101	SOLANGE FREIRE ARAUJO	2024-KRZLL	0019687-43.2010.8.08.0024		236,48	Devolução de contribuição previdenciária sobre rubricas auxílio alimentação, adicional de saúde e adicional de insalubridade
102	LENISE DE BARROS	2024-DVT4N	0006823-36.2011.8.08.0024	843,51	3.700,44	Devolução de contribuição previdenciária sobre rubricas auxílio alimentação, adicional de saúde e adicional de insalubridade
103	ADELINO GUISSO DOS REIS E OUTROS	2024-37T8K	0013802-87.2006.8.08.0024	10.096,90		Devolução de imposto de renda e contribuição previdenciária
104	JOSE WALTER DE MENEZES E OUTROS	2023-FV0FR	0024293-56.2006.8.08.0024	109.175,03	1.502,31	Devolução de imposto de renda e contribuição previdenciária

105	SERGIO DO NASCIMENTO LUCAS	2023-MRTXX	0027451-56.2005.8.08.0024	313,66			Devolução dos descontos - boa fé
106	MARTA PINHO ROBINSON	2024-14TD9	0027451-56.2005.8.08.0024	2.511,97			Devolução dos descontos - boa fé
107	JORIO DE BARROS CARNEIRO	2023-K6X55	0034862-38.2014.8.08.0024	249,57			Devolução dos descontos - boa fé
108	ALINE RUDIO SOARES FRACALOSI	2023-RPCD8	002616-81.2017.8.08.0024			1.165,48	Devolução dos descontos - boa fé
109	MARIA DAS GRACAS CELESTE	2024-N3RDT	0005760-05.2013.8.08.0024	3.147,38		761,02	Devolução dos descontos a título de reposição estatutaria
110	ANA LUCIA DUQUE BARBOSA	2022-WHRK8	0017601-02.2010.8.08.0024	5.981,45			Devolução dos descontos a título de reposição estatutaria
111	JUDIT BUSSU LIMA	2024-VFHDD	0009995-83.2011.8.08.0024	827,50			Devolução dos descontos a título de reposição estatutaria
112	ELBA GLORIA LIMA DA SILVA	2024-PQD5P	0040878-47.2010.8.08.0024	2.725,83		1.164,36	Devolução dos descontos rubricas auxílio-alimentação, adicional de insalubridade e gratificação AAS
113	MARIA ALVES SANTANA	2021-45PK3	0010511-06.2011.8.08.0024			1.295,60	Devolução dos descontos rubricas auxílio-alimentação, adicional de insalubridade e gratificação AAS
114	CELIA LUCIA CAUS	2024-4JMJL	0017142-63.2011.8.08.0024	1.980,35		1.575,78	Devolução dos descontos rubricas auxílio-alimentação, adicional de insalubridade e gratificação AAS
117	FLAVIA GOMES MOREIRA E OUTROS	2024-XM8CW	0010963-65.2001.8.08.0024	3.451,89			Devolução dos valores a título de reposição estatutaria
118	MARLENE BALDAN DE CARVALHO	2023-5JZHS	5004359-31.2023.8.08.0024			2.912,38	Expedição de certidão de tempo de contribuição - aposentadoria
119	ROSIANE TURETA	2022-G1QKF	5000340-95.2022.8.08.0030			3.000,00	Expedir Certidão de Tempo de Contribuição
120	ADIMA FERREIRA NUNES E OUTROS	2023-T3VX7	0022473-50.2016.8.08.0024		560.165,01		Imunidade da contribuição previdenciária aos proventos não excedente ao dobro do teto do RGPS
121	ROSINALDO RODRIGUES RIBEIRO	2023-09FJL	0014751-91.2018.8.08.0024			11.486,67	Incorporação da gratificação de Direção Escolar aos seus vencimentos ou a restituição dos valores descontados a título de contribuição previdenciária
122	ADEMIR ALVES E OUTROS	2024-KR39P	0000294-35.2010.8.08.0024	6.386,40			Incorporação das gratificações de risco de vida e de função policial
123	MORILDA TARCILA DEMUNER DE SOUZA	2024-HLM1J	0006027-79.2010.8.08.0024			735,98	Incorporação de Adicional de Insalubridade
124	VIVALDO FERNANDES PETERLE	2022-XXVL5	5022479-59.2022.8.08.0024	2.887,44			Indenização por dano moral

125	ELIESER RODRIGUES NASCIMENTO	2022-GRJ6D	5010668-05.2022.8.08.0024	7.127,64		712,76	Indenização por dano moral
126	PAULO ROBERTO SILVA MARRECO	2021-WBKC1	0003631-13.2021.8.08.0035			535,00	Indenização por danos morais e materias
127	SIDNEY ROBERTO DE OLIVEIRA E OUTRO	2022-03RR8	5006453-83.2022.8.08.0024			4.629,20	Isenção de IRRF
128	LUIS CARLOS GIUBERTI	2023-5Q975	0018229-44.2017.8.08.0024			8.530,01	Isenção de IRRF
129	GERSON CHAVES DE AZEVEDO	2023-2ZH5F	0008523-13.2012.8.08.0024	115,13			Isenção de IRRF
130	MARCELUS FIRME DOS REIS	2023-KLL4R	5005601-89.2023.8.08.0035	8.004,56			Isenção de IRRF e Contribuição Previdenciária
131	ADRIANA REZENDE FERNANDES	2023-TN7T2	0022122-38.2020.8.08.0024 / 5024704-18.2023.8.08.0024	12.427,50		9.241,44	Isenção de IRRF e Contribuição Previdenciária
132	MARCOS ANTONIO MOREIRA FONTES	2024-C8MLG	0002579-50.2019.8.08.0035	12.984,20			Isenção de IRRF e Contribuição Previdenciária
133	LENIA MARIA GUIMARAES	2022-G835K	5025377-12.2022.8.08.0035	7.303,41			Isenção de IRRF e Contribuição Previdenciária
134	ASSOCIACAO DOS ADVOGADOS DO BANESTES - AABES	2023-N6LRQ	0000848-39.2016.8.08.0030	2.541,69			Isenção de IRRF e Contribuição Previdenciária
135	ADEMAR CORREA DOS SANTOS E OUTROS	2023-WJCTC	0024877-11.2015.8.08.0024	73.481,33			Isenção de IRRF e Contribuição Previdenciária
136	ALAIR SILVA E OUTROS	2023-6TTT6	0003131-05.2006.8.08.0024	76.467,93			Isenção de IRRF e Contribuição Previdenciária
137	ANGELA MARIA ALVES DA SILVA ABRANCHES	2024-RQSMW	0002217-38.2006.8.08.0024	5.948,65		594,87	Isenção de IRRF e Contribuição Previdenciária
138	ADEMAR CORREA DOS SANTOS E OUTROS	2023-WJCTC	0025390-28.2005.8.08.0024	24.607,18			Isenção de IRRF e Contribuição Previdenciária
139	MARIA ZILDA FERREIRA COELHO	2023-015CX	5024752-41.2023.8.08.0035	7.838,47		1.567,69	Isenção de IRRF e Contribuição Previdenciária
140	HELIO SOARES DA LUZ SODRE	2023-9J01F	5005872-34.2023.8.08.0024			2.381,93	Isenção de IRRF
141	EDICEA FERREIRA DA HORA SANTIAGO	2022-WLS8M	5023943-55.2021.8.08.0024			4.461,93	Isenção de IRRF
142	MARIA DAS GRACAS MAGNAGO	2022-PMDN8	0029131-56.2017.8.08.0024			2.105,68	Isenção de IRRF
143	ALOISIO JOSE	2024-XRJFB	0035479-03.2011.8.08.0024			9.122,54	Isenção de IRRF
144	SILVIA ANGELA CARNEIRO DA SILVA	2022-RW3KX	0035130-97.2011.8.08.0024			896,10	Isenção de IRRF
145	GILBERTO FABIANO TOSCANO DE MATTOS	39528529	0001377-07.2023.8.08.0000		86.513,58		Isenção de IRRF e Contribuição Previdenciária
146	ROBERTO GOTARDO MOREIRA		0001392-73.2023.8.08.0000		83.912,71		Isenção de IRRF e Contribuição Previdenciária
147	JOMAR AZEVEDO	2022-VGPKT	0001391-88.2023.8.08.0000 / 0805851-77.2004.8.08.0024		1.010.645,03		Isenção de IRRF e Contribuição Previdenciária

148	LEYLA OLIVEIRA RIBEIRO	2023-G92JD	0039484-05.2010.8.08.0024	1.836,66		1.710,70	Manutenção da aposentadoria por tempo de contribuição - EC nº 41/2003
149	MARIZETE DA SILVA VIEIRA	2023-X2LXW	0040622-07.2010.8.08.0024	2.665,45		1.372,98	Mudança do fundamento de concessão dos afastamentos
150	CRISTINA BENTO DE ALMEIDA	2024-4GMTR	0041416-28.2010.8.08.0024	1.847,30		1.572,72	Pagamento da Gratificação por Tempo de Serviço, Insalubridade, AAS, e Auxílio Alimentação ou devolução dos valores descontados a título de previdência sobre essas rubricas.
151	LUIS CARLOS RODRIGUES	2021-C9SRR	0016343-49.2013.8.08.0024 / 5018852-81.2021.8.08.0024	2.120,58			Pagamento da Gratificação por Tempo de Serviço, Insalubridade, AAS, e Auxílio Alimentação ou devolução dos valores descontados a título de previdência sobre essas rubricas.
153	GEOVANNI FERRON ROSA	2024-RFF55	0019316-69.2016.8.08.0024	108,94			Pagamento de adicional de insalubridade
154	DANIEL FERREIRA DA SILVA	2024-Z6PRG	0024537-43.2010.8.08.0024	293,76		1.244,86	Pagamento de valores devidos - danos morais
155	BEATRIZ PIANTAVINHA PERES	2023-8HL37	0039491-94.2010.8.08.0024 / 5007735-25.2023.8.08.0024	300,00			Pagamento do adicional de insalubridade
156	FRANCISCO EDUARDO DE LUCENA	2024-NQRGB	0041408-51.2010.8.08.0024	3.870,49			Pagamento Gratificação de Tempo de Serviço, Insalubridade, Gratificação AAS, Adicional de Alimentação e Auxílio-Alimentação.
157	SINDICATO PES GRUPO TRIB ARRECADACAO FISCALIZACAO TAF	2023-73B68	5009889-16.2023.8.08.0024			52.041,80	Pagamento Gratificação de Tempo de Serviço, Insalubridade, Gratificação AAS, Adicional de Alimentação e Auxílio-Alimentação.
158	SINDICATO DOS TRABALHADORES E SERVIDORES PUBLICOS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - SINDIPUBLICOS/ESAIS PINHEIRO	2024-038K0	0022380-97.2010.8.08.0024	9.649,29			Pagamento Gratificação de Tempo de Serviço, Insalubridade, Gratificação AAS, Adicional de Alimentação e Auxílio-Alimentação.
159	MARINALDO DA SILVA XAVIER	2024-KGBMF	0042222-29.2011.8.08.0024	25,27			Pagamento Gratificação de Tempo de Serviço, Insalubridade, Gratificação AAS, Adicional de Alimentação e Auxílio-Alimentação.
160	LUIZ RONALDO DA SILVA	2023-T8H1T	0026161-88.2014.8.08.0024	59,52			Pagamento Gratificação de Tempo de Serviço, Insalubridade, Gratificação AAS, Adicional de Alimentação e Auxílio-Alimentação.

161	FRANCISCA MARIA CARNEIRO	2024-47G42	0024305-65.2009.8.08.0024	2.621,28		2.361,02	Pagamento Gratificação de Tempo de Serviço, Insalubridade, Gratificação AAS, Adicional de Alimentação e Auxílio-Alimentação.
162	ADONIAS ROCHA E OUTROS	2024-5ZBRL	0806510-23.2003.8.08.0024	96.689,23			Pensão por morte - Concessão
163	CECILIA SARTORIO MARINATO	2022-4TXGL	5013781-64.2022.8.08.0024	835,24			Pensão por morte - Concessão
164	NEIMA MAGNANO	2024-QP874	0013783-76.2009.8.08.0024	14.725,03		14.725,03	Pensão por morte - Concessão
165	CECILIA SARTORIO MARINATO	2024-FKXD0	0003227-39.2014.8.08.0024	335,47			Pensão por morte - Concessão
166	ADEMILSON FLORENTINO WOTIKOSKI e outros	2022-GFLRL	0005602-23.2008.8.08.0024	74.675,41			Pensão por morte - Concessão
167	ANA MARIA GUETLER FAE	2023-J7Q9V	0001150-77.2018.8.08.0024 / 5029465-92.2023.8.08.0024	10.991,21			Pensão por morte - Concessão
169	LUCIMARA MOTTA COSTA	2023-2KZFT	0021113-61.2008.8.08.0024	15.012,85		2.251,93	Pensão por morte - Concessão
170	LAIS PINHEIRO	2023-TM8HT	0021269-49.2008.8.08.0024.	13.707,09		6.502,35	Pensão por morte - Concessão
171	MARLUCE PIRES GAMA	2023-C34FZ	0021092-85.2008.8.08.0024	64,71			Pensão por morte - Concessão
172	MARIA OLIVEIRA ROCHA	2023-R3054	0035748-42.2011.8.08.0024	300,81			Pensão por morte - Concessão
173	GILSON FERREIRA, ANA MARIA GUETLER FAE, e ANGELA MARIA COUTINHO FERNANDES	2023-PVL0D	0021117-98.2008.8.08.0024	38.383,84		752,10	Pensão por morte - Concessão
174	GENI DOS REIS SANTANA, SONIA MARIA DUARTE CORREIA E ALAIDES SILVA DUARTE	2023-1CB3H	0021280-78.2008.8.08.0024	14.544,62		2.181,69	Pensão por morte - Concessão
175	RENILDA ALVES CAMPOS	2024-8P97J	0014408-13.2009.8.08.0024	13.823,91		2.073,58	Pensão por morte - Concessão
176	JOÃO CARLOS DO NASCIMENTO	2024-DQ4PN	00222604-62.2008.8.08.0024	11.815,69		6.222,22	Pensão por morte - concessão
177	MARIANGELA GONCALVES COELHO E OUTROS	2024-D2DD7	0021156-95.2008.8.08.0024	53.993,18		8.098,97	Pensão por morte - Concessão
178	DEOCLIDES LYRA DE OLIVEIRA	2024-38K8L	0029207-95.2008.8.08.0024	18.988,76		603,20	Pensão por morte - Concessão
179	TERESINHA FERNANDES DE OLIVEIRA	2024-H2NRG	0013810-59.2009.8.08.0024	19.904,14		795,27	Reajuste dos vencimentos/proventos 11,98%
180	JOSEANNE CRISTINA SANTOS MELO E OUTROS	2024-T445G	0008750-08.2009.8.08.0024	7.925,40		1.188,81	Reajuste dos vencimentos/proventos 11,98%
181	ELIANA DIAS RAMALHO	2024-9XDR3	0014435-93.2009.8.08.0024	22.328,25			Recebimento de gratificação especial
182	DULCILENE DOS SANTOS SILVA PEREIRA	2022-WHD3X	0000753-91.2019.5.17.0001			8.812,12	Reclamação trabalhista

183	GILSON FERREIRA E OUTROS	2023-PVL0D	0021117-98.2008.8.08.0024	21.316,11			Reconhecimento de acidente de serviço
184	IRACEMA CARDOSO DOS SANTOS E OUTROS	2024-KRFMW	0021162-05.2008.8.08.0024	15.295,83		2.294,37	Redução Proventos - restituição dos valores pagos a menor.
185	DEIZILUCI DE QUEIROZ MOREIRA E OUTROS	2024-FP8WZ	0022254-18.2008.8.08.0024	96,62			Reestabelecimento do adicional de insalubridade
186	CLAUDETE PANSINI DA SILVA	2023-D04SW	0021159-50.2008.8.08.0024	23.257,61		901,38	Reforma grau hierarquico superior - militar
187	CRISTINA MARIA KROEFF DE ASSIS BEZERRA	2023-0SHFH	0029225-19.2008.8.08.0024 / 0014693-93.2015.8.08.0024	26.584,26		11.393,26	Reforma grau hierarquico superior - militar
188	KELI BERNARTTI PENA TOLEDO	2024-QX3F1	0016939-38.2010.8.08.0024 / 5036059-59.2022.8.08.0024			1.254,26	Reforma grau hierarquico superior - militar
189	MANOEL PEREIRA E OUTROS	2023-SB5J2	0021306-76.2008.8.08.0024	11.668,65		7.912,35	Reforma grau hierarquico superior - militar
190	JOSE ANTONIO SOARES E OUTROS	2023-H3P34	0021266-94.2008.8.08.0024	17.479,69		771,73	Reincorporada a verba reduzida (57,14%) do "Provento Pessoal Civil"
191	MARIA ELIZABETH GONCALVES LEMOS e outros	2023-KPK37	0021147-36.2008.8.08.0024	12.195,63		1.828,88	Reincorporada a verba reduzida (57,14%) do "Provento Pessoal Civil"
192	SOLANGE DE MELO BARBOSA E OUTROS	2024-667KT	0018453-50.2015.8.08.0024	8.217,64		865,99	Reintegração ao cargo
193	HELBA DE ATHAYDE CHEQUETTO e PAULO PIRES DA FONSECA	2023-GTP66	0017961-19.2019.8.08.0024	4.040,83		484,89	Reintegração ao Cargo
194	LEILA DAMASCENO OLIVEIRA ORTEGA SOARES	2023-GVL1T	0033049-39.2015.8.08.0024 / 5013499-26.2022.8.08.0024	527,17			Repetição de indebito
195	EDMILSON JOSE TOMAZ	2022-1848M	0022395-61.2013.8.08.0024			14.575,26	Repetição de indebito
196	DEOCLIDES LYRA DE OLIVEIRA	2024-38K8L	0029207-95.2008.8.08.0024			1.908,00	Repetição de indebito
197	CLOTILDES MOREIRA DE FREITAS CRUZ E OUTROS	2023-XBGRQ	0021118-83.2008.8.08.0024	17.319,39		2.597,90	Repetição de indebito
198	MARILENE DE FREITAS DORNELAS	2024-LBRV2	0013815-81.2009.8.08.0024			652,14	Repetição de Indebito
199	KELI BERNATTI PENA TOLEDO E OUTROS	2024-QX3F1	0016939-38.2010.8.08.0024	1.388,92			Repetição de Indebito com base na EC 20/98
200	LOURIVAL ANDRADE DE ALMEIDA	2023-KSFR1	0010999-24.2012.8.08.0024	1.406,34			Repetição de Indebito com base na EC 20/98
201	ELCELINO MARTINS	2024-SV55R	0016344-68.2012.8.08.0024	62,66		876,74	Repetição de Indebito com base na EC 20/98
202	MARIA DAS GRAÇAS MIRANDA	2024-7JNPF	0038774-48.2011.8.08.0024	327,28			Repetição de Indebito com base na EC 20/98
203	BENEDITA BRAGA DOS SANTOS, SCHIRLEY PORFÍRIO DOS SANTOS, APARECIDA ELIZA e MARIANI FROSSARD	2022-156HK	5009059-84.2022.8.08.0024	11.593,83			Repetição de Indebito com base na EC 20/98

204	ALMERINDA CECILIA DE ALMEIDA ROMANO	2021-MRMX4	0017742-16.2013.8.08.0024	13.953,77			Repetição de Indebito com base na EC 20/98
205	VERA LUCIA CORREA LEMOS E OUTROS	2024-69L2K	0037038-92.2011.8.08.0024	1.653,98			Repetição de Indebito com base na EC 20/98
206	MARIA SALETE CARMINATI DE OLIVEIRA	2024-97708	0003474-30.2008.8.08.0024	80,88			Ressarcimento de valores descontados indevidamente - danos morais
207	MARIA SALETE CARMINATI DE OLIVEIRA	2024-97708	0003474-30.2008.8.08.0024	150,45			Restituição de contribuição previdenciária - Terço constitucional
208	MARIA ESTER ROLDI	2023-3SSPQ	0017726-62.2013.8.08.0024	3.971,96		1.959,44	Restituição de contribuição previdenciária - Terço constitucional
209	JOSEMARIAS NASCIMENTO DE OLIVEIRA E OUTROS	2021-CGX93	0008162-20.2017.8.08.0024	13.232,46			Restituição de contribuição previdenciária - Terço constitucional
210	ELIANA DE PAULA SANTOS	2024-2221H	0017619-23.2010.8.08.0024			673,37	Restituição de contribuição previdenciária - Terço constitucional
211	IDA MARIA CAMPOS DE ARAUJO	2024-2FHM8	0038494-09.2013.8.08.0024			1.030,69	Restituição de contribuição previdenciária - Terço constitucional
213	MARIA FRANCISCA SCHMIDT LIMA LOSS	2023-PCF2P	0033303-85.2010.8.08.0024	86,11			Restituição de contribuição previdenciária - Terço constitucional
214	LINDERCI CASSIMIRO DA SILVA ROMAGNA	2024-KXP0B	0025807-68.2011.8.08.0024			733,64	Restituição de contribuição previdenciária - Terço constitucional
215	NARA LUCIA LIMA DE OLIVEIRA	2021-3THCN	5001437-16.2021.8.08.0047			5.076,80	Restituição de contribuição previdenciária - Terço constitucional
216	RITA PELISSON	2024-PTV27	0018645-41.2019.8.08.0024			11.097,05	Restituição de contribuição previdenciária - Terço constitucional
218	LENI CRUZ MOTA	2024-F5MS1	0037513-82.2010.8.08.0024	134,80			Restituição de contribuição previdenciária - Terço constitucional
219	SORAYA HERINGER VIEIRA	2022-W8JB9	0001220-16.2010.8.08.0024 / 0001220-16.2010.8.08.0024			7.894,11	Restituição de contribuição previdenciária
223	MARINETH DE SOUZA VERLY	2023-59VHZ	0013793-23.2009.8.08.0024	9.561,11		4.761,90	Restituição de contribuição previdenciária
225	MARTA SILVA VIEIRA DA COSTA	2023-BZDP4	0016179-84.2013.8.08.0024			19.904,14	Restituição de contribuição previdenciária
227	MARIA FRANCELINA EMILIO MONTEIRO	2024-FRDXF	0014891-67.2014.8.08.0024	531,04			Restituição de contribuição previdenciária - Boa fé
228	ALOIR DOS SANTOS	2023-DH471	0036020-94.2015.8.08.0024	2.068,67			Restituição dos descontos sobre as rubricas auxílio alimentação, adicional de saúde e adicional de insalubridade
229	GABRIELA FARDIN PERIM BASTOS SCHWAN ADV E EVANDRO DE CASTRO BASTOS ADV	2024-KFCZJ	0008383-86.2006.8.08.0024 / 5004251-65.2024.8.08.0024	7.183,63			Restituição dos descontos sobre as rubricas auxílio alimentação, adicional de saúde e adicional de insalubridade

230	PLINIO VALLE MACHADO	2024-LQ1N1	0025794-30.2015.8.08.0024 / 5021421-55.2021.8.08.0024	2.178,90			Restituição dos descontos sobre as rubricas auxílio alimentação, adicional de saúde e adicional de insalubridade
231	MARLENE MARTINS DE SOUZA	2023-3L4VR	0004062-71.2007.8.08.0024	193,32			Restituição dos descontos sobre as rubricas auxílio alimentação, adicional de saúde e adicional de insalubridade
232	UBIRATAN JOMAR SANTOS	2024-9CR8F	0002035-27.2021.8.08.0024	1.778,33			Restituição dos descontos sobre as rubricas auxílio alimentação, adicional de saúde e adicional de insalubridade
233	MARIO AUGUSTO TEIXEIRA DE SOUZA	2021-3KJ99	0028305 - 11.2009.8.08.0024			1.058,31	Restituição dos descontos sobre as rubricas auxílio alimentação, adicional de saúde e adicional de insalubridade
234	NEURI ALEXANDRINO DE SOUZA	2023-XH255	0015426-59.2015.8.08.0024	6.532,91		1.306,58	Restituição dos descontos sobre as rubricas auxílio alimentação, adicional de saúde e adicional de insalubridade
235	AUREA DE SOUZA SILVA	2022-BW67J	5026111-30.2021.8.08.0024	4.579,40			Restituição dos descontos sobre as rubricas auxílio alimentação, adicional de saúde e adicional de insalubridade
236	JOZELIA COELHO DE RESENDE	2023-MNGT4	5024483-35.2023.8.08.0024	1.836,46			Restituição dos descontos sobre as rubricas auxílio alimentação, adicional de saúde e adicional de insalubridade
237	EDENIR ALBINA SANTANA	2023-MDLDP	5036247-52.2022.8.08.0024	R10.168,54			Restituição dos descontos sobre as rubricas auxílio alimentação, adicional de saúde e adicional de insalubridade
238	KELLY CORREA MERCES DE LAI E OUTROS	2021-THPV3	0016171-63.2020.8.08.0024	8.844,46			Restituição dos descontos sobre as rubricas auxílio alimentação, adicional de saúde e adicional de insalubridade
240	FABIANA TEIXEIRA DA SILVA	87643960	0004082-12.2022.8.08.0000 / 0023118-70.2019.8.08.0024			59.712,43	Restituição dos descontos sobre as rubricas auxílio alimentação, adicional de saúde e adicional de insalubridade
241	SILA DE OLIVEIRA	2022-SP8J2	0000872-16.2023.8.08.0000 / 0019928-22.2007.8.08.0024			59.712,43	Restituição dos descontos sobre as rubricas auxílio alimentação, adicional de saúde e adicional de insalubridade
242	MARLENE MARTINS DE SOUZA	2023-3L4VR	0000664-32.2023.8.08.0000 / 0018025-68.2015.8.08.0024			59.712,43	Restituição dos descontos sobre as rubricas auxílio alimentação, adicional de saúde e adicional de insalubridade
243	JOSE RODRIGUES CAMARGO	2022-55C6K	0000766-54.2023.8.08.0000/ 00175889520138080024			59.712,43	Restituição dos descontos sobre as rubricas auxílio alimentação, adicional de saúde e adicional de insalubridade

244	LENI CRUZ MOTA	2024-F5MS1	0001163-16.2023.8.08.0000 / 0037513-82.2010.8.08.0024		59.712,43		Restituição dos descontos sobre as rubricas auxílio alimentação, adicional de saúde e adicional de insalubridade
245	LIZETTE PINHEIRO DE OLIVEIRA	2021-KX65G	0001299-13.2023.8.08.0000 / 5014829-92.2021.8.08.0024		34.591,85		Restituição dos descontos sobre as rubricas auxílio alimentação, adicional de saúde e adicional de insalubridade
246	MARIA DE OLIVEIRA	78914922	0001370-15.2023.8.08.0000 / 0011882-92.2017.8.08.0024		59.712,43		Restituição dos descontos sobre as rubricas auxílio alimentação, adicional de saúde e adicional de insalubridade
247	GILBERTO FABIANO TOSCANO DE MATTOS	39528529	0001377-07.2023.8.08.0000 / 0008628-34.2005.8.08.0024		59.712,43		Restituição dos descontos sobre as rubricas auxílio alimentação, adicional de saúde e adicional de insalubridade
248	NELIO ROMERO LACERDA	2024-37T8K	0001465-45.2023.8.08.0000 / 0013802-87.2006.8.08.0024		59.712,43		Restituição dos descontos sobre as rubricas auxílio alimentação, adicional de saúde e adicional de insalubridade
249	LUIZ CARLOS DAMES DE MIRANDA	2024-37T8K	0001459-38.2023.8.08.0000 / 0013802-87.2006.8.08.0024		59.712,43		Restituição dos descontos sobre as rubricas auxílio alimentação, adicional de saúde e adicional de insalubridade
250	ADELINO GUISSO DOS REIS	2024-37T8K	0001460-23.2023.8.08.0000 / 0013802-87.2006.8.08.0024		34.257,46		Restituição dos descontos sobre as rubricas auxílio alimentação, adicional de saúde e adicional de insalubridade
251	SIMEAO ERNESTO PINHEIRO	2024-37T8K	0001462-90.2023.8.08.0000 / 0013802-87.2006.8.08.0024		17.315,95		Restituição dos descontos sobre as rubricas auxílio alimentação, adicional de saúde e adicional de insalubridade
252	SADRACH SOARES DOS SANTOS	2024-37T8K	0001468-97.2023.8.08.0000 / 0013802-87.2006.8.08.0024		27.977,71		Restituição dos descontos sobre as rubricas auxílio alimentação, adicional de saúde e adicional de insalubridade
253	LUIZ CARLOS MENDES	2024-37T8K	0001469-82.2023.8.08.0000 / 0013802-87.2006.8.08.0024		23.717,30		Restituição dos descontos sobre as rubricas auxílio alimentação, adicional de saúde e adicional de insalubridade
254	SERGIO HERMES BARCELOS LEMOS	2024-37T8K	0001472-37.2023.8.08.0000 / 0013802-87.2006.8.08.0024		59.712,43		Restituição dos descontos sobre as rubricas auxílio alimentação, adicional de saúde e adicional de insalubridade
255	NAILSON PEDRO TOLENTINO	2024-37T8K	0001474-07.2023.8.08.0000 / 0013802-87.2006.8.08.0024		19.131,09		Restituição dos descontos sobre as rubricas auxílio alimentação, adicional de saúde e adicional de insalubridade
256	WALMIR SIMOES	2024-37T8K	0001476-74.2023.8.08.0000 / 0013802-87.2006.8.08.0024		22.787,29		Restituição dos descontos sobre as rubricas auxílio alimentação, adicional de saúde e adicional de insalubridade

257	JOSE BATISTA GOMES	2024-37T8K	0001477-59.2023.8.08.0000 / 0013802-87.2006.8.08.0024	59.712,43	Restituição dos descontos sobre as rubricas auxílio alimentação, adicional de saúde e adicional de insalubridade
258	ACELY RIBEIRO DE SOUSA SAADE	2024-QZ83N	0001880-28.2023.8.08.0000 / 0023534-77.2015.8.08.0024	59.712,43	Restituição dos descontos sobre as rubricas auxílio alimentação, adicional de saúde e adicional de insalubridade
259	SIMONE MARIA DE FREITAS	2022-NNRCJ	0002026-06.2022.8.08.0000 / 0013260-84.2016.8.08.0035	231.366,41	Restituição dos descontos sobre as rubricas auxílio alimentação, adicional de saúde e adicional de insalubridade
260	SERGIO HERMES BARCELOS LEMOS	2024-37T8K	0001472-37.2023.8.08.0000 \ 0013802-87.2006.8.08.0024	1.797,56	Restituição dos descontos sobre as rubricas auxílio alimentação, adicional de saúde e adicional de insalubridade
261	JOSE BATISTA GOMES	2024-37T8K	0001477-59.2023.8.08.0000 / 0013802-87.2006.8.08.0024	107.156,36	Restituição dos descontos sobre as rubricas auxílio alimentação, adicional de saúde e adicional de insalubridade
262	JEANE BARBOSA FERREIRA	2021-ZF5Q3	0001992-31.2022.8.08.0000	40.380,02	Restituição dos descontos sobre as rubricas auxílio alimentação, adicional de saúde, adicional de insalubridade e gratificação AAS
263	MARIA JOSE LACERDA RODRIGUES	2022-7813J	0002512-88.2022.8.08.0000 / 0008866-82.2007.8.08.0024	150.185,84	Restituição dos valores descontados a título de contribuição previdenciária incidente sobre a referida gratificação.
264	EDILSON NEVES DE CARVALHO	2021-2DFP7	0003005-65.2022.8.08.0000	140.538,53	Restituição dos valores descontados a título de contribuição previdenciária incidente sobre a referida gratificação.
265	JORGE CEZAR PELUZIO GOMES	73692778	0003324-33.2022.8.08.0000 / 0040669-73.2013.8.08.0024	125.157,36	Restituição dos valores descontados a título de contribuição previdenciária incidente sobre a referida gratificação.
266	DULCELINA AGRIPINO	76116719	0003930-61.2022.8.08.0000 / 0025435-13.2016.8.08.0035	137.444,11	Restituição dos valores descontados a título de contribuição previdenciária incidente sobre a referida gratificação.
267	ANA MARIA DE SOUZA VIEIRA	40197000	0003369-37.2022.8.08.0000 / 0021229-67.2008.8.08.0024	55.069,28	Restituição dos valores descontados a título de contribuição previdenciária incidente sobre a referida gratificação.
268	SANTINA CIPRIANO COUTINHO	40197000	0003367-67.2022.8.08.0000 / 0021229-67.2008.8.08.0024	37.089,86	Restituição dos valores descontados a título de contribuição previdenciária incidente sobre a referida gratificação.
269	CELIANE APARECIDA BARBOZA ALVES	47625511	0003916-77.2022.8.08.0000 / 0030959-68.2009.8.08.0024	41.241,49	Restituição dos valores indevidamente recolhidos a título de contribuições calculadas sobre as

							rubricas adicional de insalubridade e adicional alimentação
270	IGOR SILVA SANTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE	87643960	0004079-57.2022.8.08.0000 / 0023118-70.2019.8.08.0024		151.767,77		Retificação da data do benefício de pensão por morte
271	WANY GOMES LACERDA DE OLIVEIRA	2022-DT9P2	0004043-15.2022.8.08.0000		47.479,94		Retificação do ato da aposentadoria - integralidade e paridade
272	JOSE RENATO BOURGUIGNON SEABRA	50558811	0004390-48.2022.8.08.0000 / 0014997-68.2010.8.08.0024		496.705,27		Revisão - pensão por morte
273	MARIA TELMA DOS SANTOS MADEIRA	36916080	0004468-42.2022.8.08.0000 / 0004819-65.2007.8.08.0024		1.157.323,01		Revisão - pensão por morte
274	MARIA DE JESUS TAMIASSO	2022-9T67Z	0041064-07.2009.8.08.0024			711,27	Revisão Aposentadoria - Incorporação da gratificação de direção escolar
275	ESPOLIO DE MARIA NAZARETH GONCALVES	74481428	0004388-78.2022.8.08.0000 / 0005559-28.2004.8.08.0024		70.527,70		Revisão Aposentadoria - integral, paridade - subsídio
276	JOSE MAURO PIMENTEL MACHADO	2023-9N2NV	0004436-37.2022.8.08.0000 / 0005500-41.2017.8.08.0038		297.380,25		Revisão Aposentadoria - com base na LC nº 115/98
277	HULLE ADVOCACIA		0000041-65.2023.8.08.0000		26.433,19		Revisão Aposentadoria - com base na LC nº 115/98
278	JOEL ZAVAREZ	2022-NCD91	0000769-18.2007.8.08.0049	19.904,14			Revisão Aposentadoria - Doença ocupacional
279	ARLETE MACHADO GUIMARAES	81820682	0000321-36.2023.8.08.0000 / 0009854-84.2018.8.08.0035		76.407,44		Revisão Aposentadoria - grau hierarquico - militar
280	SILA DE OLIVEIRA	2022-SP8J2	0000872-16.2023.8.08.0000 / 0019928-22.2007.8.08.0024		1.072.177,15		Revisão Aposentadoria - integral - doença grave
281	LEA MARCIA CAMPOS	39545474	0000670-39.2023.8.08.0000 / 0805060-11.2004.8.08.0024		229.874,79		Revisão Aposentadoria - integral - doença grave
282	MARLENE MARTINS DE SOUZA	2023-3L4VR	0000664-32.2023.8.08.0000		487.599,81		Revisão Aposentadoria - integral - doença grave
283	JOSE RODRIGUES CAMARGO	2022-55C6K	0000766-54.2023.8.08.0000		45.207,88		Revisão Aposentadoria
284	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SILVA	2022-JMP5J	0001099-06.2023.8.08.0000		95.510,34		Revisão de aposentadoria
285	LENI CRUZ MOTA	2024-F5MS1	0001163-16.2023.8.08.0000		124.560,25		Revisão de aposentadoria
286	RAUL DIAS BORTOLINI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE	77037170	0001111-20.2023.8.08.0000 / 0038373-73.2016.8.08.0024		27.359,67		Revisão de aposentadoria
287	JORGE ROBERTO BERNARD SAD	2023-S1VCW	0001178-82.2023.8.08.0000		1.256.753,18		Revisão de aposentadoria
288	MARIA DA PENHA LOPES MONTEIRO E OUTROS	2024-MV10B	0009852-21.2016.8.08.0024	1.495,00			Rubrica 23
289	MARIA DE OLIVEIRA	78914922	0001370-15.2023.8.08.0000 /		28.893,45		Rubrica 23

		0011882-92.2017.8.08.0024				
TOTAL PARCIAL E FINAL			1.462.939,97	11.259.765,60	462.565,42	13.185.270,99

CANAIS DE ATENDIMENTO

Ouvidoria

A Ouvidoria do IPAJM compõe o organograma da Instituição estando subordinada ao Presidente Executivo da Autarquia, e supervisão técnica da Ouvidoria-geral do Estado.

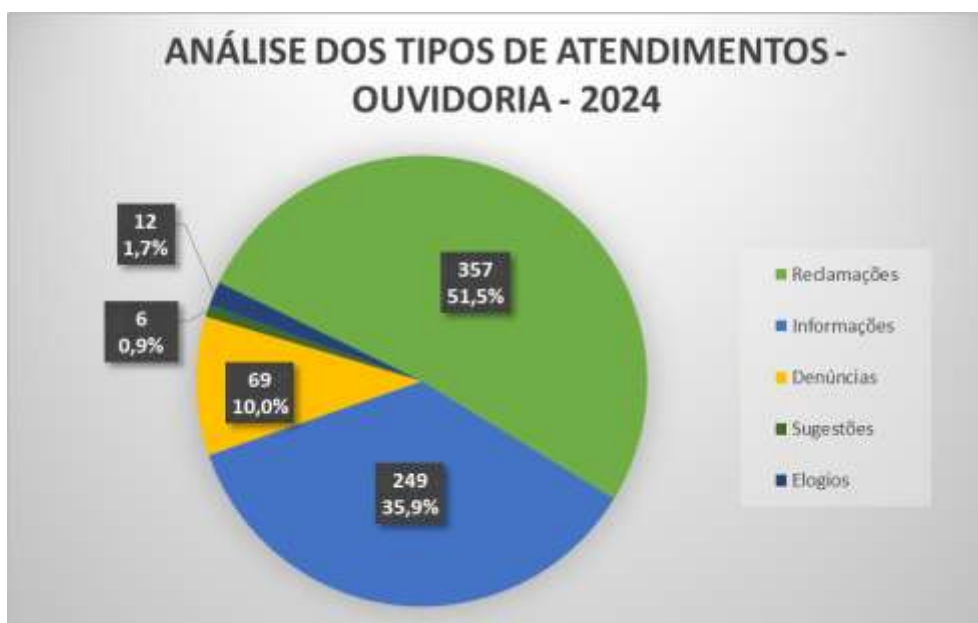
A Ouvidoria atua com o propósito de fomentar a participação popular, receber e processar as demandas do cidadão, visto que é o canal de comunicação do cidadão para registrar elogios, reclamações, denúncias, sugestões e pedidos de acesso à informação, conforme a Lei nº 12.527/2011 direcionados ao Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo.

A Ouvidoria busca proteger os direitos dos usuários e viabilizar a implementação de melhorias dos serviços prestados pela autarquia, nos termos do artigo 18 da Portaria nº 082-R/07. Além disso, tem a missão de receber, processar e atuar sobre as demandas da população, como elogios, reclamações, denúncias, sugestões e pedidos de informações, conforme estabelecido pela Lei nº 12.527/2011. Em 2024, a Ouvidoria atendeu a 693 solicitações pelos canais de comunicação, quais sejam, E-mail e Sistema de Ouvidoria – E-ouv.

Em 2024, a Ouvidoria do IPAJM demonstrou ser um canal essencial para a interação entre a população e a autarquia, com um volume expressivo de atendimentos. As reclamações predominam, seguidas pelas informações, refletindo a demanda da população por questões relacionadas a tempo de contribuição e aposentadoria.

Quantitativo de Atendimentos

O total de atendimentos prestados em 2024 foi de **693 registros**, divididos entre os canais de E-mail e E-Ouv. A tabela abaixo detalha o número de atendimentos por categoria:



Assuntos dos Atendimentos

Os atendimentos também foram classificados conforme o assunto tratado. Abaixo, temos uma tabela com a quantidade de atendimentos por categoria de assunto:

ATENDIMENTOS REALIZADOS PELA OUVIDORIA – 2024 (segmentados por assunto)

Assunto	E-mail	E-ouv	Total
Certidão/Declaração de Tempo de Contribuição	50	105	155
Aposentadoria	4	100	104
Processo	4	54	58
Pensão e Proventos	8	40	48
Averbação de Tempo de Contribuição	2	23	25
Pagamento a Servidor	3	23	26
Previdência		21	21
Servidor Público		17	17
Atendimento em órgão		14	14
Recadastramento	2	14	16
Recursos Humanos		13	13
Concessão de Benefícios	1	12	13
Documento Público	4	12	16
Andamento de Manifestação	4	9	13
Contracheque	32	9	41
Empréstimo Consignado	3	9	12
Atendimento Indisponível Telefone		11	11
Perícia Médica	4	8	12
Conduta de Servidor		6	6
Ouvidoria		5	5

Ações de Governo		4	4
Certidão de Tempo de Serviço		4	4
Informe de Rendimentos	3	4	7
Código de Conduta Ética		3	3
Contratos		3	3
Prazo de Entrega de Documento		3	3
Acúmulo de Cargo		2	2
Assédio		2	2
Carga Horária de Servidor		2	2
Comunicação e Divulgação		2	2
Dados Pessoais - LGPD	2	2	4
Impostos, Taxas, Contribuições		2	2
Nomeação de Servidor		2	2
Parecer Jurídico		2	2
Remuneração, vencimento de Servidor	5	2	7
Ações Afirmativas		1	1
Atraso Análise de Projetos		1	1
Atraso na Entrega de laudo		1	1
Cálculo de Tempo de Serviço		1	1
Cargo Público		1	1
Cessão de Servidor		1	1
Omissão de Pedido de Acesso		1	2
Concessão de Licença		1	1
Consulta Pública		1	1
Convênios e Parcerias		1	1
Coronavírus		1	1
Licenças e Abonos de Servidor		1	1
Licitação Pública		1	1
Melhoria do Serviço Público		1	1
Polícia Militar		1	1
Progressão ou Promoção de Servidor		1	1
Publicação		1	1
Restituição ou Reembolso		1	1
Total geral	131	565	693

Central de Atendimento e Teleatendimento

O IPAJM realiza serviços de relacionamento e atendimento aos Segurados, pensionistas e demais interessados através de atendimento presencial e de teleatendimento, de forma ágil e eficiente, com a finalidade de solucionar as demandas, registrar soluções e outros que permitam ações proativas de caráter receptivo, preventivo e corretivo, buscando prestar serviços de excelência aos usuários.

A prestação de serviços técnicos, de operação e gestão continuada de central de relacionamento com clientes/usuários, para atendimento telefônico e multimeios, bem os

serviços de para atendimento presencial na Central de Atendimento do IPAJM são realizados pela Contratada IDEIA CONTACT CENTER, CNPJ: 35.701.561/0001- 00.

O **atendimento presencial** é um canal de atendimento que realiza-se por agendamento, visando suprir as demandas dos usuários de forma eficiente, rápida e eficaz, reduzindo o tempo de espera para o atendimento, caracterizando-se por realizar o atendimento dos usuários agendados por meio da empresa contratada para realizar o teleatendimento, e atendimentos emergenciais, ou seja, pessoas com necessidades especiais e gestantes, e ainda, os aposentados e pensionistas residentes fora da Grande Vitória.

Os aposentados, pensionistas, servidores e ex-servidores ativos estaduais, bem como demais interessados, que precisarem dos serviços da autarquia deverão agendar previamente um horário para atendimento presencial, por meio do teleatendimento do Instituto, através do número (27) 3201-3180 / (27) 3202-8131, disponível para ligações de telefone fixo e celular de forma gratuita. O expediente da Central de Atendimento é das 8h às 18h, de segunda a quinta-feira, e das 8 às 17h na sexta-feira. Nos feriados nacionais e estaduais não há atendimento.

Cabe destacar que os Advogados representantes de beneficiários e segurados do IPAJM não precisam agendar atendimento caso compareçam na Central especificamente das 13h às 15h, munidos de procuração e carteira da OAB.

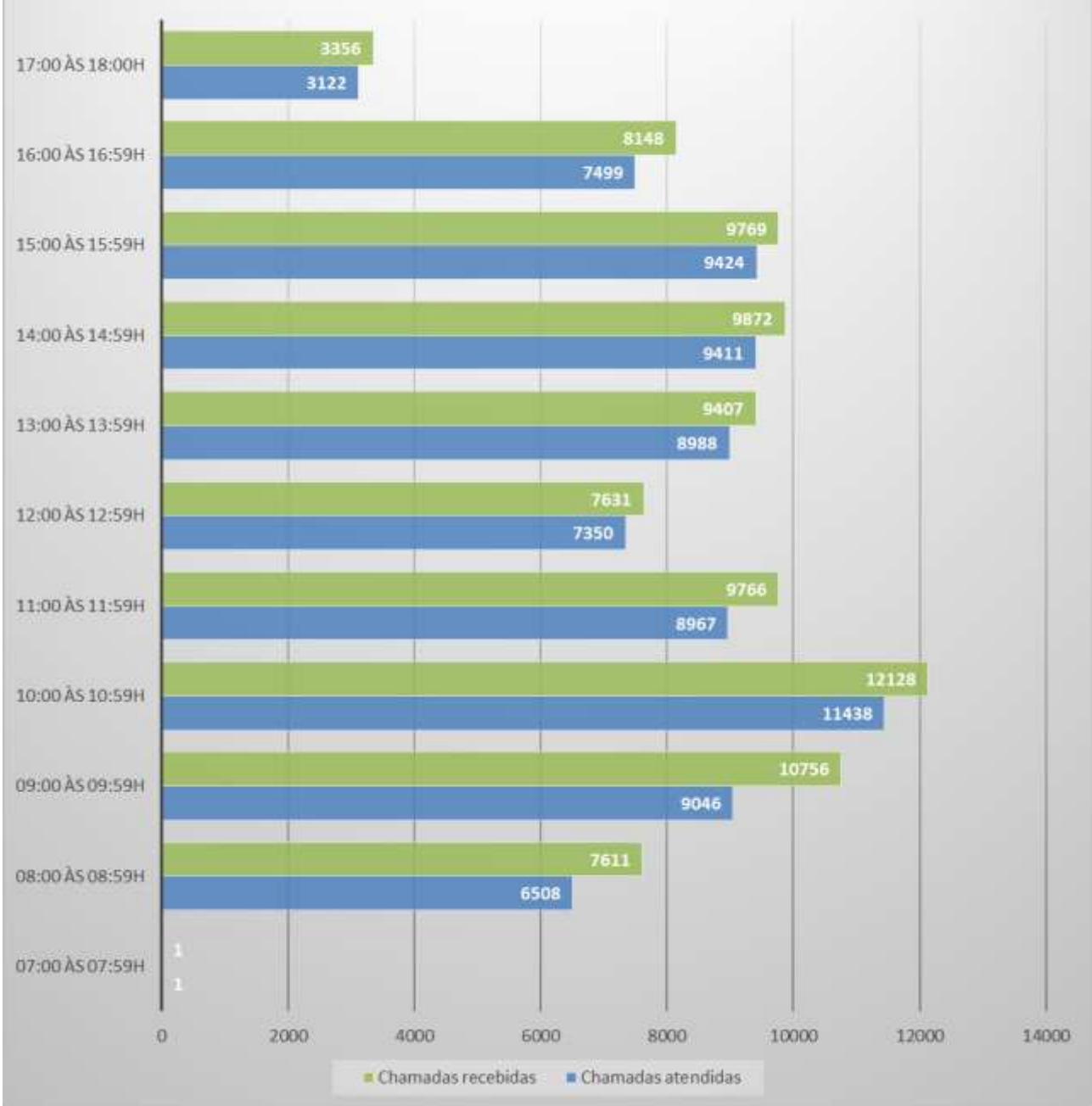


O **Teleatendimento** é o canal de comunicação do segurado com o IPAJM, evitando deslocamento físico para obtenção de informações, sendo instrumento eficaz para obtenção de informações sobre os procedimentos, produtos e serviços da mesma, atuando com colaboradores devidamente qualificados, em número suficiente para situações de normalidade, bem como em situações emergenciais ou sazonais.

As demandas mais comuns são o atendimento e registro de reclamações, solicitações, pedidos de informações, sugestões e elogios; fornecimento de informações e esclarecimentos que se fizerem necessários sobre processos e serviços do instituto; marcação de perícia médica; reagendamento de perícia médica; entre outros.

o Teleatendimento do IPAJM encontra-se disponível para ligações de telefone fixo e celular de forma gratuita, através dos números (27) 3201-3180 / (27) 3202-8131.

CHAMADAS RECEBIDAS x ATENDIDAS - 2024



TELEATENDIMENTO - CHAMADAS ATENDIDAS - POR OPÇÃO



GESTÃO DE BENEFÍCIOS

EVOLUÇÃO QUANTITATIVA DE SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS

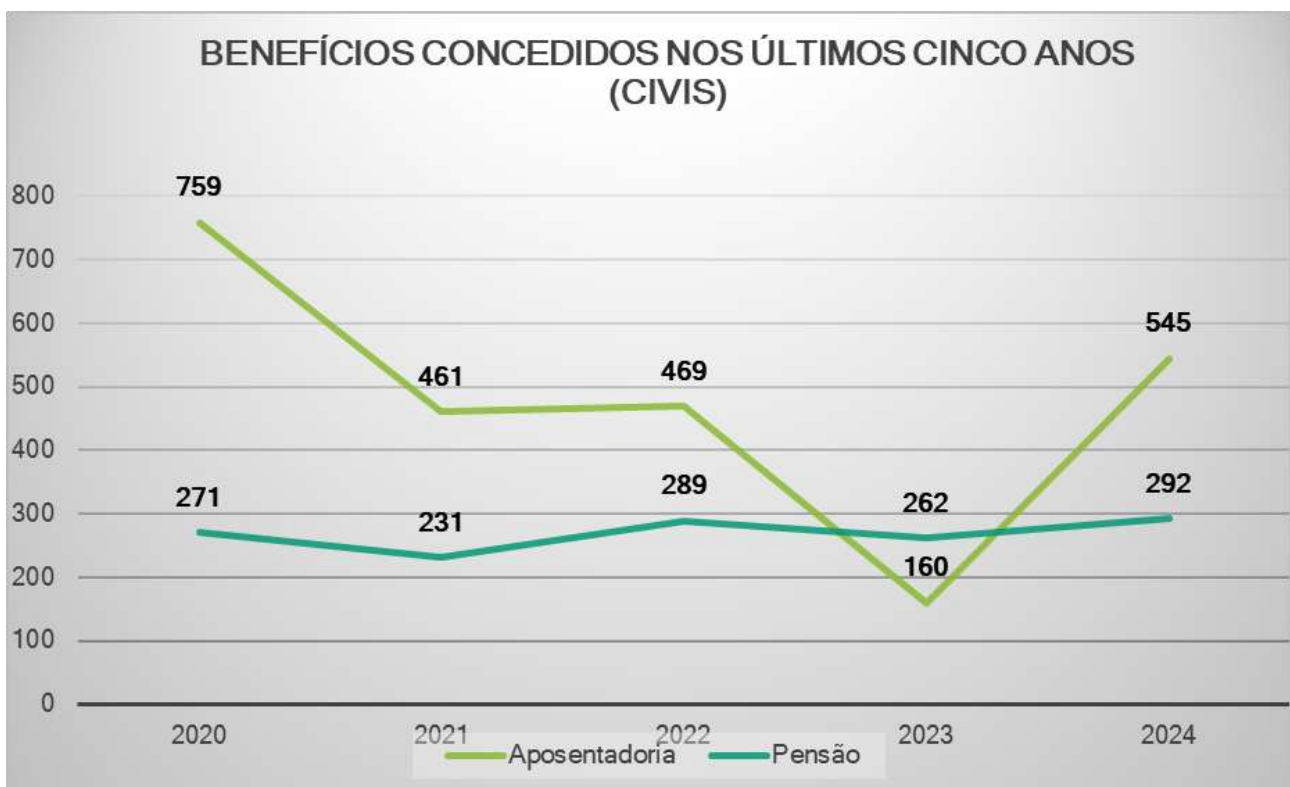
A seguir, evidenciamos a evolução do número de segurados, ativos, inativos e pensionistas, nos últimos cinco exercícios, sempre posicionados em julho. A evolução foi segregada por categoria de beneficiários e por fundo⁴.



⁴ Fonte: DRAA 2020 a 2025

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS

Nesta seção, é evidenciado o quantitativo de benefícios concedidos pelo RPPS e pelo FPS, segregados por tipo de benefício e por exercício, nos últimos cinco anos.



FORMAS DE REAJUSTAMENTO DOS BENEFÍCIOS⁵

A seguir, será apresentado o número total de benefícios do FPS dos últimos cinco anos, segregados pelo critério de reajustamento dos benefícios, com posição em 31/12. Importa ressaltar que todos os benefícios de militares e pensionistas de militares são concedidos com paridade.

NÚMERO TOTAL DE BENEFÍCIOS NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS (militares e pensionistas de militares – todos com paridade)

Tipo de Benefício	2020	2021	2022	2023	2024
Benefícios de Inatividade	5.896	6.138	6.310	6.525	6.757
Pensões	2.358	2.409	2.434	2.482	2.172
Total	8.254	8.547	8.744	9.007	8.929

BENEFÍCIOS REGISTRADOS⁶

Nesta seção, é evidenciado o número de benefícios concedidos pelo FPS nos últimos cinco anos, segregados por tipo de benefício e por exercício, e a sua situação no tocante ao registro junto ao TCEES: a) pendente de registro, aguardando providências no RPPS; b) pendente de registro, aguardando providências no TCEES, ou c) foi registrado.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS - POR SITUAÇÃO DE REGISTRO NO TCEES FPS

ANO	SITUAÇÃO	RESERVA REMUNERADA	REFORMA	EXCLUSÃO	PENSÃO POR MORTE	TOTAL
2020	Pendente de Registro aguardando providências do RPPS	0	0	0	0	0
	Pendente de Registro aguardando registro do TCEES	490	177	0	104	771
	Registrado	144	76	0	8	228
2021	Pendente de Registro aguardando providências do RPPS	0	0	0	0	0
	Pendente de Registro aguardando registro do TCEES	725	330	0	214	1269
	Registrado	155	51	1	41	248

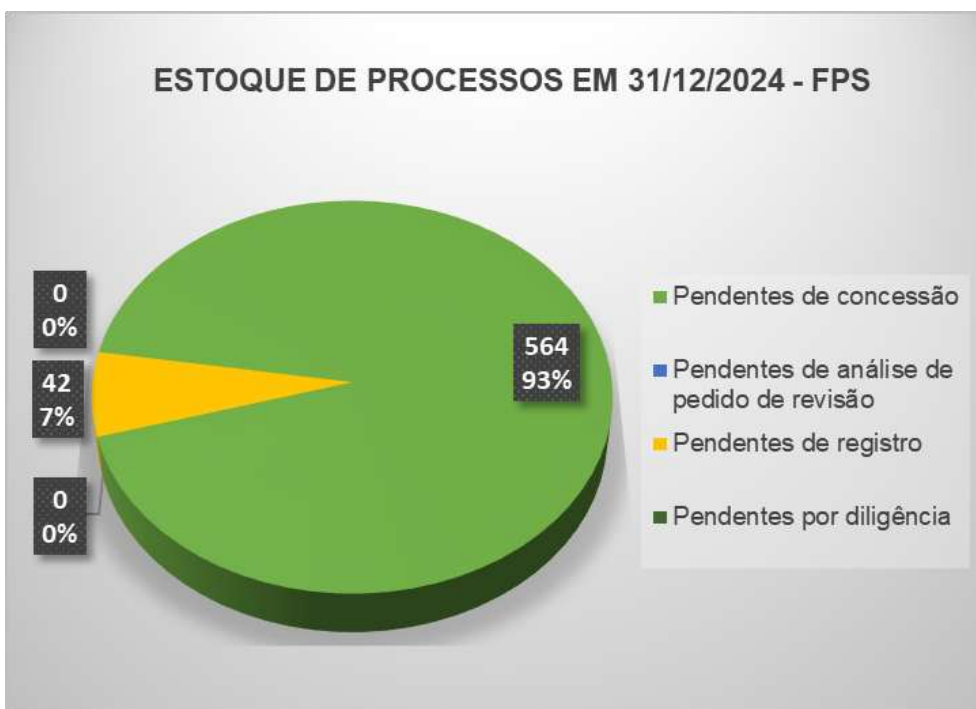
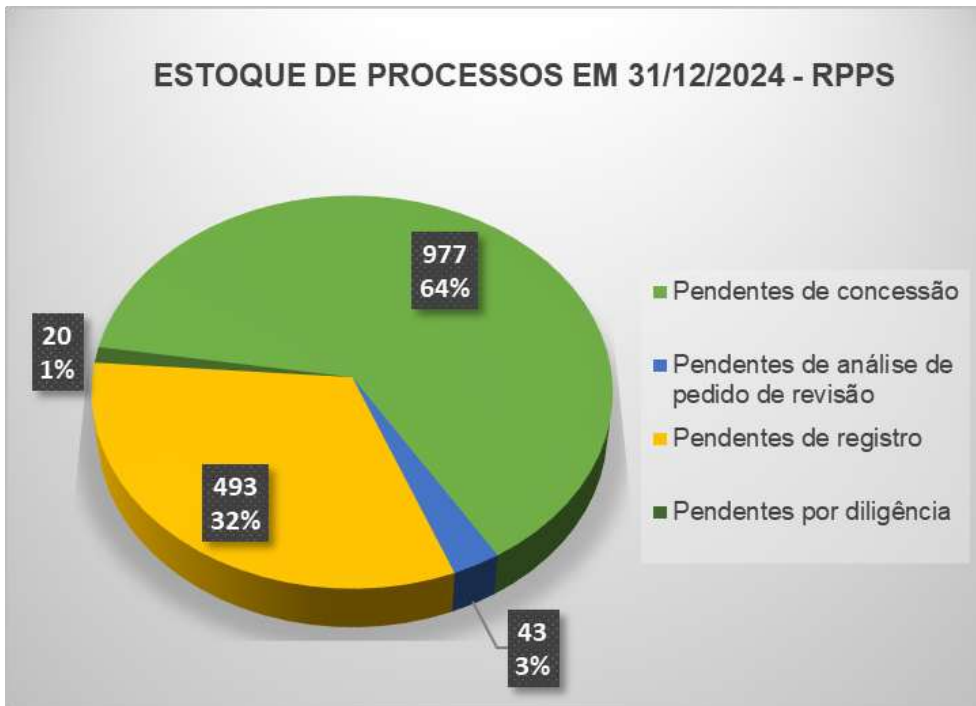
^{5, 6} Os dados referentes aos benefícios do RPPS não puderam ser levantados até a data do encerramento deste relatório.

2022	Pendente de Registro aguardando providências do RPPS	6	0	0	0	6
	Pendente de Registro aguardando registro do TCEES	859	408	0	294	1561
	Registrado	222	72	0	55	349
2023	Pendente de Registro aguardando providências do RPPS	13	1	0	2	16
	Pendente de Registro aguardando registro do TCEES	804	419	0	394	1617
	Registrado	90	125	0	17	232
2024	Pendente de Registro aguardando providências do RPPS	0	0	0	0	0
	Pendente de Registro aguardando registro do TCEES	793	584	0	518	1895
	Registrado	22	11	0	5	38
TOTAL (2020-2024)	<i>Pendente de Registro aguardando providências do RPPS</i>	19	1	0	2	22
	<i>Pendente de Registro aguardando registro do TCEES</i>	3671	1918	0	1524	7113
	<i>Registrado</i>	633	335	1	126	1095
	TOTAL	4323	2254	1	1652	8230



ESTOQUE DE PROCESSOS EM 31/12/2024

Em 31/12, o RPPS registrou um estoque de 1.533 processos, enquanto o FPS encerrou o ano de 2024 com 606 processos. O tipo de pendência está evidenciado a seguir:



RESUMO DAS FOLHAS DE PAGAMENTO⁷

RESUMO DAS FOLHAS DE PAGAMENTO – EXERCÍCIO 2024 IPAJM (AUTARQUIA)

Competência	Vantagens	Descontos	Líquido
Janeiro	1.617.018,22	5.077,56	1.101.940,66
Fevereiro	1.498.718,25	448.601,54	1.050.116,71
Março	1.483.739,11	459.608,24	1.024.130,87
Abril	1.511.158,72	434.194,08	1.076.964,64
Mai	1.660.938,43	488.047,14	1.172.891,29
Junho	1.632.457,60	483.300,80	1.149.156,80
Julho	1.620.591,55	530.685,45	1.089.906,10
Agosto	1.644.871,40	491.888,40	1.152.983,00
Setembro	1.633.253,04	493.933,29	1.139.319,75
Outubro	1.650.514,93	513.449,17	1.137.065,76
Novembro	1.635.455,65	505.356,37	1.130.099,28
Dezembro	3.238.311,02	1.764.811,03	1.473.499,99
Total	20.827.027,92	7.128.953,07	13.698.074,85

RESUMO DAS FOLHAS DE PAGAMENTO – EXERCÍCIO 2024 FUNDO FINANCEIRO⁸

Competência	Vantagens	Descontos	Líquido
Janeiro	256.815.020,36	59.159.650,13	197.655.370,23
Fevereiro	248.634.703,38	57.880.125,61	190.754.577,77
Março	263.178.891,34	60.289.107,38	202.889.783,96
Abril	259.261.803,22	60.095.898,75	199.165.904,47
Mai	268.487.521,66	61.048.510,14	207.439.011,52
Junho	259.143.139,56	59.784.100,47	199.359.039,09
Julho	269.003.946,15	62.271.798,65	206.732.147,50
Agosto	264.493.587,83	61.894.201,01	202.599.386,82
Setembro	266.141.338,11	62.850.231,58	203.291.106,53
Outubro	260.675.177,66	62.018.371,52	198.656.806,14
Novembro	272.161.712,45	64.901.792,57	207.259.919,88
Dezembro	522.288.873,91	288.101.556,34	234.187.317,57
Total	3.410.285.715,63	960.295.344,15	2.449.990.371,48

⁷ Fontes: CidadES, Siarhes e Sigefes.

⁸ Incluindo os valores liquidados e pagos ao Ministério Público do Estado do Espírito Santo – MPES para pagamento de seus membros inativos.

**RESUMO DAS FOLHAS DE PAGAMENTO – EXERCÍCIO 2024
FUNDO PREVIDENCIÁRIO**

Competência	Vantagens	Descontos	Líquido
Janeiro	7.472.634,43	1.614.483,43	5.858.151,00
Fevereiro	6.410.498,09	1.119.178,01	5.291.320,08
Março	7.559.395,65	1.611.044,16	5.948.351,49
Abril	7.473.921,59	1.696.394,44	5.777.527,15
Mai	7.492.595,65	1.497.326,16	5.995.269,49
Junho	7.252.634,90	1.357.668,70	5.894.966,20
Julho	7.458.233,83	1.472.777,79	5.985.456,04
Agosto	7.668.153,30	1.564.746,05	6.103.407,25
Setembro	7.571.972,37	1.504.567,59	6.067.404,78
Outubro	7.641.540,28	1.725.982,82	5.915.557,46
Novembro	7.631.240,84	1.587.880,81	6.043.360,03
Dezembro	14.154.430,57	7.067.294,05	7.087.136,52
Total	95.787.251,50	23.819.344,01	71.967.907,49

**RESUMO DAS FOLHAS DE PAGAMENTO – EXERCÍCIO 2024
FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES**

Competência	Vantagens	Descontos	Líquido
Janeiro	104.095.554,66	40.988.242,17	63.107.312,49
Fevereiro	100.356.102,95	39.853.228,92	60.502.874,03
Março	104.695.796,71	41.379.373,01	63.316.423,70
Abril	104.613.682,64	41.343.423,12	63.270.259,52
Mai	109.496.149,14	43.231.029,74	66.265.119,40
Junho	108.870.637,54	43.015.452,01	65.855.185,53
Julho	112.152.630,39	44.413.029,40	67.739.600,99
Agosto	111.253.520,09	44.191.551,04	67.061.969,05
Setembro	111.739.477,61	44.605.288,14	67.134.189,47
Outubro	109.235.323,07	43.993.883,73	65.241.439,34
Novembro	112.979.205,62	45.585.358,22	67.393.847,40
Dezembro	224.455.339,78	145.500.785,73	78.954.554,05
Total	1.413.943.420,20	618.100.645,23	795.842.774,97

COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

CONVÊNIO COM O MPS

O Acordo de Cooperação Técnica firmado em 27 de março de 2017, foi substituído pelo Termo de Adesão ao Sistema de Compensação Previdenciária – Comprev, aprovado através da Portaria SPREV/ME nº 6.657, de 11 de junho de 2021, com o objetivo de manter atualizado o cadastro de todos os benefícios objeto da compensação financeira e a apurar os montantes devidos pelos regimes previdenciários, e destes entre si, nos termos do § 1º e caput do art. 10 do Decreto nº 10.188, de 20 de dezembro de 2019.

O Termo de Adesão foi celebrado pelo Ministério do Trabalho e Previdência, através da Secretaria de Previdência - SPREV e o Estado do Espírito Santo, com interveniência do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo – IPAJM, em 17 de agosto de 2021, registrado no GESCON/SPREV sob o nº L168683/2021.

As obrigações dos Regimes Próprios (Aderentes) estão elencadas em sua cláusula terceira como segue:

“CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO ADERENTE

3.1 Caberá ao ADERENTE inserir no Sistema Comprev os requerimentos de compensação previdenciária referentes às aposentadorias e pensões delas decorrentes, na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição.

3.2 O ADERENTE deverá manter os dados cadastrais de seu RPPS atualizados, bem como os dados de todos os benefícios objeto de compensação previdenciária, inclusive quanto a eventuais revisões e sua extinção total ou parcial.

3.3 Ao inserir os requerimentos, o ADERENTE deverá juntar todos os documentos comprobatórios necessários para a análise pelo regime de origem previstos no Decreto nº 10.188, de 2019, e nos atos normativos expedidos pelo Ministério do Trabalho e Previdência.

3.4 O ADERENTE deverá indicar profissional médico habilitado para realizar o enquadramento do requerimento de compensação previdenciária, quando decorrente de aposentadorias por incapacidade permanente para o trabalho (ou antiga aposentadoria por invalidez), ao rol de doenças previsto na legislação.

3.5 O ADERENTE compromete-se a operacionalizar a compensação financeira, analisando os requerimentos recebidos por meio do Sistema Comprev dos demais regimes previdenciários, nos termos do § 2º do art. 1º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, sob pena de incidir nas sanções de que trata o art. 7º da referida Lei.”

As obrigações da Secretaria de Previdência estão relacionadas à cláusula quarta, conforme abaixo:

“CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA SPREV

4.1 Caberá à SPREV, em articulação com a Dataprev e o CNRPPS, fornecer as normas e manuais necessários à operacionalização da compensação previdenciária, bem como orientar os servidores designados pelo ADERENTE, para que possam operar o Sistema Comprev.

4.2 A SPREV, por meio da Secretaria de Previdência, disponibilizará o Sistema Comprev e promoverá a sua manutenção e melhorias, a serem financiadas na forma do item 2.1 deste termo de adesão.

4.3 A SPREV, quando identificada a necessidade de alteração das cláusulas do presente Termo de Adesão, disponibilizará ao ADERENTE versão atualizada para celebração de novo ajuste.”

A cláusula quinta do Termo de Adesão está relacionada ao prazo de Vigência:

“CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO

5.1 O prazo de vigência do presente Termo de Adesão é de cinco anos.

5.2 Enquanto existirem obrigações financeiras decorrentes da compensação previdenciária, o prazo será automaticamente prorrogado por novos períodos

de cinco anos, salvo se houver denúncia expressa deste Termo de Adesão por parte do ADERENTE.”

FLUXO ANUAL DOS VALORES DO RO (REGIME DE ORIGEM) X RI (REGIME INSTITUIDOR)

FLUXO ANUAL – REGIME DE ORIGEM (RO) PARA REGIME INSTITUIDOR (RI)

Ano Competência	RPPS – IPAJM - RO		RGPS – INSS - RI		Saldo
	Req. Ativos ⁹	Receitas	Req. Ativos	Despesas	
2020	2.344	12.086.663,27	1.011	15.003.188,90	-2.916.525,63
2021	2.256	12.196.555,11	1.050	4.757.743,72	7.438.811,39
2022	4.331	327.508.027,17	1.054	3.268.384,10	324.239.643,07
2023	6.398	322.346.463,32	1.128	6.071.691,92	316.274.771,40
2024	7.306	241.945.015,62	1.565	22.876.095,17	219.068.920,45
Total	-	917.547.426,88	-	51.977.103,81	865.570.323,07

Considerando a planilha acima, cujos valores estão classificados como regime de competência, fica evidenciado que no ano de 2024 a receita do Regime de Origem (RPPS-IPAJM) apurada até o mês de dezembro/2024 foi de 241.945.015,62 (duzentos e quarenta e um milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, quinze reais e sessenta e dois centavos) e as despesas apuradas com o Regime instituidor (RGPS – INSS), somaram 22.876.095,17 (vinte e dois milhões, oitocentos e setenta e seis mil, noventa e cinco reais e dezessete centavos), resultando numa receita líquida de **R\$ 219.068.920,45** (duzentos e dezenove milhões, sessenta e oito mil, novecentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos).

De acordo com a "regra de proporcionalidade" prevista na Portaria MPAS nº 6.209/99, os valores relativos ao INSS ficaram bloqueados durante o período de junho de 2015 a outubro de 2020, sendo que o IPAJM recebeu neste período os valores devidos integralmente, não sendo registrada nenhuma despesa. Todavia, com a implementação do Novo Sistema Comprev a partir de 1º de dezembro de 2020, regulamentado pelo Decreto nº 10.188/19 e pela orientação do Ofício Circular SEI nº 4114/20/ME, a "regra de proporcionalidade" deixou de ser aplicada, ocasionando a liberação dos valores bloqueados, cujo cálculo para

⁹ Quantidade de Requerimentos Ativos referente ao mês de dezembro de cada ano.

pagamento ocorreu na competência de novembro de 2020, com pagamento efetuado no 5º dia útil de dezembro de 2020, observando-se a despesa maior que a receita para aquele ano, resultado da liberação dos valores mencionados.

Na planilha a seguir, cujos valores estão classificados como regime de competência, demonstra o início da compensação previdenciária entre os Regimes Próprios de Previdência Social, tendo por um lado o IPAJM como Regime Instituidor (RI) e do outro lado os RPPS da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal como Regime de Origem (RO) e vice-versa, de acordo com quem está solicitando a compensação, nos termos do Decreto nº 10.188, de 19 de dezembro de 2019, que regulamenta a compensação previdenciária entre os regimes de previdência.

FLUXO ANUAL APURADOS ENTRE O ANO DE 2022, 2023 E 2024 - IPAJM X RPPS (União, Estados, Municípios e o Distrito Federal – dados consolidados)

Ano Competência	RPPS – IPAJM – RO		RPPS – Outros Entes – RI		Saldo
	Req. Ativos	Receitas	Req. Ativos	Despesas	
2022	4	27.691,82	0	0,00	27.691,82
2023	26	292.100,12	37	411.687,79	-119.587,67
2024	113	1.158.964,29	224	2.165.734,25	-1.006.769,96
Total	-	1.478.756,23	-	2.577.422,04	-1.098.665,81

No ano de 2023 foram aprovados 26 requerimentos a favor do IPAJM e 37 requerimento aprovados a favor dos RPPSs. No ano de 2024 foram aprovador 113 requerimentos a favor do IPAJM e 224 requerimentos a favor dos RPPS, portanto mais aprovações para os RPPS, resultando uma despesa consolidada de R\$ 2.165.734,25 (dois milhões, cento e sessenta e cinco mil, setecentos e trinta e quatro reais e vinte cinco centavos), contra uma receita consolidada de R\$ 1.158.964,29 (um milhão, cento e cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta e quatro reais e vinte nove centavos) para o IPAJM.

FLUXO FINANCEIRO MENSAL APURADO A TÍTULO DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

FLUXO ANUAL – REGIME DE ORIGEM (RO) PARA REGIME INSTITUIDOR (RI)

Ano 2024 Competência	RPPS – IPAJM - RO		RGPS – INSS - RI		Saldo
	Req. Ativos	Receitas	Req. Ativos	Despesas	
01/24	6.620	36.468.395,48	1.123	241.560,47	36.226.835,01
02/24	6.690	19.641.112,11	1.156	1.730.811,06	17.910.301,05
03/24	6.783	22.570.367,39	1.287	5.888.423,63	16.681.943,76
04/24	6.900	26.854.307,25	1.327	1.474.232,40	25.380.074,85
05/24	7.088	38.977.900,49	1.366	1.753.366,50	37.224.533,99
06/24	7.298	41.566.686,19	1.418	2.200.771,02	39.365.915,17
07/24	7.312	8.895.208,50	1.454	2.280.236,85	6.614.971,65
08/24	7.295	6.258.415,17	1.483	1.916.051,76	4.342.363,41
09/24	7.282	7.734.652,90	1.492	907.307,17	6.827.345,73
10/24	7.304	17.764.637,92	1.505	1.122.444,10	16.642.193,82
11/24	7.286	6.506.014,27	1.521	1.062.860,69	5.443.153,58
12/24	7.306	8.707.317,95	1.565	2.298.029,52	6.409.288,43
Total	-	241.945.015,62	-	22.876.095,17	219.068.920,45

A planilha acima demonstra o fluxo financeiro mensal apurado a título de compensação previdenciária, com os valores classificados no regime de competência, destacando o crescimento do número de requerimentos que foram analisados no decorrer do ano de 2024, após reforço de mão de obra para o tratamento das demandas existentes na compensação previdenciária.

FLUXO FINANCEIRO MENSAL APURADO A TÍTULO DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA em 2024 – IPAJM X RPPS (dados consolidados)

Ano 2024 Competência	RPPS – IPAJM - RO		RPPS – Outros Entes – RI		Saldo
	Req. Ativos	Receitas	Req. Ativos	Despesas	
01/24	27	11.689,93	37	10.871,17	818,76
02/24	29	18.722,34	37	10.871,17	7.851,17
03/24	36	283.662,80	76	466.062,00	-182.399,20
04/24	60	163.263,59	76	20.747,42	142.516,17
05/24	70	61.824,55	93	140.567,77	-78.743,22
06/24	75	112.324,53	111	163.100,13	-50.775,60
07/24	81	107.215,64	164	350.850,59	-243.634,95
08/24	93	83.815,76	191	382.429,22	-298.613,46

09/24	106	171.064,43	224	321.051,69	-149.987,26
10/24	113	99.604,06	224	90.138,40	9.465,66
11/24	122	454.066,01	326	1.018.321,20	-564.255,19
12/24	126	83.869,97	357	341.566,44	-257.696,47
Total	-	1.651.123,61	-	3.316.577,20	-1.665.453,59

Conforme demonstrado na planilha acima, o IPAJM apurou o montante de R\$ 3.316.577,20 (três milhões, trezentos e dezesseis mil, quinhentos e setenta e sete reais e vinte centavos) para pagar a outros RPPS, enquanto a apuração para crédito junto ao IPAJM ficou em R\$ 1.651.123,61 (um milhão, seiscentos e cinquenta e um mil, cento e vinte três reais e sessenta e um centavos).

RECEITAS E DESPESAS EFETIVAMENTE EXECUTADAS ENTRE RO (REGIME DE ORIGEM) X RI (REGIME INSTITUIDOR)

RECEITAS EFETIVAMENTE CREDITADAS A TÍTULO DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA NO EXERCÍCIO DE 2024 – IPAJM X RGPS

Ano Competência	RPPS – IPAJM - RO		RGPS – INSS - RI		Saldo
	Req. Ativos	Receitas	Req. Ativos	Despesas	
11/23	6.202	36.127.759,97	1.073	219.482,79	35.908.277,18
12/23	6.398	30.372.452,77	1.128	2.347.543,58	28.024.909,19
01/24	6.620	36.468.395,48	1.123	241.560,47	36.226.835,01
02/24	6.690	19.641.112,11	1.156	1.730.811,06	17.910.301,05
03/24	6.783	22.570.367,39	1.287	5.888.423,63	16.681.943,76
04/24	6.900	26.854.307,25	1.327	1.474.232,40	25.380.074,85
05/24	7.088	38.977.900,49	1.366	1.753.366,50	37.224.533,99
06/24	7.298	41.566.686,19	1.418	2.200.771,02	39.365.915,17
07/24	7.312	8.895.208,50	1.454	2.280.236,85	6.614.971,65
08/24	7.295	6.258.415,17	1.483	1.916.051,76	4.342.363,41
09/24	7.282	7.734.652,90	1.492	907.307,17	6.827.345,73
10/24	7.304	17.764.637,92	1.505	1.122.444,10	16.642.193,82
TOTAIS	-	293.231.896,14	-	22.082.231,33	271.149.664,81

Na planilha acima estão demonstradas as receitas e despesas efetivamente executadas no exercício financeiro de 2024, entre o IPAJM e o RGPS (INSS). Ressaltamos que, com base no §1º, do Art. 11, do Decreto nº 10.188, de 20 de dezembro de 2019, as receitas referentes aos meses de novembro e dezembro de 2023 foram efetivadas nos meses de

janeiro e fevereiro de 2024, respectivamente. Assim como as receitas referentes aos meses de novembro e dezembro do exercício de 2024 somente serão efetivadas em janeiro e fevereiro de 2025, respectivamente.

Sendo assim, a receita efetivamente executada no exercício de 2024, a título de compensação previdenciária, classificada na planilha supra como regime de caixa, resultou no montante creditado de R\$ 271.149.664,81 (duzentos e setenta e um milhões, cento e quarenta e nove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos).

RECEITAS EFETIVAMENTE CREDITADAS E CONSOLIDADAS A TÍTULO DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA NO EXERCÍCIO 2024 - IPAJM X RPPS (União, Estados, Municípios e o Distrito Federal)

Ano Competência	RPPS – IPAJM - RO		RPPS – Outros Entes – RI		Saldo
	Req. Ativos	Receitas	Req. Ativos	Despesas	
11/23	23	28.493,06	22	5.401,35	23.091,71
12/23	26	17.283,60	37	203.643,34	-186.359,74
01/24	27	11.689,93	37	10.871,17	818,76
02/24	29	18.722,34	37	10.871,17	7.851,17
03/24	36	283.662,80	76	466.062,00	-182.399,20
04/24	60	163.263,59	76	20.747,42	142.516,17
05/24	70	61.824,55	93	140.567,77	-78.743,22
06/24	75	112.324,53	111	163.100,13	-50.775,60
07/24	81	107.215,64	164	350.850,59	-243.634,95
08/24	93	83.815,76	191	382.429,22	-298.613,46
09/24	106	171.064,43	224	321.051,69	-149.987,26
10/24	113	99.604,06	224	90.138,40	9.465,66
TOTAIS	-	1.158.964,29	-	2.165.734,25	-1.006.769,96

Considerando a planilha acima, demonstrando as receitas e despesas efetivamente executadas no exercício financeiro de 2024, entre IPAJM e os Regimes Próprios, ressaltamos que, com base no §1º, do Art. 11, do Decreto nº 10.188, de 20 de dezembro de 2019, as receitas referentes aos meses de novembro e dezembro de 2023 foram efetivadas nos meses de janeiro e fevereiro de 2024, respectivamente. Assim como as receitas referentes aos meses de novembro e dezembro do exercício de 2024 serão efetivadas em janeiro e fevereiro de 2025, respectivamente.

Sendo assim, a despesa efetivamente executada no exercício de 2024 para o RPPS, a título de compensação previdenciária com o IPAJM, foi de R\$ 1.006.769,96 (um milhão, seis mil, setecentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos).

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

As informações referentes à gestão orçamentária do IPAJM, do Fundo Financeiro, do Fundo Previdenciário e do Fundo de Proteção Social dos Militares estão disponíveis nos Anexos IX a XII deste relatório.

GESTÃO FINANCEIRA

VALORES DE CONTRIBUIÇÃO DEVIDOS E EFETIVAMENTE RECOLHIDOS NO EXERCÍCIO

Evidenciamos nessa seção os valores da receita de contribuição do servidor, patronal e aportes, bem como os valores efetivamente recebidos no exercício, todos declarados no DEMREC, consolidados por competência no exercício de 2024.

Fundo Financeiro

VALORES DEVIDOS E EFETIVAMENTE ARRECADADOS DE RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS NO EXERCÍCIO DE 2024 SERVIDORES ATIVOS - FUNDO FINANCEIRO

Competência	Valor Devido		Valor Recolhido	
	Segurado	Patronal	Segurado	Patronal
Janeiro	10.692.201,18	10.952.946,45	10.688.676,97	10.920.432,05
Fevereiro	10.404.823,43	11.228.507,21	10.401.448,57	11.229.986,49
Março	10.685.532,10	10.579.729,20	10.691.699,64	10.612.216,37
Abril	10.542.860,43	10.460.873,02	10.542.430,23	10.471.832,41
Maio	11.273.845,77	11.884.725,81	11.274.106,70	11.884.544,50
Junho	11.627.300,13	12.207.717,52	11.669.763,02	12.287.285,42
Julho	12.849.091,98	14.474.264,99	12.846.669,60	14.459.054,33
Agosto	10.586.510,16	10.920.584,00	10.588.818,53	10.947.627,89
Setembro	10.367.144,79	10.457.858,47	10.308.794,79	10.449.532,77
Outubro	10.469.363,00	10.682.343,66	10.535.062,56	10.680.364,14
Novembro	10.761.332,90	10.883.856,34	10.745.352,67	10.863.949,88
Dezembro	21.010.236,40	20.875.023,12	21.025.411,91	20.900.578,69
Total	141.270.242,27	145.608.429,79	141.318.235,19	145.707.404,94

**VALORES DEVIDOS E EFETIVAMENTE ARRECADADOS DE RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS NO
EXERCÍCIO DE 2024
INATIVOS E PENSIONISTAS - FUNDO FINANCEIRO**

Competência	Valor Devido	Valor Recolhido
Janeiro	8.409.048,44	8.409.048,44
Fevereiro	7.787.084,94	7.787.084,94
Março	8.397.036,28	8.397.036,28
Abril	8.199.188,86	8.199.188,86
Maio	8.947.020,87	8.947.020,87
Junho	8.628.112,09	8.628.112,09
Julho	8.866.512,30	8.866.512,30
Agosto	8.468.789,80	8.468.789,80
Setembro	9.200.475,53	9.200.475,53
Outubro	8.683.903,88	8.719.439,95
Novembro	9.109.997,68	9.109.997,68
Dezembro	17.806.930,29	17.806.930,29
Total	112.504.100,96	112.539.637,03

**VALORES DEVIDOS E EFETIVAMENTE ARRECADADOS DE RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS NO
EXERCÍCIO DE 2024
APORTE - FUNDO FINANCEIRO**

Competência	Valor Devido	Valor Recolhido
Janeiro	241.472.036,34	241.472.036,34
Fevereiro	157.477.567,18	152.717.960,43
Março	201.378.303,16	206.137.909,91
Abril	182.944.794,98	182.944.794,98
Maio	224.256.948,06	224.089.396,82
Junho	207.246.538,69	371.234.329,42
Julho	206.294.876,46	40.761.964,06
Agosto	198.537.535,76	200.223.179,05
Setembro	230.974.138,81	425.001.168,43
Outubro	230.094.157,49	230.010.833,78
Novembro	241.253.604,01	47.336.927,72
Dezembro	217.057.738,16	217.057.738,16
Total	2.538.988.239,10	2.538.988.239,10

Fundo Previdenciário

VALORES DEVIDOS E EFETIVAMENTE ARRECADADOS DE RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS NO EXERCÍCIO DE 2024 SERVIDORES ATIVOS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Competência	Valor Devido		Valor Recolhido	
	Segurado	Patronal	Segurado	Patronal
Janeiro	17.504.827,96	17.504.938,12	17.481.172,54	17.454.098,33
Fevereiro	17.561.497,04	17.569.197,09	17.559.652,74	17.594.131,48
Março	18.173.000,10	18.174.149,07	18.126.986,47	18.125.774,89
Abril	17.824.952,88	17.826.037,16	17.873.328,37	17.901.756,49
Maio	18.466.495,16	18.467.652,82	18.317.358,54	18.444.564,55
Junho	18.542.547,27	18.590.445,17	18.697.206,29	18.658.716,41
Julho	18.646.247,58	18.644.201,35	18.644.442,80	18.562.841,75
Agosto	18.722.319,43	18.729.041,78	18.710.878,34	18.907.890,82
Setembro	18.814.591,87	18.815.395,71	17.262.574,14	18.120.422,34
Outubro	18.997.250,08	18.996.502,99	20.388.165,33	18.836.498,39
Novembro	18.911.963,41	18.911.122,23	19.080.301,16	19.588.373,80
Dezembro	38.815.485,39	38.816.517,49	38.858.573,90	38.947.161,11
Total	240.981.178,17	241.045.200,98	241.000.640,62	241.142.230,36

VALORES DEVIDOS E EFETIVAMENTE ARRECADADOS DE RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS NO EXERCÍCIO DE 2024 INATIVOS E PENSIONISTAS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Competência	Valor Devido	Valor Recolhido
Janeiro	185.975,05	185.975,05
Fevereiro	163.018,58	163.018,58
Março	180.399,44	180.399,44
Abril	161.642,80	161.642,80
Maio	201.634,03	201.634,03
Junho	188.127,37	188.127,37
Julho	188.801,90	188.801,90
Agosto	199.672,31	199.672,31
Setembro	196.859,31	196.859,31
Outubro	205.205,00	205.205,00
Novembro	207.196,77	207.196,77
Dezembro	379.525,53	379.525,53
Total	2.458.058,09	2.458.058,09

Fundo de Proteção Social dos Militares

VALORES DEVIDOS E EFETIVAMENTE ARRECADADOS DE RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS NO EXERCÍCIO DE 2024 SERVIDORES ATIVOS - FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL

Competência	Valor Devido Segurado	Valor Recolhido Segurado
Janeiro	7.605.610,40	7.605.610,40
Fevereiro	7.465.002,92	7.481.936,43
Março	7.461.127,27	7.457.016,08
Abril	7.482.936,39	7.479.467,18
Maio	7.750.271,96	7.759.859,97
Junho	7.742.626,17	7.896.973,52
Julho	7.707.745,57	7.706.640,45
Agosto	7.735.992,36	7.735.100,69
Setembro	7.738.333,31	7.733.735,17
Outubro	7.658.482,75	7.664.859,08
Novembro	8.026.406,05	8.026.558,59
Dezembro	16.791.614,69	16.791.757,23
Total	101.166.149,84	101.339.514,79

VALORES DEVIDOS E EFETIVAMENTE ARRECADADOS DE RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS NO EXERCÍCIO DE 2024 INATIVOS E PENSIONISTAS - FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL

Competência	Valor Devido	Valor Recolhido
Janeiro	10.047.070,88	10.047.070,88
Fevereiro	9.709.550,68	9.709.550,68
Março	10.105.055,19	10.105.055,19
Abril	10.111.143,12	10.111.143,12
Maio	10.557.600,10	10.557.600,10
Junho	10.472.982,32	10.472.982,32
Julho	10.795.967,54	10.795.967,54
Agosto	10.665.836,16	10.665.836,16
Setembro	10.735.763,22	10.735.763,22
Outubro	10.619.565,08	10.619.565,08
Novembro	11.006.125,26	11.006.125,26
Dezembro	22.181.497,92	22.181.497,92
Total	137.008.157,47	137.008.157,47

**VALORES DEVIDOS E EFETIVAMENTE ARRECADADOS DE RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS NO
EXERCÍCIO DE 2024
APORTE - FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL**

Competência	Valor Devido	Valor Recolhido
Janeiro	93.000.000,00	93.000.000,00
Fevereiro	81.300.000,00	79.200.000,00
Março	87.000.000,00	89.100.000,00
Abril	86.500.000,00	86.500.000,00
Mai	70.000.000,00	70.000.000,00
Junho	90.000.000,00	183.000.000,00
Julho	93.000.000,00	0,00
Agosto	92.000.000,00	184.000.000,00
Setembro	92.000.000,00	0,00
Outubro	93.000.000,00	93.000.000,00
Novembro	95.536.487,79	95.536.487,79
Dezembro	109.307.675,21	109.307.675,21
Total	1.082.644.163,00	1.082.644.163,00

PARCELAMENTOS VIGENTES

Parcelamentos de contribuições previdenciárias

No exercício de 2024, não houve parcelamentos de contribuições previdenciárias firmadas com o IPAJM.

Parcelamentos de débitos “post-mortem”

Em relação aos parcelamentos de débitos firmados com terceiros para restituição de valores pagos indevidamente a beneficiários falecidos, as informações estão dispostas conforme segue:

PARCELAMENTOS DE DÉBITOS POST-MORTEM - 2024¹⁰

PROCESSO	DATA DO ÓBITO	VALOR HISTÓRICO	VALOR DA CORREÇÃO	JUROS LONGO PRAZO	VALOR TOTAL ATUALIZADO	Nº PARC.	VALOR DA PARC.	RECEBIMENTOS EM 2024	SALDO PARA 2025
2023-TSX3T	01/08/2023	1.151,13	NÃO	34,76	1.185,89	5	237,18	474,36	-
2023-45092	02/06/2023	3.084,76	NÃO	108,86	3.193,62	6	532,27	3.193,62	-
2022-4GXFW	28/07/2022	5.942,22	384,51	2.055,88	8.382,61	55	152,41	1.828,92	1.828,82
2022-GVWNQ	05/06/2022	1.666,86	80,35	115,64	1.862,85	12	155,24	1.552,40	310,48
2022-C9PF4	07/06/2022	2.161,37	602,62	79,95	2.843,94	6	473,99	2.843,94	-
2023-6X96L	24/07/2023	368,71	17,77	5,81	392,29	2	196,15	392,29	-
2022-03096	09/01/2022	1.937,27	224,79	176,98	2.339,04	15	155,94	1.091,58	1.247,52
2023-P20BF	28/09/2023	722,39	34,82	22,87	780,08	5	156,02	780,08	-
2022-V06TR	15/04/2022	2.018,04	234,16	196,20	2.448,40	16	153,03	153,03	1.071,21
2022-KBN49	07/04/2022	2.227,81	258,50	242,86	2.729,17	18	151,62	2.729,17	-
2022-HTBPX	14/02/2022	3.624,22	420,54	101,62	4.146,38	4	1.036,59	4.146,38	-
2023-RNHTX	07/03/2023	37.659,17	1.731,93	7.583,27	30.242,44	60	504,04	17.520,20	6.048,48
2022-8XWWO	06/02/2022	4.832,43	560,73	1.299,75	6.692,88	44	152,11	760,55	1.825,32
2022-J6K3J	05/05/2022	5.278,63	2.326,89	389,92	7.995,44	12	666,29	1.332,58	6.662,90
2023-BXL0W	13/05/2022	69.825,29	8.102,15	26.079,74	104.007,18	60	1.733,45	904,32	20.801,40
2023-LXMHO	01/06/2023	3.195,80	154,06	452,79	3.802,65	25	152,11	1.825,32	1.825,32
TOTAL								41.528,74	41.621,45

RESULTADO FINANCEIRO

Apresentamos a seguir a apuração do resultado financeiro dos últimos cinco exercícios:

RESULTADO FINANCEIRO – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Método de Apuração do Resultado Financeiro	2024	2023	2022	2021	2020
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	82.946.849,81	66.995.502,03	49.093.372,80	35.688.705,09	12.357.878,85
(-) Saldo em Espécie do Exercício anterior	66.995.502,03	49.093.372,80	35.688.705,09	12.357.878,85	21.277.475,10

¹⁰ Fonte: Subgerência de Serviços Especiais – SSE.

(=) Resultado Financeiro do Exercício	15.951.347,78	17.902.129,23	13.404.667,71	23.330.826,24	-8.919.596,25
--	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------

RESULTADO FINANCEIRO – FUNDO FINANCEIRO

Método de Apuração do Resultado Financeiro	2024	2023	2022	2021	2020
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	38.450.142,26	50.519.745,47	131.920.512,32	36.707.157,79	110.773.221,22
(-) Saldo em Espécie do Exercício anterior	50.519.745,47	131.920.512,32	36.707.157,79	110.773.221,22	95.032.409,12
(=) Resultado Financeiro do Exercício	-12.069.603,21	-81.400.766,85	95.213.354,53	-74.066.063,43	15.740.812,10

RESULTADO FINANCEIRO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Método de Apuração do Resultado Financeiro	2024	2023	2022	2021	2020
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	8.246.260.432,97	7.119.330.069,79	5.964.625.301,87	5.396.652.333,71	4.995.267.214,63
(-) Saldo em Espécie do Exercício anterior	7.119.330.069,79	5.964.625.301,87	5.396.652.333,71	4.995.267.214,63	4.549.896.356,47
(=) Resultado Financeiro do Exercício	1.126.930.363,18	1.154.704.767,92	567.972.968,16	401.385.119,08	445.370.858,16

RESULTADO FINANCEIRO – FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES

Método de Apuração do Resultado Financeiro	2024	2023	2022	2021	2020
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	16.989.189,42	23.146.263,08	20.230.571,97	20.432.529,50	32.341.441,23
(-) Saldo em Espécie do Exercício anterior	23.146.263,08	20.230.571,97	20.432.529,50	32.341.441,23	0,00
(=) Resultado Financeiro do Exercício	-6.157.073,66	2.915.691,11	-201.957,53	-11.908.911,73	32.341.441,23

RECEBIMENTO DE APORTES PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

A evidenciação mensal do recebimento do aporte para cobertura de insuficiência financeira, segregado por Poder/órgão, está comprovado no DEMREC, encaminhado na PCA, bem como demonstrada no Anexo III deste relatório.

Fundo Financeiro

No exercício de 2024, o montante do aporte foi de **R\$ 2.538.988.239,10** (dois bilhões, quinhentos e trinta e oito milhões, novecentos e oitenta e oito mil, duzentos e trinta e nove reais e dez centavos), realizados de forma extraorçamentária, por meio de transferência financeira. A seguir demonstramos os valores consolidados recebidos de aporte em 2024, segregados por poder/órgão:

RECEBIMENTO DE APORTES - FUNDO FINANCEIRO - POR PODER - CONSOLIDADO

PODER	2024	
	VALOR DEVIDO	VALOR RECOLHIDO
ALES	44.004.581,25	44.004.581,25
TCEES	36.271.001,95	36.271.001,95
TJES	263.885.769,42	263.885.769,42
MPES	48.513.640,94	48.513.640,94
DPES	29.037.696,65	29.037.696,65
EXECUTIVO	2.117.275.548,89	2.117.275.548,89
TOTAL	2.538.988.239,10	2.538.988.239,10

Fundo de Proteção Social dos Militares

Em relação ao aporte para o custeio da insuficiência financeira do Fundo de Proteção Social dos Militares (FPS) no exercício de 2024 o montante foi de **R\$ 1.082.644.163,00** (um bilhão, oitenta e dois milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, cento e sessenta e três reais), sendo repassado de forma extraorçamentária pelo Tesouro Estadual, por meio de transferência financeira. A seguir demonstramos os valores consolidados recebidos de aporte em 2024:

RECEBIMENTO DE APORTES - FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CONSOLIDADO

	2024	
ÓRGÃO	VALOR DEVIDO	VALOR RECOLHIDO
ENCARGOS GERAIS - SEFAZ	1.082.644.163,00	1.082.644.163,00
TOTAL	1.082.644.163,00	1.082.644.163,00

GESTÃO DE INVESTIMENTOS

A gestão dos investimentos do IPAJM é realizada por meio da Diretoria de Investimentos, que conta com um diretor e uma gerente de investimentos, ambos certificados e com ampla experiência na gestão de ativos financeiros. O diretor de investimentos é cadastrado no sistema de controle do Ministério da Previdência como Responsável pela Gestão dos Recursos do RPPS, cumprindo todos os requisitos necessários a essa atribuição.

COMPOSIÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

O Comitê de investimentos, que assessora e possui poder deliberativo junto à diretoria de investimentos, foi criado pela Lei Complementar nº 548/2010 e, no final de 2023, teve o número de membros alterado para 5 servidores efetivos, por meio da Lei Complementar nº 1.065/2023. Todos os membros, designados pelo Presidente Executivo, são lotados nesta autarquia e possuem os requisitos exigidos de graduação e certificação profissional. Atualmente, o comitê possui a seguinte formação:

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Nome:	ALBERT IGLESIA CORREA DOS SANTOS JUNIOR
Certificação:	CP RPPS CGINV III
E-mail:	albert.junior@ipajm.es.gov.br

Nome:	LUCAS JOSÉ DAS NEVES RODRIGUES
Certificação:	CP RPPS CGINV I
E-mail:	lucas.rodrigues@ipajm.es.gov.br

Nome:	ROSEANE DALVI PEDRUZZI
Certificação:	CPA-10 ANBIMA
E-mail:	roseane@ipajm.es.gov.br

Nome:	SHIRLENE PIRES MESQUITA
Certificação:	CP RPPS CGINV I
E-mail:	shirlene.mesquita@ipajm.es.gov.br

Nome:	TATIANA GASPARINI SILVA STELZER
Certificação:	CP RPPS CGINV I
E-mail:	tatiana@ipajm.es.gov.br

REUNIÕES DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

As reuniões do comitê de investimentos são realizadas ordinariamente na primeira quinta-feira de cada mês, com início às 14h, onde são analisadas as carteiras investimentos e os cenários macroeconômicos, visando avaliar o enquadramento, o desempenho e o grau de risco das aplicações. Todas as atas das reuniões são divulgadas no sítio do IPAJM, no endereço eletrônico www.ipajm.es.gov.br, no menu “[INVESTIMENTOS / Atas de reuniões - Comitê de Investimentos](#)”.

Cronograma das reuniões ordinárias

REUNIÕES ORDINÁRIAS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS	
REUNIÃO	DATA DE REALIZAÇÃO
01ª Reunião ordinária 2024	01.02.2024
02ª Reunião ordinária 2024	05.03.2024
03ª Reunião ordinária 2024	04.04.2024
04ª Reunião ordinária 2024	02.05.2024
05ª Reunião ordinária 2024	06.06.2024
06ª Reunião ordinária 2024	04.07.2024
07ª Reunião ordinária 2024	08.08.2024
08ª Reunião ordinária 2024	05.09.2024
09ª Reunião ordinária 2024	03.10.2024
10ª Reunião ordinária 2024	07.11.2024
11ª Reunião ordinária 2024	12.12.2024
12ª Reunião ordinária 2024	03.01.2025

O comitê se reúne extraordinariamente com a diretoria de investimentos, conforme definido na política anual de investimentos e nas normas de procedimentos pertinentes a esta área. As deliberações realizadas, sem em conjunto com a diretoria de investimentos, em especial, aquelas que tratam de novas aplicações ou da realocação de recursos, são tratadas em reuniões extraordinárias e registras nas atas da diretoria, também disponíveis

no sítio do IPAJM, no endereço eletrônico www.ipajm.es.gov.br, no menu “[INVESTIMENTOS / Atas de reuniões - Diretoria de Investimentos](#)”.

Cronograma das reuniões extraordinárias

REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS COM O COMITÊ DE INVESTIMENTOS

REUNIÃO	DATA DE REALIZAÇÃO
01ª Reunião extraordinária 2024	07.02.2024
02ª Reunião extraordinária 2024	25.04.2024
03ª Reunião extraordinária 2024	14.05.2024
04ª Reunião extraordinária 2024	24.06.2024
05ª Reunião extraordinária 2024	08.07.2024
06ª Reunião extraordinária 2024	06.08.2024
07ª Reunião extraordinária 2024	26.08.2024
08ª Reunião extraordinária 2024	11.09.2024
09ª Reunião extraordinária 2024	13.11.2024
10ª Reunião extraordinária 2024	16.12.2024

ENTIDADES CREDENCIADAS PELO RPPS PARA RECEBER APLICAÇÕES DE RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS

O processo de credenciamento de instituições financeiras para a aplicação de recursos do ES-PREVIDÊNCIA é regulamento pela Resolução CA-IPAJM nº 003/2023, do Conselho Administrativo do IPAJM, e segue os critérios estabelecidos na Resolução nº 4.963/2021, do Conselho Monetário Nacional, e na Portaria nº 1.467/2022, do Ministério do Trabalho e Previdência. A Norma de Procedimento NP IPAJM nº 043 define o fluxo de credenciamento das instituições financeiras e as informações e modelos de documentos são disponibilizados no sítio do IPAJM, no endereço eletrônico www.ipajm.es.gov.br, no menu “[INVESTIMENTOS / Credenciamento / Solicitação de Credenciamento](#)”. A relação das instituições credenciadas atualmente é a seguinte:

INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS CREDENCIADAS

Instituição	Atribuição	Processo	Validade
Caixa	Administrador, Distribuidor	2023-JDD7G	22/11/2025
Caixa Asset	Gestor	2023-9J54S	22/11/2025
Banco do Brasil	Distribuidor	2024-90PSQ	13/06/2026
BB DTVM	Administrador, Gestor	2024-FCZVJ	13/06/2026

XP CCTVM	Administrador, Distribuidor, Custodiante, Intermediário	2024-34BLN	13/06/2026
XP Vista Asset	Gestor	2024-C2SKQ	13/06/2026
Tullett Prebon Brasil	Intermediário	2024-P8CCV	13/06/2026
Mirae Asset Brasil	Intermediário	2024-ZDZ61	13/06/2026
BGC Liquidez	Intermediário	2024-GVFQ9	05/09/2026
Terra Investimentos	Intermediário	2024-FS0C2	05/09/2026
XP Allocation	Gestor	2024-C30TF	05/09/2026
Lev DTVM	Intermediário	2024-6FMHJ	05/09/2026
Banestes DTVM	Administrador, Gestor	2024-5TTWX	09/10/2026
Banestes	Distribuidor	2024-73HRM	09/10/2026
Renascença DTVM	Intermediário	2024-3C8L2	09/10/2026

EVOLUÇÃO DO SALDO DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS

O ES-PREVIDÊNCIA é composto pelos fundos Financeiro e Previdenciário, além do fundo correspondente à Taxa de Administração do RPPS. Desde 2004, o regime próprio de previdência vem acumulando no Fundo Previdenciário os recursos garantidores necessários para a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do plano, permitindo uma gestão sustentável dos ativos e passivos previdenciários.

Ao longo dos anos, essa estratégia tem se refletido no crescimento contínuo do saldo patrimonial do regime, consolidando uma reserva capaz de assegurar o pagamento dos benefícios futuros. A tabela a seguir apresenta a evolução dos saldos dos últimos cinco anos para cada um dos fundos, evidenciando o avanço sustentável do patrimônio previdenciário.

Destaca-se que, diferentemente do Fundo Previdenciário, que opera sob um modelo de capitalização, os demais fundos do regime não possuem essa característica. Consequentemente, seus saldos têm se tornado progressivamente menos representativos no patrimônio consolidado do ES-PREVIDÊNCIA.

EVOLUÇÃO DO SALDO DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS

Carteira	31/12/2020	31/12/2021	30/12/2022	29/12/2023	31/12/2024
FUNDO ADMINISTRATIVO	11.300.446,46	32.929.884,22	46.611.422,15	63.382.385,18	76.601.831,34
FUNDO FINANCEIRO	110.773.158,27	36.707.157,79	131.920.512,32	49.669.477,26	38.448.516,24
FUNDO PREVIDENCIÁRIO	4.995.267.214,73	5.396.652.332,70	5.964.625.300,81	7.124.581.199,01	8.246.260.432,97
ES-PREVIDÊNCIA CONSOLIDADO	5.117.340.819,46	5.466.289.374,71	6.143.157.235,28	7.237.633.061,45	8.361.310.780,55

RENTABILIDADE E META ATUARIAL

A gestão dos investimentos do ES-PREVIDÊNCIA tem como referência a meta atuarial de IPCA + 5,00% ao ano, fixada na Política Anual de Investimentos aprovada pelo Conselho Administrativo para o exercício de 2024, aplicada exclusivamente ao Fundo Previdenciário, que opera sob o regime de capitalização. Essa meta visa garantir a solvência do plano no longo prazo, assegurando que os recursos acumulados sejam suficientes para o pagamento dos benefícios futuros.

A tabela a seguir apresenta a rentabilidade obtida pela carteira de investimentos nos últimos cinco anos em comparação à meta atuarial. Observa-se que, embora o desempenho tenha sido impactado negativamente durante o período da pandemia, os resultados mais recentes demonstram uma recuperação consistente.

Essa retomada reforça a resiliência da estratégia adotada, evidenciando que, apesar das oscilações de curto prazo, o plano se mantém sustentável e alinhado aos princípios de segurança, liquidez e rentabilidade no longo prazo.

RENTABILIDADES DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO vs. META ATUARIAL

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Acum. Ano
2024	0,58	1,31	0,86	0,08	0,95	1,25	0,99	1,15	0,47	0,85	0,95	0,42	10,30
<i>Meta</i>	<i>0,85</i>	<i>1,20</i>	<i>0,55</i>	<i>0,81</i>	<i>0,87</i>	<i>0,60</i>	<i>0,83</i>	<i>0,41</i>	<i>0,85</i>	<i>1,01</i>	<i>0,76</i>	<i>0,93</i>	<i>10,09</i>

2023	1,68	-0,16	1,09	0,98	1,65	1,79	1,14	0,30	0,34	0,15	2,29	1,65	13,66
Meta	0,96	1,19	1,16	0,96	0,66	0,33	0,53	0,68	0,65	0,65	0,67	0,95	9,79
2022	0,30	0,01	1,92	-1,03	0,89	-1,18	1,72	0,76	-0,32	1,73	0,51	0,07	5,45
Meta	0,95	1,38	2,05	1,43	0,90	1,08	-0,28	0,08	0,12	0,98	0,80	1,05	11,05
2021	-0,45	-0,74	1,09	0,84	1,10	0,14	-0,46	-0,37	-0,85	-0,61	0,53	1,30	1,50
Meta	0,64	1,21	1,38	0,70	1,24	0,94	1,39	1,30	1,57	1,64	1,34	1,18	15,54
2020	0,41	-1,01	-5,58	1,92	1,75	2,00	2,05	-0,27	-0,87	-0,24	2,58	2,33	4,89
Meta	0,64	0,60	0,50	0,08	0,01	0,67	0,81	0,65	1,05	1,27	1,28	1,78	9,72

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

A gestão dos recursos do ES-PREVIDÊNCIA segue rigorosamente a Política de Investimentos do RPPS, garantindo a alocação eficiente dos ativos conforme os princípios de segurança, solvência e rentabilidade. Além disso, todas as aplicações respeitam os limites legais estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), que determina parâmetros específicos para cada segmento de investimento, visando a mitigação de riscos e a preservação do patrimônio previdenciário.

A tabela a seguir apresenta a distribuição dos ativos na carteira de investimentos com base na data de referência 31/12/2024, comparando os percentuais alocados com os limites definidos tanto pela legislação vigente quanto pela Política de Investimentos do ES-PREVIDÊNCIA. Conforme demonstrado, todas as alocações encontram-se em conformidade com os limites estabelecidos, reforçando o compromisso da entidade com a governança e a gestão responsável dos recursos previdenciários.

ENQUADRAMENTO DAS APLICAÇÕES AOS LIMITES LEGAIS E À POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Segmento do Ativo (Artigo da Res. 4.963/2021)	Saldo (R\$)	% Carteira	Limite Legal	Mínimo	Alvo	Máximo
Renda Fixa (Artigo 7º)	7.207.738.802,31	86,20	100,0		84,0	
Títulos do Tesouro Nacional	4.406.732.884,34	52,70	100,0	40,0	50,0	80,0
Fundos 100% Títulos Públicos	1.465.820.242,63	17,53	100,0	5,0	17,0	40,0
Fundos Renda Fixa	1.335.185.675,34	15,97	60,0	10,0	17,0	50,0
Renda Variável (Artigo 8º)	895.706.865,85	10,71	30,0		12,8	
Fundos de Ações	552.848.739,26	6,61	30,0	2,0	7,8	20,0
Fundos de Ações - BDR Nível I	342.858.126,59	4,10	30,0	2,0	5,0	10,0
Investimentos no Exterior (Artigo 9º)	0,00	0,00	10,0	0,0	0,0	3,0
Fundo Estruturado (Artigo 10º)	244.445.112,39	2,92	15,0		3,0	
Fundos Multimercados	244.445.112,39	2,92	10,0	2,0	2,5	10,0
Fundo Imobiliário (Artigo 11º)	13.420.000,00	0,16	5,0		0,2	

Fundo de Investimento Imobiliário	13.420.000,00	0,16	5,0	0,0	0,2	3,0
Empréstimo Consignado (Artigo 12º)	0,00	0,00	5,0	0,0	0,0	0,0

RENDIMENTOS DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS SEGREGADOS POR SEGMENTO DE APLICAÇÃO

A rentabilidade das aplicações financeiras do ES-PREVIDÊNCIA é monitorada continuamente, considerando a diversificação dos investimentos conforme os segmentos estabelecidos na Resolução CMN nº 4.963/2021. A análise dos rendimentos ao longo do exercício de 2024 permite avaliar a contribuição de cada classe de ativo para o desempenho da carteira previdenciária, assegurando a aderência à estratégia de longo prazo.

A tabela a seguir apresenta a variação patrimonial mensal segregada por segmento de aplicação, demonstrando o impacto das oscilações de mercado e da gestão ativa dos investimentos no resultado consolidado. São exibidos os totais mensais e acumulados, possibilitando uma visão ampla do comportamento dos rendimentos ao longo do ano.

Os resultados refletem tanto a volatilidade característica de determinados ativos quanto a estabilidade proporcionada por aplicações mais conservadoras. Essa composição estratégica permite equilibrar risco e retorno, garantindo a preservação do patrimônio e o cumprimento da meta atuarial no horizonte previdenciário.

RENDIMENTOS DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Segmento (Artigo da Res. 4.963/2021)	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Renda Fixa (Artigo 7º)	55.823.722,71	53.960.023,91	54.436.841,30	39.030.342,50	55.049.382,60	45.148.526,00
Títulos do Tesouro Nacional	28.482.395,97	29.030.327,08	28.146.633,91	18.525.149,43	26.585.631,25	22.854.732,43
Fundos 100% Títulos Públicos	8.458.392,72	8.896.421,83	8.923.949,47	2.592.436,95	11.046.370,62	5.019.117,11
Fundos Renda Fixa	18.882.934,02	16.033.275,00	17.366.257,90	17.912.756,11	17.417.380,69	17.274.676,42
Renda Variável (Artigo 8º)	-16.907.623,65	30.425.187,51	8.573.095,50	-26.851.213,20	9.894.474,20	43.741.674,40
Fundos de Ações	-28.064.484,26	11.165.144,47	303.761,84	-22.992.719,57	-8.804.421,18	12.491.814,88
Fundos de Ações - BDR Nível I	11.156.860,61	19.260.043,04	8.269.333,66	-3.858.493,65	18.698.895,43	31.249.859,48
Investimentos no Exterior (Artigo 9º)	-	-	-	-	-	-

Fundo Estruturado (Artigo10º)	2.744.359,54	7.486.329,88	5.017.267,68	-4.995.452,22	6.872.627,56	5.595.862,90
Fundos Multimercados	2.744.359,54	7.486.329,88	5.017.267,68	-4.995.452,22	6.872.627,56	5.595.862,90
Fundo Imobiliário (Artigo11º)	958.000,00	3.656.000,00	-4.236.000,00	-100.000,00	-36.000,00	840.000,00
Fundo de Investimento Imobiliário	958.000,00	3.656.000,00	-4.236.000,00	-100.000,00	-36.000,00	840.000,00
Empréstimo Consignado (Artigo12º)	-	-	-	-	-	-
Total Mês / Ano	42.618.458,60	95.527.541,30	63.791.204,46	7.083.677,05	71.780.484,37	95.326.063,22

Segmento (Artigo da Res. 4.963/2021)	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Renda Fixa (Artigo 7º)	59.330.518,69	49.980.802,68	45.054.691,95	61.391.272,90	52.135.721,90	51.396.646,30
Títulos do Tesouro Nacional	25.368.864,63	23.000.049,47	21.251.048,47	38.170.310,54	35.078.012,42	40.891.546,86
Fundos 100% Títulos Públicos	13.692.022,26	8.973.965,72	8.782.734,84	11.456.992,32	6.547.685,55	295.960,70
Fundos Renda Fixa	20.269.631,80	18.006.787,49	15.020.908,64	11.763.970,03	10.510.023,89	10.209.138,70
Renda Variável (Artigo 8º)	15.484.969,76	36.040.103,47	-11.279.859,24	8.055.822,00	16.808.820,50	-13.748.822,30
Fundos de Ações	16.113.186,31	32.628.302,76	-12.035.719,80	-6.238.715,72	-6.963.851,93	-24.466.290,18
Fundos de Ações - BDR Nível I	-628.216,55	3.411.800,71	755.860,56	14.294.537,70	23.772.672,45	10.717.467,91
Investimentos no Exterior (Artigo 9º)	-	-	-	-	-	-
Fundo Estruturado (Artigo10º)	2.658.985,22	4.170.482,13	3.984.888,95	209.631,20	9.152.280,93	-2.223.511,16
Fundos Multimercados	2.658.985,22	4.170.482,13	3.984.888,95	209.631,20	9.152.280,93	-2.223.511,16
Fundo Imobiliário (Artigo11º)	-526.000,00	296.000,00	384.000,00	-1.082.000,00	-828.000,00	-516.000,00
Fundo de Investimento Imobiliário	-526.000,00	296.000,00	384.000,00	-1.082.000,00	-828.000,00	-516.000,00
Empréstimo Consignado (Artigo12º)	-	-	-	-	-	-
Total Mês / Ano	76.948.473,67	90.487.388,28	38.143.721,66	68.574.726,07	77.268.823,31	34.908.312,83

Segmento (Artigo da Res. 4.963/2021)

Acum. Ano

Renda Fixa (Artigo 7º)	622.738.493,20
<i>Títulos do Tesouro Nacional</i>	337.384.702,46
<i>Fundos 100% Títulos Públicos</i>	94.686.050,09
<i>Fundos Renda Fixa</i>	190.667.740,69
Renda Variável (Artigo 8º)	100.236.629,00
<i>Fundos de Ações</i>	-36.863.992,38
<i>Fundos de Ações - BDR Nível I</i>	137.100.621,35
Investimentos no Exterior (Artigo 9º)	-
Fundo Estruturado (Artigo10º)	40.673.752,60
<i>Fundos Multimercados</i>	40.673.752,61
Fundo Imobiliário (Artigo11º)	-1.190.000,00
<i>Fundo de Investimento Imobiliário</i>	-1.190.000,00

Empréstimo Consignado (Artigo12º)	-
Total Geral (Mês / Ano)	762.458.874,82

PERÍCIA MÉDICA

QUADRO DE PROFISSIONAIS DA RESPONSÁVEIS PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS EM 31/12/2024

Área administrativa

Diretoria de Perícia Médica e Social

Diretora: Marisilvia Cirilo

Assessor Especial: Juliana Cerqueira Siqueira

Gerência de Perícia Médica e Social

Gerente: Právila Indira Knust Leppaus

Analista do Executivo: Nailane Campos de Oliveira

Assistente Previdenciário: Adson Almeida da Silva

Auxiliar previdenciário: Washington Luiz de Oliveira

Subgerência de Atendimento Social

Subgerente: Jaqueline Martins Nascimento

Assistente Previdenciário: Priscila Reinoso Fanti Vitorazzi

Assessor Previdenciário: Gabriel Rodrigues Correa

Assessor Administrativo: Luiz Rafael Vidal Luz

Telefonista Previdenciário: Maria Teresa

Auxiliar previdenciário: Lucyano Jesus Ribeiro

Estagiários: Myllena Silva Simão e Marilza Fernandes Ricardo Alves

Subgerência Psicossocial

Sbgerente: Hertha M^a Costa Dalcamini

Assistentes Sociais: Priscila Alitolip de Oliveira e Sandrely Rocha da Silva Lopes

Psicóloga: Maria Antonieta Fraga Ferreira

Estagiária de serviço social: Valdineia Gleice Marcolino

Médicos peritos

MÉDICOS PERITOS EFETIVOS		
NOME	VINCULOS	ESPECIALIDADE
Bruno Lima Alves	1	Psiquiatria (em LIP ¹¹)
Carlos José Lugon Arantes	2	Med. do trabalho / Oftalmologia
Edson Soares	1	Med. do trabalho / Pediatria
Fabírcia M ^a Cabral Dias	1	Perícia Médica /Cardiologia/M.Esportiva
Henderson Eduarth Schwengber	1	Psiquiatria
Marcos Antônio Ruy Buarque	1	Perícia Médica / Med. do trabalho
Maurício Aquino Paganotti	1	Med. do trabalho / Otorrinolaringologia
Victor Araújo de Oliveira	1	Med. do trabalho / Otorrinolaringologia

MÉDICOS CREDENCIADOS - IPAJM SEDE	
NOME	ESPECIALIDADE
Ailton Vicente Rocha	Psiquiatria
Cassio Luiz Laiber	Med. do trabalho / Ginecologia / M. Legal
Luiz Augusto Becacici Nunes	Med. do trabalho / Ginecologia
Penha Fabia Calazans	Med. do trabalho / Cardiologia

¹¹ Licença para trato de Interesses Particulares.

MÉDICOS CREDENCIADOS - INTERIOR¹²

NOME	ESPECIALIDADE
Eberth Alves Machado Junior	Med. do trabalho
Frederico Augusto C. Nogueira	Med. do trabalho / Ginecologia
Manoel Moulin Netto	Nutrologia / Pediatria
Walter Moulin Simões	Clinico Geral
Zelber Renato Ferrari	Urologia

ESPECIALIDADES DOS MÉDICOS

ESPECIALIDADE	Efetivos	Credenciados	Total
Medicina do trabalho	5	5	10
Perícia Médica	2	0	2
Psiquiatria	1	1	2
Otorrinolaringologia	2	0	2
Cardiologia	1	1	2
Oftalmologia	1	0	1
Ginecologia e obstetrícia	0	3	3
Pediatria	1	1	2
Medicina esportiva	1	0	1
Urologia	0	1	1
Clinica Geral	0	1	1
Nutrologia	0	1	1
Medicina legal	0	1	1

ATENDIMENTOS DE LICENÇAS MÉDICAS

Nesta seção, serão apresentados os relatórios gerenciais do exercício de 2024 referentes aos atendimentos realizados pela perícia médica em suas diversas modalidades.

LICENÇAS MÉDICAS ATÉ 30 DIAS GRANDE VITÓRIA E INTERIOR (art.129, 142, 109 da LC46/94)

ANO BASE 2024	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL GERAL
Vitoria	141	124	237	272	292	309	448	393	498	492	485	350	4.041
Interior	26	30	52	93	67	78	77	63	103	114	51	75	829
TOTAL MENSAL	167	154	289	365	359	387	525	456	601	606	536	425	4.870

¹² Apesar de não terem se descredenciado, a maioria dos peritos credenciados no interior pararam de atender desde a Pandemia, ou atendem apenas um quantitativo bem pequeno de servidores.

LICENÇAS MÉDICAS ATÉ 30 DIAS REALIZADAS NA GRANDE VITÓRIA
(art.129, 142, 109 da LC46/94)
Médicos Efetivos

ANO BASE 2024	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	SUBTOTAL INDIVIDUAL
Carlos	10	27	21	45	17	21	23	46	66	61	43	81	461
Edson	11	12	9	23	21	24	40	34	56	13	72	32	347
Fabrcia*							1			9			10
Henderson	6			4				11	8	1	26	12	68
Marcos*													-
Maurício	8	31	54	57	48	62	64	41	50	113	111	1	640
Victor	18	16	34	42	42	40	52	77	83	88	76	50	618
TOTAL	53	86	118	171	128	147	180	209	263	285	328	176	2.144

LICENÇAS MÉDICAS ATÉ 30 DIAS REALIZADAS NA GRANDE VITÓRIA
(art.129, 142, 109 da LC46/94)
Médicos Credenciados

ANO BASE - 2024	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	SUBTOTAL INDIVIDUAL
Ailton	8	10	15	13	16	23	27	11	19	24	19	14	199
Cassio	39	1	42	26	71	58	36	44	87	56	62	26	548
Becacici	23	13	31	57	46	64	120	72	104	82	51	77	740
Penha	18	14	31	5	31	17	85	57	25	45	25	57	410
TOTAL	88	38	119	101	164	162	268	184	235	207	157	174	1.897

LICENÇAS MÉDICAS ATÉ 30 DIAS INTERIOR POR MUNICÍPIO
(art.129, 142, 109 da LC46/94)
Médicos Credenciados

ANO BASE - 2024	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	SUBTOTAL INDIVIDUAL
Afonso Claudio (Dr. Frederico)		2	1	2	4	1		2	10	6	6	4	38
Alegre (Dr. Walter)	1	2	8	4	5	2	2	4	4	5	3	5	45
Cachoeiro / Mimoso (Dr. Manoel)	9	11	18	47	17	35	38	16	38	50	4	26	309
Colatina (Dr. Zelber)	15	15	21	34	37	35	29	38	49	46	38	37	394
Iuna (Dr. Eberth)	1		4	6	4	5	8	3	2	7		3	43
TOTAL	26	30	52	93	67	78	77	63	103	114	51	75	829

PERÍCIAS ADMISSONIAIS (POSSE)
IASES, SEGER, DER, IEMA, SEDU, TJ, SEFAZ, PC, SESP, IDAF, FAMES, SESA, TC

ANO BASE - 2024	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL GERAL
TOTAL MENSAL	150	236	84	81	4	54	54	65	58	36	147	219	1.188

LICENÇAS MÉDICAS POR JUNTA MÉDICA
SUPERIORES À 30 DIAS (art.129, 142, 109 da LC46/94)

ANO BASE - 2024	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL GERAL
TOTAL MENSAL	157	227	237	238	242	293	290	334	296	327	260	237	3.138

JUNTAS COM DOIS MÉDICOS EFETIVOS

JUNTA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Carlos / Edson	1		29	31	23	18	17	63	21	20	15	48	286
Carlos / Fabricia								1		1			2
Carlos / Henderson	1	7	12		11	12		1	6	1	1	1	53
Carlos / Maurício		3		4	16	11	16	1			19		70
Carlos / Victor			10								14		24
Edson / Henderson	3								2				5
Edson / Maurício	2	16	17	17	20	12	24	21	24	36	16		205
Edson / Victor		34		18	6	23		13	6	50	5	56	211
Fabricia/ Maurício							7						7
Henderson / Maurício						12	18		5				35
Henderson / Victor	7	10	5	16	12	6	8	6	3	2	22		97
Maurício / Victor	5	36	42	11	21	43	42	29	68	31	49	11	388
Total mensal	19	106	115	97	109	137	132	135	135	141	141	116	1.383

JUNTAS COM UM MÉDICO EFETIVO E UM CREDENCIADO

JUNTA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Carlos /Ailton	1		7	2		2	10	4	9		29	42	106
Carlos / Becacici	12	26	27	9	36	27	10	46	17	27	16	4	257
Carlos / Cassio	4	1	1		8	2	15	8		15		13	67
Carlos / Penha	7										1	13	21
Edson /Ailton						1							1
Edson / Becacici	11			1	4	1		1				1	19
Fabricia / Cassio	1												1
Henderson / Ailton	23	10	12	21	11	20	1	60	30	41	9	11	249
Henderson / Cassio	18			5	3		18	4	2	11	6		67
Henderson / Becacici		3											3
Marcos/Ailton		5											5

Marcos / Becacici									1				1
Maurício / Becacici		1				5	10	2	1	15	3		37
Maurício / Penha	1												1
Victor / Becacici	7	1	7	11		6	1					14	47
Victor / Penha	1												1
Total mensal	86	47	54	49	62	64	65	125	60	109	64	98	883

JUNTAS COM DOIS MÉDICOS CREDENCIADOS

JUNTA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Ailton / Penha	5	11	31	39	36	37	29	20	49	13	29	1	300
Becacici / Penha	26	52	34	50	35	37	62	53	48	41	24	11	473
Cassio / Ailton	21	11	2	2		18	2		2	22	2	10	92
Cassio / Penha			1	1				1	2	1		1	7
Total mensal	52	74	68	92	71	92	93	74	101	77	55	23	872

JUNTAS DE CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS COMO PCD EM CONCURSO

SECRETARIA	CARGO	Nº DE CANDIDATOS	DATA	Nº DE JUNTAS
IDAF	Técnico de fiscalização e desenvolvimento agropecuário	1	10/06	1 JUNTA 3 MÉDICOS
POLÍCIA PENAL	Policial Penal	86	17 à 21/06	10 JUNTAS 3 MÉDICOS CADA

PERÍCIAS HOSPITALARES / DOMICILIARES

JUNTA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
INTERIOR ¹³	1			2			1	1		4			9
GRANDE VITÓRIA	1	4	7	4	3	1	4	5	3	5	6	1	44
TOTAL	2	4	7	6	3	1	5	6	3	9	6	1	53

PERÍCIAS JUDICIAIS - SOMENTE MÉDICOS EFETIVOS

ANO BASE 2024	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Carlos												1	1
Edson											1		1
Fabília	1				1			1	1		1	1	6
Henderson									1	1			2
TOTAL GERAL	1				1			1	2	1	2	2	10

¹³ São José do Calçado, Domingos Martins, Colatina, Castelo, Mimoso do Sul, Guarapari, Anchieta e Santa Teresa.

JUNTAS ESPECIAIS (Processos/ Portarias/ outros)

ANO BASE 2024	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Isenção IRRF ¹⁴ / Imunidade Previdenciária	13	51	51	48	42	59	34	38	70	78	82	79	645
Aposentadoria p/ Invalidez	3	3	8	15	4	1	7	5	5	7	7	2	67
Readaptação ¹⁵							4	1	5	10	11	6	37
Pensão	1	2	1	3	4	3	2	4	5	6	8	7	46
Maior incapaz	1	1	-	1	-	1	1	2	-	2	1	1	11
Regularização de licença	4	7	6	8	12	15	18	19	21	16	20	24	170
Jornada Especial		11	20	7	7	8	8	9	2	4	11		87
Classif. Deficiência	-	2	1	-	2	1	1	3	3	2	4	2	21
PAD		1		1	3			1			2		8
Denúncia								1					1
Port. 011/ reversão aposentadoria				2		1		1	3	1			8
Mudança de Artigo	4	3	2	3	4	1	1	4	3	4	2	3	34
Perícia em Trânsito	1			1	1	2		2	2	1			10
TOTAL GERAL	27	81	89	89	79	92	76	90	119	131	148	124	1.145

PROCESSOS ANALISADOS PELA CEASDO¹⁶ PARA FINS DE ENQUADRAMENTO NOS ARTIGOS 133 OU 136 DA LC 46/94, MUDANÇA DE ARTIGO E ANÁLISE DE PPP/LTCAT EM PROCESSOS DE APOSENTADORIA ESPECIAL

ANO BASE 2024	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Acidente em serviço	33	48	48	64	59	40	30	32	42	32	33	34	495
Reavaliação de acidente em serviço		1	1	2	2	2	2	2	2	1	2	1	18

¹⁴ Os dados referentes à isenção são correspondentes aos processos concluídos.

¹⁵ Os dados da readaptação são referentes aos processos avaliados por junta médica, o quantitativo de entrada totalizaram 65 processos, destes uma parte já estavam encaminhados para junta de aposentadoria.

¹⁶ Comissão Especial para Análise de Acidente em Serviço e Doença Ocupacional, composta pelos membros Dr^a Fabrícia, Dr. Marcos, Dr. Carlos e Priscila Alitolip (Assistente Social)

D.Ocupacional	10	7	19	13	8	7	10	10	14	8	8	7	121
Reavaliação de D. Ocupacional	3	7	4	5		2	3	2	3	4	4	3	40
Aposent. Especial	38	27	13	10	21	25	17	7	23	21	31	10	243
Mudança de artigo	1	1			2		1	1	3	2		2	13
TOTAL GERAL	85	91	85	94	92	76	63	54	87	68	78	57	930

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

BASE DE CÁLCULO PARA APURAÇÃO DO LIMITE DE GASTOS

Os valores da base de cálculo mensal utilizados para apuração da Taxa de Administração do ES-PREVIDÊNCIA (Fundos Financeiro e Previdenciário) e da Taxa de Manutenção do FPS estão evidenciados no DEMDAD¹⁷, enviado na Prestação de Contas Anual – PCA 2024, e reproduzidos no Anexo VII deste relatório.

O percentual da Taxa de Administração do RPPS e da Taxa de Manutenção do FPS bem como seus respectivos valores repassados ao IPAJM para o exercício de 2024 encontram-se nas tabelas a seguir:

Taxa de Administração 2023 (1,3% remuneração bruta) - FUNDO FINANCEIRO

ÓRGÃO	ATIVO	INATIVO	PENSÃO	TOTAL
ALES	868.586,99	561.185,02	124.164,21	1.553.936,21
TCEES	746.229,05	549.822,05	102.047,37	1.398.098,46
TJES	7.250.882,61	3.921.641,97	897.510,27	12.070.034,85
MPES	1.012.246,06	652.764,51	279.106,39	1.944.116,96
DPES	60.480,44	339.258,27	33.068,29	432.807,01
EXECUTIVO	8.122.050,32	27.497.678,91	3.883.694,17	39.503.423,40
TOTAL	18.060.475,46	33.522.350,74	5.319.590,70	56.902.416,90

Taxa de Administração 2023 (1,3% remuneração bruta) - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

ÓRGÃO	ATIVO	INATIVO	PENSÃO	TOTAL
ALES	402.887,59	-	2.074,74	404.962,33
TCEES	668.297,34	6.947,68	6.143,55	681.388,57
TJES	4.563.828,00	35.260,56	3.269,73	4.602.358,30
MPES	1.139.809,43	4.999,26	111,37	1.144.920,05
DPES	897.325,41	26.183,71	7.746,00	931.255,12
EXECUTIVO	19.743.127,23	701.807,08	219.283,40	20.664.217,71

¹⁷ Demonstrativo evidenciando o cálculo do limite de gastos administrativos fixado conforme legislação local e os gastos com despesas administrativas efetivamente realizadas no exercício de competência da PCA

TOTAL	27.415.275,01	775.198,29	238.628,79	28.429.102,08
--------------	----------------------	-------------------	-------------------	----------------------

Taxa de Manutenção 2023 (1,5% remuneração bruta) - FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL

ÓRGÃO	ATIVO	INATIVO	PENSÃO	TOTAL
FPS	-	14.108.340,82	3.303.275,47	17.411.616,29

CUMPRIMENTO DO LIMITE DE GASTOS

A evidenciação do cumprimento do limite de gastos no exercício de 2024 estão evidenciados no DEMDAD enviado na Prestação de Contas Anual – PCA 2024, reproduzido abaixo.

APURAÇÃO DO LIMITE DE GASTOS ADMINISTRATIVOS PARA O EXERCÍCIO DE 2024

DESCRIÇÃO	VALORES IPAJM- FF-FP	VALORES FPS
Total das Remunerações dos Servidores ativos (a.1)	3.498.134.651,00	-
Total dos Proventos de Aposentadoria (a.2)	2.638.273.002,00	940.556.054,80
Total dos Proventos de Pensões (a.3)	427.546.778,60	220.218.364,40
Total da base de cálculo para fins de apuração do limite de gastos com despesas administrativas do RPPS	6.563.954.432,00	1.160.774.419,00
Percentual fixado na Legislação do RPPS (%)	1,3%	1,5%
Limite de Gastos Administrativos no Exercício de 2024	85.331.407,61	17.411.616,29

VERIFICAÇÃO DA OBSERVÂNCIA DO LIMITE DE GASTOS ADMINISTRATIVOS

Limite de Gastos Administrativos no exercício de 2024	102.743.023,90
Total de Despesas Administrativas Empenhadas no Exercício de 2024	94.444.353,61
(Sobra ou Excesso) de gastos no exercício de 2024	8.298.670,29
% Limite de Gastos efetuados no exercício	91,92%

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Contratações realizadas no exercício

Durante o exercício de 2024, o Instituto de Previdência de Servidores do Estado do Espírito Santo – IPAJM realizou 21 contratações para manutenção da administração da autarquia, no valor total 138.576,81:

CONTRATAÇÕES REALIZADAS EM 2024

MODALIDADE	QUANTIDADE DE PROCESSOS	VALOR TOTAL POR MODALIDADE
Dispensa	14	105.276,81
Inexigibilidade	7	33.300,00
Total Geral	21	138.576,81

A relação dos contratos firmados no exercício de 2024, contendo a data da contratação, o objeto, o fornecedor entre outros está no anexo IV deste relatório.

Contratos vigentes no exercício

Durante o exercício de 2024, o Instituto de Previdência de Servidores do Estado do Espírito Santo – IPAJM manteve 35 contratos em vigor, sendo o valor total do período estimado em 7.258.233,59 conforme resumo abaixo:

CONTRATOS VIGENTES EM 2024

ORIGEM	QUANTIDADE DE PROCESSOS	TOTAL PREVISTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024
Adesão a Ata de Registro de Preços	5	738.013,80
Dispensa	8	1.162,80
Inexigibilidade	9	2.626.190,29
Pregão	13	3.892.866,70
Total Geral	35	7.258.233,59

A relação dos contratos vigentes no exercício de 2024, contendo a origem, o objeto, o fornecedor, o valor entre outros está no anexo V deste relatório.

GESTÃO PATRIMONIAL

EVIDENCIAÇÃO DOS ATIVOS E PASSIVOS DE MAIOR RELEVÂNCIA

A evidenciação dos ativos e passivos de maior relevância do IPAJM, do Fundo Financeiro, do Fundo Previdenciário e do Fundo de Proteção Social dos Militares estão disponíveis nos Anexos XIII a XVI deste relatório.

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS

A evidenciação do cronograma e do cumprimento dos prazos do processo de convergência contábil, nos termos da Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015, que trata da aprovação do Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP – encontra-se disponível no Anexo IV deste relatório.

GESTÃO ATUARIAL

EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS ATUARIAIS

A seguir serão apresentadas informações sobre as empresas e os atuários responsáveis pela elaboração das últimas cinco avaliações atuariais anuais, seus respectivos contratos e valores dispendidos:

EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS ATUARIAIS E ATUÁRIOS RESPONSÁVEIS				
EXERCÍCIO	CONTRATO	EMPRESA	VALOR DO CONTRATO	ATUÁRIO RESPONSÁVEL / REGISTRO
2024	002/2021	ETA-Escritório Técnico Atuarial e Corretora de Seguros	10.054,36	Richard Mendes Dutzmann – MIBA 935
2023	002/2021	ETAA – Escritório Técnico de Assessoria Atuarial	7.491,52	Richard Mendes Dutzmann – MIBA 935
2022	002/2021	ETAA – Escritório Técnico de Assessoria Atuarial	7.491,52	Richard Mendes Dutzmann – MIBA 935
2021	002/2021	ETAA – Escritório Técnico de Assessoria Atuarial	6.370,00	Richard Mendes Dutzmann – MIBA 935
2020	002/2016	ETAA – Escritório Técnico de Assessoria Atuarial	5.700,00	Richard Mendes Dutzmann – MIBA 935

RESULTADO ATUARIAL

O comparativo detalhado do resultado atuarial (ativo e passivo) dos últimos cinco exercícios está evidenciado no balanço atuarial, constante no Anexo VIII deste relatório.

CUSTO PREVIDENCIÁRIO TOTAL

CUSTO PREVIDENCIÁRIO TOTAL	
PLANO FINANCEIRO CIVIL	VALORES EM REAIS
Ativo real ajustado	37.220.619,05
Provisão Matemática	39.165.536.418,31

Compensação Previdenciária	1.292.825.230,81
Resultado Atuarial	- 37.835.490.568,45

PLANO PREVIDENCIÁRIO CIVIL

VALORES EM REAIS

Ativo real ajustado	8.258.236.838,12
Provisão Matemática	4.696.171.111,50
Compensação Previdenciária	458.121.800,75
Resultado Atuarial	4.020.214.527,37

FPS MILITAR

VALORES EM REAIS

Ativo real ajustado	16.134.149,75
Provisão Matemática	16.230.846.950,09
Compensação Previdenciária	184.930.031,50
Resultado Atuarial	- 16.029.782.768,84

APORTES ATUARIAIS

Evidenciamos a seguir os aportes atuariais recebidos nos últimos cinco exercícios:

APORTES POR PODER/ÓRGÃO - FUNDO FINANCEIRO

ANO	2020	2021	2022	2023	2024
ALES	34.466.799,52	33.604.245,25	37.138.585,50	34.463.678,81	44.004.581,25
TCEES	30.987.728,77	32.455.732,14	34.367.572,26	32.471.377,10	36.271.001,95
TJES	204.049.255,49	202.742.937,14	235.681.289,89	226.230.953,43	263.885.769,42
MPES	40.814.989,82	43.642.192,78	44.952.991,37	44.362.125,03	48.513.640,94
DPES	-	10.577.322,83	23.867.010,65	25.475.232,75	29.037.696,65
EXECUTIVO	1.825.295.316,45	1.687.421.453,41	1.842.406.446,43	1.870.142.379,09	2.117.275.548,89
TOTAL	2.135.614.090,05	2.010.443.883,55	2.218.413.896,10	2.233.145.746,21	2.538.988.239,10

APORTES - FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES

ANO	2020	2021	2022	2023	2024
FPS	583.588.819,29	690.603.298,74	821.739.204,34	965.861.094,36	1.082.644.163,00
TOTAL	583.588.819,29	690.603.298,74	821.739.204,34	965.861.094,36	1.082.644.163,00

GESTÃO DE PESSOAS

QUANTITATIVO DE PESSOAL

A movimentação de pessoal durante o exercício de 2024, com o ingresso e desligamento de servidores, foi devido, especialmente, aos Analistas do Executivo distribuídos pela Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos – SEGER, fechando o mês de dezembro/24 com o quantitativo de pessoal demonstrado abaixo:

QUADRO DE PESSOAL EM 12/2024 - SERVIDORES EM CARGOS COMISSIONADOS

CARGO	QUANTIDADE
Assessor Administrativo	3
Assessor da Presidência	1
Assessor Comunicação	1
Assessor Especial	11
Assessor Previdenciário	5
Assistente de Rede	1
Chefe de Gabinete	1
Coordenador	4
Diretor Setorial	5
Gerente	10
Gestor de Projetos	1
Ouvidor	1
Presidente Executivo	1
Secretária de Gabinete	1
Secretária do Conselho	1
Subgerente	18
Supervisor de Atividades	2
Total de cargos em comissão	67

QUADRO DE PESSOAL EM 12/2024 - SERVIDORES EM CARGOS EFETIVOS

CARGO	QUANTIDADE
Advogado	6
Assistente Previdenciário	27
Assistente Social Previdenciário	2
Auxiliar Previdenciário	1
Auxiliar Técnico Previdenciário	7
Médico Perito Previdenciário	9

Psicólogo Previdenciário	1
Telefonista Previdenciário	1
Total de cargos efetivos do IPAJM	54

QUADRO DE PESSOAL EM 12/2024 - SERVIDORES EFETIVOS AFASTADOS

TIPO DE AFASTAMENTO	QUANTIDADE
Licença sem vencimentos	4
Remanejados (cessão externa)	2
Total de servidores afastados	6

QUADRO DE PESSOAL EM 12/2024 - SERVIDORES ACRESCIDOS AO QUADRO

SITUAÇÃO	QUANTIDADE
Requisitados	63
Oficial Voluntário	1
Total de servidores acrescentados ao quadro	64

Consolidando as informações demonstradas, o total de servidores em atividade no IPAJM, perfaz o montante de 156 (cento e cinquenta e seis) uma vez que há servidores afastados e também servidores efetivos exercendo cargo em comissão.

Dessa forma, calcula-se o total de colaboradores efetivamente realizando as atividades do RPPS conforme segue:

TOTAL DE SERVIDORES ATIVOS

SITUAÇÃO	QUANT.
Efetivos e Requisitados sem cargo em comissão	95
Efetivos e Requisitados com cargo em comissão	23
Servidores exclusivamente comissionados	44
Servidores afastados em LIP ou Cessão Externa	-6
TOTAL	156

POLÍTICA REMUNERATÓRIA

As tabelas remuneratórias sofreram reajuste salarial de 4,5% (quatro e meio por cento) concedido aos servidores civis e militares do Poder Executivo Estadual a partir de 1º de maio de 2024, conforme Lei nº 12.108, de 09 de maio de 2024. A seguir, o quadro demonstrativo da legislação pertinente a estrutura de cargos do IPAJM:

POLÍTICA REMUNERATÓRIA DOS SERVIDORES DO IPAJM

LEIS E DECRETOS	DESCRIÇÃO
LC nº 351/2005	Estabelece a estrutura organizacional e altera o Plano de Cargos e Vencimentos do IPAJM.
LC nº 480/2009	Transforma cargos efetivos e cria Funções Gratificadas na estrutura organizacional do IPAJM
LC nº 501/2009	Dispõe sobre a modalidade de remuneração por subsídio para os servidores do IPAJM
LC nº 548/2010	Altera dispositivos da Lei Complementar nº 282/2004 e cria unidades organizacionais no âmbito do IPAJM
LC nº 891/2018	Reorganiza os cargos e as respectivas carreiras dos servidores efetivos, remunerados por subsídio, do IPAJM
LC nº 943/2020	Altera a Lei nº 3.196, de 09 de janeiro de 1978, e as Leis Complementares nº 282, de 22 de abril de 2004, e nº 711, de 02 de setembro de 2013, e dá outras providências.
Decreto nº 4725-R/2020	Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e função gratificada, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências
Decreto nº 4.911-R/2021	Dispõe sobre a transferência e transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.
Decreto nº 4.980-R/2021	Altera a estrutura básica da Secretaria de Estado da Saúde – SESA, e transforma cargos em provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.
Decreto nº 5.063-R/2022	Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e função gratificada, sem elevação da despesa fixada
LC nº 1.004/2022	Altera tabela de subsídio de diversos cargos e declara a extinção do cargo de Advogado do IPAJM na vacância.
LC nº 1.005/2022	Altera a Lei Complementar nº 633, de 10 de agosto de 2012, para reestruturar a carreira de Analista do Executivo, e dá outras providências
LC nº 1.065/2023	Modifica a estrutura organizacional básica do IPAJM e dá outras providências.
LC nº 1.071/2023	Altera a estrutura organizacional das diretorias da Administração Indireta e altera remuneração do quadro comissionado de direção.

Os cargos comissionados estão identificados na tabela abaixo, com as respectivas referência e valor, sendo remunerados por “vencimento”, com exceção do cargo de Presidente Executivo que percebe na modalidade de subsídio, por ser equiparado a Secretário de Estado. Na sequência, as Funções Gratificadas:

CARGOS COMISSIONADOS

CARGO	REFERÊNCIA	VALOR
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CCP-04	2.515,03
ASSESSOR DA PRESIDENCIA	CCP-01	6.815,10
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	CCP-02	4.353,00
ASSESSOR ESPECIAL	CCP-02	4.353,00
ASSESSOR PREVIDENCIÁRIO	CCP-04	2.515,03
ASSISTENTE DE REDE	CCP-04	2.515,03
CHEFE DE GABINETE	CCP-03	3.337,32
COORDENADOR	CCP-04	2.515,03
DIRETOR SETORIAL	DAF-02	16.160,85

GERENTE	CCP-01	6.815,10
GESTOR DE PROJETOS	CCP-01	6.815,10
OUVIDOR	CCP-01	6.815,10
PRESIDENTE EXECUTIVO	Secretário	24.644,26
SECRETARIA DE GABINETE	CCP-05	1.780,25
SECRETARIA DO CONSELHO	CCP-03	3.337,32
SUBGERENTE	CCP-02	4.353,00
SUPERVISOR DE ATIVIDADES	QCE-07	1.774,85

FUNÇÕES GRATIFICADAS

FUNÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR
COORDENADOR DE UNIDADE	FGP-UECI	3.296,88
GESTOR DE PROGRAMAS E PROJETOS	FG-PROG	1.728,21
MEMBRO COMISSÃO JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA	COMJUS-M	1.575,04
MEMBRO COMISSÃO PROCESSANTE	FG-CP-M	1.645,92
MEMBRO DE COMITE DE INVESTIMENTOS	FG-INVEST	1.975,11
PRESIDENTE COMISSÃO JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA	COMJUS-P	1.975,11
PRESIDENTE COMISSÃO PROCESSANTE	FG-CP-P	1.975,11
PRESIDENTE COMISSÃO JAM	FG-COMJAM-P	1.975,11
MEMBRO COMISSÃO JAM	FG-COMJAM-M	1.645,92
PRESIDENTE COMISSÃO EAASDO	FG-CEAASDO-P	1.975,11
MEMBRO COMISSÃO EAASDO	FG-CEAASDO-M	1.645,92

Quanto aos cargos efetivos, seguem as tabelas do Plano de Carreira, com valores vigentes a partir de 01/05/2024:

CARGO: ADVOGADO - CNSP - II

REF.	SUBSIDIO	REF.	SUBSIDIO	REF.	SUBSIDIO	REF.	SUBSIDIO
I.1	8.730,81	II.1	10.040,41	III.1	11.044,45	IV.1	11.596,68
I.2	8.992,72	II.2	10.341,62	III.2	11.375,80	IV.2	11.944,60
I.3	9.262,50	II.3	10.651,87	III.3	11.717,07	IV.3	12.302,90
I.4	9.540,37	II.4	10.971,42	III.4	12.068,50	IV.4	12.672,00
I.5	9.826,59	II.5	11.300,57	III.5	12.430,65	IV.5	13.052,16
I.6	10.121,39	II.6	11.639,60	III.6	12.803,56	IV.6	13.443,73
I.7	10.425,03	II.7	11.988,79	III.7	13.187,66	IV.7	13.847,04
I.8	10.737,77	II.8	12.348,44	III.8	13.583,29	IV.8	14.262,46
I.9	11.059,90	II.9	12.718,90	III.9	13.990,78	IV.9	14.690,33
I.10	11.391,70	II.10	13.100,45	III.10	14.410,50	IV.10	15.131,04
I.11	11.732,79	II.11	13.493,49	III.11	14.842,84	IV.11	15.584,96

I.12	12.085,47	II.12	13.898,28	III.12	15.288,12	IV.12	16.052,52
I.13	12.448,03	II.13	14.315,24	III.13	15.746,76	IV.13	16.534,09
I.14	12.821,48	II.14	14.744,68	III.14	16.219,16	IV.14	17.030,12
I.15	13.206,10	II.15	15.187,03	III.15	16.705,75	IV.15	17.541,03

**CARGO: ASISTENTE SOCIAL PREVIDENCIARIO, MEDICO PERITO PREVIDENCIARIO,
PSICOLOGO PREVIDENCIARIO - CNSP - I**

REF.	SUBSIDIO	REF.	SUBSIDIO	REF.	SUBSIDIO	REF.	SUBSIDIO
I.1	7.222,76	II.1	8.306,17	III.1	9.136,79	IV.1	9.593,63
I.2	7.367,21	II.2	8.472,30	III.2	9.319,53	IV.2	9.785,49
I.3	7.514,55	II.3	8.641,74	III.3	9.505,92	IV.3	9.981,21
I.4	7.664,86	II.4	8.814,59	III.4	9.696,03	IV.4	10.180,84
I.5	7.818,14	II.5	8.989,82	III.5	9.889,95	IV.5	10.384,45
I.6	7.974,51	II.6	9.170,68	III.6	10.087,75	IV.6	10.592,15
I.7	8.134,00	II.7	9.354,10	III.7	10.289,51	IV.7	10.803,97
I.8	8.296,68	II.8	9.541,18	III.8	10.495,29	IV.8	11.020,07
I.9	8.453,20	II.9	9.732,00	III.9	10.705,21	IV.9	11.240,46
I.10	8.631,86	II.10	9.926,64	III.10	10.919,31	IV.10	11.465,28
I.11	8.804,51	II.11	10.125,18	III.11	11.137,69	IV.11	11.694,57
I.12	8.980,58	II.12	10.327,68	III.12	11.360,45	IV.12	11.928,47
I.13	9.160,21	II.13	10.534,24	III.13	11.587,65	IV.13	12.167,04
I.14	9.343,42	II.14	10.744,92	III.14	11.819,41	IV.14	12.410,38
I.15	9.530,27	II.15	10.959,81	III.15	12.055,79	IV.15	12.658,59

CARGO: ASISTENTE PREVIDENCIARIO - CNMP - I

REF.	SUBSIDIO	REF.	SUBSIDIO	REF.	SUBSIDIO
I.1	2.778,74	II.1	3.195,56	III.1	3.515,11
I.2	2.862,10	II.2	3.291,41	III.2	3.620,56
I.3	2.947,96	II.3	3.390,16	III.3	3.729,19
I.4	3.036,39	II.4	3.491,88	III.4	3.841,05
I.5	3.127,51	II.5	3.596,62	III.5	3.956,28
I.6	3.221,33	II.6	3.704,51	III.6	4.074,98
I.7	3.317,95	II.7	3.815,66	III.7	4.197,21
I.8	3.417,49	II.8	3.930,13	III.8	4.323,13
I.9	3.520,02	II.9	4.048,04	III.9	4.452,84
I.10	3.625,61	II.10	4.169,48	III.10	4.586,42
I.11	3.734,40	II.11	4.294,55	III.11	4.724,02

**CARGO: AUXILIAR PREVIDENCIARIO, AUXILIAR TECNICO PREVIDENCIARIO, TELEFONISTA
PREVIDENCIARIO - PAE PREV 30 HS**

REF.	VENCIMIENTO	REF.	VENCIMIENTO	REF.	VENCIMIENTO	REF.	VENCIMIENTO
1.1	740,66	3.1	1.119,23	5.1	2.090,32	7.1	4.114,82
1.2	762,87	3.2	1.152,82	5.2	2.153,02	7.2	4.238,25
1.3	785,78	3.3	1.187,37	5.3	2.217,63	7.3	4.365,39
1.4	809,34	3.4	1.223,03	5.4	2.284,15	7.4	4.496,34
1.5	833,62	3.5	1.259,71	5.5	2.352,68	7.5	4.631,23
1.6	858,62	3.6	1.297,47	5.6	2.423,25	7.6	4.770,17
1.7	884,38	3.7	1.336,40	5.7	2.495,94	7.7	4.913,29
1.8	910,91	3.8	1.376,52	5.8	2.570,84	7.8	5.060,71
1.9	938,23	3.9	1.417,78	5.9	2.647,95	7.9	5.212,50
1.10	966,40	3.10	1.460,34	5.10	2.727,40	7.10	5.368,88
1.11	995,37	3.11	1.504,14	5.11	2.809,22	7.11	5.529,94
1.12	1.025,25	3.12	1.549,26	5.12	2.893,49	7.12	5.695,85
1.13	1.056,01	3.13	1.595,75	5.13	2.980,27	7.13	5.866,72
1.14	1.087,69	3.14	1.643,63	5.14	3.069,71	7.14	6.042,75
1.15	1.120,32	3.15	1.692,93	5.15	3.161,81	7.15	6.224,00
1.16	1.153,93	3.16	1.743,72	5.16	3.256,66	7.16	6.410,74
1.17	1.188,55	3.17	1.796,04	5.17	3.354,36	7.17	6.603,05
2.1	971,09	4.1	1.777,59	6.1	2.551,19	8.1	5.678,45
2.2	1.000,22	4.2	1.830,92	6.2	2.627,73	8.2	5.848,78
2.3	1.030,23	4.3	1.885,86	6.3	2.706,53	8.3	6.024,25
2.4	1.061,13	4.4	1.942,43	6.4	2.787,76	8.4	6.204,95
2.5	1.092,99	4.5	2.000,70	6.5	2.871,35	8.5	6.391,13
2.6	1.125,75	4.6	2.060,75	6.6	2.957,52	8.6	6.582,87
2.7	1.159,53	4.7	2.122,54	6.7	3.046,24	8.7	6.780,35
2.8	1.194,31	4.8	2.186,20	6.8	3.137,65	8.8	6.983,78
2.9	1.230,15	4.9	2.251,82	6.9	3.231,76	8.9	7.193,26
2.10	1.267,07	4.10	2.319,38	6.10	3.328,71	8.10	7.409,07
2.11	1.305,07	4.11	2.388,95	6.11	3.428,56	8.11	7.631,33
2.12	1.344,21	4.12	2.460,60	6.12	3.531,40	8.12	7.860,28
2.13	1.384,56	4.13	2.534,42	6.13	3.637,37	8.13	8.096,07
2.14	1.426,07	4.14	2.610,45	6.14	3.746,49	8.14	8.338,96
2.15	1.468,89	4.15	2.688,77	6.15	3.858,88	8.15	8.589,13
2.16	1.512,93	4.16	2.769,45	6.16	3.974,65	8.16	8.846,82
2.17	1.558,32	4.17	2.852,53	6.17	4.093,89	8.17	9.112,22

TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

Segundo informações do Siarhes, no exercício de 2024 foram registradas 541 treinamentos em cursos diversos, perfazendo um total de 6.517 horas de capacitação:

CAPACITAÇÕES DE SERVIDORES EM 2024

Título do evento	Carga Horária	Qtde de servidores capacitados	Carga horaria por evento
CONTROLES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	40	1	40
1º CONGRESSO DE ENTIDADES ESTADUAIS DE REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	8	1	8
XI CONGRESSO BRASILEIRO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	16	2	32
18º PREGAO WEEK	30	2	60
III CONGRESSO SOBRE LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS APLICADA AOS PREGOEIROS E AGENTES PÚBLICOS	12	2	24
4º ENCONTRO DO CURSO DE FORMAÇÃO POLÍTICA E SINDICAL	16	1	16
50º REUNIÃO TÉCNICA DO CONACI	81		0
LIV CONGRESSO BRASILEIRO DE OTORRINOLARINGOLOGIA E CIRURGIA CERVICO FACIAL	20	1	20
LVII CONGRESSO NACIONAL DA ABIPEM	20	3	60
VI CONGRESSO BRASILEIRO DE INVESTIMENTOS DOS RPPS E 13º CONGRESSO ESTADUAL DA ASSIMPASC	16	2	32
APREENSAO E AUTENTICAÇÃO ARQUIVO ELETRÔNICO ATIV FISC TRIBUT	16	1	16
AULA ABERTA 5 PONTOS CRUCIAIS PARA APLICAR A LEI N 14133/2021 - EVITE PROBLEMAS	3	1	3
BPM MPMN E MODELAGEM DE PROCESSOS COM BIZAGI	15	1	15
CAPACITAÇÃO eSOCIAL	8	2	16
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA TEORIA E PRÁTICA	20	2	40
CTCE-PI (AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO) DIREITO PREVIDENCIÁRIO	111	1	111
AMBIENTAÇÃO PARA NOVOS INGRESSANTES - ANALISTA DO EXECUTIVO - SEGER	136	5	680
AMBIENTAÇÃO PARA NOVOS INGRESSANTES - ANALISTA DO EXECUTIVO - SEGER	120	2	240
ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO PÚBLICO - ENA	40	1	40
CURSO ADMINISTRAÇÃO: FUNDAMENTOS	40	1	40
ANÁLISE E MELHORIA DE PROCESSOS	20	1	20
ANÁLISE DE CONFORMIDADE POR MEIO DE LISTAS DE VERIFICAÇÃO	4	2	8
CURSO AULA - CONTRATAÇÃO DIRETA SEM LICITAÇÃO	1	1	1
AURICULOTERAPIA COM FOCO EM SAÚDE MENTAL	8	4	32
AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	9	1	9

CURSO BASICO DE ATUARIA APLICADA AOS RPPS	32	1	32
CAPACITAÇÃO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - SEP	24	4	96
CENARIO ECONOMICO OPORTUNIDADES E TENDENCIAS DE INVESTIMENTOS	4	1	4
CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS NO SISTEMA E-DOCS	4	1	4
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIARIA - COMPREV	8	1	8
COMPETENCIA PARA A VIDA	40	1	40
COMPRASGOV	12	2	24
CONCEITOS BÁSICOS SOBRE O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	4	2	8
CONFORMIDADE DOS REGISTROS DE GESTAO CONTABIL	8	3	24
CONFORMIDADE DOS REGISTROS DE GESTAO CONTABIL	12	3	36
CONTABILIDADE PÚBLICA NO SIGEFES	20	1	20
CONTRATAÇÕES DIRETAS NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES	30	2	60
CONTRATAÇÃO DIRETA A LUZ DA LEI Nº 14.133/2021	20	1	20
CONTROLES INTERNOS NOÇÕES TÉCNICAS DE INVESTIGAÇÕES	22	1	22
CENARIO MACROECONOMICO, PRODUTOS DE INVESTIMENTO PARA O CENARIO ATUAL E ABORDAGEM TÉCNICAS	4	2	8
CURSO DE CONTRATOS	20	1	20
EDUCAÇÃO CÍVICA	20	1	20
ESTRATÉGIA DE INVESTIMENTOS	8	5	40
FASE INTERNA DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	20	12	240
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - SERVIÇO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO	20	2	40
INTRODUÇÃO AO ORÇAMENTO PÚBLICO TURMA 1	40	1	40
ORATÓRIA AVANÇADA	20	2	40
PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO - LEGISLAÇÃO E USO DE SISTEMAS	20	2	40
DESAFIOS RPPS GESTÃO 2025	8	2	16
DESIGN THINKING	16	3	48
DESVENDANDO A INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	25	1	25
ELABORAÇÃO DE PLANO DE CLASSIFICAÇÃO E TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS	20	1	20
ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL	8	2	16
ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO E PARECER CONCLUSIVO DA UNIDADE EXECUTORA DE CONTROLE INTERNO	16	3	48
EXCEL AVANÇADO	30	1	30
EXCEL AVANÇADO	20	3	60
EXCEL BÁSICO	20	1	20
EXCEL COMPLETO DO BÁSICO AO AVANÇADO	28	1	28

EXECUCAO COMUNICACAO E MONITORAMENTO DE AUDITORIA NA PRATICA	3	1	3
FUNDAMENTOS DA INTEGRIDADE PUBLICA; PREVENINDO A CORRUPCAO	25	1	25
FUNDAMENTOS DA TRANSFORMACAO DIGITAL: MAPEAMENTO E AUTOMACAO DE PROCESSOS	20	1	20
GESTAO DE CONFLITOS E NEGOCIACAO	20	1	20
GESTAO DE CRISES NO SETOR PUBLICO	30	1	30
GESTAO E FISCALIZACAO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	20	19	380
GESTÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SEFAZ	24	1	24
GESTÃO DE PASSAGENS AÉREAS	12	2	24
O GESTÃO E PRESERVAÇÃO DE DOCUMENTOS ARQUIVÍSTICOS DIGITAIS	12	1	12
GESTÃO ORIENTADA PARA RESULTADOS - EAD	20	2	40
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	20	1	20
IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	30	1	30
INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	8	9	72
INTELIGÊNCIA EMOCIONAL - EAD	25	4	100
INTRODUCAO AO PLANEJAMENTO DE AUDITORIA BASEADO EM RISCOS	20	1	20
INTRODUCAO AO SISTEMA E-DOCS	4	4	16
LIDERANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA - EAD	20	2	40
MINDFULNESS	8	1	8
MÉTODOS ÁGEIS: CAPACITAÇÃO SCRUM E KANBAN	16	3	48
NOVA LEI DE LICITACOES: GESTAO CONTRATUAL	25	1	25
NOVA LEI DE LICITACOES: VISAO GERAL	10	1	10
NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - EAD	20	5	100
NOVA LEI DE LICITAÇÕES PÚBLICAS ASPECTOS GERAIS E PONTOS DE ATENÇÃO	20	2	40
PLANEJAMENTO ESTRATEGICO PARA ORGANIZACOES PUBLICAS	25	1	25
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	20	2	40
POWER BI - NÍVEL I	16	9	144
CURSO PRATICO DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE	12	1	12
CURSO PREPARATORIO PARA CERTIFICACAO DOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DO RPPS	100	1	100
CURSO PREPARATORIO PARA CERTIFICACAO DOS MEMBROS DO RPPS	32	4	128
CURSO PREPARATORIO PARA CERTIFICACAO PROFISSIONAL	24	3	72
PRO-GESTAO RPPS	30	1	30
PROTEÇÃO DE DADOS, PRIVACIDADE E LGPD PARA SERVIDORES PÚBLICOS	8	3	24
REDAÇÃO OFICIAL	20	5	100
SIARHES - MÓDULO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL	8	2	16
SIARHES BÁSICO	8	2	16

TECNICA LEGISLATIVA	15	1	15
TRANSFORMANDO IDEIAS EM PROJETOS	17	1	17
VOCÊ MAIS CONSCIENTE	10	2	20
CURSO WEB, EMAIL E DNS: OS SEUS ESTAO DE PORTAS ABERTAS	2	1	2
ÉTICA E SERVIÇO PÚBLICO	20	3	60
ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA COM ÊNFASE NA LEI Nº14.133/21	20	4	80
ENCONTRO DOS PMO'S DO GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO	4	1	4
ESTATISTICA PARA ANALISE DE DADOS NA ADMINISTRACAO PUBLICA	25	1	25
ETICA E ADMINISTRACAO PUBLICA	40	1	40
FASE INTERNA DAS CONTRATACOES PUBLICAS: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA	20	1	20
FORMACAO DE AGENTES DE CONTRATACAO E EQUIPE DE APOIO	20	12	240
FORMAÇÃO NOÇÕES BÁSICAS EM PRIMEIROS SOCORROS - EAD	60	1	60
GAMIFICAÇÃO	12	1	12
GESTÃO CONTÁBIL NA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA	24	2	48
GESTÃO DE DOCUMENTOS (FOCO DOCUMENTOS EM PAPEL)	9	1	9
GESTÃO DE REDES E GERENCIAMENTO DE STAKEHOLDERS	80	1	80
GESTÃO PATRIMONIAL PÚBLICA EFETIVA	20	1	20
IV FORUM BRASIL GRC ESG E OS DESAFIOS NO MUNDO DIGITAL	10	1	10
NOVA LEI DE LICITACOES E CONTRATOS: ASPECTOS GERAIS E PONTOS DE ATENCAO	40	1	40
OFICINA DE COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTA	8	16	128
OFICINA DE GESTÃO DE RISCO À INTEGRIDADE	8	3	24
OFICINA RESPONSABILIDADE DO PREGOEIRO LEI N 14133/2021 X LINDB	4	2	8
OFICINA SISTEMA DE NULIDADES DA NLL CORRECAO E SANEAMENTO DE FALHAS NA CONDUCAO DOS PROCESSOS LICITA	4	2	8
OUVIDORIA DAY 2024 CONTROLE SOCIAL TRANSPARENCIA PUBLICA FOMENTO DAS OUVIDORIAS NOS ENTES JURISDICIO	4	2	8
PALESTRA ASSÉDIO MORAL E SEXUAL NO AMBIENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	2	78	156
PALESTRA EDUCACAO FINANCEIRA	2	7	14
PALESTRA INCLUSÃO RACIAL E ESG NO SETOR PÚBLICO	2	43	86
PALESTRA PLANEJAMENTO DE CARREIRA	2	7	14
PALESTRA SAÚDE MENTAL E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	3	1	3
PALESTRA SEJA CONECTADO	2	8	16
PALESTRA TRANSFORMAÇÃO CONTINUA: O PAPEL DA EXPERIÊNCIA E DA INOVAÇÃO NO CRESCIMENTO ORGANIZACIONAL	1	1	1

PROCEDIMENTOS AUXILIARES NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES	20	1	20
PROGRAMA DE PREPARAÇÃO PARA APOSENTADORIA - CAMINHOS PARA O FUTURO	16	2	32
REDACAO OFICIAL E NOCOES DE SEI E SUAS APLICACOES I	10	1	10
SEMINARIO DE ETICA E INTEGRIDADE	3	3	9
SOFT SKILLS: DESENVOLVENDO COMPETÊNCIAS SOCIOEMOCIONAIS PARA O BOM DESEMPENHO DO SERVIDOR	16	1	16
TECH GOV FORUM ES 2 EDICAO	12	1	12
VIII ENCONTRO DA REDE DE ELPI	4	1	4
WORKSHOP ALTA GESTÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SEP	4	5	20
WORKSHOP COMUNICAÇÃO QUE CONECTA	2	86	172
XIII JORNADA DE OTORRINOLARINGOLOGIA DAS MONTANHAS	12	1	12
XLI CONGRESSO BRASILEIRO DE PSIQUIATRIA	32	1	32
XVII SEMINARIO CAPIXABA DE PREVIDENCIA	16	21	336
Valores Totais	2765	541	6517

ANEXO I – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E SUAS ATRIBUIÇÕES

Nível de Direção Superior

Presidente Executivo

- I. exercer a administração geral do IPAJM;
- II. fixar as diretrizes de atuação do Instituto;
- III. promover a elaboração da proposta orçamentária e do plano de custeio anual do IPAJM, e de suas alterações, de acordo com as diretrizes e metas estabelecidas na legislação pertinente, encaminhando ao Conselho Administrativo para aprovação;
- IV. promover o preenchimento das vagas do quadro de pessoal efetivo mediante concurso público;
- V. organizar os serviços de prestação previdenciária;
- VI. expedir atos administrativos relativos à concessão de benefícios previdenciários, nos termos da Lei Complementar nº. 282/04;
- VII. manter controle permanente sobre a arrecadação das contribuições, a concessão e o pagamento de benefícios;
- VIII. responder pelos atos de interesse da Autarquia, representandoa em juízo ou fora dele;
- IX. assinar em conjunto com o Gerente de Finanças e Investimentos os cheques e demais documentos contábeis e de movimentação dos fundos;
- X. submeter à deliberação do Conselho Administrativo os assuntos e as matérias de competência desse órgão e as que forem julgadas necessárias;
- XI. celebrar convênio para estagiário de nível técnico ou profissionalizante, de ensino médio ou educação superior, limitados seu quantitativo a 15% (quinze por cento) do número de pessoal do quadro efetivo;
- XII. propor ao Conselho Administrativo: a. o programa de investimento dos recursos dos Fundos; b. a abertura de créditos adicionais; c. a aquisição, alienação e construção de imóveis, assim como de constituição de ônus ou direitos reais sobre eles;
- XIII. baixar atos, portarias ou instruções sobre a organização interna da estrutura organizacional, regimento interno e funcionamento das unidades administrativas do

- IPAJM e sobre a aplicação de leis, decretos e outros atos inerentes ao Regime Próprio de Previdência;
- XIV. prover, nomear, transferir, remover, promover, demitir, licenciar e exonerar os servidores do IPAJM, assim como praticar os demais atos de movimentação de pessoal, nos termos da legislação aplicável em vigor;
 - XV. determinar a instauração de sindicância e abertura de processos disciplinares, administrativos e judiciais, observadas as competências estabelecidas neste Regimento.
 - XVI. autorizar a instalação dos processos de licitação, nomeando a comissão julgadora, homologar os julgamentos, adjudicar os objetos aos vencedores e julgar, em instância final, sobre recursos, impugnações, ou representações pertinentes, bem como autorizar as contratações respectivas, assim como as com dispensa ou inexigibilidade de licitação, nas hipóteses previstas em lei;
 - XVII. promover, nos termos do respectivo regulamento, o controle e a avaliação do desempenho do pessoal do IPAJM;
 - XVIII. cumprir e fazer cumprir as deliberações do Conselho Administrativo, desde que não contrarie as disposições legais aplicáveis, hipótese em que deverá denunciar à autoridade competente a irregularidade verificada.

Conselho Administrativo

- I. elaborar e aprovar o Regimento Interno do Conselho;
- II. analisar e aprovar a proposta orçamentária anual do IPAJM, encaminhada pelo Presidente Executivo, sugerindo alterações que julgar necessárias para sua aprovação;
- III. analisar e aprovar a proposta de abertura de crédito adicional, encaminhada pelo Presidente Executivo, sugerindo alterações que julgar necessárias para sua aprovação;
- IV. analisar e deliberar sobre os programas de aplicações financeiras dos recursos dos fundos, bem como do patrimônio, submetidos pelo Presidente Executivo, propondo alterações que julgar necessárias para sua aprovação;
- V. analisar e deliberar sobre a aceitabilidade de doações, doações em pagamento e legados com ou sem encargos, observada a legislação aplicável;

- VI. analisar e deliberar sobre a proposta de aquisição, alienação e construção de imóveis, assim como de constituição de ônus ou direitos reais sobre eles, submetida pelo Presidente Executivo;
- VII. funcionar como órgão de aconselhamento à Presidência Executiva do IPAJM, nas questões por ela suscitadas.

Conselho Fiscal

- I. elaborar e aprovar seu regimento interno;
- II. analisar e aprovar, por parecer, as prestações de contas encaminhadas pela Presidência do IPAJM, sobretudo os balancetes e os balanços, dando-os por irregulares quando for o caso;
- III. fixar prazo à Presidência do IPAJM para a regularização das contas examinadas e rejeitadas, denunciando ao Tribunal de Contas e ao Ministério Público em caso de descumprimento;
- IV. elaborar a cada exercício, até o mês de março, o parecer técnico sobre o balanço do exercício anterior e, se houver do inventário a ele referente, encaminhando-o à Presidência do IPAJM para publicidade; propor ao Conselho Administrativo medidas que julgar conveniente.

Nível de Assessoramento:

Gabinete do Presidente

- I. Prestar assessoria direta e imediata ao Presidente nos assuntos de natureza administrativa, técnica, de representação política e social, de comunicação interna e articulação funcional do IPAJM, proporcionando ao Presidente Executivo a assistência direta, a coordenação de sua agenda, bem como, prestar os serviços de secretariado aos conselhos Administrativo e Fiscal do IPAJM, compreendendo a elaboração de atas, convocatórias e providências relativas à documentação requisitada para as reuniões e o desenvolvimento de outras atividades por ele determinadas.

Unidade Gestora de Projetos

- I. assessorar na concepção e implementação de estratégias, de programas e de projetos direcionados à modernização e inovação na gestão do IPAJM;
- II. coordenar o desenvolvimento e a execução dos projetos estratégicos do IPAJM, garantindo cumprimento de escopo, prazos, custos e qualidade acordados;
- III. manter o alinhamento do portfólio de projetos do IPAJM com o Planejamento Estratégico de Governo;
- IV. gerenciar as expectativas das partes interessadas, mantendo um fluxo de informações ativo e tempestivo;
- V. acompanhar o andamento dos projetos, tomando as medidas corretivas necessárias ao cumprimento de seus objetivos;
- VI. monitorar os resultados dos projetos e de seus produtos, pós-implantação, produzindo informações e indicadores úteis à tomada de decisões e ao aprimoramento institucional; e
- VII. fornecer apoio consultivo à alta gestão, visando à melhoria contínua de práticas e de processos internos.

Secretaria dos Conselhos

- I. participar das reuniões dos Conselhos Administrativo e Fiscal do IPAJM;
- II. lavrar as atas obedecendo o padrão estabelecido no Regimento Interno;
- III. manter organizado o acervo dos trabalhos gerados pelos Conselheiros;
- IV. fazer a entrega e receber os processos disponibilizados aos Conselheiros para análise e manifestação;
- V. comunicar aos Conselheiros com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, a agenda das reuniões;
- VI. elaborar relatório anual das atividades do Conselho;
- VII. manter organizado o dossiê de dados pessoais e profissionais dos Conselheiros;
- VIII. exercer outras atribuições compatíveis e determinadas pelo Gabinete Executivo
- IX. instruir e informar processos inerentes às atividades da área.

Assessoria da Presidência Executiva

- I. prestar assessoramento técnico ao Presidente Executivo e as unidades organizacionais do IPAJM;

- II. elaborar manifestação técnica, despachos de expedientes interlocutórios e recomendações, a fim de subsidiar as decisões do Presidente Executivo;
- III. auxiliar as unidades organizacionais do IPAJM nos assuntos relacionados ao planejamento estratégico;
- IV. acompanhar as ações promovidas pelo IPAJM, que tenham por objetivo o fortalecimento institucional;
- V. avaliar institucional e normatização dos sistemas, métodos e procedimentos administrativos; e
- VI. desenvolver outras atividades determinadas pelo Presidente Executivo.

Assessoria de Comunicação

- I. prestar assessoramento ao Gabinete do Presidente Executivo e às unidades organizacionais do IPAJM nos assuntos relacionados com a divulgação, comunicação, articulação visando especificamente a permanente comunicação e disseminação interna e externa das ações do órgão e o desenvolvimento de outras atividades correlatas.

Ouvidoria

- I. prestar assessoramento ao Gabinete do Presidente Executivo e às unidades organizacionais do IPAJM nos assuntos decorrentes de dúvidas, reclamações e sugestões demandadas dos segurados e beneficiários do Instituto, bem como no estabelecimento de ações que visem a melhoria dos serviços prestados pelo Instituto e a proteção dos direitos dos usuários desses serviços.

Unidade Executora de Controle Interno

As atribuições da Unidade Executora de Control Interno são definidas na legislação e regulamentos próprios da área de controle interno do Poder Executivo Estadual, e podem ser conferidas no título CONTROLE INTERNO deste Relatório de Gestão.

Nível de Gerência

Diretoria Administrativa e Financeira

- I. coordenar, através das unidades integrantes das áreas administrativa e financeira; as atividades relacionadas a recursos humanos, serviços administrativos, patrimonial, comunicação interna e protocolo, compras e licitações, e ainda, as atividades relacionadas com o orçamento e sua execução, a arrecadação, investimento e a contabilidade financeira; a promoção da análise de relatórios, envolvendo programas e planos de trabalho relativos à área; a coordenação e a elaboração do orçamento e a programação financeira do Instituto; a promoção e a elaboração de cronograma de desembolso e fluxo de caixa, no detalhamento e pagamento solicitado; a coordenação e os serviços bancários do Instituto; a promoção, a cobrança e o controle dos processos de prestação de contas de adiantamento, bem como o acompanhamento da aplicação das contribuições previdenciárias dos segurados, de acordo com a legislação vigente; a supervisão das atividades referentes ao pagamento, recebimento, controle, movimentação e disponibilidade financeira, acompanhando a execução da contabilização orçamentária, financeira e patrimonial do Instituto; a supervisão e a elaboração de relatórios mensais sobre a posição de contas a pagar por cliente, por tipo de serviços e programas especiais; a promoção e a análise de relatórios envolvendo programas e planos de trabalho relativos à área; outras atividades delegadas pelo Presidente Executivo.

Diretoria de Previdência

- I. planejar, orientar e controlar os serviços atinentes à concessão dos benefícios previdenciários aos segurados e dependentes legais do ES-PREVIDÊNCIA;
- II. realizar e/ou participar de eventos internos e externos promovidos pelo IPAJM ou outros órgãos da administração, com vistas a disseminar informações acerca dos direitos previdenciários do ES-PREVIDÊNCIA;
- III. controlar os serviços desenvolvidos pelas unidades administrativas de sua área de atuação; e
- IV. desempenhar as atividades delegadas pelo Presidente Executivo.

Diretoria de Proteção Social

- I. planejar, orientar e controlar os serviços das unidades administrativas de sua área de atuação;
- II. promover os serviços de formalização, apuração de direitos, levantamentos, controles e registros nos casos de concessão de benefícios de inatividade e das pensões militares de seus dependentes;
- III. desenvolver outras atividades correlatas e/ou delegadas pela Presidência Executiva.

Diretoria de Investimentos

- I. coordenar e acompanhar as análises do mercado financeiro e de seus indicadores, bem como, as análises do ambiente econômico, político e social doméstico e internacional e a elaboração de cenários, para subsidiar as decisões de investimentos;
- II. apresentar propostas de investimentos;
- III. acompanhar e analisar o relatório mensal e anual de investimentos;
- IV. disponibilizar as informações sobre os investimentos do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Espírito Santo - ES-PREVIDÊNCIA, observados os critérios de transparência previstos em legislação em vigor;
- V. executar a política anual de investimentos, realizando as operações de investimento junto às instituições financeiras, conforme limites de alçada definidos na política anual de investimentos e nas normas de procedimentos do IPAJM;
- VI. elaborar juntamente com a Gerência e o Comitê de investimentos a Política Anual de Investimentos, em conformidade com a legislação e normas de procedimentos em vigor;
- VII. apresentar a política anual de investimentos ao Conselho Administrativo para fins de aprovação;
- VIII. coordenar o processo seletivo de credenciamento de Instituições Financeiras autorizadas pelo Banco Central;
- IX. convocar, extraordinariamente, reunião com Comitê de Investimentos;

- X. fornecer as informações necessárias para a elaboração da prestação de contas anual do ordenador de despesas ao Tribunal de Contas do Estado, bem como prestar informações aos demais órgãos fiscalizadores;
- XI. desenvolver outras atividades correlatas no âmbito de sua área de atuação.

Diretoria de Perícia Médica e Social

- I. coordenar, planejar e orientar, em conjunto com a Gerência de Perícia Médica, a aplicação das normas diretrizes e protocolos para operacionalização da prestação de serviços de perícia médica e psicossocial aos segurados ativos, inativos e pensionistas do Regime Próprio de Previdência do Estado do Espírito Santo.

Nível de Execução Programática

Gerência de Tecnologia da Informação

- I. coordenar, elaborar e gerir a implementação das políticas e diretrizes estratégicas de tecnologia e informação do IPAJM, mantendo-as sempre atualizadas e alinhadas com a administração pública estadual;
- II. avaliar permanentemente as políticas e diretrizes de tecnologia e informação adotadas no IPAJM, de forma a intervir previamente para não prejudicar o bom andamento dos trabalhos;
- III. administrar o parque tecnológico (servidores, estações, ativos de rede, periféricos e demais equipamentos), bem como do acervo de software e de dados da instituição (software básico, de suporte, aplicativos e bancos de dados);
- IV. direcionar e acompanhar os serviços disponibilizados por meio de tecnologias de terceiros, a realização de avaliação e supervisão dos contratos em vigor no que diz respeito à vigência, ao objeto, aos prazos, aos cronogramas e às metas, referentes à área;
- V. receber e analisar as demandas das áreas usuárias e propor ações destinadas à automação dos processos de negócios, organização das informações e a definição de direitos de acesso aos usuários;

- VI. planejar a demanda interna e externa de novos serviços de tecnologia da informação, necessários à evolução na prestação dos serviços e no cumprimento da missão do IPAJM;
- VII. avaliar periodicamente, em conjunto com a Subgerência de Recursos Humanos e a Gerência Administrativa, a necessidade de treinamento e reciclagem dos servidores no uso das ferramentas necessárias na área de tecnologia; e
- VIII. articular permanentemente com outras autarquias, fundações e Poderes, visando obter os dados existentes nas diversas bases do Estado, necessários à Gestão Previdenciária, para efeitos de consolidação e gestão pelo IPAJM, dentro de sua esfera legal de atribuição.

Gerência de Gestão Atuarial

- I. acompanhar o processo de avaliação atuarial;
- II. realizar críticas fundamentadas ao banco de dados recebido dos Poderes;
- III. responder críticas advindas da empresa contratada pelo IPAJM de consultoria atuarial;
- IV. organizar banco de dados para estudo de impacto atuarial;
- V. fornecer documentos para a prestação de contas do Ordenador de despesas do Estado - projeções atuariais, balanço atuarial, balanço de ganhos e perdas - BALGALPE, estudo de beneficiários, mantidos pelo Tesouro;
- VI. realizar estudo de sustentabilidade da previdência - SUSTEN;
- VII. acompanhar e fornecer dados sobre o relatório de aderência das hipóteses atuariais;
- VIII. Vmonitorar o processo de aprovação das hipóteses atuariais;
- IX. verificar declaração de anuência do Governador do Estado sobre as hipóteses atuariais;
- X. atender demandas oriundas das Secretarias de Estado;
- XI. atender demandas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES.

Gerência Administrativa

- I. a gestão das atividades relacionadas à administração de recursos humanos, materiais, transporte, serviços, seguros, locações, patrimônio mobiliário e

- imobiliário, acervo documental do IPAJM, bem como a gestão da folha de pagamento de benefícios;
- II. a articulação com os demais órgãos do IPAJM, com vistas ao cumprimento de instruções e demais atos normativos operacionais;
 - III. a responsabilidade solidária com as Subgerências e demais áreas do IPAJM, pelos controles, registros, emissões e arquivos de documentos necessários ao desenvolvimento das ações do órgão;
 - IV. o desenvolvimento das atividades e implantação de normas de procedimento nas áreas de administração geral, folha de pagamento de benefícios e de recursos humanos;
 - V. a implantação da infra-estrutura necessária à execução das atividades de responsabilidade do IPAJM;
 - VI. o desenvolvimento de projetos na sua área de atuação e a avaliação dos seus resultados;
 - VII. a gestão dos processos licitatórios no âmbito do IPAJM;
 - VIII. a gestão financeira das despesas com pronto pagamento;
 - IX. o desenvolvimento de outras atividades correlatas.

Subgerência de Recursos Humanos

- I. a execução e controle das atividades relacionadas com a administração de recursos humanos;
- II. a manutenção dos dados cadastrais e funcionais dos servidores, bem como o controle de sua lotação e sua movimentação interna e externa;
- III. o controle das férias dos servidores de acordo com a escala elaborada;
- IV. o controle da frequência dos servidores, de acordo com a legislação e as normas próprias vigentes;
- V. a execução dos procedimentos relativos ao estágio e às bolsas de trabalho de complementação educacional;
- VI. a manutenção do sistema da folha de pagamento dos servidores efetivos e comissionados, bem como a dos estagiários;
- VII. a prestação de informações acerca dos processos de direitos e vantagens dos servidores lotados no IPAJM;
- VIII. a promoção das atividades de recrutamento e seleção dos recursos humanos para o IPAJM, através de concurso público;

- IX. o acompanhamento e a manutenção do Plano de Cargos e Salários do IPAJM;
- X. a promoção de eventos e atividades com vistas a garantir a saúde e a qualidade de vida dos servidores do IPAJM, bem como dos aposentados e pensionistas.
- XI. a coordenação da avaliação de desempenho funcional dos servidores do IPAJM;
- XII. a prestação de informações referentes à elaboração da proposta orçamentária, relativamente às despesas com vencimentos e vantagens de pessoal e obrigações patronais;
- XIII. a realização do levantamento de necessidades de treinamento do pessoal, bem como, a administração do programa de Capacitação de Recursos Humanos do IPAJM;
- XIV. a promoção, coordenação e execução de cursos, treinamentos e eventos correlatos;
- XV. a divulgação dos eventos internos e externos ao órgão, com vistas à seleção dos servidores para participação, de acordo com o cargo ou área de atuação de cada um;
- XVI. o desenvolvimento de outras atividades correlatas.

Coordenação de QualiVida e Desenvolvimento Pessoal

- I. planejar, implementar e gerenciar o Sistema de Gestão da Qualidade de Vida no Trabalho no âmbito do IPAJM;
- II. articular ações relacionadas à saúde, ao bem-estar e à qualidade de vida no trabalho;
- III. desenvolver e implementar políticas de promoção de saúde e prevenção de doenças;
- IV. implementar e gerir programas de parcerias voltados à saúde, ao bem-estar e à qualidade de vida, inclusive no incentivo à integração dos servidores com o meio ambiente;
- V. mapear, planejar e promover ações no âmbito da prevenção e promoção à saúde;
- VI. identificar, criar, promover e gerenciar programas e projetos multidisciplinares para promoção do cuidado integral da saúde;
- VII. coordenar o acompanhamento dos servidores adoecidos nos processos de afastamentos para tratamento de saúde mental, restrição funcional e em readaptação; e
- VIII. elaborar a Política de Capacitação e Desenvolvimento dos Servidores do IPAJM.

Coordenação de Pagamento Pessoal

- I. realizar os registros de vantagens pecuniárias, provimentos entre outros eventos com repercussão financeira na folha de pagamento dos servidores ativos do IPAJM;
- II. auxiliar a Subgerência de Recursos Humanos na execução e na auditoria da folha de pagamento do pessoal ativo e dos estagiários do IPAJM;
- III. auxiliar a Subgerência no cumprimento das declarações acessórias e demais obrigações decorrentes da folha de pagamento, do pessoal ativo do IPAJM; e
- IV. controlar a aquisição de vales-transporte para os servidores ativos e estagiários do IPAJM.

Subgerência de Administração Geral

- I. a administração das atividades relacionadas a materiais, serviços, seguros, transporte, locação, patrimônios mobiliários e imobiliários e o controle de gastos com despesas de custeio do IPAJM;
- II. a articulação com a Gerência Administrativa e demais áreas, com vistas ao cumprimento de instruções e atos normativos operacionais;
- III. o levantamento dos dados e informações necessárias à elaboração da proposta orçamentária, relativamente às despesas com materiais, transporte, patrimônio, seguro, locação e serviços gerais do IPAJM;
- IV. o controle das necessidades de materiais de consumo e permanente, locação de máquinas e serviços em geral, seguros, locação de imóveis, equipamentos e veículos;
- V. a aquisição de materiais de consumo e permanente, de acordo com as necessidades do IPAJM;
- VI. o controle da execução das atividades relacionadas com os processos licitatórios referentes a materiais, serviços e locação em geral;
- VII. a administração e controle dos contratos e convênios firmados pelo IPAJM; Va supervisão, controle e registro dos gastos mensais com materiais de consumo, serviços, locações e seguros;
- VIII. o acompanhamento, registro e controle de documentos, processos administrativos e publicações oficiais de atos do Instituto referentes a sua área de competência;
- IX. a supervisão, controle e o registro dos gastos mensais com energia elétrica, água, telefone, combustível, diárias, fotocópias, aluguel de imóveis e equipamentos,

publicações legais, informática, prestação de serviços de limpeza, vigilância e outros;

- X. elaboração e envio dos relatórios mensais às áreas competentes;
- XI. a organização e a manutenção do cadastro e registro de todos os bens patrimoniais móveis e imóveis do IPAJM;
- XII. a supervisão, guarda e zelo pela conservação dos imóveis, equipamentos, instalações e mobiliários;
- XIII. a elaboração do inventário anual dos bens patrimoniais e dos materiais de consumo do IPAJM;
- XIV. o recolhimento e a baixa dos bens patrimoniais julgados inservíveis;
- XV. o recebimento, conferência, guarda e distribuição dos bens permanentes e de consumo no âmbito do IPAJM;
- XVI. a manutenção e o controle dos meios internos e externos de telecomunicações;
- XVII. a abertura e o fechamento das dependências do IPAJM, bem como o controle de entrada e saída de visitantes e o encaminhamento às unidades solicitadas, após triagem e identificação;
- XVIII. o controle da circulação dos veículos de uso do IPAJM;
- XIX. o desenvolvimento de outras atividades correlatas.

Subgerência de Licitações e Contratos

- I. desempenhar as atividades relativas à licitação e contratação firmadas pela administração pública direta, autárquica e fundacional;
- II. elaborar normas e procedimentos referentes a licitações, inclusive pregões e contratações;
- III. efetuar o gerenciamento do Sistema de Registro de Preços - SIREP; e
- IV. dar orientação técnica aos Grupos de Administração dos Procedimentos Licitatórios.

Coordenação da Central de Atendimento

- I. acompanhar o andamento de processos e requerimentos no âmbito do IPAJM; prestar informações, orientar e encaminhar os segurados e beneficiários aos órgãos e às entidades competentes quando a demanda extrapolar as atribuições do IPAJM;
- II. emitir documentos referentes aos dados e às informações constantes no cadastro dos segurados;

- III. receber requerimentos de servidores inativos e ofícios referentes a eles quando protocolados pessoalmente ou por seus procuradores ou representantes;
- IV. receber requerimentos de servidores desligados referentes a solicitações de Certidão de Tempo de Contribuição ou declarações para outros regimes;
- V. receber requerimentos de servidores ativos relacionados à Perícia Médica, exceto agendamentos de perícia médica;
- VI. atualizar dados cadastrais dos segurados, mediante requerimento;
- VII. emitir declarações aos beneficiários constantes em portaria regulamentadora do IPAJM;
- VIII. receber documentos solicitados pelo IPAJM, mediante confirmação com o setor solicitante e promover o seu encaminhamento;
- IX. promover a comunicação e a entrega aos segurados de declaração para outros regimes, bem como de Certidão de Tempo de Contribuição emitidas pelo IPAJM; e
- X. orientar ao segurado quanto à legislação pertinente e a documentação necessária com vistas à concessão de benefícios e de prestação de serviços de perícia médica e assistência social.

Coordenação de Protocolo e Acervo Documental

- I. orientar e acompanhar os procedimentos técnicos e operacionais referentes às atividades de produção, recebimento, classificação, tramitação, avaliação e arquivamento de documentos, em conformidade com a legislação em vigor;
- II. auxiliar na definição de metodologias e procedimentos relativos à gestão documental do IPAJM;
- III. prestar suporte técnico com vistas à elaboração e à aplicação de códigos e planos de classificação, bem como tabelas de temporalidade;
- IV. apresentar anualmente ou quando solicitado os relatórios circunstanciados das atividades da área de protocolo e arquivo;
- V. cumprir e fazer cumprir as normas de procedimento, bem como as instruções e os atos normativos operacionais no âmbito de sua área de atuação; e
- VI. exercer outras atribuições compatíveis e delegadas pela chefia imediata.

Gerência de Folha de Benefícios

- I. a execução e o controle da folha de pagamento de benefícios previdenciários, compreendendo aposentadoria, pensão e auxílio reclusão;
- II. a elaboração da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS, dos informes de rendimentos para fins de Imposto de Renda e da DIRF anual;
- III. a elaboração da folha de pagamento de aposentadorias, pensões e auxílio reclusão dos beneficiários do Regime Próprio de Previdência do Estado.
- IV. o fornecimento de informações e a expedição de cópias de documentos acerca dos dados financeiros dos pensionistas e aposentados;
- V. a atualização de dados cadastrais dos beneficiários integrantes da folha de pagamento;
- VI. a articulação com a Gerência Administrativa e demais áreas, com vistas ao cumprimento de instruções e atos normativos operacionais;
- VII.** o desenvolvimento de outras atividades correlatas.

Subgerência de Execução da Folha de Benefícios

- I. elaborar, executar e controlar a folha de pagamento de benefícios previdenciários, compreendendo aposentadoria, pensão e auxílio-reclusão dos beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Espírito Santo - ES-PREVIDÊNCIA;
- II. promover o lançamento do reajuste anual, quando concedido pelo Governo do Estado do Espírito Santo;
- III. elaborar os informes de rendimentos para fins de Imposto de Renda e da DIRF anual, bem como outros relatórios solicitados pela chefia imediata;
- IV. fornecer as informações e expedir os documentos acerca dos dados financeiros dos beneficiários;
- V. atualizar os dados bancários dos beneficiários integrantes da folha de pagamento;
- VI. prestar informações acerca de valores pagos pela folha de benefícios; e
- VII. orientar à Central de Atendimento e ao Teleatendimento sobre assuntos relacionados à folha de benefícios.

Subgerência de Serviços Especiais

1. executar as folhas 05 e 07 de débitos dos aposentados e pensionistas, bem como os demais procedimentos das cobranças;
2. executar folhas 05 e 07 de débitos judiciais dos aposentados e pensionistas, bem como os demais procedimentos das cobranças;
3. elaborar as planilhas referentes ao levantamento do valor histórico devido pelo IPAJM em processos judiciais, quando já incluídos na folha de pagamento; prestar informações/suporte relativas às consignações para os beneficiários do IPAJM;
4. efetuar cobranças decorrentes de óbitos dos beneficiários do IPAJM, advindos do Sistema Nacional de Informações de Registro Civil - SIRC, minimizando os débitos post mortem;
5. promover melhorias nas rotinas de fiscalização do pagamento dos beneficiários previdenciários e do sistema de proteção social dos militares; e
6. atender determinações do TCEES.

Gerência de Contabilidade e Orçamento

1. fornecer informações contábeis e participar da elaboração do planejamento orçamentário (PPA, LDO e LOA);
2. acompanhar a abertura de Créditos Adicionais; emissão de Notas de Reservas Orçamentárias, de Empenhos e Liquidações de despesas com pessoal, diárias e fornecimento de bens e serviços;
3. acompanhar a descentralização de crédito orçamentário;
4. atuar no cumprimento das normas contábeis de controle interno;
5. executar as obrigações acessórias contábeis das informações junto à Receita Federal e aos demais órgãos federais, como PASEP, DCTF, DIRF, E-Social;
6. prestar esclarecimentos aos membros dos Conselhos Fiscal e Administrativo no que tange as prestações de contas mensais e anuais do IPAJM;
7. acompanhar o registro das provisões matemáticas previdenciárias apuradas na avaliação atuarial anual para o registro das provisões matemáticas previdenciárias;
8. acompanhar a contabilização das movimentações dos bens patrimoniais, dos bens em almoxarifado, dos Créditos a Receber Previdenciários, da Dívida Ativa;
9. efetuar o encerramento mensal de Prestação de Contas - PCM e do encerramento anual de Prestação de Contas - PCA junto ao TCEES; e
10. acompanhar outras atividades correlatas à área contábil e orçamentária.

Subgerência de Contabilidade

- I. emitir notas de reservas orçamentárias;
- II. emitir notas de empenhos e de liquidações das despesas com folhas de pagamentos de aposentados e pensionistas de cada Fundo Previdenciário e dos ativos do IPAJM, das diárias, dos serviços médicos, dos prestadores de serviços e de fornecimento de bens;
- III. acompanhar a execução dos contratos por vigência anual e executar a anulação de saldo de empenho para emissão de novo empenho para dar cobertura ao contrato no período de execução do exercício vigente;
- IV. acompanhar a execução da utilização da Taxa de Administração do FF, FP e do FPS e elaborar as projeções no exercício vigente; efetuar a descentralização de créditos orçamentários para o DER e o PRODEST;
- V. atualizar, conferir e emitir as reservas orçamentárias, empenhos e liquidações das despesas de OPV/RPV e envio a SFI e após aos Tribunais; Vregistrar a baixa contábil dos bens patrimoniais em almoxarifado e no patrimônio conforme demonstrativo mensal e anual (inventário);
- VI. registrar e atualizar os créditos da dívida ativa em conjunto com a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ e Procuradoria-Geral do Estado - PGE;
- VII. registrar e atualizar os créditos a receber por parcelamentos, pós-óbitos, das compensações de Consignações;
- VIII. registrar as Provisões Matemáticas Previdenciárias apresentadas na Avaliação Atuarial; registrar e atualizar os passivos contingentes;
- IX. apurar e atualizar os cálculos judiciais em processos de sentenças judiciais e dos precatórios com emissão de empenho e liquidação da despesa; elaborar a DIRF, DCTF WEB, E-social dos médicos e Darf's e envio a RFB;
- X. calcular o PASEP Mensal e do parcelamento com emissão de DARF;
- XI. elaborar o DIPR (bimestral/LRF);
- XII. elaborar o relatório anual para STN/SEFAZ; elaborar DEMREC para envio ao TCEES na PCA;
- XIII. elaborar mensalmente o TVDISPN para envio ao TCEES;
- XIV. emitir o DEMRAPG, o DEMDAD, o DELQUIT, as NOTAEXP e demais relatórios da PCA; e
- XV. realizar a análise das contas contábeis patrimoniais de cada Unidade
- XVI. Gestora e efetuar os registros de regularizações quando couber.

Subgerência de Orçamento

- I. elaborar o Plano Plurianual - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA com inserção de dados no Sistema de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo - Sigefes;
- II. efetuar a manutenção e alimentação dos dados e das informações orçamentárias no Sigefes;
- III. registrar as contas de Despesas com seus desdobramentos e das fontes de recursos detalhadas e de acordo com as normas e legislação vigente;
- IV. elaborar e acompanhar a abertura de Créditos Adicionais Suplementares e por Remanejamento Interno - RI;
- V. acompanhar os gastos orçamentários e efetuar as projeções e atualizações das despesas por Poder e órgão; e
- VI. promover o desenvolvimento de outras atividades afins à área.

Gerência de Finanças

- I. planejar, gerir e acompanhar a execução das atividades das áreas de arrecadação, financeira e de compensação previdenciária do IPAJM;
- II. controlar os gastos com despesas de custeio do IPAJM;
- III. controlar a emissão de declarações e certidões de responsabilidade da área; administrar a compensação previdenciária no âmbito do ES-PREVIDÊNCIA; elaborar relatórios complementares demonstrando a execução financeira do IPAJM;
- IV. assessorar aos Conselhos Administrativo e Fiscal do IPAJM;
- V. coordenar a elaboração da prestação de contas anual do ordenador de despesas ao TCEES, bem como a prestação de informações aos demais órgãos fiscalizadores; e
- VI. administrar o repasse de recursos dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado e Defensoria Pública, para pagamento de benefícios previdenciários aos beneficiários.

Subgerência de Arrecadação

- I. fazer o controle diário da arrecadação das contribuições previdenciárias dos segurados e beneficiários vinculados ao Fundo Financeiro - FF, Fundo

- Previdenciário - FP e Fundo de Proteção Social dos Militares - FPS, verificando o recolhimento mensal por todos os órgãos integrantes da administração pública estadual;
- II. realizar cobrança aos órgãos da administração pública estadual que não tenham recolhido tempestivamente as contribuições previdenciárias dos servidores efetivos a eles vinculados;
 - III. realizar a apuração das disponibilidades financeiras do Fundo Financeiro - FF, Fundo Previdenciário - FP e Fundo de Proteção Social dos Militares - FPS para fins de cálculo da contribuição complementar (aporte);
 - IV. realizar o cálculo e o controle da arrecadação da contribuição complementar (aporte) relativo ao Fundo Financeiro e Fundo de Proteção Social dos Militares - FPS;
 - V. acompanhar a execução do pagamento das folhas e respectivas consignações, apurando os saldos constantes em todas as fontes dos Poderes (Executivo, ALES, TJES, MPES, TCEES, DPES) e do Fundo de Proteção Social dos Militares - FPS a fim de verificar se todo o aporte solicitado foi utilizado;
 - VI. realizar o controle das 27 (vinte e sete) fontes de recursos em todas as Unidades Gestoras (IPAJM, Fundo Financeiro - FF, Fundo Previdenciário - FP e Fundo de Proteção Social dos Militares - FPS);
 - VII. controlar diariamente os saldos bancários e a disponibilidade financeira de todas as Unidades Gestoras (IPAJM, Fundo Financeiro - FF, Fundo Previdenciário - FP e Fundo de Proteção Social dos Militares - FPS) com vistas à elaboração de conciliação bancária e boletins financeiros;
 - VIII. coletar mensalmente as informações de remuneração bruta, base de cálculo, quantitativos de servidores, receitas arrecadadas e despesas realizadas de todas as Unidades Gestoras (IPAJM, Fundo Financeiro - FF, Fundo Previdenciário - FP e Fundo de Proteção Social dos Militares - FPS) para fins de preenchimento e envio do Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR à Secretaria de Previdência Social;
 - IX. disponibilizar e manter os documentos necessários ao cadastro de todas as Unidades Gestoras (IPAJM, Fundo Financeiro - FF, Fundo Previdenciário - FP e Fundo de Proteção Social dos Militares - FPS) junto às instituições financeiras; realizar diariamente o resgate de recursos para pagamentos de despesas de todas as Unidades Gestoras (IPAJM, Fundo Financeiro - FF, Fundo Previdenciário - FP e Fundo de Proteção Social dos Militares - FPS) de acordo com as Programações de Desembolso - PDs emitidas pela Subgerência de Finanças - SFI;

- X. realizar a contabilização de todas as receitas recebidas por todas as Unidades Gestoras (IPAJM, Fundo Financeiro - FF, Fundo Previdenciário - FP e Fundo de Proteção Social dos Militares - FPS);
- XI. realizar a aplicação de todas as receitas recebidas por todas as Unidades Gestoras (IPAJM, Fundo Financeiro - FF, Fundo Previdenciário - FP e Fundo de Proteção Social dos Militares -FPS);
- XII. realizar a contabilização da variação patrimonial dos rendimentos das aplicações financeiras (lucro ou perda) de todas as Unidades Gestoras (IPAJM, Fundo Financeiro - FF e Fundo Previdenciário - FP);
- XIII. calcular a Taxa de Administração do Fundo Financeiro - FF e Previdenciário - FP e Taxa de Manutenção do Fundo de Proteção Social dos Militares - FPS, bem como providenciar a transferência mensal ao IPAJM dos valores recebidos; emitir anualmente o Certificado de Regularidade de Situação - CRS previsto na Lei Complementar nº 282, de 22 abril de 2004, comprovando o efetivo recolhimento das contribuições previdenciárias pelos órgãos da administração pública estadual;
- XIV. subsidiar informações financeiras para fins de prestação de contas ao TCEES;
- XV. realizar o controle da arrecadação das contribuições previdenciárias dos servidores cedidos, com emissão e envio mensal de boletos aos cessionários; realizar cobrança de contribuição previdenciária aos órgãos da administração pública estadual que tenham servidores cedidos, cujas contribuições não foram recolhidas tempestivamente pelos órgãos de cessão
- XVI. verificar o recolhimento de contribuição previdenciária dos servidores efetivos para fins de instrução de processos de aposentadoria, subsidiando a emissão do Demonstrativo de Tempo de Contribuição pela Subgerência de Tempo de Contribuição - STC;
- XVII. verificar o recolhimento de contribuição previdenciária para fins de lançamento das remunerações e emissão da Relação das Remunerações de Contribuições referente às Certidões de Tempo de Contribuição - CTCs emitidas pela Subgerência de Tempo de Contribuição - STC;
- XVIII. verificar o recolhimento de contribuição previdenciária dos servidores efetivos falecidos para fins de instrução de processos de pensão;
- XIX. realizar a atualização e cobrança de débitos de contribuição previdenciária em processos de aposentadoria e pensão;
- XX. verificar o recolhimento de contribuição previdenciária para fins de emissão da Certidão Negativa de Débitos - CND;

- XXI. analisar os processos relativos à restituição de contribuição previdenciária decorrentes de descontos indevidos; e
- XXII. promover o registro de devedores no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - OCADIN ESTADUAL e posterior envio à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ para inscrição em dívida ativa, quando possível.

Subgerência de Finanças

- I. a efetivação de pagamentos dos compromissos financeiros do órgão;
- II. a elaboração de programação de desembolso;
- III. a execução dos procedimentos necessários ao pagamento de benefícios previdenciários de responsabilidade do IPAJM;
- IV. a elaboração de relatórios dos pagamentos efetuados;
- V. a execução dos procedimentos necessários ao pagamento das consignatárias do órgão, inclusive o cumprimento das sentenças judiciais;
- VI. o controle do pagamento dos contratos de prestação de serviços do IPAJM; Vo arquivamento de todos documentos comprobatórios de pagamentos nos respectivos processos;
- VII. a prestação de informações ao público, concernentes a pagamento de salários e consignações; o desenvolvimento de outras atividades correlatas.

Subgerência de Compensação Previdenciária

- I. analisar os processos de concessão de aposentadoria e de pensão, para verificação se há Compensação Previdenciária a ser requerida;
- II. elaborar requerimento de compensação de aposentadoria e/ou pensão do Regime Instituidor - RI, com o cálculo do Tempo Líquido, Tempo Total e Tempo de RGPS;
- III. digitalizar os requerimentos de compensação de aposentadoria e/ou pensão do Regime Instituidor - RI via Sistema Dataprev/Compdev;
- IV. digitalizar documentos utilizados na elaboração de requerimento de compensação de aposentadoria e/ou pensão do Regime Instituidor - RI;
- V. transmitir as imagens digitalizadas via Sistema Dataprev/Compdev;
- VI. solicitar junto à SCT a confecção da Certidão de Tempo de Contribuição do Próprio Ente, para fins exclusivos da Compensação Previdenciária;

- VII. despachar processos de aposentadoria e/ou pensão via SISPREV e SEP após a solicitação da Compensação;
- VIII. analisar os requerimentos de compensação de aposentadoria e/ou pensão do Regime de Origem RO (INSS e RPPSs), enviadas via Sistema Dataprev/Compdev, aprovando ou indeferindo os requerimentos, conforme o caso;
- IX. baixar os Relatórios Operacionais e Gerenciais do Sistema Dataprev/Compdev e BVCom-prev, do Regime de Origem e do Regime Instituidor, para verificação dos requerimentos concedidos, em exigências e dos pagamentos a serem efetuados no mês de competência;
- X. entranhar nos processos de Compensação Previdenciária no E-Docs os Relatórios para contabilização dos valores recebidos e pagos da Compensação Previdenciária, destacando os pagamentos para cada Fundo (Financeiro e Previdenciário);
- XI. regularizar os requerimentos “em exigências” incluídos pelo Regime de Origem RO (INSS e RPPSs), com solicitação de desarquivamento de processos, conforme o caso;
- XII. elaborar Relatórios Gerenciais mensais; e
- XIII. controlar, guardar e atualizar a documentação do Contrato de Adesão, firmado entre o Ministério da Previdência, o INSS e o IPAJM.

Gerência de Benefícios

- I. coordenar as atividades relacionadas ao cadastro e tempo de contribuição;
- II. coordenar as atividades relacionadas à concessão e revisão de benefícios previdenciários;
- III. analisar os requerimentos de concessão de benefício de pensão por morte; e
- IV. gerir os dados e as informações acerca dos benefícios previdenciários do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Espírito Santo - ES-PREVIDÊNCIA.

Subgerência de Fixação

- I. acompanhar e executar as atividades inerentes à fixação de proventos dos benefícios previdenciários de aposentadoria e pensão, bem como ao cálculo do auxílio-reclusão;
- II. desenvolver atividades relativas à inclusão de vantagens nas pensões, aposentadorias e auxílio- reclusão;

- III. acompanhar e promover o rateio das pensões concedidas, quando da inclusão e/ou exclusão de dependentes beneficiários;
- IV. manter atualizados nos sistemas os dados referentes à concessão de benefícios previdenciários;
- V. elaborar os atos inerentes à concessão de benefícios previdenciários; e
- VI. lançar no sistema os registros dos atos de concessão homologados pelo TCEES.

Subgerência de Revisão

- I. acompanhar e executar as atividades inerentes à revisão dos benefícios previdenciários de aposentadoria e pensão;
- II. desenvolver atividades relativas à inclusão de vantagens nas pensões, aposentadorias e auxílio-reclusão;
- III. acompanhar e promover o rateio das pensões concedidas, quando da inclusão e/ou exclusão de dependentes beneficiários;
- IV. manter atualizados nos sistemas os dados referentes à revisão de benefícios previdenciários;
- V. elaborar os atos inerentes à revisão de benefícios previdenciários;
- VI. elaborar as planilhas referentes ao levantamento do valor histórico devido pelo IPAJM em processos judiciais, quando não incluídos em folha de pagamento; e
- VII. elaborar resposta às diligências ao TCEES, quando necessário.

Subgerência de Tempo de Contribuição

- I. averbar certidão de tempo de contribuição emitida por outros regimes de previdência para fins de contagem recíproca do ES-PREVIDÊNCIA;
- II. promover o levantamento do tempo de contribuição e expedir a declaração de tempo de contribuição dos segurados do ES-PREVIDÊNCIA, para fins de aposentadoria voluntária ou de abono de permanência;
- III. expedir certidão de tempo de contribuição dos ex-servidores deste Estado para apresentação em outros regimes de previdência;
- IV. expedir declaração para outros regimes de previdência, informando os períodos utilizados para a concessão de benefícios previdenciários no ES-PREVIDÊNCIA; e
- V. promover a inscrição e a exclusão de dependentes dos segurados ativos e inativos do ES-PREVIDÊNCIA de acordo com a legislação.

Gerência de Benefícios dos Militares

- I. gerir as atividades relacionadas ao cadastro e apuração do tempo de contribuição, ao reconhecimento de direito aos benefícios de inatividade e pensão militar do Sistema de Proteção Social dos Militares, bem como ao cálculo, fixação e revisão desses benefícios, à compensação previdenciária entre os diversos regimes e/ou a compensação com outro regime que o vier substituir;
- II. articular com os assessores especiais com vistas ao cumprimento de instruções e demais atos normativos operacionais;
- III. Desenvolver projetos na sua área de atuação e a avaliação dos seus resultados;
- IV. Emitir atos de concessão de benefícios de inatividade e pensão militar referentes ao Sistema de Proteção Social dos Militares;
- V. responsabilizar-se pela disseminação dos direitos referentes ao Sistema de Proteção Social dos Militares, através de eventos internos e externos promovidos pelo IPAJM, decorrentes da legislação aplicável;
- VI. gerir os dados e as informações acerca dos benefícios de inatividade e pensão militar referentes ao Sistema de Proteção Social dos Militares;
- VII. desenvolver outras atividades correlatas.

Subgerência de Proteção Social

- I. acompanhar e executar as atividades inerentes ao cálculo, fixação e revisão, de inatividade e pensão militar do Sistema de Proteção Social dos Militares;
- II. elaborar os atos inerentes à concessão de benefícios militares;
- III. acompanhar e promover o rateio das pensões concedidas, quando da inclusão e/ou exclusão de beneficiários;
- IV. manter atualizados nos sistemas os dados referentes à concessão e revisão de benefícios previdenciários;
- V. executar as atividades inerentes ao cadastro de beneficiários do Sistema de Proteção Social dos Militares, suas alterações e baixas nos casos de óbitos de inativos e pensionistas, bem como manter atualizado os dados cadastrais;
- VI. promover o levantamento do tempo de contribuição e expedir certidão de tempo de serviço militar dos ex-servidores militares para apresentação em outros regimes de previdência;

- VII. Vexpedir declaração para outros regimes de previdência, informando os períodos utilizados para a concessão de benefícios no Sistema de Proteção Social do Estado do Espírito Santo;
- VIII. lançar no sistema os registros dos atos de concessão homologados pelo TCEES; e
- IX. promover a inscrição e a exclusão de dependentes dos segurados ativos e inativos deste Sistema de Proteção Social de acordo com a legislação.

Gerência de Investimentos

- I. controlar e acompanhar os rendimentos resultantes das aplicações financeiras;
- II. planejar, organizar e executar as operações de aplicação e resgate dos investimentos conforme limites de alçada definidos na política anual de investimentos e nas normas de procedimentos do IPAJM;
- III. realizar o controle e o registro das operações de investimentos, bem como, elaborar a APR – Autorização de Aplicação e Resgate, para documentar as operações de aplicação e resgate realizadas;
- IV. apresentar proposta de investimento a ser submetida à apreciação e aprovação da Diretoria de Investimentos e do Comitê de Investimentos;
- V. elaborar relatório periódico de rentabilidade da carteira de ativos do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Espírito Santo - ES-PREVIDÊNCIA;
- VI. acompanhar e analisar o mercado financeiro e seus indicadores;
- VII. elaborar relatório mensal e anual de investimentos em conformidade com a legislação em vigor;
- VIII. acompanhar análises do ambiente econômico, político e social doméstico e internacional, para subsidiar as decisões de investimentos;
- IX. participar da elaboração da Política de Investimentos, em conformidade com a legislação em vigor, bem como as alterações no curso de sua vigência, visando adequação ao mercado ou alterações na legislação;
- X. convocar extraordinariamente, na ausência do Diretor de Investimentos, reunião com o Comitê de Investimentos;
- XI. Xorganizar o arquivo físico ou eletrônico de atas, relatórios, pareceres e demais documentos da Gerência de Investimentos, mantendo-os sob guarda e segurança;
- XII. desenvolver outras atividades correlatas no âmbito de sua área de atuação.

Gerência de Perícia Médica e Social

- I. compete, por meio das Subgerências de Perícia Médica e da Psico-Social a coordenação, o controle, o acompanhamento e a avaliação das atividades relativas à perícia médica e à assistência social aos segurados ativos, inativos e pensionistas do Regime Próprio de Previdência do Estado do Espírito Santo.

Subgerência de Atendimento Social

- I. acompanhar a execução de todas as atividades relativas à assistência social dos segurados e dependentes;
- II. emitir relatórios sociais nos procedimentos decorrentes de inspeção médica; manter contato com todos os órgãos de gestão de recursos humanos e serviço social da administração pública estadual, com vistas à integração, à uniformidade de procedimentos, à aplicabilidade de normas e à divulgação de ações correlatas da área;
- III. realizar visitas técnicas quando necessário aos beneficiários, nos seus domicílios ou em outro lugar por eles indicados, para avaliação médico pericial; realizar avaliação médica nos processos que demandem avaliação ou parecer da perícia médica;
- IV. efetuar reavaliação médica periódica dos pensionistas inválidos e aposentadorias por invalidez visando à manutenção da sua condição de beneficiário; e
- V. orientar e coordenar a equipe de médicos peritos quanto à aplicabilidade dos atendimentos médicos periciais conforme legislação em vigor.

Subgerência Psicossocial

- I. realizar o acompanhamento e a execução de todas as atividades relativas à assistência social dos segurados e dependentes;
- II. emitir relatórios psicossociais nos procedimentos decorrentes de inspeção médica;
- III. articular com todos os órgãos de gestão de recursos humanos e serviço social da administração pública estadual, com vistas à integração, à uniformidade de procedimentos, à aplicabilidade de normas e à divulgação de ações correlatas da área;
- IV. promover estudos do grupo familiar do segurado em seus aspectos psicossociais;

- V. prestar orientação psicológica preventiva aos servidores afastados por motivo de licença médica por incapacidade temporária, por período próximo ao limite permitido por lei;
- VI. preparar o servidor para a readaptação quando suscetível de desenvolver outra atividade laboral; Vpreparar servidores passíveis de afastamentos para concessão de aposentadoria por invalidez;
- VII. participar da Comissão Especial para Análise de Acidente em Serviço e Doença Ocupacional; e
- VIII. analisar os pedidos de reversão de aposentadoria/readaptação.

Gerência Jurídica Previdenciária

- I. a gestão dos trabalhos jurídicos e administrativos do interesse da Autarquia;
- II. a representação judicial e extrajudicial do Instituto;
- III. o assessoramento e orientação ao Presidente Executivo, ao Conselho Administrativo e Fiscal, assim como das demais áreas do IPAJM;
- IV. a análise previa e aprovação das minutas de Contratos, Acordos, Ajustes, Editais, Convênios, protocolos e outros instrumentos;
- V. a emissão de pareceres quanto à interpretação da legislação em geral;
- VI. a articulação com todos os órgãos da administração pública municipal, estadual e federal, com vistas à obtenção de processos, dados, informações ou esclarecimentos de interesse da Autarquia;
- VII. a organização e manutenção da biblioteca jurídica do IPAJM, bem como a manutenção do sistema de acompanhamento dos processos jurídicos;
- VIII. o desenvolvimento de outras atividades correlatas.

Subgerência do Contencioso

- I. a gestão dos trabalhos jurídicos e administrativos do contencioso;
- II. a emissão de orientações, recomendações e pareceres no âmbito do contencioso;
- III. a fixação no âmbito da Subgerência do Contencioso da linha de defesa a ser adotada nos processos judiciais;
- IV. o desenvolvimento de outras atividades correlatas.

Subgerência de Consultoria Administrativa

- I. a representação da Autarquia extrajudicialmente;
- II. a gestão dos trabalhos jurídicos e administrativos da área;
- III. a emissão de orientações, recomendações e pareceres no âmbito do administrativo;
- IV. a fixação dos entendimentos jurídicos a serem adotados no âmbito da Subgerência do Administrativo;
- V. o desenvolvimento de outras atividades correlatas.

ANEXO II – VALOR DO PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS E OUTRAS DESPESAS

PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS E OUTRAS DESPESAS - FUNDO FINANCEIRO

Categoria da Despesa / Grupo de Despesa / Modalidade / Elemento	Fonte	DESPESAS PAGAS				
		2020	2021	2022	2023	2024
3 - DESPESAS CORRENTES		2.485.546.584,43	2.398.973.434,36	2.816.569.824,19	3.027.677.475,62	3.225.567.432,05
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.470.543.983,99	2.392.591.831,71	2.766.564.486,24	3.019.040.596,36	3.225.567.432,05
90 - APLICAÇÕES DIRETAS		2.470.543.983,99	2.392.591.831,71	2.766.564.486,24	3.019.040.596,36	3.225.567.432,05
01 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	1.677.553.958,91	1.848.583.464,20	0,00	0,00
	108 - DISTRIBUIÇÃO DA CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL - LEI Nº 13.885/2019	0,00	60.939,94	0,00	0,00	0,00
	270 - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA	2.071.844.008,23	244.528.727,98	449.009.850,11	0,00	0,00
	308 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - DISTRIBUIÇÃO DA CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL - LEI Nº 13.885/2019	0,00	9.227.955,57	0,00	0,00	0,00
	500 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	1.803.522.063,99	2.019.670.512,66
	501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	59.445.540,33	25.219.000,00
	670 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA	0,00	102.306.922,37	31.854.445,07	0,00	0,00

	721 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	0,00		0,00	0,00	101.247.173,97
	801 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	733.669.260,56	606.105.666,57
03 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	315.109.679,16	360.302.127,45	0,00	0,00
	270 - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA	365.630.951,76	28.487.208,94	19.398.928,29	0,00	0,00
	500 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	385.491.869,91	382.807.385,18
	670 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA	0,00	2.410.000,00	287.606,98	0,00	0,00
	721 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	17.683.652,03
	801 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	20.351.516,48	21.729.012,03
16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	2.423.816,42	0,00	0,00
	301 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	41.941.119,91	0,00	0,00
86 - COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	801 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	25.034.699,64
91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	252.227,39	0,00	0,00	0,00
	270 - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA	836.459,30	1.356.712,29	2.303.635,22	0,00	0,00
	500 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	7.864.546,08
	801 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	726.957,09	1.411.912,90
92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	9.307.721,44	9.663.458,82	0,00	0,00
	270 - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA	32.232.564,70	1.989.777,72	796.033,77	0,00	0,00
	500 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	15.329.316,71	15.043.121,75

	801 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	504.071,29	1.750.749,24
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15.002.600,44	6.381.602,65	50.005.337,95	8.636.879,26	0,00
20 - TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		15.002.600,44	1.808.660,17	0,00	0,00	0,00
98 - COMPENSAÇÕES AO RGPS	101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	270 - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA	15.002.600,44	1.808.660,17	0,00	0,00	0,00
90 - APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	4.572.942,48	3.019.902,31	4.365.476,02	0,00
86 - COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	270 - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	2.835.100,87	0,00	0,00
	801 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	3.932.192,79	0,00
92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	270 - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	184.801,44	0,00	0,00
	801 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	433.283,23	0,00
98 - COMPENSAÇÕES AO RGPS	270 - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA	0,00	4.572.942,48	0,00	0,00	0,00
91 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		0,00	0,00	46.985.435,64	4.271.403,24	0,00
39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	270 - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	46.985.435,64	0,00	0,00
	801 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	4.271.403,24	0,00
Total		2.485.546.584,43	2.398.973.434,36	2.816.569.824,19	3.027.677.475,62	3.225.567.432,05

PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS E OUTRAS DESPESAS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Categoria da Despesa / Grupo de Despesa / Modalidade / Elemento	Fonte	DESPESAS PAGAS				
		2020	2021	2022	2023	2024
3 - DESPESAS CORRENTES		77.126.622,04	71.974.915,84	103.354.836,51	84.000.025,21	87.977.140,25
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		77.126.622,04	71.974.915,84	80.480.473,35	84.000.025,21	87.977.140,25
90 - APLICAÇÕES DIRETAS		77.126.622,04	71.974.915,84	80.480.473,35	84.000.025,21	87.977.140,25
01 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	270 - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA	63.453.553,33	52.569.595,21	62.302.204,91	0,00	0,00
	500 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	794.634,57	794.000,00
	670 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA	0,00	4.878.686,13	0,00	0,00	0,00
	800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	64.686.287,46	67.197.493,42
03 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	270 - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA	13.377.183,66	13.118.709,34	16.385.967,62	0,00	0,00
	500 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	205.170,60	219.944,90
	670 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA	0,00	1.081.749,64	0,00	0,00	0,00
	800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	17.749.051,70	18.949.523,99
16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	34.500,00	0,00	0,00
	301 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	1.448.106,40	0,00	0,00
86 - COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	6.060,30
91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	270 - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA	12.425,49	16.114,87	0,00	0,00	0,00
	800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	15.713,62	108.165,47
92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	270 - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA	283.459,56	310.060,65	309.694,42	0,00	0,00

	800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	549.167,26	701.952,17
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	22.874.363,16	0,00	0,00
90 - APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86 - COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	270 - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		0,00	0,00	22.874.363,16	0,00	0,00
39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	270 - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	22.874.363,16	0,00	0,00
	800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		77.126.622,04	71.974.915,84	103.354.836,51	84.000.025,21	87.977.140,25

PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS E OUTRAS DESPESAS - FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES

Categoria da Despesa / Grupo de Despesa / Modalidade / Elemento	Fonte	DESPESAS PAGAS				
		2020	2021	2022	2023	2024
3 - DESPESAS CORRENTES		668.133.168,54	847.405.002,82	1.020.180.269,01	1.169.040.895,19	1.320.366.809,65
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		668.133.168,54	847.405.002,82	1.007.857.700,13	1.169.040.895,19	1.320.366.809,65
90 - APLICAÇÕES DIRETAS		668.133.168,54	847.405.002,82	1.007.857.700,13	1.169.040.895,19	1.320.366.809,65
01 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	464.161.390,41	545.772.586,33	634.033.706,38	0,00	0,00
	276 - FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	75.133.596,92	106.797.377,00	128.000.399,07	0,00	0,00
	301 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	22.128.693,45	0,00	0,00
	500 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	585.349.808,91	861.910.242,38
	501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	64.910.000,00	0,00
	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	0,00	0,00	0,00	126.917.456,65	0,00
	676 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	0,00	29.530.870,58	19.352.728,70	0,00	0,00
	803 - Recursos vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0,00	0,00	0,00	168.734.082,77	202.464.390,56
03 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	118.840.015,20	144.252.725,70	170.628.152,08	0,00	0,00
	276 - FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	9.046.933,58	18.552.622,02	20.110.214,17	0,00	0,00
	500 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	170.619.748,27	223.557.427,07
	501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	6.134.459,67	0,00
	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	0,00	0,00	0,00	18.165.077,04	0,00
	803 - Recursos vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0,00	0,00	0,00	25.946.383,67	26.125.492,92
17 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL MILITAR	301 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	11.769.945,02	0,00	0,00

91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	276 - FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	17.573,04	0,00	0,00	0,00	0,00
	500 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	3.536.487,79
	803 - Recursos vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0,00	0,00	0,00	0,00	382.823,20
92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	933.659,39	2.498.821,19	1.833.861,26	0,00	0,00
	276 - FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	500 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	2.263.878,21	2.389.945,73
	803 - Recursos vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	12.322.568,88	0,00	0,00
91 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		0,00	0,00	12.322.568,88	0,00	0,00
39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	276 - FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	0,00	0,00	12.322.568,88	0,00	0,00
	803 - Recursos vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		668.133.168,54	847.405.002,82	1.020.180.269,01	1.169.040.895,19	1.320.366.809,65

ANEXO III – RECEBIMENTO MENSAL DE APORTES PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA, SEGREGADO POR PODER/ÓRGÃO

Fundo Financeiro

RECEBIMENTO DE APORTES - FUNDO FINANCEIRO - POR PODER/ÓRGÃO

(Valores em R\$)

1º QUADRIMESTRE 2024

PODER/ ÓRGÃO	JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO		ABRIL	
	VALOR DEVIDO	VALOR RECOLHIDO	VALOR DEVIDO	VALOR RECOLHIDO	VALOR DEVIDO	VALOR RECOLHIDO	VALOR DEVIDO	VALOR RECOLHIDO
ALES	4.402.411,51	4.402.411,51	3.500.130,11	3.500.130,11	3.981.847,36	3.981.847,36	1.254.275,25	1.254.275,25
TCEES	3.886.970,61	3.886.970,61	3.007.048,34	2.881.989,95	3.152.142,76	3.277.201,15	741.581,29	741.581,29
TJES	26.999.426,55	26.999.426,55	20.756.240,19	20.756.240,19	22.107.504,86	22.107.504,86	8.771.109,42	8.771.109,42
MPES	4.048.424,88	4.048.424,88	3.755.390,12	3.755.390,12	3.869.093,34	3.869.093,34	2.731.323,82	2.731.323,82
DPES	2.134.802,79	2.134.802,79	1.858.758,42	1.824.210,06	2.067.714,84	2.102.263,20	1.946.505,20	1.946.505,20
EXECUTIVO	200.000.000,00	200.000.000,00	124.600.000,00	120.000.000,00	166.200.000,00	170.800.000,00	167.500.000,00	167.500.000,00
TOTAL	241.472.036,34	241.472.036,34	157.477.567,18	152.717.960,43	201.378.303,16	206.137.909,91	182.944.794,98	182.944.794,98

2º QUADRIMESTRE 2024

PODER/ ÓRGÃO	MAIO		JUNHO		JULHO		AGOSTO	
	VALOR DEVIDO	VALOR RECOLHIDO	VALOR DEVIDO	VALOR RECOLHIDO	VALOR DEVIDO	VALOR RECOLHIDO	VALOR DEVIDO	VALOR RECOLHIDO
ALES	3.976.539,97	3.976.539,97	3.646.798,84	3.646.798,84	3.903.760,55	3.903.760,55	3.547.521,55	3.547.521,55
TCEES	3.425.507,64	3.257.956,40	2.983.469,72	3.035.923,04	2.889.070,24	2.791.495,25	2.667.579,46	2.880.252,37

TJES	20.773.385,34	20.773.385,34	21.791.654,31	21.791.654,31	23.145.624,62	23.145.624,62	22.426.192,75	22.426.192,75
MPES	3.953.704,68	3.953.704,68	3.952.759,82	3.952.759,82	6.137.060,64	6.137.060,64	3.811.550,82	3.811.550,82
DPES	2.127.810,43	2.127.810,43	2.371.856,00	2.307.193,41	2.219.360,41	2.284.023,00	2.084.691,18	2.057.661,56
EXECUTIVO	190.000.000,00	190.000.000,00	172.500.000,00	336.500.000,00	168.000.000,00	2.500.000,00	164.000.000,00	165.500.000,00
TOTAL	224.256.948,06	224.089.396,82	207.246.538,69	371.234.329,42	206.294.876,46	40.761.964,06	198.537.535,76	200.223.179,05

3° QUADRIMESTRE 2024

PODER/ ÓRGÃO	SETEMBRO		OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO	
	VALOR DEVIDO	VALOR RECOLHIDO	VALOR DEVIDO	VALOR RECOLHIDO	VALOR DEVIDO	VALOR RECOLHIDO	VALOR DEVIDO	VALOR RECOLHIDO
ALES	3.747.916,40	3.747.916,40	3.749.264,32	3.749.264,32	3.921.144,97	3.921.144,97	4.372.970,42	4.372.970,42
TCEES	3.182.877,73	3.182.877,73	3.105.988,89	3.083.212,81	3.474.838,98	3.497.615,06	3.753.926,29	3.753.926,29
TJES	23.202.151,11	23.202.151,11	23.441.956,90	23.441.956,90	24.911.251,84	24.911.251,84	25.559.271,53	25.559.271,53
MPES	3.918.630,32	3.918.630,32	4.056.357,56	4.056.357,56	4.092.241,82	4.092.241,82	4.187.103,12	4.187.103,12
DPES	2.922.563,25	2.949.592,87	2.740.589,82	2.680.042,19	2.989.580,32	3.050.127,95	3.573.463,99	3.573.463,99
EXECUTIVO	194.000.000,00	388.000.000,00	193.000.000,00	193.000.000,00	201.864.546,08	7.864.546,08	175.611.002,81	175.611.002,81
TOTAL	230.974.138,81	425.001.168,43	230.094.157,49	230.010.833,78	241.253.604,01	47.336.927,72	217.057.738,16	217.057.738,16

Fundo de Proteção Social dos Militares

RECEBIMENTO DE APORTES - FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES

(Valores em R\$)

1º QUADRIMESTRE 2024

ÓRGÃO	JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO		ABRIL	
	VALOR DEVIDO	VALOR RECOLHIDO	VALOR DEVIDO	VALOR RECOLHIDO	VALOR DEVIDO	VALOR RECOLHIDO	VALOR DEVIDO	VALOR RECOLHIDO
ENCARGOS GERAIS - SEFAZ	93000000	93.000.000,00	81.300.000,00	79.200.000,00	87.000.000,00	89.100.000,00	86.500.000,00	86.500.000,00
TOTAL	93.000.000,00	93.000.000,00	81.300.000,00	79.200.000,00	87.000.000,00	89.100.000,00	86.500.000,00	86.500.000,00

2º QUADRIMESTRE 2024

ÓRGÃO	MAIO		JUNHO		JULHO		AGOSTO	
	VALOR DEVIDO	VALOR RECOLHIDO	VALOR DEVIDO	VALOR RECOLHIDO	VALOR DEVIDO	VALOR RECOLHIDO	VALOR DEVIDO	VALOR RECOLHIDO
ENCARGOS GERAIS - SEFAZ	70.000.000,00	70.000.000,00	90.000.000,00	183.000.000,00	93.000.000,00	-	92.000.000,00	184.000.000,00
TOTAL	70.000.000,00	70.000.000,00	90.000.000,00	183.000.000,00	93.000.000,00	-	92.000.000,00	184.000.000,00

3º QUADRIMESTRE 2024

ÓRGÃO	SETEMBRO		OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO	
	VALOR DEVIDO	VALOR RECOLHIDO	VALOR DEVIDO	VALOR RECOLHIDO	VALOR DEVIDO	VALOR RECOLHIDO	VALOR DEVIDO	VALOR RECOLHIDO
ENCARGOS GERAIS - SEFAZ	92.000.000,00		93.000.000,00	93.000.000,00	95.536.487,79	95.536.487,79	109.307.675,21	109.307.675,21
TOTAL	92.000.000,00		93.000.000,00	93.000.000,00	95.536.487,79	95.536.487,79	109.307.675,21	109.307.675,21

ANEXO IV – CONTRATAÇÕES REALIZADAS EM 2024

CONTRATAÇÕES – EXERCÍCIO 2024

Número Processo	Data Contratação	Modalidade	Base legal	Objeto	Fornecedor	Valor Total
2024-98BST	05/03/2024	Inexigibilidade	Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f	Participação de dois servidores do Comitê de Investimentos do IPAJM no 6º Congresso Nacional de Investimentos do RPPS, que ocorrerá nos dias 06 a 08 de março de 2024, em Florianópolis/SC, organizado pela Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais	ASSOCIACAO BRASILEIRA DE INSTITUICOES DE PREVIDENCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS-ABIPEM	1.600,00
2024-98LW7	28/03/2024	Inexigibilidade	Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f	capacitação de 15 (quinze) servidores e conselheiros do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo (IPAJM), por meio do Curso Preparatório para Certificação Profissional, promovido pela Associação Capixaba dos Institutos de Previdência (ACIP), a ser realizado no período de 03 a 05/04/2024, em formato presencial, no município de Vitória/ES.	ACIP - ASSOCIACAO CAPIXABA DE INSTITUTOS DE PREVIDENCIA	4.500,00
2024-3JST1	17/05/2024	Inexigibilidade	Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f	AQUISIÇÃO DE 25 (vinte e cinco) inscrições para servidores do IPAJM participarem do XVII SEMINÁRIO CAPIXABA DE PREVIDÊNCIA promovido pela Associação Capixaba de Previdência (ACIP) a ser realizado em Guarapari/ES nos dias 21 e 22 de maio de 2024.	ACIP - ASSOCIACAO CAPIXABA DE INSTITUTOS DE PREVIDENCIA	13.750,00
2024-73HWQ	25/06/2024	Inexigibilidade	Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f	Aquisição de inscrições para que dois diretores do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - Diretor de Proteção Social e Diretor de Investimentos – participem do 57º Congresso Nacional da ABIPEM, que ocorrerá nos dias 26 a 28 de junho de 2024, em Belém-PA.	ASSOCIACAO BRASILEIRA DE INSTITUICOES DE PREVIDENCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS-ABIPEM	1.600,00
2024-7SZW2	24/07/2024	Dispensa	Lei 14.133/2021, Art. 75, II	Contração de instituição bancária oficial para prestação de serviços de cobrança dos créditos tributários e não tributário através de emissão, registro e baixa de boletos bancários pagáveis em qualquer rede bancária até o vencimento.	BANCO DO BRASIL SA	0,00
2024-5PNL7	26/07/2024	Dispensa	Lei 14.133/2021, Art. 75, II	Aquisição 2 (dois) fornos micro-ondas para reposição de equipamentos que foram considerados como irre recuperáveis a fim de atender o refeitório e espaço de copa do IPAJM	R.G. GRIPA	1.457,80

2024-5PNL7	27/07/2024	Dispensa	Lei 14.133/2021, Art. 75, II	Aquisição de 1 (uma) cafeteira elétrica industrial para reposição de equipamentos que foram considerados como irrecuperáveis a fim de atender o refeitório e espaço de copa do IPAJM	MAXIMUS COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA	2.439,90
2024-D92F2	02/08/2024	Dispensa	Lei 14.133/2021, Art. 75, II	Aquisição de canecas de alumínio em formato cilíndrico personalizada.	B2B DISTRIBUIDORA LTDA	4.392,50
2024-03N5B	02/08/2024	Dispensa	Lei 14.133/2021, Art. 75, II	Serviço de publicação em Jornal de Grande Circulação	VANDISON ANTONIO VICENTE PORTELA	5.640,00
2024-6SDVX	04/09/2024	Dispensa	Lei 14.133/2021, Art. 75, II	Aquisição de elemento filtrante e mangueira para filtro, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.	FAP COMERCIO E SERVICOS LTDA	736,80
2024-LGPBJ	05/09/2024	Dispensa	Lei 14.133/2021, Art. 75, II	Contratação de serviços de chaveiro, compreendendo o fornecimento, instalação e conserto de chaves e fechaduras, com a disponibilização de mão de obra e todos os materiais necessários	CLACIUS LUIZ FERREIRA ELIAS - BI CAMPEAO DAS CHAVES	2.547,50
2024-994F7	06/09/2024	Inexigibilidade	Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f	Capacitação de 2 (dois) servidores do IPAJM no curso de "COMPREV - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA", promovido pela Associação Capixaba dos Institutos de Previdência – ACIP	ACIP - ASSOCIACAO CAPIXABA DE INSTITUTOS DE PREVIDENCIA	1.000,00
2024-7SML6	20/09/2024	Dispensa	Lei 14.133/2021, Art. 75, II	Aquisição e instalação de aparelhos de ar-condicionado do tipo inverter, para atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo – IPAJM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.	FRIOSMIL REFRIGERACAO E TRANSPORTES LTDA	40.921,00
2024-6VJK1	24/09/2024	Inexigibilidade	Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f	Contratação de duas vagas no evento de capacitação presencial 18º Pregão Week promovido pelo Instituto Negócios Públicos, a ser realizado em Foz do Iguaçu/PR, de 14 a 18 de outubro de 2024.	INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNISTRACAO PUBLICA	9.800,00
2024-JZ7MB	10/10/2024	Dispensa	Lei 14.133/2021, Art. 75, II	Contratação de serviços de manutenção do Sistema de Incêndio e Pânico do Prédio Sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo (IPAJM), conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.	OTIMIZA PREVENCAO DE INCENDIO LTDA	11.407,95
2024-137QW	25/10/2024	Dispensa	Lei 14.133/2021, Art. 75, II	Contratação de empresa para prestação do serviço de certificação digital, sob demanda, para pessoas físicas (e-CPF), jurídica (e-CNPJ), na hierarquia da ICP-Brasil, com ou sem fornecimento de dispositivos criptográficos (tokens), para atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo – IPAJM.	AR RP CERTIFICACAO DIGITAL LTDA	11.677,84

2024-PGB40	06/11/2024	Dispensa	Lei 14.133/2021, Art. 75, II	Aquisição de Utensílios de Copa e Cozinha	37.802.655 LUDMILLA RABELO FERIANE	5.715,52
2024-F0HJV	27/11/2024	Dispensa	Lei 14.133/2021, Art. 75, II	Aquisição de adoçante sucralose dietético, para atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo – IPAJM	42.942.403 JUBERTO THOMAZ	890,00
2024-XF5HT	02/12/2024	Inexigibilidade	Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f	Aquisição de 03 (três) inscrições para participação de servidores deste IPAJM no evento “DESAFIOS RPPS – GESTÃO 2025”, promovido pela Associação Capixaba dos Institutos de Previdência – ACIP a ser realizado 5 e 6 de dezembro de 2024 no Auditório do Hotel Fazenda China Park, em Domingos Martins-ES	ACIP - ASSOCIACAO CAPIXABA DE INSTITUTOS DE PREVIDENCIA	1.050,00
2024-3L89G	04/12/2024	Dispensa	Lei 14.133/2021, Art. 75, VIII	Contratação emergencial de empresa especializada para o fornecimento e instalação de tapume de proteção em toda a área perimetral de edificação situada a Rua Pedro Palácios, nº 88, Centro, Vitória-ES, cep 29015-080, incluindo fornecimento de todos os materiais e mão de obra necessários para garantir o isolamento adequado e seguro do local.	CONSTRUTORA CAMPO GRANDE LTDA	9.500,00
2024-8PTMQ	18/12/2024	Dispensa	Lei 14.133/2021, Art. 75, II	Aquisição e instalação de equipamento de CONTROLE DE ACESSO PARA VEÍCULOS tipo cancela eletrônica, para atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo – IPAJM, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência	15.271.277 ERISTON MONTEBELLER	7.950,00
TOTAL						138.576,81

ANEXO V – CONTRATOS VIGENTES EM 2024

CONTRATOS VIGENTES – EXERCÍCIO 2024

Número Contrato	Origem	Objeto	Fornecedor	Data de término	Valor do contrato para exercício de 2024
007/2023.S	Inexigibilidade	Prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação (TI) pela DATAPREV - Batimento de Dados do Sistema de Informações do Registro Civil - SIRC	EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA S.A – DATAPREV	27/12/2024	111.838,68
001/2020	Inexigibilidade	Aquisição de vale transporte para os servidores, estagiários e recarga dos cartões eletrônicos do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo – IPAJM	SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE METROPOLITANO DA GRANDE VITÓRIA – GVBUS	20/01/2025	199.465,20
004/2020	Pregão	Prestação de serviços de locação de veículo automotor, incluindo a manutenção preventiva e corretiva	DELTA AUTOMOTORES LTDA - ME	07/02/2025	31.852,08
005/2020	Pregão	Prestação de serviço especializado de controle de pragas urbanas	AJP DESINSETIZADORA LTDA ME	03/03/2025	8.354,96
006/2020	Pregão	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 2 elevadores instalados no Edifício Sede do IPAJM	ELEVADORES NACIONAL	10/03/2025	22.800,00
007/2020	Pregão	Prestação de serviços especializados de arquivo e correlatos	PRÓ-MEMÓRIA SERVIÇOS LTDA	26/03/2025	793.273,12
2024.000009.60201.01	Pregão	Serviços de telefonia para operacionalização da rede corporativa do Governo do Estado do Espírito Santo - telefonia fixa local e interurbana, 0800 e tridígito	OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	18/04/2025	5.187,38
003/2021	Inexigibilidade	Contratação de licença de uso de sistema online, com disponibilidade de acesso por meio da rede mundial de computadores - internet, para análise e acompanhamento de ativos financeiros disponíveis no mercado de capitais, com possibilidade de consolidação, simulação e avaliação de carteiras de investimentos	EMPRESA ECONOMATICA SOFTWARE DE APOIO A INVESTIDORES LTDA	04/05/2025	75.525,06
9912409960	Inexigibilidade	Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	17/05/2025	44.086,42

		produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados			
007/2022	Pregão	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva	OFICINA S.O.S. LTDA	18/05/2025	25.119,60
002/2023	Pregão	Prestação de serviços de guarda e vigilância	FORÇA TÁTICA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	05/06/2025	668.591,16
005/2021	Pregão	contratação de empresa especializada para prestação de serviço de limpeza, conservação e copa (com o preparo e distribuição de café), com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos	RENOVE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA	30/06/2025	374.684,37
008/2020	Inexigibilidade	Publicações de atos oficiais, atos relacionados a procedimentos licitatórios, resumos de atos contratuais, de pessoal, rescisões, retificações, ordens de serviços, instruções, portarias, decretos e outros, cuja publicidade se faça necessário	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO – DIO-ES	13/07/2025	360.719,18
006/2021	Dispensa	Prestação de serviços de custódia qualificada de títulos públicos federais	XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A	06/08/2025	Sem ônus
005/2023	Pregão	Prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva e evolutiva no código fonte do Sistema de Gestão Previdenciária - SISPREV	AGENDA ASSESSORIA PLANEJAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA	18/08/2025	840.000,00
006/2023	Adesão a Ata de Registro de Preços	Contratação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, compreendendo o planejamento, implantação e operação do atendimento e do suporte técnico presencial (Service Desk) de nível 2 e 3 aos usuários e colaboradores do IPAJM	EBALMAQ COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA	18/08/2025	663.758,34
010/2020	Dispensa	Prestação de serviços de pagamento de salários	BB - SAL	20/08/2025	Sem ônus
011/2020	Dispensa	Prestação de serviços de pagamento de salários - Fundo de Proteção Social dos Militares	BB - SAL FPS	20/08/2025	Sem ônus
007/2023	Ata Registro de Preços	Prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis da frota oficial	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	12/09/2025	9.417,06
2024.000024.60201.01	Dispensa	Serviços de chaveiro, compreendendo o fornecimento, instalação e conserto de chaves e fechaduras, com disponibilização de mão de obra e todos os materiais necessários	CLACIUS LUIZ FERREIRA ELIAS - BI CAMPEAO DAS CHAVES – ME	17/09/2025	354,00
004/2023	Ata Registro de Preços	Prestação de serviço móvel pessoal (SMP) nas modalidades longa distância nacional e	CLARO S.A	17/01/2026	31.164,98

		internacional, originada de terminais do SMP, por meio de assinaturas mensais de voz, voz e dados, com ou sem fornecimento de aparelhos de acesso móvel em comodato, Simcards e Sistema de Gerenciamento Online			
2024.000007.60201.01	Ata Registro de Preços	Prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas para voos regulares nacionais e internacionais	WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	28/03/2026	33.128,96
002/2021	Pregão	Prestação de serviços de Consultoria de Estudo Atuarial	ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL SOCIEDADE SIMPLES LTDA	22/04/2026	102.830,83
003/2022	Dispensa	Prestação de serviços especializados em leitura de Diários Oficiais Eletrônicos	WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA	18/07/2026	696,00
2024.000020.60201.01	Dispensa	Serviços de publicação de matéria legal em jornal de grande circulação	VANDISON ANTONIO VICENTE PORTELA	14/08/2026	112,80
006/2022	Pregão	Prestação de serviços de central de atendimento presencial	IDEIA CONTACT CENTER LTDA	16/09/2026	502.998,60
005/2022	Pregão	Prestação de serviços de central de teleatendimento	IDEIA CONTACT CENTER LTDA	16/09/2026	493.384,60
6183/2022.P	Inexigibilidade	Prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação (TI) pela DATAPREV - Comprev - Operacionalização e Gestão da Compensação Previdenciária	EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA S.A – DATAPREV	13/01/2027	95.640,00
001/2022	Pregão	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 71 (setenta e uma) unidades de aparelhos de ar condicionado modelo split	RENOVA COMÉRCIO E SERVIÇO DE MANUTEÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO LTDA	31/01/2027	23.790,00
2024.000013.60201.01	Adesão a Ata de Registro de Preços	Contratação de serviços de outsourcing de impressão, sob demanda, futura e eventual,	SIMPRESS COMERCIO LOCAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	28/07/2027	544,46 ¹⁸
2024.000030.60201.01	Dispensa	Prestação de Serviços de Certificação Digital sob demanda	AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI	12/11/2027	0,00 ¹⁹
500...	Inexigibilidade	Prestação e utilização do serviço público de energia elétrica	ECELSA	31/12/2028	178.457,17
003/2019	Inexigibilidade	Locação de imóvel	CONSTRUTORA MACIEL EIRELI	25/03/2029	1.515.601,28
2024.000017.60201.1	Dispensa	Prestação de serviços de cobrança dos créditos tributários e não tributários através de emissão de boletos bancários	BANCO DO BRASIL S.A	14/08/2029	0,00

¹⁸ Valores finais ainda não faturados e pagos referente as competências de 2024.

¹⁹ Valores finais ainda não faturados e pagos referente as competências de 2024.

MAT018881-6	Inexigibilidade	Prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário	COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN	31/12/2029	44.857,30
TOTAL					7.258.233,59

ANEXO VI – PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS

PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015 e atualizações)

PCP (DE ACORDO COM AS REGRAS DAS NBC TSP E DO MCASP VIGENTES)	PREPARAÇÃO DE SISTEMAS E OUTRAS PROVIDÊNCIAS DE IMPLANTAÇÃO (ATÉ)	IMPLANTADO PELA SEFAZ NO SIGEFES? (SIM/NÃO)	OBRIGATORIEDADE DOS REGISTROS CONTÁBEIS (A PARTIR DE)	CUMPRIDO PELO IPAJM? (SIM/NÃO)	OBSERVAÇÃO
1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.	31/12/2019	SIM	01/01/2020	SIM	
2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas.	31/12/2019	SIM	01/01/2020	SIM	
3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.	31/12/2016	SIM	01/01/2017	SIM	
4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.	Imediato	SIM	Imediato	SIM	
5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das provisões por competência.	31/12/2018	SIM	01/01/2019	SIM	
6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.	31/12/2018	SIM	01/01/2019	SIM	

7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).	31/12/2018	SIM	01/01/2019	SIM	Prazo suspenso pela Portaria N° 10.300 de 01/12/2022
8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável	31/12/2021	SIM	01/01/2022	SIM	
9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP)	31/12/2021	SIM	01/01/2022	SIM	
10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.	31/12/2018	SIM	01/01/2019	SIM	
11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).	31/12/2016	SIM	01/01/2017	SIM	
12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.	Imediato	SIM	Imediato	SIM	
13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.	31/12/2015	SIM	01/01/2016	SIM	
14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.	A ser definido em ato normativo específico	SIM	A ser definido em ato normativo específico	SIM	
15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.	31/12/2019	SIM	01/01/2020	SIM	

16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.	A ser definido em ato normativo específico	SIM	A ser definido em ato normativo específico	SIM	
17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.	31/12/2018	SIM	01/01/2019	SIM	
18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.	31/12/2020	SIM	01/01/2021	SIM	
19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.	A ser definido em ato normativo específico	SIM	A ser definido em ato normativo específico	SIM	
20. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos benefícios sociais (incluído pela Portaria STN/MF nº 1.569, de 11/12/2023)	31/12/2025	SIM	01/01/2026	SIM	
21. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos instrumentos financeiros (incluído pela Portaria STN/MF nº 1.569, de 11/12/2023)	31/12/2026	SIM	01/01/2027	SIM	
22. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Arrendamentos (incluído pela Portaria STN/MF nº 1.569, de 11/12/2023)	31/12/2027	SIM	01/01/2028	SIM	
23. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas (incluído pela Portaria STN/MF nº 1.569, de 11/12/2023)	31/12/2027	SIM	01/01/2028	SIM	
24. NBCT SP 07 (R1) - Ativo Imobilizado Propriedade, Planta e Equipamento (incluído pela Portaria STN/MF nº 1.569, de 11/12/2023)	31/12/2027	SIM	01/01/2028	SIM	
25. NBCT SP Estrutura Conceitual (R1) (incluído pela Portaria STN/MF nº 1.569, de 11/12/2023)	31/12/2029	SIM	01/01/2030	SIM	
26. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Receita (incluído pela Portaria STN/MF nº 1.569, de 11/12/2023)	31/12/2029	SIM	01/01/2030	SIM	
27. Despesas de Transferência (incluído pela Portaria STN/MF nº 1.569, de 11/12/2023)	31/12/2029	SIM	01/01/2030	SIM	

ANEXO VII – EVIDENCIAÇÃO MENSAL DA BASE DE CÁLCULO PARA APURAÇÃO DO LIMITE DE GASTOS PARA A O EXERCÍCIO, POR PODER

CÁLCULO DO VALOR DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - FUNDO FINANCEIRO ANO 2024 (Dados de 2023 informados no DIPR)

ATIVOS (REMUNERAÇÃO BRUTA)

ÓRGÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
IPAJM	92.242,47	78.718,74	67.004,86	78.185,77	72.059,35	72.318,51
IASES	35.932,92	34.950,94	37.639,18	44.527,66	36.375,39	40.420,89
RTV	195.581,42	164.391,34	185.929,93	175.019,80	175.427,29	203.910,19
DER	443.302,69	408.908,49	381.902,05	430.954,95	473.005,13	459.640,25
DETRAN	330.404,11	254.023,83	336.831,53	386.677,33	344.282,49	346.574,24
IEMA	32.902,71	32.902,71	39.774,79	34.719,93	34.719,93	39.172,30
IDAF	312.402,08	251.007,93	269.638,11	269.621,91	268.809,46	278.722,43
INCAPER	468.279,17	448.654,23	414.237,91	487.663,70	476.619,56	501.704,16
IJSN	110.945,00	109.734,50	110.187,87	114.596,21	124.558,15	124.749,73
DIOES	54.410,94	37.890,98	41.877,68	43.831,45	44.141,13	50.684,85
JUCEES	25.117,25	12.746,91	12.746,91	11.697,51	12.237,51	12.297,51
FAMES	243.289,40	195.495,19	181.334,91	198.281,67	201.638,28	188.344,41
DP	380.932,41	359.549,52	358.987,13	379.717,80	346.934,62	354.685,03

EXECUTIVO	50.047.325,89	44.250.256,50	44.256.742,10	45.834.513,44	46.388.482,05	47.598.631,04
MPES	6.212.418,96	6.184.508,51	6.181.598,56	6.427.228,43	6.455.758,23	6.293.567,53
TJES	45.890.458,32	39.076.437,20	39.602.716,71	42.725.275,38	43.679.690,96	47.208.890,98
ALES	4.722.596,49	4.529.821,54	4.605.184,89	4.841.671,12	4.967.841,24	4.977.658,76
TCEES	4.532.798,56	4.078.733,49	4.259.257,66	4.576.040,72	4.501.180,74	4.614.212,56
ÓRGÃO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
IPAJM	79.349,50	92.270,20	72.210,71	72.755,02	85.536,62	157.660,45
IASES	37.760,73	42.817,71	37.705,14	32.079,72	32.977,65	64.825,54
RTV	198.442,45	210.086,09	155.787,16	151.273,09	151.656,31	278.779,27
DER	442.787,63	406.017,50	314.263,98	161.528,50	161.528,50	331.916,28
DETRAN	357.498,32	350.117,19	372.988,74	171.060,90	167.912,94	319.750,93
IEMA	47.108,11	40.589,37	36.565,44	31.573,07	41.901,49	65.188,94
IDAF	480.976,93	279.674,95	245.678,16	146.794,23	123.393,69	273.420,73
INCAPER	472.413,44	427.333,45	340.343,72	266.956,08	256.416,67	463.948,85
IJSN	116.349,97	96.939,58	63.459,71	43.896,92	34.635,22	43.591,58
DIOES	49.186,65	58.484,67	28.745,69	30.470,56	33.362,54	59.250,74
JUCEES	12.297,51	12.297,51	12.297,51	12.297,51	16.861,91	58.114,41
FAMES	198.368,02	398.132,18	202.396,18	202.814,07	199.124,63	433.880,68
DP	376.480,04	420.000,14	342.259,54	362.963,89	357.158,87	612.672,82
EXECUTIVO	46.368.716,20	50.506.326,15	46.265.143,68	48.404.189,82	43.054.599,27	86.517.764,40
MPES	6.475.050,21	6.487.418,80	6.493.142,01	6.428.546,44	6.347.076,51	7.878.767,01
TJES	46.365.493,57	41.131.779,25	44.315.594,05	41.926.676,39	45.556.441,24	80.280.746,36
ALES	4.915.263,83	5.178.741,58	5.103.233,54	5.880.896,91	5.352.840,78	11.738.632,90
TCEES	4.573.279,73	4.538.698,28	4.491.757,61	4.407.704,85	4.397.238,97	8.431.331,54

TOTAL DAS REMUNERAÇÕES**1.389.267.343,00****INATIVOS (REMUNERAÇÃO BRUTA)**

ÓRGÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
IPAJM	679.210,64	638.122,02	662.684,87	685.601,32	702.324,81	680.056,59
IASES	650.126,12	552.410,53	669.167,93	641.759,75	674.452,22	590.045,26
RTV	396.221,63	350.454,87	397.223,56	406.076,91	430.021,94	381.543,57
DER	1.893.522,58	1.705.315,15	1.823.004,86	1.858.677,30	1.983.368,46	1.889.432,43
DETRAN	1.278.669,54	1.161.857,15	1.234.383,12	1.316.807,39	1.243.591,08	1.198.182,32
IEMA	13.937,52	10.453,14	10.453,14	10.975,80	10.975,80	10.975,80
IDAF	1.147.386,18	1.139.265,15	1.154.607,00	1.197.300,03	1.172.457,79	1.183.585,75
INCAPER	2.562.105,39	2.586.862,01	2.672.614,36	2.700.975,40	2.751.451,76	2.619.681,60
IJSN	1.065.423,87	1.026.501,60	1.066.923,26	1.200.445,72	1.147.495,65	1.112.744,27
DIOES	251.440,69	235.404,85	264.078,92	261.211,48	251.417,94	270.661,54
JUCEES	178.777,97	180.527,53	193.069,70	201.604,63	199.049,33	198.955,02
FAMES	141.742,38	134.180,62	155.655,85	165.253,32	148.898,58	134.073,75
DP	2.070.727,42	1.934.053,97	2.080.633,13	2.214.495,91	2.271.945,32	2.104.746,04
EXECUTIVO	151.134.741,37	145.960.269,98	173.610.587,37	162.752.258,82	164.919.343,69	162.419.908,82
MPES	3.875.997,05	3.799.503,09	3.846.527,57	3.670.848,22	4.057.091,28	4.109.083,64
TJES (S/L)	18.508.100,35	18.204.579,17	18.774.584,86	19.131.847,68	19.650.046,59	19.760.875,07
TJES (C/L)	4.786.893,85	4.724.768,06	4.808.448,48	5.180.952,32	5.229.137,42	5.258.421,76
ALES	3.416.796,36	3.454.567,71	3.493.585,38	3.685.205,29	3.712.395,83	3.474.774,16
TCEES	3.349.546,98	3.358.689,35	3.409.829,49	3.548.423,48	3.661.585,57	3.375.508,77
ÓRGÃO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO

IPAJM	749.396,79	685.111,52	688.013,75	652.821,71	698.632,68	748.004,54
IASES	628.127,74	641.161,52	681.810,06	623.473,24	715.489,09	734.045,04
RTV	389.473,01	447.615,87	420.412,36	403.821,29	443.035,02	442.643,43
DER	1.895.898,52	2.004.427,35	2.068.909,02	1.910.657,54	2.063.486,13	2.424.271,34
DETRAN	1.282.016,00	1.311.581,32	1.377.621,19	1.330.312,84	1.434.300,60	1.459.204,24
IEMA	10.975,80	10.975,80	23.390,86	15.000,25	15.000,25	15.442,54
IDAF	1.205.286,50	1.296.273,89	1.272.961,80	1.396.201,01	1.302.330,18	1.504.520,38
INCAPER	2.784.281,47	2.949.066,38	2.942.992,97	2.815.584,88	2.998.533,34	3.119.789,43
IJSN	1.112.432,80	1.090.341,41	1.090.534,83	1.123.944,82	1.118.573,51	1.320.749,11
DIOES	258.397,30	264.250,65	268.297,54	276.331,18	296.916,22	286.938,26
JUCEES	203.429,94	204.708,21	198.797,00	186.237,47	218.202,20	228.807,71
FAMES	161.942,13	154.984,23	158.725,41	178.388,27	155.591,35	180.965,07
DP	2.192.052,79	2.074.423,44	2.173.042,81	2.087.907,90	2.208.334,76	2.684.426,72
EXECUTIVO	164.075.633,29	163.570.185,42	165.131.376,37	176.178.583,49	169.080.118,73	186.684.275,84
MPES	4.030.125,26	4.068.038,21	4.037.044,72	4.322.935,16	4.198.470,60	6.196.990,02
TJES (S/L)	19.793.264,01	19.767.322,49	19.805.043,93	19.757.844,43	19.714.453,23	24.140.137,41
TJES (C/L)	5.302.874,00	5.325.709,95	5.357.766,82	5.349.224,86	6.041.726,14	7.290.744,39
ALES	3.584.231,99	3.630.815,66	3.478.918,57	3.494.152,06	3.533.653,39	4.208.981,84
TCEES	3.377.079,91	3.388.529,97	3.511.631,39	3.575.848,60	3.493.680,61	4.243.649,38
TOTAL DAS REMUNERAÇÕES						2.578.642.364,34

PENSÃO (REMUNERAÇÃO BRUTA)

ÓRGÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
IPAJM	97.823,17	95.342,25	102.148,20	94.794,51	98.395,36	91.448,62

IASES	65.524,56	62.419,98	48.374,30	79.494,13	66.619,75	63.796,75
RTV	127.419,38	87.316,14	70.628,80	93.112,30	92.953,65	80.929,54
DER	233.976,28	204.191,53	201.237,57	240.369,75	221.273,64	223.852,98
DETRAN	123.489,66	87.608,30	91.433,91	100.005,52	93.029,35	102.741,07
IEMA	2.007,06	2.007,06	1.338,04	4.783,49	2.107,41	2.107,41
IDAF	131.840,17	162.174,75	128.875,70	225.488,80	148.520,31	150.669,43
INCAPER	205.595,16	224.518,07	239.143,38	233.867,60	221.451,63	250.454,06
IJSN	48.400,28	40.349,72	41.988,02	48.682,08	51.872,70	50.926,53
DIOES	67.211,93	64.975,00	62.491,58	67.007,19	71.736,87	65.602,01
JUCEES	7.178,24	7.178,24	7.178,24	7.485,91	7.485,91	15.291,24
FAMES	11.475,58	62.419,98	8.325,80	8.577,24	8.794,76	10.139,51
DP	211.294,96	208.243,82	182.192,27	187.910,38	200.119,53	180.437,90
EXECUTIVO	22.549.490,81	21.297.889,90	23.245.395,84	23.570.699,22	23.970.661,25	23.373.033,25
MPES	1.667.447,91	1.636.641,83	1.647.194,29	1.695.803,82	1.880.263,31	1.753.788,20
TJES	5.919.893,22	5.613.517,34	5.450.356,83	5.771.580,76	5.737.171,06	5.860.200,33
ALES	776.805,56	707.532,66	785.639,16	745.148,56	815.170,28	788.589,56
TCEES	568.158,43	576.731,30	656.849,23	627.105,22	645.349,34	676.387,86
ÓRGÃO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
IPAJM	91.447,62	109.993,64	98.606,84	91.448,62	91.448,62	75.092,84
IASES	61.420,61	76.380,26	76.070,73	58.276,81	75.501,04	79.598,81
RTV	86.997,48	81.691,68	83.880,58	82.419,34	89.685,56	97.408,57
DER	241.877,71	245.085,44	272.375,80	197.553,19	250.054,46	247.816,91
DETRAN	92.851,88	97.892,68	196.344,79	123.191,17	101.032,32	101.795,32
IEMA	2.107,41	2.107,41	2.107,41	2.107,41	2.107,41	2.207,76

IDAF	139.296,92	171.068,98	152.550,07	164.202,36	196.559,48	174.423,26
INCAPER	233.605,73	227.327,40	234.657,57	195.459,66	239.110,21	279.016,85
IJSN	50.080,33	43.352,38	373,14	42.689,41	45.783,32	47.063,24
DIOES	112.848,83	68.923,70	76.701,17	67.462,86	68.465,74	91.055,34
JUCEES	21.784,45	14.803,41		7.317,50	22.289,32	19.576,82
FAMES	8.695,00	8.695,00	10.590,32	6.600,00	10.790,00	10.900,39
DP	215.444,48	211.911,54	192.883,10	183.240,54	265.323,11	304.713,16
EXECUTIVO	23.876.247,85	24.355.152,16	23.869.560,21	22.002.124,30	24.413.964,90	28.647.904,28
MPES	1.794.696,43	1.713.274,10	1.692.700,94	2.037.397,13	1.836.318,38	2.114.196,06
TJES	5.695.189,11	5.488.544,85	5.630.869,31	5.406.449,26	5.662.206,86	6.803.272,74
ALES	749.277,14	806.009,95	770.991,93	741.862,09	864.369,01	999.697,05
TCEES	673.147,13	725.039,57	665.074,97	621.488,83	703.451,28	711.014,38
TOTAL DAS REMUNERAÇÕES						409.199.284,65
TOTAL GERAL (BASE DE CÁLCULO) - FUNDO FINANCEIRO						4.377.108.991,99
CÁLCULO DO VALOR DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (1,3% SOBRE A BASE DE CÁLCULO) - FUNDO FINANCEIRO						56.902.416,90

CÁLCULO DO VALOR DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO
ANO 2024 (Dados de 2023 informados no DIPR)

ATIVOS (REMUNERAÇÃO BRUTA)

ÓRGÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
IPAJM	680.429,46	657.188,72	631.372,15	682.087,17	719.835,16	694.372,18
IASES	1.967.696,10	1.875.589,10	1.983.673,92	2.424.996,79	2.020.598,77	2.041.351,75
RTV	7.087,21	7.927,79	7.507,50	7.507,50	7.507,50	7.507,50
DER	1.162.217,40	1.119.026,03	1.104.446,64	1.161.256,13	1.184.051,53	1.253.534,25
DETRAN	659.722,33	653.843,48	652.303,68	587.857,01	681.535,42	665.145,20
IEMA	1.821.284,23	1.672.764,75	1.718.436,21	1.826.386,22	1.804.428,86	1.865.716,77
IDAF	3.144.792,25	2.982.182,54	2.916.196,47	3.120.407,90	3.138.024,82	3.146.841,72
INCAPER	2.454.938,41	2.419.209,13	2.401.643,36	2.547.855,87	2.524.830,09	2.548.054,33
IJSN	268.879,43	272.468,86	269.483,43	282.957,57	308.173,14	288.860,50
DIOES	65.549,41	67.322,00	71.774,04	73.713,54	70.998,05	77.291,00
JUCEES	138.897,62	123.039,63	118.692,71	100.077,38	149.570,95	154.946,23
FAMES	225.425,50	225.648,88	239.158,04	231.223,43	293.298,33	276.670,92
DP	5.525.099,45	5.272.394,63	5.207.028,04	5.545.963,81	5.382.354,10	5.429.148,02
EXECUTIVO	99.600.450,07	88.820.994,43	91.801.706,85	101.083.714,15	104.980.165,39	103.111.520,85
MPES	6.431.096,28	6.417.496,71	6.407.932,07	6.760.571,65	6.751.749,58	6.747.539,93
TJES	27.927.141,34	24.084.560,73	24.669.496,68	26.104.362,71	26.589.070,58	33.516.369,95
ALES	2.044.577,37	2.157.417,50	2.155.478,48	2.338.332,12	2.330.454,06	2.378.964,26
TCEES	3.873.584,42	3.680.105,41	3.613.870,20	3.848.742,45	3.714.190,97	4.109.127,97
ÓRGÃO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
IPAJM	725.182,12	714.772,88	720.394,98	791.359,44	747.211,96	1.457.151,79
IASES	2.286.177,89	2.325.738,41	2.274.311,98	2.366.180,19	2.463.646,42	4.487.024,02
RTV	7.507,50	7.507,50	7.507,50	7.507,50	7.507,50	15.015,00

DER	1.249.284,64	1.210.431,61	1.255.030,67	1.203.268,49	1.211.201,01	2.308.587,68
DETRAN	672.196,67	689.066,31	678.155,60	696.186,49	720.154,83	1.347.067,21
IEMA	2.124.063,90	2.053.616,30	2.060.316,57	2.091.255,11	2.026.324,29	4.127.289,50
IDAF	3.190.057,22	3.115.721,70	3.124.971,17	3.109.331,74	3.093.719,92	6.373.737,01
INCAPER	2.566.224,45	2.581.220,77	2.573.102,19	2.571.332,78	2.558.797,65	4.986.354,72
IJSN	430.589,86	306.544,79	304.622,57	294.901,43	287.989,71	577.439,93
DIOES	67.844,18	71.258,21	67.963,50	67.841,50	67.841,50	136.444,85
JUCEES	159.948,62	137.971,48	133.512,78	146.329,85	148.424,99	280.905,64
FAMES	259.410,30	269.188,18	280.379,38	287.173,59	282.841,93	560.556,78
DP	5.443.326,92	5.436.015,53	5.904.031,60	5.524.561,21	5.423.440,61	8.931.667,78
EXECUTIVO	101.358.942,04	111.417.074,32	101.135.361,40	113.325.957,64	101.398.823,16	230.302.396,16
MPES	7.344.351,31	7.344.076,55	7.733.282,73	7.450.802,12	7.460.515,27	10.828.234,42
TJES	28.803.150,54	26.217.953,01	27.153.059,13	26.922.568,72	28.207.229,73	50.868.729,39
ALES	2.388.752,25	2.447.060,20	2.446.867,78	3.046.575,73	2.563.223,71	4.693.649,52
TCEES	4.041.814,07	4.186.035,61	4.052.341,03	4.200.952,47	4.193.435,84	7.893.287,35
TOTAL REMUNERAÇÕES						2.108.867.308,28

INATIVOS (REMUNERAÇÃO BRUTA)

ÓRGÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
IPAJM	-	-	-	-	-	-
IASSES	-	-	-	-	-	-
RTV	-	-	-	-	-	-
DER	-	-	-	-	-	-
DETRAN	-	-	-	-	-	-
IEMA	-	-	-	-	-	-
IDAF	-	-	-	-	-	-
INCAPER	-	-	-	-	-	-
IJSN	-	-	-	-	-	-

DIOES	-	-	-	-	-	-
JUCEES	-	-	-	-	-	-
FAMES	-	-	-	-	-	-
DP	175.342,63	126.680,08	192.316,53	147.514,87	230.088,87	184.179,71
EXECUTIVO	4.763.069,61	4.262.430,82	5.163.535,66	4.986.104,87	5.038.791,90	4.911.799,49
MPES	8.329,84	8.329,84	8.329,84	8.746,33	8.746,33	8.746,33
TJES (S/L)	160.333,65	157.586,32	189.994,51	190.444,89	187.868,10	231.545,61
TJES (C/L)	25.130,85	25.130,85	42.431,31	26.387,39	26.387,39	26.387,39
ALES	-	-	-	-	-	-
TCEES	39.587,94	39.587,94	39.587,94	41.567,33	41.567,33	59.357,19
ÓRGÃO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
IPAJM	-	-	-	-	-	-
IASES	-	-	-	-	-	-
RTV	-	-	-	-	-	-
DER	-	-	-	-	-	-
DETRAN	-	-	-	-	-	-
IEMA	-	-	-	-	-	-
IDAF	-	-	-	-	-	-
INCAPER	-	-	-	-	-	-
IJSN	-	-	-	-	-	-
DIOES	-	-	-	-	-	-
JUCEES	-	-	-	-	-	-
FAMES	-	-	-	-	-	-
DP	201.025,41	201.992,39	179.878,41	153.166,41	221.946,13	-
EXECUTIVO	5.142.116,10	4.902.326,13	4.997.347,11	4.754.147,56	5.003.872,42	59.618,09
MPES	8.746,33	289.227,27	8.746,33	8.746,33	8.746,33	9.117,09
TJES (S/L)	191.819,27	187.740,94	219.354,82	210.833,75	215.392,71	230.170,01
TJES (C/L)	26.387,39	26.387,39	26.387,39	26.387,39	26.387,39	35.474,32

ALES	-	-	-	-	-	-
TCEES	41.567,33	49.885,05	41.567,33	38.552,32	51.333,00	50.276,42
TOTAL REMUNERAÇÕES						59.630.637,54

PENSÃO (REMUNERAÇÃO BRUTA)

ÓRGÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
IPAJM	-	-	-	-	-	-
IASES	5.451,40	8.157,21	13.543,02	5.658,88	5.676,88	5.676,88
RTV	-	-	-	-	-	-
DER	13.655,75	13.655,75	13.655,75	18.925,92	14.268,60	14.268,60
DETRAN	7.854,15	6.552,15	11.227,87	6.814,66	6.832,66	6.832,66
IEMA	9.774,37	9.774,37	9.774,37	14.168,77	10.197,25	10.197,25
IDAF	1.375,67	1.375,67	1.375,67	1.444,45	2.888,90	1.444,45
INCAPER	2.535,73	1.576,27	3.988,64	1.727,04	3.577,44	2.590,56
IJSN	-	-	-	-	-	-
DIOES	-	-	-	-	-	-
JUCEES	-	-	-	-	-	-
FAMES	-	-	-	-	-	-
IPEM	9.833,02	19.121,19	9.833,02	10.254,70	10.254,70	10.254,70
DP	44.335,42	44.335,42	53.002,77	46.283,99	55.611,28	50.973,98
EXECUTIVO	1.292.520,54	1.178.752,62	1.572.942,32	1.262.743,03	1.318.957,81	377.006,03
MPES	-	-	-	-	-	-
TJES	22.381,72	18.741,49	24.006,73	19.529,34	23.321,41	24.136,92
ALES	11.313,66	11.313,66	13.426,51	11.787,83	11.787,83	11.787,83
TCEES	-	37.915,10	37.915,10	39.675,05	39.675,05	39.675,05

ÓRGÃO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
IPAJM	-	-	-	-	-	-
IASES	5.676,88	5.676,88	5.676,88	8.444,40	5.676,88	5.880,43
RTV	-	-	-	-	-	-

DER	18.235,56	14.268,60	14.268,60	17.361,99	16.252,08	14.836,05
DETRAN	6.832,66	6.832,66	6.832,66	6.832,66	6.832,66	7.687,60
IEMA	10.197,25	16.044,75	10.197,25	4.303,73	16.090,77	10.575,48
IDAF	1.444,45	1.444,45	1.444,45	1.444,45	1.444,45	1.444,45
INCAPER	3.094,28	2.909,24	2.892,79	3.516,58	2.417,86	2.541,22
IJSN	-	-	-	-	-	-
DIOES	-	-	-	-	-	-
JUCEES	-	-	-	-	-	-
FAMES	-	-	-	-	-	-
IPEM	10.254,70	10.254,70	10.254,70	10.254,70	10.254,74	11.221,23
DP	49.336,60	46.283,99	46.283,99	34.805,68	66.844,14	57.748,90
EXECUTIVO	1.270.996,82	2.262.791,61	1.486.901,46	1.199.529,71	1.273.868,36	1.702.847,54
MPES	-	-	-	6.061,95	927,84	1.576,83
TJES	19.529,34	19.529,34	19.529,34	19.529,34	19.529,34	21.753,56
ALES	11.787,83	11.787,83	18.624,15	21.288,23	12.022,83	12.667,41
TCEES	39.675,05	39.675,05	39.675,05	39.675,05	39.675,05	79.350,10
TOTAL REMUNERAÇÕES						18.356.060,59
MÉDIA ANUAL GERAL (BASE DE CÁLCULO) - FUNDO PREVIDENCIÁRIO						2.186.854.006,41
CÁLCULO DO VALOR DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (1,3% SOBRE A BASE DE CÁLCULO) - FUNDO PREVIDENCIÁRIO						28.429.102,08

CÁLCULO DO VALOR DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES
ANO 2024 (Dados de 2023 informados no DIPR)

ATIVOS (REMUNERAÇÃO BRUTA)

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
84.679.528,47	82.047.766,94	82.385.610,51	104.787.842,22	88.401.387,32	88.320.031,81
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
90.570.927,72	90.210.518,63	89.265.816,40	88.294.670,77	89.203.133,46	177.540.870,59

TOTAL DAS REMUNERAÇÕES						1.155.708.104,84
INATIVOS (REMUNERAÇÃO BRUTA)						
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	
71.266.286,05	70.155.834,04	72.669.961,75	78.314.989,72	77.984.387,00	77.953.077,69	
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
78.327.325,27	78.432.488,03	78.734.426,14	76.157.169,62	78.887.131,35	101.672.978,10	
TOTAL DAS REMUNERAÇÕES						940.556.054,76
PENSÃO (REMUNERAÇÃO BRUTA)						
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	
17.342.137,12	16.370.950,54	17.642.856,66	18.089.852,45	18.142.808,12	18.182.893,67	
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
18.748.158,22	18.027.279,35	18.222.337,90	17.324.146,78	18.769.725,75	23.355.217,85	
TOTAL DAS REMUNERAÇÕES						220.218.364,41
TOTAL GERAL - PROVENTOS E PENSÕES (BASE DE CÁLCULO) - FPS						1.160.774.419,17
CÁLCULO DO VALOR DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (1,5% SOBRE A BASE DE CÁLCULO) - FPS						17.411.616,29

ANEXO VIII – BALANÇO ATUARIAL – DRAA 2021-2025

BALANÇO ATUARIAL - DRAA 2025

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS ²⁰		2025	2024	2023	2022	2021
2.2.7.2.0.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	4.275.269.929,80	3.806.882.399,63	3.319.564.285,75	2.519.648.604,11	2.496.026.527,45
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO	42.110.760.498,25	41.026.685.071,70	131.920.512,32	-	-
2.2.7.2.1.01.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	28.748.337.182,63	27.874.438.286,90	-	-	-
2.2.7.2.1.01.01	Aposentadorias/Pensões Concedidas do Fundo em Repartição do RPPS	30.744.063.792,96	29.512.052.435,07	29.644.882.274,40	26.440.582.346,78	23.869.076.166,01
2.2.7.2.1.01.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Fundo em Repartição do RPPS	1.037.833.912,31	897.383.318,91	868.419.202,31	852.051.406,18	840.635.555,02
2.2.7.2.1.01.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Fundo em Repartição do RPPS	175.015.475,06	179.070.651,90	171.444.262,80	171.696.545,05	129.472.431,64
2.2.7.2.1.01.05	(-) Compensação Previdenciária do Fundo em Repartição do RPPS	782.877.222,96	561.160.177,36	206.678.956,08	114.664.898,81	102.877.757,26
2.2.7.2.1.01.99	(-) Outras Deduções	-	-	-	-	-
2.2.7.2.1.02.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	9.124.374.004,87	9.437.415.072,58	9.040.673.056,15	7.903.352.299,28	6.830.716.745,37
2.2.7.2.1.02.01	Aposentadorias/Pensões a Conceder do Fundo em Repartição do RPPS	10.198.960.157,08	10.697.408.639,15	10.465.915.389,02	9.370.127.294,54	8.914.262.332,73

²⁰ Notas Explicativas

Para o cálculo das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder do Plano Previdenciário, utilizamos a taxa de juros de 5,00% ao ano. Para o cálculo das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder do Plano Financeiro, a taxa de juros é de 4,68% ao ano.

Devido a migração do grupo Militares para o Fundo de Proteção Social, FPS, os valores apresentados no ano de 2024 e 2025 refere-se ao grupo Civil.

2.2.7.2.1.02.02	(-) Contribuições do Ente para o Fundo em Repartição do RPPS	282.319.072,18	309.074.524,11	346.314.127,82	358.582.405,85	590.213.628,22
2.2.7.2.1.02.03	(-) Contribuições do Servidor e Futuro Aposentado/Pensionista para o Fundo em Repartição do RPPS	282.319.072,18	309.074.524,11	346.314.127,82	358.582.405,85	590.213.628,22
2.2.7.2.1.02.04	(-) Compensação Previdenciária do Fundo em Repartição do RPPS	509.948.007,85	641.844.518,35	732.614.077,23	749.610.183,56	903.118.330,91
2.2.7.2.1.02.99	(-) Outras Deduções	-	-	-	-	-
2.2.7.2.1.03.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	663.628.120,82	561.020.460,98	608.970.943,88	526.809.924,52	543.446.928,15
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões Concedidas do Fundo em Capitalização do RPPS	688.452.163,62	578.504.352,67	628.111.629,55	546.836.431,10	565.794.153,70
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Fundo em Capitalização do RPPS	15.739.945,25	10.732.626,99	13.709.552,00	14.612.074,38	16.657.596,04
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Fundo em Capitalização do RPPS	5.088.525,20	4.577.872,65	4.349.896,08	4.529.858,50	4.730.703,58
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Fundo em Capitalização do RPPS	3.995.572,35	2.173.392,05	1.081.237,59	884.573,70	958.925,93
2.2.7.2.1.03.99	(-) Outras Deduções	-	-	-	-	-
2.2.7.2.1.04.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	3.574.421.189,93	3.153.811.251,24	2.578.672.829,55	1.992.838.679,59	1.952.579.599,30
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões a Conceder do Fundo em Capitalização do RPPS	9.082.524.568,08	8.142.791.391,22	7.042.152.435,73	5.856.898.235,61	5.814.701.095,05
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Fundo em Capitalização do RPPS	2.317.353.340,78	2.063.811.991,68	1.820.401.630,38	1.531.910.824,10	1.804.674.732,41
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Ativo para o Fundo em Capitalização do RPPS	2.736.623.808,97	2.436.600.664,83	2.150.127.305,30	1.863.596.873,07	2.057.446.763,33
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Fundo em Capitalização do RPPS	454.126.228,40	488.567.483,47	492.950.670,50	468.551.858,85	-
2.2.7.2.1.04.99	(-) Outras Deduções	-	-	-	-	-
2.2.7.2.2.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	37.835.490.568,45	37.219.802.672,07	37.307.092.397,04	33.205.521.796,02	29.626.807.167,46
2.2.7.2.2.01.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	28.711.116.563,58	27.782.387.599,49	28.266.419.340,89	25.302.169.496,74	22.796.090.422,09

2.2.7.2.2.01.01	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira - Fundo em Repartição - Benefícios Concedidos *	28.711.116.563,58	27.782.387.599,49	28.266.419.340,89	25.302.169.496,74	22.796.090.422,09
2.2.7.2.2.02.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	- 9.124.374.004,87	- 9.437.415.072,58	- 9.040.673.056,15	- 7.903.352.299,28	- 6.830.716.745,37
2.2.7.2.2.02.03	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira - Fundo em Repartição - Benefícios a Conceder	9.124.374.004,87	9.437.415.072,58	9.040.673.056,15	7.903.352.299,28	6.830.716.745,37

OBS.: A data base das informações é de 31/12/2024.

ANEXO IX – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – IPAJM – NOTAS EXPLICATIVAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (PCA) DO EXERCÍCIO DE 2024 NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

IDENTIFICAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – IPAJM

UNIDADE GESTORA: 600201 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM

EXERCÍCIO: 2024

GESTOR RESPONSÁVEL: JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

SETOR EMITENTE: GERÊNCIA DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO – GCO

1. INTRODUÇÃO

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo (IPAJM), foi criado pela Lei Estadual nº 615, de 31 de dezembro de 1951, no entanto, somente em 18 de dezembro de 1997, com a Lei Complementar Estadual (LCE) nº 109, foi instituído o Sistema de Seguridade Social dos Servidores Públicos Civis e Militares e seus Dependentes, com o objetivo de conceder benefícios decorrentes do plano de programa único de previdência. Entidade autárquica, com personalidade jurídica de direito público interno e autonomia administrativa, financeira e patrimonial em relação ao Poder Executivo, sendo gestora única do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos ativos, inativos e pensionistas (civis e militares), conforme preconiza a Lei Complementar nº 282/2004, e que passou a garantir ao segurado a aposentadoria voluntária, compulsória ou por invalidez, e ao beneficiário à pensão por morte e auxílio reclusão, além de unificar e reorganizar o Regime de Previdência dos servidores do Estado do Espírito Santo, o ES-Previdência.

Quanto à reorganização, destaca-se a adoção da segregação de massas por meio da criação dos Fundos Previdenciários Financeiro e em Capitalização, conforme previsto no art. 49 da LCE nº 282/2004. Em 2016, por meio da LCE nº 836, foi dada nova redação ao art. 50 da LCE nº 282/2004, que passou a facultar a transferência de parte de provisão matemática das aposentadorias e respectivas pensões vinculadas ao Fundo Financeiro para o Fundo Previdenciário, mediante a utilização de seu superávit, sendo condicionado a preservação da margem de segurança de 25% e a aprovação da Secretaria de Políticas de Previdência Social, então vinculada ao Ministério da Fazenda (SPPS/MF). Em 2019, em razão da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, que alterou o sistema de previdência social e estabeleceu regras de transição e disposições transitórias, o Estado do Espírito Santo teve aprovada a Emenda Constitucional Estadual nº 114, de 25/11/2019, a qual modificou regras do regime próprio de previdência social e deu outras providências.

No decorrer de 2020, foram promovidas diversas alterações na legislação previdenciária estadual em decorrência da Reforma da Previdência (LCE nº 931/2019, LCE nº 938/2020, LCE nº 945/2020, LCE nº 956/2020), que, além das regras de concessão de benefícios trouxeram também alterações nas alíquotas de contribuição, ou seja, para os servidores civis (ativos, inativos e pensionistas), a contribuição passou de 11% para 14%, enquanto que a contribuição patronal reduziu de 22% para 14%, ambas a partir de 04/2020. Os recursos de que os respectivos Fundos dispõem são oriundos das contribuições de servidores ativos, aposentados e de pensionistas bem com da patronal além de outras receitas como as receitas de rendimentos de aplicações, da compensação previdenciária (COMPREV) e de outras origens.

Quanto às aplicações, estas devem obedecer, conjuntamente, aos dispostos em resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN), Portarias da Secretaria de Previdência Social e aquele definido na Política de Investimentos Anual e que deverá ser aprovada pelo Conselho Administrativo do IPAJM. A gestão dos investimentos é realizada na forma de carteiras de ativos, com contas bancárias distintas e separadas das do Ente, segregadas por unidade gestora orçamentária (Fundo Financeiro, Fundo Previdenciário e Administração). Para melhor controle, há uma carteira consolidada englobando todos os ativos, apenas para fins gerenciais. Contabilmente, os registros destes recursos são em fontes específicas de recursos da previdência e estabelecidas pela STM e TCEES sendo 800, 801, 802 e 803 e seus detalhamentos, separadas dos demais recursos do tesouro (0500) e outras fontes.

Em relação aos militares, por força da Lei Federal (LF) nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, que criou o Sistema de Proteção Social dos Militares, estes deixaram de fazer parte da Previdência Social, e passaram a fazer parte de um sistema próprio. No Estado do Espírito Santo, por meio da LCE nº 943/2020, foi criado o Fundo de Proteção Social dos Militares (FPS), vinculado administrativa, orçamentária e financeiramente ao IPAJM, que, por meio de unidade gestora específica (UG 600212 – FPS), passou a gerir os benefícios de inatividade dos militares e as pensões militares. A alíquota de contribuição dos militares (ativos, inativos e pensionistas) para o custeio do FPS foi definida pela LF nº 13.954/2019, sendo de 9,5% durante o exercício de 2020, e de 10,5% a partir de 2021, não havendo previsão legal para a cobrança de alíquota de contribuição patronal. O FPS foi criado sob o regime financeiro de repartição simples, sem acumulação de reservas. Atualmente, o montante arrecadado com as contribuições dos militares é insuficiente para o pagamento dos benefícios concedidos, havendo a necessidade de complementação por parte do Tesouro Estadual para a cobertura da insuficiência financeira do exercício, denominado de Aporte.

2. PLANOS ADMINISTRADOS

A receita do IPAJM para a manutenção e o custeio é denominada de Taxa de Administração e transferida do Fundo Financeiro e do Fundo Previdenciário, conforme está estabelecida no artigo 52 da LC 282/2004 e que foi alterada pela LC 1026 de 23/12/2022 e que dispõe (**grifo nosso**):

Art. 52. A Taxa de Administração para cobertura de despesas de manutenção do Regime Próprio de Previdência, inclusive para conservação de seu patrimônio será de 1,3% (um vírgula três por cento), aplicado sobre o somatório das remunerações brutas dos servidores, aposentados e pensionistas vinculados ao ES-PREVIDÊNCIA, apurado com base no exercício financeiro anterior. (Redação dada pela Lei Complementar nº 1.026, de 23 de dezembro de 2022).

Já Fundo de proteção Social dos Militares – FPS transfere ao IPAJM a Taxa de Manutenção conforme está previsto no artigo 15 da Lei Complementar Estadual nº 943 de 16/03/2020 (atualizada) e que dispõe:

*Art. 15. A Taxa de Manutenção para cobertura de despesas de manutenção dos benefícios de inatividade e da pensão militar, a cargo do IPAJM, **será de até 1,5% (um vírgula cinco por cento) do valor dos proventos e das pensões, relativo ao exercício financeiro anterior.***

O IPAJM administra os três Fundos, sendo que o FF e o FP são previdenciários e o FPS é assistencial, com CNPJ próprios, quais sejam:

2.1. FUNDO FINANCEIRO – FF

Inscrito no CNPJ sob o nº 20.309.963/0001-89 e destina-se ao pagamento de benefícios previdenciários aos servidores que tenham ingressado no serviço público estadual, aos aposentados e pensionistas que já recebiam benefícios previdenciários do Estado até 25/04/2004 e aos seus respectivos dependentes conforme preceitua o art. 40, § 2º da Lei Complementar Estadual nº 282/2004 devidamente atualizada. É um fundo constituído sob o regime previdenciário de repartição simples, sem o objetivo de acumulação de recursos, fechado, deficitário, necessitando de complementação financeira que é o Aporte efetuado por todos os Poderes e Órgãos para pagamento da folha dos seus respectivos servidores inativos e pensionistas;

2.2. FUNDO PREVIDENCIÁRIO – FP

Inscrito no CNPJ sob o nº 20.756.106/0001-27 e têm por objetivo precípuo arcar com o pagamento dos benefícios previdenciários aos servidores titulares de cargo efetivo que ingressaram ou que venham a ingressar no serviço público estadual a partir de 26/04/2004 e aos seus respectivos dependentes, conforme preceitua o art. 40, § 2º da Lei Complementar Estadual nº 282/2004 devidamente atualizada. Este fundo é aberto e foi constituído sob o regime previdenciário de capitalização, com a finalidade de acumulação de recursos provenientes das contribuições de servidores e do ente bem como das outras receitas previstas na LC nº 282/2024 para pagamentos de benefícios futuros. Assim, o Superávit das contribuições dos servidores ativos atuais não é utilizado para pagamento dos benefícios vigente, mas constituem reserva para cobertura dos seus próprios benefícios no futuro, quebrando o antigo modelo de pacto entre gerações;

2.3. FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES PREVIDENCIÁRIO - FPS

Inscrito no CNPJ sob o nº 37.566.095/0001-15 que foi criado pela Lei Complementar Estadual nº 943/2020, destina-se ao pagamento dos benefícios assistenciais aos militares e seus respectivos dependentes. É um fundo constituído sob o regime financeiro de repartição simples, sem o objetivo de acumulação de recursos, aberto de caráter deficitário, necessitando de complementação financeira (aporte) do Tesouro Estadual para pagamento da folha dos militares da reserva, reformados e pensionistas.

2.4. PARTICIPANTES

Os dados cadastrais referentes aos participantes do plano de benefícios, bem como as informações relativas à estrutura e as finanças do ente e do RPPS, foram enviados pelo gestor do RPPS ao Atuário sob a forma de planilha eletrônica em conformidade com modelo estabelecido pela Secretaria de Previdência. Os dados de servidores ativos, aposentados, pensionistas e dependentes foram encaminhados para a elaboração da avaliação atuarial, e atendeu às principais premissas, como salários, proventos, pensões, mês e ano de nascimento do segurado, cônjuge, filhos, tempo de serviço público e demais dados necessários para auxiliar na elaboração do relatório.

O conjunto original de dados cadastrais encaminhados para a avaliação atuarial e após o tratamento crítico, apresentaram os resultados conforme discriminados no quadro abaixo e presente na Avaliação Atuarial - DEMAAT, por quantitativo de beneficiários em cada grupo (Civis: FF e FP), Militares (FPS) e aqueles mantidos pelo Ente (Tesouro) e que compõem os fundos:

Civis (RPPS)

Segurados	Enviados	Excluídos	Calculados
Ativos	22.457	0	22.457
Aposentados	30.110	0	30.110
Pensionistas	4.735	0	4.735

Fundo de Proteção Social (Militares)

Segurados	Enviados	Excluídos	Calculados
Ativos	9.715	0	9.715
Aposentados	6.662	0	6.662
Pensionistas	2.558	0	2.558

Fonte: Avaliação Atuarial (/DEMAAT/DRAA 2024) - Data Base dezembro/2024.

3. BASE DE PREPARO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Os dados para a elaboração das Demonstrações Contábeis de cada Fundo Previdenciário do RPPS e da Autarquia foram obtidos do Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo (SIGEFES), utilizado para o registro de todos os atos e fatos relativos à movimentação orçamentária, financeira, patrimonial e contábil. Os registros realizados no SIGEFES são segregados em cada Unidade Gestora – UG, e consolidados na Unidade Orçamentária - UO 60.

A Unidade Orçamentária (UO) do IPAJM é composta por quatro Unidades Gestoras (UG) executoras, sendo:

- a. UG 600201 - IPAJM;

- b. UG 600210 - Fundo Financeiro - FF;
- c. UG 600211 - Fundo Previdenciário - FP; e
- d. UG 600212 - Fundo de Proteção Social dos Militares – FPS.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as normas vigentes adotadas no Setor Público e em conformidade com os seguintes normativos:

- Lei Federal nº 4.320/1964;
- Lei Complementar nº 101/2022 – LRF;
- Portaria MF nº 184/2008 e o Decreto nº 6.976/2009;
- As informações estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) - 10ª edição/Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP);
- Portaria STN/MF nº 1568, de 11 de Dezembro de 2023
- Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP;
- NBC TSP 11 – Apresentação das Demonstrações Contábeis;
- NBC TSP 12 – Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- NBC TSP 13 – Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis,
- IPC 14 - Instruções de Procedimentos Contábeis – ME/STN;
- As instruções normativas expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional;
- Lei Federal nº 10.180/2001 que estabeleceu o Órgão Central do Sistema de Contabilidade e de Administração Financeira Federal da STN;
- A Lei Complementar Estadual nº 282/2004 (art. 53, II);
- A Lei Federal nº 9.717/1998;
- Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022;
- Resolução TCEES nº 68/2020, Atualizada;
- MCONT – Manual de Procedimentos Contábeis do Estado do Espírito Santo (SIGEFES);
- MCONT – Parte III – Conformidade dos Registros de Gestão (Documental e Diária) e da Conformidade Contábil;
- Demais normativos voltados para as DCASP's.

A Autarquia, considerando a convergência das práticas contábeis vigentes no setor público com as normas internacionais de contabilidade, segue as diretrizes e roteiros estabelecidos pela Contadoria Geral do Estado, Órgão subordinado à Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ) e responsável pela Gestão do Sistema de Administração Orçamentária, Contábil e Financeira do Estado (SIGEFES) e adequando gradativamente a forma de apresentação de seus demonstrativos contábeis.

4. DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As **Demonstrações Contábeis do Setor Público (DCASP)** englobam todos os fatos e atos que interessam à administração pública e têm por objetivos:

- ❖ Cumprir integralmente a legislação vigente;
- ❖ Apoiar o processo de tomada e prestação de contas.
- ❖ Apoiar a tomada de decisão da administração pública;
- ❖ Compor os instrumentos de transparência da gestão fiscal;
- ❖ Fornecer meios para o controle social

Estão sendo apresentadas em unidades de Real (R\$ 1,00) e estão constituídas com base na Lei federal nº 4.320/64 e seus anexos uma vez que essa lei está focada no orçamento público, e também pelos dispositivos legais informados caput do item 4.

Algumas dessas demonstrações são obrigatórias e outras facultativas, sendo:

- a. **Obrigatórias:** conforme a Lei 4.320/64 são os seguintes balanços: Orçamentário (BALORC – Anexo 12), Financeiro (BALFIN – Anexo 13) e Patrimonial (BALPAT – Anexo 14) e as Demonstrações das Variações Patrimoniais (DEMVAP – Anexo 15), Demonstração da Dívida Fundada (DEMDIF – Anexo 16) e Demonstração da Dívida Flutuante (DEMDFL – Anexo 17);
- b. **Facultativas:** Demonstrações dos Fluxos de Caixa (DEMFCAX – Anexo 18) e a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL – Anexo 19).

5. DO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024

O orçamento é um importante instrumento de planejamento de qualquer entidade, seja pública ou privada, e **representa o fluxo previsto de ingressos e de aplicações de recursos** (receita e despesa) em determinado período, e de acordo com o art. 2º da lei 4.320/64, a vigência do orçamento público é o exercício financeiro e assim atendendo o “princípio da anualidade”, coincidindo com o ano civil (art. 34, da referida lei).

Dentre os princípios orçamentários, temos ainda: Unidade, Universalidade, Exclusividade, Orçamento Bruto e Não Vinculação da Receita de Impostos, salvo algumas exceções).

A Lei nº 12.024 de 26/12/2023 foi publicada em 29/12/2023 no Diário Oficial dos Poderes do Estado (DIO) que estimou a receita e fixou a despesa, aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024 em **R\$ 26.405.253.891 (vinte e seis bilhões, quatrocentos e cinco milhões, duzentos e cinquenta e três mil e oitocentos e noventa e um reais)**, sendo para o Orçamento Fiscal **R\$ 20.066.355.525 (vinte bilhões, sessenta e seis milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos e vinte e cinco reais)**, para o Orçamento da Seguridade Social **R\$ 4.863.937.473 (quatro bilhões, oitocentos e sessenta e três milhões, novecentos e trinta e sete mil e quatrocentos e setenta e três reais)** e para o Orçamento de Investimento o valor de **R\$ 1.474.960.893 (um bilhão, quatrocentos e setenta e quatro milhões, novecentos e sessenta mil e oitocentos e noventa e três reais)**, atendendo ao conforme o “Princípio da Unidade” e contemplado o Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos (empresas Estatais).

5.1. DO ORÇAMENTO DA AUTARQUIA (UO 60):

5.1.1. Das receitas

Estamos demonstrando nos tópicos seguintes a distribuição dos recursos previstos para a Unidade Orçamentária – UO que é o Órgão ou Entidade que a LOA consignou Dotação Orçamentária e está representado pela Autarquia/RPPS, e por Unidade Gestora – UG que é o Órgão com capacidade de gerir recursos orçamentários próprios ou descentralizados.

Conforme anexos da LOA/2024, o Orçamento da Unidade Orçamentária (UO - 60) – Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo – IPAJM, teve na peça orçamentária os valores distribuídos para o **Orçamento da Seguridade Social (OSS) em R\$ 1.674.538.948,00 (um bilhão e seiscientos e setenta e quatro milhões, quinhentos e trinta e oito mil e novecentos e quarenta e oito reais)**, tendo em vista que a Unidade Orçamentária que é uma Autarquia visa atender as políticas de Previdência e suas receitas são compostas de contribuições sociais e as delas derivadas como os rendimentos de aplicações financeiras desses recursos. Esses recursos são constituídos das Receitas que estão previstas para ingressar no caixa e sua aplicação que são as Despesas, conforme evidenciado por Unidade Gestora no quadro abaixo.

Quadro 1: Receita autorizada na LOA/2024

Unidade Orçamentária: 60 - IPAJM			
UG's	Fontes de Recursos		
	Receitas Correntes	Receitas Correntes - Intra	Total
600201 - IPAJM	11.097.000,00	0,00	11.097.000,00
600210 - F. FINANCEIRO	457.954.000,00	202.401.008,00	660.355.008,00
600211 - F. PREVIDENCIÁRIO	557.752.000,00	209.100.940,00	766.852.940,00
600212 - F. PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	236.234.000,00	0,00	236.234.000,00
Total	1.263.037.000,00	411.501.948,00	1.674.538.948,00

As receitas foram distribuídas conforme a classificação da pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001 (divulgada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103/2021) e de forma conjunta pela Secretaria de Orçamento Federal - SOF e pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, e que estabelece a codificação da classificação por natureza da receita orçamentária para todos os entes da Federação, a saber:

Quadro 2: Receitas por categoria econômica/origem e fonte de recursos

RECEITAS POR CATEGORIA/ORIGEM E FONTE DE RECURSOS	UG 60021	UG 600210	UG 600211	UG 600212	TOTAL
1. RECEITAS CORRENTES	11.097.000,00	457.954.000,00	557.752.000,00	236.234.000,00	1.263.037.000,00
12. CONTRIBUIÇÕES	0,00	234.899.000,00	215.383.000,00	232.486.000,00	682.768.000,00
Fonte de Recursos - Vinculados	0,00	234.899.000,00	215.383.000,00	232.486.000,00	682.768.000,00
Fonte com Recursos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13. PATRIMONIAL	10.853.000,00	23.260.000,00	340.878.000,00	3.018.000,00	378.009.000,00
Fonte de Recursos - Vinculados	10.853.000,00	23.260.000,00	340.878.000,00	3.018.000,00	378.009.000,00
Fonte com Recursos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19. OUTRAS RECEITAS CORRENTES	244.000,00	199.795.000,00	1.491.000,00	730.000,00	202.260.000,00
Fonte de Recursos - Vinculados	244.000,00	199.795.000,00	1.491.000,00	730.000,00	202.260.000,00
Fonte com Recursos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	202.401.008,00	209.100.940,00	0,00	411.473.948,00
72. CONTRIBUIÇÕES	0,00	202.374.008,00	209.099.940,00	0,00	411.473.948,00
Fonte de Recursos - Vinculados	0,00	202.374.008,00	209.099.940,00	0,00	411.473.948,00
Fonte com Recursos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79. OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	27.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Fonte de Recursos - Vinculados	0,00	27.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Fonte com Recursos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	11.097.000,00	660.355.008,00	766.852.940,00	236.234.000,00	1.674.510.948,00

De forma resumida, o orçamento da receita ficou distribuído por fontes de recursos, e apresentando os seguintes valores:

Quadro 3: Receita por fontes de Recursos

Fonte de Recursos - Vinculados	11.097.000,00	660.355.008,00	766.852.940,00	236.234.000,00	1.674.510.948,00
Fonte com Recursos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	11.097.000,00	660.355.008,00	766.852.940,00	236.234.000,00	1.674.510.948,00

5.1.2. Das despesas

Considerando que os Fundos Previdenciários Financeiro e de Proteção Social são deficitários e recebem recursos de aporte para cobrir a folha de pagamentos dos benefícios previdenciários dos aposentados e pensionistas orçamento da despesa para a Autarquia, verificou-se o desequilíbrio orçamentário, ou seja, a despesa é maior que a receita.

Dessa forma, a Despesa autorizada foi de **R\$ 4.941.284.850,00 (quatro bilhões e novecentos e quarenta e um milhões e duzentos e oitenta e quatro mil e oitocentos e cinquenta reais)**, conforme **quadro 4**.

Quadro 4: Despesa por categoria econômica autorizada na LOA/2024

UG's	Fontes de Recursos					
	Vinculados à Previdência				Tesouro (Aporte)	Total
	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva de Contingência	Subtotal	Despesas Correntes	
600201 - IPAJM	87.347.328,00	17.632.620,00	0,00	104.979.948,00	0,00	104.979.948,00
600210 - F. FINANCEIRO	606.803.000,00	0,00	0,00	606.803.000,00	2.357.412.447,00	2.964.215.447,00
600211 - F. PREVIDENCIÁRIO	147.235.700,00	0,00	595.050.300,00	742.286.000,00	0,00	742.286.000,00
600212 - F. PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	220.470.000,00	0,00	0,00	220.470.000,00	909.333.455,00	1.129.803.455,00
Total	1.061.856.028,00	17.632.620,00	595.050.300,00	1.674.538.948,00	3.266.745.902,00	4.941.284.850,00

Conforme apresentado no acima, a despesa autorizada na LOA visa atender ao pagamento dos benefícios previdenciários em cada unidade gestora, e de manutenção da Autarquia e totalizando **R\$ 4.941.284.850,00 (quatro bilhões e novecentos e quarenta e um milhões e duzentos e oitenta e quatro mil e oitocentos e cinquenta reais)**.

Desse valor, parte é custeada com recursos das receitas orçamentárias no valor de **R\$ 1.674.538.948,00 (um bilhão e seiscentos e setenta e quatro milhões, quinhentos e trinta e oito mil e novecentos e quarenta e oito reais)**, conforme informado no **quadro 1**.

Também, considerando que os Fundos Financeiro e de Proteção Social (FPSM) são deficitários e recebem recursos a título de aporte (recursos do tesouro dos Poderes), conforme determinado na LC nº 282/2004, para cobrir a folha de pagamento de benefícios previdenciários dos mesmos e que foi estimado em **R\$ 3.266.745.902,00 (três bilhões e duzentos e sessenta e seis milhões e setecentos e quarenta e cinco mil e novecentos e dois reais)**.

Estamos demonstrando a distribuição da despesa conforme a classificação por grupo de despesas e por fontes de recursos em cada unidade gestora:

Quadro 5: Despesa por grupo de despesas autorizada na LOA/2024

DESPESAS POR GRUPO DE DESPESAS	UG 600201	UG 600210	UG 600211	UG 600212	TOTAL
1. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.392.998,00	2.961.038.447,00	145.631.700,00	1.129.803.455,00	4.256.866.600,00
Fonte de Recursos - Vinculados	20.392.998,00	603.626.000,00	145.631.700,00	220.470.000,00	990.120.698,00
Fonte com Recursos do Tesouro	0,00	2.357.412.447,00	0,00	909.333.455,00	3.266.745.902,00
3. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	66.954.330,00	3.177.000,00	1.604.000,00	0,00	71.735.330,00
Fonte de Recursos - Vinculados	66.954.330,00	3.177.000,00	1.604.000,00	0,00	71.735.330,00
Fonte com Recursos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4. INVESTIMENTOS	17.632.620,00	0,00	0,00	0,00	17.632.620,00
Fonte de Recursos - Vinculados	17.632.620,00	0,00	0,00	0,00	17.632.620,00
Fonte com Recursos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	595.050.300,00	0,00	595.050.300,00
Fonte de Recursos - Vinculados	0,00	0,00	595.050.300,00	0,00	595.050.300,00
Fonte com Recursos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	104.979.948,00	2.964.215.447,00	742.286.000,00	1.129.803.455,00	4.941.284.850,00

De forma resumida, o orçamento da despesa ficou distribuído por fontes de recursos, e apresentando os seguintes valores:

Quadro 6: Despesa por fontes de Recursos

Fonte de Recursos - Vinculados	104.979.948,00	606.803.000,00	742.286.000,00	220.470.000,00	1.674.538.948,00
Fonte com Recursos do Tesouro	0,00	2.357.412.447,00	0,00	909.333.455,00	3.266.745.902,00
TOTAL	104.979.948,00	2.964.215.447,00	742.286.000,00	1.129.803.455,00	4.941.284.850,00

6. DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA UG 600201 - IPAJM**6.1. DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (ANEXO 12)**

O Balanço Orçamentário (BALORC) que na lei 4320/64 é o denominado de **Anexo 12**, é uma demonstração contábil que apresenta as receitas orçamentárias detalhadas por categoria economia e origem, especificando:

- a previsão inicial e atualizada;
- a receita realizada, e
- o saldo que poderá apresentar um excesso ou insuficiência de arrecadação.

Demonstra também as despesas orçamentárias por categoria econômica e grupo de natureza de despesa, discriminando:

- a dotação inicial e atualizada;
- as despesas empenhadas, liquidadas e pagas;
- o saldo da dotação; e

- o quadro de execução dos restos a pagar processados e não processados do exercício em análise.



Dessa forma, essa demonstração contábil compara os valores previstos e fixados com os efetivamente realizados e ainda, reflete a posição inicial do orçamento e os Créditos Adicionais ocorridos no exercício.

Os valores estão escriturados nas classes 5.2 (orçamento aprovado/Previsão da receita e fixação da despesa) e 6.2 (execução do orçamento/realização da receita e execução da despesa) do Plano de Contas aplicados ao setor Público (PCASP).

6.1.1. Das receitas

As receitas foram estimadas em **R\$ 11.097.000,00 (onze milhões e noventa e sete mil reais)**, e permanecendo o mesmo valor até o final do exercício e cuja fonte é a previsão de com receitas com remuneração de depósitos bancários mantidos em aplicações financeiras no valor de **R\$ 10.853.000,00 (dez milhões e oitocentos e cinquenta e três mil reais)** e com receitas de indenizações e restituições no valor de **R\$ 241.000,00 (duzentos e quarenta e um mil reais)**. Estamos demonstrando no **quadro abaixo** a execução da receita ocorrida no exercício de 2024.

Quadro 7: Execução orçamentária da receita por categoria econômica e origem

 GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 600201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Acumulado até Dezembro/2024 					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d = c-b)	% Partic.
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	11.097.000,00	11.097.000,00	8.025.542,49	-3.071.457,51	72,32%
RECEITAS CORRENTES	11.097.000,00	11.097.000,00	8.025.542,49	-3.071.457,51	72,32%
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	10.853.000,00	10.853.000,00	7.367.028,26	-3.485.971,74	67,88%
VALORES MOBILIÁRIOS	10.853.000,00	10.853.000,00	7.367.028,26	-3.485.971,74	67,88%
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	244.000,00	244.000,00	658.514,23	414.514,23	269,88%
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	241.000,00	241.000,00	649.111,47	408.111,47	269,34%
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	3.000,00	3.000,00	9.402,76	6.402,76	313,43%
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	
Subtotal das receitas (I)	11.097.000,00	11.097.000,00	8.025.542,49	-3.071.457,51	72,32%
Refinanciamento (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Subtotal com Refinanciamento (III) = (I+II)	11.097.000,00	11.097.000,00	8.025.542,49	-3.071.457,51	72,32%
Déficit Total (IV)	93.882.948,00	0,00	86.418.811,12	0,00	
TOTAL (V) = (III+IV)	104.979.948,00	11.097.000,00	94.444.353,61	-3.071.457,51	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	1.550.000,00	1.400.000,00	-	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	1.550.000,00	1.400.000,00	-	
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	-	

FONTE:
 Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES
 Impresso por Maria de Fatima Agnez de Oliveira em 29/01/25 às 14:47.



No decorrer do exercício foi arrecadado o valor de **R\$ 8.025.542,49 (oito milhões e vinte e cinco mil e quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos)** e quando comparado

com a previsão equivale a **72,32% (setenta e dois vírgula trinta e dois por cento)** do total previsto, e quando comparado com a previsão ocorreu um **déficit de arrecadação de R\$ 3.071.457,51 (três milhões e setenta e um mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e um centavos)**. O item que mais concorreu para não alcançar a meta foi a não remuneração da carteira de investimentos que apresentou um déficit de arrecadação de **32,12% (trinta e dois vírgula doze por cento)** do total previsto.

6.1.2. Das despesas

As despesas estão evidenciadas conforme a classificação: por categoria econômica e grupo de despesa, detalhando a despesa realizada (empenhada, liquidada e paga) e comparando com a autorizada atualizada (fixada mais as alterações) e demonstrando que não houveram despesas inscritas em restos a pagar processados e não processados. Estamos demonstrando essa execução no **quadro 8** e detalhando a seguir os resultados alcançados.

Quadro 8: Execução orçamentária da receita por categoria econômica e grupo de despesas

 <p style="text-align: center;">GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 600201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Acumulado até Dezembro/2024</p> 						
ANEXO XII, DA LEI 4.320/64	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j = f-g)
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS						
DESPESAS CORRENTES	87.347.328,00	104.407.874,74	94.407.364,91	93.198.296,84	87.276.744,31	10.000.509,83
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.392.998,00	22.096.998,00	20.009.017,81	20.009.017,81	19.950.644,33	2.087.980,19
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	66.954.330,00	82.310.876,74	74.398.347,10	73.189.279,03	67.326.099,98	7.912.529,64
DESPESAS DE CAPITAL	17.632.620,00	518.030,55	36.988,70	36.988,70	36.988,70	481.041,85
INVESTIMENTOS	17.632.620,00	518.030,55	36.988,70	36.988,70	36.988,70	481.041,85
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal das Despesas (VI)	104.979.948,00	104.925.905,29	94.444.353,61	93.235.285,54	87.313.733,01	10.481.551,68
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	104.979.948,00	104.925.905,29	94.444.353,61	93.235.285,54	87.313.733,01	10.481.551,68
Superávit (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VII+IX)	104.979.948,00	104.925.905,29	94.444.353,61	93.235.285,54	87.313.733,01	10.481.551,68
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:
Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES
Impresso por Maria de Fatima Agnez de Oliveira em 29/01/25 às 14:47.

Ao analisar a execução da despesa no decorrer do exercício verificou-se que houve alteração orçamentária para atender as despesas ocorridas. Do valor autorizado de **R\$ 104.979.948,00 (cento e quatro milhões e novecentos e setenta e nove mil e novecentos e quarenta e oito reais)**, o orçamento da despesa encerrou o exercício com o valor de **R\$ 104.925.905,29 (cento e**

quatro milhões e novecentos e vinte e cinco mil e novecentos e cinco reais e vinte e nove centavos).

6.1.2.1. Da Execução da Despesa

Quadro 9: Dos resultados da execução da despesa orçamentária

Exercício de 2024	DESPESAS						
	Dotação Inicial/Atualizada	Realizada					
		Empenhada	▲ % Partic.	Liquidada	▲ % Partic.	Paga	▲ % Partic.
Despesas Correntes	104.407.874,74	94.407.364,91	90,42%	93.198.296,84	98,72%	87.276.744,31	93,65%
Despesas de Capital	518.030,55	36.988,70	7,14%	36.988,70	100,00%	36.988,70	100,00%
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00%	0,00			
Total	104.925.905,29	94.444.353,61	90,01%	93.235.285,54	98,72%	87.313.733,01	93,65%
Economia Orçamentária →		10.481.551,68	9,99%	1.209.068,07	1,28%	5.921.552,53	6,35%
Total Geral		104.925.905,29	100,00%	94.444.353,61	100,00%	93.235.285,54	100,00%

a. Da despesa empenhada

O valor **EMPENHADO** foi de **R\$ 94.444.353,61** (*noventa e quatro milhões e quatrocentos e quarenta e quatro mil e trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e um centavos*) e que representa **90,01%** (*noventa virgula zero um por cento*) do total autorizado/atualizado.

b. Da despesa liquidada

O valor **LIQUIDADO** foi de **R\$ 93.235.285,54** (*noventa e três milhões e duzentos e trinta e cinco mil e duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos*) e que representa **98,72%** (*noventa e oito virgula setenta e dois por cento*) do total Empenhado.

c. Da despesa paga

E o valor **PAGO** foi de **R\$ 87.313.733,01** (*oitenta e sete milhões e trezentos e treze mil e setecentos e trinta e três reais e um centavos*) e que representa **93,65%** (*noventa e três virgula sessenta e cinco por cento*) do total Liquidado.

d. Dos restos a pagar

I. Restos a pagar inscritos no exercício de 2024

Conforme a execução orçamentária apresentada acima, verificou-se a inscrição restos a pagar **de R\$ 7.130.620,60** (*sete milhões e cento e trinta mil e seiscentos e vinte reais e sessenta centavos*), sendo:

- ❖ Restos a pagar não processados

Quadro 10 – Restos a pagar não processados

Por Categoria Econômica	Empenhada	Liquidada	Liquidada a Pagar
Despesa Corrente	94.407.364,91	93.198.296,84	1.209.068,07
Despesa de Capital	36.988,70	36.988,70	0,00
Total	94.444.353,61	93.235.285,54	1.209.068,07

O valor de **R\$ 1.209.068,07 (um milhão e duzentos e nove mil e sessenta e oito reais e sete centavos)** em restos a pagar não processados ou a liquidar.

O RAP não liquidados, também chamado na lei 4320/64 de restos a pagar não processados, que são as despesas que foram Empenhadas mas que não foram liquidadas por não ter cumprido a fase de entrega dos bens e/ou serviços, ainda no exercício de referência da PCA.

❖ Restos a pagar processados**Quadro 11 – Restos a pagar processados**

Por Categoria Econômica	Liquidada	Liquidada Paga	Liquidada a Pagar
Despesa Corrente	93.198.296,84	87.276.744,31	5.921.552,53
Despesa de Capital	36.988,70	36.988,70	0,00
Total	93.235.285,54	87.313.733,01	5.921.552,53
Total Geral			7.130.620,60

E o valor de **R\$ 5.921.552,53 (cinco milhões e novecentos e vinte e um mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e três centavos)** em restos a pagar processados ou liquidados a pagar.

O RAP liquidados, também chamado na lei 4320/64 de restos a pagar processados, que são as despesas que foram liquidadas mas que não foram pagas ainda no exercício de referência da PCA (normalmente são as despesas liquidadas no mês de dezembro e que serão pagas em janeiro).

❖ Restos a pagar de exercícios anteriores

O balanço orçamentário também é composto dos quadros da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e da Execução dos Restos a Pagar Processados. Estamos demonstrando a seguir a situação da movimentação dessas despesas, a saber:

Quadro 12: Execução de Restos a Pagar Não Processados – Anexo 1

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO							
ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
600201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO							
Acumulado até Dezembro/2024							
Anexo XII, da Lei 4.320/64							
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS			LIQUIDADOS (d)	PAGOS (e)	CANCELADOS (f)	SALDO (g = c - e - f)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	TOTAL (c = a + b)				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	21.694,03	1.159.272,51	1.180.966,54	743.788,14	743.788,14	368.549,29	68.629,11
DESPESAS CORRENTES	21.694,03	1.159.272,51	1.180.966,54	743.788,14	743.788,14	368.549,29	68.629,11
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	3.319,90	3.319,90	0,00	0,00	3.319,90	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.694,03	1.155.952,61	1.177.646,64	743.788,14	743.788,14	365.229,39	68.629,11
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:							
Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES							
Impresso por Maria de Fatima Agnez de Oliveira em 15/01/25 às 10:12.							

Do valor inscrito em exercícios anteriores de **R\$ 1.180.966,54 (um milhão e cento e oitenta mil e novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)** foram **cancelados** o montante de **R\$ 368.549,29 (trezentos e sessenta e oito mil e quinhentos e quarenta e nove reais e vinte e nove centavos)** e **pagos** o valor de **R\$ 743.788,14 (setecentos e quarenta e três mil e setecentos e oitenta e oito reais e quatorze centavos)**.

Quadro 13: Execução de Restos a Pagar Processados – Anexo 2

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO						
ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						
600201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO						
Acumulado até Dezembro/2024						
Anexo XII, da Lei 4.320/64						
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS			PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f = c - d - e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	TOTAL (c = a + b)			
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	5.201.829,48	5.201.829,48	5.201.829,48	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	5.201.829,48	5.201.829,48	5.201.829,48	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	44.936,37	44.936,37	44.936,37	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	5.156.893,11	5.156.893,11	5.156.893,11	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
 FONTE:						
<i>Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES</i>						
<i>Impresso por Maria de Fatima Agnez de Oliveira em 15/01/25 às 10:13.</i>						

Do valor inscrito em exercícios anteriores de **R\$ 5.201.829,48 (cinco milhões e duzentos e um mil e oitocentos e vinte e nove reais e quarenta e oito centavos)** os quais foram **pagos** na totalidade.

Os valores estão em conformidade com o Balanço Financeiro – **BALFIN.xml** (Anexo 13) e o Demonstrativo de Restos a Pagar – **DEM RAPG.xml** e com o Demonstrativo da Dívida Flutuante (Anexo 17 – **DEMDFL.pdf**) e os Demonstrativos de **DEM RAPG**.

6.1.3. Da economia orçamentária

Conforme **Quadro 9**, houve uma **economia orçamentária** no exercício de 2024 de **R\$ 10.481.551,68 (dez milhões e quatrocentos e oitenta e um mil e quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos)** que representa 9,99% (nove virgula noventa e nove por cento), resultante da comparação entre a despesa empenhada e a dotação autorizada/atualizada.

6.1.4. Do resultado orçamentário

Efetuamos a comparação da receita arrecadada com a despesa empenhada para os últimos três exercícios e o exercício da PCA, e obtivemos os seguintes resultados:

Quadro 14: Resultado orçamentário

EXERCÍCIO	RECEITA ARRECADADA	DESPESAS REALIZADAS	RESULTADO ORÇAMENTÁRIO
2021	999.386,40	64.284.895,68	-63.285.509,28
2022	81.978.752,41	76.863.162,72	5.115.589,69
2023	175.560.182,14	0,00	175.560.182,14
2024	8.025.542,49	94.444.353,61	-86.418.811,12

O resultado orçamentário obtido no exercício de 2024 foi **DEFICITÁRIO** de **R\$ 86.418.811,12 (oitenta e seis milhões e quatrocentos e dezoito mil e oitocentos e onze reais e doze centavos)**, tendo em vista que a Autarquia que faz a gestão do RPPS recebe recursos financeiros através da Taxa de Administração.

A taxa de administração recebida no período foi de **R\$ 101.839.339,55 (cento e um milhões e oitocentos e trinta e nove mil e trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)** paga pelos Fundos Previdenciários (FF, FP e FPS) e que no exercício de 2024 foi contabilizada extraorçamentária nas contas de Serviços Administrativos (VPA).

No entanto, ao incluir os valores dos recursos extraorçamentários, tanto para os recebimentos quanto para os pagamentos, obteve-se os seguintes resultados nos últimos 4 (quatro) exercícios:

Quadro 15: Resultado da execução orçamentária e financeira

EXERCÍCIO	Entradas de recursos										Total (d = a + b + c)
	Disponibilidades Anterior	Receita	Recebimentos Extras							Soma (c)	
	Caixa e Equivalentes de Caixa (a)	Orçamentários (b)	Comprev	Repassé Recebidos	Restos a pagar	Depósitos Restituíveis	Taxa de Administração	Demais recebimentos			
2021	12.441.307,36	999.386,40	0,00	0,00	6.204.595,17	111.333.084,29	0,00	135,72	117.537.815,18	130.978.508,94	
2022	35.725.846,10	81.978.752,41	0,00	0,00	4.761.395,39	292.309.509,31	0,00	43.132,41	297.114.037,11	414.818.635,62	
2023	45.509.775,02	17.560.182,14	0,00	0,00	6.361.101,99	306.296.406,80		0,00	312.657.508,79	375.727.465,95	
2024	67.045.836,18	8.025.542,49	300.048.431,45	12.550,57	7.130.620,60	78.776.775,01	101.839.339,55	754,51	487.808.471,69	562.879.850,36	
EXERCÍCIO	Saídas de recursos										Resultado Orçamentário/ Financeiro (d - g)
	Despesa	Pagamentos Extras									
	Orçamentários (e)	Demais pagamentos	Comprev	Demais Pagamentos Financeiros	Restos a pagar	Consignação	Taxa de Administração	Soma (f)	Total (g = e + f)		
2021	64.284.895,68	0,00	0,00	611.904,11	5.294.520,07	25.061.342,88	0,00	30.967.767,06	95.252.662,74	35.725.846,20	
2022	76.863.162,72	0,00	0,00	698.920,16	5.578.919,21	286.167.858,51	0,00	292.445.697,88	369.308.860,60	45.509.775,02	
2023	81.053.722,74	0,00	0,00	986.769,22	4.596.588,55	222.044.549,26	0,00	227.627.907,03	308.681.629,77	67.045.836,18	
2024	94.444.353,61	754,51	300.048.398,75	674.688,51	5.945.617,62	78.760.984,03	0,00	385.430.443,42	479.874.797,03	83.005.053,33	

Assim, para o exercício de 2024, o somatório dos recebimentos com: receita previdenciária arrecadada, Receita da COMPREV, Transferência da Taxa de Administração, RAP inscritos em 2024, demais recebimentos conforme evidenciados nos Anexos 13 e 17, e somados ao saldo em caixa do exercício anterior, resultou no valor de **R\$ 562.879.850,36 (quinhentos e sessenta e dois milhões e oitocentos e setenta e nove mil e oitocentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos)**.

Também o somatório dos pagamentos com: despesas orçamentárias empenhadas, Transferência das receitas de COMPREV para os Fundos, de restos a pagar de exercícios anteriores conforme evidenciados nos Anexos 13 e 17, apurou-se o valor de **R\$ 479.874.797,03 (quatrocentos e setenta e nove milhões e oitocentos e setenta e quatro mil e setecentos e noventa e sete reais e três centavos)**.

Dessa forma, deduzindo os recebimentos dos pagamentos, obteve-se o **resultado superavitário** de **R\$ 83.005.053,33 (oitenta e três milhões e cinco mil e cinquenta e três reais e trinta e três centavos)** e que representa a disponibilidade financeira apurada em 31/12/2024 e que está sendo evidenciado no **BALFIN, BALPAT e DEMFCA**.

O Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial foi de **R\$ 75.707.112,46 (setenta e cinco milhões e setecentos e sete mil e cento e doze reais e quarenta e seis centavos)** e representa o **Resultado Superavitário** e deduzidas as obrigações a pagar constantes do **Anexo 17**, conforme está sendo demonstrado no quadro abaixo:


Quadro 16: apuração do Superávit Financeiro

Resultado Superavitário	83.005.053,33
(-) RAP não Processados - Exercícios anteriores	68.629,11
(-) RAP Processados inscritos no exercício de 2024	5.921.552,53
(-) RAP não Processados inscritos no exercício de 2024	1.209.068,07
(-) Consignações a pagar	40.487,64
(-) Depósitos e Cauções a pagar	58.170,82
(-) Comprev	32,70
Soma	7.297.940,87
(=) Superávit Financeiro	75.707.112,46

6.1.5. Comparativo da despesa realizada nos últimos três exercícios

Estamos demonstrando no **quadro 15**, os valores dos gastos orçamentários, por Categoria Econômica e Grupo de Despesas, desse Fundo, nos últimos três exercícios.

Quadro 17: Evolução da despesa empenhada nos últimos três exercícios e da PCA

Descrição	Exercícios						
	2021	2022	 % 2022/2022	2023	 % 2023/2022	2024	 % 2024/2023
Despesas Correntes	59.633.198,38	73.298.334,90	22,92%	81.006.597,75	10,52%	94.407.364,91	16,54%
.Pessoal e Encargos Sociais	14.084.112,49	14.820.094,66	5,23%	15.697.415,71	5,92%	20.009.017,81	27,47%
.Juros e Encargos da Dívida	2.318.273,39	2.596.056,25	11,98%	0,00	-100,00%	0,00	0,00%
.Outras Despesas Correntes	43.230.812,50	55.882.183,99	29,26%	65.309.182,04	16,87%	74.398.347,10	13,92%
Despesas de Capital	4.651.697,30	3.564.827,92	-23,37%	47.124,99	-98,68%	36.988,70	-21,51%
.Investimentos	1.167.798,38	80.929,00	-93,07%	47.124,99	-41,77%	36.988,70	-21,51%
.Amortização da Dívida	3.483.898,92	3.483.898,92	0,00%	0,00	-100,00%	0,00	0,00%
Total	64.284.895,68	76.863.162,82	19,57%	81.053.722,74	5,45%	94.444.353,61	16,52%

O quadro acima evidencia a execução da despesa, por categoria econômica e Grupo de Despesas, nos últimos três exercícios e no exercício da PCA em referência, permitindo a comparação da evolução dos gastos das ações previstas para a Autarquia.

Nesse exercício, verificou-se um aumento das despesas de **16,52% (dezesesseis vírgula cinquenta e dois por cento)**, e o que contribuiu para esse aumento foi a nomeação de nos Servidores concursados, a reestruturação de cargos e salários, o pagamento do PASEP mensal (em função do aumento das receitas de contribuições dos Fundos e dos Rendimentos de Aplicação Financeira e do Aporte que são custeados com os recursos da Taxa de Administração) e do Parcelamento do PASEP (principal e encargos).

Vale ressaltar que desde o exercício de 2023 que os Juros e Encargos da Dívida e a Amortização estão sendo classificada em despesas correntes.

Estamos apresentando no quadro seguinte o comparativo, em valores e percentuais, da execução da despesa orçamentária realizada nos exercícios de 2023 e 2024, por ação, e natureza da despesa.

Quadro 18: Comparativo da execução da despesa orçamentária realizada 2024 x 2023

Governador do Estado do Espírito Santo			
DES.03.3 - Ação_Fonte_Natureza_Elemento_Subitem/DOT_EMP_LIQ_MENSAL 12 / 2024 / UG 600201			
DESCRIÇÃO	2023	2024	% AUMENTO
Unidade Gestora / Ação / Natureza/Fonte Completa	81.053.722,74	94.444.353,61	16,52%
600201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	81.053.722,74	94.444.353,61	16,52%
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	315.565,53	1.307.011,65	314,18%
319091 - SENTENÇAS JUDICIAIS	2.131,46	263.891,66	12280,79%
339091 - SENTENÇAS JUDICIAIS	313.434,07	1.043.119,99	232,80%
0117 - REGULARIZAÇÃO FISCAL DE DÉBITOS COM A UNIÃO	6.515.732,87	6.908.600,53	6,03%
339047 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.515.732,87	6.908.600,53	6,03%
JUROS SOBRE PARCELAMENTO - PASEP - 20	3.031.833,95	3.424.701,61	12,96%
PARCELAMENTO - PASEP - 22	3.483.898,92	3.483.898,92	0,00%
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	57.190.718,58	64.382.144,99	12,57%
339014 - DIÁRIAS - CIVIL	14.790,56	17.147,20	15,93%
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	67.814,04	106.278,69	56,72%
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	92.852,08	101.613,02	9,44%
339034 - OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONTR. TERCEIRIZAÇÃO	262.542,00	273.030,00	3,99%
339035 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.799,00	17.332,50	-16,67%
339037 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.908.959,88	1.908.081,16	-0,05%
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.802.550,03	3.134.137,34	11,83%
339040 - SERV. TECNOLOGIA DA INF. E COMUNICAÇÃO - PES. JURÍDICA	855.061,78	1.928.901,58	125,59%
339047 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	50.610.820,54	56.423.634,80	11,49%
339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	35.471,05	0,00	-100,00%
339139 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00	400.000,00	33,33%
339140 - SERV. TECNOLOGIA DA INF. E COMUNICAÇÃO - PES. JURÍDICA	171.932,63	35.000,00	-79,64%
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	47.124,99	36.988,70	-21,51%
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	43.222,47	47.840,00	10,68%
339014 - DIÁRIAS - CIVIL	3.694,80	13.440,00	263,75%
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	39.527,67	33.300,00	-15,76%
339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.100,00	0,00%
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	16.988.483,29	21.798.756,44	28,31%
319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	78.185,59	16.511,95	-78,88%
319007 - CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	5.822,23	6.891,10	18,36%
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.165.985,49	16.708.996,17	26,91%
319012 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL MILITAR	72.740,78	62.797,80	-13,67%
319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	541.786,84	744.867,94	37,48%
319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	79.728,77	179.676,56	125,36%
319094 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	39.730,90	66.848,89	68,25%
319096 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	25.935,60	46.909,14	80,87%
319113 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.336.393,97	1.594.773,15	19,33%
319192 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	19.977,91	9.952,46	-50,18%
339019 - AUXÍLIO-FARDAMENTO	2.148,05	3.321,25	54,62%
339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	366.843,05	813.191,59	121,67%
339046 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	834.574,54	1.162.260,00	39,26%
339049 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	81.807,41	72.309,76	-11,61%
339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.825,99	2.547,69	-67,45%

No exercício de 2024, a despesa com Pessoal (ação 2095) teve um acréscimo de 28,31% e com administração da Unidade (ação 2070) foi de 12,57% e pagamento de sentenças judiciais (Ação 0116) foi de 314,18% em decorrência dos precatórios pagos esse ano.

6.2. DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

No decorrer do exercício foram efetuadas alterações orçamentárias provenientes da abertura de Créditos Adicionais Suplementares para atender a execução do orçamento da Autarquia, e cujas fontes de recursos utilizadas estão de acordo com o previsto no artigo 6º e parágrafos da LOA/2024, conforme abaixo:

” ...

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social até o limite de **R\$ 7.479.087.899 (sete bilhões, quatrocentos e setenta e nove milhões, oitenta e sete mil e oitocentos e noventa e nove reais)**, correspondente a 30% (trinta por cento) da receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o disposto no inciso I do § 3º do art. 24 da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 11.867, de 2023, mediante recursos:

I - resultantes de anulação parcial ou total de dotações, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - provenientes de excesso de arrecadação, apurado nos termos do inciso II do § 1º e dos §§ 3º e 4º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964;

III - de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do inciso I, § 1º e § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964 e art. 31 da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 11.867, de 2023;

IV - produto de operações de crédito autorizadas, conforme inciso IV do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964; e

V - anulados da reserva de contingência definida no § 4º do art. 6º da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 11.867, de 2023, e regulada no art. 9º da mesma Lei.

Parágrafo único. A abertura dos créditos de que trata o inciso III deste artigo, quanto ao superávit apurado nos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, no Ministério Público e na Defensoria Pública, será procedida a partir da solicitação dos titulares dos referidos órgãos.

...”

Conforme estabelecido na LOA/2024, a autarquia promoveu alterações de dotações orçamentárias para atender a execução das despesas das ações no decorrer do exercício financeiro.

Estamos demonstrando a seguir a movimentação das alterações orçamentárias promovidas pela abertura de créditos adicionais suplementares tanto por anulação de saldo de outras dotações quanto por superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior conforme preconiza o inciso III do artigo 43 da lei federal nº 4.320/64 e também autorização dada na LDO/2024 (lei 11.867/2023), e também por remanejamento interno que não inclui no limite dado na LOA.

No quadro seguinte estamos demonstrando a apuração do limite permitido e do percentual e valor utilizado no exercício que foi de **R\$ 338.941.036,50 (trezentos e trinta e oito milhões e novecentos e quarenta e um mil e trinta e seis reais e cinquenta centavos)** e o valor dos créditos abertos foi de **R\$ 205.682.149,89 (duzentos e cinco milhões e seiscentos e oitenta e dois ml e cento e quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos)** e equivalendo a **18,21% (dezoito virgula vinte e um por cento)**.

Quadro 19: Apuração do limite autorizado e realizado de alterações orçamentárias

Descrição	Valor (R\$)
Despesa autorizada no exercício (LOA) - (1)	1.129.803.455,00
% Autorizado na lei orçamentaria - (2)	30,00%
Limite autorizado na LOA/2024 - (3 = 1*2)	338.941.036,50
Crédito Suplementar por Anulação de saldo de dotação - (4)	183.800.000,00
Superávit financeiro - (5)	21.882.149,89
6. Total Suplementado (6 = 4 + 5)	205.682.149,89
9. Dotação atualizada (7 = 1 + 6)	1.335.485.604,89
10. Percentual realizado em relação ao autorizado (8 = 6 / 1)	18,21%

O quadro abaixo evidencia as contas de controles da aprovação do planejamento e orçamento e essas alterações orçamentárias em conformidade com o grupo contábil **5.2.2.1.0.00.00 - Dotação Orçamentária** do Balancete de Verificação (**BALVERF.xml**).

Quadro 20: Alterações orçamentárias - BALVER

 Governo do Estado do Espírito Santo Unidade Gestora: 600212 - FPS					
Balancete Contábil do Exercício de 2024					
Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
522100000 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	1.584.747.754,78	249.262.149,89	1.335.485.604,89	D
522110000 - DOTAÇÃO INICIAL	0,00	1.129.803.455,00	0,00	1.129.803.455,00	D
522110100 - CRÉDITO INICIAL	0,00	1.129.803.455,00	0,00	1.129.803.455,00	D
522120000 - DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO	0,00	205.682.149,89	0,00	205.682.149,89	D
522120100 - CRÉDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	0,00	205.682.149,89	0,00	205.682.149,89	D
522120101 - CRÉDITOS SUPLEMENTARES ABERTOS	0,00	205.682.149,89	0,00	205.682.149,89	D
522130000 - DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	0,00	205.682.149,89	205.682.149,89	0,00	D
522130100 - SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	21.882.149,89	0,00	21.882.149,89	D
522130200 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00	180.000.000,00	0,00	180.000.000,00	D
522130300 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00	3.800.000,00	0,00	3.800.000,00	D
522139900 - VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	0,00	0,00	205.682.149,89	-205.682.149,89	D
522190000 - CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	0,00	43.580.000,00	43.580.000,00	0,00	D
522190600 - ALTERAÇÃO POR REMANEJAMENTO INTERNO	0,00	43.580.000,00	43.580.000,00	0,00	D
522190601 - ACRÉSCIMO - RI	0,00	43.580.000,00	0,00	43.580.000,00	D
522190609 - (-) REDUÇÃO - RI	0,00	0,00	43.580.000,00	43.580.000,00	C

A Unidade Gestora realizou a abertura desses créditos suplementares por superávit financeiro e por redução/anulação de dotação conforme os normativos, documentos, data, ação, fonte de recursos e a natureza da despesa e que estamos detalhando a seguir.

O crédito aberto por superávit financeiro foi executado na ação 2070 – Administração da Unidade e no valor de **R\$ 1.550.000,00 (um milhão e quinhentos e cinquenta mil reais)** conforme quadro 19.

Quadro 21: Demonstrativo dos créditos suplementares por superávit financeiro

Governador do Estado do Espírito Santo	
Unidade Gestora: 600201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	
ALT. ORC.02 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS POR ANO - TIPO DE CRÉDITO: Suplementar - UO 60201	
Doc. Referência: D 1175-S de 18/06/2024 - 2024NC00035 - 24/06/2024	
Data Referência: 19/06/2024 - Emenda Parlamentar: E0000 - Microregião: 00 - ESTADO - Município: 999999 - Não informado	
Tipo de Crédito: Suplementar - Acréscimo	
UG / AÇÃO / Origem do Recurso: Superávit Financeiro	Valor (R\$ 1,00)
UG: 600201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	1.550.000,00
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1.550.000,00
Fonte de Recursos: 2802000000	1.219.385,00
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	3.933,50
339035 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.753,45
339037 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	676.562,00
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103.451,05
339040 - SERV. TECNOLOGIA DA INF. E COMUNICAÇÃO - PES. JURÍDICA	314.680,00
339140 - SERV. TECNOLOGIA DA INF. E COMUNICAÇÃO - PES. JURÍDICA	118.005,00
Fonte de Recursos: 2802000010	330.615,00
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.066,50
339035 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	746,55
339037 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	183.438,00
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.048,95
339040 - SERV. TECNOLOGIA DA INF. E COMUNICAÇÃO - PES. JURÍDICA	85.320,00
339140 - SERV. TECNOLOGIA DA INF. E COMUNICAÇÃO - PES. JURÍDICA	31.995,00
FONTE:	
<i>Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES</i>	
<i>Impresso por Maria de Fatima Agnez de Oliveira em 04/02/2025 10:00</i>	

O crédito aberto por redução/anulação de dotação foi executado em diversas ações e totalizando o valor de **R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais)** conforme evidenciado no quadro 20.

Quadro 22: Demonstrativo dos créditos suplementares abertos por redução/anulação de dotação

Governo do Estado do Espírito Santo	
Unidade Gestora: 600201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	
ALT. ORC.02 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS POR ANO - TIPO DE CRÉDITO: Suplementar - UO 60201	
Doc. Referência: D 2337-S de 22/11/2024 - 2024NC00093 - 25/11/2024	
Data Referência: 25/11/2024 - Emenda Parlamentar: E0000 - Microregião: 00 - ESTADO - Município: 999999 - Não informado	
Tipo de Crédito: Suplementar - Acréscimo	
UG / AÇÃO / Origem do Recurso: Redução/Anulação de Dotação	Valor (R\$ 1,00)
UG: 600201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	20.000.000,00
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	16.360.000,00
Fonte de Recursos: 1802000000	16.360.000,00
339034 - OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONTR. TERCEIRIZAÇÃO	1.200.000,00
339037 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	160.000,00
339047 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15.000.000,00
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.640.000,00
Fonte de Recursos: 1802000000	3.640.000,00
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.140.000,00
319113 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500.000,00
Tipo de Crédito: Suplementar - Decréscimo	
UG / AÇÃO / Origem do Recurso: Redução/Anulação de Dotação	Valor (R\$ 1,00)
UG: 600201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	20.000.000,00
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	2.100.000,00
Fonte de Recursos: 1802000000	2.100.000,00
319091 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1.936.000,00
339091 - SENTENÇAS JUDICIAIS	164.000,00
0117 - REGULARIZAÇÃO FISCAL DE DÉBITOS COM A UNIÃO	1.300.000,00
Fonte de Recursos: 1802000000	1.300.000,00
339047 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.300.000,00
1133 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS INFRAESTRUTURAS FÍSICA E DIGITAL DO IPAJM	1.120.000,00
Fonte de Recursos: 1802000000	1.120.000,00
449040 - SERV. TECNOLOGIA DA INF. E COMUNICAÇÃO - PES. JURÍDICA	290.000,00
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	90.000,00
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	740.000,00
1887 - CONSTRUÇÃO E/OU AQUISIÇÃO DA NOVA SEDE DO IPAJM	14.830.000,00
Fonte de Recursos: 1802000000	14.830.000,00
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	340.000,00
449039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	14.290.000,00
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	650.000,00
Fonte de Recursos: 1802000000	650.000,00
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	350.000,00
FONTE:	
<i>Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES</i>	
<i>Impresso por Maria de Fatima Agnez de Oliveira em 04/02/2025 10:24</i>	

Os valores informados no Balanço orçamentário foram extraídos das contas de natureza orçamentária, controles da aprovação do planejamento e orçamento e controles da execução do planejamento e orçamento, bem como estão evidenciados no Balancete da Execução Orçamentária da Despesa (BALEXOD) e no Balancete da Execução Orçamentária da Receita (BALEXOR).

CONCLUSÃO

A presente nota explicativa foi elaborada em consonância com as normas contábeis e legislações pertinentes, e conforme diretriz dada pelo Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP- 10ª Ed.) / Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), a NBC TSP 13, a Resolução CFC, Portarias da STN e Lei Federal nº 4.320/64 e os dados foram extraídos do Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo (SIGEFES).

JOSÉ ELIAS MARÇAL DO NASCIMENTO
Presidente Executivo / Ordenador Despesas
CPF: 578.143.257-49

MARIA DE FÁTIMA AGNEZ DE OLIVEIRA
Gerente de Contabilidade e Orçamento
IPAJM/SCO
Matrícula Funcional nº 4418077/1 – CRC/ES nº 005641/O-9

ANEXO X – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – FUNDO FINANCEIRO – NOTAS EXPLICATIVAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (PCA) DO EXERCÍCIO DE 2024 NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

IDENTIFICAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – IPAJM

UNIDADE GESTORA: 600210 – FUNDO FINANCEIRO

EXERCÍCIO: 2024

GESTOR RESPONSÁVEL: JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

SETOR EMITENTE: GERÊNCIA DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO – GCO

1. INTRODUÇÃO

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo (IPAJM), foi criado pela Lei Estadual nº 615, de 31 de dezembro de 1951, no entanto, somente em 18 de dezembro de 1997, com a Lei Complementar Estadual (LCE) nº 109, foi instituído o Sistema de Seguridade Social dos Servidores Públicos Cíveis e Militares e seus Dependentes, com o objetivo de conceder benefícios decorrentes do plano de programa único de previdência. Entidade autárquica, com personalidade jurídica de direito público interno e autonomia administrativa, financeira e patrimonial em relação ao Poder Executivo, sendo gestora única do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos ativos, inativos e pensionistas (cíveis e militares), conforme preconiza a Lei Complementar nº 282/2004, e que passou a garantir ao segurado a aposentadoria voluntária, compulsória ou por invalidez, e ao beneficiário à pensão por morte e auxílio reclusão, além de unificar e reorganizar o Regime de Previdência dos servidores do Estado do Espírito Santo, o ES-Previdência.

Quanto à reorganização, destaca-se a adoção da segregação de massas por meio da criação dos Fundos Previdenciários Financeiro e em Capitalização, conforme previsto no art. 49 da LCE nº 282/2004. Em 2016, por meio da LCE nº 836, foi dada nova redação ao art. 50 da LCE nº 282/2004, que passou a facultar a transferência de parte de provisão matemática das aposentadorias e respectivas pensões vinculadas ao Fundo Financeiro para o Fundo Previdenciário, mediante a utilização de seu superávit, sendo condicionado a preservação da margem de segurança de 25% e a aprovação da Secretaria de Políticas de Previdência Social, então vinculada ao Ministério da Fazenda (SPPS/MF). Em 2019, em razão da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, que alterou o sistema de previdência social e estabeleceu regras de transição e disposições transitórias, o Estado do Espírito Santo teve aprovada a Emenda Constitucional Estadual nº 114, de 25/11/2019, a qual modificou regras do regime próprio de previdência social e deu outras providências.

No decorrer de 2020, foram promovidas diversas alterações na legislação previdenciária estadual em decorrência da Reforma da Previdência (LCE nº 931/2019, LCE nº 938/2020, LCE nº 945/2020, LCE nº 956/2020), que, além das regras de concessão de benefícios trouxeram também alterações nas alíquotas de contribuição, ou seja, para os servidores civis (ativos, inativos e pensionistas), a contribuição passou de 11% para 14%, enquanto que a contribuição patronal reduziu de 22% para 14%, ambas a partir de 04/2020. Os recursos de que os respectivos Fundos dispõem são oriundos das contribuições de servidores ativos, aposentados e de pensionistas bem com da patronal além de outras receitas como as receitas de rendimentos de aplicações, da compensação previdenciária (COMPREV) e de outras origens.

Quanto às aplicações, estas devem obedecer, conjuntamente, aos dispostos em resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN), Portarias da Secretaria de Previdência Social e aquele definido na Política de Investimentos Anual e que deverá ser aprovada pelo Conselho Administrativo do IPAJM. A gestão dos investimentos é realizada na forma de carteiras de ativos, com contas bancárias distintas e separadas das do Ente, segregadas por unidade gestora orçamentária (Fundo Financeiro, Fundo Previdenciário e Administração). Para melhor controle, há uma carteira consolidada englobando todos os ativos, apenas para fins gerenciais. Contabilmente, os registros destes recursos são em fontes específicas de recursos da previdência e estabelecidas pela STM e TCEES sendo 800, 801, 802 e 803 e seus detalhamentos, separadas dos demais recursos do tesouro (0500) e outras fontes.

Em relação aos militares, por força da Lei Federal (LF) nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, que criou o Sistema de Proteção Social dos Militares, estes deixaram de fazer parte da Previdência Social, e passaram a fazer parte de um sistema próprio. No Estado do Espírito Santo, por meio da LCE nº 943/2020, foi criado o Fundo de Proteção Social dos Militares (FPS), vinculado administrativa, orçamentária e financeiramente ao IPAJM, que, por meio de unidade gestora específica (UG 600212 – FPS), passou a gerir os benefícios de inatividade dos militares e as pensões militares. A alíquota de contribuição dos militares (ativos, inativos e pensionistas) para o custeio do FPS foi definida pela LF nº 13.954/2019, sendo de 9,5% durante o exercício de 2020, e de 10,5% a partir de 2021, não havendo previsão legal para a cobrança de alíquota de contribuição patronal. O FPS foi criado sob o regime financeiro de repartição simples, sem acumulação de reservas. Atualmente, o montante arrecadado com as contribuições dos militares é insuficiente para o pagamento dos benefícios concedidos, havendo a necessidade de complementação por parte do Tesouro Estadual para a cobertura da insuficiência financeira do exercício, denominado de Aporte.

1.1. PLANOS ADMINISTRADOS

A receita do IPAJM para a manutenção e o custeio é denominada de Taxa de Administração e transferida do Fundo Financeiro e do Fundo Previdenciário, conforme está estabelecida no artigo 52 da LC 282/2004 e que foi alterada pela LC 1026 de 23/12/2022 e que dispõe (**grifo nosso**):

Art. 52. A Taxa de Administração para cobertura de despesas de manutenção do Regime Próprio de Previdência, inclusive para conservação de seu patrimônio será de 1,3% (um vírgula três por cento), aplicado sobre o somatório das remunerações brutas dos servidores, aposentados e pensionistas vinculados ao ES-PREVIDÊNCIA, apurado com base no exercício financeiro anterior. (Redação dada pela Lei Complementar nº 1.026, de 23 de dezembro de 2022).

Já Fundo de proteção Social dos Militares – FPS transfere ao IPAJM a Taxa de Manutenção conforme está previsto no artigo 15 da Lei Complementar Estadual nº 943 de 16/03/2020 (atualizada) e que dispõe:

*Art. 15. A Taxa de Manutenção para cobertura de despesas de manutenção dos benefícios de inatividade e da pensão militar, a cargo do IPAJM, **será de até 1,5% (um vírgula cinco por cento) do valor dos proventos e das pensões, relativo ao exercício financeiro anterior.***

O IPAJM administra os três Fundos, sendo que o FF e o FP são previdenciários e o FPS é assistencial, com CNPJ próprios, quais sejam:

1.2. FUNDO FINANCEIRO – FF

Inscrito no CNPJ sob o nº 20.309.963/0001-89 e destina-se ao pagamento de benefícios previdenciários aos servidores que tenham ingressado no serviço público estadual, aos aposentados e pensionistas que já recebiam benefícios previdenciários do Estado até 25/04/2004 e aos seus respectivos dependentes conforme preceitua o art. 40, § 2º da Lei Complementar Estadual nº 282/2004 devidamente atualizada. É um fundo constituído sob o regime previdenciário de repartição simples, sem o objetivo de acumulação de recursos, fechado, deficitário, necessitando de complementação financeira que é o Aporte efetuado por todos os Poderes e Órgãos para pagamento da folha dos seus respectivos servidores inativos e pensionistas;

1.3. FUNDO PREVIDENCIÁRIO – FP

Inscrito no CNPJ sob o nº 20.756.106/0001-27 e têm por objetivo precípuo arcar com o pagamento dos benefícios previdenciários aos servidores titulares de cargo efetivo que ingressaram ou que venham a ingressar no serviço público estadual a partir de 26/04/2004 e aos seus respectivos dependentes, conforme preceitua o art. 40, § 2º da Lei Complementar Estadual nº 282/2004 devidamente atualizada. Este fundo é aberto e foi constituído sob o regime previdenciário de capitalização, com a finalidade de acumulação de recursos provenientes das contribuições de servidores e do ente bem como das outras receitas previstas na LC nº 282/2024 para pagamentos de benefícios futuros. Assim, o Superávit das contribuições dos servidores ativos atuais não é utilizado para pagamento dos benefícios vigente, mas constituem reserva para cobertura dos seus próprios benefícios no futuro, quebrando o antigo modelo de pacto entre gerações;

1.4. FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES PREVIDENCIÁRIO - FPS

Inscrito no CNPJ sob o nº 37.566.095/0001-15 que foi criado pela Lei Complementar Estadual nº 943/2020, destina-se ao pagamento dos benefícios assistenciais aos militares e seus respectivos dependentes. É um fundo constituído sob o regime financeiro de repartição simples, sem o objetivo de acumulação de recursos, aberto de caráter deficitário, necessitando de complementação financeira (aporte) do Tesouro Estadual para pagamento da folha dos militares da reserva, reformados e pensionistas.

1.5. PARTICIPANTES

Os dados cadastrais referentes aos participantes do plano de benefícios, bem como as informações relativas à estrutura e as finanças do ente e do RPPS, foram enviados pelo gestor do RPPS ao Atuário sob a forma de planilha eletrônica em conformidade com modelo estabelecido pela Secretaria de Previdência. Os dados de servidores ativos, aposentados, pensionistas e dependentes foram encaminhados para a elaboração da avaliação atuarial, e atendeu às principais premissas, como salários, proventos, pensões, mês e ano de nascimento do segurado, cônjuge, filhos, tempo de serviço público e demais dados necessários para auxiliar na elaboração do relatório.

O conjunto original de dados cadastrais encaminhados para a avaliação atuarial e após o tratamento crítico, apresentaram os resultados conforme discriminados no quadro abaixo e presente na Avaliação Atuarial - DEMAAT, por quantitativo de beneficiários em cada grupo (Civis: FF e FP), Militares (FPS) e aqueles mantidos pelo Ente (Tesouro) e que compõem os fundos:

Civis (RPPS)

Segurados	Enviados	Excluídos	Calculados
Ativos	22.457	0	22.457
Aposentados	30.110	0	30.110
Pensionistas	4.735	0	4.735

Fundo de Proteção Social (Militares)

Segurados	Enviados	Excluídos	Calculados
Ativos	9.715	0	9.715
Aposentados	6.662	0	6.662
Pensionistas	2.558	0	2.558

Fonte: Avaliação Atuarial (/DEMAAT/DRAA 2024) - Data Base dezembro/2024.

2. BASE DE PREPARO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Os dados para a elaboração das Demonstrações Contábeis de cada Fundo Previdenciário do RPPS e da Autarquia foram obtidos do Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo (SIGEFES), utilizado para o registro de todos os atos e fatos relativos à movimentação orçamentária, financeira, patrimonial e contábil. Os registros realizados no SIGEFES são segregados em cada Unidade Gestora – UG, e consolidados na Unidade Orçamentária - UO 60.

A Unidade Orçamentária (UO) do IPAJM é composta por quatro Unidades Gestoras (UG) executoras, sendo:

- a. UG 600201 - IPAJM;
- b. UG 600210 - Fundo Financeiro - FF;
- c. UG 600211 - Fundo Previdenciário - FP; e
- d. UG 600212 - Fundo de Proteção Social dos Militares – FPS.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as normas vigentes adotadas no Setor Público e em conformidade com os seguintes normativos:

- Lei Federal nº 4.320/1964;
- Lei Complementar nº 101/2022 – LRF;
- Portaria MF nº 184/2008 e o Decreto nº 6.976/2009;
- As informações estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) - 10ª edição/Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP);
- Portaria STN/MF nº 1568, de 11 de Dezembro de 2023
- Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP;
- NBC TSP 11 – Apresentação das Demonstrações Contábeis;
- NBC TSP 12 – Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- NBC TSP 13 – Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis,
- IPC 14 - Instruções de Procedimentos Contábeis – ME/STN;
- As instruções normativas expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional;
- Lei Federal nº 10.180/2001 que estabeleceu o Órgão Central do Sistema de Contabilidade e de Administração Financeira Federal da STN;
- A Lei Complementar Estadual nº 282/2004 (art. 53, II);
- A Lei Federal nº 9.717/1998;
- Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022;
- Resolução TCEES nº 68/2020, Atualizada;
- MCONT – Manual de Procedimentos Contábeis do Estado do Espírito Santo (SIGEFES);
- MCONT – Parte III – Conformidade dos Registros de Gestão (Documental e Diária) e da Conformidade Contábil;
- Demais normativos voltados para as DCASP's.

O Fundo Financeiro, considerando a convergência das práticas contábeis vigentes no setor público com as normas internacionais de contabilidade, segue as diretrizes e roteiros estabelecidos pela Contadoria Geral do Estado, Órgão subordinado à Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ) e responsável pela Gestão do Sistema de Administração Orçamentária, Contábil e Financeira do Estado (SIGEFES) e adequando gradativamente a forma de apresentação de seus demonstrativos contábeis.

3. DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As **Demonstrações Contábeis do Setor Público (DCASP)** englobam todos os fatos e atos que interessam à administração pública e têm por objetivos:

- ❖ Cumprir integralmente a legislação vigente;
- ❖ Apoiar o processo de tomada e prestação de contas.
- ❖ Apoiar a tomada de decisão da administração pública;
- ❖ Compor os instrumentos de transparência da gestão fiscal;

- ❖ Fornecer meios para o controle social

Estão sendo apresentadas em unidades de Real (R\$ 1,00) e estão constituídas com base na Lei federal nº 4.320/64 e seus anexos uma vez que essa lei está focada no orçamento público, e também pelos dispositivos legais informados caput do item 4.

Algumas dessas demonstrações são obrigatórias e outras facultativas, sendo:

- Obrigatórias:** conforme a Lei 4.320/64 são os seguintes balanços: Orçamentário (BALORC – Anexo 12), Financeiro (BALFIN – Anexo 13) e Patrimonial (BALPAT – Anexo 14) e as Demonstração das Variações Patrimoniais (DEMVAP – Anexo 15), Demonstração da Dívida Fundada (DEMDIF – Anexo 16) e Demonstração da Dívida Flutuante (DEMDFL – Anexo 17);
- Facultativas:** Demonstrações dos Fluxos de Caixa (DEMFCFA – Anexo 18) e a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL – Anexo 19).

4. DO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024

O orçamento é um importante instrumento de planejamento de qualquer entidade, seja pública ou privada, e **representa o fluxo previsto de ingressos e de aplicações de recursos** (receita e despesa) em determinado período, e de acordo com o art. 2º da lei 4.320/64, a vigência do orçamento público é o exercício financeiro e assim atendendo o “princípio da anualidade”, coincidindo do o ano civil (art. 34, da referida lei).

Dentre os princípios orçamentários, temos ainda: Unidade, Universalidade, Exclusividade, Orçamento Bruto e Não Vinculação da Receita de Impostos, salvo algumas exceções).

A Lei nº 12.024 de 26/12/2023 foi publicada em 29/12/2023 no Diário Oficial dos Poderes do Estado (DIO) que estimou a receita e fixou a despesa, aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024 em **R\$ 26.405.253.891 (vinte e seis bilhões, quatrocentos e cinco milhões, duzentos e cinquenta e três mil e oitocentos e noventa e um reais)**, sendo para o Orçamento Fiscal **R\$ 20.066.355.525 (vinte bilhões, sessenta e seis milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos e vinte e cinco reais)**, para o Orçamento da Seguridade Social **R\$ 4.863.937.473 (quatro bilhões, oitocentos e sessenta e três milhões, novecentos e trinta e sete mil e quatrocentos e setenta e três reais)** e para o Orçamento de Investimento o valor de **R\$ 1.474.960.893 (um bilhão, quatrocentos e setenta e quatro milhões, novecentos e sessenta mil e oitocentos e noventa e três reais)**, atendendo ao conforme o “Princípio da Unidade” e contemplado o Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos (empresas Estatais).

4.1. DO ORÇAMENTO DA AUTARQUIA (UO 60):

4.1.1. Das receitas

Estamos demonstrando nos tópicos seguintes a distribuição dos recursos previstos para a Unidade Orçamentária – UO que é o Órgão ou Entidade que a LOA consignou Dotação Orçamentária e está

representado pela Autarquia/RPPS, e por Unidade Gestora – UG que é o Órgão com capacidade de gerir recursos orçamentários próprios ou descentralizados.

Conforme anexos da LOA/2024, o Orçamento da Unidade Orçamentária (UO - 60) – Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo – IPAJM, teve na peça orçamentária os valores distribuídos para o **Orçamento da Seguridade Social (OSS) em R\$ 1.674.538.948,00 (um bilhão e seiscentos e setenta e quatro milhões, quinhentos e trinta e oito mil e novecentos e quarenta e oito reais)**, tendo em vista que a Unidade Orçamentária que é uma Autarquia visa atender as políticas de Previdência e suas receitas são compostas de contribuições sociais e as delas derivadas como os rendimentos de aplicações financeiras desses recursos. Esses recursos são constituídos das Receitas que estão previstas para ingressar no caixa e sua aplicação que são as Despesas, conforme evidenciado por Unidade Gestora no **quadro abaixo**.

Quadro 1: Receita autorizada na LOA/2024

Unidade Orçamentária: 60 - IPAJM			
UG's	Fontes de Recursos		
	Receitas Correntes	Receitas Correntes - Intra	Total
600201 - IPAJM	11.097.000,00	0,00	11.097.000,00
600210 - F. FINANCEIRO	457.954.000,00	202.401.008,00	660.355.008,00
600211 - F. PREVIDENCIÁRIO	557.752.000,00	209.100.940,00	766.852.940,00
600212 - F. PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	236.234.000,00	0,00	236.234.000,00
Total	1.263.037.000,00	411.501.948,00	1.674.538.948,00

As receitas foram distribuídas conforme a classificação da pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001 (divulgada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103/2021) e de forma conjunta pela Secretaria de Orçamento Federal - SOF e pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, e que estabelece a codificação da classificação por natureza da receita orçamentária para todos os entes da Federação, a saber:

Quadro 2: Receitas por categoria econômica/origem e fonte de recursos

RECEITAS POR CATEGORIA/ORIGEM E FONTE DE RECURSOS	UG 60021	UG 600210	UG 600211	UG 600212	TOTAL
1. RECEITAS CORRENTES	11.097.000,00	457.954.000,00	557.752.000,00	236.234.000,00	1.263.037.000,00
12. CONTRIBUIÇÕES	0,00	234.899.000,00	215.383.000,00	232.486.000,00	682.768.000,00
Fonte de Recursos - Vinculados	0,00	234.899.000,00	215.383.000,00	232.486.000,00	682.768.000,00
Fonte com Recursos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13. PATRIMONIAL	10.853.000,00	23.260.000,00	340.878.000,00	3.018.000,00	378.009.000,00
Fonte de Recursos - Vinculados	10.853.000,00	23.260.000,00	340.878.000,00	3.018.000,00	378.009.000,00
Fonte com Recursos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19. OUTRAS RECEITAS CORRENTES	244.000,00	199.795.000,00	1.491.000,00	730.000,00	202.260.000,00
Fonte de Recursos - Vinculados	244.000,00	199.795.000,00	1.491.000,00	730.000,00	202.260.000,00
Fonte com Recursos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	202.401.008,00	209.100.940,00	0,00	411.473.948,00
72. CONTRIBUIÇÕES	0,00	202.374.008,00	209.099.940,00	0,00	411.473.948,00
Fonte de Recursos - Vinculados	0,00	202.374.008,00	209.099.940,00	0,00	411.473.948,00
Fonte com Recursos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79. OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	27.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Fonte de Recursos - Vinculados	0,00	27.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Fonte com Recursos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	11.097.000,00	660.355.008,00	766.852.940,00	236.234.000,00	1.674.510.948,00

De forma resumida, o orçamento da receita ficou distribuído por fontes de recursos, e apresentando os seguintes valores:

Quadro 3: Receita por fontes de Recursos

Fonte de Recursos - Vinculados	11.097.000,00	660.355.008,00	766.852.940,00	236.234.000,00	1.674.510.948,00
Fonte com Recursos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	11.097.000,00	660.355.008,00	766.852.940,00	236.234.000,00	1.674.510.948,00

4.1.2. Das despesas

Considerando que os Fundos Previdenciários Financeiro e de Proteção Social são deficitários e recebem recursos de aporte para cobrir a folha de pagamentos dos benefícios previdenciários dos aposentados e pensionistas orçamento da despesa para a Autarquia, verificou-se o desequilíbrio orçamentário, ou seja, a despesa é maior que a receita.

Dessa forma, a Despesa autorizada foi de **R\$ 4.941.284.850,00 (quatro bilhões e novecentos e quarenta e um milhões e duzentos e oitenta e quatro mil e oitocentos e cinquenta reais)**, conforme **quadro abaixo**.

Quadro 4: Despesa por categoria econômica autorizada na LOA/2024

UG's	Fontes de Recursos					
	Vinculados à Previdência				Tesouro (Aporte)	Total
	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva de Contingência	Subtotal	Despesas Correntes	
600201 - IPAJM	87.347.328,00	17.632.620,00	0,00	104.979.948,00	0,00	104.979.948,00
600210 - F. FINANCEIRO	606.803.000,00	0,00	0,00	606.803.000,00	2.357.412.447,00	2.964.215.447,00
600211 - F. PREVIDENCIÁRIO	147.235.700,00	0,00	595.050.300,00	742.286.000,00	0,00	742.286.000,00
600212 - F. PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	220.470.000,00	0,00	0,00	220.470.000,00	909.333.455,00	1.129.803.455,00
Total	1.061.856.028,00	17.632.620,00	595.050.300,00	1.674.538.948,00	3.266.745.902,00	4.941.284.850,00

Conforme apresentado no acima, a despesa autorizada na LOA visa atender ao pagamento dos benefícios previdenciários em cada unidade gestora, e de manutenção da Autarquia e totalizando **R\$ 4.941.284.850,00 (quatro bilhões e novecentos e quarenta e um milhões e duzentos e oitenta e quatro mil e oitocentos e cinquenta reais)**.

Desse valor, parte é custeada com recursos das receitas orçamentárias no valor de **R\$ 1.674.538.948,00 (um bilhão e seiscentos e setenta e quatro milhões, quinhentos e trinta e oito mil e novecentos e quarenta e oito reais)**, conforme informado no **quadro 1**.

Também, considerando que os Fundos Financeiro e de Proteção Social (FPSM) são deficitários e recebem recursos a título de aporte (recursos do tesouro dos Poderes), conforme determinado na LC nº 282/2004, para cobrir a folha de pagamento de benefícios previdenciários dos mesmos e que foi estimado em **R\$ 3.266.745.902,00 (três bilhões e duzentos e sessenta e seis milhões e setecentos e quarenta e cinco mil e novecentos e dois reais)**.

Estamos demonstrando no **quadro 5**, a distribuição da despesa conforme a classificação por grupo de despesas e por fontes de recursos em cada unidade gestora:

Quadro 5: Despesa por grupo de despesas autorizada na LOA/2024

DESPESAS POR GRUPO DE DESPESAS	UG 600201	UG 600210	UG 600211	UG 600212	TOTAL
1. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.392.998,00	2.961.038.447,00	145.631.700,00	1.129.803.455,00	4.256.866.600,00
Fonte de Recursos - Vinculados	20.392.998,00	603.626.000,00	145.631.700,00	220.470.000,00	990.120.698,00
Fonte com Recursos do Tesouro	0,00	2.357.412.447,00	0,00	909.333.455,00	3.266.745.902,00
3. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	66.954.330,00	3.177.000,00	1.604.000,00	0,00	71.735.330,00
Fonte de Recursos - Vinculados	66.954.330,00	3.177.000,00	1.604.000,00	0,00	71.735.330,00
Fonte com Recursos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4. INVESTIMENTOS	17.632.620,00	0,00	0,00	0,00	17.632.620,00
Fonte de Recursos - Vinculados	17.632.620,00	0,00	0,00	0,00	17.632.620,00
Fonte com Recursos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	595.050.300,00	0,00	595.050.300,00
Fonte de Recursos - Vinculados	0,00	0,00	595.050.300,00	0,00	595.050.300,00
Fonte com Recursos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	104.979.948,00	2.964.215.447,00	742.286.000,00	1.129.803.455,00	4.941.284.850,00

De forma resumida, o orçamento da despesa ficou distribuído por fontes de recursos, e apresentando os seguintes valores:

Quadro 6: Despesa por fontes de Recursos

Fonte de Recursos - Vinculados	104.979.948,00	606.803.000,00	742.286.000,00	220.470.000,00	1.674.538.948,00
Fonte com Recursos do Tesouro	0,00	2.357.412.447,00	0,00	909.333.455,00	3.266.745.902,00
TOTAL	104.979.948,00	2.964.215.447,00	742.286.000,00	1.129.803.455,00	4.941.284.850,00

5. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (ANEXO 12) – FUNDO FINANCEIRO

O Balanço Orçamentário (BALORC) que na lei 4320/64 é o denominado de **Anexo 12**, é uma demonstração contábil que apresenta as receitas orçamentárias detalhadas por categoria economia e origem, especificando a previsão inicial, e atualizada, a receita realizada e o saldo que poderá apresentar um excesso ou insuficiência de arrecadação. Demonstra também as despesas orçamentárias por categoria econômica e grupo de natureza de despesa, discriminando a dotação inicial e atualizada, as despesas empenhadas, liquidadas e pagas e o saldo da dotação, bem como o quadro de execução dos restos a pagar processados e não processados do exercício em análise. Dessa forma, essa demonstração contábil compara os valores previstos e fixados com os efetivamente realizados e ainda, reflete a posição inicial do orçamento e os Créditos Adicionais ocorridos no exercício. Os valores estão escriturados nas classes 5/2 (orçamento aprovado/Previsão da receita e fixação da despesa) e 6/2 (execução do orçamento/realização da receita e execução da despesa) do Plano de Contas aplicados ao setor Público (PCASP).

Estamos demonstrando no abaixo a execução orçamentária da Receita e da Despesa ocorrida no exercício de 2024.

Quadro 7: Balanço orçamentário

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO						
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
600210 - FUNDO FINANCEIRO						
Acumulado até Dezembro/2024						
Anexo XII, da Lei 4.320/64						
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d = c - b)		
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	660.355.008,00	709.735.008,00	701.327.113,40	-8.407.894,60		
RECEITAS CORRENTES	660.355.008,00	709.735.008,00	701.327.113,40	-8.407.894,60		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	437.273.008,00	466.479.291,00	399.517.697,30	-66.961.593,70		
Contribuições sociais	437.273.008,00	466.479.291,00	399.517.697,30	-66.961.593,70		
RECEITA PATRIMONIAL	23.260.000,00	23.260.000,00	7.312.587,34	-15.947.412,66		
Valores mobiliários	23.260.000,00	23.260.000,00	7.312.587,34	-15.947.412,66		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	199.822.000,00	219.995.717,00	294.496.828,76	74.501.111,76		
Multas administrativas, contratuais e judiciais	16.000,00	16.000,00	0,00	-16.000,00		
Indenizações, restituições e ressarcimentos	1.199.000,00	1.199.000,00	1.844.924,52	645.924,52		
Demais receitas correntes	198.607.000,00	218.780.717,00	292.651.904,24	73.871.187,24		
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de crédito						
Alienação de bens						
Subtotal das receitas (I)	660.355.008,00	709.735.008,00	701.327.113,40	-8.407.894,60		
Refinanciamento (II)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Subtotal com Refinanciamento (III) = (I+II)	660.355.008,00	709.735.008,00	701.327.113,40	-8.407.894,60		
Déficit Total (IV)	2.303.860.439,00	0,00	2.525.300.506,43	0,00		
TOTAL (V) = (III+IV)	2.964.215.447,00	709.735.008,00	3.226.627.619,83	-8.407.894,60		
Saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais)	0,00	155.299.144,38	157.282.771,50	-		
Superávit financeiro	0,00	155.299.144,38	157.282.771,50	-		
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	-		
DESPEAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPEAS EMPENHADAS (g)	DESPEAS LIQUIDADAS (h)	DESPEAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j = f - g)
DESPEAS CORRENTES	2.964.215.447,00	3.280.481.843,28	3.226.627.619,83	3.226.627.619,83	3.225.564.116,44	53.854.223,45
Pessoal e encargos sociais	2.961.038.447,00	3.280.480.843,28	3.226.627.619,83	3.226.627.619,83	3.225.564.116,44	53.853.223,45
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	3.177.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
DESPEAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal das Despesas (VI)	2.964.215.447,00	3.280.481.843,28	3.226.627.619,83	3.226.627.619,83	3.225.564.116,44	53.854.223,45
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	2.964.215.447,00	3.280.481.843,28	3.226.627.619,83	3.226.627.619,83	3.225.564.116,44	53.854.223,45
Superávit (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VIII+IX)	2.964.215.447,00	3.280.481.843,28	3.226.627.619,83	3.226.627.619,83	3.225.564.116,44	53.854.223,45
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:						
Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES						
Impresso por Maria de Fatima Agnez de Oliveira em 07/03/25 às 16:49.						

5.1. DAS RECEITAS

As receitas foram estimadas em **R\$ 660.355.008,00 (seiscentos e sessenta milhões e trezentos e cinquenta e cinco mil e oito reais)**, sendo que o valor atualizado foi de **R\$ 709.735.008,00 (setecentos e nove milhões e setecentos e trinta e cinco mil e oito reais)** tendo em vista o superávit de arrecadação de **R\$ 49.380.000,00 (quarenta e nove milhões e trezentos e oitenta mil reais)**. As receitas tiveram como fonte as contribuições sociais de Servidores e patronais, aplicações financeira, indenizações e restituições, conforme **quadro abaixo**.

Quadro 8: Demonstrativo da execução da receita orçamentária

Govern do Estado do Espírito Santo			
REC.08.1 - Receita Líquida/Prevista e Realizada/mês a mês_Por Natureza, Item patrimonial e			
UNIDADE GESTORA/ CATEGORIA ECONÔMICA /NATUREZA DA RECEITA /SUBITEM / FONTE COMPLETA	RECEITA - EXERCÍCIO DE 2024		
	PREVISÃO DA RECEITA (A)	TOTAL REALIZADO (B)	RESULTADO: EXCESSO (+) OU DÉFICIT (-) (C = B - A)
600210 - FUNDO FINANCEIRO	660.355.008,00	701.327.113,40	40.972.105,40
1 - Receitas Correntes	457.954.000,00	560.258.784,54	102.304.784,54
12 - Contribuições	234.899.000,00	258.449.368,44	23.550.368,44
12150111 - Contribuição do Servidor Civil Ativo -	146.702.000,00	134.953.441,10	-11.748.558,90
1801000000 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos	0,00	34.121,79	34.121,79
2501 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS - RPPS	0,00	3.611,56	3.611,56
2523 - 13º SALÁRIO - RPPS	0,00	538,38	538,38
2532 - SUBSÍDIOS - RPPS	0,00	20.176,50	20.176,50
5556 - FUNDO FINANCEIRO: CONTRIBUIÇÃO DE	0,00	1.960,03	1.960,03
5558 - FUNDO FINANCEIRO: CONTRIBUIÇÃO DE	0,00	1.608,48	1.608,48
5559 - FUNDO FINANCEIRO: CONTRIBUIÇÃO	0,00	0,00	0,00
5648 - FUNDO FINANCEIRO: CONTRIBUIÇÃO DE	0,00	3.113,42	3.113,42
5649 - FUNDO FINANCEIRO: CONTRIBUIÇÃO DE	0,00	3.113,42	3.113,42
1801211100 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos	67.100.000,00	58.716.945,85	-8.383.054,15
1726 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO: CONTRIBUIÇÃO DE	0,00	933,10	933,10
2298 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - ATIVO CIVIL	0,00	1.508,04	1.508,04
2501 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS - RPPS	0,00	519.829,40	519.829,40
2513 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS -	0,00	6.171,71	6.171,71
2515 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES -	0,00	323,49	323,49
2523 - 13º SALÁRIO - RPPS	0,00	2.588.184,84	2.588.184,84
2525 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - RPPS	0,00	10.333,86	10.333,86
2526 - LICENÇA-PRÊMIO - RPPS	0,00	22.884,85	22.884,85
2532 - SUBSÍDIOS - RPPS	67.100.000,00	54.512.385,53	-12.587.614,47
3353 - SUBSÍDIOS - RGPS	0,00	928.414,21	928.414,21
3489 - ATIVO CIVIL - RPPS	0,00	949,06	949,06
5556 - FUNDO FINANCEIRO: CONTRIBUIÇÃO DE	0,00	99.316,96	99.316,96
5558 - FUNDO FINANCEIRO: CONTRIBUIÇÃO DE	0,00	3.616,22	3.616,22
5559 - FUNDO FINANCEIRO: CONTRIBUIÇÃO	0,00	335,37	335,37
5648 - FUNDO FINANCEIRO: CONTRIBUIÇÃO DE	0,00	20.784,12	20.784,12
5649 - FUNDO FINANCEIRO: CONTRIBUIÇÃO DE	0,00	975,09	975,09

1801212100 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos	6.762.000,00	6.068.787,79	-693.212,21
2501 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS - RPPS	6.762.000,00	4.856.662,04	-1.905.337,96
2523 - 13º SALÁRIO - RPPS	0,00	467.269,35	467.269,35
2532 - SUBSÍDIOS - RPPS	0,00	730.669,92	730.669,92
3495 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO-	0,00	8.376,06	8.376,06
4225 - ABONO DE PERMANÊNCIA - ATIVO CIVIL - RPPS	0,00	5.810,42	5.810,42
1801212200 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos	6.665.000,00	6.409.889,46	-255.110,54
2532 - SUBSÍDIOS - RPPS	6.665.000,00	6.409.889,46	-255.110,54
1801213100 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos	54.019.000,00	53.833.519,61	-185.480,39
1726 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO: CONTRIBUIÇÃO DE	0,00	14.959,40	14.959,40
2501 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS - RPPS	54.019.000,00	39.323.552,82	-14.695.447,18
2504 - ABONO DE PERMANÊNCIA - RPPS	0,00	35.640,13	35.640,13
2513 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS -	0,00	4.441,93	4.441,93
2515 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES -	0,00	8.393,46	8.393,46
2518 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - RPPS	0,00	12.105,48	12.105,48
2532 - SUBSÍDIOS - RPPS	0,00	13.564.610,46	13.564.610,46
2542 - SERVICOS EXTRAORDINÁRIOS - RPPS	0,00	51.846,39	51.846,39
2552 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS - RGPS	0,00	21.647,62	21.647,62
3880 - JUROS DE MORA SOBRE FOLHA DE	0,00	740.220,26	740.220,26
4225 - ABONO DE PERMANÊNCIA - ATIVO CIVIL - RPPS	0,00	4.543,39	4.543,39
4280 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	8.750,50	8.750,50
4507 - FÉRIAS INDENIZADAS - RGPS	0,00	41.118,79	41.118,79
5648 - FUNDO FINANCEIRO: CONTRIBUIÇÃO DE	0,00	1.522,16	1.522,16
5820 - LICENÇA COMPENSATÓRIA INDENIZADA - USO	0,00	166,82	166,82
1801214100 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos	11.718.000,00	9.408.860,60	-2.309.139,40
2501 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS - RPPS	0,00	175.709,89	175.709,89
2518 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - RPPS	0,00	15.884,08	15.884,08
2523 - 13º SALÁRIO - RPPS	11.718.000,00	796.341,42	-10.921.658,58
2532 - SUBSÍDIOS - RPPS	0,00	7.664.344,82	7.664.344,82
3880 - JUROS DE MORA SOBRE FOLHA DE	0,00	697.441,36	697.441,36
4237 - SUBSÍDIOS	0,00	59.139,03	59.139,03
1801215100 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos	438.000,00	439.337,00	1.337,00
2523 - 13º SALÁRIO - RPPS	0,00	43.540,00	43.540,00
2532 - SUBSÍDIOS - RPPS	438.000,00	395.797,00	-42.203,00
1802000000 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos	0,00	41.979,00	41.979,00
2532 - SUBSÍDIOS - RPPS	0,00	41.979,00	41.979,00
12150112 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas	53.000,00	7.073,75	-45.926,25
1801000000 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos	53.000,00	0,00	-53.000,00
0 - NÃO DEFINIDO	53.000,00	0,00	-53.000,00
1801211100 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos	0,00	7.073,75	7.073,75
5253 - MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE	0,00	7.073,75	7.073,75

12150121 - Contribuição do Servidor Civil Inativo -	59.457.000,00	92.005.665,41	32.548.665,41
1801211100 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos	32.007.000,00	51.462.630,21	19.455.630,21
5555 - _PROVENTOS - PESSOAL CIVIL - RPPS - FUNDO	32.007.000,00	51.462.630,21	19.455.630,21
1801212100 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos	3.335.000,00	3.523.459,85	188.459,85
5555 - _PROVENTOS - PESSOAL CIVIL - RPPS - FUNDO	3.335.000,00	3.523.459,85	188.459,85
1801212200 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos	3.451.000,00	3.321.870,59	-129.129,41
5555 - _PROVENTOS - PESSOAL CIVIL - RPPS - FUNDO	3.451.000,00	3.321.870,59	-129.129,41
1801213100 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos	18.202.000,00	25.458.617,20	7.256.617,20
2185 - 13º SALÁRIO - PESSOAL CIVIL - RPPS - FUNDO	0,00	493.683,35	493.683,35
3492 - INATIVO CIVIL - RPPS	0,00	102.071,57	102.071,57
5555 - _PROVENTOS - PESSOAL CIVIL - RPPS - FUNDO	18.202.000,00	24.862.862,28	6.660.862,28
1801214100 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos	494.000,00	5.527.588,26	5.033.588,26
2185 - 13º SALÁRIO - PESSOAL CIVIL - RPPS - FUNDO	0,00	390.006,09	390.006,09
5555 - _PROVENTOS - PESSOAL CIVIL - RPPS - FUNDO	494.000,00	5.137.582,17	4.643.582,17
1801215100 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos	1.968.000,00	2.711.499,30	743.499,30
5555 - _PROVENTOS - PESSOAL CIVIL - RPPS - FUNDO	1.968.000,00	2.711.499,30	743.499,30
12150131 - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	20.523.000,00	20.501.043,06	-21.956,94
1801000000 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos	0,00	302,24	302,24
2215 - PENSÕES CIVIS - RPPS	0,00	246,47	246,47
5552 - PENSÕES CIVIS - RPPS - FUNDO FINANCEIRO	0,00	55,77	55,77
1801211100 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos	12.050.000,00	12.565.981,02	515.981,02
2217 - 13º SALÁRIO - PESSOAL CIVIL - PENSIONISTAS -	0,00	17.529,70	17.529,70
5552 - PENSÕES CIVIS - RPPS - FUNDO FINANCEIRO	12.050.000,00	12.548.451,32	498.451,32
1801212100 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos	465.000,00	450.701,10	-14.298,90
5552 - PENSÕES CIVIS - RPPS - FUNDO FINANCEIRO	465.000,00	450.701,10	-14.298,90
1801212200 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos	568.000,00	577.776,03	9.776,03
5552 - PENSÕES CIVIS - RPPS - FUNDO FINANCEIRO	568.000,00	577.776,03	9.776,03
1801213100 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos	4.952.000,00	4.599.793,41	-352.206,59
5552 - PENSÕES CIVIS - RPPS - FUNDO FINANCEIRO	4.952.000,00	4.599.793,41	-352.206,59
1801214100 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos	2.366.000,00	2.134.774,67	-231.225,33
5552 - PENSÕES CIVIS - RPPS - FUNDO FINANCEIRO	2.366.000,00	2.134.774,67	-231.225,33
1801215100 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos	122.000,00	171.714,59	49.714,59
5552 - PENSÕES CIVIS - RPPS - FUNDO FINANCEIRO	122.000,00	171.714,59	49.714,59
12150141 - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais	3.692.000,00	4.635.199,79	943.199,79
1801000000 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos	105.000,00	371.010,53	266.010,53
4017 - _OPV - Pessoal Ativo Civil - RPPS - Após	0,00	14.443,35	14.443,35
5678 - OPV - PESSOAL ATIVO CIVIL - RPPS	105.000,00	356.567,18	251.567,18
5718 - FUNDO FINANCEIRO: CONTRIBUIÇÃO DE	0,00	0,00	0,00

1801211100 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos	2.015.000,00	4.262.092,84	2.247.092,84
5718 - FUNDO FINANCEIRO: CONTRIBUIÇÃO DE	2.015.000,00	4.262.092,84	2.247.092,84
1801212100 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos	202.000,00	0,00	-202.000,00
0 - NÃO DEFINIDO	202.000,00	0,00	-202.000,00
1801212200 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos	201.000,00	0,00	-201.000,00
0 - NÃO DEFINIDO	201.000,00	0,00	-201.000,00
1801213100 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos	1.139.000,00	2.096,42	-1.136.903,58
5718 - FUNDO FINANCEIRO: CONTRIBUIÇÃO DE	1.139.000,00	2.096,42	-1.136.903,58
1801214100 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos	17.000,00	0,00	-17.000,00
0 - NÃO DEFINIDO	17.000,00	0,00	-17.000,00
1801215100 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos	13.000,00	0,00	-13.000,00
0 - NÃO DEFINIDO	13.000,00	0,00	-13.000,00
12150211 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo -	105.000,00	182.278,04	77.278,04
1801000000 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos	105.000,00	30.618,51	-74.381,49
1723 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO: CONTRIBUIÇÃO	105.000,00	23.936,58	-81.063,42
4951 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO: CONTRIBUIÇÃO	0,00	3.113,42	3.113,42
5557 - FUNDO FINANCEIRO: CONTRIBUIÇÃO	0,00	1.960,03	1.960,03
5559 - FUNDO FINANCEIRO: CONTRIBUIÇÃO	0,00	1.608,48	1.608,48
1801211100 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos	0,00	135.177,97	135.177,97
1723 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO: CONTRIBUIÇÃO	0,00	32.657,14	32.657,14
4951 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO: CONTRIBUIÇÃO	0,00	975,09	975,09
5557 - FUNDO FINANCEIRO: CONTRIBUIÇÃO	0,00	98.264,89	98.264,89
5559 - FUNDO FINANCEIRO: CONTRIBUIÇÃO	0,00	3.280,85	3.280,85
1801213100 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos	0,00	16.481,56	16.481,56
1723 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO: CONTRIBUIÇÃO	0,00	16.481,56	16.481,56
12150212 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo -	53.000,00	143.182,96	90.182,96
1801000000 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos	53.000,00	131.132,01	78.132,01
5254 - MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE	53.000,00	131.132,01	78.132,01
1801211100 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos	0,00	12.050,95	12.050,95
5254 - MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE	0,00	12.050,95	12.050,95
12150221 - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças	4.313.000,00	6.021.484,33	1.708.484,33
1801000000 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos	105.000,00	0,00	-105.000,00
4935 - FUNDO FINANCEIRO: CONTRIBUIÇÃO	105.000,00	0,00	-105.000,00
1801211100 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos	2.364.000,00	6.017.291,50	3.653.291,50
4935 - FUNDO FINANCEIRO: CONTRIBUIÇÃO	2.364.000,00	6.017.291,50	3.653.291,50
1801212100 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos	237.000,00	0,00	-237.000,00
0 - NÃO DEFINIDO	237.000,00	0,00	-237.000,00
1801212200 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos	235.000,00	0,00	-235.000,00
0 - NÃO DEFINIDO	235.000,00	0,00	-235.000,00
1801213100 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos	1.337.000,00	4.192,83	-1.332.807,17
4935 - FUNDO FINANCEIRO: CONTRIBUIÇÃO	1.337.000,00	4.192,83	-1.332.807,17
1801214100 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos	20.000,00	0,00	-20.000,00
0 - NÃO DEFINIDO	20.000,00	0,00	-20.000,00
1801215100 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos	15.000,00	0,00	-15.000,00
0 - NÃO DEFINIDO	15.000,00	0,00	-15.000,00
12155221 - Contribuição do Militar Inativo - Principal	1.000,00	0,00	-1.000,00
1801000000 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos	1.000,00	0,00	-1.000,00
0 - NÃO DEFINIDO	1.000,00	0,00	-1.000,00

13 - Receita Patrimonial	23.260.000,00	7.312.587,34	-15.947.412,66
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários -	19.579.000,00	7.310.961,52	-12.268.038,48
1801000000 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos	1.187.000,00	0,00	-1.187.000,00
5503 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS COM RECURSOS DO	1.187.000,00	0,00	-1.187.000,00
1801211100 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos	8.839.000,00	3.361.196,83	-5.477.803,17
5503 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS COM RECURSOS DO	8.839.000,00	3.361.196,83	-5.477.803,17
1801212100 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos	1.179.000,00	468.315,04	-710.684,96
5503 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS COM RECURSOS DO	1.179.000,00	468.315,04	-710.684,96
1801212200 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos	1.167.000,00	506.946,73	-660.053,27
5503 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS COM RECURSOS DO	1.167.000,00	506.946,73	-660.053,27
1801213100 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos	6.910.000,00	2.921.733,30	-3.988.266,70
5503 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS COM RECURSOS DO	6.910.000,00	2.921.733,30	-3.988.266,70
1801214100 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos	221.000,00	33.744,74	-187.255,26
5503 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS COM RECURSOS DO	221.000,00	33.744,74	-187.255,26
1801215100 - Recursos do Exercício Corrente -	76.000,00	19.024,88	-56.975,12
5503 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS COM RECURSOS DO	76.000,00	19.024,88	-56.975,12
13210201 - Remuneração de Depósitos Especiais -	0,00	1.625,82	1.625,82
1801214100 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos	0,00	1.625,82	1.625,82
5503 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS COM RECURSOS DO	0,00	1.625,82	1.625,82
13210401 - Remuneração dos Recursos do Regime	3.681.000,00	0,00	-3.681.000,00
1801000000 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos	1.582.000,00	0,00	-1.582.000,00
0 - NÃO DEFINIDO	1.582.000,00	0,00	-1.582.000,00
1801211100 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos	1.221.000,00	0,00	-1.221.000,00
0 - NÃO DEFINIDO	1.221.000,00	0,00	-1.221.000,00
1801212100 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos	113.000,00	0,00	-113.000,00
0 - NÃO DEFINIDO	113.000,00	0,00	-113.000,00
1801212200 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos	112.000,00	0,00	-112.000,00
0 - NÃO DEFINIDO	112.000,00	0,00	-112.000,00
1801213100 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos	636.000,00	0,00	-636.000,00
0 - NÃO DEFINIDO	636.000,00	0,00	-636.000,00
1801214100 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos	10.000,00	0,00	-10.000,00
0 - NÃO DEFINIDO	10.000,00	0,00	-10.000,00
1801215100 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos	7.000,00	0,00	-7.000,00
0 - NÃO DEFINIDO	7.000,00	0,00	-7.000,00

19 - Outras Receitas Correntes	199.795.000,00	294.496.828,76	94.701.828,76
19220301 - Restituição de Benefícios Previdenciários -	422.000,00	631.159,07	209.159,07
1801000000 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos	11.000,00	36.757,66	25.757,66
5552 - PENSÕES CIVIS - RPPS - FUNDO FINANCEIRO	0,00	588,87	588,87
5555 - _PROVENTOS - PESSOAL CIVIL - RPPS - FUNDO	11.000,00	36.168,79	25.168,79
1801211100 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos	411.000,00	520.091,61	109.091,61
2180 - _PROVENTOS - PESSOAL CIVIL - RPPS - FUNDO	0,00	958,33	958,33
5552 - PENSÕES CIVIS - RPPS - FUNDO FINANCEIRO	0,00	134.166,51	134.166,51
5554 - APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ - FUNDO	0,00	1.207,20	1.207,20
5555 - _PROVENTOS - PESSOAL CIVIL - RPPS - FUNDO	411.000,00	383.759,57	-27.240,43
1801212100 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos	0,00	20.767,91	20.767,91
5552 - PENSÕES CIVIS - RPPS - FUNDO FINANCEIRO	0,00	4.206,32	4.206,32
5555 - _PROVENTOS - PESSOAL CIVIL - RPPS - FUNDO	0,00	16.561,59	16.561,59
1801212200 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos	0,00	10.231,83	10.231,83
5552 - PENSÕES CIVIS - RPPS - FUNDO FINANCEIRO	0,00	2.704,71	2.704,71
5555 - _PROVENTOS - PESSOAL CIVIL - RPPS - FUNDO	0,00	7.527,12	7.527,12
1801213100 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos	0,00	43.310,06	43.310,06
5552 - PENSÕES CIVIS - RPPS - FUNDO FINANCEIRO	0,00	19.191,29	19.191,29
5555 - _PROVENTOS - PESSOAL CIVIL - RPPS - FUNDO	0,00	24.118,77	24.118,77
19220302 - Restituição de Benefícios Previdenciários -	16.000,00	9.696,34	-6.303,66
1801000000 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos	16.000,00	1.581,88	-14.418,12
5552 - PENSÕES CIVIS - RPPS - FUNDO FINANCEIRO	0,00	224,01	224,01
5555 - _PROVENTOS - PESSOAL CIVIL - RPPS - FUNDO	16.000,00	1.357,87	-14.642,13
1801211100 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos	0,00	6.651,76	6.651,76
5552 - PENSÕES CIVIS - RPPS - FUNDO FINANCEIRO	0,00	2.725,67	2.725,67
5555 - _PROVENTOS - PESSOAL CIVIL - RPPS - FUNDO	0,00	3.926,09	3.926,09
1801212100 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos	0,00	779,27	779,27
5552 - PENSÕES CIVIS - RPPS - FUNDO FINANCEIRO	0,00	372,73	372,73
5555 - _PROVENTOS - PESSOAL CIVIL - RPPS - FUNDO	0,00	406,54	406,54
1801212200 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos	0,00	599,98	599,98
5555 - _PROVENTOS - PESSOAL CIVIL - RPPS - FUNDO	0,00	599,98	599,98
1801213100 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos	0,00	83,45	83,45
5552 - PENSÕES CIVIS - RPPS - FUNDO FINANCEIRO	0,00	83,45	83,45
19220303 - Restituição de Benefícios Previdenciários -	11.000,00	0,03	-10.999,97
1801000000 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos	11.000,00	0,03	-10.999,97
5552 - PENSÕES CIVIS - RPPS - FUNDO FINANCEIRO	11.000,00	0,03	-10.999,97
19220631 - Restituição de Despesas Primárias de	422.000,00	972.907,88	550.907,88
1801000000 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos	11.000,00	972.907,88	961.907,88
3492 - INATIVO CIVIL - RPPS	11.000,00	37.720,26	26.720,26
5552 - PENSÕES CIVIS - RPPS - FUNDO FINANCEIRO	0,00	189.226,70	189.226,70
5555 - _PROVENTOS - PESSOAL CIVIL - RPPS - FUNDO	0,00	745.960,92	745.960,92



1801211100 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos	411.000,00	0,00	-411.000,00
0 - NÃO DEFINIDO	411.000,00	0,00	-411.000,00
19229901 - Outras Restituições - Principal	253.000,00	226.758,46	-26.241,54
1500213100 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos	0,00	0,00	0,00
1979 - OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00
1801000000 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos	53.000,00	666,00	-52.334,00
1979 - OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00
5552 - PENSÕES CIVIS - RPPS - FUNDO FINANCEIRO	53.000,00	666,00	-52.334,00
1801211100 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos	200.000,00	222.378,97	22.378,97
1979 - OUTRAS RESTITUIÇÕES	200.000,00	222.378,97	22.378,97
1801213100 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos	0,00	3.713,49	3.713,49
1979 - OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	3.713,49	3.713,49
19239901 - Outros Ressarcimentos - Principal	53.000,00	4.402,74	-48.597,26
1801000000 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos	53.000,00	0,00	-53.000,00
5436 - OUTROS RESSARCIMENTOS	53.000,00	0,00	-53.000,00
1801211100 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos	0,00	4.402,74	4.402,74
5436 - OUTROS RESSARCIMENTOS	0,00	4.402,74	4.402,74
19239903 - Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa	11.000,00	0,00	-11.000,00
1801000000 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos	11.000,00	0,00	-11.000,00
19239903 - Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa	11.000,00	0,00	-11.000,00
19990301 - Compensações Financeiras entre os	198.080.000,00	292.640.703,82	94.560.703,82
1801000000 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos	0,00	31,32	31,32
3927 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA RGPS/RPPS	0,00	31,32	31,32
1801211100 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos	195.068.000,00	285.390.105,12	90.322.105,12
3927 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA RGPS/RPPS	195.068.000,00	285.390.105,12	90.322.105,12
1801212100 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos	205.000,00	271.047,51	66.047,51
3927 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA RGPS/RPPS	205.000,00	271.047,51	66.047,51
1801212200 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos	535.000,00	1.160.936,29	625.936,29
3927 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA RGPS/RPPS	535.000,00	1.160.936,29	625.936,29
1801213100 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos	1.929.000,00	4.571.861,67	2.642.861,67
3927 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA RGPS/RPPS	1.929.000,00	4.571.861,67	2.642.861,67
1801214100 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos	343.000,00	911.629,87	568.629,87
3927 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA RGPS/RPPS	343.000,00	911.629,87	568.629,87
1801215100 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos	0,00	335.092,04	335.092,04
3927 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA RGPS/RPPS	0,00	335.092,04	335.092,04
2801211100 - Recursos de Exercícios Anteriores -	0,00	0,00	0,00
3927 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA RGPS/RPPS	0,00	0,00	0,00
19990302 - Compensações Financeiras entre os	0,00	0,00	0,00
1801211100 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos	0,00	0,00	0,00
19990302 - Compensações Financeiras entre os	0,00	0,00	0,00
19999922 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não	527.000,00	0,00	-527.000,00
1801000000 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos	527.000,00	0,00	-527.000,00
0 - NÃO DEFINIDO	527.000,00	0,00	-527.000,00
19999923 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não	0,00	11.200,42	11.200,42
1801000000 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos	0,00	11.200,42	11.200,42
1995 - OUTRAS RECEITAS	0,00	11.200,42	11.200,42

7 - Receitas Correntes Intraorçamentárias	202.401.008,00	141.068.328,86	-61.332.679,14
72 - Contribuições	202.374.008,00	141.068.328,86	-61.305.679,14
72150211 - Receita Intraorçamentária - Contribuição	200.254.008,00	140.329.089,87	-59.924.918,13
1801000000 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos	0,00	25.713.704,60	25.713.704,60
5567 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES:	0,00	2.545.945,65	2.545.945,65
5573 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES:	0,00	166,65	166,65
5591 - FUNDO FINANCEIRO - ATIVO CIVIL - RPPS -	0,00	12.123.464,09	12.123.464,09
5592 - FUNDO FINANCEIRO - ATIVO CIVIL - RPPS -	0,00	9.333.244,97	9.333.244,97
5597 - FUNDO FINANCEIRO - ATIVO CIVIL - RPPS - 13º	0,00	1.001.283,53	1.001.283,53
5598 - FUNDO FINANCEIRO - ATIVO CIVIL - RPPS - 13º	0,00	709.599,71	709.599,71
1801211100 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos	67.100.000,00	19.083.029,61	-48.016.970,39
2380 - FUNDO FINANCEIRO - ATIVO CIVIL - RPPS -	67.100.000,00	14.487.466,96	-52.612.533,04
4915 - FUNDO FINANCEIRO - ATIVO CIVIL - RPPS - 13º	0,00	4.352.886,70	4.352.886,70
5434 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES:	0,00	157.837,26	157.837,26
5435 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES:	0,00	84.838,69	84.838,69
1801212100 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos	6.762.000,00	4.514.851,51	-2.247.148,49
5588 - FUNDO FINANCEIRO - ATIVO CIVIL - RPPS -	6.762.000,00	4.050.131,79	-2.711.868,21
5594 - FUNDO FINANCEIRO - ATIVO CIVIL - RPPS - 13º	0,00	464.719,72	464.719,72
1801212200 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos	6.665.000,00	5.011.791,06	-1.653.208,94
5565 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES:	6.665.000,00	10.694,55	-6.654.305,45
5589 - FUNDO FINANCEIRO - ATIVO CIVIL - RPPS -	0,00	4.510.868,95	4.510.868,95
5595 - FUNDO FINANCEIRO - ATIVO CIVIL - RPPS - 13º	0,00	490.227,56	490.227,56
1801213100 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos	54.019.000,00	27.453.392,82	-26.565.607,18
5567 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES:	54.019.000,00	450.818,08	-53.568.181,92
5573 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES:	0,00	41.455,70	41.455,70
5591 - FUNDO FINANCEIRO - ATIVO CIVIL - RPPS -	0,00	23.925.434,33	23.925.434,33
5597 - FUNDO FINANCEIRO - ATIVO CIVIL - RPPS - 13º	0,00	3.035.684,71	3.035.684,71
1801214100 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos	11.718.000,00	1.604.908,87	-10.113.091,13
5434 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES:	11.718.000,00	132.100,56	-11.585.899,44
5568 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES:	0,00	1.255.385,15	1.255.385,15
5592 - FUNDO FINANCEIRO - ATIVO CIVIL - RPPS -	0,00	130.681,45	130.681,45
5598 - FUNDO FINANCEIRO - ATIVO CIVIL - RPPS - 13º	0,00	86.741,71	86.741,71
1801215100 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos	438.000,00	86.811,20	-351.188,80
5593 - FUNDO FINANCEIRO - ATIVO CIVIL - RPPS -	438.000,00	43.271,20	-394.728,80
5599 - FUNDO FINANCEIRO - ATIVO CIVIL - RPPS - 13º	0,00	43.540,00	43.540,00
1802000000 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos	53.552.008,00	56.860.600,20	3.308.592,20
2380 - FUNDO FINANCEIRO - ATIVO CIVIL - RPPS -	53.552.008,00	39.503.585,76	-14.048.422,24
5568 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES:	0,00	129.715,09	129.715,09
5588 - FUNDO FINANCEIRO - ATIVO CIVIL - RPPS -	0,00	1.553.936,28	1.553.936,28
5589 - FUNDO FINANCEIRO - ATIVO CIVIL - RPPS -	0,00	1.398.098,40	1.398.098,40
5591 - FUNDO FINANCEIRO - ATIVO CIVIL - RPPS -	0,00	12.070.034,76	12.070.034,76
5592 - FUNDO FINANCEIRO - ATIVO CIVIL - RPPS -	0,00	1.812.563,51	1.812.563,51
5593 - FUNDO FINANCEIRO - ATIVO CIVIL - RPPS -	0,00	392.666,40	392.666,40
72150212 - Receita Intraorçamentária - Contribuição	0,00	107,28	107,28
1801000000 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos	0,00	107,28	107,28
3645 - MULTA MORATÓRIA SOBRE A CONTRIBUIÇÃO	0,00	16,72	16,72
3646 - JUROS DE MORA SOBRE A CONTRIBUIÇÃO	0,00	90,56	90,56

72150221 - Receita Intraorçamentária - Contribuição	2.109.000,00	736.337,57	-1.372.662,43
1801000000 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos	11.000,00	0,00	-11.000,00
0 - NÃO DEFINIDO	11.000,00	0,00	-11.000,00
1801211100 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos	1.179.000,00	736.337,57	-442.662,43
4987 - SENTENÇAS JUDICIAIS DE OPV: FUNDO	1.179.000,00	736.337,57	-442.662,43
1801212100 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos	118.000,00	0,00	-118.000,00
0 - NÃO DEFINIDO	118.000,00	0,00	-118.000,00
1801212200 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos	117.000,00	0,00	-117.000,00
0 - NÃO DEFINIDO	117.000,00	0,00	-117.000,00
1801213100 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos	667.000,00	0,00	-667.000,00
0 - NÃO DEFINIDO	667.000,00	0,00	-667.000,00
1801214100 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos	10.000,00	0,00	-10.000,00
0 - NÃO DEFINIDO	10.000,00	0,00	-10.000,00
1801215100 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos	7.000,00	0,00	-7.000,00
0 - NÃO DEFINIDO	7.000,00	0,00	-7.000,00
72155311 - Receita Intraorçamentária - Contribuição	11.000,00	2.794,14	-8.205,86
1801000000 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos	11.000,00	2.794,14	-8.205,86
4912 - _DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES:	11.000,00	2.794,14	-8.205,86
79 - Outras Receitas Correntes	27.000,00	0,00	-27.000,00
79110101 - Receita Intraorçamentária - Multas	16.000,00	0,00	-16.000,00
1801000000 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos	16.000,00	0,00	-16.000,00
0 - NÃO DEFINIDO	16.000,00	0,00	-16.000,00
79239901 - Receita Intraorçamentária - Outros	11.000,00	0,00	-11.000,00
1801000000 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos	11.000,00	0,00	-11.000,00
0 - NÃO DEFINIDO	11.000,00	0,00	-11.000,00
FONTE:			
<i>Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do ES - Gestão da SEFAZ</i>			
<i>Impresso por Maria de Fatima Agnez de Oliveira em</i>			

No decorrer do exercício a arrecadação foi de **R\$ 701.327.113,40 (setecentos e um milhões e trezentos e vinte e sete mil e cento e treze reais e quarenta centavos)** e apresentando um excesso de arrecadação de **R\$ 40.972.105,40 (quarenta milhões e novecentos e setenta e dois mil e cento e cinco reais e quarenta centavos)** e que equivale a **6,20% (seis vírgula vinte por cento)** do total previsto, conforme evidenciado no **quadro abaixo:**

Quadro 9: Demonstrativo da execução da receita orçamentária

Exercício de 2024	Receita		
	Prevista/Atualizada	Realizada	 % Repres.
Receitas Correntes	457.954.000,00	560.258.784,54	-15,16%
Receitas Correntes IntraOrçamentárias	202.401.008,00	141.068.328,86	-78,64%
Total	660.355.008,00	701.327.113,40	6,20%
Resultado da Execução da Receita 	660.355.008,00	40.972.105,40	6,20%

Os itens que mais concorreram para esse resultado positivo foram os recebimentos de:

- Receita da COMPREV: o valor previsto foi de **R\$ 198.080.000,00** e a arrecadação foi de **R\$ 292.640.702,82**, apresentando um excesso de **R\$ 94.560.703,82**;
- Receita de Contribuições de Servidores: o valor previsto foi de **R\$ 234.899.000,00** e a arrecadação foi de **R\$ 258.449.368,44**, apresentando um excesso de **R\$ 23.550.368,44**.

As receitas de contribuições patronais não atingirão o valor esperado tendo um déficit de arrecadação de **R\$ 61.332.679,14** (o valor previsto foi de R\$ **202.401.068.328,86**) e os rendimentos de aplicação financeira também apresentaram o déficit de arrecadação de **R\$ 15.947.412,66** (o valor previsto foi de **R\$ 23.260.000,00**).

5.2. DAS DESPESAS

As despesas estão evidenciadas conforme a classificação: por categoria econômica e grupo de despesa, detalhando a despesa realizada (empenhada e liquidada) e comparando com a despesa autorizada/atualizada (fixada mais as alterações) e demonstrando que houve um saldo orçamentário de **R\$ 53.854.223,45** (*cinquenta e três milhões e oitocentos e cinquenta e quatro mil e duzentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos*).

Quadro 10: Demonstrativo da execução da despesa orçamentária

Governo do Estado do Espírito Santo					
DES.03.3 - Ação_Fonte_Natureza_Elemento_Subitem/DOT_EMP_LIQ_MENSAL 12 / 2024 / UG 600210					
Unidade Gestora / Ação / Fonte Completa / Natureza / Sub-item	DOTAÇÃO INICIAL (+)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	SALDO ORÇAMENTÁRIO
600210 - FUNDO FINANCEIRO	2.964.215.447,00	3.280.481.843,28	3.226.627.619,83	3.226.627.619,83	53.854.223,45
0005 - CONCESSÃO DE ABONO A INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	28.651.314,50	28.651.314,50	28.651.314,50	0,00
1500211100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. não vinculados de Impostos	0,00	3.432.314,50	3.432.314,50	3.432.314,50	0,00
319001 - APOS. DO RPPS, RES. REMUN. E REF. DOS MILITARES	0,00	498.233,33	498.233,33	498.233,33	0,00
319003 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	0,00	2.934.081,17	2.934.081,17	2.934.081,17	0,00
1501211100 - Rec. Exerc. Corrente - Outros Rec. não Vinculados	0,00	25.219.000,00	25.219.000,00	25.219.000,00	0,00
319001 - APOS. DO RPPS, RES. REMUN. E REF. DOS MILITARES	0,00	25.219.000,00	25.219.000,00	25.219.000,00	0,00
0006 - CONCESSÃO DE ABONO A INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	1.286.999,90	1.260.666,60	1.260.666,60	26.333,30
1500213100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. não vinculados de Impostos	0,00	1.286.999,90	1.260.666,60	1.260.666,60	26.333,30
319001 - APOS. DO RPPS, RES. REMUN. E REF. DOS MILITARES	0,00	1.032.000,00	1.030.000,00	1.030.000,00	2.000,00
319003 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	0,00	254.999,90	230.666,60	230.666,60	24.333,30
0008 - CONCESSÃO DE ABONO A INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	0,00
1500214100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. não vinculados de Impostos	0,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	0,00
319001 - APOS. DO RPPS, RES. REMUN. E REF. DOS MILITARES	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00
319003 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00

0009 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	61.282.000,00	65.986.082,74	60.054.135,27	60.054.135,27	5.931.947,47
1500212100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. não vinculados de Impostos	41.904.000,00	43.860.756,50	43.661.337,75	43.661.337,75	199.418,75
319001 - APOS. DO RPPS, RES. REMUN. E REF. DOS MILITARES	31.780.000,00	34.269.801,50	34.070.886,14	34.070.886,14	198.915,36
319003 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	9.462.000,00	9.233.678,00	9.233.176,90	9.233.176,90	501,10
319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	662.000,00	357.277,00	357.274,71	357.274,71	2,29
1801212100 - Rec. Exerc. Corrente - Rec. Vinc. ao RPPS - FR/PF	19.378.000,00	19.378.000,00	13.645.471,28	13.645.471,28	5.732.528,72
319001 - APOS. DO RPPS, RES. REMUN. E REF. DOS MILITARES	18.237.000,00	18.237.000,00	13.194.770,18	13.194.770,18	5.042.229,82
319003 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	1.137.000,00	1.137.000,00	450.701,10	450.701,10	686.298,90
319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
2500212100 - Rec. Exerc. Anteriores - Rec. não vinculados de Impostos	0,00	343.243,50	343.243,50	343.243,50	0,00
319001 - APOS. DO RPPS, RES. REMUN. E REF. DOS MILITARES	0,00	343.243,50	343.243,50	343.243,50	0,00
319003 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2801000000 - Rec. Exerc. Anteriores - Rec. Vinc. ao RPPS - FR/PF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319001 - APOS. DO RPPS, RES. REMUN. E REF. DOS MILITARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2801212100 - Rec. Exerc. Anteriores - Rec. Vinc. ao RPPS - FR/PF	0,00	2.404.082,74	2.404.082,74	2.404.082,74	0,00
319001 - APOS. DO RPPS, RES. REMUN. E REF. DOS MILITARES	0,00	2.404.082,74	2.404.082,74	2.404.082,74	0,00
0011 - CONCESSÃO DE ABONO A INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	204.800,00	201.800,00	201.800,00	3.000,00
1500212200 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. não vinculados de Impostos	0,00	204.800,00	201.800,00	201.800,00	3.000,00
319001 - APOS. DO RPPS, RES. REMUN. E REF. DOS MILITARES	0,00	174.000,00	173.000,00	173.000,00	1.000,00
319003 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	0,00	30.800,00	28.800,00	28.800,00	2.000,00
0012 - CONCESSÃO DE ABONO A INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	313.137,50	307.304,20	307.304,20	5.833,30
1500212100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. não vinculados de Impostos	0,00	313.137,50	307.304,20	307.304,20	5.833,30
319001 - APOS. DO RPPS, RES. REMUN. E REF. DOS MILITARES	0,00	233.000,00	232.000,00	232.000,00	1.000,00
319003 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	0,00	80.137,50	75.304,20	75.304,20	4.833,30
0019 - BENEF. PREV. DO TRIB. DE CONTAS DO EST. ES. SANTO	55.822.000,00	60.100.049,66	53.747.175,84	53.747.175,84	6.352.873,82
1500212200 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. não vinculados de Impostos	36.106.000,00	36.106.000,00	34.630.618,33	34.630.618,33	1.475.381,67
319001 - APOS. DO RPPS, RES. REMUN. E REF. DOS MILITARES	34.894.000,00	27.894.000,00	26.871.700,56	26.871.700,56	1.022.299,44
319003 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	828.000,00	7.828.000,00	7.551.081,39	7.551.081,39	276.918,61
319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	384.000,00	384.000,00	207.836,38	207.836,38	176.163,62
1801212200 - Rec. Exerc. Corrente - Rec. Vinc. ao RPPS - FR/PF	19.716.000,00	19.716.000,00	15.098.124,23	15.098.124,23	4.617.875,77
319001 - APOS. DO RPPS, RES. REMUN. E REF. DOS MILITARES	19.155.000,00	19.055.000,00	14.520.348,20	14.520.348,20	4.534.651,80
319003 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	557.000,00	657.000,00	577.776,03	577.776,03	79.223,97
319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
2500212200 - Rec. Exerc. Anteriores - Rec. não vinculados de Impostos	0,00	1.900.000,00	1.640.383,62	1.640.383,62	259.616,38
319001 - APOS. DO RPPS, RES. REMUN. E REF. DOS MILITARES	0,00	1.420.184,57	1.420.184,57	1.420.184,57	0,00
319003 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	0,00	479.815,43	220.199,05	220.199,05	259.616,38
2801000000 - Rec. Exerc. Anteriores - Rec. Vinc. ao RPPS - FR/PF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319001 - APOS. DO RPPS, RES. REMUN. E REF. DOS MILITARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2801212200 - Rec. Exerc. Anteriores - Rec. Vinc. ao RPPS - FR/PF	0,00	2.378.049,66	2.378.049,66	2.378.049,66	0,00
319001 - APOS. DO RPPS, RES. REMUN. E REF. DOS MILITARES	0,00	2.378.049,66	2.378.049,66	2.378.049,66	0,00
0059 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO	71.629.000,00	80.636.156,02	79.285.330,48	79.285.330,48	1.350.825,54
1500214100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. não vinculados de Impostos	44.712.000,00	49.812.000,00	48.512.348,56	48.512.348,56	1.299.651,44
319001 - APOS. DO RPPS, RES. REMUN. E REF. DOS MILITARES	33.157.000,00	30.196.582,08	28.896.937,39	28.896.937,39	1.299.644,69
319003 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	11.297.000,00	19.534.100,92	19.534.099,27	19.534.099,27	1,65
319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	258.000,00	81.317,00	81.311,90	81.311,90	5,10
1801000000 - Rec. Exerc. Corrente - Rec. Vinc. ao RPPS - FR/PF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319001 - APOS. DO RPPS, RES. REMUN. E REF. DOS MILITARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1801214100 - Rec. Exerc. Corrente - Rec. Vinc. ao RPPS - FR/PF	26.917.000,00	29.595.000,00	29.543.825,90	29.543.825,90	51.174,10
319001 - APOS. DO RPPS, RES. REMUN. E REF. DOS MILITARES	24.802.000,00	27.456.955,18	27.409.051,23	27.409.051,23	47.903,95
319003 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	2.111.000,00	2.138.044,82	2.134.774,67	2.134.774,67	3.270,15
319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2801000000 - Rec. Exerc. Anteriores - Rec. Vinc. ao RPPS - FR/PF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319001 - APOS. DO RPPS, RES. REMUN. E REF. DOS MILITARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2801214100 - Rec. Exerc. Anteriores - Rec. Vinc. ao RPPS - FR/PF	0,00	1.229.156,02	1.229.156,02	1.229.156,02	0,00
319003 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	0,00	1.229.156,02	1.229.156,02	1.229.156,02	0,00

0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	7.914.000,00	15.914.000,00	9.273.143,37	9.273.143,37	6.640.856,63
1500211100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. não vinculados de Impostos	0,00	8.000.000,00	7.864.546,08	7.864.546,08	135.453,92
319091 - SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	8.000.000,00	7.864.546,08	7.864.546,08	135.453,92
1801000000 - Rec. Exerc. Corrente - Rec. Vinc. ao RPPS - FR/PF	756.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
319001 - APOS. DO RPPS, RES. REMUN. E REF. DOS MILITARES	755.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1801211100 - Rec. Exerc. Corrente - Rec. Vinc. ao RPPS - FR/PF	7.158.000,00	7.899.203,61	1.394.800,90	1.394.800,90	6.504.402,71
319091 - SENTENÇAS JUDICIAIS	7.158.000,00	7.899.203,61	1.394.800,90	1.394.800,90	6.504.402,71
1801213100 - Rec. Exerc. Corrente - Rec. Vinc. ao RPPS - FR/PF	0,00	13.796,39	13.796,39	13.796,39	0,00
319091 - SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	13.796,39	13.796,39	13.796,39	0,00
0119 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA	29.372.000,00	33.258.313,46	32.807.949,90	32.807.949,90	450.363,56
1500215100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. não vinculados de Impostos	26.288.000,00	29.488.000,00	29.037.696,65	29.037.696,65	450.303,35
319001 - APOS. DO RPPS, RES. REMUN. E REF. DOS MILITARES	23.227.000,00	26.504.498,62	26.358.627,51	26.358.627,51	145.871,11
319003 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	2.555.000,00	2.897.501,38	2.658.143,11	2.658.143,11	239.358,27
319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	506.000,00	86.000,00	20.926,03	20.926,03	65.073,97
1801000000 - Rec. Exerc. Corrente - Rec. Vinc. ao RPPS - FR/PF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319001 - APOS. DO RPPS, RES. REMUN. E REF. DOS MILITARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1801215100 - Rec. Exerc. Corrente - Rec. Vinc. ao RPPS - FR/PF	3.084.000,00	3.646.000,00	3.645.939,79	3.645.939,79	60,21
319001 - APOS. DO RPPS, RES. REMUN. E REF. DOS MILITARES	2.928.000,00	3.474.285,41	3.474.225,20	3.474.225,20	60,21
319003 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	154.000,00	171.714,59	171.714,59	171.714,59	0,00
319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2801000000 - Rec. Exerc. Anteriores - Rec. Vinc. ao RPPS - FR/PF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319001 - APOS. DO RPPS, RES. REMUN. E REF. DOS MILITARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2801215100 - Rec. Exerc. Anteriores - Rec. Vinc. ao RPPS - FR/PF	0,00	124.313,46	124.313,46	124.313,46	0,00
319001 - APOS. DO RPPS, RES. REMUN. E REF. DOS MILITARES	0,00	124.313,46	124.313,46	124.313,46	0,00
0126 - BENEF. PREV. PODER JUDICIÁRIO DO EST. ESP. SANTO	345.210.000,00	417.646.607,57	393.334.585,61	393.334.585,61	24.312.021,96
1500213100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. não vinculados de Impostos	201.429.000,00	259.429.000,00	255.282.531,89	255.282.531,89	4.146.468,11
319001 - APOS. DO RPPS, RES. REMUN. E REF. DOS MILITARES	129.441.000,00	189.565.000,00	185.779.599,18	185.779.599,18	3.785.400,82
319003 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	65.544.000,00	61.274.000,00	61.232.243,89	61.232.243,89	41.756,11
319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.444.000,00	8.590.000,00	8.270.688,82	8.270.688,82	319.311,18
1801213100 - Rec. Exerc. Corrente - Rec. Vinc. ao RPPS - FR/PF	143.781.000,00	143.781.000,00	123.615.446,15	123.615.446,15	20.165.553,85
319001 - APOS. DO RPPS, RES. REMUN. E REF. DOS MILITARES	138.000.000,00	133.000.000,00	117.266.778,30	117.266.778,30	15.733.221,70
319003 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	4.698.000,00	4.698.000,00	4.597.918,61	4.597.918,61	100.081,39
PENSÕES CIVIS - RPPS - FUNDO FINANCEIRO - 01	4.698.000,00	4.698.000,00	4.597.918,61	4.597.918,61	100.081,39
319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.083.000,00	6.083.000,00	1.750.749,24	1.750.749,24	4.332.250,76
INATIVO CIVIL - RPPS - 02	1.083.000,00	5.960.494,85	1.628.244,09	1.628.244,09	4.332.250,76
13º SALÁRIO - INATIVO CIVIL - RPPS - 07	0,00	122.505,15	122.505,15	122.505,15	0,00
2801000000 - Rec. Exerc. Anteriores - Rec. Vinc. ao RPPS - FR/PF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319001 - APOS. DO RPPS, RES. REMUN. E REF. DOS MILITARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2801213100 - Rec. Exerc. Anteriores - Rec. Vinc. ao RPPS - FR/PF	0,00	14.436.607,57	14.436.607,57	14.436.607,57	0,00
319001 - APOS. DO RPPS, RES. REMUN. E REF. DOS MILITARES	0,00	14.436.607,57	14.436.607,57	14.436.607,57	0,00
0127 - BENEF. PREV. CARTÓRIOS NÃO OFIC. PODER JUD. E. E. SANTO	9.681.000,00	9.681.000,00	8.609.332,61	8.609.332,61	1.071.667,39
1500213100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. não vinculados de Impostos	9.652.000,00	9.652.000,00	8.603.237,53	8.603.237,53	1.048.762,47
319001 - APOS. DO RPPS, RES. REMUN. E REF. DOS MILITARES	5.231.000,00	5.231.000,00	4.858.363,65	4.858.363,65	372.636,35
319003 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	4.163.000,00	4.163.000,00	3.626.836,75	3.626.836,75	536.163,25
319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	258.000,00	258.000,00	118.037,13	118.037,13	139.962,87
1801213100 - Rec. Exerc. Corrente - Rec. Vinc. ao RPPS - FR/PF	29.000,00	29.000,00	6.095,08	6.095,08	22.904,92
319001 - APOS. DO RPPS, RES. REMUN. E REF. DOS MILITARES	19.000,00	19.000,00	4.211,80	4.211,80	14.788,20
319003 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	9.000,00	9.000,00	1.883,28	1.883,28	7.116,72
319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00

0131 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PODER EXECUTIVO	2.380.129.447,00	2.533.496.381,93	2.532.869.178,42	2.532.869.178,42	627.203,51
1500211100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. não vinculados de Impostos	1.988.390.621,00	1.990.890.621,00	1.990.480.036,46	1.990.480.036,46	410.584,54
319001 - APOS. DO RPPS, RES. REMUN. E REF. DOS MILITARES	1.689.500.621,00	1.709.389.748,00	1.709.023.736,83	1.709.023.736,83	366.011,17
319003 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	293.390.000,00	275.513.824,00	275.469.252,85	275.469.252,85	44.571,15
319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.500.000,00	5.987.049,00	5.987.046,78	5.987.046,78	2,22
1721000000 - Rec. Ex. Cor./Trans. União Ces. Oner. Petróleo/Lei 13.885/19	8.930.826,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319001 - APOS. DO RPPS, RES. REMUN. E REF. DOS MILITARES	8.930.826,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721211100 - Rec. Ex. Cor./Trans. União Ces. Oner. Petróleo/Lei 13.885/19	0,00	8.930.826,00	8.930.826,00	8.930.826,00	0,00
319001 - APOS. DO RPPS, RES. REMUN. E REF. DOS MILITARES	0,00	8.930.826,00	8.930.826,00	8.930.826,00	0,00
319003 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1801000000 - Rec. Exerc. Corrente - Rec. Vinc. ao RPPS - FR/PF	1.000,00	-25.965.283,00	0,00	0,00	-25.965.283,00
319001 - APOS. DO RPPS, RES. REMUN. E REF. DOS MILITARES	1.000,00	-25.965.283,00	0,00	0,00	-25.965.283,00
1801211100 - Rec. Exerc. Corrente - Rec. Vinc. ao RPPS - FR/PF	382.807.000,00	439.913.283,00	413.731.381,03	413.731.381,03	26.181.901,97
319001 - APOS. DO RPPS, RES. REMUN. E REF. DOS MILITARES	370.035.000,00	427.348.191,00	401.166.293,30	401.166.293,30	26.181.897,70
319003 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	12.770.000,00	12.565.088,00	12.565.087,73	12.565.087,73	0,27
319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00	4,00	0,00	0,00	4,00
2721000000 - Rec. Ex. Cor./Trans. União Ces. Oner. Petróleo/Lei 13.885/19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319001 - APOS. DO RPPS, RES. REMUN. E REF. DOS MILITARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2721211100 - Rec. Ex. Cor./Trans. União Ces. Oner. Petróleo/Lei 13.885/19	0,00	110.000.000,00	110.000.000,00	110.000.000,00	0,00
319001 - APOS. DO RPPS, RES. REMUN. E REF. DOS MILITARES	0,00	92.316.347,97	92.316.347,97	92.316.347,97	0,00
319003 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	0,00	17.683.652,03	17.683.652,03	17.683.652,03	0,00
2801000000 - Rec. Exerc. Anteriores - Rec. Vinc. ao RPPS - FR/PF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319001 - APOS. DO RPPS, RES. REMUN. E REF. DOS MILITARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2801211100 - Rec. Exerc. Anteriores - Rec. Vinc. ao RPPS - FR/PF	0,00	9.726.934,93	9.726.934,93	9.726.934,93	0,00
319001 - APOS. DO RPPS, RES. REMUN. E REF. DOS MILITARES	0,00	9.726.934,93	9.726.934,93	9.726.934,93	0,00
0885 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	3.176.000,00	33.176.000,00	26.098.203,03	26.098.203,03	7.077.796,97
1801000000 - Rec. Exerc. Corrente - Rec. Vinc. ao RPPS - FR/PF	3.176.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319086 - COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339086 - COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2.719.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	457.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1801211100 - Rec. Exerc. Corrente - Rec. Vinc. ao RPPS - FR/PF	0,00	18.176.000,00	11.098.203,03	11.098.203,03	7.077.796,97
319086 - COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	18.176.000,00	11.098.203,03	11.098.203,03	7.077.796,97
339086 - COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2801000000 - Rec. Exerc. Anteriores - Rec. Vinc. ao RPPS - FR/PF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319086 - COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2801211100 - Rec. Exerc. Anteriores - Rec. Vinc. ao RPPS - FR/PF	0,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	0,00
319086 - COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	0,00
2082 - VALORIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	0,00	98.000,00	94.500,00	94.500,00	3.500,00
1500215100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. não vinculados de Impostos	0,00	98.000,00	94.500,00	94.500,00	3.500,00
319001 - APOS. DO RPPS, RES. REMUN. E REF. DOS MILITARES	0,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00	0,00
319003 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	0,00	14.000,00	10.500,00	10.500,00	3.500,00

FONTE:

Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do ES - Gestão da SEFAZ

Impresso por Maria de Fatima Agnez de Oliveira em 07/03/2025 17:20


O valor orçado inicial autorizado na LOA/2024 foi de **R\$ 2.964.215.447,00 (dois bilhões e novecentos e sessenta e quatro milhões e duzentos e quinze mil e quatrocentos e quarenta e sete reais)** e tendo seu valor atualizado por alterações orçamentárias pela abertura de créditos adicionais no valor de **R\$ 316.266.396,27 (trezentos e dezesseis milhões e duzentos e sessenta e seis mil e trezentos e noventa e seis reais e vinte e sete centavos)** e tendo a dotação total atualizada em **R\$ 3.280.481.483,28 (três bilhões e duzentos e oitenta milhões e quatrocentos e oitenta mil e quatrocentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos)**.

O valor **EMPENHADO** foi de **R\$ 3.226.627.619,83 (três bilhões e duzentos e vinte e seis milhões e seiscentos e vinte e sete mil e seiscentos e dezenove reais e oitenta e três centavos)** e que representa **98,36% (noventa e oito vírgula trinta e seis por cento)** do total autorizado/atualizado e tendo sido **LIQUIDADO** o mesmo valor empenhado.

A despesa total **PAGA** foi de **R\$ 3.225.564.116,44 (três bilhões e duzentos e vinte e cinco milhões e quinhentos e sessenta e quatro mil e cento e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos)** e restando o valor liquidado a pagar de **R\$ 1.063.503,39 (um milhão e sessenta e três mil e quinhentos e três reais e trinta e nove centavos)** e que representa **0,03% (zero vírgula zero três por cento)** do valor LIQUIDADO e que são os restos a pagar processados do exercício de 2024.

Estamos demonstrando essa execução no **quadro abaixo** e detalhando os resultados alcançados.

Quadro 11: Execução da despesa orçamentária

Exercício de 2024	DESPESAS						
	Fixada /Atualizada	Realizada					
		EMPENHADA	▲ % Repres.	LIQUIDADA	▲ % Repres.	PAGA	▲ % Repres.
Despesas Correntes	3.280.481.843,28	3.226.627.619,83	98,36%	3.226.627.619,83	0,00%	3.225.564.116,44	99,97%
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Total	3.280.481.843,28	3.226.627.619,83	98,36%	3.226.627.619,83	0,00%	3.225.564.116,44	99,97%
Economia Orçamentária 		53.854.223,45	1,64%	0,00	0,00%	1.063.503,39	0,03%
Total Geral		3.280.481.843,28	100,00%	3.226.627.619,83	0,00%	3.226.627.619,83	100,00%

5.3. DA ECONOMIA ORÇAMENTÁRIA

Foi verificado que houve uma economia orçamentária no exercício de 2024 de **R\$ 53.854.223,45 (cinquenta e três milhões e oitocentos e cinquenta e quatro mil e duzentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos)** que representa **1,64% (um vírgula sessenta e quatro por cento)** da dotação atualizada, ou seja, é o resultante da comparação entre a despesa autorizada atualizada com a despesa empenhada, conforme **quadro acima**.

5.4. DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Efetuamos a comparação da receita arrecadada com a despesa empenhada em 2024 com as dos últimos três exercícios e obtivemos os seguintes resultados:

Quadro 12: Resultado orçamentário

Exercício	Receita Realizada	Despesa Realizada	Superávit (+) ou Déficit (-)
2021	156.516.136,03	847.405.002,82	-690.888.866,79
2022	185.899.874,53	1.020.180.269,01	-834.280.394,48
2023	212.972.004,47	1.169.040.895,19	-956.068.890,72
2024	701.327.113,40	3.226.627.619,83	-2.525.300.506,43

O resultado obtido no exercício de 2024 foi deficitário de **R\$ 2.525.300.506,43 (dois bilhões e quinhentos e vinte e cinco milhões e trezentos mil e quinhentos e seis reais e quarenta e três centavos)**, tendo em vista que o Fundo Financeiro é de segregação de massa, e o Executivo efetua a transferência de recursos para atender a insuficiência financeira da folha de pagamentos dos benefícios previdenciários dos servidores vinculados ao mesmo, por transferência de Recursos do Tesouro (Aporte) e cujo valor está sendo evidenciado no Balanço Financeiro (Anexo 13) e na Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo 15) e também na linha IV (déficit total) do quadro de receitas do Balanço Orçamentário.

No entanto, ao incluir os valores dos recursos extraorçamentários, tanto para os recebimentos quanto para os pagamentos, obteve-se os seguintes resultados nos últimos 3 (três) exercícios:

Quadro 13: Resultado da execução orçamentária e extraorçamentária

Exercício	Receitas	Recebimentos Extraorçamentários						Total	SALDO ANTERIOR
	Orçamentárias	Recebimento de Aporte	Recebimento de Abomo	Restos a Pagar	Demais Recebimentos Financeiros	Outros Recursos/Consignações	Soma		
2021	366.860.191,56	2.010.443.883,55	0,00	65.333,19	53.935,99	898.938.395,66	2.909.501.548,39	3.276.361.739,95	110.773.217,74
2022	651.245.953,46	2.263.998.896,10	0,00	4.271.403,24	592.847,07	1.225.496.093,02	3.494.359.239,43	4.145.605.192,89	36.707.157,79
2023	732.963.520,37	2.233.145.746,21	30.617.393,32	3.315,61	124.952,16	1.017.072.430,67	3.280.963.837,97	4.013.927.358,34	130.896.488,34
2024	701.327.113,40	2.538.988.239,10	31.437.229,49	1.063.503,39	195.360.710,67	826.358.655,36	3.593.208.338,01	4.294.535.451,41	49.669.477,26

Exercício	Despesas	Pagamentos Extraorçamentários						Total	Resultado Orçamentário/ Financeiro
	Orçamentárias	Taxa de Administração	Devolução de Abomo	Restos a Pagar	Demais Pagamentos Financeiros	Outros Recursos/Consignações	Soma		
2021	2.399.031.529,57	0,00	0,00	7.237,98	52.451.243,21	898.937.789,14	951.396.270,33	3.350.427.799,90	36.707.157,79
2022	2.820.782.200,94	0,00	0,00	59.026,49	5.077.062,69	1.225.497.572,22	1.230.633.661,40	4.051.415.862,34	130.896.488,34
2023	3.023.409.387,99	0,00	1.479.516,72	4.271.403,24	48.924.913,15	1.017.069.148,32	1.071.744.981,43	4.095.154.369,42	49.669.477,26
2024	3.226.627.619,83	56.519.760,58	888.644,19	3.315,61	195.362.583,16	826.354.489,06	1.079.128.792,60	4.305.756.412,43	38.448.516,24

Assim, para o exercício de 2024, o somatório dos recebimentos com: receita previdenciária orçamentária arrecadada, do aporte, do abono, inscrição de RAP e demais recebimentos extraorçamentários conforme Anexo 17, resultou no valor de **R\$ 4.294.535.451,41 (quatro bilhões e duzentos e noventa e quatro milhões e quinhentos e trinta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos)**.

O somatório dos pagamentos com: despesas orçamentárias empenhadas, repasse da taxa de administração ao IPAJM, devolução de abono, pagamento de restos a pagar de 2023 e demais pagamentos extraorçamentários conforme Anexo 17, resultou no valor de **R\$ 4.305.756.412,42 (quatro bilhões e trezentos e cinco milhões e setecentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos e doze reais e quarenta e dois centavos)**.




E deduzindo os recebimentos dos pagamentos mais a disponibilidade de caixa do exercício anterior de **R\$ 49.669.477,26 (quarenta e nove milhões e seiscentos e sessenta e nove mil e quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e seis centavos)**, obteve-se o **resultado** de **R\$ 38.448.516,24 (trinta e oito milhões e quatrocentos e quarenta e oito mil e quinhentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos)**. Esse valor está sendo demonstrado no Balanço Financeiro (Anexo 13), no Balanço Patrimonial (Anexo 14) e na Demonstração dos Fluxos de Caixa (Anexo 18).

O ingresso de recursos financeiros do Poder Executivo vem confirmar a necessidade e dependência desses recebimentos para cumprir com os pagamentos dos benefícios previdenciários que o Fundo tem com os servidores vinculados ao Plano.

5.5. COMPARATIVO DA DESPESA REALIZADA NOS ÚLTIMOS QUATRO EXERCÍCIOS

Estamos demonstrando no **quadro abaixo** os valores dos gastos orçamentários, por Categoria Econômica e Grupo de Despesas, desse Fundo, nos últimos quatro exercícios.

Quadro 14: Evolução da despesa empenhada nos últimos três exercícios

Descrição	Exercícios						
	2021	2022	 % 2022/2021	2023	 % 2023/2022	2024	 % 2024/2023
Despesas Correntes	2.399.031.529,57	2.833.104.769,82	18,09%	3.023.409.387,99	7,18%	3.226.627.219,83	6,72%
.Pessoal e Encargos Sociais	2.399.031.529,57	2.820.782.200,94	17,58%	3.023.409.387,99	7,18%	3.226.627.219,83	6,72%
.Outras Despesas Correntes	0,00	12.322.568,88	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
.Investimentos	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Total	2.399.031.529,57	2.833.104.769,82	18,09%	3.023.409.387,99	7,18%	3.226.627.219,83	6,72%

O quadro acima evidencia a execução da despesa, por categoria econômica e Grupo de Despesas, nos últimos quatro exercícios e permitindo a comparação da evolução dos gastos das ações previstas para o fundo financeiro. Nesse exercício, verificou-se um aumento das despesas com benefícios previdenciários, perfazendo um aumento de **6,72% (seis vírgula setenta e dois por cento)**, tendo em vista que houve aumento salarial para a categoria. No entanto o crescimento em

percentuais foi menor que nos últimos dois exercícios anteriores, sendo que no exercício de em 2022 em relação ao exercício de 2021 foi de 18,09% (por conta da taxa de administração em 2022 era orçamentária), e do exercício de 2023 em relação ao exercício de 2022 foi de 7,18%.

5.6. DOS RESTOS A PAGAR

Os restos a pagar representam as despesas que foram empenhadas e não liquidadas e/ou pagas no decorrer do exercício.

Conforme estamos demonstrando no **quadro abaixo**, a despesa liquidada no valor de **R\$ 3.226.627.619,83 (três bilhões e duzentos e vinte e seis milhões e seiscentos e vinte e sete mil e seiscentos e dezenove reais e oitenta e três centavos)** foi no mesmo valor da despesa empenhada e não restando restos a pagar não processados (a liquidar). E do montante de despesa Liquidada foi paga o valor de **R\$ 3.225.564.116,44 (três bilhões e duzentos e vinte e cinco milhões e quinhentos e sessenta e quatro mil e cento e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos)**, e restando restos a pagar processados (liquidados) de **R\$ 1.063.503,39 (um milhão e sessenta e três mil e quinhentos e três reais e trinta e nove centavos)** e esse valor está evidenciado na Demonstração da Dívida Flutuante (Anexo 17).

Quadro 15: Apuração dos restos a pagar do exercício de 2024

Por Categoria Econômica	Empenhada	Liquidada	Liquidada a Pagar
Despesa Corrente	3.226.627.619,83	3.226.627.619,83	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00
Total	3.226.627.619,83	3.226.627.619,83	0,00
RAP Processados			
Por Categoria Econômica	Liquidada	Liquidada Paga	Liquidada a Pagar
Despesa Corrente	3.226.627.619,83	3.225.564.116,44	1.063.503,39
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00
Total	3.226.627.619,83	3.225.564.116,44	1.063.503,39
Total Geral			1.063.503,39

5.7. DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

No decorrer do exercício foram efetuadas alterações orçamentárias provenientes da abertura de Créditos Adicionais Suplementares para atender a execução do orçamento do FPS, e cujas fontes de recursos utilizadas estão de acordo com o previsto no artigo 6º e parágrafos da LOA/2024, conforme abaixo:

”...

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social até o limite de **R\$ 7.479.087.899 (sete bilhões, quatrocentos e setenta e nove milhões, oitenta e sete mil**

e oitocentos e noventa e nove reais), correspondente a 30% (trinta por cento) da receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o disposto no inciso I do § 3º do art. 24 da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 11.867, de 2023, mediante recursos:

I - resultantes de anulação parcial ou total de dotações, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - provenientes de excesso de arrecadação, apurado nos termos do inciso II do § 1º e dos §§ 3º e 4º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964;

III - de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do inciso I, § 1º e § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964 e art. 31 da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 11.867, de 2023;

IV - produto de operações de crédito autorizadas, conforme inciso IV do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964; e

V - anulados da reserva de contingência definida no § 4º do art. 6º da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 11.867, de 2023, e regulada no art. 9º da mesma Lei.

Parágrafo único. A abertura dos créditos de que trata o inciso III deste artigo, quanto ao superávit apurado nos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, no Ministério Público e na Defensoria Pública, será procedida a partir da solicitação dos titulares dos referidos órgãos.

...”

Estamos evidenciando as alterações orçamentárias conforme evidenciado no grupo contábil **5.2.2.1.2.00.00 - Dotação Adicional por Tipo de Crédito** conforme o Balancete de Verificação (BALVERF) e conforme resumo apresentado no abaixo.

Quadro 16: Alterações orçamentárias

Descrição	Valor (R\$)
1. Despesa autorizada no exercício (LOA)	2.964.215.447,00
2. % Autorizado na lei orçamentaria	30,00%
3. Limite autorizado na LOA/2024 (1*2)	889.264.634,10
4. Anulação de saldo de dotação FF	18.176.000,00
5. Anulação de saldo de dotação Executivo	73.000.000,00
6. Superávit financeiro FF	155.299.144,38
7. Excesso de arrecadação - FF	49.380.000,00
8. Excesso de arrecadação - Executivo	8.000.000,00
9. Total Suplementado (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	303.855.144,38
10. (-) Cancelamento de saldo de dotação - FF	18.176.000,00
11. Dotação atualizada (1 + 9 - 10)	3.249.894.591,38
12. Percentual realizado em relação ao autorizado (9/1)	10,25%

O Fundo Financeiro realizou a abertura de créditos suplementares na ordem de **R\$ 303.855.144,38 (trezentos e três milhões e oitocentos e cinquenta e cinco mil e cento e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos)** e equivalendo ao percentual de **10,25% (dez vírgula vinte e cinco por cento)** do total autorizado na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024.

Estamos evidenciando os créditos abertos por normativo, documento, data, fonte de recursos e natureza da despesa. A Fonte de recursos evidencia a origem dos recursos.

5.7.1. Créditos suplementares por superávit financeiro

A abertura de créditos suplementares por superávit financeiro foi no valor de **R\$ 155.299.144,38 (cento e cinquenta e cinco milhões e duzentos e noventa e nove mil e cento e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos)** e oriundos de parte do saldo disponível em caixa e equivalentes de caixa do exercício anterior na fonte de recursos 2.801.XXXXXX, conforme demonstrado no Balanço financeiro e no Quadro do Superávit do Balanço Patrimonial (2023/2024), e evidenciado no grupo contábil **5.2.2.1.3.01.00 – Superávit Financeiro de Exercício Anterior** conforme o Balancete de Verificação (BALVERF), e que estamos demonstrando abaixo.

Quadro 17: Demonstrativo dos créditos suplementares – Superávit Financeiro

Govorno do Estado do Espírito Santo

UG: 600210 - FUNDO FINANCEIRO

ALT.ORC.02 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS POR ANO - TIPO DE CRÉDITO: Suplementar - UO = 60210

Tipo de Crédito: Suplementar		
Origem do Recurso: Superávit Financeiro		
Doc. Referência: D 2459-S DE 12/12/2024		
Documento de Contabilização: 2024NC00066 - 13/12/2024		
Ação / Fonte de Recursos / Natureza da Despesa	Acréscimo	Decréscimo
0131 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PODER EXECUTIVO	110.000.000,00	0,00
2721000000 - Rec. Ex. Cor./Trans. União Ces. Oner. Petróleo/Lei 13.885/19	110.000.000,00	0,00
319001 - APOS. DO RPPS, RES. REMUN. E REF. DOS MILITARES	110.000.000,00	0,00
TOTAL	110.000.000,00	0,00
Doc. Referência: D D 549-S DE 28/03/2024		
Documento de Contabilização: 2024NC00016 - 01/04/2024		
Ação / Fonte de Recursos / Natureza da Despesa	Acréscimo	Decréscimo
0009 - BENEF. PREVIDENCIÁRIOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	2.404.082,74	0,00
2801000000 - Rec. Exerc. Anteriores - Rec. Vinc. ao RPPS - FR/PF	2.404.082,74	0,00
319001 - APOS. DO RPPS, RES. REMUN. E REF. DOS MILITARES	2.404.082,74	0,00
0019 - BENEF. PREV. DO TRIB. DE CONTAS DO EST. ES. SANTO	2.378.049,66	0,00
2801000000 - Rec. Exerc. Anteriores - Rec. Vinc. ao RPPS - FR/PF	2.378.049,66	0,00
319001 - APOS. DO RPPS, RES. REMUN. E REF. DOS MILITARES	2.378.049,66	0,00
0059 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO	1.229.156,02	0,00
2801000000 - Rec. Exerc. Anteriores - Rec. Vinc. ao RPPS - FR/PF	1.229.156,02	0,00
319001 - APOS. DO RPPS, RES. REMUN. E REF. DOS MILITARES	1.229.156,02	0,00
0119 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA	124.313,46	0,00
2801000000 - Rec. Exerc. Anteriores - Rec. Vinc. ao RPPS - FR/PF	124.313,46	0,00
319001 - APOS. DO RPPS, RES. REMUN. E REF. DOS MILITARES	124.313,46	0,00
0126 - BENEF. PREV. PODER JUDICIÁRIO DO E.S. SANTO	14.436.607,57	0,00
2801000000 - Rec. Exerc. Anteriores - Rec. Vinc. ao RPPS - FR/PF	14.436.607,57	0,00
319001 - APOS. DO RPPS, RES. REMUN. E REF. DOS MILITARES	14.436.607,57	0,00
0131 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PODER EXECUTIVO	9.726.934,93	0,00
2801000000 - Rec. Exerc. Anteriores - Rec. Vinc. ao RPPS - FR/PF	9.726.934,93	0,00
319001 - APOS. DO RPPS, RES. REMUN. E REF. DOS MILITARES	9.726.934,93	0,00
0885 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	15.000.000,00	0,00
2801000000 - Rec. Exerc. Anteriores - Rec. Vinc. ao RPPS - FR/PF	15.000.000,00	0,00
319086 - COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	15.000.000,00	0,00
TOTAL	45.299.144,38	0,00
TOTAL GERAL	155.299.144,38	0,00

5.7.2. Créditos suplementares por Redução/Anulação de Dotação

a. Anulação de saldo de dotação do Fundo Financeiro

Foi efetuada a abertura de créditos suplementares por anulação de suas dotações no valor de **R\$ 18.176.000,00 (dezoito milhões e cento e setenta e seis mil reais)**, e evidenciado no grupo contábil **5.2.2.1.3.09.00 – Cancelamento de Dotações** conforme o Balancete de Verificação (BALVERF), e que estamos demonstrando abaixo

Quadro 18: Créditos suplementares – Redução/Anulação de Dotação

Governo do Estado do Espírito Santo

UG: 600210 - FUNDO FINANCEIRO

ALT. ORC.02 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS POR ANO - TIPO DE CRÉDITO: Suplementar - UO = 60210

Tipo de Crédito: Suplementar

Origem do Recurso: Redução/Anulação de Dotação

Doc. Referência: D 1197-S DE 21/06/2024

Documento de Contabilização: 2024NC00028 - 24/06/2024

Ação / Fonte de Recursos / Natureza da Despesa	Acréscimo	Decréscimo
0885 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	18.176.000,00	3.176.000,00
1801000000 - Rec. Exerc. Corrente - Rec. Vinc. ao RPPS - FR/PF	18.176.000,00	2.552.643,34
319086 - COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	18.176.000,00	0,00
339086 - COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	2.552.643,34
1801211100 - Rec. Exerc. Corrente - Rec. Vinc. ao RPPS - FR/PF	0,00	623.356,66
339086 - COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	623.356,66
0131 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PODER EXECUTIVO	0,00	15.000.000,00
1801211100 - Rec. Exerc. Corrente - Rec. Vinc. ao RPPS - FR/PF	0,00	15.000.000,00
319001 - APOS. DO RPPS, RES. REMUN. E REF. DOS MILITARES	0,00	15.000.000,00
TOTAL	18.176.000,00	18.176.000,00
TOTAL GERAL	18.176.000,00	18.176.000,00

b. Créditos Suplementares Anulação de saldo de dotação de outros poderes

Foi efetuada a abertura de créditos suplementares por anulação de suas dotações de outros poderes na fonte do recursos do tesouro (aporte) no valor de **R\$ 73.000.000,00 (setenta e três milhões reais)**, e evidenciado no grupo contábil **5.2.2.1.3.03.00 – Anulação de Dotação** conforme o Balancete de Verificação (BALVERF), sendo que o valor evidenciado nessa conta é de **R\$ 91.176.000,00 (noventa e um milhões e cento e setenta e seis milhões)** e deduzido a anulação de **R\$ 18.176.000,00 (dezoito milhões e cento e setenta e seis mil reais)** informado na **alínea “a”**, resultou nesse valor.

Estamos demonstrando no quadro abaixo essas alterações por Poder/Órgão e fonte de recursos.

Quadro 19: Créditos suplementares Por Anulação de Dotação de outros Órgãos

Govorno do Estado do Espírito Santo

UG: 600210 - FUNDO FINANCEIRO

ALT.ORC.02 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS POR ANO - TIPO DE CRÉDITO: Suplementar - UO = 60210

Tipo de Crédito: Suplementar		
Origem do Recurso: Redução/Anulação de Dotação - APORTE		
Doc. Referência: D 2059-S DE 17/10/2024		
Documento de Contabilização: 2024NC00112 - 18/10/2024		
Ação / Fonte de Recursos / Natureza da Despesa	Acréscimo	Decréscimo
0126 - BENEF. PREV. PODER JUDICIÁRIO DO E.S. SANTO	30.000.000,00	0,00
1500213100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. não Vinc. de Impostos	30.000.000,00	0,00
319001 - APOS. DO RPPS, RES. REMUN. E REF. DOS MILITARES	22.000.000,00	0,00
319003 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	8.000.000,00	0,00
TOTAL	30.000.000,00	0,00
Doc. Referência: D 2222-S DE 06/11/2024		
Documento de Contabilização: 2024NC00076 - 07/11/2024		
Ação / Fonte de Recursos / Natureza da Despesa	Acréscimo	Decréscimo
0059 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO	4.500.000,00	0,00
1500214100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. não Vinc. de Impostos	4.500.000,00	0,00
319003 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	4.500.000,00	0,00
TOTAL	4.500.000,00	0,00
Doc. Referência: D 2430-S DE 09/12/2024		
Documento de Contabilização: 2024NC00101 - 10/12/2024		
Ação / Fonte de Recursos / Natureza da Despesa	Acréscimo	Decréscimo
0059 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO	600.000,00	0,00
1500214100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. não Vinc. de Impostos	600.000,00	0,00
319003 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	600.000,00	0,00
TOTAL	600.000,00	0,00
Doc. Referência: D 2437-S DE 11/12/2024		
Documento de Contabilização: 2024NC00109 - 12/12/2024		
Ação / Fonte de Recursos / Natureza da Despesa	Acréscimo	Decréscimo
0009 - BENEF. PREVIDENCIÁRIOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	2.300.000,00	0,00
1500212100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. não Vinc. de Impostos	1.956.756,50	0,00
319001 - APOS. DO RPPS, RES. REMUN. E REF. DOS MILITARES	1.956.756,50	0,00
2500212100 - Rec. Exerc. Anteriores - Rec. não Vinc. de Impostos	343.243,50	0,00
319001 - APOS. DO RPPS, RES. REMUN. E REF. DOS MILITARES	343.243,50	0,00
Documento de Contabilização: 2024NC00069 - 12/12/2024		
Ação / Fonte de Recursos / Natureza da Despesa	Acréscimo	Decréscimo
0019 - BENEF. PREV. DO TRIB. DE CONTAS DO EST. ES. SANTO	1.900.000,00	0,00
2500212200 - Rec. Exerc. Anteriores - Rec. não Vinc. de Impostos	1.900.000,00	0,00
319001 - APOS. DO RPPS, RES. REMUN. E REF. DOS MILITARES	1.900.000,00	0,00
Documento de Contabilização: 2024NC00141 - 12/12/2024		
Ação / Fonte de Recursos / Natureza da Despesa	Acréscimo	Decréscimo
0126 - BENEF. PREV. PODER JUDICIÁRIO DO E.S. SANTO	28.000.000,00	0,00
1500213100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. não Vinc. de Impostos	28.000.000,00	0,00
319001 - APOS. DO RPPS, RES. REMUN. E REF. DOS MILITARES	28.000.000,00	0,00
Documento de Contabilização: 2024NC00036 - 12/12/2024		
Ação / Fonte de Recursos / Natureza da Despesa	Acréscimo	Decréscimo
0119 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA	3.200.000,00	0,00
1500215100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. não Vinc. de Impostos	3.200.000,00	0,00
319001 - APOS. DO RPPS, RES. REMUN. E REF. DOS MILITARES	3.200.000,00	0,00
TOTAL	35.400.000,00	0,00
Doc. Referência: D 2536-S de 19/12/2024		
Documento de Contabilização: 2024NC01495 - 20/12/2024		
Ação / Fonte de Recursos / Natureza da Despesa	Acréscimo	Decréscimo
0131 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PODER EXECUTIVO	2.500.000,00	0,00
1500211100 - Rec. Exerc. Corrente - Rec. Vinc. ao RPPS - FR/PF	2.500.000,00	0,00
319001 - APOS. DO RPPS, RES. REMUN. E REF. DOS MILITARES	2.500.000,00	0,00
TOTAL	2.500.000,00	0,00
TOTAL GERAL	73.000.000,00	0,00

5.7.3. Créditos suplementares por excesso de arrecadação

O valor de **R\$ 57.380.000,00 (cinquenta e sete milhões e trezentos e oitenta mil reais)** foi resultante de excesso de arrecadação verificado no exercício por conta do recebimento da receitas de COMPREV e evidenciado no grupo contábil **5.2.2.1.3.02.00 – Excesso de Arrecadação** conforme o Balancete de Verificação (BALVERF), e que estamos demonstrando abaixo.

Quadro 20: Créditos suplementares – por excesso de arrecadação

Governo do Estado do Espírito Santo

UG: 600210 - FUNDO FINANCEIRO

ALT. ORC.02 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS POR ANO - TIPO DE CRÉDITO: Suplementar - UO = 60210

Tipo de Crédito: Suplementar		
Origem do Recurso: Excesso de Arrecadação		
Doc. Referência: D 2372-S DE 28/11/2024		
Documento de Contabilização: 2024NC00054 - 29/11/2024		
Ação / Fonte de Recursos / Natureza da Despesa	Acréscimo	Decréscimo
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	8.000.000,00	0,00
1500211100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. não Vinc. de Impostos	8.000.000,00	0,00
319091 - SENTENÇAS JUDICIAIS	8.000.000,00	0,00
TOTAL	8.000.000,00	0,00
Doc. Referência: D 2372-S DE 28/11/2024		
Documento de Contabilização: 2024NC00054 - 29/11/2024		
Ação / Fonte de Recursos / Natureza da Despesa	Acréscimo	Decréscimo
0059 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO	2.678.000,00	0,00
1801000000 - Rec. Exerc. Corrente - Rec. Vinc. ao RPPS - FR/PF	2.678.000,00	0,00
319001 - APOS. DO RPPS, RES. REMUN. E REF. DOS MILITARES	2.678.000,00	
0119 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA	562.000,00	0,00
1801000000 - Rec. Exerc. Corrente - Rec. Vinc. ao RPPS - FR/PF	546.288,00	0,00
319001 - APOS. DO RPPS, RES. REMUN. E REF. DOS MILITARES	546.288,00	
1801215100 - Rec. Exerc. Corrente - Rec. Vinc. ao RPPS - FR/PF	15.712,00	0,00
319001 - APOS. DO RPPS, RES. REMUN. E REF. DOS MILITARES	15.712,00	
0131 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PODER EXECUTIVO	46.140.000,00	0,00
1801000000 - Rec. Exerc. Corrente - Rec. Vinc. ao RPPS - FR/PF	25.966.283,00	0,00
319001 - APOS. DO RPPS, RES. REMUN. E REF. DOS MILITARES	25.966.283,00	
1801211100 - Rec. Exerc. Corrente - Rec. Vinc. ao RPPS - FR/PF	20.173.717,00	0,00
319001 - APOS. DO RPPS, RES. REMUN. E REF. DOS MILITARES	20.173.717,00	
TOTAL	49.380.000,00	0,00
TOTAL GERAL	57.380.000,00	0,00

Estamos evidenciando no quadro abaixo a movimentação das alterações orçamentárias, por Ação (Poder/Órgão), fonte de recursos e natureza da despesa de forma analítica.

Quadro 21: Alterações orçamentárias por ação, fontes de recursos e natureza da despesa

Governo do Estado do Espírito Santo										
DES.03.3 - Ação_Fonte_Natureza_Elemento_Subitem/DOT_EMP_LIQ_MENSAL 12 / 2024 / UG 600210										
Unidade Gestora / Ação / Fonte Completa / Natureza / Sub-item	DOTAÇÃO INICIAL (+)	CRÉDITO SUPLEMENTAR					DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS (+)	REMANEJAMENTO INTERNO		DOTAÇÃO ATUALIZADA
		CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO (+)	CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO (-)	SUPERÁVIT FINANCEIRO (+)	EXCESSO DE ARRECADADO (+)	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO OUTRAS UG'S (APORTE) (+)		ACRÉSCIMOS	DECRÉSCIMOS	
600210 - FUNDO FINANCEIRO	2.964.215.447,00	18.176.000,00	-18.176.000,00	155.299.144,38	57.380.000,00	73.000.000,00	30.587.251,90	303.924.567,48	-303.924.567,48	3.280.481.843,28
0005 - CONCESSÃO DE ABONO A INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.651.314,50	0,00	0,00	28.651.314,50
1500211100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. não Vinc. de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.432.314,50	0,00	0,00	3.432.314,50
319001 - APOS. DO RPPS, RES. REMUN. E REF. DOS MILITARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	498.233,33	0,00	0,00	498.233,33
319003 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.934.081,17	0,00	0,00	2.934.081,17
1501211100 - Rec. Exerc. Corrente - Outros Rec. não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.219.000,00	0,00	0,00	25.219.000,00
319001 - APOS. DO RPPS, RES. REMUN. E REF. DOS MILITARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.219.000,00	0,00	0,00	25.219.000,00
0006 - CONCESSÃO DE ABONO A INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.286.999,90	0,00	0,00	1.286.999,90
1500213100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. não Vinc. de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.286.999,90	0,00	0,00	1.286.999,90
319001 - APOS. DO RPPS, RES. REMUN. E REF. DOS MILITARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.032.000,00	0,00	0,00	1.032.000,00
319003 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	254.999,90	0,00	0,00	254.999,90
0008 - CONCESSÃO DE ABONO A INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00
1500214100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. não Vinc. de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00
319001 - APOS. DO RPPS, RES. REMUN. E REF. DOS MILITARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
319003 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
0009 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	61.282.000,00	0,00	0,00	2.404.082,74	0,00	2.300.000,00	0,00	3.481.029,14	-3.481.029,14	65.986.082,74
1500212100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. não Vinc. de Impostos	41.904.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.956.756,50	0,00	533.045,00	-533.045,00	43.860.756,50
319001 - APOS. DO RPPS, RES. REMUN. E REF. DOS MILITARES	31.780.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.956.756,50	0,00	533.045,00	0,00	34.269.801,50
319003 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	9.462.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-228.322,00	9.233.678,00
319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	662.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-304.723,00	357.277,00
1801212100 - Rec. Exerc. Corrente - Rec. Vinc. ao RPPS - FR/PF	19.378.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.378.000,00
319001 - APOS. DO RPPS, RES. REMUN. E REF. DOS MILITARES	18.237.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.237.000,00
319003 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	1.137.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.137.000,00
319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
2500212100 - Rec. Exerc. Anteriores - Rec. não Vinc. ao RPPS - FR/PF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	343.243,50	0,00	543.901,40	-543.901,40	343.243,50
319001 - APOS. DO RPPS, RES. REMUN. E REF. DOS MILITARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	343.243,50	0,00	271.950,70	-271.950,70	343.243,50
319003 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	271.950,70	-271.950,70	0,00
2801000000 - Rec. Exerc. Anteriores - Rec. Vinc. ao RPPS - FR/PF	0,00	0,00	0,00	2.404.082,74	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.404.082,74	0,00
319001 - APOS. DO RPPS, RES. REMUN. E REF. DOS MILITARES	0,00	0,00	0,00	2.404.082,74	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.404.082,74	0,00
2801212100 - Rec. Exerc. Anteriores - Rec. Vinc. ao RPPS - FR/PF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.404.082,74	0,00	2.404.082,74
319001 - APOS. DO RPPS, RES. REMUN. E REF. DOS MILITARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.404.082,74	0,00	2.404.082,74
0011 - CONCESSÃO DE ABONO A INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	204.800,00	0,00	0,00	204.800,00
1500212200 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. não Vinc. de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	204.800,00	0,00	0,00	204.800,00
319001 - APOS. DO RPPS, RES. REMUN. E REF. DOS MILITARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174.000,00	0,00	0,00	174.000,00
319003 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.800,00	0,00	0,00	30.800,00
0012 - CONCESSÃO DE ABONO A INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	313.137,50	0,00	0,00	313.137,50
1500212100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. não Vinc. de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	313.137,50	0,00	0,00	313.137,50
319001 - APOS. DO RPPS, RES. REMUN. E REF. DOS MILITARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	233.000,00	0,00	0,00	233.000,00
319003 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.137,50	0,00	0,00	80.137,50

0019 - BENEF. PREV. DO TRIB. DE CONTAS DO EST. ES. SANTO	55.822.000,00	0,00	0,00	2.378.049,66	0,00	1.900.000,00	0,00	9.957.865,09	-9.957.865,09	60.100.049,66
1500212200 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. não Vinc. de Impostos	36.106.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000.000,00	-7.000.000,00	36.106.000,00
319001 - APOS. DO RPPS, RES. REMUN. E REF. DOS MILITARES	34.894.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-7.000.000,00	27.894.000,00
319003 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	828.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000.000,00	0,00	7.828.000,00
319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	384.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	384.000,00
1801212200 - Rec. Exerc. Corrente - Rec. Vinc. ao RPPS - FR/PF	19.716.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	-100.000,00	19.716.000,00
319001 - APOS. DO RPPS, RES. REMUN. E REF. DOS MILITARES	19.155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00	19.055.000,00
319003 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	557.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	657.000,00
319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
2500212200 - Rec. Exerc. Anteriores - Rec. não Vinc. de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900.000,00	0,00	479.815,43	-479.815,43	1.900.000,00
319001 - APOS. DO RPPS, RES. REMUN. E REF. DOS MILITARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900.000,00	0,00	0,00	-479.815,43	1.420.184,57
319003 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	479.815,43	0,00	479.815,43
2801000000 - Rec. Exerc. Anteriores - Rec. Vinc. ao RPPS - FR/PF	0,00	0,00	0,00	2.378.049,66	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.378.049,66	0,00
319001 - APOS. DO RPPS, RES. REMUN. E REF. DOS MILITARES	0,00	0,00	0,00	2.378.049,66	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.378.049,66	0,00
2801212200 - Rec. Exerc. Anteriores - Rec. Vinc. ao RPPS - FR/PF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.378.049,66	0,00	2.378.049,66
319001 - APOS. DO RPPS, RES. REMUN. E REF. DOS MILITARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.378.049,66	0,00	2.378.049,66
0059 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO	71.629.000,00	0,00	0,00	1.229.156,02	2.678.000,00	5.100.000,00	0,00	11.490.286,54	-11.490.286,54	80.636.156,02
1500214100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. não Vinc. de Impostos	44.712.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.100.000,00	0,00	7.552.085,70	-7.552.085,70	49.812.000,00
319001 - APOS. DO RPPS, RES. REMUN. E REF. DOS MILITARES	33.157.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.295.833,89	-5.256.251,81	30.196.582,08
319003 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	11.297.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.100.000,00	0,00	5.256.251,81	-2.119.150,89	19.534.100,92
319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	258.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-176.683,00	81.317,00
1801000000 - Rec. Exerc. Corrente - Rec. Vinc. ao RPPS - FR/PF	0,00	0,00	0,00	0,00	2.678.000,00	0,00	0,00	0,00	-2.678.000,00	0,00
319001 - APOS. DO RPPS, RES. REMUN. E REF. DOS MILITARES	0,00	0,00	0,00	0,00	2.678.000,00	0,00	0,00	0,00	-2.678.000,00	0,00
1801214100 - Rec. Exerc. Corrente - Rec. Vinc. ao RPPS - FR/PF	26.917.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.709.044,82	-31.044,82	29.595.000,00
319001 - APOS. DO RPPS, RES. REMUN. E REF. DOS MILITARES	24.802.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.682.000,00	-27.044,82	27.456.955,18
319003 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	2.111.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.044,82	0,00	2.138.044,82
319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.000,00	0,00
2801000000 - Rec. Exerc. Anteriores - Rec. Vinc. ao RPPS - FR/PF	0,00	0,00	0,00	1.229.156,02	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.229.156,02	0,00
319001 - APOS. DO RPPS, RES. REMUN. E REF. DOS MILITARES	0,00	0,00	0,00	1.229.156,02	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.229.156,02	0,00
2801214100 - Rec. Exerc. Anteriores - Rec. Vinc. ao RPPS - FR/PF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.229.156,02	0,00	1.229.156,02
319003 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.229.156,02	0,00	1.229.156,02
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	7.914.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	768.796,39	-768.796,39	15.914.000,00
1500211100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. não Vinc. de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00
319091 - SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00
1801000000 - Rec. Exerc. Corrente - Rec. Vinc. ao RPPS - FR/PF	756.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-755.000,00	1.000,00
319001 - APOS. DO RPPS, RES. REMUN. E REF. DOS MILITARES	755.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-755.000,00	0,00
339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1801211100 - Rec. Exerc. Corrente - Rec. Vinc. ao RPPS - FR/PF	7.158.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	755.000,00	-13.796,39	7.899.203,61
319091 - SENTENÇAS JUDICIAIS	7.158.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	755.000,00	-13.796,39	7.899.203,61
1801213100 - Rec. Exerc. Corrente - Rec. Vinc. ao RPPS - FR/PF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.796,39	0,00	13.796,39
319091 - SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.796,39	0,00	13.796,39

0119 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA	29.372.000,00	0,00	0,00	124.313,46	562.000,00	3.200.000,00	0,00	1.459.617,43	-1.459.617,43	33.258.313,46
1500215100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. não Vinc. de Impostos	26.288.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200.000,00	0,00	762.501,38	-762.501,38	29.488.000,00
319001 - APOS. DO RPPS, RES. REMUN. E REF. DOS MILITARES	23.227.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200.000,00	0,00	420.000,00	-342.501,38	26.504.498,62
319003 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	2.555.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	342.501,38	0,00	2.897.501,38
319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	506.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-420.000,00	86.000,00
1801000000 - Rec. Exerc. Corrente - Rec. Vinc. ao RPPS - FR/PF	0,00	0,00	0,00	0,00	546.288,00	0,00	0,00	0,00	-546.288,00	0,00
319001 - APOS. DO RPPS, RES. REMUN. E REF. DOS MILITARES	0,00	0,00	0,00	0,00	546.288,00	0,00	0,00	0,00	-546.288,00	0,00
1801215100 - Rec. Exerc. Corrente - Rec. Vinc. ao RPPS - FR/PF	3.084.000,00	0,00	0,00	0,00	15.712,00	0,00	0,00	572.802,59	-26.514,59	3.646.000,00
319001 - APOS. DO RPPS, RES. REMUN. E REF. DOS MILITARES	2.928.000,00	0,00	0,00	0,00	15.712,00	0,00	0,00	551.688,00	-21.114,59	3.474.285,41
319003 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	154.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.114,59	-3.400,00	171.714,59
319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00	0,00
2801000000 - Rec. Exerc. Anteriores - Rec. Vinc. ao RPPS - FR/PF	0,00	0,00	0,00	124.313,46	0,00	0,00	0,00	0,00	-124.313,46	0,00
319001 - APOS. DO RPPS, RES. REMUN. E REF. DOS MILITARES	0,00	0,00	0,00	124.313,46	0,00	0,00	0,00	0,00	-124.313,46	0,00
2801215100 - Rec. Exerc. Anteriores - Rec. Vinc. ao RPPS - FR/PF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.313,46	0,00	124.313,46
319001 - APOS. DO RPPS, RES. REMUN. E REF. DOS MILITARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.313,46	0,00	124.313,46
0126 - BENEF. PREV. PODER JUDICIÁRIO DO EST. ESP. SANTO	345.210.000,00	0,00	0,00	14.436.607,57	0,00	58.000.000,00	0,00	56.060.607,57	-56.060.607,57	417.646.607,57
1500213100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. não Vinc. de Impostos	201.429.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.000.000,00	0,00	36.624.000,00	-36.624.000,00	259.429.000,00
319001 - APOS. DO RPPS, RES. REMUN. E REF. DOS MILITARES	129.441.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000.000,00	0,00	23.124.000,00	-13.000.000,00	189.565.000,00
319003 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	65.544.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00	0,00	10.000.000,00	-22.270.000,00	61.274.000,00
319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.444.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00	-1.354.000,00	8.590.000,00
1801213100 - Rec. Exerc. Corrente - Rec. Vinc. ao RPPS - FR/PF	143.781.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	-5.000.000,00	143.781.000,00
319001 - APOS. DO RPPS, RES. REMUN. E REF. DOS MILITARES	138.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.000.000,00	133.000.000,00
319003 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	4.698.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.698.000,00
319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.083.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	6.083.000,00
2801000000 - Rec. Exerc. Anteriores - Rec. Vinc. ao RPPS - FR/PF	0,00	0,00	0,00	14.436.607,57	0,00	0,00	0,00	0,00	-14.436.607,57	0,00
319001 - APOS. DO RPPS, RES. REMUN. E REF. DOS MILITARES	0,00	0,00	0,00	14.436.607,57	0,00	0,00	0,00	0,00	-14.436.607,57	0,00
2801213100 - Rec. Exerc. Anteriores - Rec. Vinc. ao RPPS - FR/PF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.436.607,57	0,00	14.436.607,57
319001 - APOS. DO RPPS, RES. REMUN. E REF. DOS MILITARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.436.607,57	0,00	14.436.607,57
0127 - BENEF. PREV. CARTÓRIOS NÃO OFIC. P. JUD. E. E. SANTO	9.681.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.681.000,00
1500213100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. não Vinc. de Impostos	9.652.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.652.000,00
319001 - APOS. DO RPPS, RES. REMUN. E REF. DOS MILITARES	5.231.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.231.000,00
319003 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	4.163.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.163.000,00
319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	258.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	258.000,00
1801213100 - Rec. Exerc. Corrente - Rec. Vinc. ao RPPS - FR/PF	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00
319001 - APOS. DO RPPS, RES. REMUN. E REF. DOS MILITARES	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
319003 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

0131 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PODER EXECUTIVO	2.380.129.447,00	0,00	-15.000.000,00	119.726.934,93	46.140.000,00	2.500.000,00	0,00	186.450.008,66	-186.450.008,66	2.533.496.381,93
1500211100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. não Vinc. de Impostos	1.988.390.621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	19.989.127,00	-19.989.127,00	1.990.890.621,00
319001 - APOS. DO RPPS, RES. REMUN. E REF. DOS MILITARES	1.689.500.621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	18.389.127,00	-1.000.000,00	1.709.389.748,00
319003 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	293.390.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-17.876.176,00	275.513.824,00
319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00	-1.112.951,00	5.987.049,00
1721000000 - Rec. Ex. Cor./Trans. Un Ces. Oner. Petr/Lei 13.885/19	8.930.826,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-8.930.826,00	0,00
319001 - APOS. DO RPPS, RES. REMUN. E REF. DOS MILITARES	8.930.826,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-8.930.826,00
1721211100 - Rec. Ex. Cor./Trans. Un Ces. Oner. Petr/Lei 13.885/19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.861.652,00	-8.930.826,00	8.930.826,00
319001 - APOS. DO RPPS, RES. REMUN. E REF. DOS MILITARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.930.826,00	0,00	8.930.826,00
319003 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.930.826,00	-8.930.826,00	0,00
1801000000 - Rec. Exerc. Corrente - Rec. Vinc. ao RPPS - FR/PF	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-25.966.283,00
319001 - APOS. DO RPPS, RES. REMUN. E REF. DOS MILITARES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-25.966.283,00	-25.966.283,00
1801211100 - Rec. Exerc. Corrente - Rec. Vinc. ao RPPS - FR/PF	382.807.000,00	0,00	-15.000.000,00	0,00	46.140.000,00	0,00	0,00	26.173.191,00	-206.908,00	439.913.283,00
319001 - APOS. DO RPPS, RES. REMUN. E REF. DOS MILITARES	370.035.000,00	0,00	-15.000.000,00	0,00	46.140.000,00	0,00	0,00	26.173.191,00	0,00	427.348.191,00
319003 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	12.770.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-204.912,00	12.565.088,00
319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.996,00	4,00
2721000000 - Rec. Ex. Cor./Trans. Un Ces. Oner. Petr/Lei 13.885/19	0,00	0,00	0,00	110.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-110.000.000,00
319001 - APOS. DO RPPS, RES. REMUN. E REF. DOS MILITARES	0,00	0,00	0,00	110.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-110.000.000,00
2721211100 - Rec. Ex. Cor./Trans. Un Ces. Oner. Petr/Lei 13.885/19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.699.103,73	-2.699.103,73	110.000.000,00
319001 - APOS. DO RPPS, RES. REMUN. E REF. DOS MILITARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.316.347,97	0,00	92.316.347,97
319003 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.382.755,76	-2.699.103,73	17.683.652,03
2801000000 - Rec. Exerc. Anteriores - Rec. Vinc. ao RPPS - FR/PF	0,00	0,00	0,00	9.726.934,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-9.726.934,93
319001 - APOS. DO RPPS, RES. REMUN. E REF. DOS MILITARES	0,00	0,00	0,00	9.726.934,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-9.726.934,93
2801211100 - Rec. Exerc. Anteriores - Rec. Vinc. ao RPPS - FR/PF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.726.934,93	0,00	9.726.934,93
319001 - APOS. DO RPPS, RES. REMUN. E REF. DOS MILITARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.726.934,93	0,00	9.726.934,93
0885 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	3.176.000,00	18.176.000,00	-3.176.000,00	15.000.000,00	0,00	0,00	0,00	34.256.356,66	-34.256.356,66	33.176.000,00
1801000000 - Rec. Exerc. Corrente - Rec. Vinc. ao RPPS - FR/PF	3.176.000,00	18.176.000,00	-2.552.643,34	0,00	0,00	0,00	0,00	457.000,00	-19.256.356,66	0,00
319086 - COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	18.176.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-18.176.000,00	0,00
339086 - COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2.719.000,00	0,00	-2.552.643,34	0,00	0,00	0,00	0,00	457.000,00	-623.356,66	0,00
339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	457.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-457.000,00	0,00
1801211100 - Rec. Exerc. Corrente - Rec. Vinc. ao RPPS - FR/PF	0,00	0,00	-623.356,66	0,00	0,00	0,00	0,00	18.799.356,66	0,00	18.176.000,00
319086 - COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.176.000,00	0,00	18.176.000,00
339086 - COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	-623.356,66	0,00	0,00	0,00	0,00	623.356,66	0,00	0,00
2801000000 - Rec. Exerc. Anteriores - Rec. Vinc. ao RPPS - FR/PF	0,00	0,00	0,00	15.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-15.000.000,00
319086 - COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	15.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-15.000.000,00
2801211100 - Rec. Exerc. Anteriores - Rec. Vinc. ao RPPS - FR/PF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00
319086 - COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00
2082 - VALORIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.000,00	0,00	98.000,00
1500215100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. não Vinc. de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.000,00	0,00	98.000,00
319001 - APOS. DO RPPS, RES. REMUN. E REF. DOS MILITARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.000,00	0,00	0,00	84.000,00
319003 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00

FONTE:

Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do ES - Gestão da SEFAZ

Impresso por Maria de Fátima Agnez de Oliveira em 07/03/2025 17:20

CONCLUSÃO

O Balanço Orçamentário é uma demonstração contábil prevista no artigo 102 da lei federal 4.320/64 e permite evidenciar a execução orçamentária da receita e da despesa, apurando-se o resultado orçamentário se foi um superávit ou um déficit, ao comparar os valores previstos/autorizados com os realizados.

Nessa demonstração é adotado o regime misto, sendo o “Regime de Caixa” para a execução da receita e o “Regime de Competência” para a execução da despesa, conforme artigo 35 da lei 4.320/64, onde se visualiza a preocupação com o aspecto orçamentário.

Além de evidenciar a execução orçamentária do exercício, também demonstra os restos a pagar dos exercícios anteriores nas fases de liquidação, pagamento e cancelamento.

Nesse exercício o resultado apurado foi um **déficit de execução** no valor de **R\$ 2.525.300.506,43 (dois bilhões e quinhentos e vinte e cinco milhões e trezentos mil e quinhentos e seis reais e quarenta e três centavos)**, conforme **“linha IV do quadro 7”** tendo em vista que o Fundo é dependente de recursos financeiros do Tesouro (que é o APORTE) para custear seus benefícios previdenciários.

Portanto, a execução orçamentária da receita e da despesa atendeu as leis orçamentárias, e os recursos recebidos foram aplicados em pagamentos de benefícios previdenciários com aposentadorias e pensões, conforme estatui a LC nº 282/2004.

A presente nota explicativa foi elaborada em consonância com as normas contábeis e legislações pertinentes, e conforme diretriz dada pelo Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP- 10ª Ed.) / Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), Resolução CFC, Portarias da STN, Lei Federal nº 4.320/64 e os dados foram extraídos do Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo (SIGEFES).

JOSÉ ELIAS MARÇAL DO NASCIMENTO
Presidente Executivo / Ordenador Despesas
CPF: 578.143.257-49

MARIA DE FÁTIMA AGNEZ DE OLIVEIRA
Subgerente de Contabilidade e Orçamento
IPAJM/SCO
Matrícula Funcional nº 4418077 – CRC/ES nº 005641/O-9

ANEXO XI – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO – NOTAS EXPLICATIVAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (PCA) DO EXERCÍCIO DE 2024 NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

IDENTIFICAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – IPAJM

UNIDADE GESTORA: 600211 – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO: 2024

GESTOR RESPONSÁVEL: JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

SETOR EMITENTE: GERÊNCIA DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO – GCO

1. INTRODUÇÃO

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo (IPAJM), foi criado pela Lei Estadual nº 615, de 31 de dezembro de 1951, no entanto, somente em 18 de dezembro de 1997, com a Lei Complementar Estadual (LCE) nº 109, foi instituído o Sistema de Seguridade Social dos Servidores Públicos Civis e Militares e seus Dependentes, com o objetivo de conceder benefícios decorrentes do plano de programa único de previdência. Entidade autárquica, com personalidade jurídica de direito público interno e autonomia administrativa, financeira e patrimonial em relação ao Poder Executivo, sendo gestora única do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos ativos, inativos e pensionistas (civis e militares), conforme preconiza a Lei Complementar nº 282/2004, e que passou a garantir ao segurado a aposentadoria voluntária, compulsória ou por invalidez, e ao beneficiário à pensão por morte e auxílio reclusão, além de unificar e reorganizar o Regime de Previdência dos servidores do Estado do Espírito Santo, o ES-Previdência.

Quanto à reorganização, destaca-se a adoção da segregação de massas por meio da criação dos Fundos Previdenciários Financeiro e em Capitalização, conforme previsto no art. 49 da LCE nº 282/2004. Em 2016, por meio da LCE nº 836, foi dada nova redação ao art. 50 da LCE nº 282/2004, que passou a facultar a transferência de parte de provisão matemática das aposentadorias e respectivas pensões vinculadas ao Fundo Financeiro para o Fundo Previdenciário, mediante a utilização de seu superávit, sendo condicionado a preservação da margem de segurança de 25% e a aprovação da Secretaria de Políticas de Previdência Social, então vinculada ao Ministério da Fazenda (SPPS/MF). Em 2019, em razão da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, que alterou o sistema de previdência social e estabeleceu regras de transição e disposições transitórias, o Estado do Espírito Santo teve aprovada a Emenda Constitucional Estadual nº 114, de 25/11/2019, a qual modificou regras do regime próprio de previdência social e deu outras providências.

No decorrer de 2020, foram promovidas diversas alterações na legislação previdenciária estadual em decorrência da Reforma da Previdência (LCE nº 931/2019, LCE nº 938/2020, LCE nº 945/2020,

LCE nº 956/2020), que, além das regras de concessão de benefícios trouxeram também alterações nas alíquotas de contribuição, ou seja, para os servidores civis (ativos, inativos e pensionistas), a contribuição passou de 11% para 14%, enquanto que a contribuição patronal reduziu de 22% para 14%, ambas a partir de 04/2020. Os recursos de que os respectivos Fundos dispõem são oriundos das contribuições de servidores ativos, aposentados e de pensionistas bem com da patronal além de outras receitas como as receitas de rendimentos de aplicações, da compensação previdenciária (COMPREV) e de outras origens.

Quanto às aplicações, estas devem obedecer, conjuntamente, aos dispostos em resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN), Portarias da Secretaria de Previdência Social e aquele definido na Política de Investimentos Anual e que deverá ser aprovada pelo Conselho Administrativo do IPAJM. A gestão dos investimentos é realizada na forma de carteiras de ativos, com contas bancárias distintas e separadas das do Ente, segregadas por unidade gestora orçamentária (Fundo Financeiro, Fundo Previdenciário e Administração). Para melhor controle, há uma carteira consolidada englobando todos os ativos, apenas para fins gerenciais. Contabilmente, os registros destes recursos são em fontes específicas de recursos da previdência e estabelecidas pela STM e TCEES sendo 800, 801, 802 e 803 e seus detalhamentos, separadas dos demais recursos do tesouro (0500) e outras fontes.

Em relação aos militares, por força da Lei Federal (LF) nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, que criou o Sistema de Proteção Social dos Militares, estes deixaram de fazer parte da Previdência Social, e passaram a fazer parte de um sistema próprio. No Estado do Espírito Santo, por meio da LCE nº 943/2020, foi criado o Fundo de Proteção Social dos Militares (FPS), vinculado administrativa, orçamentária e financeiramente ao IPAJM, que, por meio de unidade gestora específica (UG 600212 – FPS), passou a gerir os benefícios de inatividade dos militares e as pensões militares. A alíquota de contribuição dos militares (ativos, inativos e pensionistas) para o custeio do FPS foi definida pela LF nº 13.954/2019, sendo de 9,5% durante o exercício de 2020, e de 10,5% a partir de 2021, não havendo previsão legal para a cobrança de alíquota de contribuição patronal. O FPS foi criado sob o regime financeiro de repartição simples, sem acumulação de reservas. Atualmente, o montante arrecadado com as contribuições dos militares é insuficiente para o pagamento dos benefícios concedidos, havendo a necessidade de complementação por parte do Tesouro Estadual para a cobertura da insuficiência financeira do exercício, denominado de Aporte.

1.1. PLANOS ADMINISTRADOS

A receita do IPAJM para a manutenção e o custeio é denominada de Taxa de Administração e transferida do Fundo Financeiro e do Fundo Previdenciário, conforme está estabelecida no artigo 52 da LC 282/2004 e que foi alterada pela LC 1026 de 23/12/2022 e que dispõe (**grifo nosso**):

Art. 52. A Taxa de Administração para cobertura de despesas de manutenção do Regime Próprio de Previdência, inclusive para conservação de seu patrimônio será de 1,3% (um vírgula três por cento), aplicado sobre o somatório das remunerações brutas dos servidores, aposentados e pensionistas vinculados ao ES-PREVIDÊNCIA, apurado com base no exercício financeiro anterior. (Redação dada pela Lei Complementar nº 1.026, de 23 de dezembro de 2022).

Já Fundo de proteção Social dos Militares – FPS transfere ao IPAJM a Taxa de Manutenção conforme está previsto no artigo 15 da Lei Complementar Estadual nº 943 de 16/03/2020 (atualizada) e que dispõe:

*Art. 15. A Taxa de Manutenção para cobertura de despesas de manutenção dos benefícios de inatividade e da pensão militar, a cargo do IPAJM, **será de até 1,5% (um vírgula cinco por cento) do valor dos proventos e das pensões, relativo ao exercício financeiro anterior.***

O IPAJM administra os três Fundos, sendo que o FF e o FP são previdenciários e o FPS é assistencial, com CNPJ próprios, quais sejam:

1.2. FUNDO FINANCEIRO – FF

Inscrito no CNPJ sob o nº 20.309.963/0001-89 e destina-se ao pagamento de benefícios previdenciários aos servidores que tenham ingressado no serviço público estadual, aos aposentados e pensionistas que já recebiam benefícios previdenciários do Estado até 25/04/2004 e aos seus respectivos dependentes conforme preceitua o art. 40, § 2º da Lei Complementar Estadual nº 282/2004 devidamente atualizada. É um fundo constituído sob o regime previdenciário de repartição simples, sem o objetivo de acumulação de recursos, fechado, deficitário, necessitando de complementação financeira que é o Aporte efetuado por todos os Poderes e Órgãos para pagamento da folha dos seus respectivos servidores inativos e pensionistas;

1.3. FUNDO PREVIDENCIÁRIO – FP

Inscrito no CNPJ sob o nº 20.756.106/0001-27 e têm por objetivo precípuo arcar com o pagamento dos benefícios previdenciários aos servidores titulares de cargo efetivo que ingressaram ou que venham a ingressar no serviço público estadual a partir de 26/04/2004 e aos seus respectivos dependentes, conforme preceitua o art. 40, § 2º da Lei Complementar Estadual nº 282/2004 devidamente atualizada. Este fundo é aberto e foi constituído sob o regime previdenciário de capitalização, com a finalidade de acumulação de recursos provenientes das contribuições de servidores e do ente bem como das outras receitas previstas na LC nº 282/2024 para pagamentos de benefícios futuros. Assim, o Superávit das contribuições dos servidores ativos atuais não é utilizado para pagamento dos benefícios vigente, mas constituem reserva para cobertura dos seus próprios benefícios no futuro, quebrando o antigo modelo de pacto entre gerações;

1.4. FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES PREVIDENCIÁRIO - FPS

Inscrito no CNPJ sob o nº 37.566.095/0001-15 que foi criado pela Lei Complementar Estadual nº 943/2020, destina-se ao pagamento dos benefícios assistenciais aos militares e seus respectivos dependentes. É um fundo constituído sob o regime financeiro de repartição simples, sem o objetivo de acumulação de recursos, aberto de caráter deficitário, necessitando de complementação financeira (aporte) do Tesouro Estadual para pagamento da folha dos militares da reserva, reformados e pensionistas.

1.5. PARTICIPANTES

Os dados cadastrais referentes aos participantes do plano de benefícios, bem como as informações relativas à estrutura e as finanças do ente e do RPPS, foram enviados pelo gestor do RPPS ao Atuário sob a forma de planilha eletrônica em conformidade com modelo estabelecido pela Secretaria de Previdência. Os dados de servidores ativos, aposentados, pensionistas e dependentes foram encaminhados para a elaboração da avaliação atuarial, e atendeu às principais premissas, como salários, proventos, pensões, mês e ano de nascimento do segurado, cônjuge, filhos, tempo de serviço público e demais dados necessários para auxiliar na elaboração do relatório.

O conjunto original de dados cadastrais encaminhados para a avaliação atuarial e após o tratamento crítico, apresentaram os resultados conforme discriminados no quadro abaixo e presente na Avaliação Atuarial - DEMAAT, por quantitativo de beneficiários em cada grupo (Civis: FF e FP), Militares (FPS) e aqueles mantidos pelo Ente (Tesouro) e que compõem os fundos:

Civis (RPPS)

Segurados	Enviados	Excluídos	Calculados
Ativos	22.457	0	22.457
Aposentados	30.110	0	30.110
Pensionistas	4.735	0	4.735

Fundo de Proteção Social (Militares)

Segurados	Enviados	Excluídos	Calculados
Ativos	9.715	0	9.715
Aposentados	6.662	0	6.662
Pensionistas	2.558	0	2.558

Fonte: Avaliação Atuarial (/DEMAAT/DRAA 2024) - Data Base dezembro/2024.

2. BASE DE PREPARO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Os dados para a elaboração das Demonstrações Contábeis de cada Fundo Previdenciário do RPPS e da Autarquia foram obtidos do Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo (SIGEFES), utilizado para o registro de todos os atos e fatos relativos à movimentação orçamentária, financeira, patrimonial e contábil. Os registros realizados no SIGEFES são segregados em cada Unidade Gestora – UG, e consolidados na Unidade Orçamentária - UO 60.

A Unidade Orçamentária (UO) do IPAJM é composta por quatro Unidades Gestoras (UG) executoras, sendo:

- a. UG 600201 - IPAJM;
- b. UG 600210 - Fundo Financeiro - FF;
- c. UG 600211 - Fundo Previdenciário - FP; e
- d. UG 600212 - Fundo de Proteção Social dos Militares – FPS.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as normas vigentes adotadas no Setor Público e em conformidade com os seguintes normativos:

- Lei Federal nº 4.320/1964;
- Lei Complementar nº 101/2022 – LRF;
- Portaria MF nº 184/2008 e o Decreto nº 6.976/2009;
- As informações estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) - 10ª edição/Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP);
- Portaria STN/MF nº 1568, de 11 de Dezembro de 2023
- Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP;
- NBC TSP 11 – Apresentação das Demonstrações Contábeis;
- NBC TSP 12 – Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- NBC TSP 13 – Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis,
- IPC 14 - Instruções de Procedimentos Contábeis – ME/STN;
- As instruções normativas expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional;
- Lei Federal nº 10.180/2001 que estabeleceu o Órgão Central do Sistema de Contabilidade e de Administração Financeira Federal da STN;
- A Lei Complementar Estadual nº 282/2004 (art. 53, II);
- A Lei Federal nº 9.717/1998;
- Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022;
- Resolução TCEES nº 68/2020, Atualizada;
- MCONT – Manual de Procedimentos Contábeis do Estado do Espírito Santo (SIGEFES);
- MCONT – Parte III – Conformidade dos Registros de Gestão (Documental e Diária) e da Conformidade Contábil;
- Demais normativos voltados para as DCASP's.

O Fundo Financeiro, considerando a convergência das práticas contábeis vigentes no setor público com as normas internacionais de contabilidade, segue as diretrizes e roteiros estabelecidos pela Contadoria Geral do Estado, Órgão subordinado à Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ) e responsável pela Gestão do Sistema de Administração Orçamentária, Contábil e Financeira do Estado (SIGEFES) e adequando gradativamente a forma de apresentação de seus demonstrativos contábeis.

3. DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As ***Demonstrações Contábeis do Setor Público (DCASP)*** englobam todos os fatos e atos que interessam à administração pública e têm por objetivos:

- ❖ Cumprir integralmente a legislação vigente;
- ❖ Apoiar o processo de tomada e prestação de contas.

- ❖ Apoiar a tomada de decisão da administração pública;
- ❖ Compor os instrumentos de transparência da gestão fiscal;
- ❖ Fornecer meios para o controle social

Estão sendo apresentadas em unidades de Real (R\$ 1,00) e estão constituídas com base na Lei federal nº 4.320/64 e seus anexos uma vez que essa lei está focada no orçamento público, e também pelos dispositivos legais informados caput do item 4.

Algumas dessas demonstrações são obrigatórias e outras facultativas, sendo:

- a. **Obrigatórias:** conforme a Lei 4.320/64 são os seguintes balanços: Orçamentário (BALORC – Anexo 12), Financeiro (BALFIN – Anexo 13) e Patrimonial (BALPAT – Anexo 14) e as Demonstrações das Variações Patrimoniais (DEMVAP – Anexo 15), Demonstração da Dívida Fundada (DEMDIF – Anexo 16) e Demonstração da Dívida Flutuante (DEMDFL – Anexo 17);
- b. **Facultativas:** Demonstrações dos Fluxos de Caixa (DEMFCX – Anexo 18) e a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL – Anexo 19).

4. DO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024

O orçamento é um importante instrumento de planejamento de qualquer entidade, seja pública ou privada, e **representa o fluxo previsto de ingressos e de aplicações de recursos** (receita e despesa) em determinado período, e de acordo com o art. 2º da lei 4.320/64, a vigência do orçamento público é o exercício financeiro e assim atendendo o “princípio da anualidade”, coincidindo do o ano civil (art. 34, da referida lei).

Dentre os princípios orçamentários, temos ainda: Unidade, Universalidade, Exclusividade, Orçamento Bruto e Não Vinculação da Receita de Impostos, salvo algumas exceções).

A Lei nº 12.024 de 26/12/2023 foi publicada em 29/12/2023 no Diário Oficial dos Poderes do Estado (DIO) que estimou a receita e fixou a despesa, aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024 em **R\$ 26.405.253.891 (vinte e seis bilhões, quatrocentos e cinco milhões, duzentos e cinquenta e três mil e oitocentos e noventa e um reais)**, sendo para o Orçamento Fiscal **R\$ 20.066.355.525 (vinte bilhões, sessenta e seis milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos e vinte e cinco reais)**, para o Orçamento da Seguridade Social **R\$ 4.863.937.473 (quatro bilhões, oitocentos e sessenta e três milhões, novecentos e trinta e sete mil e quatrocentos e setenta e três reais)** e para o Orçamento de Investimento o valor de **R\$ 1.474.960.893 (um bilhão, quatrocentos e setenta e quatro milhões, novecentos e sessenta mil e oitocentos e noventa e três reais)**, atendendo ao conforme o “Princípio da Unidade” e contemplado o Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos (empresas Estatais).

4.1. DO ORÇAMENTO DA AUTARQUIA (UO 60):

4.1.1. Das receitas

Estamos demonstrando nos tópicos seguintes a distribuição dos recursos previstos para a Unidade Orçamentária – UO que é o Órgão ou Entidade que a LOA consignou Dotação Orçamentária e está representado pela Autarquia/RPPS, e por Unidade Gestora – UG que é o Órgão com capacidade de gerir recursos orçamentários próprios ou descentralizados.

Conforme anexos da LOA/2024, o Orçamento da Unidade Orçamentária (UO - 60) – Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo – IPAJM, teve na peça orçamentária os valores distribuídos para o **Orçamento da Seguridade Social (OSS) em R\$ 1.674.538.948,00 (um bilhão e seiscentos e setenta e quatro milhões, quinhentos e trinta e oito mil e novecentos e quarenta e oito reais)**, tendo em vista que a Unidade Orçamentária que é uma Autarquia visa atender as políticas de Previdência e suas receitas são compostas de contribuições sociais e as delas derivadas como os rendimentos de aplicações financeiras desses recursos. Esses recursos são constituídos das Receitas que estão previstas para ingressar no caixa e sua aplicação que são as Despesas, conforme evidenciado por Unidade Gestora no **quadro abaixo**.

Quadro 1: Receita autorizada na LOA/2024

Unidade Orçamentária: 60 - IPAJM			
UG's	Fontes de Recursos		
	Receitas Correntes	Receitas Correntes - Intra	Total
600201 - IPAJM	11.097.000,00	0,00	11.097.000,00
600210 - F. FINANCEIRO	457.954.000,00	202.401.008,00	660.355.008,00
600211 - F. PREVIDENCIÁRIO	557.752.000,00	209.100.940,00	766.852.940,00
600212 - F. PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	236.234.000,00	0,00	236.234.000,00
Total	1.263.037.000,00	411.501.948,00	1.674.538.948,00

As receitas foram distribuídas conforme a classificação da pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001 (divulgada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103/2021) e de forma conjunta pela Secretaria de Orçamento Federal - SOF e pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, e que estabelece a codificação da classificação por natureza da receita orçamentária para todos os entes da Federação, a saber:

Quadro 2: Receitas por categoria econômica/origem e fonte de recursos

RECEITAS POR CATEGORIA/ORIGEM E FONTE DE RECURSOS	UG 60021	UG 600210	UG 600211	UG 600212	TOTAL
1. RECEITAS CORRENTES	11.097.000,00	457.954.000,00	557.752.000,00	236.234.000,00	1.263.037.000,00
12. CONTRIBUIÇÕES	0,00	234.899.000,00	215.383.000,00	232.486.000,00	682.768.000,00
Fonte de Recursos - Vinculados	0,00	234.899.000,00	215.383.000,00	232.486.000,00	682.768.000,00
Fonte com Recursos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13. PATRIMONIAL	10.853.000,00	23.260.000,00	340.878.000,00	3.018.000,00	378.009.000,00
Fonte de Recursos - Vinculados	10.853.000,00	23.260.000,00	340.878.000,00	3.018.000,00	378.009.000,00
Fonte com Recursos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19. OUTRAS RECEITAS CORRENTES	244.000,00	199.795.000,00	1.491.000,00	730.000,00	202.260.000,00
Fonte de Recursos - Vinculados	244.000,00	199.795.000,00	1.491.000,00	730.000,00	202.260.000,00
Fonte com Recursos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	202.401.008,00	209.100.940,00	0,00	411.473.948,00
72. CONTRIBUIÇÕES	0,00	202.374.008,00	209.099.940,00	0,00	411.473.948,00
Fonte de Recursos - Vinculados	0,00	202.374.008,00	209.099.940,00	0,00	411.473.948,00
Fonte com Recursos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79. OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	27.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Fonte de Recursos - Vinculados	0,00	27.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Fonte com Recursos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	11.097.000,00	660.355.008,00	766.852.940,00	236.234.000,00	1.674.510.948,00

De forma resumida, o orçamento da receita ficou distribuído por fontes de recursos, e apresentando os seguintes valores:

Quadro 3: Receita por fontes de Recursos

Fonte de Recursos - Vinculados	11.097.000,00	660.355.008,00	766.852.940,00	236.234.000,00	1.674.510.948,00
Fonte com Recursos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	11.097.000,00	660.355.008,00	766.852.940,00	236.234.000,00	1.674.510.948,00

4.1.2. Das despesas

Considerando que os Fundos Previdenciários Financeiro e de Proteção Social são deficitários e recebem recursos de aporte para cobrir a folha de pagamentos dos benefícios previdenciários dos aposentados e pensionistas orçamento da despesa para a Autarquia, verificou-se o desequilíbrio orçamentário, ou seja, a despesa é maior que a receita.

Dessa forma, a Despesa autorizada foi de **R\$ 4.941.284.850,00 (quatro bilhões e novecentos e quarenta e um milhões e duzentos e oitenta e quatro mil e oitocentos e cinquenta reais)**, conforme **quadro abaixo**.

Quadro 4: Despesa por categoria econômica autorizada na LOA/2024

UG's	Fontes de Recursos					
	Vinculados à Previdência				Tesouro (Aporte)	Total
	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva de Contingência	Subtotal	Despesas Correntes	
600201 - IPAJM	87.347.328,00	17.632.620,00	0,00	104.979.948,00	0,00	104.979.948,00
600210 - F. FINANCEIRO	606.803.000,00	0,00	0,00	606.803.000,00	2.357.412.447,00	2.964.215.447,00
600211 - F. PREVIDENCIÁRIO	147.235.700,00	0,00	595.050.300,00	742.286.000,00	0,00	742.286.000,00
600212 - F. PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	220.470.000,00	0,00	0,00	220.470.000,00	909.333.455,00	1.129.803.455,00
Total	1.061.856.028,00	17.632.620,00	595.050.300,00	1.674.538.948,00	3.266.745.902,00	4.941.284.850,00

Conforme apresentado no acima, a despesa autorizada na LOA visa atender ao pagamento dos benefícios previdenciários em cada unidade gestora, e de manutenção da Autarquia e totalizando **R\$ 4.941.284.850,00 (quatro bilhões e novecentos e quarenta e um milhões e duzentos e oitenta e quatro mil e oitocentos e cinquenta reais)**.

Desse valor, parte é custeada com recursos das receitas orçamentárias no valor de **R\$ 1.674.538.948,00 (um bilhão e seiscentos e setenta e quatro milhões, quinhentos e trinta e oito mil e novecentos e quarenta e oito reais)**, conforme informado no **quadro 1**.

Também, considerando que os Fundos Financeiro e de Proteção Social (FPSM) são deficitários e recebem recursos a título de aporte (recursos do tesouro dos Poderes), conforme determinado na LC nº 282/2004, para cobrir a folha de pagamento de benefícios previdenciários dos mesmos e que foi estimado em **R\$ 3.266.745.902,00 (três bilhões e duzentos e sessenta e seis milhões e setecentos e quarenta e cinco mil e novecentos e dois reais)**.

Estamos demonstrando no **quadro 5**, a distribuição da despesa conforme a classificação por grupo de despesas e por fontes de recursos em cada unidade gestora:

Quadro 5: Despesa por grupo de despesas autorizada na LOA/2024

DESPESAS POR GRUPO DE DESPESAS	UG 600201	UG 600210	UG 600211	UG 600212	TOTAL
1. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.392.998,00	2.961.038.447,00	145.631.700,00	1.129.803.455,00	4.256.866.600,00
Fonte de Recursos - Vinculados	20.392.998,00	603.626.000,00	145.631.700,00	220.470.000,00	990.120.698,00
Fonte com Recursos do Tesouro	0,00	2.357.412.447,00	0,00	909.333.455,00	3.266.745.902,00
3. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	66.954.330,00	3.177.000,00	1.604.000,00	0,00	71.735.330,00
Fonte de Recursos - Vinculados	66.954.330,00	3.177.000,00	1.604.000,00	0,00	71.735.330,00
Fonte com Recursos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4. INVESTIMENTOS	17.632.620,00	0,00	0,00	0,00	17.632.620,00
Fonte de Recursos - Vinculados	17.632.620,00	0,00	0,00	0,00	17.632.620,00
Fonte com Recursos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	595.050.300,00	0,00	595.050.300,00
Fonte de Recursos - Vinculados	0,00	0,00	595.050.300,00	0,00	595.050.300,00
Fonte com Recursos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	104.979.948,00	2.964.215.447,00	742.286.000,00	1.129.803.455,00	4.941.284.850,00

De forma resumida, o orçamento da despesa ficou distribuído por fontes de recursos, e apresentando os seguintes valores:

Quadro 6: Despesa por fontes de Recursos

Fonte de Recursos - Vinculados	104.979.948,00	606.803.000,00	742.286.000,00	220.470.000,00	1.674.538.948,00
Fonte com Recursos do Tesouro	0,00	2.357.412.447,00	0,00	909.333.455,00	3.266.745.902,00
TOTAL	104.979.948,00	2.964.215.447,00	742.286.000,00	1.129.803.455,00	4.941.284.850,00

5. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (ANEXO 12) – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

O Balanço Orçamentário (BALORC) que na lei 4320/64 é o denominado de **Anexo 12**, é uma demonstração contábil que apresenta as receitas orçamentárias detalhadas por categoria economia e origem, especificando a previsão inicial, e atualizada, a receita realizada e o saldo que poderá apresentar um excesso ou insuficiência de arrecadação. Demonstra também as despesas orçamentárias por categoria econômica e grupo de natureza de despesa, discriminando a dotação inicial e atualizada, as despesas empenhadas, liquidadas e pagas e o saldo da dotação, bem como o quadro de execução dos restos a pagar processados e não processados do exercício em análise. Dessa forma, essa demonstração contábil compara os valores previstos e fixados com os efetivamente realizados e ainda, reflete a posição inicial do orçamento e os Créditos Adicionais ocorridos no exercício. Os valores estão escriturados nas classes 5/2 (orçamento aprovado/Previsão da receita e fixação da despesa) e 6/2 (execução do orçamento/realização da receita e execução da despesa) do Plano de Contas aplicados ao setor Público (PCASP).

Estamos demonstrando no quadro abaixo a composição do Balanço Orçamentário do exercício de 2024.

Quadro 7: Balanço orçamentário

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO						
600211 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO						
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Acumulado até Dezembro/2024						
Anexo XII, da Lei 4.320/64						
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d = c - b)		
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	766.852.940,00	766.852.940,00	975.600.465,42	208.747.525,42		
RECEITAS CORRENTES	766.852.940,00	766.852.940,00	975.600.465,42	208.747.525,42		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	424.482.940,00	424.482.940,00	484.965.970,64	60.483.030,64		
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	424.482.940,00	424.482.940,00	484.965.970,64	60.483.030,64		
RECEITA PATRIMONIAL	340.878.000,00	340.878.000,00	487.967.100,81	147.089.100,81		
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	0,00	0,00	962.885,71	962.885,71		
VALORES MOBILIÁRIOS	340.878.000,00	340.878.000,00	487.004.215,10	146.126.215,10		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.492.000,00	1.492.000,00	2.667.393,97	1.175.393,97		
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	306.000,00	306.000,00	1.064.726,43	758.726,43		
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.186.000,00	1.186.000,00	1.602.667,54	416.667,54		
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00		
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00		
ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00		
AMORTIZACOES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00		
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00		
Subtotal das receitas (I)	766.852.940,00	766.852.940,00	975.600.465,42	208.747.525,42		
Refinanciamento (II)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00		
Subtotal com Refinanciamento (III) = (I+II)	766.852.940,00	766.852.940,00	975.600.465,42	208.747.525,42		
Déficit Total (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL (V) = (III+IV)	766.852.940,00	766.852.940,00	975.600.465,42	208.747.525,42		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	-		
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	-		
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	-		
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j = f - g)
DESPESAS CORRENTES	147.235.700,00	148.251.644,90	87.977.140,25	87.977.140,25	87.977.140,25	60.274.504,65
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	145.631.700,00	148.251.644,90	87.977.140,25	87.977.140,25	87.977.140,25	60.274.504,65
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.604.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal das Despesas (VI)	147.235.700,00	148.251.644,90	87.977.140,25	87.977.140,25	87.977.140,25	60.274.504,65
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	147.235.700,00	148.251.644,90	87.977.140,25	87.977.140,25	87.977.140,25	60.274.504,65
Superávit (IX)	619.617.240,00	0,00	887.623.325,17	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VII+IX)	766.852.940,00	148.251.644,90	975.600.465,42	87.977.140,25	87.977.140,25	60.274.504,65
RESERVA DO RPPS	595.050.300,00	595.050.300,00	0,00	0,00	0,00	595.050.300,00

FONTE:

Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES

Impresso por Maria de Fatima Agnez de Oliveira em 07/03/25 às 16:53.

Estamos demonstrando no abaixo a execução orçamentária da Receita e da Despesa ocorrida no exercício de 2024

5.1. DAS RECEITAS

As receitas foram estimadas em **R\$ 660.355.008,00 (seiscentos e sessenta milhões e trezentos e cinquenta e cinco mil e oito reais)**, sendo que o valor atualizado foi de **R\$ 709.735.008,00 (setecentos e nove milhões e setecentos e trinta e cinco mil e oito reais)** tendo em vista o superávit de arrecadação de **R\$ 49.380.000,00 (quarenta e nove milhões e trezentos e oitenta mil reais)**. As receitas tiveram como fonte as contribuições sociais de Servidores e patronais, aplicações financeiras, indenizações e restituições, conforme **quadro abaixo**.

Quadro 8: Demonstrativo da execução da receita orçamentária

Unidade Gestora / Categoria da Receita / Origem da Receita / Natureza da Receita / Item Patrimonial / Fonte Completa	2024		
	PREVISÃO DA RECEITA (A)	RECEITA	RESULTADO (C = B - A)
		REALIZADO (B)	
600211 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	766.852.940,00	975.599.951,55	208.747.011,55
1 - Receitas Correntes	557.752.000,00	734.727.869,25	176.975.869,25
12 - Contribuições	215.383.000,00	244.093.374,47	28.710.374,47
12150111 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	212.629.000,00	241.201.519,32	28.572.519,32
1800000000 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário	0,00	156.134,76	156.134,76
1726 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO: CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	0,00	6.645,56	6.645,56
2501 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS - RPPS	0,00	441,50	441,50
2523 - 13º SALÁRIO - RPPS	0,00	618,75	618,75
2532 - SUBSÍDIOS - RPPS	0,00	120.130,41	120.130,41
4921 - FP: CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL SOBRE SERVIDOR CEDIDO	0,00	14.843,43	14.843,43
4941 - FP: CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - 13º SALÁRIO	0,00	4.537,07	4.537,07
4943 - FP: CONTR. DE SERVIDOR ATIVO CIVIL SOBRE SERVIDOR CEDIDO - 13º SALÁRIO	0,00	8.918,04	8.918,04
1800111100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário	155.250.000,00	177.945.930,10	22.695.930,10
1726 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO: CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	0,00	59.916,61	59.916,61
2501 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS - RPPS	0,00	4.222.051,46	4.222.051,46
2513 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS - RPPS	0,00	7.797,68	7.797,68
2515 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES - RPPS	0,00	7.483,95	7.483,95
2523 - 13º SALÁRIO - RPPS	0,00	3.903.250,98	3.903.250,98
2525 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - RPPS	0,00	61.368,37	61.368,37
2526 - LICENÇA-PRÊMIO - RPPS	0,00	35.029,53	35.029,53
2532 - SUBSÍDIOS - RPPS	155.250.000,00	168.185.440,92	12.935.440,92
2542 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS - RPPS	0,00	4.949,15	4.949,15
3353 - SUBSÍDIOS - RGPS	0,00	1.154.570,17	1.154.570,17
3489 - ATIVO CIVIL - RPPS	0,00	980,01	980,01
4233 - 13º SALÁRIO - ATIVO CIVIL - RPPS	0,00	4.053,38	4.053,38
4237 - SUBSÍDIOS	0,00	30.242,88	30.242,88
4279 - BÔNUS PECUNIÁRIO - ATIVO MILITAR - RPPS	0,00	288,54	288,54
4921 - FP: CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL SOBRE SERVIDOR CEDIDO	0,00	250.775,77	250.775,77
4941 - FP: CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - 13º SALÁRIO	0,00	846,99	846,99
4943 - FP: CONTR. DE SERVIDOR ATIVO CIVIL SOBRE SERVIDOR CEDIDO - 13º SALÁRIO	0,00	16.020,35	16.020,35
4951 - FP: CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - 13º SALÁRIO	0,00	863,36	863,36
1800112100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário	2.826.000,00	3.073.832,10	247.832,10
1726 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO: CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	0,00	9.670,67	9.670,67
2501 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS - RPPS	2.826.000,00	2.493.624,34	-332.375,66
2523 - 13º SALÁRIO - RPPS	0,00	241.886,05	241.886,05
2532 - SUBSÍDIOS - RPPS	0,00	327.839,62	327.839,62
3495 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO-ANUÊNIO - ATIVO CIVIL - RPPS	0,00	811,42	811,42
1800112200 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário	5.414.000,00	5.949.321,98	535.321,98
2518 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - RPPS	0,00	1.052,33	1.052,33
2532 - SUBSÍDIOS - RPPS	5.414.000,00	5.948.269,65	534.269,65

1800113100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário	30.844.000,00	33.450.394,67	2.606.394,67
2501 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS - RPPS	30.844.000,00	27.539.905,95	-3.304.094,05
2504 - ABONO DE PERMANÊNCIA - RPPS	0,00	25.050,21	25.050,21
2513 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS - RPPS	0,00	13.038,42	13.038,42
2515 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES - RPPS	0,00	15.468,50	15.468,50
2518 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - RPPS	0,00	20.445,15	20.445,15
2532 - SUBSÍDIOS - RPPS	0,00	5.790.166,14	5.790.166,14
2540 - SUBSTITUIÇÕES - RPPS	0,00	4.295,53	4.295,53
2542 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS - RPPS	0,00	42.024,77	42.024,77
1800114100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário	12.581.000,00	14.373.575,58	1.792.575,58
2501 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS - RPPS	0,00	5.900.986,19	5.900.986,19
2523 - 13º SALÁRIO - RPPS	0,00	1.129.968,58	1.129.968,58
2532 - SUBSÍDIOS - RPPS	12.581.000,00	7.332.025,61	-5.248.974,39
4233 - 13º SALÁRIO - ATIVO CIVIL - RPPS	0,00	256,51	256,51
4921 - FP: CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL SOBRE SERVIDOR CEDIDO	0,00	10.338,69	10.338,69
1800115100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário	5.714.000,00	6.252.330,13	538.330,13
2523 - 13º SALÁRIO - RPPS	0,00	570.261,44	570.261,44
2532 - SUBSÍDIOS - RPPS	5.714.000,00	5.682.068,69	-31.931,31
12150112 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	2.000,00	2.153,32	153,32
1800000000 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário	2.000,00	58,83	-1.941,17
5253 - MULTAS E JUROS DE MORA S/ CONTR. DO SERV. P/ O REG. PRÓP. DE PREVIDÊNCIA	2.000,00	58,83	-1.941,17
1800111100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário	0,00	1.860,03	1.860,03
5253 - MULTAS E JUROS DE MORA S/ CONTR. DO SERV. P/ O REG. PRÓP. DE PREVIDÊNCIA	0,00	1.860,03	1.860,03
1800112100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário	0,00	234,46	234,46
5253 - MULTAS E JUROS DE MORA S/ CONTR. DO SERV. P/ O REG. PRÓP. DE PREVIDÊNCIA	0,00	234,46	234,46
12150121 - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	1.772.000,00	1.820.107,33	48.107,33
1800111100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário	1.496.000,00	1.449.608,52	-46.391,48
2180 - _PROVENTOS - PESSOAL CIVIL - RPPS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	1.496.000,00	1.449.608,52	-46.391,48
1800112200 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário	36.000,00	37.553,48	1.553,48
2180 - _PROVENTOS - PESSOAL CIVIL - RPPS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	36.000,00	33.602,26	-2.397,74
2185 - 13º SALÁRIO - PESSOAL CIVIL - RPPS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	0,00	3.951,22	3.951,22
1800113100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário	120.000,00	147.677,76	27.677,76
2180 - _PROVENTOS - PESSOAL CIVIL - RPPS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	120.000,00	136.323,99	16.323,99
2185 - 13º SALÁRIO - PESSOAL CIVIL - RPPS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	0,00	11.353,77	11.353,77
1800115100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário	120.000,00	185.267,57	65.267,57
2180 - _PROVENTOS - PESSOAL CIVIL - RPPS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	120.000,00	166.060,38	46.060,38
2185 - 13º SALÁRIO - PESSOAL CIVIL - RPPS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	0,00	19.207,19	19.207,19
12150131 - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	610.000,00	682.605,75	72.605,75
1800111100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário	555.000,00	622.954,19	67.954,19
2215 - PENSÕES CIVIS - RPPS	555.000,00	571.489,27	16.489,27
2217 - 13º SALÁRIO - PESSOAL CIVIL - PENSIONISTAS - RPPS	0,00	46.253,70	46.253,70
3493 - PENSIONISTA CIVIL - RPPS	0,00	5.211,22	5.211,22
1800112100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário	3.000,00	3.651,20	651,20
2215 - PENSÕES CIVIS - RPPS	3.000,00	3.355,36	355,36
2217 - 13º SALÁRIO - PESSOAL CIVIL - PENSIONISTAS - RPPS	0,00	295,84	295,84
1800112200 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário	30.000,00	29.515,22	-484,78
2215 - PENSÕES CIVIS - RPPS	30.000,00	26.998,00	-3.002,00
2217 - 13º SALÁRIO - PESSOAL CIVIL - PENSIONISTAS - RPPS	0,00	2.517,22	2.517,22
1800115100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário	22.000,00	26.485,14	4.485,14
2215 - PENSÕES CIVIS - RPPS	22.000,00	24.036,64	2.036,64
2217 - 13º SALÁRIO - PESSOAL CIVIL - PENSIONISTAS - RPPS	0,00	2.448,50	2.448,50

12150141 - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal	1.000,00	0,00	-1.000,00
1800000000 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário	1.000,00	0,00	-1.000,00
0 - NÃO DEFINIDO	1.000,00	0,00	-1.000,00
12150211 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	368.000,00	382.283,65	14.283,65
1800000000 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário	368.000,00	34.030,38	-333.969,62
1723 - FP: CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	0,00	6.645,56	6.645,56
4937 - FP: CONTR. PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL S/ SERV. CEDIDO	368.000,00	13.929,71	-354.070,29
4951 - FP: CONTR. PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - 13º SALÁRIO	0,00	4.537,07	4.537,07
4954 - FP: CONTR. PATRONAL DE SERV. ATIVO CIVIL S/ SERV. CEDIDO - 13º SALÁRIO	0,00	8.918,04	8.918,04
1800111100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário	0,00	327.289,08	327.289,08
1723 - FP: CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	0,00	58.728,03	58.728,03
4937 - FP: CONTR. PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL S/ SERV. CEDIDO	0,00	250.830,35	250.830,35
4941 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO: CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - 13º SALÁRIO	0,00	863,36	863,36
4951 - FP: CONTR. PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - 13º SALÁRIO	0,00	846,99	846,99
4954 - FP: CONTR. PATRONAL DE SERV. ATIVO CIVIL S/ SERV. CEDIDO - 13º SALÁRIO	0,00	16.020,35	16.020,35
1800112100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário	0,00	9.670,67	9.670,67
1723 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO: CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	0,00	9.670,67	9.670,67
1800114100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário	0,00	11.293,52	11.293,52
4937 - FP: CONTR. PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL S/ SERV. CEDIDO	0,00	10.338,69	10.338,69
4954 - FP: CONTR. PATRONAL DE SERV. ATIVO CIVIL S/ SERV. CEDIDO - 13º SALÁRIO	0,00	954,83	954,83
12150212 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.223,64	223,64
1800000000 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário	1.000,00	58,86	-941,14
5254 - MULTAS E JUROS DE MORA S/ CONTR. PATRONAL P/ O REG. PRÓP. PREVIDÊNCIA	1.000,00	58,86	-941,14
1800111100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário	0,00	930,31	930,31
5254 - MULTAS E JUROS DE MORA S/ CONTR. PATRONAL P/ O REG. PRÓP. PREVIDÊNCIA	0,00	930,31	930,31
1800112100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário	0,00	234,47	234,47
5254 - MULTAS E JUROS DE MORA S/ CONTR. PATRONAL P/ O REG. PRÓP. PREVIDÊNCIA	0,00	234,47	234,47
12155211 - Contribuição do Militar Ativo - Principal	0,00	3.481,46	3.481,46
1800000000 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário	0,00	3.481,46	3.481,46
3581 - SUBSÍDIOS - PESSOAL MILITAR	0,00	3.481,46	3.481,46
13 - Receita Patrimonial	340.878.000,00	487.967.100,81	147.089.100,81
13110111 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	0,00	702.000,00	702.000,00
1800000000 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário	0,00	702.000,00	702.000,00
4112 - RECEITA PATRIMONIAL: ALUGUÉIS	0,00	702.000,00	702.000,00
13110112 - Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora	0,00	260.885,71	260.885,71
1800000000 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário	0,00	260.885,71	260.885,71
5312 - MULTAS E JUROS DE MORA S/ RECEITAS PATR., AGROP. E INDUSTRIAIS	0,00	260.885,71	260.885,71
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.520.000,00	8.396.696,62	3.876.696,62
1800000000 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário	45.000,00	8.396.696,62	8.351.696,62
5505 - APLIC. FINANC. COM REC. DO FUNDO PREV.: FUNDOS DE INVESTIMENTOS	45.000,00	8.396.696,62	8.351.696,62
1800111100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário	2.486.000,00	0,00	-2.486.000,00
0 - NÃO DEFINIDO	2.486.000,00	0,00	-2.486.000,00
1800112100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário	497.000,00	0,00	-497.000,00
0 - NÃO DEFINIDO	497.000,00	0,00	-497.000,00
1800112200 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário	407.000,00	0,00	-407.000,00
0 - NÃO DEFINIDO	407.000,00	0,00	-407.000,00
1800113100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário	678.000,00	0,00	-678.000,00
0 - NÃO DEFINIDO	678.000,00	0,00	-678.000,00
1800114100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário	226.000,00	0,00	-226.000,00
0 - NÃO DEFINIDO	226.000,00	0,00	-226.000,00
1800115100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário	181.000,00	0,00	-181.000,00
0 - NÃO DEFINIDO	181.000,00	0,00	-181.000,00

13210401 - Remuneração dos Rec. do Reg. Próp. de Previdência Social - RPPS - Principal	336.358.000,00	478.607.518,48	142.249.518,48
1800000000 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário	3.364.000,00	478.607.518,48	475.243.518,48
4551 - FP: TÍT. PÚBLICOS DE EMISSÃO DO TES. NACIONAL/SELIC - LP (marcação a mercado)	3.364.000,00	7.059.240,71	3.695.240,71
4553 - FP: FUNDOS DE INV. EM RF REFER. EM INDIC. IMA OU IDKA - LP (marcação a mercado)	0,00	169.839,69	169.839,69
4559 - FP: FUNDOS DE INVEST. EM AÇÕES (FIA) - LONGO PRAZO (marcação a mercado)	0,00	20.113.264,46	20.113.264,46
4562 - FP: FUNDOS DE INV. IMOB. (FII) C/ COTAS NEGOC. EM BOLSA - LP (marcação a mercado)	0,00	1.410.000,00	1.410.000,00
4831 - FP: FUNDOS DE INVEST. EM RENDA FIXA - DI - LONGO PRAZO (marcação a mercado)	0,00	251.427.089,25	251.427.089,25
5015 - FP: TÍT. PÚBL. DE EMIS. TES. NACIONAL/MANT. ATÉ O VENCIMENTO/LP (marc. na curva)	0,00	191.817.048,91	191.817.048,91
5193 - FP: FUNDOS DE INVEST. DA CLASSE "AÇÕES - BDR NÍVEL I" - LP (marcação a mercado)	0,00	6.611.035,46	6.611.035,46
1800111100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário	184.997.000,00	0,00	-184.997.000,00
0 - NÃO DEFINIDO	184.997.000,00	0,00	-184.997.000,00
1800112100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário	36.999.000,00	0,00	-36.999.000,00
0 - NÃO DEFINIDO	36.999.000,00	0,00	-36.999.000,00
1800112200 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário	30.272.000,00	0,00	-30.272.000,00
0 - NÃO DEFINIDO	30.272.000,00	0,00	-30.272.000,00
1800113100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário	50.454.000,00	0,00	-50.454.000,00
0 - NÃO DEFINIDO	50.454.000,00	0,00	-50.454.000,00
1800114100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário	16.818.000,00	0,00	-16.818.000,00
0 - NÃO DEFINIDO	16.818.000,00	0,00	-16.818.000,00
1800115100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário	13.454.000,00	0,00	-13.454.000,00
0 - NÃO DEFINIDO	13.454.000,00	0,00	-13.454.000,00
19 - Outras Receitas Correntes	1.491.000,00	2.667.393,97	1.176.393,97
19219901 - Outras Indenizações - Principal	0,00	339.929,36	339.929,36
1800000000 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário	0,00	339.929,36	339.929,36
1902 - OUTRAS INDENIZAÇÕES	0,00	339.929,36	339.929,36
19220203 - Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Dívida Ativa	0,00	19.687,22	19.687,22
1800111100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário	0,00	19.687,22	19.687,22
2180 - _PROVENTOS/PES. CIVIL - RPPS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	0,00	12.073,70	12.073,70
2215 - PENSÕES CIVIS - RPPS	0,00	7.613,52	7.613,52
19220204 - Rest. Benef. Não Desemb./Dívida Ativa/Multas e Juros de Mora da Dív. Ativa	0,00	5.311,51	5.311,51
1800111100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário	0,00	5.311,51	5.311,51
2180 - _PROVENTOS/PES. CIVIL - RPPS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	0,00	4.286,91	4.286,91
2215 - PENSÕES CIVIS - RPPS	0,00	1.024,60	1.024,60
19220301 - Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	1.000,00	24.432,31	23.432,31
1800000000 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário	1.000,00	0,00	-1.000,00
0 - NÃO DEFINIDO	1.000,00	0,00	-1.000,00
1800111100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário	0,00	24.432,31	24.432,31
2180 - _PROVENTOS/PES. CIVIL - RPPS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	0,00	12.268,99	12.268,99
2215 - PENSÕES CIVIS - RPPS	0,00	12.163,32	12.163,32
19220302 - Restituição de Benefícios Previdenciários - Multas e Juros de Mora	1.000,00	345,65	-654,35
1800000000 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário	1.000,00	0,00	-1.000,00
0 - NÃO DEFINIDO	1.000,00	0,00	-1.000,00
1800111100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário	0,00	345,65	345,65
2215 - PENSÕES CIVIS - RPPS	0,00	345,65	345,65
19220631 - Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	301.000,00	441.549,20	140.549,20
1800000000 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário	301.000,00	441.549,20	140.549,20
2180 - _PROVENTOS/PES. CIVIL - RPPS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	301.000,00	397.519,34	96.519,34
2215 - PENSÕES CIVIS - RPPS	0,00	42.781,34	42.781,34
2217 - 13º SALÁRIO - PESSOAL CIVIL - PENSIONISTAS - RPPS	0,00	1.248,52	1.248,52
19229901 - Outras Restituições - Principal	1.000,00	233.471,18	232.471,18
1800000000 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário	1.000,00	0,00	-1.000,00
0 - NÃO DEFINIDO	1.000,00	0,00	-1.000,00
1800111100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário	0,00	93.458,78	93.458,78
1979 - OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	93.458,78	93.458,78
1800113100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário	0,00	140.012,40	140.012,40
1979 - OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	140.012,40	140.012,40

19239901 - Outros Ressarcimentos - Principal	1.000,00	0,00	-1.000,00
1800000000 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário	1.000,00	0,00	-1.000,00
0 - NÃO DEFINIDO	1.000,00	0,00	-1.000,00
19990301 - Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal	1.185.000,00	1.602.667,54	417.667,54
1800000000 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário	0,00	11.040,49	11.040,49
3927 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA RGPS/RPPS	0,00	11.040,49	11.040,49
1800111100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário	1.185.000,00	1.591.627,05	406.627,05
3927 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA RGPS/RPPS	1.185.000,00	1.591.627,05	406.627,05
19999922 - Outras Rec. Não Arrec. e Não Proj. pela RFB - Primárias/Multas e Juros de Mora	1.000,00	0,00	-1.000,00
1800000000 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário	1.000,00	0,00	-1.000,00
0 - NÃO DEFINIDO	1.000,00	0,00	-1.000,00
7 - Receitas Correntes Intraorçamentárias	209.100.940,00	240.872.082,30	31.771.142,30
72 - Contribuições	209.099.940,00	240.872.082,30	31.772.142,30
72150211 - Rec. Intraorçamentária/Contr. Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	209.099.940,00	240.872.055,77	31.772.115,77
1800000000 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário	0,00	319.489,84	319.489,84
2383 - DEA: FP - RPPS - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - ATIVO CIVIL	0,00	82,20	82,20
5584 - DEA: FP - RPPS - OBRIG. PATRONAIS - ATIVO CIVIL - 13º SALÁRIO	0,00	1.035,24	1.035,24
5609 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - ATIVO CIVIL - RPPS - MENSAL - TJS	0,00	318.372,40	318.372,40
1800111100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário	135.283.000,00	157.072.455,52	21.789.455,52
3857 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - ATIVO CIVIL - RPPS - MENSAL - PODER EXECUTIVO	135.283.000,00	142.233.129,86	6.950.129,86
4917 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - ATIVO CIVIL - RPPS - 13º SALÁRIO - PODER EXECUTIVO	0,00	14.106.642,19	14.106.642,19
5432 - DEA: FP - RPPS - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - ATIVO CIVIL - PODER EXECUTIVO	0,00	587.472,37	587.472,37
5433 - DEA: FP - RPPS - OBRIG. PATRONAIS - ATIVO CIVIL - 13º SAL/PODER EXECUTIVO	0,00	145.211,10	145.211,10
1800112100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário	2.436.000,00	2.659.712,86	223.712,86
5600 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - ATIVO CIVIL - RPPS - 13º SALÁRIO - ALEES	0,00	241.471,51	241.471,51
5606 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - ATIVO CIVIL - RPPS - MENSAL - ALEES	2.436.000,00	2.418.241,35	-17.758,65
1800112200 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário	4.733.000,00	5.274.497,63	541.497,63
5601 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - ATIVO CIVIL - RPPS - 13º SALÁRIO - TCEES	0,00	472.711,18	472.711,18
5607 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - ATIVO CIVIL - RPPS - MENSAL - TCEES	4.733.000,00	4.801.786,45	68.786,45
1800113100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário	25.944.000,00	28.531.298,72	2.587.298,72
5579 - DEA: FP - RPPS - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - ATIVO CIVIL - TJS	0,00	113.149,15	113.149,15
5585 - DEA: FP - RPPS - OBRIG. PATRONAIS - ATIVO CIVIL - 13º SAL/TJS	0,00	30.071,70	30.071,70
5603 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - ATIVO CIVIL - RPPS - 13º SALÁRIO - TJS	0,00	2.602.924,66	2.602.924,66
5609 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - ATIVO CIVIL - RPPS - MENSAL - TJS	25.944.000,00	25.785.153,21	-158.846,79
1800114100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário	11.420.000,00	13.264.423,20	1.844.423,20
5580 - DEA: FP - RPPS - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - ATIVO CIVIL - MPES	0,00	757,69	757,69
5586 - DEA: FP/RPPS - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - ATIVO CIVIL - 13º SALÁRIO - MPES	0,00	256,51	256,51
5604 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - ATIVO CIVIL - RPPS - 13º SALÁRIO - MPES	0,00	1.176.074,89	1.176.074,89
5610 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - ATIVO CIVIL - RPPS - MENSAL - MPES	11.420.000,00	12.087.334,11	667.334,11
1800115100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário	4.717.000,00	5.321.075,68	604.075,68
5581 - DEA: FP/RPPS - OBRIG. PATRONAIS - ATIVO CIVIL - DEFENSORIA PÚBLICA	0,00	0,60	0,60
5587 - DEA: FP/RPPS - OBRIG. PATRONAIS - ATIVO CIVIL - 13º SAL/DEFENSORIA PÚBLICA	0,00	0,05	0,05
5605 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - ATIVO CIVIL - RPPS - 13º SAL/DEFENSORIA PÚBLICA	0,00	570.261,44	570.261,44
5611 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - ATIVO CIVIL - RPPS - MENSAL - DEFENSORIA PÚBLICA	4.717.000,00	4.750.813,59	33.813,59
1802000000 - Rec. Exerc. Corrente - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	24.566.940,00	28.429.102,32	3.862.162,32
3857 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - ATIVO CIVIL - RPPS - MENSAL - PODER EXECUTIVO	24.566.940,00	20.664.217,80	-3.902.722,20
5606 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - ATIVO CIVIL - RPPS - MENSAL - ALEES	0,00	404.962,44	404.962,44
5607 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - ATIVO CIVIL - RPPS - MENSAL - TCEES	0,00	681.388,56	681.388,56
5609 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - ATIVO CIVIL - RPPS - MENSAL - TJS	0,00	4.602.358,32	4.602.358,32
5610 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - ATIVO CIVIL - RPPS - MENSAL - MPES	0,00	1.144.920,00	1.144.920,00
5611 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - ATIVO CIVIL - RPPS - MENSAL - DEFENSORIA PÚBLICA	0,00	931.255,20	931.255,20
72150212 - Rec. Intraorçamentária/Contr. Patronal/Serv. Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	0,00	26,53	26,53
1800000000 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário	0,00	26,53	26,53
4198 - JUROS DE MORA SOBRE A CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	0,00	26,53	26,53
79 - Outras Receitas Correntes	1.000,00	0,00	-1.000,00
79239901 - Receita Intraorçamentária - Outros Ressarcimentos - Principal	1.000,00	0,00	-1.000,00
1800000000 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - F. Capitalização/Pl. Previdenciário	1.000,00	0,00	-1.000,00
0 - NÃO DEFINIDO	1.000,00	0,00	-1.000,00

FORTE:



Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do ES - Gestão da SEFAZ

Impresso por Maria de Fatima Agnez de Oliveira em 07/03/2025 17:15

No

decorrer do exercício a arrecadação foi de **R\$ 975.599.951,55 (novecentos e setenta e cinco milhões, quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos)** e apresentando um excesso de arrecadação de **R\$ 208.747.011,55 (duzentos e oito milhões, setecentos e quarenta e sete mil e onze reais e cinquenta e cinco centavos)** e embora esse resultado seja menor em percentual do valor previsto, no total a receita foi maior em **46,92%% (quarenta e seis vírgula noventa e dois por cento)** do total previsto, conforme evidenciado no **quadro abaixo**:

Quadro 9: Demonstrativo da execução da receita orçamentária

Exercício de 2024	Receita		
	Pevista	Realizada	 % Repres.
Receitas Correntes	557.752.000,00	734.727.869,25	31,73%
Receitas Correntes IntraOrçamentárias	209.100.940,00	240.872.082,30	15,19%
Total	766.852.940,00	975.599.951,55	46,92%
Superávit de arrecadação	208.747.011,55	0,00	-72,78%
Resultado da Execução da Receita 	975.599.951,55	975.599.951,55	27,22%

Os itens que mais concorreram para esse resultado positivo foram os recebimentos de:

- a. **Receitas de contribuições previdenciárias:** no valor de **R\$ 484.965.970,64** e que está comentado nas notas explicativas do Balanço Financeiro e Balanço Orçamentário;
- b. **Remuneração de rendimentos de aplicação financeira:** no valor de **R\$ 487.004.215,10** e que está comentado nas notas explicativas do Balanço Financeiro e Balanço Orçamentário;
- c. **Exploração de Bens e Direitos, e Prestação de Serviços:** ref. recebimento de aluguel com multas e juros do prédio do BIDU efetuado pelo TJES – **R\$ 962.885,71**.
- d. **Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas:** No valor de **R\$ 2.614.706,03** e é referente a:
 - Compensação previdenciária entre RGPS/RPPS – **R\$ 1.602.667,54**; e
 - Indenizações e restituições sobre folha de pagamento – **R\$ 1.064.726,43**.

5.2. DAS DESPESAS

As despesas estão evidenciadas conforme a classificação: por categoria econômica e grupo de despesa, detalhando a despesa realizada (empenhada e liquidada) e comparando com a despesa autorizada/atualizada (fixada mais as alterações) e demonstrando que houve um saldo orçamentário de **R\$ 53.854.223,45 (cinquenta e três milhões e oitocentos e cinquenta e quatro mil e duzentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos)**.

Quadro 10: Demonstrativo da execução da despesa orçamentária

Unidade Gestora / Ação / Fonte Completa / Natureza / Sub-item / Fonte de Recursos	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesas Liquidadas
600211 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	742.286.000,00	743.301.944,90	87.977.140,25	87.977.140,25
0005 - CONCESSÃO DE ABONO A INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	959.944,90	959.944,90	959.944,90
1500111100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Não Vinc. de Impostos	0,00	959.944,90	959.944,90	959.944,90
319001 - APOS. DO RPPS, RES. REM. E REFORMAS DOS MILITARES	0,00	752.000,00	752.000,00	752.000,00
319003 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	0,00	207.944,90	207.944,90	207.944,90
0006 - CONCESSÃO DE ABONO A INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00
1500113100 - Re. Exerc. Corrente/Rec. Não Vinc. de Impostos	0,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00
319001 - APOS. DO RPPS, RES. REM. E REFORMAS DOS MILITARES	0,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00
319003 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
0008 - CONCESSÃO DE ABONO A INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
Rec. Exerc. Corrente/Rec. Não Vinc. de Impostos	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
319001 - APOS. DO RPPS, RES. REM. E REFORMAS DOS MILITARES	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
319003 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
0009 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	750.000,00	750.000,00	160.425,00	160.425,00
1800112100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - FC/PP	750.000,00	750.000,00	160.425,00	160.425,00
319001 - APOS. DO RPPS, RES. REM. E REFORMAS DOS MILITARES	588.000,00	585.000,00	0,00	0,00
319003 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	158.000,00	161.000,00	160.425,00	160.425,00
319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
0011 - CONCESSÃO DE ABONO A INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	3.000,00	2.000,00	2.000,00
1500112200 - Re. Exerc. Corrente/Rec. Não Vinc. de Impostos	0,00	3.000,00	2.000,00	2.000,00
319001 - APOS. DO RPPS, RES. REM. E REFORMAS DOS MILITARES	0,00	3.000,00	2.000,00	2.000,00
0012 - CONCESSÃO DE ABONO A INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1500112100 - Re. Exerc. Corrente/Rec. Não Vinc. de Impostos	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
319003 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
0019 - BENEF. PREV. DO TRIBUNAL DE CONTAS DO E.S. SANTO	2.040.000,00	2.040.000,00	1.260.598,87	1.260.598,87
1800112200 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - FC/PP	2.040.000,00	2.040.000,00	1.260.598,87	1.260.598,87
319001 - APOS. DO RPPS, RES. REM. E REFORMAS DOS MILITARES	1.506.000,00	1.492.000,00	729.854,87	729.854,87
319003 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	530.000,00	544.000,00	530.744,00	530.744,00
319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
0059 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO	980.000,00	980.000,00	147.315,84	147.315,84
1800114100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - FC/PP	980.000,00	980.000,00	147.315,84	147.315,84
319001 - APOS. DO RPPS, RES. REM. E REFORMAS DOS MILITARES	818.000,00	818.000,00	117.244,51	117.244,51
319003 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	158.000,00	148.000,00	24.875,43	24.875,43
319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.000,00	14.000,00	5.195,90	5.195,90
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	632.000,00	632.000,00	108.165,47	108.165,47
1800000000 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - FC/PP	632.000,00	523.834,53	0,00	0,00
319091 - SENTENÇAS JUDICIAIS	527.000,00	418.834,53	0,00	0,00
319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00
1800111100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - FC/PP	0,00	108.165,47	108.165,47	108.165,47
319091 - SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	108.165,47	108.165,47	108.165,47

0119 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA	4.225.000,00	4.225.000,00	3.271.989,88	3.271.989,88
1800115100 - Rec. Exer. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - FC/PP	4.225.000,00	4.225.000,00	3.271.989,88	3.271.989,88
319001 - APOS. DO RPPS, RES. REM. E REFORMAS DOS MILITARES	3.602.000,00	3.567.000,00	2.637.017,25	2.637.017,25
319003 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	619.000,00	654.000,00	634.972,63	634.972,63
319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
0126 - BENEF. PREV. PODER JUDICIÁRIO DO E. E. SANTO	27.885.000,00	27.885.000,00	4.352.240,04	4.352.240,04
1800113100 - Rec. Exer. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - FC/PP	27.885.000,00	27.885.000,00	4.352.240,04	4.352.240,04
319001 - APOS. DO RPPS, RES. REM. E REFORMAS DOS MILITARES	27.614.000,00	27.074.000,00	4.012.739,24	4.012.739,24
319003 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	261.000,00	401.000,00	301.255,83	301.255,83
319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	410.000,00	38.244,97	38.244,97
0127 - BENEF. PREV. CARTÓRIOS NÃO OFIC. P. JUDIC. DO E.S. SANTO	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00
1800113100 - Rec. Exer. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - FC/PP	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00
319001 - APOS. DO RPPS, RES. REM. E REFORMAS DOS MILITARES	114.000,00	114.000,00	0,00	0,00
319003 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00
319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00
0131 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PODER EXECUTIVO	108.899.700,00	108.899.700,00	77.656.399,95	77.656.399,95
1800000000 - Rec. Exer. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - FC/PP	53.000,00	0,00	0,00	0,00
319001 - APOS. DO RPPS, RES. REM. E REFORMAS DOS MILITARES	53.000,00	0,00	0,00	0,00
1800111100 - Rec. Exer. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - FC/PP	108.846.700,00	108.899.700,00	77.656.399,95	77.656.399,95
319001 - APOS. DO RPPS, RES. REM. E REFORMAS DOS MILITARES	90.892.700,00	89.945.700,00	59.700.637,55	59.700.637,55
319003 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	16.715.000,00	17.715.000,00	17.297.251,10	17.297.251,10
319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.239.000,00	1.239.000,00	658.511,30	658.511,30
0885 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	1.604.000,00	1.604.000,00	6.060,30	6.060,30
1800000000 - Rec. Exer. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - FC/PP	1.604.000,00	20.000,00	0,00	0,00
319086 - COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	20.000,00	0,00	0,00
339086 - COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	1.604.000,00	0,00	0,00	0,00
1800111100 - Rec. Exer. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - FC/PP	0,00	1.584.000,00	6.060,30	6.060,30
319086 - COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	1.584.000,00	6.060,30	6.060,30
2082 - VALORIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	0,00	14.000,00	13.000,00	13.000,00
1500115100 - Rec. Exer. Corrente/Recursos Não Vinc. de Impostos	0,00	14.000,00	13.000,00	13.000,00
319001 - APOS. DO RPPS, RES. REM. E REFORMAS DOS MILITARES	0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
319003 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	0,00	5.000,00	4.000,00	4.000,00
9996 - RESERVA DO REG. PRÓPRIO DE PREV. DOS SERVIDORES - RPPS	595.050.300,00	595.050.300,00	0,00	0,00
1800000000 - Rec. Exer. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - FC/PP	1.799.000,00	1.799.000,00	0,00	0,00
999999 - A CLASSIFICAR	1.799.000,00	1.799.000,00	0,00	0,00
1800111100 - Rec. Exer. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - FC/PP	372.405.300,00	372.405.300,00	0,00	0,00
999999 - A CLASSIFICAR	372.405.300,00	372.405.300,00	0,00	0,00
1800112100 - Rec. Exer. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - FC/PP	42.011.000,00	42.011.000,00	0,00	0,00
999999 - A CLASSIFICAR	42.011.000,00	42.011.000,00	0,00	0,00
1800112200 - Rec. Exer. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - FC/PP	38.852.000,00	38.852.000,00	0,00	0,00
999999 - A CLASSIFICAR	38.852.000,00	38.852.000,00	0,00	0,00
1800113100 - Rec. Exer. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - FC/PP	79.935.000,00	79.935.000,00	0,00	0,00
999999 - A CLASSIFICAR	79.935.000,00	79.935.000,00	0,00	0,00
1800114100 - Rec. Exer. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - FC/PP	40.065.000,00	40.065.000,00	0,00	0,00
999999 - A CLASSIFICAR	40.065.000,00	40.065.000,00	0,00	0,00
1800115100 - Rec. Exer. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - FC/PP	19.983.000,00	19.983.000,00	0,00	0,00
999999 - A CLASSIFICAR	19.983.000,00	19.983.000,00	0,00	0,00

FONTE:

Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do ES - Gestão da SEFAZ

Impresso por Maria de Fatima Agnez de Oliveira em 07/03/2025 17:21


O valor orçado inicial autorizado na LOA/2024 foi de **R\$ 742.286.000,00 (setecentos e quarenta e dois milhões e duzentos e oitenta e seis mil reais)** e tendo seu valor atualizado por alterações orçamentárias pela abertura de créditos adicionais no valor de **R\$ 1.604.000,00 (um milhão e seiscentos e quatro mil reais)** e também pela descentralização de créditos dos Executivo e demais Poderes para pagamento do Abono, tendo a dotação total atualizada em **R\$ 743.301.944,90 (setecentos e quarenta e três milhões, trezentos e um mil, novecentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos)**.

O valor **EMPENHADO** foi de **R\$ 87.977.140,25 (oitenta e sete milhões, novecentos e setenta e sete mil e cento e quarenta reais e vinte e cinco centavos)** do total autorizado/atualizado e tendo sido **LIQUIDADO e PAGO** o mesmo valor empenhado.

5.3. DA ECONOMIA ORÇAMENTÁRIA

Foi verificado que houve uma economia orçamentária no exercício de 2024 de **R\$ 654.308.859,75 (seiscentos e cinquenta e quatro milhões, trezentos e oito mil reais, oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos)** que representa **11,84% (onze vírgula oitenta e quatro por cento)** da dotação atualizada, ou seja, é o resultante da comparação entre a despesa autorizada atualizada com a despesa empenhada, ou seja, o percentual representa o montante não utilizado do autorizado, conforme **quadro abaixo**.

Quadro 11: Economia orçamentária

Exercício de 2024	DESPESAS						
	Fixada /Atualizada	Realizada					
		EMPENHADA	▲ % Repres.	LIQUIDADA	▲ % Repres.	PAGA	▲ % Repres.
Despesas Correntes	148.251.644,90	87.977.140,25	-88,16%	87.977.140,25	0,00%	87.977.140,25	0,00%
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Reserva do RPPS	595.050.300,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Total	743.301.944,90	87.977.140,25	-88,16%	87.977.140,25	0,00%	87.977.140,25	0,00%
Economia Orçamentária 		655.324.804,65	-11,84%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Total Geral		743.301.944,90	-100,00%	87.977.140,25	0,00%	87.977.140,25	0,00%

O resultado decorre também da dotação prevista para a Reserva do RPPS que não foi utilizada tendo em vista que o Fundo é superavitário.

5.4. DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Efetuamos a comparação da receita arrecadada com a despesa empenhada em 2024 com as dos últimos três exercícios e obtivemos os seguintes resultados:

Quadro 12: Resultado orçamentário

Exercício	Receita Realizada	Despesa Realizada	Superávit (+) ou Déficit (-)
2021	156.516.136,03	847.405.002,82	-690.888.866,79
2022	185.899.874,53	1.020.180.269,01	-834.280.394,48
2023	212.972.004,47	1.169.040.895,19	-956.068.890,72
2024	975.600.465,42	87.977.140,25	887.623.325,17

O resultado obtido no exercício de 2024 foi superavitário em **R\$ 887.623.325,17 (oitocentos e oitenta e sete milhões, seiscentos e vinte e três mil e trezentos e vinte e cinco reais e dezessete centavos)**, conforme evidenciado na linha IX (superávit) do quadro de Despesas do Balanço Orçamentário.

5.5. COMPARATIVO DA DESPESA REALIZADA NOS ÚLTIMOS QUATRO EXERCÍCIOS

Estamos demonstrando no **quadro abaixo** os valores dos gastos orçamentários, por Categoria Econômica e Grupo de Despesas, desse Fundo, nos últimos quatro exercícios.

Quadro 13: Evolução da despesa empenhada nos últimos três exercícios

Descrição	Exercícios						
	2021	2022	▲ % 2022/2021	2023	▲ % 2023/2022	2024	▲ % 2024/2023
Despesas Correntes	71.974.915,84	80.480.473,35	11,82%	84.000.025,21	4,37%	87.977.140,25	4,73%
.Pessoal e Encargos Sociais	71.974.915,84	80.480.473,35	11,82%	84.000.025,21	4,37%	87.977.140,25	4,73%
.Outras Despesas Correntes	0,00	22.874.363,16	0,00%	0,00	-100,00%	0,00	0,00%
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
.Investimentos	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Total	71.974.915,84	80.480.473,35	11,82%	84.000.025,21	4,37%	87.977.140,25	4,73%

O quadro acima evidencia a execução da despesa, por categoria econômica e Grupo de Despesas, nos últimos quatro exercícios e permitindo a comparação da evolução dos gastos das ações previstas para o fundo previdenciário. Nesse exercício, verificou-se um aumento das despesas com benefícios previdenciários, perfazendo uma acréscimo de **4,73% (quatro vírgula setenta e três por cento)**, tendo em vista que houve aumento salarial para a categoria. No entanto o crescimento em percentuais foi menor que exercício de 2022 (que foi de 11,82%) e uma diferença de 0,36% a maior em relação a 2023 (que foi de 4,37%).

5.6. DOS RESTOS A PAGAR

Não houve inscrição e pagamento de restos a pagar processados e não processados de exercícios anteriores.

5.7. DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

No decorrer do exercício foram efetuadas alterações orçamentárias provenientes da abertura de Créditos Adicionais Suplementares para atender a execução do orçamento do FPS, e cujas fontes de recursos utilizadas estão de acordo com o previsto no artigo 6º e parágrafos da LOA/2024, conforme abaixo:

” ...

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social até o limite de **R\$ 7.479.087.899 (sete bilhões, quatrocentos e setenta e nove milhões, oitenta e sete mil e oitocentos e noventa e nove reais), correspondente a 30% (trinta por cento) da receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**, de acordo com o disposto no inciso I do § 3º do art. 24 da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 11.867, de 2023, mediante recursos:

I - resultantes de anulação parcial ou total de dotações, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - provenientes de excesso de arrecadação, apurado nos termos do inciso II do § 1º e dos §§ 3º e 4º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964;

III - de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do inciso I, § 1º e § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964 e art. 31 da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 11.867, de 2023;

IV - produto de operações de crédito autorizadas, conforme inciso IV do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964; e

V - anulados da reserva de contingência definida no § 4º do art. 6º da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 11.867, de 2023, e regulada no art. 9º da mesma Lei.

Parágrafo único. A abertura dos créditos de que trata o inciso III deste artigo, quanto ao superávit apurado nos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, no Ministério Público e na Defensoria Pública, será procedida a partir da solicitação dos titulares dos referidos órgãos.

...”

Estamos evidenciando as alterações orçamentárias conforme evidenciado no grupo contábil **5.2.2.1.2.00.00 - Dotação Adicional por Tipo de Crédito** conforme o Balancete de Verificação (BALVERF) e conforme resumo apresentado no abaixo.

Quadro 14: Alterações orçamentárias

Descrição	Valor (R\$)
1. Despesa autorizada no exercício (LOA)	742.286.000,00
2. % Autorizado na lei orçamentaria	30,00%
3. Limite autorizado na LOA/2024 (1*2)	222.685.800,00
4. Suplementação por Anulação de dotação	1.604.000,00
5. Total Suplementado	1.604.000,00
6. Dotação atualizada (1 + 5)	743.890.000,00
12. Percentual realizado em relação ao autorizado (1/1)	0,22%

O Fundo Previdenciário realizou a abertura de créditos adicionais suplementares na ordem de **R\$ 1.604.000,00 (um milhão e seiscentos e quatro mil reais)** e equivalendo ao percentual de

0,22% (zero virgula vinte e dois por cento) do total autorizado na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024, por anulação de dotação.

Quadro 15: Alterações orçamentárias por ação, fontes de recursos e natureza da despesa

Unidade Gestora / Ação / Fonte Completa / Natureza / Sub-item / Fonte de Recursos	Dotação Inicial	Créditos Adicionais		Remanejamento Interno		Descentralização de Créditos Outras UG's (+)	Dotação Atualizada
		Anulação de Dotação (+)	Anulação de Dotação (-)	Acréscimos (+)	Decréscimos (-)		
600211 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	742.286.000,00	1.604.000,00	-1.604.000,00	127.549.865,47	-127.549.865,47	1.015.944,90	743.301.944,90
0005 - CONCESSÃO DE ABONO A INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	959.944,90	959.944,90
1500111100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Não Vinc. de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	959.944,90	959.944,90
319001 - APOS. DO RPPS, RES. REM. E REFORMAS DOS MILITARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	752.000,00	752.000,00
319003 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207.944,90	207.944,90
0006 - CONCESSÃO DE ABONO A INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	34.000,00
1500113100 - Re. Exerc. Corrente/Rec. Não Vinc. de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	34.000,00
319001 - APOS. DO RPPS, RES. REM. E REFORMAS DOS MILITARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	29.000,00
319003 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
0008 - CONCESSÃO DE ABONO A INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
Rec. Exerc. Corrente/Rec. Não Vinc. de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
319001 - APOS. DO RPPS, RES. REM. E REFORMAS DOS MILITARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
319003 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00

0009 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	750.000,00	0,00	0,00	591.000,00	-591.000,00	0,00	750.000,00
1800112100 - Rec. Exer. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - FC/PP	750.000,00	0,00	0,00	591.000,00	-591.000,00	0,00	750.000,00
319001 - APOS. DO RPPS, RES. REM. E REFORMAS DOS MILITARES	588.000,00	0,00	0,00	588.000,00	-591.000,00	0,00	585.000,00
319003 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	158.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	161.000,00
319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
0011 - CONCESSÃO DE ABONO A INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
1500112200 - Re. Exer. Corrente/Rec. Não Vinc. de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
319001 - APOS. DO RPPS, RES. REM. E REFORMAS DOS MILITARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
0012 - CONCESSÃO DE ABONO A INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
1500112100 - Re. Exer. Corrente/Rec. Não Vinc. de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
319003 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
0019 - BENEF. PREV. DO TRIBUNAL DE CONTAS DO E.S. SANTO	2.040.000,00	0,00	0,00	1.520.000,00	-1.520.000,00	0,00	2.040.000,00
1800112200 - Rec. Exer. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - FC/PP	2.040.000,00	0,00	0,00	1.520.000,00	-1.520.000,00	0,00	2.040.000,00
319001 - APOS. DO RPPS, RES. REM. E REFORMAS DOS MILITARES	1.506.000,00	0,00	0,00	1.506.000,00	-1.520.000,00	0,00	1.492.000,00
319003 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	530.000,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	544.000,00
319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
0059 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO	980.000,00	0,00	0,00	10.000,00	-10.000,00	0,00	980.000,00
1800114100 - Rec. Exer. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - FC/PP	980.000,00	0,00	0,00	10.000,00	-10.000,00	0,00	980.000,00
319001 - APOS. DO RPPS, RES. REM. E REFORMAS DOS MILITARES	818.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	818.000,00
319003 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	158.000,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00	0,00	148.000,00
319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	14.000,00
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	632.000,00	0,00	0,00	108.165,47	-108.165,47	0,00	632.000,00
1800000000 - Rec. Exer. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - FC/PP	632.000,00	0,00	0,00	0,00	-108.165,47	0,00	523.834,53
319091 - SENTENÇAS JUDICIAIS	527.000,00	0,00	0,00	0,00	-108.165,47	0,00	418.834,53
319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
1800111100 - Rec. Exer. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - FC/PP	0,00	0,00	0,00	108.165,47	0,00	0,00	108.165,47
319091 - SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	108.165,47	0,00	0,00	108.165,47
0119 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA	4.225.000,00	0,00	0,00	3.637.000,00	-3.637.000,00	0,00	4.225.000,00
1800115100 - Rec. Exer. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - FC/PP	4.225.000,00	0,00	0,00	3.637.000,00	-3.637.000,00	0,00	4.225.000,00
319001 - APOS. DO RPPS, RES. REM. E REFORMAS DOS MILITARES	3.602.000,00	0,00	0,00	3.602.000,00	-3.637.000,00	0,00	3.567.000,00
319003 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	619.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	654.000,00
319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
0126 - BENEF. PREV. PODER JUDICIÁRIO DO E. E. SANTO	27.885.000,00	0,00	0,00	28.154.000,00	-28.154.000,00	0,00	27.885.000,00
1800113100 - Rec. Exer. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - FC/PP	27.885.000,00	0,00	0,00	28.154.000,00	-28.154.000,00	0,00	27.885.000,00
319001 - APOS. DO RPPS, RES. REM. E REFORMAS DOS MILITARES	27.614.000,00	0,00	0,00	27.614.000,00	-28.154.000,00	0,00	27.074.000,00
319003 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	261.000,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	401.000,00
319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	410.000,00
0127 - BENEF. PREV. CARTÓRIOS NÃO OFIC. P. JUDIC. DO E.S. SANTO	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00
1800113100 - Rec. Exer. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - FC/PP	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00
319001 - APOS. DO RPPS, RES. REM. E REFORMAS DOS MILITARES	114.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.000,00
319003 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	53.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00
319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	53.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00

0131 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PODER EXECUTIVO	108.899.700,00	0,00	0,00	91.945.700,00	-91.945.700,00	0,00	108.899.700,00
1800000000 - Rec. Exer. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - FC/PP	53.000,00	0,00	0,00	0,00	-53.000,00	0,00	0,00
319001 - APOS. DO RPPS, RES. REM. E REFORMAS DOS MILITARES	53.000,00	0,00	0,00	0,00	-53.000,00	0,00	0,00
1800111100 - Rec. Exer. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - FC/PP	108.846.700,00	0,00	0,00	91.945.700,00	-91.892.700,00	0,00	108.899.700,00
319001 - APOS. DO RPPS, RES. REM. E REFORMAS DOS MILITARES	90.892.700,00	0,00	0,00	90.945.700,00	-91.892.700,00	0,00	89.945.700,00
319003 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	16.715.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	17.715.000,00
319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.239.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.239.000,00
0885 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	1.604.000,00	1.604.000,00	-1.604.000,00	1.584.000,00	-1.584.000,00	0,00	1.604.000,00
1800000000 - Rec. Exer. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - FC/PP	1.604.000,00	1.604.000,00	-1.604.000,00	0,00	-1.584.000,00	0,00	20.000,00
319086 - COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	1.604.000,00	0,00	0,00	-1.584.000,00	0,00	20.000,00
339086 - COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	1.604.000,00	0,00	-1.604.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1800111100 - Rec. Exer. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - FC/PP	0,00	0,00	0,00	1.584.000,00	0,00	0,00	1.584.000,00
319086 - COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	1.584.000,00	0,00	0,00	1.584.000,00
2082 - VALORIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	14.000,00
1500115100 - Rec. Exer. Corrente/Recursos Não Vinc. de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	14.000,00
319001 - APOS. DO RPPS, RES. REM. E REFORMAS DOS MILITARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00
319003 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
9996 - RESERVA DO REG. PRÓPRIO DE PREV. DOS SERVIDORES - RPPS	595.050.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	595.050.300,00
1800000000 - Rec. Exer. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - FC/PP	1.799.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.799.000,00
999999 - A CLASSIFICAR	1.799.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.799.000,00
1800111100 - Rec. Exer. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - FC/PP	372.405.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	372.405.300,00
999999 - A CLASSIFICAR	372.405.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	372.405.300,00
1800112100 - Rec. Exer. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - FC/PP	42.011.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.011.000,00
999999 - A CLASSIFICAR	42.011.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.011.000,00
1800112200 - Rec. Exer. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - FC/PP	38.852.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.852.000,00
999999 - A CLASSIFICAR	38.852.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.852.000,00
1800113100 - Rec. Exer. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - FC/PP	79.935.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.935.000,00
999999 - A CLASSIFICAR	79.935.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.935.000,00
1800114100 - Rec. Exer. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - FC/PP	40.065.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.065.000,00
999999 - A CLASSIFICAR	40.065.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.065.000,00
1800115100 - Rec. Exer. Corrente/Rec. Vinc. ao RPPS - FC/PP	19.983.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.983.000,00
999999 - A CLASSIFICAR	19.983.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.983.000,00

FONTE:

Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do ES - Gestão da SEFAZ

Impresso por Maria de Fatima Agnez de Oliveira em 07/03/2025 17:21

CONCLUSÃO

O Balanço Orçamentário é uma demonstração contábil prevista no artigo 102 da lei federal 4.320/64 e permite evidenciar a execução orçamentaria da receita e da despesa, apurando-se o resultado orçamentário se foi um superávit ou um déficit, ao comparar os valores previstos/autorizados com os realizados.

Nessa demonstração é adotado o regime misto, sendo o "Regime de Caixa" para a execução da receita e o "Regime de Competência" para a execução da despesa, conforme artigo 35 da lei 4.320/64, onde se visualiza a preocupação com o aspecto orçamentário.

Além de evidenciar a execução orçamentária do exercício, também demonstra os restos a pagar dos exercícios anteriores nas fases de liquidação, pagamento e cancelamento.

Nesse exercício o **R\$ 654.308.859,75** (*seiscentos e cinquenta e quatro milhões e trezentos e oito mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos*).

Portanto, a execução orçamentária da receita e da despesa atendeu as leis orçamentárias, e os recursos recebidos foram aplicados em pagamentos de benefícios previdenciários com aposentadorias e pensões, conforme estatui a LC nº 282/2004.

A presente nota explicativa foi elaborada em consonância com as normas contábeis e legislações pertinentes, e conforme diretriz dada pelo Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP- 10ª Ed.) / Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), Resolução CFC, Portarias da STN, Lei Federal nº 4.320/64 e os dados foram extraídos do Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo (SIGEFES).

JOSÉ ELIAS MARÇAL DO NASCIMENTO
Presidente Executivo / Ordenador Despesas
CPF: 578.143.257-49

MARIA DE FÁTIMA AGNEZ DE OLIVEIRA
Subgerente de Contabilidade e Orçamento
IPAJM/SCO
Matrícula Funcional nº 4418077 – CRC/ES nº 005641/O-9

ANEXO XII – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES – NOTAS EXPLICATIVAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (PCA) DO EXERCÍCIO DE 2024 NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

IDENTIFICAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – IPAJM

UNIDADE GESTORA: 600212 – FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES

EXERCÍCIO: 2024

GESTOR RESPONSÁVEL: JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

SETOR EMITENTE: GERÊNCIA DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO – GCO

1. INTRODUÇÃO

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo (IPAJM), foi criado pela Lei Estadual nº 615, de 31 de dezembro de 1951, no entanto, somente em 18 de dezembro de 1997, com a Lei Complementar Estadual (LCE) nº 109, foi instituído o Sistema de Seguridade Social dos Servidores Públicos Civis e Militares e seus Dependentes, com o objetivo de conceder benefícios decorrentes do plano de programa único de previdência. Entidade autárquica, com personalidade jurídica de direito público interno e autonomia administrativa, financeira e patrimonial em relação ao Poder Executivo, sendo gestora única do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos ativos, inativos e pensionistas (civis e militares), conforme preconiza a Lei Complementar nº 282/2004, e que passou a garantir ao segurado a aposentadoria voluntária, compulsória ou por invalidez, e ao beneficiário à pensão por morte e auxílio reclusão, além de unificar e reorganizar o Regime de Previdência dos servidores do Estado do Espírito Santo, o ES-Previdência.

Quanto à reorganização, destaca-se a adoção da segregação de massas por meio da criação dos Fundos Previdenciários Financeiro e em Capitalização, conforme previsto no art. 49 da LCE nº 282/2004. Em 2016, por meio da LCE nº 836, foi dada nova redação ao art. 50 da LCE nº 282/2004, que passou a facultar a transferência de parte de provisão matemática das aposentadorias e respectivas pensões vinculadas ao Fundo Financeiro para o Fundo Previdenciário, mediante a utilização de seu superávit, sendo condicionado a preservação da margem de segurança de 25% e a aprovação da Secretaria de Políticas de Previdência Social, então vinculada ao Ministério da Fazenda (SPPS/MF). Em 2019, em razão da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, que alterou o sistema de previdência social e estabeleceu regras de transição e disposições transitórias, o Estado do Espírito Santo teve aprovada a Emenda Constitucional Estadual nº 114, de 25/11/2019, a qual modificou regras do regime próprio de previdência social e deu outras providências.

No decorrer de 2020, foram promovidas diversas alterações na legislação previdenciária estadual em decorrência da Reforma da Previdência (LCE nº 931/2019, LCE nº 938/2020, LCE nº 945/2020, LCE nº 956/2020), que, além das regras de concessão de benefícios trouxeram também alterações nas alíquotas de contribuição, ou seja, para os servidores civis (ativos, inativos e pensionistas), a contribuição passou de 11% para 14%, enquanto que a contribuição patronal reduziu de 22% para 14%, ambas a partir de 04/2020. Os recursos de que os respectivos Fundos dispõem são oriundos das contribuições de servidores ativos, aposentados e de pensionistas bem com da patronal além de outras receitas como as receitas de rendimentos de aplicações, da compensação previdenciária (COMPREV) e de outras origens.

Quanto às aplicações, estas devem obedecer, conjuntamente, aos dispostos em resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN), Portarias da Secretaria de Previdência Social e aquele definido na Política de Investimentos Anual e que deverá ser aprovada pelo Conselho Administrativo do IPAJM. A gestão dos investimentos é realizada na forma de carteiras de ativos, com contas bancárias distintas e separadas das do Ente, segregadas por unidade gestora orçamentária (Fundo Financeiro, Fundo Previdenciário e Administração). Para melhor controle, há uma carteira consolidada englobando todos os ativos, apenas para fins gerenciais. Contabilmente, os registros destes recursos são em fontes específicas de recursos da previdência e estabelecidas pela STM e TCEES sendo 800, 801, 802 e 803 e seus detalhamentos, separadas dos demais recursos do tesouro (0500) e outras fontes.

Em relação aos militares, por força da Lei Federal (LF) nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, que criou o Sistema de Proteção Social dos Militares, estes deixaram de fazer parte da Previdência Social, e passaram a fazer parte de um sistema próprio. No Estado do Espírito Santo, por meio da LCE nº 943/2020, foi criado o Fundo de Proteção Social dos Militares (FPS), vinculado administrativa, orçamentária e financeiramente ao IPAJM, que, por meio de unidade gestora específica (UG 600212 – FPS), passou a gerir os benefícios de inatividade dos militares e as pensões militares. A alíquota de contribuição dos militares (ativos, inativos e pensionistas) para o custeio do FPS foi definida pela LF nº 13.954/2019, sendo de 9,5% durante o exercício de 2020, e de 10,5% a partir de 2021, não havendo previsão legal para a cobrança de alíquota de contribuição patronal. O FPS foi criado sob o regime financeiro de repartição simples, sem acumulação de reservas. Atualmente, o montante arrecadado com as contribuições dos militares é insuficiente para o pagamento dos benefícios concedidos, havendo a necessidade de complementação por parte do Tesouro Estadual para a cobertura da insuficiência financeira do exercício, denominado de Aporte.

1.1. PLANOS ADMINISTRADOS

A receita do IPAJM para a manutenção e o custeio é denominada de Taxa de Administração e transferida do Fundo Financeiro e do Fundo Previdenciário, conforme está estabelecida no artigo 52 da LC 282/2004 e que foi alterada pela LC 1026 de 23/12/2022 e que dispõe (**grifo nosso**):

Art. 52. A Taxa de Administração para cobertura de despesas de manutenção do Regime Próprio de Previdência, inclusive para conservação de seu patrimônio será de 1,3% (um vírgula três por cento), aplicado sobre o somatório das remunerações brutas dos servidores, aposentados e pensionistas vinculados ao ES-PREVIDÊNCIA, apurado com base no exercício financeiro anterior. (Redação dada pela Lei Complementar nº 1.026, de 23 de dezembro de 2022).

Já Fundo de proteção Social dos Militares – FPS transfere ao IPAJM a Taxa de Manutenção conforme está previsto no artigo 15 da Lei Complementar Estadual nº 943 de 16/03/2020 (atualizada) e que dispõe:

*Art. 15. A Taxa de Manutenção para cobertura de despesas de manutenção dos benefícios de inatividade e da pensão militar, a cargo do IPAJM, **será de até 1,5% (um vírgula cinco por cento) do valor dos proventos e das pensões, relativo ao exercício financeiro anterior.***

O IPAJM administra os três Fundos, sendo que o FF e o FP são previdenciários e o FPS é assistencial, com CNPJ próprios, quais sejam:

1.2. FUNDO FINANCEIRO – FF

Inscrito no CNPJ sob o nº 20.309.963/0001-89 e destina-se ao pagamento de benefícios previdenciários aos servidores que tenham ingressado no serviço público estadual, aos aposentados e pensionistas que já recebiam benefícios previdenciários do Estado até 25/04/2004 e aos seus respectivos dependentes conforme preceitua o art. 40, § 2º da Lei Complementar Estadual nº 282/2004 devidamente atualizada. É um fundo constituído sob o regime previdenciário de repartição simples, sem o objetivo de acumulação de recursos, fechado, deficitário, necessitando de complementação financeira que é o Aporte efetuado por todos os Poderes e Órgãos para pagamento da folha dos seus respectivos servidores inativos e pensionistas;

1.3. FUNDO PREVIDENCIÁRIO – FP

Inscrito no CNPJ sob o nº 20.756.106/0001-27 e têm por objetivo precípuo arcar com o pagamento dos benefícios previdenciários aos servidores titulares de cargo efetivo que ingressaram ou que venham a ingressar no serviço público estadual a partir de 26/04/2004 e aos seus respectivos dependentes, conforme preceitua o art. 40, § 2º da Lei Complementar Estadual nº 282/2004 devidamente atualizada. Este fundo é aberto e foi constituído sob o regime previdenciário de capitalização, com a finalidade de acumulação de recursos provenientes das contribuições de servidores e do ente bem como das outras receitas previstas na LC nº 282/2024 para pagamentos de benefícios futuros. Assim, o Superávit das contribuições dos servidores ativos atuais não é utilizado para pagamento dos benefícios vigente, mas constituem reserva para cobertura dos seus próprios benefícios no futuro, quebrando o antigo modelo de pacto entre gerações;

1.4. FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES PREVIDENCIÁRIO - FPS

Inscrito no CNPJ sob o nº 37.566.095/0001-15 que foi criado pela Lei Complementar Estadual nº 943/2020, destina-se ao pagamento dos benefícios assistenciais aos militares e seus respectivos dependentes. É um fundo constituído sob o regime financeiro de repartição simples, sem o objetivo de acumulação de recursos, aberto de caráter deficitário, necessitando de complementação financeira (aporte) do Tesouro Estadual para pagamento da folha dos militares da reserva, reformados e pensionistas.

1.5. PARTICIPANTES

Os dados cadastrais referentes aos participantes do plano de benefícios, bem como as informações relativas à estrutura e as finanças do ente e do RPPS, foram enviados pelo gestor do RPPS ao Atuário sob a forma de planilha eletrônica em conformidade com modelo estabelecido pela Secretaria de Previdência. Os dados de servidores ativos, aposentados, pensionistas e dependentes foram encaminhados para a elaboração da avaliação atuarial, e atendeu às principais premissas, como salários, proventos, pensões, mês e ano de nascimento do segurado, cônjuge, filhos, tempo de serviço público e demais dados necessários para auxiliar na elaboração do relatório.

O conjunto original de dados cadastrais encaminhados para a avaliação atuarial e após o tratamento crítico, apresentaram os resultados conforme discriminados no quadro abaixo e presente na Avaliação Atuarial - DEMAAT, por quantitativo de beneficiários em cada grupo (Civis: FF e FP), Militares (FPS) e aqueles mantidos pelo Ente (Tesouro) e que compõem os fundos:

Civis (RPPS)

Segurados	Enviados	Excluídos	Calculados
Ativos	22.457	0	22.457
Aposentados	30.110	0	30.110
Pensionistas	4.735	0	4.735

Fundo de Proteção Social (Militares)

Segurados	Enviados	Excluídos	Calculados
Ativos	9.715	0	9.715
Aposentados	6.662	0	6.662
Pensionistas	2.558	0	2.558

Fonte: Avaliação Atuarial (/DEMAAT/DRAA 2024) - Data Base dezembro/2024.

2. BASE DE PREPARO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Os dados para a elaboração das Demonstrações Contábeis de cada Fundo Previdenciário do RPPS e da Autarquia foram obtidos do Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo (SIGEFES), utilizado para o registro de todos os atos e fatos relativos à movimentação orçamentária, financeira, patrimonial e contábil. Os registros realizados no SIGEFES são segregados em cada Unidade Gestora – UG, e consolidados na Unidade Orçamentária - UO 60.

A Unidade Orçamentária (UO) do IPAJM é composta por quatro Unidades Gestoras (UG) executoras, sendo:

- a. UG 600201 - IPAJM;
- b. UG 600210 - Fundo Financeiro - FF;
- c. UG 600211 - Fundo Previdenciário - FP; e
- d. UG 600212 - Fundo de Proteção Social dos Militares – FPS.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as normas vigentes adotadas no Setor Público e em conformidade com os seguintes normativos:

- Lei Federal nº 4.320/1964;
- Lei Complementar nº 101/2022 – LRF;
- Portaria MF nº 184/2008 e o Decreto nº 6.976/2009;
- As informações estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) - 10ª edição/Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP);
- Portaria STN/MF nº 1568, de 11 de Dezembro de 2023
- Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP;
- NBC TSP 11 – Apresentação das Demonstrações Contábeis;
- NBC TSP 12 – Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- NBC TSP 13 – Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis,
- IPC 14 - Instruções de Procedimentos Contábeis – ME/STN;
- As instruções normativas expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional;
- Lei Federal nº 10.180/2001 que estabeleceu o Órgão Central do Sistema de Contabilidade e de Administração Financeira Federal da STN;
- A Lei Complementar Estadual nº 282/2004 (art. 53, II);
- A Lei Federal nº 9.717/1998;
- Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022;
- Resolução TCEES nº 68/2020, Atualizada;
- MCONT – Manual de Procedimentos Contábeis do Estado do Espírito Santo (SIGEFES);
- MCONT – Parte III – Conformidade dos Registros de Gestão (Documental e Diária) e da Conformidade Contábil;
- Demais normativos voltados para as DCASP's.

A Autarquia, considerando a convergência das práticas contábeis vigentes no setor público com as normas internacionais de contabilidade, segue as diretrizes e roteiros estabelecidos pela Contadoria Geral do Estado, Órgão subordinado à Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ) e responsável pela Gestão do Sistema de Administração Orçamentária, Contábil e Financeira do Estado (SIGEFES) e adequando gradativamente a forma de apresentação de seus demonstrativos contábeis.

3. DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As ***Demonstrações Contábeis do Setor Público (DCASP)*** englobam todos os fatos e atos que interessam à administração pública e têm por objetivos:

- ❖ Cumprir integralmente a legislação vigente;
- ❖ Apoiar o processo de tomada e prestação de contas.
- ❖ Apoiar a tomada de decisão da administração pública;
- ❖ Compor os instrumentos de transparência da gestão fiscal;

- ❖ Fornecer meios para o controle social

Estão sendo apresentadas em unidades de Real (R\$ 1,00) e estão constituídas com base na Lei federal nº 4.320/64 e seus anexos uma vez que essa lei está focada no orçamento público, e também pelos dispositivos legais informados caput do item 4.

Algumas dessas demonstrações são obrigatórias e outras facultativas, sendo:

- Obrigatórias:** conforme a Lei 4.320/64 são os seguintes balanços: Orçamentário (BALORC – Anexo 12), Financeiro (BALFIN – Anexo 13) e Patrimonial (BALPAT – Anexo 14) e as Demonstração das Variações Patrimoniais (DEMVAP – Anexo 15), Demonstração da Dívida Fundada (DEMDIF – Anexo 16) e Demonstração da Dívida Flutuante (DEMDFL – Anexo 17);
- Facultativas:** Demonstrações dos Fluxos de Caixa (DEMFCFA – Anexo 18) e a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL – Anexo 19).

4. DO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024

O orçamento é um importante instrumento de planejamento de qualquer entidade, seja pública ou privada, e **representa o fluxo previsto de ingressos e de aplicações de recursos** (receita e despesa) em determinado período, e de acordo com o art. 2º da lei 4.320/64, a vigência do orçamento público é o exercício financeiro e assim atendendo o “princípio da anualidade”, coincidindo do o ano civil (art. 34, da referida lei).

Dentre os princípios orçamentários, temos ainda: Unidade, Universalidade, Exclusividade, Orçamento Bruto e Não Vinculação da Receita de Impostos, salvo algumas exceções).

A Lei nº 12.024 de 26/12/2023 foi publicada em 29/12/2023 no Diário Oficial dos Poderes do Estado (DIO) que estimou a receita e fixou a despesa, aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024 em **R\$ 26.405.253.891 (vinte e seis bilhões, quatrocentos e cinco milhões, duzentos e cinquenta e três mil e oitocentos e noventa e um reais)**, sendo para o Orçamento Fiscal **R\$ 20.066.355.525 (vinte bilhões, sessenta e seis milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos e vinte e cinco reais)**, para o Orçamento da Seguridade Social **R\$ 4.863.937.473 (quatro bilhões, oitocentos e sessenta e três milhões, novecentos e trinta e sete mil e quatrocentos e setenta e três reais)** e para o Orçamento de Investimento o valor de **R\$ 1.474.960.893 (um bilhão, quatrocentos e setenta e quatro milhões, novecentos e sessenta mil e oitocentos e noventa e três reais)**, atendendo ao conforme o “Princípio da Unidade” e contemplado o Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos (empresas Estatais).

4.1. DO ORÇAMENTO DA AUTARQUIA (UO 60):

4.1.1. Das receitas

Estamos demonstrando nos tópicos seguintes a distribuição dos recursos previstos para a Unidade Orçamentária – UO que é o Órgão ou Entidade que a LOA consignou Dotação Orçamentária e está

representado pela Autarquia/RPPS, e por Unidade Gestora – UG que é o Órgão com capacidade de gerir recursos orçamentários próprios ou descentralizados.

Conforme anexos da LOA/2024, o Orçamento da Unidade Orçamentária (UO - 60) – Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo – IPAJM, teve na peça orçamentária os valores distribuídos para o **Orçamento da Seguridade Social (OSS) em R\$ 1.674.538.948,00 (um bilhão e seiscentos e setenta e quatro milhões, quinhentos e trinta e oito mil e novecentos e quarenta e oito reais)**, tendo em vista que a Unidade Orçamentária que é uma Autarquia visa atender as políticas de Previdência e suas receitas são compostas de contribuições sociais e as delas derivadas como os rendimentos de aplicações financeiras desses recursos. Esses recursos são constituídos das Receitas que estão previstas para ingressar no caixa e sua aplicação que são as Despesas, conforme evidenciado por Unidade Gestora no quadro abaixo.

Quadro 1: Receita autorizada na LOA/2024

Unidade Orçamentária: 60 - IPAJM			
UG's	Fontes de Recursos		
	Receitas Correntes	Receitas Correntes - Intra	Total
600201 - IPAJM	11.097.000,00	0,00	11.097.000,00
600210 - F. FINANCEIRO	457.954.000,00	202.401.008,00	660.355.008,00
600211 - F. PREVIDENCIÁRIO	557.752.000,00	209.100.940,00	766.852.940,00
600212 - F. PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	236.234.000,00	0,00	236.234.000,00
Total	1.263.037.000,00	411.501.948,00	1.674.538.948,00

As receitas foram distribuídas conforme a classificação da pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001 (divulgada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103/2021) e de forma conjunta pela Secretaria de Orçamento Federal - SOF e pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, e que estabelece a codificação da classificação por natureza da receita orçamentária para todos os entes da Federação, a saber:

Quadro 2: Receitas por categoria econômica/origem e fonte de recursos

RECEITAS POR CATEGORIA/ORIGEM E FONTE DE RECURSOS	UG 60021	UG 600210	UG 600211	UG 600212	TOTAL
1. RECEITAS CORRENTES	11.097.000,00	457.954.000,00	557.752.000,00	236.234.000,00	1.263.037.000,00
12. CONTRIBUIÇÕES	0,00	234.899.000,00	215.383.000,00	232.486.000,00	682.768.000,00
Fonte de Recursos - Vinculados	0,00	234.899.000,00	215.383.000,00	232.486.000,00	682.768.000,00
Fonte com Recursos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13. PATRIMONIAL	10.853.000,00	23.260.000,00	340.878.000,00	3.018.000,00	378.009.000,00
Fonte de Recursos - Vinculados	10.853.000,00	23.260.000,00	340.878.000,00	3.018.000,00	378.009.000,00
Fonte com Recursos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19. OUTRAS RECEITAS CORRENTES	244.000,00	199.795.000,00	1.491.000,00	730.000,00	202.260.000,00
Fonte de Recursos - Vinculados	244.000,00	199.795.000,00	1.491.000,00	730.000,00	202.260.000,00
Fonte com Recursos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	202.401.008,00	209.100.940,00	0,00	411.473.948,00
72. CONTRIBUIÇÕES	0,00	202.374.008,00	209.099.940,00	0,00	411.473.948,00
Fonte de Recursos - Vinculados	0,00	202.374.008,00	209.099.940,00	0,00	411.473.948,00
Fonte com Recursos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79. OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	27.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Fonte de Recursos - Vinculados	0,00	27.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Fonte com Recursos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	11.097.000,00	660.355.008,00	766.852.940,00	236.234.000,00	1.674.510.948,00

De forma resumida, o orçamento da receita ficou distribuído por fontes de recursos, e apresentando os seguintes valores:

Quadro 3: Receita por fontes de Recursos

Fonte de Recursos - Vinculados	11.097.000,00	660.355.008,00	766.852.940,00	236.234.000,00	1.674.510.948,00
Fonte com Recursos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	11.097.000,00	660.355.008,00	766.852.940,00	236.234.000,00	1.674.510.948,00

4.1.2. Das despesas

Considerando que os Fundos Previdenciários Financeiro e de Proteção Social são deficitários e recebem recursos de aporte para cobrir a folha de pagamentos dos benefícios previdenciários dos aposentados e pensionistas orçamento da despesa para a Autarquia, verificou-se o desequilíbrio orçamentário, ou seja, a despesa é maior que a receita.

Dessa forma, a Despesa autorizada foi de **R\$ 4.941.284.850,00 (quatro bilhões e novecentos e quarenta e um milhões e duzentos e oitenta e quatro mil e oitocentos e cinquenta reais)**, conforme **quadro 4**.

Quadro 4: Despesa por categoria econômica autorizada na LOA/2024

UG's	Fontes de Recursos					
	Vinculados à Previdência				Tesouro (Aporte)	Total
	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva de Contingência	Subtotal	Despesas Correntes	
600201 - IPAJM	87.347.328,00	17.632.620,00	0,00	104.979.948,00	0,00	104.979.948,00
600210 - F. FINANCEIRO	606.803.000,00	0,00	0,00	606.803.000,00	2.357.412.447,00	2.964.215.447,00
600211 - F. PREVIDENCIÁRIO	147.235.700,00	0,00	595.050.300,00	742.286.000,00	0,00	742.286.000,00
600212 - F. PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	220.470.000,00	0,00	0,00	220.470.000,00	909.333.455,00	1.129.803.455,00
Total	1.061.856.028,00	17.632.620,00	595.050.300,00	1.674.538.948,00	3.266.745.902,00	4.941.284.850,00

Conforme apresentado no acima, a despesa autorizada na LOA visa atender ao pagamento dos benefícios previdenciários em cada unidade gestora, e de manutenção da Autarquia e totalizando **R\$ 4.941.284.850,00 (quatro bilhões e novecentos e quarenta e um milhões e duzentos e oitenta e quatro mil e oitocentos e cinquenta reais)**.

Desse valor, parte é custeada com recursos das receitas orçamentárias no valor de **R\$ 1.674.538.948,00 (um bilhão e seiscentos e setenta e quatro milhões, quinhentos e trinta e oito mil e novecentos e quarenta e oito reais)**, conforme informado no **quadro 1**.

Também, considerando que os Fundos Financeiro e de Proteção Social (FPSM) são deficitários e recebem recursos a título de aporte (recursos do tesouro dos Poderes), conforme determinado na LC nº 282/2004, para cobrir a folha de pagamento de benefícios previdenciários dos mesmos e que foi estimado em **R\$ 3.266.745.902,00 (três bilhões e duzentos e sessenta e seis milhões e setecentos e quarenta e cinco mil e novecentos e dois reais)**.

Estamos demonstrando no **quadro 5**, a distribuição da despesa conforme a classificação por grupo de despesas e por fontes de recursos em cada unidade gestora:

Quadro 5: Despesa por grupo de despesas autorizada na LOA/2024

DESPESAS POR GRUPO DE DESPESAS	UG 600201	UG 600210	UG 600211	UG 600212	TOTAL
1. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.392.998,00	2.961.038.447,00	145.631.700,00	1.129.803.455,00	4.256.866.600,00
Fonte de Recursos - Vinculados	20.392.998,00	603.626.000,00	145.631.700,00	220.470.000,00	990.120.698,00
Fonte com Recursos do Tesouro	0,00	2.357.412.447,00	0,00	909.333.455,00	3.266.745.902,00
3. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	66.954.330,00	3.177.000,00	1.604.000,00	0,00	71.735.330,00
Fonte de Recursos - Vinculados	66.954.330,00	3.177.000,00	1.604.000,00	0,00	71.735.330,00
Fonte com Recursos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4. INVESTIMENTOS	17.632.620,00	0,00	0,00	0,00	17.632.620,00
Fonte de Recursos - Vinculados	17.632.620,00	0,00	0,00	0,00	17.632.620,00
Fonte com Recursos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	595.050.300,00	0,00	595.050.300,00
Fonte de Recursos - Vinculados	0,00	0,00	595.050.300,00	0,00	595.050.300,00
Fonte com Recursos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	104.979.948,00	2.964.215.447,00	742.286.000,00	1.129.803.455,00	4.941.284.850,00

De forma resumida, o orçamento da despesa ficou distribuído por fontes de recursos, e apresentando os seguintes valores:

Quadro 6: Despesa por fontes de Recursos

Fonte de Recursos - Vinculados	104.979.948,00	606.803.000,00	742.286.000,00	220.470.000,00	1.674.538.948,00
Fonte com Recursos do Tesouro	0,00	2.357.412.447,00	0,00	909.333.455,00	3.266.745.902,00
TOTAL	104.979.948,00	2.964.215.447,00	742.286.000,00	1.129.803.455,00	4.941.284.850,00

5. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (ANEXO 12) - FPS

O **Balanço Orçamentário (BALORC)** que na lei 4320/64 é o denominado de **Anexo 12**, é uma demonstração contábil que apresenta as receitas orçamentárias detalhadas por categoria economia e origem, especificando a previsão inicial, e atualizada, a receita realizada e o saldo que poderá apresentar um excesso ou insuficiência de arrecadação. Demonstra também as despesas orçamentárias por categoria econômica e grupo de natureza de despesa, discriminando a dotação inicial e atualizada, as despesas empenhadas, liquidadas e pagas e o saldo da dotação, bem como o quadro de execução dos restos a pagar processados e não processados do exercício em análise.

Dessa forma, essa demonstração contábil compara os valores previstos e fixados com os efetivamente realizados e ainda, reflete a posição inicial do orçamento e os Créditos Adicionais ocorridos no exercício. Os valores estão escriturados nas classes 5/2 (orçamento aprovado/Previsão da receita e fixação da despesa) e 6/2 (execução do orçamento/realização da receita e execução da despesa) do Plano de Contas aplicados ao setor Público (PCASP).

Estamos demonstrando no abaixo a execução orçamentária da Receita e da Despesa ocorrida no exercício de 2024.

Quadro 7: Balanço orçamentário

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO						
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
600212 - FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES						
Acumulado até Dezembro/2024						
Anexo XII, da Lei 4.320/64						
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d = c - b)		
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	236.234.000,00	236.234.000,00	239.937.498,97	3.703.498,97		
RECEITAS CORRENTES	236.234.000,00	236.234.000,00	239.937.498,97	3.703.498,97		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	232.486.000,00	232.486.000,00	238.351.285,68	5.865.285,68		
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	232.486.000,00	232.486.000,00	238.351.285,68	5.865.285,68		
RECEITA PATRIMONIAL	3.018.000,00	3.018.000,00	1.469.824,39	-1.548.175,61		
VALORES MOBILIÁRIOS	3.018.000,00	3.018.000,00	1.469.824,39	-1.548.175,61		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	730.000,00	730.000,00	116.388,90	-613.611,10		
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	591.000,00	591.000,00	116.388,90	-474.611,10		
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	139.000,00	139.000,00	0,00	-139.000,00		
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00		
Subtotal das receitas (I)	236.234.000,00	236.234.000,00	239.937.498,97	3.703.498,97		
Refinanciamento (II)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Subtotal com Refinanciamento (III) = (I+II)	236.234.000,00	236.234.000,00	239.937.498,97	3.703.498,97		
Déficit Total (IV)	893.569.455,00	0,00	1.080.429.310,68	0,00		
TOTAL (V) = (III+IV)	1.129.803.455,00	236.234.000,00	1.320.366.809,65	3.703.498,97		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	21.882.149,89	21.882.149,89	-		
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	21.882.149,89	21.882.149,89	-		
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	-		
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j = f - g)
DESPESAS CORRENTES	1.129.803.455,00	1.344.235.544,86	1.320.366.809,65	1.320.366.809,65	1.320.366.809,65	23.868.735,21
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.129.803.455,00	1.344.235.544,86	1.320.366.809,65	1.320.366.809,65	1.320.366.809,65	23.868.735,21
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal das Despesas (VI)	1.129.803.455,00	1.344.235.544,86	1.320.366.809,65	1.320.366.809,65	1.320.366.809,65	23.868.735,21
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	1.129.803.455,00	1.344.235.544,86	1.320.366.809,65	1.320.366.809,65	1.320.366.809,65	23.868.735,21
Superávit (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VIII+IX)	1.129.803.455,00	1.344.235.544,86	1.320.366.809,65	1.320.366.809,65	1.320.366.809,65	23.868.735,21
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:



Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES

Impresso por Maria de Fatima Agnez de Oliveira em 28/02/25 às 15:19.

5.1. DAS RECEITAS

As receitas foram estimadas em **R\$ 236.234.000,00 (duzentos e trinta e seis milhões e duzentos e trinta e quatro mil reais)**, sendo que o valor atualizado permaneceu o mesmo no exercício e cuja fonte é proveniente das contribuições sociais de Servidores (**R\$ 232.486.000,00**), aplicações financeiras (**R\$ 3.018.000,00**) e indenizações e restituições (**R\$ 730.000,00**), conforme **quadro 7**.

Quadro 8: Demonstrativo da execução da receita orçamentária

Exercício de 2024	Receita		
	Pevista	Realizada	 % Repres.
Receitas Correntes	236.234.000,00	239.937.498,98	101,57%
Receitas Correntes IntraOrçamentárias	0,00	0,00	0,00%
Total	236.234.000,00	239.937.498,98	101,57%
Resultado da Execução da Receita 	236.234.000,00	3.703.498,98	1,57%

No decorrer do exercício foi arrecadado o valor de **R\$ 239.937.498,98 (duzentos e trinta e nove milhões e novecentos e trinta e sete mil e quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos)** e apresentando um excesso de arrecadação de **R\$ 3.703.498,98 (três milhões e setecentos e três mil e quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos)** e que equivale a **1,57% (um vírgula cinquenta e sete por cento)** do total previsto/atualizado, conforme evidenciado no **quadro 8**.

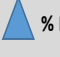

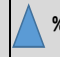

O item que concorreu para o aumento da arrecadação foi a receita das contribuições dos servidores.

5.1.2. DAS DESPESAS

As despesas estão evidenciadas conforme a classificação: por categoria econômica e grupo de despesa, detalhando a despesa realizada (empenhada, liquidada e paga) e comparando com a autorizada atualizada (fixada mais as alterações) e demonstrando que não houveram despesas inscritas em restos a pagar processados e não processados.

Estamos demonstrando essa execução no **quadro 9** e detalhando os resultados alcançados.

Quadro 9: Execução da despesa orçamentária

Exercício de 2024	DESPESAS						
	Fixada /Atualizada	Realizada					
		EMPENHADA	 % Repres.	LIQUIDADA	 % Repres.	PAGA	 % Repres.
Despesas Correntes	1.344.235.544,86	1.320.366.809,65	98,22%	1.320.366.809,65	100,00%	1.320.366.809,65	0,00%
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Total	1.344.235.544,86	1.320.366.809,65	98,22%	1.320.366.809,65	100,00%	1.320.366.809,65	0,00%
Economia Orçamentária 		23.868.735,21	1,78%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Total Geral	1.344.235.544,86	1.320.366.809,65	100,00%	1.320.366.809,65	100,00%	1.320.366.809,65	0,00%

O valor orçado/atualizado foi de **R\$ 1.344.235.544,86 (um bilhão e trezentos e quarenta e quatro**

milhões e duzentos e trinta e cinco mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).

O valor **EMPENHADO** foi de **R\$ 1.320.366.809,65 (um bilhão e trezentos e vinte milhões e trezentos e sessenta e seis mil e oitocentos e nove reais e sessenta e cinco centavos)**, e que representa **98,22% (noventa e oito virgula vinte e dois por cento)** do total autorizado, tendo sido **LIQUIDADO** e **PAGO** o mesmo valor e não havendo restos a pagar do exercício.

5.1.3. DA ECONOMIA ORÇAMENTÁRIA

Foi verificado que houve uma economia orçamentária no exercício de 2024 de **R\$ 23.868.735,21 (vinte e três milhões e oitocentos e sessenta e oito mil e setecentos e trinta e cinco reais e vinte e um centavos)** que representa **1,78% (um virgula setenta e oito por cento)** do total autorizado, resultante da comparação entre a despesa autorizada atualizada com a despesa empenhada, conforme **quadro 9**.

5.1.4. DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Efetuamos a comparação da receita arrecadada com a despesa empenhada em 2024 com as dos últimos três exercícios e obtivemos os seguintes resultados:

Quadro 10: resultado orçamentário

Exercício	Receita Realizada	Despesa Realizada	Superávit (+) ou Déficit (-)
2021	156.516.136,03	847.405.002,82	-690.888.866,79
2022	185.899.874,53	1.020.180.269,01	-834.280.394,48
2023	212.972.004,47	1.169.040.895,19	-956.068.890,72
2024	239.937.498,98	1.320.366.809,65	-1.080.429.310,67

O resultado obtido no exercício de 2024 foi deficitário de **R\$ 1.080.429.310,68 (um bilhão e oitenta milhões e quatrocentos e vinte e nove mil e trezentos e dez reais e sessenta e sete centavos)**, tendo em vista que o Fundo de Proteção Social dos Militares é de segregação de massa, e o Executivo efetua a transferência de recursos para atender a insuficiência financeira da folha de pagamentos dos benefícios previdenciários dos servidores vinculados ao mesmo, por transferência de Recursos do Tesouro (Aporte) e cujo valor está sendo evidenciado no Balanço Financeiro (Anexo 13) e na Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo 15) e também na linha IV (déficit total) do Balanço Orçamentário.

No entanto, ao incluir os valores dos recursos extraorçamentários, tanto para os recebimentos quanto para os pagamentos, obteve-se os seguintes resultados nos últimos 3 (três) exercícios:

Quadro 11: resultado da execução

Exercício	Receitas	Recebimentos Extraorçamentários							Total
	Orçamentárias	Recebimento de Aporte	Recebimento de Abono	Restos a Pagar	Demais Recebimentos Financeiros	Outros Recursos	Superávit Financeiro	Soma	
2021	156.516.136,03	690.603.298,74	0,00	828,15	500.921.486,24	1.880,43	32.338.732,65	1.223.866.226,21	1.380.382.362,24
2022	185.899.874,53	833.974.925,62	0,00	1.026.880,74	427.525.022,75	93.554,33	20.338.975,17	1.282.959.358,61	1.468.859.233,14
2023	212.972.004,47	982.791.035,83	0,00	0,00	487.130.815,21	1.183.492,13	19.047.079,84	1.490.152.423,01	1.703.124.427,48
2024	239.937.498,97	1.082.644.163,00	8.912.527,44	0,00	762.863.038,97	0,00	23.292.549,40	1.877.712.278,81	2.117.649.777,78

Exercício	Despesas	Pagamentos Extraorçamentários						Total	Resultado Orçamentário/ Financeiro
	Orçamentárias	Taxa de Administração	Devolução de Abono	Restos a Pagar	Demais Pagamentos Financeiros	Superávit Financeiro	Soma		
2021	847.405.002,82	11.714.189,43	0,00	828,15	500.829.812,34	0,00	512.544.829,92	1.359.949.832,74	20.432.529,50
2022	1.020.180.269,01	0,00	0,00	0,00	428.448.392,16	0,00	428.448.392,16	1.448.628.661,17	20.230.571,97
2023	1.169.040.895,19	13.699.436,19	8.942.235,58	1.026.880,74	487.122.430,38	0,00	510.790.982,89	1.679.831.878,08	23.292.549,40
2024	1.320.366.809,65	17.206.051,62	162.587,47	0,00	762.925.139,62	0,00	780.293.778,71	2.100.660.588,36	16.989.189,42

Assim, para o exercício de 2024, o somatório dos recebimentos com: receita previdenciária orçamentária arrecadada, do aporte, do abono, do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023, inscrição de RAP e demais recebimentos extraorçamentários conforme Anexo 17, resultou no valor de **R\$ 2.117.649.777,78 (dois bilhões e cento e dezessete milhões e seiscentos e quarenta e nove mil e setecentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos)**.

O somatório dos pagamentos com: despesas orçamentárias empenhadas, repasse da taxa de administração ao IPAJM, devolução de abono, pagamento de restos a pagar de 2023 e demais pagamentos extraorçamentários conforme Anexo 17, resultou no valor de **R\$ 2.100.660.588,36 (dois bilhões e cem milhões e seiscentos e sessenta mil e quinhentos e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos)**.

E deduzindo os recebimentos dos pagamentos, obteve-se o **resultado** de **R\$ 16.989.189,42 (dezesseis milhões e novecentos e oitenta e nove mil e cento e oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos)**. Esse valor está demonstrado no Balanço Financeiro (Anexo 13), no Balanço Patrimonial (Anexo 14) e na Demonstração dos Fluxos de Caixa (Anexo 18).




O Quadro de apuração do Superávit Financeiro do exercício de 2024 é de **R\$ 16.886.293,85 (dezesseis milhões e oitocentos e oitenta e seis mil e duzentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos)**, apresentando a diferença de **R\$ 102.895,57 (cento e dois mil e oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos)** que é o saldo do Passivo Financeiro que está evidenciado no Balanço Patrimonial (Anexo 14) e na Demonstração da Dívida Flutuante (Anexo 17), tendo em vista que **Superávit** representa o valor líquido disponível para investimentos nos exercícios seguintes.

O ingresso de recursos financeiros do Poder Executivo vem confirmar a necessidade e dependência desses recebimentos para cumprir com os pagamentos dos benefícios previdenciários que o Fundo tem com os servidores vinculados ao Plano.

5.1.5. COMPARATIVO DA DESPESA REALIZADA NOS ÚLTIMOS QUATRO EXERCÍCIOS

Estamos demonstrando no **quadro 12**, os valores dos gastos orçamentários, por Categoria Econômica e Grupo de Despesas, desse Fundo, nos últimos quatro exercícios.

Quadro 12: Evolução da despesa empenhada nos últimos três exercícios

Descrição	Exercícios						
	2021	2022	 10,00%	2023	 %	2024	 %
					2023/2022		2024/2023
Despesas Correntes	847.405.002,82	1.020.180.269,01	18,93%	1.169.040.895,19	-84,01%	1.320.366.809,65	12,94%
.Pessoal e Encargos Sociais	847.405.002,82	1.007.857.700,13	18,93%	1.169.040.895,19	15,99%	1.320.366.809,65	12,94%
.Outras Despesas Correntes	0,00	12.322.568,88	0,00%	0,00	-100,00%	0,00	0,00%
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
.Investimentos	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Total	847.405.002,82	1.007.857.700,13	18,93%	1.169.040.895,19	15,99%	1.320.366.809,65	12,94%

O quadro acima evidencia a execução da despesa, por categoria econômica e Grupo de Despesas, nos últimos quatro exercícios e permitindo a comparação da evolução dos gastos das ações previstas para o fundo financeiro. Nesse exercício, verificou-se um aumento das despesas com benefícios previdenciários, perfazendo um aumento de **12,94% (doze vírgula noventa e quatro por cento)**, tendo em vista que houve aumento salarial para a categoria. No entanto o crescimento em percentuais foi menor que nos últimos dois exercícios anteriores (de 2023 em relação a 2022 em relação a 2021 foi de 18,93%).

5.1.6. DOS RESTOS A PAGAR

Os restos a pagar representam as despesas que foram empenhadas e não liquidadas e/ou pagas no decorrer do exercício. Conforme demonstrado no **quadro 9**, o montante empenhado e Liquidado e Pago foi de **R\$ 1.320.366.809,65 (um bilhão e trezentos e vinte milhões e trezentos e sessenta e seis mil e oitocentos e nove reais e sessenta e cinco centavos)**, não havendo restos a pagar processados e não processados.

5.1.7. DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

No decorrer do exercício foram efetuadas alterações orçamentárias provenientes da abertura de Créditos Adicionais Suplementares para atender a execução do orçamento do FPS, e cujas fontes de recursos utilizadas estão de acordo com o previsto no artigo 6º e parágrafos da LOA/2024, conforme abaixo:

"...

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social até o limite de **R\$ 7.479.087.899 (sete bilhões, quatrocentos e setenta e nove milhões, oitenta e sete mil e oitocentos e noventa e nove reais), correspondente a 30% (trinta por cento) da receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**, de acordo com o disposto no inciso I do § 3º do art. 24 da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 11.867, de 2023, mediante recursos:

I - resultantes de anulação parcial ou total de dotações, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - provenientes de excesso de arrecadação, apurado nos termos do inciso II do § 1º e dos §§ 3º e 4º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964;

III - de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do inciso I, § 1º e § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964 e art. 31 da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 11.867, de 2023;

IV - produto de operações de crédito autorizadas, conforme inciso IV do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964; e

V - anulados da reserva de contingência definida no § 4º do art. 6º da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 11.867, de 2023, e regulada no art. 9º da mesma Lei.

Parágrafo único. A abertura dos créditos de que trata o inciso III deste artigo, quanto ao superávit apurado nos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, no Ministério Público e na Defensoria Pública, será procedida a partir da solicitação dos titulares dos referidos órgãos.

...”

Estamos evidenciando as alterações orçamentárias conforme evidenciado no grupo contábil **5.2.2.1.2.00.00 - Dotação Adicional por Tipo de Crédito** conforme o Balancete de Verificação (BALVERF) e conforme resumo apresentado no abaixo.

Quadro 13: Alterações orçamentárias

Descrição	Valor (R\$)
Despesa autorizada no exercício (LOA) - (1)	1.129.803.455,00
% Autorizado na lei orçamentaria - (2)	30,00%
Limite autorizado na LOA/2024 - (3 = 1*2)	338.941.036,50
Crédito Suplementar por Anulação de saldo de dotação - (4)	3.800.000,00
Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação -P. Executivo - (5)	180.000.000,00
Superávit financeiro - (6)	21.882.149,89
6. Total Suplementado (7 = 4 + 5 + 6)	205.682.149,89
9. Dotação atualizada (8 = 1 + 7)	1.335.485.604,89
10. Percentual realizado em relação ao autorizado (9 = 7 / 1)	18,21%

O Fundo de Proteção Social dos Militares realizou a abertura de créditos suplementares na ordem de **R\$ 205.682.149,89 (duzentos e cinco milhões e seiscentos e oitenta e dois mil e cento e quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos)** e equivalendo ao percentual de **18,21% (dezoito vírgula vinte e um por cento)** do total autorizado na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024.

Estamos evidenciando os créditos abertos por normativo, documento, data, fonte de recursos e natureza da despesa. A Fonte de recursos evidencia a origem dos recursos.

5.1.7.1. Créditos suplementares por superávit financeiro

O valor de **R\$ 21.882.149,89 (vinte e um milhões e oitocentos e oitenta e dois mil e cento e quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos)** foi oriundo de parte do saldo disponível em caixa e equivalentes de caixa do exercício anterior na fonte de recursos 803, conforme demonstrado no Balanço financeiro e no Quadro do Superávit do Balanço Patrimonial (2023/2024), e evidenciado no grupo contábil **5.2.2.1.3.01.00 – Superávit Financeiro de Exercício Anterior** conforme o Balancete de Verificação (BALVERF), e que estamos demonstrando abaixo.

Quadro 14: Demonstrativo dos créditos suplementares – Superávit Financeiro

Doc. Referência: Doc. Referência: D 804-S DE 30/04/2024	
Documento: 2024NC00001 - 15/05/2024	
Tipo de Crédito: Suplementar	
Origem do Recurso: Superávit Financeiro	
UG: 600212 - FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	21.882.149,89
Ação: 0028 - PAG. DE INATIVOS E PENS. DO SIST. DE PROT. SOCIAL DOS MILITARES	21.882.149,89
Fonte de Recursos: 2.803.000000 - Rec. Exerc. Anteriores/Rec. Vinc. SPSM	21.882.149,89
3.1.90.01 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RES. REMUN. E REFORMAS DOS MILITARES	21.882.149,89
TOTAL	21.882.149,89

5.1.7.2. Créditos suplementares por Redução/Anulação de Dotação

O valor de **R\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais)** foi efetuado pela **SEGER**, através da redução/anulação de saldo da ação 800101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SEGER (R\$ 1.000.000,00) e da ação 800104 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SEP (R\$ 2.800.000,00), e acrescido na UG 600212, e evidenciado no grupo contábil **5.2.2.1.3.03.00 – Anulação de Dotação** conforme o Balancete de Verificação (BALVERF), e que estamos demonstrando abaixo

Quadro 15: Demonstrativo dos créditos suplementares – Redução/Anulação de Dotação

Doc. Referência: D 2362-S de 27/11/2024	
Documento: 2024NC00035 - 28/11/2024	
Tipo de Crédito: Suplementar	
Origem do Recurso: Redução/Anulação de Dotação	
800101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SEGER	1.000.000,00
Ação: 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000.000,00
Fonte de Recursos: 1.500.000018 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. não Vinc. de Impostos	1.000.000,00
3.1.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000.000,00
Doc. Referência: D 804-S DE 30/04/2024	
Documento: 2024NC00017 - 28/11/2024	
Tipo de Crédito: Suplementar	
Origem do Recurso: Redução/Anulação de Dotação	
800104 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SEP	2.800.000,00
Ação: 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	2.800.000,00
Fonte de Recursos: 1.500.000018 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. não Vinc. de Impostos	2.800.000,00
3.1.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	2.800.000,00
TOTAL	3.800.000,00

5.1.7.3. Créditos suplementares por excesso de arrecadação

O valor de **R\$ 180.000.000,00 (cento e oitenta milhões)** foi efetuado pela SEP por conta de recursos do Tesouro/Aporte, e acrescido na UG 600212, e evidenciado no grupo contábil **5.2.2.1.3.02.00 – Excesso de Arrecadação** conforme o Balancete de Verificação (BALVERF), e que estamos demonstrando abaixo.

Quadro 16: Demonstrativo dos créditos suplementares – por excesso de arrecadação

Doc. Referência: D 2341-S DE 25/11/2024	
Documento: 2024NC00003 - 26/11/2024	
Tipo de Crédito: Suplementar	
Origem do Recurso: Excesso de Arrecadação	
Natureza da Despesa/Fonre de Recursos	Acréscimo
UG: 600212 - FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	95.000.000,00
Ação: 0028 - PAG. DE INATIVOS E PENS. DO SIST. DE PROT. SOCIAL DOS MILITARES	95.000.000,00
Fonte de Recursos: 1.500.000018	95.000.000,00
3.1.90.01 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RES. REMUN. E REFORMAS DOS MILITARES	74.000.000,00
3.1.90.03 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	21.000.000,00
Doc. Referência: D 2459-S DE 12/12/2024	
Documento: 2024NC00006 - 13/12/2024	
Tipo de Crédito: Suplementar	
Origem do Recurso: Excesso de Arrecadação	
UG: 600212 - FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	85.000.000,00
Ação: 0028 - PAG. DE INATIVOS E PENS. DO SIST. DE PROT. SOCIAL DOS MILITARES	85.000.000,00
Fonte de Recursos: 1.500.000018 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. não Vinc. de Impostos	85.000.000,00
3.1.90.01 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RES. REMUN. E REFORMAS DOS MILITARES	66.000.000,00
3.1.90.03 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	19.000.000,00
TOTAL	180.000.000,00

CONCLUSÃO

O Balanço Orçamentário é uma demonstração contábil prevista no artigo 102 da lei federal 4.320/64 e permite evidenciar a execução orçamentaria da receita e da despesa, apurando-se o resultado orçamentário se foi um superávit ou um déficit, ao comparar os valores previstos/autorizados com os realizados.

Nessa demonstração é adotado o regime misto, sendo o “Regime de Caixa” para a execução da receita e o “Regime de Competência” para a execução da despesa, conforme artigo 35 da lei 4.320/64, onde se visualiza a preocupação com o aspecto orçamentário.

Além de evidenciar a execução orçamentária do exercício, também demonstra os restos a pagar dos exercícios anteriores nas fases de liquidação, pagamento e cancelamento.

Nesse exercício o resultado apurado foi um **déficit de execução** no valor de **R\$ 1.080.429.310,68 (um bilhão e oitenta milhões e quatrocentos e vinte e nove mil e trezentos e dez reais e sessenta e sete centavos)**, conforme **“linha IV do quadro 7”** tendo em vista que o Fundo é dependente de recursos financeiros do Tesouro (que é o APORTE) para custear seus benefícios previdenciários.

Portanto, a execução orçamentária da receita e da despesa atendeu as leis orçamentárias, e os recursos recebidos foram aplicados em pagamentos de benefícios previdenciários com aposentadorias e pensões, conforme estatui a LC nº 282/2004.

A presente nota explicativa foi elaborada em consonância com as normas contábeis e legislações pertinentes, e conforme diretriz dada pelo Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP- 10ª Ed.) / Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), Resolução CFC, Portarias da STN, Lei Federal nº 4.320/64 e os dados foram extraídos do Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo (SIGEFES).

JOSÉ ELIAS MARÇAL DO NASCIMENTO
Presidente Executivo / Ordenador Despesas
CPF: 578.143.257-49

MARIA DE FÁTIMA AGNEZ DE OLIVEIRA
Subgerente de Contabilidade e Orçamento
IPAJM/SCO
Matrícula Funcional nº 4418077 – CRC/ES nº 005641/O-9

ANEXO XIII – BALANÇO PATRIMONIAL – IPAJM – NOTAS EXPLICATIVAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (PCA) DO EXERCÍCIO DE 2024 NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS BALANÇO PATRIMONIAL

IDENTIFICAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – IPAJM

UNIDADE GESTORA: 600201 – IPAJM

EXERCÍCIO: 2024

GESTOR RESPONSÁVEL: JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

SETOR EMITENTE: GERÊNCIA DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO – GCO

1. INTRODUÇÃO

O Balanço Patrimonial é uma demonstração contábil que descreve toda a situação financeira da entidade englobando todos os bens, direitos e investimentos onde está a aplicação dos recursos e identificando suas origens que são as obrigações com terceiros.

A Autarquia que administra os Fundos, denominada Unidade Gestora - IPAJM, finda o exercício de 2024, apresentando um patrimônio formado com recursos em caixa e equivalentes de caixa, créditos a receber, estoques, bens móveis, bens intangíveis, depreciações e amortizações e demais ativos, bem como as obrigações com pessoal e encargos, com fornecedores, com obrigações fiscais e consignatários e outras obrigações a curto e longo prazo, e apresentando um resultado acumulado positivo que é o **Patrimônio Líquido**. Estamos demonstrando no quadro abaixo a composição desse patrimônio.

Quadro 1: Composição do patrimônio

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO					
BALANÇO PATRIMONIAL					
600201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO					
Acumulado até 14/2024					
Anexo XIV, da Lei 4.320/64					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
1.0.0.0.0.00.00. ATIVO	84.221.455,41	69.338.251,81	2.0.0.0.0.00.00. PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	84.221.455,41	69.338.251,81
1.1.0.0.0.00.00. ATIVO CIRCULANTE	83.343.825,68	67.355.594,22	2.1.0.0.0.00.00. PASSIVO CIRCULANTE	11.514.475,62	9.669.591,75
1.1.1.1.0.00.00. Caixa e Equivalentes de Caixa	83.005.053,33	67.045.836,18	2.1.1.0.0.00.00. Obrigações Trab, Previd. e Assist. a Curto Prazo	1.039.177,27	899.181,57
1.1.1.3.0.00.00. Demais Créditos e Valores de CP	176.483,34	128.789,27	2.1.1.1.0.00.00. Pessoal a Pagar	866.584,48	756.853,88
1.1.1.5.0.00.00. Estoques	100.751,26	99.311,08	2.1.1.4.0.00.00. Encargos Sociais a Pagar	172.592,79	142.327,69
1.1.1.6.0.00.00. Ativo Não Circulante Mantido para Venda	61.537,75	61.537,75			
1.1.1.9.0.00.00. V.P.D. Pagas Antecipadamente	0,00	20.119,94	2.1.3.0.0.00.00. Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.040.479,64	78.809,98
			2.1.3.1.1.01.00. Fornecedores Nacionais - do Exercício	6.414,42	0,00
			2.1.3.1.1.02.00. Fornec. Nacionais - de Exercícios Anteriores	68.629,11	78.809,98
			2.1.3.1.1.08.00. Precatórios de Contas a Pagar	965.436,11	0,00
			2.1.4.0.0.00.00. Obrigações Fiscais a Curto Prazo	9.336.127,55	8.606.601,26
			2.1.4.1.3.11.00. PIS/PASEP a recolher	5.852.228,63	5.122.702,34
			2.1.4.1.3.12.00. Tributos Federais Renegociados -Parcel. PASEP	3.483.898,92	3.483.898,92
			2.1.4.1.3.12.98. Encargos Financeiros - Parcel. PASEP	3.900.000,00	3.500.000,00
			2.1.4.1.3.12.99. (-) Encargos Financeiros a Apropriar	3.900.000,00	3.500.000,00
			2.1.8.0.0.00.00. Demais Obrigações a Curto Prazo	98.691,16	84.998,94
			2.1.8.8.0.00.00. Valores Restituíveis	98.658,46	82.867,48
			2.1.8.9.0.00.00. Outras Obrigações a Curto Prazo	32,70	2.131,46
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
1.2.0.0.0.00.00. ATIVO NÃO CIRCULANTE	877.629,73	1.982.657,59	2.2. PASSIVO NÃO CIRCULANTE	26.216.700,95	29.955.054,20
1.2.1.0.00.00. Ativo Realizável a Longo Prazo	28.473,32	838.376,67	2.2.4. Obrigações Fiscais a Longo Prazo	26.216.700,95	29.700.599,87
1.2.1.1.00.00. Créditos a longo prazo	0,00	809.903,35	2.2.8. Demais Obrigações de LP	0,00	254.454,33
1.2.1.1.1.05.00. Dívida Ativa não Tributária	151.596,92	938.774,30	TOTAL DO PASSIVO	37.731.176,57	39.624.645,95
1.2.1.1.1.99.00. (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-151.596,92	-128.870,95			
			2.3.0.0.0.00.00. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	46.490.278,84	29.713.605,86
1.2.1.3.0.00.00. Investimentos e Aplicações Temporárias a LP	28.473,32	28.473,32	2.3.7.0.0.00.00. Resultados Acumulados	46.490.278,84	29.713.605,86
1.2.1.3.1.01.02. Ações	28.473,32	28.473,32	2.3.7.1.0.00.00. Superávits ou Déficits Acumulados	46.490.278,84	29.713.605,86
			2.3.7.1.1.00.00. Superávits ou Déficits Acumulados - Consolidação	46.490.278,84	29.713.605,86
1.2.3.0.0.00.00. Imobilizado	815.748,07	1.089.772,62	2.3.7.1.1.01.00. Resultado do Exercício	17.102.141,63	15.182.240,55
1.2.3.1.0.00.00. Bens Moveis	3.349.592,02	3.312.603,32	2.3.7.1.1.02.00. Resultado de Exercícios Anteriores	29.713.605,86	-875.068,74
1.2.3.2.0.00.00. Bens Imóveis	133.312,63	133.312,63	2.3.7.1.1.03.00. Ajustes de Exercícios Anteriores	-325.468,65	15.406.434,05
1.2.3.8.0.00.00. (-) Depreciação, Exaustão e Amort. Acumuladas	-2.667.156,58	-2.356.143,33			
1.2.3.8.1.01.00. (-) Depr., Exaustão e Amort. Acumuladas de Bens Móveis	-2.533.843,95	-2.222.830,70			
1.2.3.8.1.02.00. (-) Depr., Exaustão e Amort. Acumuladas de Bens Imóveis	-133.312,63	-133.312,63			
1.2.4.0.0.00.00. Intangível	33.408,34	54.508,30			
1.2.4.1.0.00.00. Softwares	1.101.027,62	1.101.027,62			
1.2.4.8.0.00.00. (-) Amortização Acumulada de softwares	-1.067.619,28	-1.046.519,32			
TOTAL DO ATIVO	84.221.455,41	69.338.251,81	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	84.221.455,41	69.338.251,81

2. DAS CONTAS DO BALANÇO PATRIMONIAL

2.1. ATIVO

O ativo representa os bens e direitos e que possam gerar algum valor econômico. No exercício em referência o valor é de **R\$ 84.221.455,41 (oitenta e quatro milhões e duzentos e vinte e um mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e um centavos)**, e está representado pelos seguintes elementos:

Quadro 2: Composição do ativo total

Ativo	2024	2023	% Crescimento (2024/2023)
Caixa e equivalentes de caixa	83.005.053,33	67.045.836,18	23,80%
Demais créditos e valores a curto prazo	176.483,34	128.789,27	37,03%
Estoques	100.751,26	99.311,08	1,45%
Ativo não circulante mantido para venda	61.537,75	61.537,75	0,00%
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	20.119,94	-100,00%
Dívida ativa não tributária	151.596,92	938.774,30	-83,85%
(-) Ajustes de perdas de dívida ativa	-151.596,92	-128.870,95	17,63%
Investimentos e aplicações temporárias - Ações	28.473,32	28.473,32	0,00%
Bens móveis	3.349.592,02	3.312.603,32	1,12%
Bens imóveis	133.312,63	133.312,63	0,00%
(-) Depreciações e Amortizações	-2.667.156,58	-2.356.143,33	13,20%
Intangível - Softwares	1.101.027,62	1.101.027,62	0,00%
(-) Amortização acumulada de softwares	-1.067.619,28	-1.046.519,32	2,02%
Total	84.221.455,41	69.338.251,81	21,46%

2.1.1. Ativo circulante

São as disponibilidades (caixa, bancos conta movimento e aplicações financeiras), os títulos negociáveis, os estoques e créditos de realização a curto prazo, como adiantamento a fornecedores e a servidores. Por realização a curto prazo, entende-se como aquela que ocorrerá no exercício seguinte (prazo de 12 meses seguintes ao do balanço).

No exercício está registrado no valor de **R\$ 83.343.825,68 (oitenta e três milhões e trezentos e quarenta e três mil e oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos)** e é relativo ao valor depositado em instituições financeiras e os créditos previdenciários a receber.

Quadro 3: composição do ativo circulante

Ativo	2024
Caixa e equivalentes de caixa	83.005.053,33
Demais créditos e valores a curto prazo	176.483,34
Estoques	100.751,26
Ativo não circulante mantido para venda	61.537,75
Total	83.343.825,68

2.1.1.1. Caixa e Equivalentes de Caixa

O valor registrado nesse grupo de contas é de **R\$ 83.005.053,33 (oitenta e três milhões e cinco mil e cinquenta e três reais e trinta e três centavos)** está devidamente conciliado no exercício de 2024 e representam os recursos financeiros em conta movimento, aplicações financeiras alocadas em bancos oficiais em fundos de investimentos com liquidez imediata e recursos vinculados restituíveis, conforme quadro abaixo e evidenciação no Balanço Financeiro (**BALFIN.xml**) e no Balancete de Verificação (**BALVER.xml**) e no Termo de verificação de disponibilidades (**TVDISP.N.pdf**).

Quadro 4: composição da conta caixa e equivalentes de caixa

contas contábeis	Valor
Bancos conta movimento – Conta única RPPS	32,70
Aplicações financeiras de liquidez imediata	82.946.849,81
Caixa e equivalentes de caixa – valores restituíveis e vin	58.170,82
Total	83.005.053,33


2.1.1.1.1. Bancos conta movimento – Conta única RPPS

Refere-se a conta 021. 0675. 0027457811. 1.8.62.000000 cujo valor em 31/12/2024 é de **R\$ 32,70 (trinta e dois reais e setenta centavos)** e é referente ao recebimento de da compensação previdenciária do RPPS da Prefeitura de São Paulo, competência novembro 2024. Essa conta está devidamente conciliado conforme o TVDISPN.

2.1.1.1.2. Aplicações financeiras de liquidez imediata

Referem-se as que estão discriminadas no quadro abaixo e cujo valor em 31/12/2023 é de **R\$ 82.946.849,81 (oitenta e dois milhões e novecentos e quarenta e seis mil e oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e um centavos)** e que estão devidamente conciliadas conforme o TVDISPN.


Quadro 5: Composição dos ativos em fundos de investimentos

 Governo do Estado do Espírito Santo Unidade Gestora: 600201 - IPAJM						
Detalhamento da Conta Contábil : 11115203 - FUNDOS DE INVESTIMENTOS						
Conta Corrente	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual		
021. 0675.0018525527.AF. AF9999999. 5391.1.8.02.000000	14.802.430,96	7.338.300,74	7.358.174,02	14.782.557,68		
021. 0675.0018525527.AF. AF9999999. 5391.1.8.02.000111	8.708,46	0,00	0,00	8.708,46		
021. 0675.0018525527.AF. AF9999999. 5391.1.8.02.000112	300.442,67	59.223,30	0,00	359.665,97		
021. 0675.0018525527.AF. AF9999999. 5391.2.8.02.000000	10.669.668,59	0,00	0,00	10.669.668,59		
021. 0675.0018525527.AF. AF9999999. 5391.2.8.02.000112	321.741,05	0,00	0,00	321.741,05		
021. 0675.0031782535.AF. AF9999999. 5391.1.8.02.000010	3.436.789,94	1.495.791,69	1.583.545,55	3.349.036,08		
021. 0675.0031782535.AF. AF9999999. 5391.1.8.02.000111	169.943,34	38.852,45	0,00	208.795,79		
021. 0675.0031782535.AF. AF9999999. 5391.1.8.02.000112	45,99	5,46	0,00	51,45		
021. 0675.0031782535.AF. AF9999999. 5391.2.8.02.000010	2.604.911,21	0,00	0,00	2.604.911,21		
021. 0675.0031782535.AF. AF9999999. 5391.2.8.02.000111	182.223,94	0,00	0,00	182.223,94		
021. 0675.0035220540.AF. AF9999999. 5391.1.8.02.000000	4.679.185,39	392.789,18	0,00	5.071.974,57		
021. 0675.0035220540.AF. AF9999999. 5391.2.8.02.000000	43.763.016,82	0,00	0,00	43.763.016,82		
021. 0675.0035220540.AF. AF9999999. 5391.2.8.02.000010	445.215,56	0,00	0,00	445.215,56		
021. 0675.0035220540.AF. AF9999999. 5391.2.8.02.000111	176.309,69	0,00	0,00	176.309,69		
021. 0675.0035220540.AF. AF9999999. 5391.2.8.02.000112	1.002.972,95	0,00	0,00	1.002.972,95		
Total	82.563.606,56	9.324.962,82	8.941.719,57	82.946.849,81		
FONTE:						
<i>Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES</i>						
<i>Impresso por Maria de Fatima Agnez de Oliveira em 04/02/25 às 18:17.</i>						

2.1.1.1.3. Caixa e equivalentes de caixa – valores restituíveis e vinculados

São referentes aos valores em espécie depositados pelos licitantes de **R\$ 58.170,82 (cinquenta e oito mil e cento e setenta reais e oitenta e dois centavos)** e que se encontram em poder da Autarquia até a sua devolução quando do encerramento do contrato ou finalização do certame licitatório.

Quadro 6: Recursos restituíveis - cauções

 Governo do Estado do Espírito Santo Unidade Gestora: 600201 - IPAJM						
Detalhamento da Conta Contábil: 111310201 - CAUÇÕES DEPOSITADAS NO BANESTES						
Conta Corrente	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual		
021. 0675.0027535251. 2917.1.8.62.000000	29.887,83	172,03	0,00	30.059,86		
021. 0675.0030767677. 2917.1.8.62.000000	418,43	2,38	0,00	420,81		
021. 0675.0033624768. 2917.1.8.62.000000	19.633,81	117,88	0,00	19.751,69		
021. 0675.0036152981. 2917.1.8.62.000000	3.611,32	21,68	0,00	3.633,00		
021. 0675.0038804357. 2917.1.8.62.000000	4.281,26	24,20	0,00	4.305,46		
Total	57.832,65	338,17	0,00	58.170,82		
FONTE:						
<i>Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES</i>						
<i>Impresso por Maria de Fatima Agnez de Oliveira em 04/02/25 às 18:24.</i>						

2.1.1.2. Demais créditos e valores a Curto Prazo

São relativos a Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo e que totalizam **R\$ 176.483,34 (cento e setenta e seis mil e quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos)**, e estão compostos de:

Quadro 7: composição de demais créditos e valores a curto prazo

Conta Contábil	Valor
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	176.483,34
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	140.654,77
FÉRIAS - ADIANTAMENTO	16.362,61
1/3 DE FÉRIAS - ADIANTAMENTO (P)	123.556,92
ADIANTAMENTO DE ENC. SOBRE FÉRIAS A APROPRIAR PELO REGIME DE COMPETÊNCIA	735,24
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	759,80
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR - INTRA OFSS	44,21
OUTROS TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	44,21
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR - INTER OFSS - UNIÃO	715,59
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS A COMPENSAR	715,59
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	35.068,77
DEPÓSITOS JUDICIAIS EFETUADOS PELO ESTADO	35.068,77

Todos os valores evidenciados acima estão com as informações necessárias a identificação do créditos, com exceção do valor de **R\$ 35.068,77 (trinta e cinco mil e sessenta e oito reais e setenta e sete centavos)** que é referente ao bloqueio de créditos da empresa M3 Prestação de Serviços LTDA - ME – CNPJ sob o nº 20.288.629/0001-96 e que se encontra à disposição do juízo - Tribunal Regional do Trabalho da 17ª região - ação trabalhista - rito sumaríssimo 0000097-60.2021.5.17.0003, conforme discriminação abaixo:

26/02/2021	2021NL00187	15.759,98
24/03/2021	2021NL00285	9.906,82
24/03/2021	2021NL00286	9.401,97
Total		35.068,77

2.1.1.3. Estoques

Representa dos bens de consumo no valor de **R\$ 100.751,26 (cem mil e setecentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos)** e que encontra-se no Almoxarifado à disposição para utilização pela autarquia e que estão assim compostos:

Quadro 8: Estoques - almoxarifado

Conta Contábil	2024	2023
ESTOQUES	100.751,26	99.311,08
ALMOXARIFADO	100.751,26	99.311,08
MATERIAL DE CONSUMO (ALMOXARIFADO CENTRAL)	48.083,09	45.342,15
MATERIAL DE EXPEDIENTE	52.668,17	53.968,93

O valor acima está em conformidade com o Inventário Anual dos Bens em Almoxarifado (*arquivo INVALMO.pdf*), e que apresenta O valor de **R\$ 100.751,3109 (cem mil e setecentos e cinquenta e um reais e trinta e um centavos)**, mas que a diferença de **R\$ 0,05 (cinco centavos)** por arredondamento.

2.1.1.4. Ativo não circulante mantido para venda

Esse valor de **R\$ 61.537,75 (sessenta e um mil e quinhentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos)** é relativo a diversos bens móveis como cadeiras, mesas, armários, arquivos, computadores, monitores e demais bens, e cuja relação de bens está entranhadas aos processos nºs 84197595 (físico) e E-Docs nº 2020-9TH3H e que se encontram despachados para a Subgerência de Administração – SAG.

Considerando que esses bens se tornaram inservíveis, a administração providenciou a baixa dos mesmos do patrimônio e do SIGA e os colocou à disposição para leilão através da SEGER. No entanto, não houve andamento dos trâmites, e com a extinção do SIGA e a adoção do novo sistema “SIADES”, deverá ser recadastrados esses bens nesse sistema no almoxarifado de bens permanentes e adotar as providências para a venda ou transferência dos mesmos a outro órgão por “doação”, com a anuência do Conselho de Administração do IPAJM.

Quadro 9: Bens inservíveis

Conta Contábil	2024	2023
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	61.537,75	61.537,75
IMOBILIZADO MANTIDO PARA VENDA	61.537,75	61.537,75
BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS A ALIENAR	61.537,75	61.537,75
BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS A ALIENAR	61.537,75	61.537,75

2.1.2. Ativo não circulante

Registra-se neste item os valores realizáveis a longo prazo e os outros créditos, tais como ações, dívida ativa, ajuste de perdas de dívida ativa, imobilizado e intangível. Por realização de longo prazo, entende-se como aquela que ocorrerá após o encerramento do exercício seguinte.

Estamos demonstrando no quadro abaixo a composição do saldo desse grupo de contas no valor de **R\$ 877.626,73 (oitocentos e setenta e sete mil e seiscentos e vinte e seis reais e setenta e três centavos)**.

Quadro 10: Composição do ativo não circulante

Conta Contábil	2024	2023
ATIVO NÃO CIRCULANTE	877.629,73	1.982.657,59
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	28.473,32	838.376,67
IMOBILIZADO	815.748,07	1.089.772,62
INTANGÍVEL	33.408,34	54.508,30

2.1.2.1. Ativo realizável a longo prazo

Esse grupo de contas está relacionado com os créditos da dívida ativa e as perdas calculadas bem como ações de telefonia, e que somam **R\$ 28.473,32 (vinte e oito mil e quatrocentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos)**, e representa apenas o valor das Ações.

No entanto, considerando o valor da dívida ativa não tributária de **R\$ 151.596,92 (cento e cinquenta e um mil e quinhentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos)** em nome de Ana Lucia Igreja Barcellos, CPF nº 742.622.037-00, CDA nº 3372/2011 e Processo nº 51590450, e cujo valor não foi pago pelo responsável, houve o ajuste de perdas da dívida ativa em 100% (cem por cento) do principal e o saldo a receber é **R\$ 0,00 (zero)**.

a. Do ajuste para perdas de dívida ativa

O saldo da dívida ativa não tributária acumulada até 31/12/2023 de **R\$ 128.870,95 (cento e vinte e oito mil e oitocentos e setenta reais e noventa e cinco centavos)**, mas considerando que a metodologia utilizada para o ajuste de perdas em dívida ativa do exercício de 2024, foi baseada no histórico de recebimentos passados, tendo como base os 3 (três) últimos exercícios conforme o manual de contabilidade - MCONT DE 2023, conforme item 3.3.2 e cujos documentos estão entranhados ao processo EDOCS Nº 2024-G2PX1. A baixa se deu referente aos lançamentos lançados equivocadamente na UG 600201, conforme documentos entranhados ao processo 2024-947Q9. Estamos demonstrando abaixo os registros efetuados em 2024 nessa conta:

Ajustes de perdas de dívida ativa não tributária:

Saldo acumulado em 31/12/2023.....	R\$ 128.870,95
(+) Ajustes em 2024.....	R\$ 453.362,25
(-) Estorno de parte do ajuste.....	R\$ <u>430.636,28</u>
Saldo em 31/12/2024.....	R\$ 151.596,92

2.1.2.2. Imobilizado

O imobilizado apresenta o saldo de **R\$ 815.748,07 (oitocentos e quinze mil e setecentos e quarenta e oito reais e sete centavos)**, e está composto de:

- Bens móveis** no valor bruto de **R\$ 3.349.592,02 (três milhões e trezentos e quarenta e nove mil e quinhentos e noventa e dois reais e dois centavos)** e a depreciação de R\$ 2.533.843,95 (dois milhões e quinhentos e trinta e três mil e oitocentos e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos).

- b. **Bens imóveis** no valor de **R\$ 133.302,63 (cento e trinta e três mil e trezentos e dois reais e sessenta e três centavos)** e que são relativos as benfeitorias úteis realizadas no imóvel locado pela Autarquia para instalação e adequação com o objetivo de adaptá-lo às necessidades e padrões do setor de perícias médicas e cujo valor já foi depreciado em sua totalidade. Será avaliado as disposições no contrato de locação a fim de proceder com a baixa desse valor conforme informações inseridas no processo E-DOCS nº 2024-KR54M e considerando que os serviços executados contribuíram para a valorização do imóvel, mesmo sendo de terceiros (locador), mas que não acresceram valor ao patrimônio da Autarquia.

Esses valores estão evidenciados no Inventário Anual dos Bens Móveis (**arquivo INVMOVS.pdf**).

Estamos demonstrando no quadro abaixo a composição dos elementos patrimoniais desse ativo permanente.

Quadro 11: Composição do imobilizado

Conta Contábil	Valor
IMOBILIZADO	815.748,07
BENS MÓVEIS	3.349.592,02
BENS MÓVEIS EM GERAL	3.349.592,02
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	575,77
APAR., EQUIP., UTENS. MÉDICO-ODONT., LABORATORIAIS E HOSPITALARES	1.628,43
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	84.830,07
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	7.250,09
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	55.684,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	26.068,30
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	78.804,31
MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	202.211,19
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.889.227,62
MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	6.578,76
MÁQUINAS, FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	259,24
MOBILIÁRIO EM GERAL	980.599,74
OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO	8.392,00
VEÍCULOS DIVERSOS	4.280,00
PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	3.202,50
BENS IMÓVEIS	133.312,63
BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS	133.312,63
BENFEITORIAS EM PROPRIEDADES DE TERCEIROS - IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	133.312,63
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-2.667.156,58
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	-2.533.843,95
(-) BENS MÓVEIS EM GERAL	2.533.843,95
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	-133.312,63
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS	133.312,63

2.1.2.3. Intangível

O intangível registra o valor de **R\$ 33.408,34 (trinta e três mil e quatrocentos e oito reais e trinta e quatro centavos)**. É relativo a aquisição de softwares no valor acumulado de **R\$ 1.101.027,62 (um milhão e cento e um mil e vinte e sete reais e sessenta e dois centavos)** e teve uma amortização acumulada de **R\$ 1.067.619,28 (um milhão e sessenta e sete mil e seiscentos e dezenove reais e vinte e oito centavos)**. Estamos evidenciando os equipamentos por conta corrente conforme exposto abaixo:

Quadro 12: Composição dos bens intangíveis

Conta Corrente	Saldo Atual
3723.SF. SF0000003	705.688,76
3723.SF. SF0000076	105.500,00
3723.SF. SF0000168	11.040,00
3723.SF.SF602010001	8.300,46
3723.SF.SF602010002	36.024,40
3723.SF.SF602010003	234.474,00
Total	1.101.027,62

2.2. DO PASSIVO

O passivo contempla todas as obrigações como com pessoal e encargos, fornecedores dívidas e obrigações financeiras da entidade e está dividido em circulante e não circulante. É a fonte de recursos para os investimentos e os gastos para se manter, ou seja, são os recursos aplicados ou emprestados por terceiros os quais deverão ser pagos em data certa.

O exercício de 2024 encerrou o ciclo com o valor de **R\$ 84.221.455,41 (oitenta e quatro milhões e duzentos e vinte e um mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e um centavos)** relativos as obrigações a curto e longo prazo, e confere com o ativo total, conforme quadro abaixo.

Quadro 13: Composição do passivo

Conta Contábil	Saldo Atual
PASSIVO CIRCULANTE	11.514.475,62
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	26.216.700,95
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	46.490.278,84
Total	84.221.455,41

2.2.1. Passivo Circulante

Passivo circulante ou exigível a curto prazo representam as obrigações com pessoal, benefícios, encargos sociais, obrigações financeiras e fornecedores, e que devem ser quitadas dentro do exercício social, ou seja, em até 12 meses após a elaboração do balanço, e soma **R\$ 11.514.475,62 (onze milhões e quinhentos e quatorze mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)**, estando representando pelos seguintes compromissos:

Quadro 14: Composição do passivo circulante

CONTAS	VALOR (R\$)
PASSIVO CIRCULANTE	11.514.475,62
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVID. E ASSIST. A PAGAR A CURTO PRAZO	1.039.177,27
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.040.479,64
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	9.336.127,55
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	98.691,16

O passivo circulante está desdobrando nos seguintes grupos contábeis:

Quadro 15: Composição do passivo circulante por grupos de contas contábeis

CONTAS	VALOR (R\$)
PASSIVO CIRCULANTE	11.514.475,62
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.039.177,27
FÉRIAS APROPRIADAS A PAGAR	866.584,48
ENCARGOS SOBRE FÉRIAS APROPRIADOS POR COMPETÊNCIA - PREVES	489,88
ENCARGOS SOBRE FÉRIAS APROPRIADOS POR COMPETÊNCIA - RPPS	58.951,21
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	58.373,48
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - SERVIÇOS DE TERCEIROS OU CONTRIBUINTES AVULSOS	4.536,00
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE FÉRIAS APROPRIADOS POR COMPETÊNCIA	50.242,22
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.040.479,64
FORNECEDORES NACIONAIS - DO EXERCÍCIO	6.414,42
FORNECEDORES NACIONAIS - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	68.629,11
PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - REG. ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS	965.436,11
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	9.336.127,55
PIS/PASEP A RECOLHER	5.852.228,63
PARCELAMENTO - PASEP	3.483.898,92
ENCARGOS FINANCEIROS	3.900.000,00
(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR	3.900.000,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	98.691,16
CONSIGNAÇÕES	40.487,64
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	40.363,77
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	123,87
DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	58.170,82
DEPÓSITOS E CAUÇÕES	58.170,82
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	32,70
OUTRAS RECEITAS A CLASSIFICAR	32,70

Estamos demonstrando abaixo esses registros, pelo atributo da conta "F" e "P" a fim de demonstrar a apuração do superávit financeiro, e segregados por: restos a pagar, retenções de consignações

efetuadas na liquidação da despesa e outras que tiveram sua contrapartida na conta de caixa e equivalentes de caixa - valores restituíveis e vinculados, e também os registros efetuados pelo regime de competência do fato.

Quadro 16: Demonstrativo do passivo circulante pela natureza do registro contábil

CONTAS	VALOR (R\$)
PASSIVO CIRCULANTE	11.514.475,62
OBRIGAÇÕES CONTABILIZADAS PELA LIQUIDAÇÃO DA DESPESA - ATRIBUTO "F"	6.088.872,80
DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	5.921.552,53
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	62.909,48
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	58.373,48
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - SERVIÇOS DE TERCEIROS OU CONTRIBUINTE AVULSOS	4.536,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	6.414,42
FORNECEDORES NACIONAIS - DO EXERCÍCIO	6.414,42
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	5.852.228,63
PIS/PASEP A RECOLHER	5.852.228,63
DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	68.629,11
FORNECEDORES NACIONAIS - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	68.629,11
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	98.691,16
CONSIGNAÇÕES	40.487,64
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	40.363,77
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	123,87
DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	58.170,82
DEPÓSITOS E CAUÇÕES	58.170,82
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	32,70
OUTRAS RECEITAS A CLASSIFICAR	32,70
OBRIGAÇÕES CONTABILIZADAS PELO REGIME DE COMPETÊNCIA - ATRIBUTO "P"	5.425.602,82
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	976.267,79
FÉRIAS APROPRIADAS A PAGAR	866.584,48
ENCARGOS SOBRE FÉRIAS APROPRIADOS POR COMPETÊNCIA - PREVES	489,88
ENCARGOS SOBRE FÉRIAS APROPRIADOS POR COMPETÊNCIA - RPPS	58.951,21
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE FÉRIAS APROPRIADOS POR COMPETÊNCIA	50.242,22
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	965.436,11
PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - REG. ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS	965.436,11
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	3.483.898,92
PARCELAMENTO - PASEP	3.483.898,92
ENCARGOS FINANCEIROS	3.900.000,00
(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR	3.900.000,00

Os valores das despesas inscritas em restos a pagar processados do exercício estão em conformidade com [arquivo DEMRAPG.24.pdf](#).

2.2.2. Passivo não circulante

O passivo não circulante ou exigível a longo prazo representa as obrigações com pessoal, benefícios, encargos sociais, obrigações financeiras e fornecedores, e cujo prazo de quitação inicia-se a partir de 12 meses após a elaboração do balanço.

No balanço patrimonial o valor é de **R\$ 26.216.700,95 (vinte e seis milhões e duzentos e dezesseis mil e setecentos reais e noventa e cinco centavos)** e está representado pelo parcelamento da obrigação tributária do PASEP com a Secretaria de Receita Federal do Brasil conforme processo nº 15582-720401/2013/86 e cujas parcelas são amortizadas mensalmente, tendo sido parcelada em 225 (duzentos e vinte e cinco) meses e restando 101 (cento e uma) parcelas a pagar, sendo o principal de **R\$ 290.324,91 (duzentos e noventa mil e trezentos e vinte e quatro reais e noventa e um centavos)** e mais a parcela de encargos de **R\$ 301.734,67 (trezentos e um mil e setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e sete centavos)** e sendo o total mensal de **R\$ 592.059,58 (quinhentos e noventa e dois mil e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)**. Os encargos sofrem acréscimos pela taxa SELIC. O valor presente a pagar é de **R\$ 29.322.815,91 (principal)** mais **R\$ 30.475.201,67 (encargos)** e que totalizam **R\$ 59.798.017,58 (cinquenta e nove milhões e setecentos e noventa e oito mil e dezessete reais e cinquenta e oito centavos)**. Em 2025 esse valor será ajustado ao valor total devido a pagar.

2.3. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos e cujo valor em 31/12/2024 é de **R\$ 46.490.278,84 (quarenta e seis milhões e quatrocentos e noventa mil e duzentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)**. Estamos demonstrando no quadro seguinte a composição do PL.

Quadro 17: composição do patrimônio líquido

CONTAS	VALOR
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	46.490.278,84
Resultados Acumulados	46.490.278,84
Superávits ou Déficits Acumulados	46.490.278,84
Superávits ou Déficits Acumulados - Consolidação	46.490.278,84
Resultado do Exercício	17.102.141,63
Resultado de Exercícios Anteriores	29.713.605,86
Ajustes de Exercícios Anteriores	-325.468,65

Está composto por resultado do exercício, do resultado de exercícios anteriores e de ajustes de exercícios Anteriores.

Estamos discriminando a seguir cada grupo de contas evidenciando a composição dos saldos existentes em 31/12/2024.

2.3.1. Resultado do exercício

O valor é de **R\$ 17.102.141,63 (dezessete milhões e cento e dois mil e cento e quarenta e um reais e sessenta e três centavos)** e está conformidade com a apuração evidenciada na Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15 (**arquivo DEMVAP.xml**), e representa a variação patrimonial líquida do exercício (VPA de R\$ 110.202.133,06 (-) VPD de R\$ 93.099.991,43) e o item que mais concorreu para esse resultado foi o registro do recebimento da taxa de administração de **R\$ 101.839.339,55**, conforme informado no quadro 2 do subitem 1.2.1.3 das notas explicativas do Balanço Financeiro - **arquivo BALFIN.xml**.


2.3.2. Resultado de exercícios anteriores

Representa o resultado patrimonial acumulado do Exercício de 2023 no valor de **R\$ 29.713.605,86 (vinte e nove milhões e setecentos e treze mil e seiscentos e cinco reais e oitenta e seis centavos)**.

2.3.3. Ajustes de exercícios anteriores

Essa conta encerra o exercício com o valor devedor de **R\$ 325.468,65 (trezentos e vinte e cinco mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)** e representa os ajustes efetuados conforme quadro a seguir:

Quadro 18: Movimentações da conta 237110311 - Ajustes de exercícios anteriores

 Governo do Estado do Espírito Santo Unidade Gestora: 600201 - IPAJM Detalhamento da Conta Contábil 237110311 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SALDOS NÃO FINANCEIROS Exercício: 2023					
Data	Conta Corrente	Documento	Tipo de Documento	Histórico	Valor
20/02/24	43. 2737	2024NL00367	Nota de Liquidação	REF. SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PERÍODO DE 21/11/2023 a 20/12/2023, CONF. FATURA Nº 106446349077. - FPS	-13,60
20/02/24	43. 2737	2024NL00369	Nota de Liquidação	REF. SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PERÍODO DE 21/11/2023 a 20/12/2023, CONFORME FATURA Nº 106042633078. - FPS	-6,44
20/02/24	43. 2737	2024NL00373	Nota de Liquidação	REF. SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PERÍODO DE 21/11/2023 a 20/12/2023, CONFORME FATURA Nº 139922691034. - FPS	-497,11
28/06/24	43. 2737	2024EVO00007	Nota de Evento	Regularização de saldo na conta de Balancete 113111300 - ADIANT. A FORNECEDORES, cf. NL 2022NL02403, ref. serviço de telefonia móvel, período de 21/09/2023 a 20/10/2023, fat. nº 139922691, 106446349, 106042633, 139922691, 106446349 e 106042633 - FPS, conf. orientação via Fale Conosco - SEFAZ - CSS #0176188.	-563,95
28/06/24	43. 2737	2024EVO00008	Nota de Evento		-15,18
28/06/24	43. 2737	2024EVO00009	Nota de Evento		-6,58
28/06/24	43. 2737	2024EVO00010	Nota de Evento		-592,50
28/06/24	43. 2737	2024EVO00011	Nota de Evento		-16,02
28/06/24	43. 2737	2024EVO00012	Nota de Evento		-6,45
Subtotal					-1.717,83

Data	Conta Corrente	Documento	Tipo de Documento	Histórico	Valor
23/04/24	43. 4790	2024NL00809	Nota de Liquidação	aquisição de certificado digital	-90,32
23/04/24	43. 4790	2024NL00810	Nota de Liquidação	aquisição de certificado digital	-359,68
29/04/24	43. 4790	2024NL00835	Nota de Liquidação	aquisição de certificado digital	-225,19
Subtotal					-675,19
11/11/24	76. 2144	2024NL02328	Nota de Liquidação	diária - diligência COMJUS	-308,00
Subtotal					-308,00
04/03/24	76. 2145	2024NL00445	Nota de Liquidação	diária - 6º Congresso Brasileiro de Investimentos do RPPS - ABIPEM	-1.152,00
Subtotal					-1.152,00
19/02/24	96. 5425	2024EV00001	Nota de Evento	Baixa de Saldo da Conta 119910100 ref. 2023NL00285, 2023NL00287 e 2023NL00289 da NE 2022NE00530, efet. como 07 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA A APRPPRIAR ao invés do tipo Patrimonial: Locação de Mão-de Obra e sub-item: 01 - SERV. DE APOIO ADMIN., TÉCNICO E OPERACIONAL.	-20.119,94
Subtotal					-20.119,94
31/12/24	111. 1726	2024EV00018	Nota de Evento	BAIXA CONTÁBIL REF. DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA PERTECENTE À UG 600210 LANÇADA INDEVID. NA UG 600201 E REGISTRO CONTÁBIL NA UG 600210 AUTORIZADA NO PROCESSO 2024-947Q9.	-31.152,40
Subtotal					-31.152,40
21/02/24	2849	2024NL00378	Nota de Liquidação	REF. PREST. DE SERV. DE AGENCIAMENTO E FORNEC. DE PASSAGENS AÉREAS CONF. FAT. FT00019386 EM 02/2024 - FPS	-365,99
21/02/24	2849	2024NL00379	Nota de Liquidação	REF. PREST. DE SERV. DE AGENCIAMENTO E FORNEC. DE PASSAGENS AÉREAS, CONF. FAT. FT00019386 (PEÇA 34) EM 02/2024	-1.349,84
07/03/24	2849	2024NL00460	Nota de Liquidação	REF. PREST. DE SERV. DE AGENCIAMENTO E FORNEC. DE PASSAGENS AÉREAS, CONF. FAT. FT00019562. - RPPS	-2.024,20
07/03/24	2849	2024NL00461	Nota de Liquidação	REF. PREST. DE SERV. DE AGENCIAMENTO E FORNEC. DE PASSAGENS AÉREAS CONF. FAT. FT00019562 - FPS.	-548,83
20/03/24	2849	2024NL00538	Nota de Liquidação	REF. PREST. DE SERV. DE AGENCIAMENTO E FORNEC. DE PASSAGENS AÉREAS CONF. FAT. FT00020076 - RPPS	-1.937,88
26/04/24	2849	2024NL00831	Nota de Liquidação	REF. PREST. DE SERV. DE AGENCIAMENTO E FORNEC. DE PASSAGENS AÉREAS CONF. FAT. FT00021044. RPPS	-3.153,71
Subtotal					-9.380,45
27/05/24	124. 4857	2024NP00265	Nota Patrimonial	BAIXA DO PASSIVO (APROPRIAÇÃO A PAGAR), ABONO 1/3 FÉRIAS E ENCARGOS – RGPS – DT, CONFORME RELATÓRIO PRO4801P DA FOLHA DE PAGAMENTO DE ATIVOS DO IPAM DO MÊS 05/2024.	221,58
Subtotal					221,58
31/01/24	138. 2525	2024NP00026	Nota Patrimonial	DE INCORPORAÇÃO E BAIXA DO PASSIVO (APROPRIAÇÃO A PAGAR), BEM COMO REGISTRO DE INCORPORAÇÃO E BAIXA DO ATIVO (ANTECIPADAS E BAIAS ANTECIPADAS) DE FÉRIAS E ABONO 1/3 FÉRIAS, CONFORME RELATÓRIO PRO4801P DA FOLHA DE PAGAMENTO DE ATIVOS DO IPAJM DO MÊS 01/2024.	20.952,95
Subtotal					20.952,95
31/01/24	139. 2576	2024NP00027	Nota Patrimonial	BAIXA DO PASSIVO (APROPRIAÇÃO A PAGAR), ABONO 1/3 FÉRIAS E ENCARGOS – RGPS – DT, CONFORME RELATÓRIO PRO4801P DA FOLHA DE PAGAMENTO DE ATIVOS DO IPAM DO MÊS 05/2024.	1.614,15
Subtotal					1.614,15
31/12/24	2215	2024NP00688		BAIXA CONTÁBIL REFERENTE DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA PERTECENTE À UG 600210 LANÇADA INDEVIDAMENTE NA UG 600201 E REGISTRO CONTÁBIL NA UG 600210 AUTORIZADA NO PROCESSO 2024-947Q9.	-427.261,57
31/12/24	2215	2024NP00723			-22.664,45
Subtotal					-449.926,02
21/08/24	181. 1954	2024NP00453	Nota Patrimonial	BAIXA DO PASSIVO (APROPRIAÇÃO A PAGAR), ABONO 1/3 FÉRIAS E ENCARGOS – RGPS – DT, CONFORME RELATÓRIO PRO4801P DA FOLHA DE PAGAMENTO DE ATIVOS DO IPAM DO MÊS 05/2024.	-219,99
Subtotal					-219,99
11/03/24	181. 1995	2024NP00103	Nota Patrimonial	REF. BAIXA TENDO EM VISTA QUE O CRÉDITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA CONF. CDA Nº 4167/2019, PROC. Nº 64751449, EM NOME DE SELITA RIBEIRO DE AGUIAR , CPF Nº 559.419.157-72, POR ESTAR CONSTANDO NA RELAÇÃO DA SEFAZ COMO 'CANC. P/SECR/SUBSECRETÁRIO', E CUJOS DOCUMENTOS ESTÃO SENDO ENTRANHADOS AO PROC. EDOCS Nº 2024-G2PX1.	-7.068,49
11/03/24	181. 1995	2024NP00102	Nota Patrimonial	EM NOME DE RENATA VIANNA POLTRONIERI, CPF Nº 057.315.497-02, POR ESTAR CONSTANDO NA RELAÇÃO DA SEFAZ COMO 'CANC. P/SECR/SUBSECRETÁRIO', E CUJOS DOCUMENTOS ESTÃO SENDO ENTRANHADOS AO PROC. EDOCS Nº 2024-G2PX1.	-119.151,00
11/03/24	1995	2024NP00101	Nota Patrimonial	EM NOME DE GILBERTO ALMEIDA AMORIM, CPF Nº 100.244.680-53, POR ESTAR CONSTANDO NA RELAÇÃO DA SEFAZ COMO	-70.498,04
11/03/24	1995	2024NP00099	Nota Patrimonial	EM NOME DE THUANE SILVA SALOMAO, CPF Nº 366.147.538-00, POR ESTAR CONSTANDO NA RELAÇÃO DA SEFAZ COMO	-25.880,55
11/03/24	1995	2024NP00098	Nota Patrimonial	EM NOME DE LUIZ DE SA REGO VIEIRA, CPF Nº 014.623.697,15, POR ESTAR CONSTANDO NA RELAÇÃO DA SEFAZ COMO	-29.305,47
31/12/24	1995	2024EV00019	Nota de Evento	HISTÓRICO DE RECEBIMENTOS PASSADOS, TENDO COMO BASE OS 3 (TRÊS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS CONFORME O MANUAL	430.636,28
Subtotal					178.732,73
Total					-313.130,41

Também, houveram registros contábeis na conta contábil: 237210311 - Ajustes de exercícios anteriores - saldos não financeiros e que estamos demonstrando abaixo:

Quadro 19: Movimentações na conta 237210311- Ajustes de exercícios anteriores

Conta Contábil: 237210311 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SALDOS NÃO FINANCEIROS					
Conta Corrente: 165. 4660					
Período: 01/01/2024 até 31/12/2024					
Data	Documento	Tipo de Documento		Histórico	Valor
03/07/24	165. 4660	2024NP00381	Nota Patrimonial	BAIXA PATRIMONIAL REFERENTE AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS AO TJMG REALIZADO EM 2020 NA OPERAÇÃO PATRIMONIAL INCORRETA. BAIXA EFETUADA CONFORME ORIENTAÇÃO DA SEFAZ NO CSS #0176358.	-363,00
03/07/24	165. 4660	2024NP00389	Nota Patrimonial		-471,91
03/07/24	165. 4660	2024NP00382	Nota Patrimonial	BAIXA PATRIMONIAL REFERENTE AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS PERICIAIS REALIZADO EM 2018 NA OPERAÇÃO PATRIMONIAL INCORRETA. BAIXA EFETUADA CONFORME ORIENTAÇÃO DA SEFAZ NO CSS #0176358.	-1.003,33
03/07/24	165. 4660	2024NP00383	Nota Patrimonial		-2.000,00
03/07/24	165. 4660	2024NP00384	Nota Patrimonial		-3.500,00
03/07/24	165. 4660	2024NP00385	Nota Patrimonial		-5.000,00
Total					-12.338,24
Total Geral					-325.468,65
Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do ES - Gestão da SEFAZ					
Impresso por Maria de Fatima Agnez de Oliveira em 06/02/25 às 15:23.					

Essas contas registram os ajustes de regularização de créditos inscritos em dívida ativa não tributária, aquisição de serviços e outras despesas decorrentes de fatos ocorridos em exercícios anteriores, regularização de diárias e outras despesas, conforme justificativas entranhadas aos processos que deram origem aos registros.

2.4. APURAÇÃO DO SUPERÁVIT/ DÉFICIT FINANCEIRO

Conforme preceitua o § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964, estamos evidenciando os valores que ficaram disponíveis em Caixa e Equivalentes de Caixa para livre aplicação no próximo exercício na abertura de créditos adicionais (**grifo nosso**).

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.

O valor foi extraído do saldo da **conta 8.2.1.1.1.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recurso (DDR)** do Balancete de Verificação (**arquivo BALVERF_E.xml**) do Exercício de 2024 apresenta o valor de **R\$ 75.707.112,46 (setenta e cinco milhões e setecentos e sete mil e cento e doze reais e quarenta e seis centavos)**, e confere com o saldo apurado no quadro de superávit financeiro do exercício de 2024, conforme abaixo:

Quadro 20: Apuração do superávit/déficit financeiro

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		
600201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		
QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO		
Acumulado até 14/2024		
Anexo XIV, da Lei 4.320/64		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FONTES DE RECURSOS		
VINCULADA	75.707.112,46	60.580.172,68
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	75.707.112,46	60.580.172,68
802 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	75.707.112,46	60.580.172,68
Total das Fontes de Recursos	75.707.112,46	60.580.172,68
FONTE:		
<i>Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES</i>		
<i>Impresso por Maria de Fatima Agnez de Oliveira em 07/02/25 às 14:04.</i>		

O quadro dos ativos e passivos financeiros e permanentes que é um Anexo do Balanço Patrimonial - Anexo 14 (**arquivo BALPAT.xml**) apresenta os valores por atributo da conta em “F” – Financeiro e “P” – Permanente.

2.4.1. Demonstração do ativo e passivo financeiros e permanentes

Estamos demonstrando no **quadro 20** o resultado obtido ente o saldo do Ativo Financeiro de **R\$ 83.005.053,33 (oitenta e três milhões e cinco mil e cinquenta e três reais e trinta e três centavos)** menos a dedução do saldo do Passivo Financeiro de **R\$ 7.297.940,87 (sete milhões e duzentos e noventa e sete mil e novecentos e quarenta reais e oitenta e sete centavos)**, resultou no **superávit** de **R\$ 45.281.210,77 (quarenta e cinco milhões e duzentos e oitenta e um mil e duzentos e dez reais e setenta e sete centavos)**.

Quadro 21: Ativos e passivos financeiros e permanentes

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO					
600201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Acumulado até 14/2024					
ATIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES			PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
ATIVO			PASSIVO		
CONTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	CONTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO FINANCEIRO	83.005.053,33	67.045.836,18	PASSIVO FINANCEIRO	7.297.940,87	6.465.663,50
ATIVO PERMANENTE	1.216.402,08	2.292.415,63	PASSIVO PERMANENTE	31.642.303,77	34.271.319,88
TOTAL DO ATIVO (I)	84.221.455,41	69.338.251,81	TOTAL PASSIVO (II)	38.940.244,64	40.736.983,38
SALDO PATRIMONIAL (I-II)				45.281.210,77	28.601.268,43

O valor do passivo financeiro engloba os saldos das contas da Demonstração da Dívida Flutuante – Anexo 17 (*arquivo DEMDFL.pdf*) no valor de **R\$ 7.297.940,87 (sete milhões e duzentos e noventa e sete mil e novecentos e quarenta reais e oitenta e sete centavos)**. O balanço patrimonial apresenta contas de passivos financeiros de **R\$ 6.088.872,80 (seis milhões e oitenta e oito mil e oitocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos)** e que somado ao valor inscrito em restos a pagar não processados do exercício de **R\$ 1.209.068,07 (um milhão e duzentos e nove mil e sessenta e oito reais e sete centavos)** conforme evidenciado na conta 6.31.7.1.00.00, do balancete de verificação, resulta no valor registrado no passivo financeiro do exercício atual do quadro 20.

Os ativos e passivos financeiros são os recursos que têm potencial de gerar benefícios econômicos futuros. Para a administração pública esses valores são definidos no art. 105 da Lei Federal nº 4.320/64. Esses valores são extraídos das contas das classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido), e também as contas que representem passivos financeiros, mas que não apresentam passivos patrimoniais associados, como as contas da classe 6 “Crédito Empenhado a Liquidar” e “Restos a Pagar Não Processados a Liquidar”, evidenciadas no PCASP.

Os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial serão apresentados pelos seus valores totais, e podendo ser evidenciados em notas explicativas os detalhamentos dos saldos, e que estamos demonstrando a seguir.

Estamos demonstrando a seguir a apuração do ativo financeiro e do passivo financeiro apurados no Balanço Patrimonial do exercício de 2024:

2.4.1.1. Do ativo financeiro e passivo financeiro
a. Do ativo financeiro

O ativo financeiro totaliza R\$ **83.005.053,33 (oitenta e três milhões e cinco mil e cinquenta e três reais e trinta e três centavos)**, conforme quadro abaixo:

Quadro 22: composição do ativo financeiro

ATIVO FINANCEIRO - BALANÇO PATRIMONIAL	83.005.053,33
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	82.946.882,51
BANCOS CONTA MOVIMENTO - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO RPPS	32,70
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	82.946.849,81
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - VALORES RESTITUÍVEIS E VINCULADOS	58.170,82
GARANTIAS	58.170,82

Esses valores estão sendo demonstrados no Balanço Financeiro (Anexo 13) e na Demonstração de Fluxos de Caixa (Anexo 18).

b. Do passivo financeiro

O passivo financeiro totaliza **R\$ 7.297.940,87 (sete milhões e duzentos e noventa e sete mil e novecentos e quarenta reais e oitenta e sete centavos)**, conforme quadro abaixo:

Quadro 23: Composição passivo Financeiro

PASSIVO FINANCEIRO - BALANÇO PATRIMONIAL	6.088.872,80
RESTOS A PAGAR	5.990.181,64
NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	68.629,11
PROCESSADOS - EXERCÍCIO ATUAL	5.921.552,53
CONSIGNAÇÕES	40.487,64
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	40.363,77
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	123,87
DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	58.170,82
DEPÓSITOS E CAUÇÕES	58.170,82
RECEITAS PENDENTES/RECEITA A CLASSIFICAR	32,70
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIAS - RGPS E RPPS	32,70
PASSIVO FINANCEIRO - CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.209.068,07
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	1.209.068,07
RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	1.209.068,07
TOTAL	7.297.940,87

Dessa forma, a apuração do **Superávit Financeiro** do exercício de referência da PCA é de:

Ativo financeiro	83.005.053,33
(-) Passivo financeiro	7.297.940,87
Superávit Financeiro	75.707.112,46

2.4.1.2. Do ativo e passivo permanente
a. Do ativo permanente

O ativo permanente totaliza **R\$ 1.216.402,08** (*um milhão e duzentos e dezesseis mil e quatrocentos e dois reais e oito centavos*), conforme quadro abaixo:

Quadro 24: Composição do ativo permanente

ATIVO PERMANENTE - BALANÇO PATRIMONIAL	1.216.402,08
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	176.483,34
FÉRIAS - ADIANTAMENTO	16.362,61
1/3 DE FÉRIAS - ADIANTAMENTO	123.556,92
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - INTRA OFSS	735,24
OUTROS TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	44,21
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS A COMPENSAR	715,59
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO	35.068,77
ESTOQUES	100.751,26
ALMOXARIFADO	100.751,26
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	61.537,75
IMOBILIZADO MANTIDO PARA VENDA	61.537,75
ATIVO NÃO CIRCULANTE	877.629,73
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	151.596,92
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	151.596,92
AÇÕES	28.473,32
BENS MÓVEIS	3.349.592,02
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	2.533.843,95
BENS IMÓVEIS - BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS	133.312,63
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS	133.312,63
INTANGÍVEL - SOFTWARES	1.101.027,62
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - SOFTWARES	1.067.619,28
TOTAL	1.216.402,08

b. Do passivo permanente

O passivo permanente totaliza **R\$ 31.642.303,77** (*trinta e um milhões e seiscentos e quarenta e dois mil e trezentos e três reais e setenta e sete centavos*), conforme quadro abaixo:

Quadro 25: Composição do passivo permanente

PASSIVO PERMANENTE - BALANÇO PATRIMONIAL	31.642.303,77
OBRIG. TRABALHISTAS, PREV. E ASSIST. A PAGAR A C. PRAZO	976.267,79
FÉRIAS APROPRIADAS A PAGAR	866.584,48
ENC. SOBRE FÉRIAS APROPRIADOS POR COMPETÊNCIA - PREVES	489,88
ENCARGOS SOBRE FÉRIAS APROPRIADOS POR COMPETÊNCIA - RPPS	58.951,21
CONTR. AO RGPS SOBRE FÉRIAS APROPRIADOS POR COMPETÊNCIA	50.242,22
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	965.436,11
PREC. CONTAS A PAGAR - R. ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS	965.436,11
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	3.483.898,92
PARCELAMENTO - PASEP	3.483.898,92
ENCARGOS FINANCEIROS	3.900.000,00
(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR	3.900.000,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	26.216.700,95
PARCELAMENTO - PASEP	26.216.700,95
ENCARGOS FINANCEIROS	8.171.603,99
(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR	8.171.603,99
TOTAL	31.642.303,77

2.4.5. Das Contas de compensação

Essas contas evidenciam os atos que podem vir a afetar o patrimônio de forma imediata ou indiretamente.

Estamos informando abaixo o quadro das contas de compensação e que estão sendo evidenciadas no balanço patrimonial.

Quadro 26: composição das contas de compensação

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO					
600201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO					
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL (LEI Nº 4.320/64)					
EXERCÍCIO: 2024					
COMPENSAÇÕES					
CONTA/ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	CONTA/ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
7.1.1.0.0. Atos Potenciais Ativos	2.243.692,26	2.235.855,59	7.1.2.0.0. Atos Potenciais Passivos	1.205.016,25	15.284.031,76
7.1.1.1.0. Garantias e Contragarantias Recebidas	58.170,82	50.334,15	7.1.2.1.0. Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
7.1.1.3.0. Direitos Contratuais	39.842,85	39.842,85	7.1.2.3.0. Obrigações Contratuais	1.205.016,25	15.284.031,76
7.1.1.9.0. Outros Atos Potenciais Ativos	2.145.678,59	2.145.678,59	7.1.2.9.0. Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
FONTE:					
Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES					
Impresso por Maria de Fatima Agnez de Oliveira em 05/02/25 às 11:05.					

2.4.5.1. Dos atos potenciais ativos

Estão representados pelos atos que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente, e somam **R\$ 2.243.692,26 (dois milhões e duzentos e quarenta e três mil e seiscentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos)**. Estamos especificando a seguir a composição de cada conta

a. Garantias e contragarantias recebidas: R\$ 58.170,82 – são os depósitos em caução e que estão evidenciadas no **item 5.2.1 do balanço patrimonial, quadro 16** bem como no **quadro 1** das notas explicativas do balanço financeiro.

Quadro 27: Composição do saldo da conta garantias e contragarantias recebidas

711100000 - GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	50.334,15	7.836,67	0,00	58.170,82
711110000 - GAR. E CONTRAG. RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO	50.334,15	7.836,67	0,00	58.170,82
711110100 - GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS	50.334,15	7.836,67	0,00	58.170,82
711110109 - CAUÇÕES RECEBIDAS EM DINHEIRO	50.334,15	7.836,67	0,00	58.170,82

Estamos apresentando a descrição dos depósitos recebidos em caução pelos fornecedores quando da licitação e cujos valores serão devolvidos após o término do contrato com a devida correção pelos rendimentos.

Quadro 28: Composição da conta cauções recebidas em dinheiro

Conta Contábil / Conta Corrente/Credor	2024
711100000 - GARANTIAS E CONTRAG. RECEBIDAS	58.170,82
711110000 - GAR. E CONTRAGAR. RECEBIDAS - CONS.	58.170,82
711110100 - GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS	58.170,82
711110109 - CAUÇÕES RECEBIDAS EM DINHEIRO	58.170,82
00000000. 00.059.307/0001-6812/02/2025: AGENDA ASSES., PLANEJ. E INFORMATICA	30.059,86
00000000. 00.776.218/0001-32: AJP DESINSETIZADORA LTDA ME	420,81
00000000. 76.535.764/0001-43: OI S/A	4.305,46
14002818. 30.967.541/0001-54: OFICINA SOS LTDA	3.633,00
16000356. 57.125.353.0001-35: ESCRITÓRIO TÉCNICO CONTÁBIL (ETAA)	19.751,69

b. Direitos contratuais: R\$ 39.842,85 – Esse valor está registrado desde exercício anterior a 2014 e tendo em vista não ter o SIAFEM (antigo sistema contábil) não foi possível identificar a origem do valor e credor. Estaremos verificando para a possível baixa dado o tempo decorrido.

Quadro 29: Composição da conta contratos de empréstimos e financiamentos

711300000 - DIREITOS CONTRATUAIS	39.842,85	0,00	0,00	39.842,85
711310000 - DIREITOS CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	39.842,85	0,00	0,00	39.842,85
711310500 - CONTR. DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	39.842,85	0,00	0,00	39.842,85

c. Outros atos potenciais ativos: R\$ 2.145.678,59 – Esse valor é referente a transferência, conforme nota patrimonial 2023NP00651, relativo ao crédito inscrito em dívida ativa não tributária do ativo não circulante para a conta de controle, tendo em vista que o mesmo encontra-se em situação de exigibilidade suspensa, conforme relação encaminhada pela SEFAZ anexa ao processo EDOCS nº 2023-5JHM2, e relativas às CDA's 4998 e 3178, sendo:

- **CDA 4998** – LUCY DE OLIVEIRA RUY, Processo 26777762/2012 e ref. a 494.464,8319 VRTE's em 2023 e no valor de R\$ 2.124.276,36; e
- **CDA 3178** – FELIPE SANTONI BASTOS, processo 81446233/2018 e ref. a 4.983,1779 em 2023 e no valor de R\$ 21.408,23.

2.4.5.2. Dos atos potenciais passivos

Estão representados pelos atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente. Esses atos importam em **R\$ 1.205.016,25 (um milhão e duzentos e cinco mil e dezesseis reais e vinte e cinco centavos)**, e são as obrigações contratuais.

Estamos demonstrando no quadro abaixo os tipos de despesas contratadas que são compromissos assumidos pelo prazo determinado em cada instrumento legal.

Quadro 30: Composição da conta obrigações contratuais

712000000 - ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	15.284.031,76	19.262.067,71	33.341.083,22	1.205.016,25
712300000 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	15.284.031,76	19.262.067,71	33.341.083,22	1.205.016,25
712310000 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	15.284.031,76	19.262.067,71	33.341.083,22	1.205.016,25
712310300 - CONTRATOS DE SERVIÇOS - PESSOA JURÍDICA	11.488.186,75	13.963.760,85	24.507.219,12	944.728,48
712310400 - CONTRATOS DE CONSULTORIA	32.110,59	17.322,50	49.433,09	0,00
712310700 - CONTRATOS DE ALUGUÉIS	3.655.752,81	5.231.235,00	8.630.132,95	256.854,86
712310800 - CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	107.981,61	49.749,36	154.298,06	3.432,91

a. Contratos de serviços- pessoa jurídica: R\$ 944.728,48 – Esse valor é referente aos serviços prestados por pessoas jurídicas com termo de contrato e que estamos relacionando na tabela abaixo.

Quadro 31: Composição da conta de contratos de serviços – P. jurídica

Conta Contábil	2024
710000000 - ATOS POTENCIAIS	944.728,48
712000000 - ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	944.728,48
712300000 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	944.728,48
712310000 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	944.728,48
712310300 - CONTR. DE SERVIÇOS - P. JURÍDICA	944.728,48
14001307. 34.028.316/0012-66..1.8.02.000000. 43: EBCT	19.176,29
14001307. 34.028.316/0012-66. 0.2.78.000001. 43: EBCT	5.199,34
14002818. 30.967.541/0001-54..1.8.02.000000. 43: OFICINA SOS	1.646,79
14002818. 30.967.541/0001-54..1.8.02.000010. 43: OFICINA SOS	446,51
14003179. 05.388.792/0001-37. 1.8.02.000000. 43: OSIRIS COMERCIO E SERV. LTDA	6.096,01
14003179. 05.388.792/0001-37. 0.2.78.000001. 43: OSIRIS COMERCIO E SERV. LTDA	1.652,83
16000681. 280202. 1.8.02.000000. 43: DIO-ES	62.099,24
16000681. 280202. 0.2.78.000000. 43: DIO-ES	16.837,10
16003017. 09.400.465/0001-04. 1.8.02.000000. 43: WEBJUR PROC. DE DADOS	45,61
16003017. 09.400.465/0001-04..0.2.78.000001. 43: WEBJUR PROC. DE DADOS	12,39
17000129. 00.059.307/0001-68. 1.8.02.000000. 43: AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMATICA	149.473,00
17000129. 00.059.307/0001-68. 0.2.78.000001. 43: AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMATICA	40.527,00
17001265. 10.518.614/0001-13. 0.2.70.000000. 122: OFICIAL MANUTENÇÃO PREDIAL E SERVIÇOS	16.499,19
17001265. 10.518.614/0001-13. 0.2.78.000001. 122: OFICIAL MANUTENÇÃO PREDIAL E SERVIÇOS	1.996,24
18001010. 280203. 1.8.02.000000. 43: PRODEST	5.902,15
18001010. 280203. 0.2.78.000001. 43: PRODEST	1.600,27
18001715. 22.800.699/0001-07. 1.8.02.000000. 122: VERTICE SEG. E VIGILÂNCIA	47.843,95
18001715. 22.800.699/0001-07. 0.2.78.000001. 122: VERTICE SEG. E VIGILÂNCIA	4.126,73
18002508. 28.168.052/0001-90. 1.8.02.000000. 43: ELEVADORES NACIONAL DO BRASIL	1.726,14
18002508. 28.168.052/0001-90. 0.2.78.000001. 43: ELEVADORES NACIONAL DO BRASIL	173,85
20000622. 05.036.246/0001-37. 1.8.02.000000. 43: PRO MEMÓRIA	331.524,66
20000622. 05.036.246/0001-37. 0.2.78.000001. 43: PRO MEMÓRIA	90.433,20
22002504. 57.125.353/0001-35. 0.2.78.000000. 43: ESCRITORIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL	70.460,90
22002504. 57.125.353/0001-35. 0.2.78.000001. 43: ESCRITORIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL	19.104,21
24003314. 35.701.561/0001-00. 1.8.02.000000. 43: IDEIA COMPACT CENTER	39.433,29
24003314. 35.701.561/0001-00..1.8.02.000010. 43: IDEIA COMPACT CENTER	10.691,59

b. Contratos de alugueis: R\$ 256.854,86 – é referente aos alugueis pagos os credores referentes ao imóvel ocupado pela Sede do IPAJM e de fornecimento de frota de veículos, conforme quadro abaixo:

Quadro 32: Composição da conta de contrato de aluguéis

Conta Contábil	2024
710000000 - ATOS POTENCIAIS	256.854,86
712000000 - ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	256.854,86
712300000 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	256.854,86
712310000 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	256.854,86
712310700 - CONTRATOS DE ALUGUÉIS	256.854,86
14003096. 11.435.399/0001-50. 0.2.70.000000. 43: Construtora Maciel	199.958,47
14003096. 11.435.399/0001-50. 1.8.02.000010. 43: Construtora Maciel	54.242,07
20000247. 05.080.045/0001-37. 1.8.02.000000. 118: Delta Veículos	2.088,15
20000247. 05.080.045/0001-37..1.8.02.000010. 118: Delta Veículos	566,17

c. Contratos de fornecimento de bens: R\$ 3.432,91 – referente ao serviços de gerenciamento do abastecimento de combustível dos veículos oficiais.

Quadro 33: Composição da conta de contratos de fornecimento de bens

Conta Contábil	2024
710000000 - ATOS POTENCIAIS	3.432,91
711000000 - ATOS POTENCIAIS ATIVOS	3.432,91
712000000 - ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	3.432,91
712300000 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	3.432,91
712310000 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	3.432,91
712310800 - CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	3.432,91
14001978. 05.340.639/0001.30.0.2.70.000000. 40: Prime Consultoria e Ass. Empresarial Ltda	2.696,40
14001978. 05.340.639/0001-30.1.8.02.000010. 40: Prime Consultoria e Ass. Empresarial Ltda	736,51

CONCLUSÃO

Para a elaboração do Balanço Patrimonial, os dados são extraídos das contas de natureza patrimonial que envolvem contas do Ativo, do Passivo e do Patrimônio Líquido bem como os valores de restos a pagar não liquidados que estão nas contas de controles da execução do planejamento e orçamento. E os quadros anexos que o acompanham são extraídos os dados das contas de compensação que são os potenciais ativos e passivos e que estão elencados nas contas de controle.

A presente nota explicativa foi elaborada em consonância com as normas contábeis e legislações pertinentes, e conforme diretriz dada pelo Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP- 10ª ed.) / Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), Resolução e NBC TSP do Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Portarias da STN, Lei Federal nº 4.320/64 e os dados foram extraídos do Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo (SIGEFES).

JOSÉ ELIAS MARÇAL DO NASCIMENTO
Presidente Executivo / Ordenador Despesas
CPF: 578.143.257-49

MARIA DE FÁTIMA AGNEZ DE OLIVEIRA
Gerente de Contabilidade e Orçamento
IPAJM/SCO
Matrícula Funcional nº 4418077 – CRC/ES nº 005641/O-9

ANEXO XIV – BALANÇO PATRIMONIAL – FUNDO FINANCEIRO – NOTAS EXPLICATIVAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (PCA) DO EXERCÍCIO DE 2024 NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS BALANÇO PATRIMONIAL

IDENTIFICAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – IPAJM

UNIDADE GESTORA: 600210 – FUNDO FINANCEIRO

EXERCÍCIO: 2024

GESTOR RESPONSÁVEL: JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

SETOR EMITENTE: GERÊNCIA DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO – GCO

1. INTRODUÇÃO

O Balanço Patrimonial é uma demonstração contábil que descreve toda a situação financeira da entidade englobando todos os bens, direitos e investimentos onde está a aplicação dos recursos e identificando suas origens que são as obrigações com terceiros.

2. DO BALANÇO PATRIMONIAL

No exercício de 2024 o Fundo Financeiro apresenta um patrimônio formado com recursos em caixa e equivalentes de caixa, créditos a receber e obrigações com fornecedores bem como as provisões matemáticas previdenciárias. Estamos demonstrando no quadro abaixo esse patrimônio.

Quadro 1: Composição do patrimônio

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO					
600210 - FUNDO FINANCEIRO					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Acumulado até 14/2024					
Anexo XIV, da Lei 4.320/64					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO			PASSIVO		
ATIVO CIRCULANTE	52.987.233,14	92.050.687,41	PASSIVO CIRCULANTE	15.766.614,09	159.710,84
Caixa e Equivalentes de Caixa	38.448.516,24	49.669.477,26	Obrigações Trab, Previd. e Assist. a Curto Prazo	15.520.210,50	58.361,11
Demais Créditos e Valores de CP	14.538.716,90	42.381.210,15	Benefícios Previdenciários a Pagar	15.496.405,33	3.315,61
			Encargos Sociais a Pagar	23.805,17	55.045,50
			Adiantamento de Clientes e Demais Obrigações a Curto Prazo	246.403,59	101.349,73
ATIVO NÃO CIRCULANTE	15.701.903,97	14.916.377,38	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	37.220.619,05	107.390.190,14
Ativo Realizável a Longo Prazo	15.701.903,97	14.916.377,38	Obrigações Trab, Previd. e Assist. a Longo Prazo	0,00	15.339.502,73
Créditos a longo prazo	15.591.166,52	14.867.368,50	Benefícios Previdenciários a Pagar	0,00	15.339.502,73
Dívida Ativa Tributária	70.737,71	52.073,41	Provisões a Longo Prazo	37.220.619,05	92.050.687,41
Dívida Ativa não Tributária	4.945.603,68	4.305.241,24	Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	37.220.619,05	92.050.687,41
Créditos Previdenciários do RPPS	15.027.691,59	14.013.772,91	Provisões a Longo Prazo	37.220.619,05	92.050.687,41
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-4.452.866,46	-3.503.719,06	TOTAL DO PASSIVO	52.987.233,14	107.549.900,98
Demais créditos e valores a LP	110.737,45	49.008,88	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			Resultados Acumulados	15.701.903,97	-582.836,19
			Resultado do Exercício	14.640.584,59	-73.809.861,30
			Resultado de Exercícios Anteriores	-582.836,19	72.276.726,33
			Ajustes de Exercícios Anteriores	1.644.155,57	950.298,78
TOTAL DO ATIVO	68.689.137,11	106.967.064,79	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15.701.903,97	-582.836,19
			TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	68.689.137,11	106.967.064,79

FONTE:

2.1. DO ATIVO

O ativo representa os bens e direitos e que possam gerar algum valor econômico. No exercício em referência o valor é de **R\$ 68.689.137,11 (sessenta e oito milhões e seiscentos e oitenta e nove mil e cento e trinta e sete reais e onze centavos)**, e está representado pelos seguintes elementos:

Quadro 2: Composição do ativo total

Ativo	2023	2024	 % Crescimento
Ativo Circulante	92.050.687,41	52.987.233,14	-42,44%
Caixa e equivalentes de caixa	49.669.477,26	38.448.516,24	-22,59%
Demais créditos e valores a curto prazo	42.381.210,15	14.538.716,90	-65,70%
Ativo Não Circulante	14.916.377,38	15.701.903,97	5,27%
Dívida ativa tributária	52.073,41	70.737,71	35,84%
Dívida ativa não tributária	4.305.241,24	4.945.603,68	14,87%
Créditos Previdenciários do RPPS	14.013.772,91	15.027.691,59	7,24%
(-) Ajustes de perdas de dívida ativa	-3.503.719,06	-4.452.866,46	27,09%
Demais créditos e valores a longo prazo	49.008,88	110.737,45	125,95%
Total	106.967.064,79	68.689.137,11	-35,78%

2.1.1. Ativo circulante

São as disponibilidades (caixa, bancos conta movimento e aplicações financeiras), os títulos negociáveis e outros **créditos de realização a curto prazo**, como adiantamento a fornecedores e a servidores. Por realização a curto prazo, entende-se como aquela que ocorrerá no exercício seguinte (prazo de 12 meses seguintes ao do balanço). No exercício está registrado no valor de **R\$ 52.987.233,14 (cinquenta e dois milhões e novecentos e oitenta e sete mil e duzentos e trinta e três reais e quatorze centavos)** e representa o valor depositado em instituições financeiras e os créditos previdenciários a receber a curto prazo, conforme abaixo:

2.1.1.1. Caixa e Equivalentes de Caixa

O valor de **R\$ 38.448.516,24 (trinta e oito milhões e quatrocentos e quarenta e oito mil e cento e quinhentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos)** e está registrado no grupo de contas Caixa e Equivalentes de Caixa.

O valor está devidamente conciliado no exercício de 2024 e representam os recursos financeiros em contas de aplicações financeiras de liquidez imediata e alocadas em bancos oficiais, conforme as contas bancárias informadas no arquivo TVDISP e evidenciação na Conta Contábil: 111115103 - FUNDOS DE INVESTIMENTOS do Balancete de Verificação, e também no do Balanço Financeiro.

a. Aplicações financeiras de liquidez imediata

Referem-se as Aplicações financeiras de liquidez imediata e que estão devidamente conciliadas conforme o TVDISP conforme quadro abaixo.

Quadro 3: Composição do saldo das contas de fundos de investimentos

Conta Contábil: 111115103 - FUNDOS DE INVESTIMENTOS				
Conta Corrente				Saldo Atual
001.	3665.00085008X.AF.	AF9999999.	5503.1.8.01.211100	16.709.692,74
001.	3665.00085008X.AF.	AF9999999.	5503.1.8.01.212100	1.733,45
001.	3665.00085008X.AF.	AF9999999.	5503.1.8.01.213100	3.455,96
Subtotal				16.714.882,15
021.	0675.012094082.AF.	AF9999999.	5503.1.5.00.211100	2.751,25
021.	0675.012094082.AF.	AF9999999.	5503.1.5.00.213100	5.868,70
021.	0675.012094082.AF.	AF9999999.	5503.1.8.01.000000	717.548,01
021.	0675.012094082.AF.	AF9999999.	5503.1.8.01.211100	1.174.885,06
021.	0675.012094082.AF.	AF9999999.	5503.1.8.01.212100	1.759.766,44
021.	0675.012094082.AF.	AF9999999.	5503.1.8.01.212200	1.902.389,11
021.	0675.012094082.AF.	AF9999999.	5503.1.8.01.213100	11.152.013,00
021.	0675.012094082.AF.	AF9999999.	5503.1.8.01.214100	133.553,83
021.	0675.012094082.AF.	AF9999999.	5503.1.8.01.215100	142.977,09
021.	0675.012094082.AF.	AF9999999.	5503.1.8.02.000000	4.741.881,60
Subtotal				21.733.634,09
TOTAL				38.448.516,24

2.1.1.2. Demais créditos e valores a Curto Prazo

São relativos a Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo e que totalizam **R\$ 14.538.716,90 (quatorze milhões e quinhentos e trinta e oito mil e setecentos e dezesseis reais e noventa centavos)** e que estamos informando de forma detalhada os tipos de créditos e valores, conforme quadro abaixo.

Quadro 4: Composição das contas de demais créditos e valores a CP

Conta Contábil	Saldo Atual
113000000 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	14.538.716,90
113600000 - CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO	7.529.911,56
113620000 - CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	696.524,11
113620100 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER	696.524,11
113620103 - CONTR. DO RPPS A RECEBER - PATRONAL - FUNDO EM REPARTIÇÃO	694.569,62
113620104 - CONTR. DO RPPS A REC. - SERV., APOSE. E PENSIONISTA/F. EM REPARTIÇÃO	1.954,49
113630000 - CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - INTER OFSS - UNIÃO	6.833.387,45
113630300 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	6.833.387,45
113630301 - CRÉDITOS DO RPPS JUNTO AO RGPS	6.833.387,45
113800000 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	7.008.805,34
113810000 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	2.327.248,66
113817900 - OUTROS CREDITOS DO ORGÃO INSTITUTO DE PREVIDENCIA	2.325.982,64
113817905 - CRÉDITO A REC. DECOR. DE BENEF. SAC.S INDEV. (P) - F. FINANCEIRO	2.276.931,24
113817906 - PARCEL. A RECEBER DE BENEF. SAC. INDEVIDAMENTE - F. FINANCEIRO	22.851,90
113817907 - JUROS E ENC. A REC. DECOR. DE BENEF. SACA. INDEVIDAMENTE - F. FINANCEIRO	4.555,42
113817908 - (-) JUROS E ENC. A APROPRIAR DECOR. DE BENE. SAC. INDEVIDAMENTE - FF	4.555,42
113817909 - CRÉDITOS PREV. A RECEBER DECORRENTES DE CESSÃO DE SERVIDORES - FF	26.199,50
113819600 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO (F)	1.266,02
113820000 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	4.681.556,68
113828100 - CONTR. A COMPENSAR, UTILIZ. P/ MP P/ PAG. DE APOSENTADORIAS (F)	360,00
113828000 - CONTR. A COMPENSAR, UTILIZ. P/ TJ P/ PAG. DE APOSENTADORIAS (F)	0,00
113829900 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	4.681.196,68
113829910 - CRÉDITOS A REC. DE ENCARGOS PATRONAIS S/ FÉRIAS POR COMPETÊNCIA	3.667.278,00
113829912 - CRÉDITOS A REC. DE ENC. PATRONAIS S/ DIFER. SALARIAIS POR COMPETÊNCIA	1.013.918,68

2.1.2. Ativo não circulante

2.1.2.1. Créditos a Longo Prazo

Registra-se neste item os valores realizáveis a longo prazo e que compreende valores que seu vencimento ocorrerá após o encerramento do exercício seguinte.

Esse ativo está representado pela inscrição de dívida ativa tributária e não tributária e pelo ajuste de perdas de dívida ativa e cujo valor é de **R\$ 15.701.903,97 (quinze milhões e setecentos e um mil e novecentos e três reais e noventa e sete centavos)**, e que estamos evidenciando a composição das contas no quadro abaixo.

Quadro 5: Composição das contas do ativo não circulante

Conta Contábil	Saldo Atual
120000000 - ATIVO NÃO CIRCULANTE	15.701.903,97
121000000 - ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	15.701.903,97
121100000 - CRÉDITOS A LONGO PRAZO	15.591.166,52
121110000 - CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	563.474,93
121110400 - DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	70.737,71
121110402 - CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	70.737,71
121110500 - DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	4.945.603,68
121110504 - DEMAIS VALORES INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	4.945.603,68
121119900 - (-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	-4.452.866,46
121119904 - (-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	22.259,00
121119905 - (-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	4.430.607,46
121120000 - CRÉDITOS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	15.027.691,59
121120600 - CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	15.027.691,59
121120622 - CRÉDITOS PREV. DO RPPS - PATRONAL/F. REPARTIÇÃO (enc. s/ dif. salariais)	15.027.691,59
121200000 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	110.737,45
121210000 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	110.737,45
121210400 - CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO PROV. DE CRÉDITOS ADMINISTRATIVOS	110.737,45
121210410 - CRÉDITOS A REC. POR PAGAMENTOS INDEV. DE BENEF. PREVIDENCIÁRIOS	110.737,45
121210413 - JUROS E ENCARGOS A RECEBER DECOR. DE BENEF. SACADOS INDEVIDAMENTE	45.499,42
121210414 - (-) JUROS E ENC. A APROPRIAR DECOR. DE BENEF. SACADOS INDEVIDAMENTE	45.499,42

a. Dívida ativa tributária

Quadro 6: Créditos a receber por dívida ativa tributária

Conta Corrente	Devedor	cda	valor
031.766.257-07 - 1726	Rita de Cássia Oliveira das Virgens	9092/2020	15.930,80
45.370.087/0001-27 - 1726	Município de Barrinha	5833/2018	26.580,77
054.873.087-30 - 1726	Ana Flávia Peçanha de Azeredo	5563/2021	28.226,14
Soma			70.737,71

O valor inscrito em dívida ativa tributária a receber totaliza **R\$ 52.073,41** e é relativo a:

- Rita de Cassia Oliveira das Virgens, conforme termo de confissão e compromisso de pagamento firmado relativo ao período de 16/12/1998 a 01/2000 em que foi reintegrada ao quadro de servidores da ALES, e CDA nº 09092/2020 correspondendo ao principal mais as atualizações anuais;
- Câmara Municipal de Barrinha/SP do servidor cedido Magnus William de Castro e CDA nº 5833/2018 ref. ao principal mais as atualizações anuais;
- Flávia Peçanha de Azeredo, conforme termo de confissão e compromisso de pagamento firmado relativo ao período de 16/12/1998 a 01/2000 em que foi reintegrada ao quadro de servidores da ALES, conforme CDA nº 05563/2021 ao principal mais as atualizações anuais.

b. Dívida ativa não tributária

A dívida ativa não tributária inscrita a receber totaliza **R\$ 4.945.603,68 (quatro milhões e novecentos e quarenta e cinco mil e seiscentos e três reais e sessenta e oito centavos)**, conforme relação individualizada por CDA e devedor e encaminhada pela SEFAZ com saldos em

31/12/2024. Efetuamos a atualização dos saldos existentes e o registro de novas inscrições bem como baixa por prescrição, e cujo saldo foi atualizado pela VRTE do exercício de 2024.

Considerando que já haviam alguns créditos inscritos na conta 1.2.1.1.1.05.01 e 1.2.1.1.1.05.02, optamos em transferir os saldos para a conta 1.2.1.1.1.05.04 - DEMAIS VALORES INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA para regularização de itens patrimoniais conforme orientação da SEFAZ.

- **Da conta contábil 1.2.1.1.1.05.04 – Demais valores inscritos em dívida ativa não tributária**

Estamos demonstrando os créditos conforme quadro abaixo:

Quadro 7: Demonstrativo dos créditos inscritos em dívida ativa não tributária

Conta Contábil: 121110504 - DEMAIS VALORES INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		
Conta Corrente		Saldo Atual
00294464735.	5555	1.428,68
00326441751.	5555	5.911,15
00789926725.	5552	1.051.495,75
00875831788.	2180	11.266,88
00981530729.	5555	4.008,24
01528147790.	5555	2.374,21
01700873792.	2180	6.096,43
01978240724.	2180	10.093,26
01988910757.	2234	4.016,82
01991659717.	2180	36.570,46
02001236700.	5555	3.023,34
02770926713.	2180	36.589,59
03195167760.	5555	4.948,56
03458546758.	5552	1.898,46
03490313712.	2234	5.192,30
03596142725.	5555	719,68
04560827788.	5552	168.015,73
04572160775.	5555	9.826,86
04601544785.	2180	36.231,29
05294989794.	2215	867,68
05470656713.	5552	173.201,15
05607890767.	5555	813,09
06012548729.	5553	7.205,99
06033684761.	2215	28.306,32
06043532786.	5552	6.442,09
06044685713.	2215	8.203,30
06839582752.	5552	87.231,78
07026158708.	5555	3.197,25
07083928738.	5555	33.316,38
07263043793.	5555	8.498,21
07414527743.	5555	2.023,80
07510348781.	5555	2.675,34
07520506649.	2180	2.122,83
07529359762.	2180	521,10
07640568757.	2234	1.720,55
07746558798.	2215	7.036,67
07937340703.	5552	252,08

08225316746.	5552	10.682,05
08614918747.	2180	4.934,48
08614918747.	5555	3.603,55
08627665753.	2180	2.677,34
08673010748.	2180	765,52
08896637775.	2215	2.458,92
08897342752.	2215	31.614,24
09448931719.	2180	3.681,69
09625780700.	2180	18.665,54
09659250134.	2215	912,01
09666699753.	5555	1.057,32
09673996709.	2215	80.265,37
09780318739.	2215	5.604,73
09812816720.	5555	2.278,92
10172312736.	5555	374,22
10465622747.	5552	161.443,27
10585360790.	2234	5.697,30
11378774728.	2234	5.628,59
11413239749.	5555	359,99
11750088770.	2215	53.206,90
11760796700.	5555	933,20
12195226781.	2215	1.030,12
12485852758.	2180	2.212,87
12534161768.	5555	452,64
12555835768.	2180	3.683,17
12556050730.	5555	692,90
12558087720.	2180	1.699,90
12659863717.	5552	1.667,42
13210209707.	2234	27.745,67
13797353782.	2180	212,42
13797353782.	2234	18.484,01
14102542752.	2234	6.334,61
14163984739.	2234	30.244,33
14343707717.	2180	1.112,56
14343707717.	2234	29.035,99
14853680730.	5555	1.013,69
14864274720.	5555	390,21
14865629734.	5552	9.680,93
14868792768.	5552	1.244,47
15938749794.	5552	4.434,35
15948188787.	5555	6.126,82
15949486749.	2215	7.016,21
15959104768.	5555	559,72
16175895789.	5552	16.404,02
16175934784.	5552	38.449,67
17386101600.	5552	13.176,06
18986870720.	5555	8.496,95
18993842787.	5555	5.154,20
19539100763.	5552	508,01
19565860753.	5552	2.523,96
19606583791.	5555	3.269,58
20722303653.	5552	548,07
21392048753.	2215	2.290,24
21430683791.	5555	7.088,97
21615080759.	5555	259.720,71
24415812791.	5552	836,43
24982067791.	5555	1.701,97
25189069753.	5555	1.013,11
25193635768.	2180	980,58
28208811734.	2180	1.815,83
28238354749.	5555	912,21
28255747753.	5552	3.129,86
28325770759.	2180	3.488,35

31762166704.	5555	7.819,05
31763804704.	5555	7.621,31
32457065704.	2180	2.151,37
32828888720.	5555	433,15
32830335791.	5555	1.227,46
33502986720.	5555	623,00
34019138753.	5555	71.648,63
34258922749.	2215	291.795,81
34277170706.	5555	78.551,38
34300562768.	2215	22.664,45
34326332700.	2215	36.248,70
34331646734.	5555	3.337,91
35352574768.	5555	5.059,73
35964618715.	5555	2.020,75
36405248704.	2180	865,81
36409570759.	5555	347.461,73
36414867772.	5555	1.009,52
36450189720.	5555	1.341,00
36471283768.	5555	3.231,43
36614753800.	2215	38.132,72
37994476791.	5555	1.548,37
37995243715.	2215	914,85
39521516704.	2180	4.393,78
39535371720.	2180	919,95
41627954791.	5555	0,00
41699556768.	2180	87.106,52
41790170753.	5555	655,97
41822005787.	5555	405,57
42146330759.	5555	1.238,47
45039399715.	5555	10.652,72
45065624704.	5555	3.302,61
45066892753.	2180	9.687,09
45112924772.	5555	4.028,01
45153582787.	5555	2.019,74
45181780768.	5552	516.365,56
45375763753.	5555	1.618,64
47096403787.	2180	14.475,06
47106387720.	2180	1.467,51
47107782720.	5555	2.926,51
47151854749.	5555	4.210,43
47209097791.	5555	1.680,96
47834986791.	2180	3.020,07
47875887704.	2215	25.498,33
47953853787.	5555	2.497,40
47964464787.	5552	2.963,88
48464660782.	2180	6.543,18
48581305768.	5552	733,81
48785369772.	5555	1.288,60
48869180778.	5555	2.032,57
49320580715.	2180	21.199,32
49390678749.	5555	3.453,17
49402579753.	5555	2.778,12
49404067768.	5555	1.714,53

52618021720.	5555	43.610,32
52649954787.	2234	2.777,99
55790330797.	5555	1.986,80
55858309704.	5555	6.222,78
55946887734.	5555	2.204,13
55999506700.	2215	1.557,71
56212542104.	5555	10.815,47
57595399734.	2180	1.653,58
57601674720.	2180	6.955,52
57624437791.	2180	4.869,72
57663521749.	5555	2.033,39
57675210778.	5552	1.898,29
57760381700.	5555	32.524,18
57766690730.	5552	10.502,52
57788006734.	2180	27.096,23
57907218772.	2215	6.865,89
58106340791.	5552	11.979,73
61607452715.	5555	42.771,94
62117629768.	5552	1.466,99
62138103749.	2215	7.902,12
62320726772.	5552	8.995,98
65223608704.	2215	6.815,41
65273389704.	2215	9.242,49
65305060710.	2180	4.844,75
65319273720.	5552	47.627,37
67526110763.	2215	2.657,01
68157770734.	5555	4.130,87
68210086715.	5552	954,75
68839120700.	5552	11.929,00
69796947749.	5552	14.041,74
70746443749.	2180	1.979,94
72000503772.	2180	49.783,40
73930385791.	2180	2.099,73
74103245700.	2180	51.959,26
74237861791.	5555	3.178,96
74272187791.	2180	3.101,68
75692880768.	2180	895,17
76192199787.	5555	1.027,38
76449238704.	5555	1.420,81
76526895700.	5555	1.912,88
78077532772.	5552	11.645,72
78442079734.	2215	1.408,50
78445795791.	2234	5.181,27
78638151772.	5555	237,85
78638666772.	2180	7.862,79
78850932715.	2180	470,58
80328903787.	5555	8.876,61
81139586734.	2234	4.071,67
81791631720.	2180	3.250,50
85385263753.	5555	2.092,05
86252780782.	5552	13.520,04
86303791700.	5555	902,91
86932675749.	2234	334,02
87519780678.	2215	1.792,19
89974484804.	5555	3.372,37
90365208787.	5552	508,79
91965659772.	5555	1.962,90
92889611787.	5555	3.145,41
93006071700.	2180	17.089,65
93850085791.	5555	2.829,58
94776032791.	5552	11.039,77
97000876700.	2180	2.979,53
98554271734.	2180	11.216,12
98944070725.	2180	6.440,24
99788195768.	2180	3.720,29
SOMA		4.945.603,68

c. Do ajuste para perdas de dívida ativa tributária

Não houve ajustes para perdas de dívida ativa tributária no exercício de 2024 permanecendo o saldo de 2023 de **R\$ 22.259,00 (vinte e dois mil e duzentos e cinquenta e nove reais)**.

d. Do ajuste para perdas de dívida ativa não tributária

O ajustes para perdas de dívida ativa não tributária contabilizada em 2024 foi no valor de **R\$ 430.636,28 (quatrocentos e trinta mil e seiscentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos)** e que somado ao saldo acumulado de 2023 de **R\$ 3.999.971,18 (três milhões e novecentos e noventa e nove mil e novecentos e setenta e um reais e dezoito centavos)** resultou no valor acumulado de **R\$ 4.430.607,46 (quatro milhões e quatrocentos e trinta mil e seiscentos e sete reais e quarenta e seis centavos)**, e foi adotada a metodologia baseada no histórico de recebimentos passados, tendo como base os 3 (três) últimos exercícios conforme o manual de contabilidade - MCONT de 2023, conforme item 3.3.2 e cujos documentos estão entranhados ao Processo EDOCS nº 2025-FF08T.

e. Créditos previdenciários do RPPS – Patronal – FR

Refere-se ao reconhecimento decorrente encargos patronais (RPPS) no valor atualizado de **R\$ 14.013.772,91 (quatorze milhões e treze mil e setecentos e setenta e dois reais e noventa e um centavos)** sobre diferenças de remuneração a pagar de folhas de pagamentos do TJES e do MPES, conforme descrição abaixo:

- 030101 – TJES: 9.509.595,01
- 050101 – MPES: 5.518.096,58

f. Créditos a receber por pagamentos indevidos de benefícios previdenciários – R\$ 110.737,45

Registro de Parcelamento e Reconhecimento de Juros e Encargos no Longo Prazo, decorrentes de saques realizados pós óbito, conforme quadro abaixo.

Quadro 8: Créditos a receber por pagamentos indevidos pós óbitos

121210410 - CRÉDITOS A RECEBER POR PAGAMENTOS INDEVIDOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	
Conta Corrente	Saldo Atual
5552.NP.NP000000052. 73769860730	7.048,51
5552.NP.NP000000487. 80673805700	2.990,74
5552.NP.NP000000846. 10265109701	4.827,99
5552.NP.NP000001146. 82134910763	36.817,26
5555.NP.NP000000679. 09812816720	578,06
5555.NP.NP000000898. 12106835710	305,89
5555.NP.NP000001003. 75651700706	467,34
5555.NP.NP000001040. 81517670730	17.545,66
5555.NP.NP000001146. 82134910763	40.156,00
TOTAL	110.737,45

2.2. DO PASSIVO

O passivo contempla todas as despesas, dívidas e obrigações financeiras da entidade e está dividido em circulante e não circulante. É a fonte de recursos para os investimentos e os gastos para se manter, ou seja, são os recursos aplicados ou emprestados por terceiros os quais deverão ser pagos em data certa.

O exercício de 2024 encerrou o ciclo com o valor de **R\$ 52.987.233,14 (cinquenta e dois milhões e novecentos e oitenta e sete mil e duzentos e trinta e três reais e quatorze centavos)** relativos as obrigações a curto e longo prazo e que resultou num decréscimo de **50,73% (cinquenta vírgula setenta e três por cento)** em relação ao ano anterior, conforme quadro abaixo.

Quadro 9: Composição do passivo

Passivo	2023	2024	▲ % Crescimento
Passivo Circulante	159.710,84	15.766.614,09	9771,97%
Benefícios previdenciários a pagar	3.315,61	15.496.405,33	467277,20%
Encargos Sociais a pagar	55.045,50	23.805,17	-56,75%
Demais obrigações a curto prazo	101.349,73	246.403,59	143,12%
Passivo Não Circulante	107.390.190,14	37.220.619,05	-65,34%
Obrigações trab., previd. e assist. a pagar a longo prazo	15.339.502,73	0,00	-100,00%
Provisões matemáticas previdenciárias	92.050.687,41	37.220.619,05	-59,57%
Total	107.549.900,98	52.987.233,14	-50,73%

2.2.1. Passivo Circulante

Passivo circulante ou exigível a curto prazo representam as obrigações com pessoal, benefícios, encargos sociais, obrigações financeiras e fornecedores, e que devem ser quitadas dentro do exercício social, ou seja, em até 12 meses após a elaboração do balanço, estando representando pelos seguintes compromissos:

- Benefícios previdenciários a pagar – R\$ 14.432.901,94:** referente a precatórios a pagar de benefícios previdenciários conforme registro individualizado por conta corrente na conta contábil 211219002 – Precatórios de benefícios previdenciários – regime ordinário - a partir de 05/05/2020 – não vencidos.
- Obrigações do RPPS junto ao RGPS – R\$ 1.063.503,39:** referente a obrigação patronal com o INSS. Esse valor consta da relação de restos a pagar processados.
- Adiantamento de encargos sobre férias a apropriar pelo regime de competência - R\$ 23.805,17:** é relativo a obrigação patronal de contribuição previdenciária.
- Valores restituíveis – R\$ 11.874,12:** Referente as retenções sobre as folhas de pagamentos de Inativos. Esses valores estão sendo evidenciados na Demonstração da Dívida Flutuante.

- e. **Demais obrigações a curto prazo - R\$ 234.529,47:** referente ao direito de compensação de contribuição do Servidor ao RPPS.

2.2.2. Passivo não circulante

Da mesma forma o passivo não circulante ou exigível a longo prazo representam as obrigações com pessoal, benefícios, encargos sociais, obrigações financeiras e fornecedores, e cujo prazo de quitação inicia-se a partir de 12 meses após a elaboração do balanço.

2.2.2.1. Das provisões matemáticas previdenciárias a longo prazo

As provisões matemáticas previdenciárias representam o total de recursos necessários ao pagamento dos compromissos do Plano, tendo em vista a segregação de massa, calculados atuarialmente, a valor presente.

Essas provisões estão representadas por contas contábeis específicas conforme PCASP/2024 e de acordo com o Plano do Fundo Financeiro, conforme informações encaminhadas pelo Atuário e que fazem parte do DEMATT/2024 e que estão evidenciadas no Balancete de Verificação (BALVERF) e no Balanço Patrimonial (BALPAT), e que estamos evidenciando no quadro abaixo.

Nesse exercício o valor é de **R\$ 37.220.619,05 (trinta e sete milhões e duzentos e vinte mil e seiscentos e dezenove reais e cinco centavos)** e está representado pelas obrigações com as provisões matemáticas previdenciárias conforme quadro abaixo.

Quadro 10: Composição das provisões matemáticas previdenciárias

Governador do Estado do Espírito Santo					
Unidade Gestora: 600210 - FUNDO FINANCEIRO					
Balancete Contábil - Exercício de 2024					
Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
227000000 - PROVISÕES A LONGO PRAZO	92.050.687,41	3.320.401.924,98	3.265.571.856,62	37.220.619,05	C
227200000 - PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	92.050.687,41	3.320.401.924,98	3.265.571.856,62	37.220.619,05	C
227210000 - PROVISÕES MAT. PREV. A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	37.311.853.359,48	2.323.796.478,76	2.884.654.306,78	37.872.711.187,50	C
227210100 - RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROV. DE BENEF. CONCEDIDOS	27.874.438.286,90	1.332.432.377,10	2.206.331.272,83	28.748.337.182,63	C
227210101 - APOSE./PENSÕES CONCEDIDAS DO F. EM REPARTIÇÃO DO RPPS	29.512.052.435,07	963.401.886,77	2.195.413.244,66	30.744.063.792,96	C
227210103 - (-) CONTR. DO APOSENTADO P/ O F. EM REPARTIÇÃO DO RPPS	897.383.318,91	140.450.593,40	0,00	1.037.833.912,31	D
227210104 - (-) CONTR. DO PENSIONISTA PARA O F. EM REPARTIÇÃO DO RPPS	179.070.651,90	343.526,98	4.398.703,82	175.015.475,06	D
227210105 - (-) COMPENSAÇÃO PREV. DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	561.160.177,36	228.236.369,95	6.519.324,35	782.877.222,96	D
227210200 - RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROV. DE BENEF. A CONCEDER	9.437.415.072,58	991.364.101,66	678.323.033,95	9.124.374.004,87	C
227210201 - APOSE./PENSÕES A CONCEDER DO F. EM REPARTIÇÃO DO RPPS	10.697.408.639,15	991.364.101,66	492.915.619,59	10.198.960.157,08	C
227210202 - (-) CONTR. DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	309.074.524,11	0,00	26.755.451,93	282.319.072,18	D
227210203 - (-) CONTR. DO SERV. E FUTURO APOSE./PENS. P/ O F. EM REP. DO RPPS	309.074.524,11	0,00	26.755.451,93	282.319.072,18	D
227210204 - (-) COMPENSAÇÃO PREV. DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	641.844.518,35	0,00	131.896.510,50	509.948.007,85	D
227220000 - PROVISÕES MAT.S PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	-37.219.802.672,07	996.605.446,22	380.917.549,84	-37.835.490.568,45	C
227220100 - FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROV. DE BENEF. CONCEDIDOS	-27.782.387.599,49	936.647.262,26	7.918.298,17	-28.711.116.563,58	C
227220101 - (-) COBERTURA DE INSUF. FINANCEIRA/F. EM REP./BENEF. CONCEDIDOS	27.782.387.599,49	936.647.262,26	7.918.298,17	28.711.116.563,58	D
227220200 - FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	-9.437.415.072,58	59.958.183,96	372.999.251,67	-9.124.374.004,87	C
227220203 - (-) COBERTURA DE INSUF. FINANCEIRA/F. EM REP./BENEF. A CONCEDER	9.437.415.072,58	59.958.183,96	372.999.251,67	9.124.374.004,87	D

FONTE:
 Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES
 Impresso por Maria de Fatima Agnez de Oliveira em 07/03/25 às 10:03.

As provisões efetuadas no exercício de 2024 foram extraídas do atestado anexo à Avaliação Atuarial - DEMAAT e encaminhado pelo Atuário responsável pela sua elaboração, conforme contrato nº 002/2021 com a empresa Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S LTDA – ETAA, e cujos documentos de pagamento da prestação de serviços foram entrinhados ao Processo EDOCS nº 2024-71397.

Os valores foram mensurados e encaminhados à Contabilidade do IPAJM **que a utilizou como documento contábil hábil** para os devidos registros no passivo não circulante, às contas específicas das provisões tendo por objetivo informar as alterações ocorridas no exercício de referência (data base da avaliação).

Quadro 11: Atestado das provisões matemáticas previdenciárias

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - CIVIL - 31/12/2024		
2.2.7.2.0.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	37.220.619,05
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO	37.872.711.187,50
2.2.7.2.1.01.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	28.748.337.182,63
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	30.744.063.792,96
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	1.037.833.912,31
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	175.015.475,06
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	782.877.222,96
2.2.7.2.1.02.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	9.124.374.004,87
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	10.198.960.157,08
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	282.319.072,18
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	282.319.072,18
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	509.948.007,85
2.2.7.2.2.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	- 37.835.490.568,45
2.2.7.2.2.01.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	- 28.711.116.563,58
2.2.7.2.2.01.01	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS *	28.711.116.563,58
2.2.7.2.2.02.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	- 9.124.374.004,87
2.2.7.2.2.02.03	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER	9.124.374.004,87
	* Já descontado o valor do Patrimônio do Fundo em Repartição (Plano Financeiro), de	37.220.619,05
Nota Explicativa		
Para o cálculo das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder do Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário), utilizamos a taxa de juros de 5,00% ao ano. Para o cálculo das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder do Fundo em repartição (Plano Financeiro), a taxa de juros é de 4,68% ao ano.		
		
Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.		
Richard Dutzmann		
Atuário - MIBA 935		

2.2.2.2. Da apuração do ativo garantidor

O ativo garantidor representa a disponibilidade financeira atual que o Fundo têm para cobrir os compromissos com os benefícios de aposentadorias e pensões do Segurados do Fundo.

Estamos demonstrando na tabela abaixo a composição desses recursos:

Quadro 12: Apuração do ativo garantidor

Ativo Garantidor do Plano	37.220.619,05
Caixa e equivalentes de caixa	38.448.516,24
Demais créditos a receber e valores a curto prazo	14.538.716,90
(-) Passivo circulante	-15.766.614,09

Considerando que os recursos estão em bancos conta aplicações financeiras de liquidez imediata e que os créditos estão avaliados pelo seu valor justo e deduzido o valor do passivo circulante, verificou-se no exercício que esse ativo é de **R\$ 37.220.619,05 trinta e sete milhões e duzentos e vinte mil e seiscentos e dezenove reais e cinco centavos**) e que está demonstrado no Balanço Atuarial e no DEMAAT *item 7.2, pg. 47 de 167*.

Quadro 13: Ativo garantidor do Plano - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de R\$	%
Benefícios	
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	37.220.619,05 100,00%
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS -	0,00%
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	- 0,00%
Aplicações em Enquadramento - RPPS	- 0,00%
Títulos e Valores Não Sujeitos ao Enquadramento -- RPPS	0,00%
Demais Bens, Direitos e Ativos	- 0,00%
TOTAL	37.220.619,05 100,00%



2.2.2.3. Do Resultado Atuarial em 2024

O resultado atuarial é nulo, pois os compromissos líquidos do plano (passivo atuarial) e deduzidos os Ativos Financeiros que representam os recursos garantidores do plano, apresentam resultado nulo, conforme abaixo:

O **resultado atuarial é nulo** pois os compromissos líquidos do plano (Passivo Atuarial/PMP's) e deduzidos os Ativos Financeiros que representam os Recursos Garantidores do Plano apresentaram os mesmos valores,) e cujo resultado está evidenciado no Balanço Atuarial e DEMAAT **item 7.1, pg. 44 de 167**, conforme tabela abaixo:

Quadro 14: Resultado atuarial

PMP - Benefícios concedidos	28.748.337.182,63
PMP - Benefícios s conceder	9.124.374.004,87
Soma	37.872.711.187,50
(-) Ativo Garantidor do Plano	37.220.619,05
(=) Resultado Atuarial do Plano	37.835.490.568,45

No entanto, considerando que o Fundo é deficitário e depende de recursos do tesouro (Aporte) para cobrir o pagamento dos Aposentados e pensionistas, e que está representado nas provisões pelas contas redutoras de Cobertura de insuficiência Financeira, o resultado atuarial é Nulo, conforme abaixo:

Quadro 15: Apuração do resultado atuarial líquido

Resultado Atuarial do Plano	37.835.490.568,45
(-) COBERTURA DE INSUF. FINANCEIRA - F. REP. - BENEF. CONCEDIDOS	-28.711.116.563,58
(-) COBERTURA DE INSUF. FINANCEIRA - F. EM REP. - BENEF. A CONCEDER	-9.124.374.004,87
Soma	-37.835.490.568,45
Resultado obtido	0,00

Esses valores estão evidenciados no **Balancete de Verificação (BALVERF)** e no **Balanço Patrimonial (BALPAT)** do exercício de 2024.

2.3. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos e cujo valor em 31/12/2024 é de **R\$ 15.701.903,87 (quinze milhões e setecentos e um mil e novecentos e três reais e oitenta e sete centavos)**. Está composto por superávits ou déficits do exercício e de exercícios anteriores e de ajustes de exercícios Anteriores, e que estamos evidenciando no quadro abaixo.

Quadro 16: Composição do Patrimônio Líquido

Governo do Estado do Espírito Santo					
Unidade Gestora: 600210 - FUNDO FINANCEIRO					
Balancete Contábil - Exercício de 2024					
Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
230000000 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-582.836,19	3.447.906.096,41	3.464.190.836,57	15.701.903,97	C
237000000 - RESULTADOS ACUMULADOS	-582.836,19	3.447.906.096,41	3.464.190.836,57	15.701.903,97	C
237100000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-582.836,19	3.447.906.096,41	3.464.190.836,57	15.701.903,97	C
237110000 - SUP. OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-20.510.654,56	3.378.603.099,33	3.394.251.454,42	-4.862.299,47	C
237110100 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-73.809.861,30	3.300.796.533,60	3.389.246.979,49	14.640.584,59	C
237110200 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	52.107.154,70	73.809.861,30	1.398.473,15	-20.304.233,45	C
237110300 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.192.052,04	3.996.704,43	3.606.001,78	801.349,39	C
237110311 - AJUSTES DE EXERC. ANTERIORES/SALDOS NÃO FINANCEIROS	1.192.052,04	3.996.704,43	3.606.001,78	801.349,39	C
237120000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	-579.822,96	69.302.997,08	69.939.382,15	56.562,11	C
237120200 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-338.069,70	448.174,37	0,00	-786.244,07	C
237120300 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-241.753,26	68.854.822,71	69.939.382,15	842.806,18	C
237120311 - AJUSTES DE EXERC. ANTERIORES/SALDOS NÃO FINANCEIROS	-241.753,26	68.854.822,71	69.939.382,15	842.806,18	C
237130000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	20.507.641,33	0,00	0,00	20.507.641,33	C
237130200 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.507.641,33	0,00	0,00	20.507.641,33	C

FONTE:
Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES
Impresso por Maria de Fatima Agnez de Oliveira em 07/03/25 às 10:03.

Estamos discriminando a seguir cada grupo de contas evidenciando a composição dos saldos existentes:

2.3.1. Superávits ou déficits do exercício

Representa o Resultado Patrimonial apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15, e foi **superavitário** em **R\$ 14.640.584,59 (quatorze milhões e seiscentos e quarenta mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos)**.

2.3.2. Superávits ou déficits de exercícios anteriores

O valor dessa conta é resultante da transferência de saldos das contas informadas no **quadro abaixo** para a apuração total do superávit acumulado de exercícios anteriores.

Quadro 17: Composição do saldo da conta de superávits ou déficits de exercícios anteriores

Conta 237110200 - Superávits ou déficits de exercícios anteriores	
Saldo anterior	52.107.154,70
(-) Transferência da Conta Contábil nº 237110100	73.809.861,30
(+) Transferência da Conta Contábil nº 237110311	1.192.052,04
(+) Transferência da Conta Contábil nº 237120200	206.421,11
Saldo Atual	-20.304.233,45

2.3.3. Ajustes de exercício anteriores

Essa conta está evidenciada em níveis contábeis distintos, demonstrando os registros contábeis efetuados e que são relativos ajustes do próprio Ente/Órgão envolvendo a administração direta e compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) (237110300), também os que serão excluídos (237120200). Estamos demonstrando a composição dos saldos das contas em separados:

a. Demonstração da Conta contábil nº 237110311 - Ajustes de exercícios anteriores - saldos não financeiros

Registra o saldo acumulado no valor de **R\$ 801.349,39 (oitocentos e um mil e trezentos e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos)** e está relacionado aos lançamentos de reconhecimento de créditos a receber de contribuições previdenciárias de exercícios anteriores, a regularização de créditos inscritos em dívida ativa por cancelamento ou por registro em duplicidade e outros créditos registrados em duplicidade, após a conciliação das contas contábeis do ativo. Ressalta-se que o valor de **R\$ 527.132,61** é referente a baixa do registro de precatórios de benefícios previdenciários em favor Derlandio Nascimento Filgueiras, a título de crédito principal, conforme processo judicial nº 0002618-16.2023.8.08.0000 E Processo EDOCS nº 2023-LB6GD.

Quadro 18: Composição do saldo da conta 237110311 – AEA – Saldos não financeiros

Conta Corrente	HISTÓRICO	Saldo Atual
57. 3576	DERLANDIO NASCIMENTO FILGUEIRAS	527.132,61
111. 1723	RECONHECIMENTO DE DIREITOS A RECEBER DE CONTR. PREVIDENCIÁRIAS REF. EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.113,42
111. 4951	RECONHECIMENTO DE DIREITOS A RECEBER DE CONTR. PREVIDENCIÁRIAS REF. EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.113,42
111. 5253	RECONHECIMENTO DE DIREITOS A RECEBER DE JUROS E MULTAS CONTR. PREVIDENCIÁRIAS REF. EXERCÍCIOS ANTERIORES	37,10
111. 5254	RECONHECIMENTO DE DIREITOS A RECEBER DE JUROS E MULTAS CONTR. PREVIDENCIÁRIAS REF. EXERCÍCIOS ANTERIORES	37,10
111. 5648	RECONHECIMENTO DE DIREITOS A RECEBER DE CONTR. PREVIDENCIÁRIAS REF. EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.113,42
111. 5649	RECONHECIMENTO DE DIREITOS A RECEBER DE CONTR. PREVIDENCIÁRIAS REF. EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.113,42
142. 2180	REGULARIZAÇÃO DE DIVERSOS CRÉDITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	-20.566,37
142. 5555	REGULARIZAÇÃO DE DIVERSOS CRÉDITOS A RECEBER PÓS ÓBITOS	49.314,43
149. 2215	REGULARIZAÇÃO DE RESTITUIÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	246,47
149. 5552	INSCRIÇÃO DE DIVERSOS CRÉDITOS CRÉDITO A RECEBER DECORRENTE DE BENEFÍCIOS SACADOS INDEVIDAMENTE	311.762,62
149. 5553	REGULARIZAÇÃO DE DIVERSOS CRÉDITOS A RECEBER PÓS ÓBITOS POR DUPLICIDADE	-15.565,90
150. 2234	REGUL. DE CRÉDITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA EM DUPLICIDADE	-1.541,52
181. 1995	BAIXA DE CRÉDITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA POR TER SIDO EXCLUÍDO DA RELAÇÃO DA SEFAZ	-61.960,83
SOMA		801.349,39

b. Demonstração da Conta contábil nº 237120311 - Ajustes de exercícios anteriores - saldos não financeiros

Registra o saldo acumulado no valor de **R\$ 842.806,18 (oitocentos e quarenta e dois mil e oitocentos e seis reais e dezoito centavos)** e está relacionado aos lançamentos de reconhecimento por competência de pagamentos a efetuar de contribuições previdenciárias de exercícios anteriores e cujo lançamento de contrapartida estão registrados nas contas de passivo circulante, e também o valor de R\$ 1.013.918,68 é relativo ao crédito de encargos patronais de contribuições previdenciárias sobre diferenças salariais de exercícios anteriores e registrado em nossa UG pelo Ministério Público ES, conforme nota patrimonial 2024NP01925. Estamos evidenciando no **quadro abaixo** os registros contábeis.

Quadro 19: Composição do saldo da conta 237120311 – AEA – Saldos não financeiros

Conta	Histórico	Saldo Atual
154. 2380	Apropriação por Competência ref. incorporação do Passivo de Enc. Patronais s/ Férias	-7.787,70
154. 3857	Apropriação por Competência ref. incorporação do Passivo de Enc. Patronais s/ Férias	-7.964,53
154. 5568	REF. PROC. SEI: 19.11.0013.0019410/2024-95, PELO RECONHECIMENTO DA DÍVIDA RELATIVA À CONTR. PATRONAL - FF, DAS DIFERENÇAS DE EXERC. ANTERIORES, DEVIDAS AOS MEMBROS DESTES MPES, CONF. DECISÃO PGJ SGER 1796374, RELATÓRIO	1.013.918,68
154. 5589	Apropriação por Competência ref. incorporação do Passivo de Enc. Patronais s/ Férias	-155.360,27
Soma		842.806,18

Dessa forma, o valor total registrado às contas de ajustes de exercícios anteriores somam **R\$ 1.644.155,57 (um milhão e seiscentos e quarenta e quatro mil e cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos)**, conforme quadro abaixo:

Quadro 20: Demonstração da conta ajustes de exercícios anteriores

237110311 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SALDOS NÃO FINANCEIROS	1.192.052,04	3.996.704,43	3.606.001,78	801.349,39	C
237120311 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SALDOS NÃO FINANCEIROS	-241.753,26	68.854.822,71	69.939.382,15	842.806,18	C
TOTAL	950.298,78	72.851.527,14	73.545.383,93	1.644.155,57	C

2.4. APURAÇÃO DO SUPERÁVIT/ DÉFICIT FINANCEIRO

Conforme preceitua o § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964, estamos evidenciando os valores que ficaram disponíveis em Caixa e Equivalentes de Caixa para livre aplicação no próximo exercício na abertura de créditos adicionais (**grifo nosso**).

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.

O superávit financeiro está evidenciado na conta contábil sob o código nº **8.2.1.1.1.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recurso (DDR)** do Balancete de Verificação do Exercício no valor de **R\$ 37.374.764,75 (trinta e sete milhões e trezentos e setenta e quatro mil e setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)**, conforme informado no quadro abaixo.

Quadro 21: Composição do superávit financeiro do exercício

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		
600210 - FUNDO FINANCEIRO		
QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO		
Acumulado até 14/2024		
Anexo XIV, da Lei 4.320/64		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ATUAL	ANTERIOR
FONTES DE RECURSOS		
Ordinária	1.432,73	0,00
500 - Recursos não vinculados de Impostos	1.432,73	0,00
Vinculada	37.373.332,02	50.508.475,57
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	37.373.332,02	50.508.475,57
801 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	32.631.450,42	46.149.412,59
802 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	4.741.881,60	4.359.062,98
Total das Fontes de Recursos	37.374.764,75	50.508.475,57
FONTE:		
<i>Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES</i>		
<i>Impresso por Maria de Fatima Agnez de Oliveira em 07/03/25 às 16:31.</i>		

O saldo de Caixa e equivalentes de caixa é de **R\$ 38.448.516,24 (trinta e oito milhões e quatrocentos e quarenta e oito mil e quinhentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos)**.

Considerando as obrigações a pagar a curto prazo e que estão evidenciadas na Demonstração da Dívida Flutuante de **R\$ 1.075.377,51 (um milhão e setenta e cinco mil e trezentos e setenta e**

sete reais e cinquenta e um centavos), verificou-se a disponibilidade financeira de R\$ é de **R\$ 37.373.138,73 (trinta e sete milhões e trezentos e setenta e três mil e cento e trinta e oito reais e setenta e três centavos)**.

E incluindo os créditos a receber com atributo "F" no valor de **R\$ 1.626,02 (um mil e seiscentos e vinte e seis reais e dois centavos)**, **obteve o valor de R\$ 37.374.764,75 (trinta e sete milhões e trezentos e setenta e quatro mil e setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)**, obteve-se o valor do superávit financeiro do exercício.

Estamos demonstrando nos quadros seguintes a composição das contas e os saldos em 31/12/2024 e que são considerados para a apuração desse resultado. Esses valores estão evidenciados no Balancete de Verificação do exercício – BALVER.

a. Apuração da Disponibilidade financeira por fonte de recursos detalhadas

Quadro 22: Demonstração da disponibilidade de caixa e equivalentes de caixa

Conta Corrente				Saldo Atual
021.	0675.012094082.AF.	AF99999999.	5503.1.5.00.211100	2.751,25
021.	0675.012094082.AF.	AF99999999.	5503.1.5.00.213100	5.868,70
SOMA				8.619,95
001.	3665.00085008X.AF.	AF99999999.	5503.1.8.01.211100	16.709.692,74
001.	3665.00085008X.AF.	AF99999999.	5503.1.8.01.212100	1.733,45
001.	3665.00085008X.AF.	AF99999999.	5503.1.8.01.213100	3.455,96
021.	0675.012094082.AF.	AF99999999.	5503.1.8.01.000000	717.548,01
021.	0675.012094082.AF.	AF99999999.	5503.1.8.01.211100	1.174.885,06
021.	0675.012094082.AF.	AF99999999.	5503.1.8.01.212100	1.759.766,44
021.	0675.012094082.AF.	AF99999999.	5503.1.8.01.212200	1.902.389,11
021.	0675.012094082.AF.	AF99999999.	5503.1.8.01.213100	11.152.013,00
021.	0675.012094082.AF.	AF99999999.	5503.1.8.01.214100	133.553,83
021.	0675.012094082.AF.	AF99999999.	5503.1.8.01.215100	142.977,09
SOMA				33.698.014,69
021.	0675.012094082.AF.	AF99999999.	5503.1.8.02.000000	4.741.881,60
SOMA				4.741.881,60
TOTAL				38.448.516,24

b. Apuração dos saldos das contas de créditos a receber – Atributo "F"

Quadro 23: Demonstração da disponibilidade de caixa e equivalentes de caixa

Contas de Ativo - Créditos a receber	Saldo Atual
Demais créditos a receber (Atributo "F")	
113819600 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	1.266,02
113828100 - CONTR. A COMPENSAR, UTILIZ. P/ MP P/ PAG. DE APOSENTADORIAS	360,00
SOMA	<u>1.626,02</u>

c. Evidenciação das retenções de Retenção por ordem judicial na FOPAG - 1.500.213100 – R\$ 5.868,70

Quadro 24: Evidenciação das retenções na fonte 1.500.213100

Conta Corrente		Saldo Atual
600210.2023NE00011.2023NR00011.	2180.20.60.210.09.272.0002.0127.00.999999.0000.E0000.1.5.00.213100.3.1.90.01.01.000002.08.000000.000000.2023NL00471.F.107.28127603003606	390,60
600210.2023NE00011.2023NR00011.	2180.20.60.210.09.272.0002.0127.00.999999.0000.E0000.1.5.00.213100.3.1.90.01.01.000002.08.000000.000000.2023NL00592.F.107.28127603003606	390,60
600210.2023NE00011.2023NR00011.	2180.20.60.210.09.272.0002.0127.00.999999.0000.E0000.1.5.00.213100.3.1.90.01.01.000002.08.000000.000000.2023NL00776.F.107.28127603003606	390,60
600210.2023NE00011.2023NR00011.	2180.20.60.210.09.272.0002.0127.00.999999.0000.E0000.1.5.00.213100.3.1.90.01.01.000002.08.000000.000000.2023NL00940.F.107.28127603003606	390,60
600210.2023NE00011.2023NR00011.	2180.20.60.210.09.272.0002.0127.00.999999.0000.E0000.1.5.00.213100.3.1.90.01.01.000002.08.000000.000000.2023NL01081.F.107.28127603003606	390,60
600210.2023NE00011.2023NR00011.	2180.20.60.210.09.272.0002.0127.00.999999.0000.E0000.1.5.00.213100.3.1.90.01.01.000002.08.000000.000000.2023NL01240.F.107.28127603003606	390,60
600210.2023NE00359.2023NR00011.	5555.20.60.210.09.272.0002.0127.00.999999.0000.E0000.1.5.00.213100.3.1.90.01.01.000002.08.000000.000000.2023NL01319.F.107.28127603003606	390,60
600210.2023NE00359.2023NR00011.	5555.20.60.210.09.272.0002.0127.00.999999.0000.E0000.1.5.00.213100.3.1.90.01.01.000002.08.000000.000000.2023NL01541.F.107.28127603003606	390,60
600210.2023NE00359.2023NR00011.	5555.20.60.210.09.272.0002.0127.00.999999.0000.E0000.1.5.00.213100.3.1.90.01.01.000002.08.000000.000000.2023NL01620.F.107.28127603003606	390,60
600210.2024NE00007.2024NR00006.	5555.20.60.210.09.272.0002.0127.00.999999.0000.E0000.1.5.00.213100.3.1.90.01.01.000002.08.000000.000000.2024NL00014.F.107.28127603003606	390,60
600210.2024NE00007.2024NR00006.	5555.20.60.210.09.272.0002.0127.00.999999.0000.E0000.1.5.00.213100.3.1.90.01.01.000002.08.000000.000000.2024NL00224.F.107.28127603003606	390,60
600210.2024NE00007.2024NR00006.	5555.20.60.210.09.272.0002.0127.00.999999.0000.E0000.1.5.00.213100.3.1.90.01.01.000002.08.000000.000000.2024NL00404.F.107.28127603003606	630,78
600210.2024NE00007.2024NR00006.	5555.20.60.210.09.272.0002.0127.00.999999.0000.E0000.1.5.00.213100.3.1.90.01.01.000002.08.000000.000000.2024NL00535.F.107.28127603003606	470,66
600210.2024NE00007.2024NR00006.	5555.20.60.210.09.272.0002.0127.00.999999.0000.E0000.1.5.00.213100.3.1.90.01.01.000002.08.000000.000000.2024NL00718.F.107.28127603003606	470,66
TOTAL		5.868,70

d. Apuração das Retenção - Outros consignatários - 1.500.211100 - R\$ 2.610,90

e. Evidenciação das Retenções - Outros consignatários - 1.801.211100 - R\$ 3.394,52

Quadro 26: Evidenciação das retenções na fonte 1.801.211100

Conta Corrente		Saldo Atual
600210.2018NE00147.2018NR00145.	2180.20.60.210.09.272. 0002. 0684.00.999999.0000. E0000.1.8.01.000000.3.1.90.01.01.000001.08.000000.000000.2018NLO0155.F.	8. 05556494746
600210.2020NE00019.2020NR00019.	2180.20.60.210.09.272. 0002. 0131.00.999999.0000. E0000.1.8.01.000000.3.1.90.01.01.001710.08.000000.000000.2020NLO0630.F.	8.00904951000195
600210.2020NE00019.2020NR00019.	2180.20.60.210.09.272. 0002. 0131.00.999999.0000. E0000.1.8.01.000000.3.1.90.01.01.001710.08.000000.000000.2020NLO0658.F.	8.00904951000195
600210.2020NE00019.2020NR00019.	2180.20.60.210.09.272. 0002. 0131.00.999999.0000. E0000.1.8.01.000000.3.1.90.01.01.001710.08.000000.000000.2020NLO0836.F.	8.00904951000195
600210.2020NE00019.2020NR00019.	2180.20.60.210.09.272. 0002. 0131.00.999999.0000. E0000.1.8.01.000000.3.1.90.01.01.001710.08.000000.000000.2020NLO0992.F.	8.00904951000195
600210.2020NE00019.2020NR00019.	2180.20.60.210.09.272. 0002. 0131.00.999999.0000. E0000.1.8.01.000000.3.1.90.01.01.001710.08.000000.000000.2020NLO1022.F.	8.00904951000195
600210.2020NE00019.2020NR00019.	2180.20.60.210.09.272. 0002. 0131.00.999999.0000. E0000.1.8.01.000000.3.1.90.01.01.001710.08.000000.000000.2020NLO1151.F.	8.00904951000195
600210.2020NE00019.2020NR00019.	2180.20.60.210.09.272. 0002. 0131.00.999999.0000. E0000.1.8.01.000000.3.1.90.01.01.001710.08.000000.000000.2020NLO1170.F.	8.00904951000195
600210.2020NE00019.2020NR00019.	2180.20.60.210.09.272. 0002. 0131.00.999999.0000. E0000.1.8.01.000000.3.1.90.01.01.001710.08.000000.000000.2020NLO1318.F.	8.00904951000195
600210.2020NE00019.2020NR00019.	2180.20.60.210.09.272. 0002. 0131.00.999999.0000. E0000.1.8.01.000000.3.1.90.01.01.001710.08.000000.000000.2020NLO1328.F.	8.00904951000195
600210.2020NE00019.2020NR00019.	2180.20.60.210.09.272. 0002. 0131.00.999999.0000. E0000.1.8.01.000000.3.1.90.01.01.001710.08.000000.000000.2020NLO1428.F.	8.00904951000195
600210.2020NE00019.2020NR00019.	2180.20.60.210.09.272. 0002. 0131.00.999999.0000. E0000.1.8.01.000000.3.1.90.01.01.001710.08.000000.000000.2020NLO1463.F.	8.00904951000195
600210.2020NE00019.2020NR00019.	2180.20.60.210.09.272. 0002. 0131.00.999999.0000. E0000.1.8.01.000000.3.1.90.01.01.001710.08.000000.000000.2020NLO1619.F.	8.00904951000195
600210.2020NE00019.2020NR00019.	2180.20.60.210.09.272. 0002. 0131.00.999999.0000. E0000.1.8.01.000000.3.1.90.01.01.001710.08.000000.000000.2020NLO1639.F.	8.00904951000195
600210.2020NE00019.2020NR00019.	2180.20.60.210.09.272. 0002. 0131.00.999999.0000. E0000.1.8.01.000000.3.1.90.01.01.001710.08.000000.000000.2020NLO1794.F.	8.00904951000195
600210.2020NE00019.2020NR00019.	2180.20.60.210.09.272. 0002. 0131.00.999999.0000. E0000.1.8.01.000000.3.1.90.01.01.001710.08.000000.000000.2020NLO1835.F.	8.00904951000195
600210.2020NE00019.2020NR00019.	2180.20.60.210.09.272. 0002. 0131.00.999999.0000. E0000.1.8.01.000000.3.1.90.01.01.001710.08.000000.000000.2020NLO1970.F.	8.00904951000195
600210.2020NE00019.2020NR00019.	2180.20.60.210.09.272. 0002. 0131.00.999999.0000. E0000.1.8.01.000000.3.1.90.01.01.001710.08.000000.000000.2020NLO2017.F.	8.00904951000195
SOMA		3.394,52

f. Apuração de empenhos inscritos em RAP Processados - 1.801.211100 - R\$ 1.063.503,39

Quadro 27: Inscrição de RAP Processados por fonte de recursos

Conta Corrente		Saldo Atual
04888330000116.2024NE00299.2024NR00280.	3927.20.60.210.09.272. 0002. 0885.00.999999.0000. E0000.1.8.01.211100.3.1.90.86.27.000002.08.000000.000000.2024NLO2163.F	65,30
09041213000136.2024NE00328.2024NR00304.	3927.20.60.210.09.272. 0002. 0885.00.999999.0000. E0000.1.8.01.211100.3.1.90.86.27.000002.08.000000.000000.2024NLO2162.F	284,40
26632871000111.2024NE00293.2024NR00274.	3927.20.60.210.09.272. 0002. 0885.00.999999.0000. E0000.1.8.01.211100.3.1.90.86.27.000002.08.000000.000000.2024NLO2164.F	257,91
29979036005703.2024NE00307.2024NR00285.	3927.20.60.210.09.272. 0002. 0885.00.999999.0000. E0000.1.8.01.211100.3.1.90.86.27.000002.08.000000.000000.2024NLO2161.F	1.062.860,69
36403004000168.2024NE00391.2024NR00353.	3927.20.60.210.09.272. 0002. 0885.00.999999.0000. E0000.1.8.01.211100.3.1.90.86.27.000002.08.000000.000000.2024NLO2159.F	35,09
TOTAL		1.063.503,39

Conforme demonstrado nos quadros acima, a apuração do superávit do exercício considerou o saldo de caixa e equivalentes de caixa e somado ao saldos das, contas de demais créditos a receber com atributo “F” e deduzindo as obrigações financeiras a pagar de curto prazo com atributo “F”, obteve-se o valor do superávit financeiro e que será utilizado no exercício de 2025 para a abertura de créditos adicionais suplementares. Estamos demonstrando no quadro abaixo a apuração desse resultado.

Quadro 28: Apuração do superávit financeiro

Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa	38.448.516,24
Contas de Ativo - Créditos a receber	<u>1.626,02</u>
Soma	38.450.142,26
(-) Retenção por ordem judicial na FOPAG - 1.500.213100	5.868,70
(-) Retenção - Outros consignatários - 1.500.211100	2.610,90
(-) Retenção - Outros consignatários - 1.801.211100	3.394,52
(-) RAP Processados a pagar - 1.801.211100	1.063.503,39
Soma	1.075.377,51
Disponibilidade líquida em Caixa (Superávit Financeiro)	37.374.764,75
Superávit Financeiro apurado no BALPAT	37.374.764,75
Resultado	0,00

2.5. DEMONSTRAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

O Quadro de ativo e passivo financeiros e permanentes é um anexo do Balanço Patrimonial (Anexo 14), e estamos evidenciando-o abaixo e apresentado o resultado patrimonial informado no Balanço Patrimonial do exercício de 2024.

Quadro 29: Quadro: Ativos e passivos financeiros

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO					
600210 - FUNDO FINANCEIRO					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Acumulado até 14/2024					
Anexo XIV, da Lei 4.320/64					
ATIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES			PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO			PASSIVO		
ATIVO FINANCEIRO	38.450.142,26	50.519.745,47	PASSIVO FINANCEIRO	1.075.377,51	11.269,90
ATIVO PERMANENTE	30.238.994,85	56.447.319,32	PASSIVO PERMANENTE	51.911.855,63	107.538.631,08
TOTAL DO ATIVO (I)	68.689.137,11	106.967.064,79	TOTAL PASSIVO (II)	52.987.233,14	107.549.900,98
SALDO PATRIMONIAL (I-II)	0,00	0,00	SALDO PATRIMONIAL (I-II)	15.701.903,97	-582.836,19

a. Da apuração do resultado financeiro

Conforme o quadro acima, o Ativo Financeiros apresenta o valor de **R\$ 38.450.142,26 (trinta e oito milhões e quatrocentos e cinquenta mil e cento e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos)** e **deduzindo** o Passivo Financeiro é no valor e **R\$ 1.075.377,51 (um milhão e setenta e cinco mil e trezentos e setenta e sete reais e cinquenta e um centavos)**, obteve-se o RESULTADO FINANCEIRO no valor de **R\$ 37.374.764,75 (trinta e sete milhões e trezentos e setenta e quatro mil e setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)** e que **corresponde ao superávit financeiro do exercício.**

2.6. CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos. Os atos potenciais são aqueles que ao serem executados podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente. Assim, os atos potenciais ativos podem vir a afetar positivamente o patrimônio e os atos potenciais passivos podem vir a afetar negativamente o patrimônio. Estamos evidenciando abaixo o quadro das contas de compensação apuradas no Balanço Patrimonial do exercício de 2024.

Quadro 30: Composição das contas de compensação

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO					
600210 - FUNDO FINANCEIRO					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Acumulado até 14/2024					
Anexo XIV, da Lei 4.320/64					
COMPENSAÇÕES			COMPENSAÇÕES		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Atos Potenciais Ativos			Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instr. Congêneres	0,00	0,00	Obrigações Conv. e Outros Instr. Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Demandas Judiciais	0,00	0,00	Demandas Judiciais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	821.206,14	821.206,14	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

O valor é relativo a transferência do crédito inscrito em dívida ativa não tributária do ativo não circulante para a conta de controle, tendo em vista que encontra-se em situação de exigibilidade suspensa, conforme relação encaminhada pela SEFAZ anexa ao processo EDOCS nºs 2022-76D2P3/ 2022-XTFJL/ 2023-CB39MV/ 2022-W2VRM e 2022-4FVWF, ref. CDA's 696 e 10643 e que estamos apresentando abaixo:

CPF	Nome	Valor
030.998.667-25	FLAVIA GAMA MARTINS	R\$ 490.530,74
251.831.257-91	DILZETE PAULA REIS SILVA	R\$ 330.675,40
SOMA		R\$ 821.206,14

CONCLUSÃO

Para a elaboração do Balanço Patrimonial, os dados são extraídos das contas de natureza patrimonial que envolvem contas do Ativo, do Passivo e do Patrimônio Líquido bem como os valores de restos a pagar não liquidados que estão nas contas de controles da execução do planejamento e orçamento.

Os quadros anexos que o acompanham são relativos a apuração do superávit/déficit financeiro do exercício e relatado no item 2.4 e 2.5 acima, e também o quadro das contas de compensação que envolvem os potenciais ativos e passivos e que estão elencados nas contas de controle de nível contábil nº 8.1.1.9.1.05.90 - Outros ativos contingentes e relatadas no item 2.6 acima.

A presente nota explicativa foi elaborada em consonância com as normas contábeis e legislações pertinentes, e conforme diretriz dada pelo Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP- 10ª Ed.) / Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), Resolução CFC, Portarias da STN, Lei Federal nº 4.320/64 e os dados foram extraídos do Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo (SIGEFES).

JOSÉ ELIAS MARÇAL DO NASCIMENTO
Presidente Executivo / Ordenador Despesas
CPF: 578.143.257-49

MARIA DE FÁTIMA AGNEZ DE OLIVEIRA
Gerente de Contabilidade e Orçamento
IPAJM/SCO
Matrícula Funcional nº 4418077 – CRC/ES nº 005641/O-9

ANEXO XV – BALANÇO PATRIMONIAL – FUNDO PREVIDENCIÁRIO – NOTAS EXPLICATIVAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (PCA) DO EXERCÍCIO DE 2024 NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS BALANÇO PATRIMONIAL

IDENTIFICAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – IPAJM

UNIDADE GESTORA: 600211 – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO: 2024

GESTOR RESPONSÁVEL: JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

SETOR EMITENTE: GERÊNCIA DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO – GCO

1. INTRODUÇÃO

O Balanço Patrimonial é uma demonstração contábil que descreve toda a situação financeira da entidade englobando todos os bens, direitos e investimentos onde está a aplicação dos recursos e identificando suas origens que são as obrigações com terceiros.

2. DO BALANÇO PATRIMONIAL

No exercício de 2024 o Fundo Previdenciário apresenta um patrimônio formado com recursos em caixa e equivalentes de caixa, créditos a receber e obrigações com fornecedores bem como as provisões matemáticas previdenciárias. Estamos demonstrando no quadro abaixo esse patrimônio.

Quadro 1: Composição do patrimônio

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO					
600211 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Acumulado até 14/2024					
Anexo XIV, da Lei 4.320/64					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO			PASSIVO		
ATIVO CIRCULANTE	74.875.904,52	10.383.698,01	PASSIVO CIRCULANTE	82.021,56	107.160,43
Caixa e Equivalentes de Caixa	65.593.102,40	3.087.189,58	Obrigações Trab, Previd. e Assist. a Curto Prazo	75.740,88	83.411,38
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	65.592.592,79	3.087.189,58	Encargos Sociais a Pagar	75.740,88	83.411,38
Caixa e Equival. de Caixa - Valores Rest. e Vinculados	509,61	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	6.280,68	23.749,05
Demais Créditos e Valores de Curto Prazo	9.282.802,12	7.296.508,43	Adiant. de Clientes e Demais Obrig. a CP	6.280,68	23.749,05
créditos previdenciários a receber a curto prazo	852.757,66	7.296.508,43			
outros créditos a receber e valores a curto prazo	8.430.044,46	0,00			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	8.183.469.955,16	7.124.369.665,68	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	4.238.049.310,75	3.714.936.009,45
Ativo Realizável a Longo Prazo	4.290.416.698,22	2.800.015.969,52	Obrigações Trab, Previd. e Assist. a Longo Prazo	0,00	104.297,23
Créditos a longo prazo	105.150,84	156.480,62	Benefícios Previdenciários a Pagar	0,00	104.297,23
Dívida Ativa Tributária	4.204,05	2.180,80	Provisões a Longo Prazo	4.238.049.310,75	3.714.831.712,22
Dívida Ativa não Tributária	337.757,59	291.036,17	Provisões Matemáticas Prev. a Longo Prazo	4.238.049.310,75	3.714.831.712,22
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-236.810,80	-136.736,35	TOTAL DO PASSIVO	4.238.131.332,31	3.715.043.169,88
Demais créditos e valores a LP	50.676,49	66.007,69			
Investimentos e Aplicações Temporárias a LP	4.290.260.870,89	2.799.793.481,21	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Título de Responsabilidade do Tesouro ("F")	3.964.509.768,12	2.620.883.485,17	Demais Reservas	3.419.699.163,16	2.778.584.253,07
Título de Responsabilidade do Tesouro ("P")	325.751.102,77	178.909.996,04	Reservas Atuariais - Contingência	3.419.699.163,16	2.778.584.253,07
Investimentos	3.890.406.459,68	4.321.700.528,22	Resultados Acumulados	600.515.364,21	641.125.940,74
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	3.899.281.281,33	4.337.088.294,22	Resultado do Exercício	600.680.425,64	635.859.286,36
(-) Redução ao Valor Recuperável de Invest. do RPPS	-8.874.821,65	-15.387.766,00	Resultado de Exercícios Anteriores	11.030,65	4.311.846,06
Imobilizado	2.646.797,26	2.653.167,94	Ajustes de Exercícios Anteriores	-176.092,08	954.808,32
Bens Imóveis	2.653.415,69	2.653.415,69	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.020.214.527,37	3.419.710.193,81
(-) Depreciação, Exaustão e Amort. Acum. de Bens Imóveis	-6.618,43	-247,75			
TOTAL DO ATIVO	8.258.345.859,68	7.134.753.363,69	LÍQUIDO	8.258.345.859,68	7.134.753.363,69

FONTE:

Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES

Impresso por Maria de Fatima Agnez de Oliveira em 07/03/25 às 17:01.

2.1. DO ATIVO

O ativo representa os bens e direitos e que possam gerar algum valor econômico. No exercício em referência o valor é de **R\$ 8.258.345.859,68 (oito bilhões e duzentos e cinquenta e oito milhões e trezentos e quarenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos)**, e está representado pelos seguintes elementos:

Quadro 2: Composição do ativo total

Ativo	2023	2024	 % Crescimento
Ativo Circulante	10.383.698,01	74.875.904,52	621,09%
Caixa e equivalentes de caixa	3.087.189,58	65.593.102,40	2024,69%
Demais créditos e valores a curto prazo	7.296.508,43	9.282.802,12	27,22%
Ativo Não Circulante	7.124.369.665,68	8.183.469.955,16	14,87%
Dívida ativa tributária	2.180,80	4.204,05	92,78%
Dívida ativa não tributária	291.036,17	337.757,59	16,05%
(-) Ajustes de perdas de dívida ativa	-136.736,35	-236.810,80	73,19%
Demais créditos a curto prazo	66.007,69	50.676,49	-23,23%
Investimentos e Aplicações Temporárias a LP	2.799.793.481,21	4.290.260.870,89	53,23%
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	4.337.088.294,22	3.899.281.281,33	-10,09%
(-) Redução ao Valor Recuperável de Invest. do RPPS	-15.387.766,00	-8.874.821,65	-42,33%
Bens Imóveis	2.653.415,69	2.653.415,69	0,00%
(-) Depreciação, Exaustão e Amort. Acum. de Bens Imóveis	-247,75	-6.618,43	2571,41%
Total	7.134.753.363,69	8.258.345.859,68	15,75%

2.1.1. Ativo circulante

São as disponibilidades (caixa, bancos conta movimento e aplicações financeiras), os títulos negociáveis e outros **créditos de realização a curto prazo**, e que somaram no exercício o valor **R\$ 74.875.904,52 (setenta e quatro milhões e oitocentos e setenta e cinco mil e novecentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos)** e representa o valor depositado em instituições financeiras e os créditos previdenciários a receber a curto prazo, conforme quadro abaixo:

Quadro 3: Composição do ativo circulante

Conta Contábil	Saldo Inicial	Saldo Atual
ATIVO CIRCULANTE	10.383.698,01	74.875.904,52
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.087.189,58	65.593.102,40
APLIC. FINANC. DE LIQUIDEZ IMEDIATA- RPPS - F. EM	3.087.189,58	65.592.592,79
DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	0,00	509,61
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	7.296.508,43	9.282.802,12
OUTROS CRÉDITOS PREV. A RECEBER	201.726,88	247.082,96
CONTR. DO RPPS A RECEBER - PATRONAL - F. EM CAPITALIZAÇÃO	7.061.519,10	578.538,76
CRÉDITOS DO RPPS JUNTO AO RGPS	11.040,49	27.135,94
OUTROS CRÉD. A RECEBER E VALORES A CP	0,00	8.430.044,46

As contas estão sendo informadas em separado conforme tópicos seguintes:

2.1.1.1. Caixa e equivalentes de caixa:

- a. **Aplicações financeiras de liquidez imediata:** são referente aos depósitos em numerários em bancos oficiais e que estamos evidenciando no quadro abaixo.

Quadro 4: Composição das contas de aplicações financeiras de liquidez imediata

Conta Contábil: 111115303 - FUNDOS DE INVESTIMENTOS				
Conta Corrente				Saldo Atual
001.	3665.0000850101.AF.	AF99999999.	5505.1.8.00.000000	581.612,44
001.	3665.0000850101.AF.	AF99999999.	5505.1.8.00.111100	97.751,51
001.	3665.0000850101.AF.	AF99999999.	5505.1.8.00.112100	6.716,31
001.	3665.0000850101.AF.	AF99999999.	5505.1.8.00.114100	24.373,37
SOMA				710.453,63
021.	0675.012093720.AF.	AF99999999.	5505.1.8.00.000000	840.205,52
021.	0675.012093720.AF.	AF99999999.	5505.1.8.00.111100	20.963.110,31
021.	0675.012093720.AF.	AF99999999.	5505.1.8.00.112100	428.258,63
021.	0675.012093720.AF.	AF99999999.	5505.1.8.00.112200	749.700,93
021.	0675.012093720.AF.	AF99999999.	5505.1.8.00.113100	4.744.718,33
021.	0675.012093720.AF.	AF99999999.	5505.1.8.00.114100	3.620.344,25
021.	0675.012093720.AF.	AF99999999.	5505.1.8.00.115100	1.196.275,42
021.	0675.012093720.AF.	AF99999999.	5505.1.8.02.000000	2.369.091,86
SOMA				34.911.705,25
102.	0001.0000807596.AF.	AF99999999.	5505.1.8.00.000000	925.121,90
102.	0001.0000807596.AF.	AF99999999.	5505.1.8.00.111100	29.026.550,95
SOMA				29.951.672,85
104.	2042.0600000683.AF.	AF99999999.	5505.1.8.00.000000	18.761,06
SOMA				18.761,06
TOTAL				65.592.592,79

b. Depósitos não judiciais: referente às Ordens Bancárias 2024OB00538 e 2024OB00551, relativas às Obrigações Patronais do mês de dezembro/2024, pelo consignado/credor Arquivo Público do Estado do Espírito Santo no valor de **R\$ 509,61**.

2.1.1.2. Demais créditos e valores a curto prazo – **R\$ 9.282.802,12**

a. Outros créditos previdenciários a receber – R\$ 247.082,96: são relativos aos créditos decorrentes de benefícios previdenciários, sendo:

- R\$ 191.314,37 – saques efetuados pós óbitos;
- R\$ 55.768,59 – créditos devidos por cessão de servidores.

b. Contribuições do RPPS a receber - patronal – Fundo em capitalização – R\$ 578.538,76:

- **R\$ 578.538,76** - Créditos a receber de contribuições parte patronal.

c. Créditos do RPPS junto ao RGPS – R\$ 27.135,945

- R\$ 27.135,94 - Créditos a receber de contribuições parte patronal.

d. Outros créditos a receber e valores a curto prazo – R\$ 8.430.044,46

- R\$ 8.430.044,46 – referente ao registro por competência de encargos patronais sobre férias a ser pagas ao Servidor por ocasião do cumprimento das férias.

2.1.2. Ativo não circulante

São os créditos a longo prazo como os créditos previdenciários a receber, os investimentos e aplicações temporárias em títulos do tesouro marcados na curva, outros investimentos do RPPS e o imobilizado e depreciação e que somaram no exercício o valor **R\$ 8.183.469.955,16 (oito bilhões e cento e oitenta e três milhões e quatrocentos e sessenta e nove mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos)** conforme quadro abaixo:

Quadro 5: Composição do ativo não circulante

Conta Contábil	Saldo Inicial	Saldo Atual
120000000 - ATIVO NÃO CIRCULANTE	7.124.369.665,68	8.183.469.955,16
121000000 - ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.800.015.969,52	4.290.416.698,22
121100000 - CRÉDITOS A LONGO PRAZO	156.480,62	105.150,84
121110402 - CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	2.180,80	4.204,05
121110500 - DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	291.036,17	337.757,59
121110504 - DEMAIS VALORES INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	291.036,17	337.757,59
121119900 - (-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	-136.736,35	-236.810,80
121119905 - (-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	-136.736,35	-236.810,80
121200000 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	66.007,69	50.676,49
121210410 - CRÉDITOS A RECEBER POR PAGAMENTOS INDEVIDOS DE BENEFÍCIOS	66.007,69	50.676,49
121300000 - INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	2.799.793.481,21	4.290.260.870,89
121310801 - TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO	2.620.883.485,17	3.964.509.768,12
121310801 - TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO	178.909.996,04	325.751.102,77
122000000 - INVESTIMENTOS	4.321.700.528,22	3.890.406.459,68
122300000 - INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	4.337.088.294,22	3.899.281.281,33
122310102 - TÍTULOS E VALORES NÃO SUJEITOS À RESOLUÇÃO DO CMN	3.825.885.401,68	3.315.258.730,23
122310102 - TÍTULOS E VALORES NÃO SUJEITOS À RESOLUÇÃO DO CMN	511.202.892,54	584.022.551,10
122900000 - (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS	-15.387.766,00	-8.874.821,65
122910300 - (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUP. DE INV. RPPS - F. EM CAPITALIZAÇÃO	-15.387.766,00	-8.874.821,65
123000000 - IMOBILIZADO	2.653.167,94	2.646.797,26
123200000 - BENS IMÓVEIS	2.653.415,69	2.653.415,69
123210103 - EDIFÍCIOS	578.000,00	578.000,00
123210104 - TERRENOS/GLEBAS	2.075.415,69	2.075.415,69
123800000 - (-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-247,75	-6.618,43
123810201 - (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE BENS DE USO ESPECIAL	-247,75	-6.618,43

Dos valores acima, destacamos:

a) Dívida ativa não tributária – R\$ 100.946,79

Representa os créditos inscritos em dívida ativa relativos a valores que foram sacados indevidamente e não devolvidos aos cofres do Fundo.

- Da inscrição – o valor inscrito atualizado é de R\$ 100.946,79 e cuja relação está registrada por conta corrente (ano e CPF do devedor) no SIGEFES.
- Das perdas – R\$ 236.810,80 – houve o registro de perdas no valor de 100.074,45

O ajustes para perdas de dívida ativa não tributária contabilizada em 2024 foi no valor de **R\$ 100.074,45 (cem mil e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)** e que somado ao saldo acumulado de 2023 de **R\$ 136.736,35 (cento e trinta e seis mil e setecentos e trinta e seis reais e trinta e cinco centavos)** resultou no valor acumulado de **R\$ 236.810,80 (duzentos e trinta e seis mil e oitocentos e dez reais e oitenta centavos)**, e foi adotada a metodologia baseada no histórico de recebimentos passados, tendo como base os 3 (três) últimos exercícios conforme o manual de contabilidade - MCONT de 2023, conforme item 3.3.2 e cujos documentos estão entranhados ao Processo EDOCS nº 2025-FF08T.

b) Os investimentos e aplicações temporárias a longo prazo – R\$ 4.290.260.870,89

Esse valor é referente as aplicações em bancos oficiais e outras carteiras e que estão distribuídos. Verificou-se um acréscimo de **53,23% (cinquenta e três virgula vinte e três por cento)** em relação aos investimentos do ano anterior, e que estamos demonstrando conforme o quadro abaixo:

Quadro 6: investimentos e aplicações temporárias

CONTAS	SALDO 2023	SALDO 2024	% EVOLUÇÃO
121300000 - INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	2.799.793.481,21	4.290.260.870,89	53,23%
121310800 - APLIC. DO RPPS EM TÍTULOS DO TESOURO NACIONAL MARCADOS NA CURVA	2.799.793.481,21	4.290.260.870,89	53,23%
121310801 - TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO (F)	2.620.883.485,17	3.964.509.768,12	51,27%
121310802 - TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO (P)	178.909.996,04	325.751.102,77	82,08%



Os valores acima estão aplicados nas contas informadas no quadro abaixo:

Quadro 7: Evidenciação das contas de investimentos e aplicações temporárias

Conta Corrente				Saldo Atual
Conta Contábil: 121310801 - TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO (F)				
102.	0001.0000807596.AF.	AF99999999.	5015.1.8.00.000000	85.423.464,81
102.	0001.0000807596.AF.	AF99999999.	5015.1.8.00.111100	62.290.777,00
102.	0001.0000807596.AF.	AF99999999.	5015.1.8.00.112100	1.900.000,00
102.	0001.0000807596.AF.	AF99999999.	5015.1.8.00.112200	2.800.000,00
102.	0001.0000807596.AF.	AF99999999.	5015.1.8.00.113100	14.700.000,00
102.	0001.0000807596.AF.	AF99999999.	5015.1.8.00.114100	4.400.000,00
102.	0001.0000807596.AF.	AF99999999.	5015.1.8.00.115100	1.000.000,00
102.	0001.0000807596.AF.	AF99999999.	5015.2.8.00.000000	3.791.995.526,31
SOMA				3.964.509.768,12
Conta Contábil: 121310802 - TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO (P)				
102.	0001.0000807596.AF.	AF99999999.	5015.1.8.00.000000	325.751.102,77
SOMA				325.751.102,77
TOTAL				4.290.260.870,89



As contas acima foram conciliadas e estão evidenciadas no Termo de Verificação das disponibilidades – **arquivo TVDISPN.pdf** e que estamos demonstrando a seguir:

Quadro 8: Evidenciação das contas bancárias de Investimentos e aplicações temporárias

 UG 600211 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO EXERCÍCIO DE 2024 						
TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES						
CONTA CONTÁBIL: 122310110 e 122310150						
Nº do Banco	Agência	Nº da Conta	Fonte de Recurso	Saldo Contábil	Saldo do Extrato	Diferença
102	001	0000807596	2800000000	62.842.202,21	62.842.202,21	0,00
102	001	0000807596	1800000000	53.629.811,24	53.629.811,24	0,00
TOTAL				116.472.013,45	116.472.013,45	0,00
CONTA CONTÁBIL: 122310113 e 122310153						
Nº do Banco	Agência	Nº da Conta	Fonte de Recurso	Saldo Contábil	Saldo do Extrato	Diferença
001	3665	0000850101	1800000000	174.162.150,60	174.162.150,60	0,00
001	3665	0000850101	2800000000	114.917.417,81	114.917.417,81	0,00
021	675	0012093720	1800000000	214.576.025,46	214.576.025,46	0,00
104	2042	0600000683	1800000000	361.285.944,50	361.285.944,50	0,00
104	2042	0600000683	2800000000	518.008.366,56	518.008.366,56	0,00
TOTAL				1.382.949.904,93	1.382.949.904,93	0,00
CONTA CONTÁBIL: 122310117 e 122310157						
Nº do Banco	Agência	Nº da Conta	Fonte de Recurso	Saldo Contábil	Saldo do Extrato	Diferença
001	3665	0000850101	1800000000	93.481.181,43	93.481.181,43	0,00
001	3665	0000850101	2800000000	633.844.430,78	633.844.430,78	0,00
021	675	0012093720	2800000000	4.470.257,40	4.470.257,40	0,00
021	675	0012093720	1800000000	3.189.177,52	3.189.177,52	0,00
104	2042	0600000683	1800000000	103.737.024,74	103.737.024,74	0,00
104	2042	0600000683	2800000000	398.690.491,19	398.690.491,19	0,00
TOTAL				1.237.412.563,06	1.237.412.563,06	0,00

Esse valor é referente as aplicações em bancos oficiais e outras carteiras e que estão distribuídos conforme o quadro abaixo:

Quadro 9: Termo de verificação das disponibilidades - Investimentos e aplicações temporárias

 UG 600211 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO EXERCÍCIO DE 2024 						
TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES						
CONTA CONTÁBIL: 121310801+121310802						
Nº do Banco	Agência	Nº da Conta	Fonte de Recurso	Saldo Contábil	Saldo do Extrato	Diferença
102	001	0000807596	1800000000	498.265.344,58	498.265.344,58	0,00
102	001	0000807596	2800000000	3.791.995.526,31	3.791.995.526,31	0,00
TOTAL				4.290.260.870,89	4.290.260.870,89	0,00

b. Investimentos – R\$ 3.890.406.459,68

Referente aos investimentos efetuados pelo RPPS em títulos públicos, fundos de investimentos em renda fixa, fundos de investimentos em ações, fundos de investimentos multimercado, etc., e que estamos demonstrando no quadro de contas contábeis abaixo. Também estamos evidenciando as contas bancárias desses investimentos conforme o termo de verificação da disponibilidades – TVDISPN. Verificou-se um decréscimo de **9,98% (nove vírgula noventa e oito por cento)** em relação aos investimentos do ano anterior.

Quadro 10: investimentos e aplicações temporárias

CONTAS	SALDO 2023	SALDO 2024	% EVOLUÇÃO
122000000 - INVESTIMENTOS	4.321.700.528,22	3.890.406.459,68	-9,98%
122300000 - INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	4.337.088.294,22	3.899.281.281,33	-10,09%
122310100 - TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	4.337.088.294,22	3.899.281.281,33	-10,09%
122310110 - TÍTULOS PÚBLICOS DE EMISSÃO DO TESOURO NACIONAL (F)	62.842.202,21	62.842.202,21	0,00%
122310113 - FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA (F)	1.704.542.331,66	1.216.499.138,04	-28,63%
122310117 - FUNDOS DE INV. QUE APL. EXCLUS. EM TÍT. DE EMISSÃO DO TES. NAC. OU COMPR. LASTR. N/ TÍTULOS (F)	937.005.179,37	1.077.005.179,37	14,94%
122310122 - FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO (F)	66.954.064,95	66.954.064,95	0,00%
122310125 - APLICAÇÕES EM FUNDOS DO SEGMENTO IMOBILIÁRIO - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (F)	20.000.000,00	20.000.000,00	0,00%
122310150 - TÍTULOS PÚBLICOS DE EMISSÃO DO TESOURO NACIONAL (P)	61.962.504,67	53.629.811,24	-13,45%
122310153 - FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA (P)	237.542.995,74	166.450.766,89	-29,93%
122310157 - FUNDOS DE INV. QUE APL. EXCLUS. EM TÍT. DE EMISSÃO DO TES. NAC. OU COMPR. LASTR. N/ TÍTULOS (P)	128.073.059,19	160.407.383,69	25,25%
122310160 - FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES (F)	771.412.095,33	657.440.936,61	-14,77%
122310161 - FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES (P)	54.674.188,89	48.584.721,05	-11,14%
122310162 - FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO (P)	19.528.165,43	26.608.950,69	36,26%
122310172 - FUNDOS DE INVESTIMENTO DA CLASSE "AÇÕES - BDR NÍVEL I" (F)	262.906.173,59	214.517.209,05	-18,41%
122310173 - FUNDOS DE INVESTIMENTO DA CLASSE "AÇÕES - BDR NÍVEL I" (P)	9.259.097,65	128.340.917,54	1286,11%
122900000 - (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS	-15.387.766,00	-8.874.821,65	-42,33%
122910300 - (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS DO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (P)	-15.387.766,00	-8.874.821,65	-42,33%

As contas acima foram conciliadas e estão evidenciadas no Termo de Verificação das disponibilidades – **arquivo TVDISPN.pdf** e que estamos demonstrando a seguir:

Quadro 11: evidenciação das contas bancárias de Investimentos

UG 600211 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO EXERCÍCIO DE 2024						
TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES						
CONTA CONTÁBIL: 122310110 e 122310150						
Nº do Banco	Agência	Nº da Conta	Fonte de Recurso	Saldo Contábil	Saldo do Extrato	Diferença
102	001	0000807596	2800000000	62.842.202,21	62.842.202,21	0,00
102	001	0000807596	1800000000	53.629.811,24	53.629.811,24	0,00
TOTAL				116.472.013,45	116.472.013,45	0,00
CONTA CONTÁBIL: 122310113 e 122310153						
Nº do Banco	Agência	Nº da Conta	Fonte de Recurso	Saldo Contábil	Saldo do Extrato	Diferença
001	3665	0000850101	1800000000	174.162.150,60	174.162.150,60	0,00
001	3665	0000850101	2800000000	114.917.417,81	114.917.417,81	0,00
021	675	0012093720	1800000000	214.576.025,46	214.576.025,46	0,00
104	2042	0600000683	1800000000	361.285.944,50	361.285.944,50	0,00
104	2042	0600000683	2800000000	518.008.366,56	518.008.366,56	0,00
TOTAL				1.382.949.904,93	1.382.949.904,93	0,00
CONTA CONTÁBIL: 122310117 e 122310157						
Nº do Banco	Agência	Nº da Conta	Fonte de Recurso	Saldo Contábil	Saldo do Extrato	Diferença
001	3665	0000850101	1800000000	93.481.181,43	93.481.181,43	0,00
001	3665	0000850101	2800000000	633.844.430,78	633.844.430,78	0,00
021	675	0012093720	2800000000	4.470.257,40	4.470.257,40	0,00
021	675	0012093720	1800000000	3.189.177,52	3.189.177,52	0,00
104	2042	0600000683	1800000000	103.737.024,74	103.737.024,74	0,00
104	2042	0600000683	2800000000	398.690.491,19	398.690.491,19	0,00
TOTAL				1.237.412.563,06	1.237.412.563,06	0,00
CONTA CONTÁBIL: 122310160 e 122310161 menos 122910300						
Nº do Banco	Agência	Nº da Conta	Fonte de Recurso	Saldo Contábil	Saldo do Extrato	Diferença
001	3665	0000850101	1800000000	23.638.104,71	23.638.104,71	0,00
001	3665	0000850101	2800000000	349.766.599,03	349.766.599,03	0,00
021	675	012093720	2800000000	11.797.904,33	11.797.904,33	0,00
104	2042	0600000683	1800000000	30.059.880,80	30.059.880,80	0,00
104	2042	0600000683	2800000000	288.468.347,14	288.468.347,14	0,00
TOTAL				703.730.836,01	703.730.836,01	0,00
CONTA CONTÁBIL: 122310162 e 122310122						
Nº do Banco	Agência	Nº da Conta	Fonte de Recurso	Saldo Contábil	Saldo do Extrato	Diferença
001	3665	0000850101	1800000000	26.608.950,69	26.608.950,69	0,00
001	3665	0000850101	2800000000	66.954.064,95	66.954.064,95	0,00
TOTAL				93.563.015,64	93.563.015,64	0,00
CONTA CONTÁBIL: 122310125 menos 122910300						
Nº do Banco	Agência	Nº da Conta	Fonte de Recurso	Saldo Contábil	Saldo do Extrato	Diferença
104	2042	0600000683	1800000000	13.420.000,00	13.420.000,00	0,00
TOTAL				13.420.000,00	13.420.000,00	0,00
CONTA CONTÁBIL: 122310172 E 122310173						
Nº do Banco	Agência	Nº da Conta	Fonte de Recurso	Saldo Contábil	Saldo do Extrato	Diferença
001	3665	0000850101	1800000000	62.760.917,35	62.760.917,35	0,00
001	3665	0000850101	2800000000	125.000.000,00	125.000.000,00	0,00
104	2042	0600000683	1800000000	72.191.035,65	72.191.035,65	0,00
104	2042	0600000683	2800000000	82.906.173,59	82.906.173,59	0,00
TOTAL				342.858.126,59	342.858.126,59	0,00
TOTAL GERAL				3.890.406.459,68	3.890.406.459,68	0,00

c. Redução ao valor recuperável de investimentos – R\$ 8.874.821,65

Relativo a desvalorização pela marcação a mercado (valor justo) tendo em vista que as mesmas ultrapassaram as valorizações acumuladas, conforme quadro abaixo.

Quadro 12: Evidenciação da conta redução ao valor recuperável

CONTAS	SALDO 2023	SALDO 2024	% EVOLUÇÃO
122900000 - (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS	-15.387.766,00	-8.874.821,65	-42,33%
122910300 - (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUP. DE INV. DO RPPS - F. CAPITALIZAÇÃO (P)	-15.387.766,00	-8.874.821,65	-42,33%

Estamos demonstrando as contas bancárias que sofreram essas variações negativas conforme quadro abaixo.

Quadro 13: Composição das contas bancárias com redução ao valor recuperável

Conta Contábil: 122910300 - (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS DO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (P)						
Conta Corrente				Saldo Anterior	Saldo Atual	% EVOLUÇÃO
021.	0675.	012093720.AF.	AF99999999. 4559.1.8.00.000000	1.373.268,89	2.294.821,65	67,11%
104.	2042.	0600000683.AF.	AF99999999. 4562.1.8.00.000000	5.946.000,00	6.580.000,00	10,66%
TOTAL				7.319.268,89	8.874.821,65	77,77%

d. Imobilizado – R\$ 2.646.797,26

Representa os bens de capital e que estão evidenciados de forma analítica no Inventário de Anual de Bens Imóveis – arquivo.pdf e que estamos demonstrando no quadro abaixo.

Quadro 13: Composição

CONTAS	SALDO 2023	SALDO 2024	% EVOLUÇÃO
123000000 - IMOBILIZADO	2.653.167,94	2.646.797,26	-0,24%
123200000 - BENS IMÓVEIS	2.653.415,69	2.653.415,69	0,00%
123210102 - EDIFÍCIOS	578.000,00	578.000,00	0,00%
123210103 - TERRENOS/GLEBAS	2.075.415,69	2.075.415,69	0,00%
123800000 - (-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-247,75	-6.618,43	2571,41%
123810200 - (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	-247,75	-6.618,43	2571,41%
123810201 - (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE BENS DE USO ESPECIAL	247,75	6.618,43	2571,41%

2.2. DO PASSIVO

O passivo contempla todas as despesas, dívidas e obrigações financeiras da entidade e está dividido em circulante e não circulante. É a fonte de recursos para os investimentos e os gastos para se manter, ou seja, são os recursos aplicados ou emprestados por terceiros os quais deverão ser pagos em data certa.

O exercício de 2024 encerrou o ciclo com o valor de **R\$ 4.238.131.332,31 (quatro bilhões e duzentos e trinta e oito milhões e cento e trinta e um mil e trezentos e trinta e dois reais e trinta e um centavos)** relativos as obrigações a curto e longo prazo e que resultou num acréscimo

de **14,08%** (*quatorze virgula oito por cento*) em relação ao ano anterior, e tendo sido as provisões matemáticas que contribuíram para esse resultado, conforme quadro abaixo.

Quadro 14: Evidenciação do passivo

Conta Contábil	Saldo Inicial	Saldo Atual	% EVOLUÇÃO
PASSIVO	3.715.043.169,88	4.238.131.332,31	14,08%
PASSIVO CIRCULANTE	107.160,43	82.021,56	-23,46%
OBRIG. TRABAL., PREVID. E ASSIST. A PAGAR A CURTO PRAZO	83.411,38	75.740,88	-9,20%
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	83.411,38	75.740,88	-9,20%
ADIANT. DE ENC. SOBRE FÉRIAS A APROPRIAR P/ REG. DE COMPETÊNCIA	83.411,38	75.740,88	-9,20%
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	5.021,04	25.008,69	14,94%
DEPÓSITOS A DEVOLVER/DESTINAR	0,00	509,61	0,00%
RESTITUIÇÕES DE CONTR. PREVIDENCIÁRIAS	0,00	18.728,01	0,00%
DIREITO DE COMPENSAÇÃO DE CONTR. AO IPAJM	5.021,04	5.771,07	14,94%
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	3.714.936.009,45	4.238.049.310,75	14,08%
OBRIG. TRABAL., PREVID. E ASSIST. A PAGAR AA LONGO PRAZO	104.297,23	0,00	-100,00%
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	104.297,23	0,00	-100,00%
PREC. DE BEM. PREV./REG. ORDINÁRIO/A PARTIR DE 05/05/20/NÃO VENCIDOS	104.297,23	0,00	-100,00%
PROVISÕES A LONGO PRAZO	3.714.831.712,22	4.238.049.310,75	14,08%
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREV. A LONGO PRAZO	3.714.831.712,22	4.238.049.310,75	14,08%
RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	561.020.460,98	663.628.120,82	18,29%
APOS./PENSÕES CONCEDIDAS DO F. EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	578.504.352,67	688.452.163,62	19,01%
(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	10.732.626,99	15.739.945,25	46,66%
(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	4.577.872,65	5.088.525,20	11,15%
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2.173.392,05	3.995.572,35	83,84%
RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	3.153.811.251,24	3.574.421.189,93	13,34%
APOS./PENSÕES A CONCEDER DO F. EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	8.142.791.391,22	9.082.524.568,08	11,54%
(-) CONTR. DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2.063.811.991,68	2.317.353.340,78	12,29%
(-) CONTR. DO SERV. E FUTURO APOS./PENSIONISTA PARA O F. EM CAPIT. DO RPPS	2.436.600.664,83	2.736.623.808,97	12,31%
(-) COMPENSAÇÃO PREVID. DO FUNDO EM CAPIT. DO RPPS	488.567.483,47	454.126.228,40	-7,05%

2.2.1. Passivo Circulante

O passivo circulante ou exigível a curto prazo representam as obrigações com pessoal, benefícios, encargos sociais, obrigações financeiras e fornecedores, e que devem ser quitadas dentro do exercício social, ou seja, em até 12 meses após a elaboração do balanço, estando representando pelos seguintes compromissos:

- a. **Encargos sociais a pagar – R\$ 75.740,98:** relativo ao registro pelo regime de competência de adiantamento de encargos sobre férias a apropriar.
- b. **Valores restituíveis – R\$ 25.008,69:** Referente as retenções sobre as folhas de pagamentos de Inativos. Esses valores estão sendo evidenciados na Demonstração da Dívida Flutuante.

2.2.2. Passivo não circulante

Da mesma forma o passivo não circulante ou exigível a longo prazo representam as obrigações com pessoal, benefícios, encargos sociais, obrigações financeiras e fornecedores, e cujo prazo de quitação inicia-se a partir de 12 meses após a elaboração do balanço.

Estamos demonstrando no quadro seguinte a composição do passivo não circulante apurada no exercício de referência da prestação de contas – PCA.

Quadro 15: Composição do passivo não circulante

220000000 - PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	3.714.936.009,45	2.730.224.775,44	3.253.338.076,74	4.238.049.310,75	C
221000000 - OBRIG. TRABAL., PREVID. E ASSIST. A PAGAR AA LONGO PRAZO	104.297,23	359.539,96	255.242,73	0,00	C
221200000 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	104.297,23	359.539,96	255.242,73	0,00	C
221210303 - PREC. DE BEM. PREV./REG. ORDINÁRIO/A PARTIR DE 05/05/20/NÃO VENCIDOS	104.297,23	359.539,96	255.242,73	0,00	C
227000000 - PROVISÕES A LONGO PRAZO	3.714.831.712,22	2.729.865.235,48	3.253.082.834,01	4.238.049.310,75	C
227200000 - PROVISÕES MATEMÁTICAS PREV. A LONGO PRAZO	3.714.831.712,22	2.729.865.235,48	3.253.082.834,01	4.238.049.310,75	C
227210300 - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	561.020.460,98	124.628.113,17	227.235.773,01	663.628.120,82	C
227210301 - APOS./PENSÕES CONCEDIDAS DO F. EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	578.504.352,67	109.947.810,95	219.895.621,90	688.452.163,62	C
227210303 - (-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	10.732.626,99	10.014.636,52	5.007.318,26	15.739.945,25	D
227210304 - (-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	4.577.872,65	1.021.305,10	510.652,55	5.088.525,20	D
227210305 - (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2.173.392,05	3.644.360,60	1.822.180,30	3.995.572,35	D
227210400 - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	3.153.811.251,24	2.605.237.122,31	3.025.847.061,00	3.574.421.189,93	C
227210401 - APOS./PENSÕES A CONCEDER DO F. EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	8.142.791.391,22	1.463.666.880,76	2.403.400.057,62	9.082.524.568,08	C
227210402 - (-) CONTR. DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2.063.811.991,68	507.082.698,20	253.541.349,10	2.317.353.340,78	D
227210403 - (-) CONTR. DO SERV. E FUTURO APOS./PENSIONISTA PARA O F. EM CAPIT. DO RPPS	2.436.600.664,83	600.046.288,28	300.023.144,14	2.736.623.808,97	D
227210404 - (-) COMPENSAÇÃO PREVID. DO FUNDO EM CAPIT. DO RPPS	488.567.483,47	34.441.255,07	68.882.510,14	454.126.228,40	D

2.2.2.1. Das provisões matemáticas previdenciárias a longo prazo

As provisões matemáticas previdenciárias representam o total de recursos necessários ao pagamento dos compromissos do Plano, tendo em vista a segregação de massa, calculados atuarialmente, a valor presente.

Essas provisões estão representadas por contas contábeis específicas conforme PCASP/2024 e de acordo com o Plano do Fundo Previdenciário, conforme informações encaminhadas pelo Atuário e que fazem parte do DEMATT/2024 e que estão evidenciadas no Balancete de Verificação (BALVERF) e no Balanço Patrimonial (BALPAT).

Nesse exercício o valor é de **R\$ 4.238.049.310,75 (quatro bilhões e duzentos e trinta e oito milhões e quarenta e nove mil e trezentos e dez reais e setenta e cinco centavos)** e está representado pelas obrigações com as provisões matemáticas previdenciárias conforme quadro abaixo.

Quadro 16: Composição das provisões matemáticas previdenciárias

PROVISÕES A LONGO PRAZO	3.714.831.712,22	4.238.049.310,75	14,08%
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREV. A LONGO PRAZO	3.714.831.712,22	4.238.049.310,75	14,08%
RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	561.020.460,98	663.628.120,82	18,29%
APOS./PENSÕES CONCEDIDAS DO F. EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	578.504.352,67	688.452.163,62	19,01%
(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	10.732.626,99	15.739.945,25	46,66%
(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	4.577.872,65	5.088.525,20	11,15%
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2.173.392,05	3.995.572,35	83,84%
RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	3.153.811.251,24	3.574.421.189,93	13,34%
APOS./PENSÕES A CONCEDER DO F. EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	8.142.791.391,22	9.082.524.568,08	11,54%
(-) CONTR. DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2.063.811.991,68	2.317.353.340,78	12,29%
(-) CONTR. DO SERV. E FUTURO APOS./PENSIONISTA PARA O F. EM CAPIT. DO RPPS	2.436.600.664,83	2.736.623.808,97	12,31%
(-) COMPENSAÇÃO PREVID. DO FUNDO EM CAPIT. DO RPPS	488.567.483,47	454.126.228,40	-7,05%

As provisões efetuadas no exercício de 2024 foram extraídas do atestado anexo à Avaliação Atuarial - DEMAAT e encaminhado pelo Atuário responsável pela sua elaboração, conforme contrato nº 002/2021 com a empresa Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S LTDA – ETAA, e cujos documentos de pagamento da prestação de serviços foram entrinhados ao Processo EDOCS nº 2024-71397.

Os valores foram mensurados e encaminhados à Contabilidade do IPAJM **que a utilizou como documento contábil hábil** para os devidos registros no passivo não circulante, às contas específicas das provisões tendo por objetivo informar as alterações ocorridas no exercício de referência (data base da avaliação).

Quadro 17: Atestado das provisões matemáticas previdenciárias

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - CIVIL - 31/12/2024		
1.2.1.1.2.08.00	CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - INTRA OFSS	-
1.2.1.1.2.08.01	VALOR ATUAL DOS APORTES PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	-
1.2.1.1.2.08.02	VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	-
1.2.1.1.2.08.03	VALOR ATUAL DOS RECURSOS VINCULADOS POR LEI PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	-
1.2.1.1.2.08.99	OUTROS CRÉDITOS DO RPPS PARA AMORTIZAR DEFICIT ATUARIAL	-
2.2.7.2.0.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	4.238.049.310,75
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO	4.238.049.310,75
2.2.7.2.1.03.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	663.628.120,82
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	688.452.163,62
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	15.739.945,25
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	5.088.525,20
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	3.995.572,35
2.2.7.2.1.04.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	3.574.421.189,93
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	9.082.524.568,08
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2.317.353.340,78
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2.736.623.808,97
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	454.126.228,40
2.3.6.2.0.00.00	RESERVAS ATUARIAIS	4.020.214.527,37
2.3.6.2.1.00.00	RESERVA ATUARIAL - CONSOLIDAÇÃO	4.020.214.527,37
2.3.6.2.1.01.00	RESERVAS ATUARIAIS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	4.020.214.527,37
2.3.6.2.1.01.01	RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS	4.020.214.527,37
2.3.6.2.1.01.02	RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO	-
2.3.6.2.1.02.00	FUNDOS ATUARIAIS GARANTIDORES - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	-
2.3.6.2.1.02.01	FUNDO GARANTIDOR DE BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS EM REGIME DE REPARTIÇÃO DE CAPITAIS DE COBERTURA	-
2.3.6.2.1.02.02	FUNDO GARANTIDOR PARA OPERAÇÕES COM EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS A SEGURADOS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	-
2.3.6.2.1.03.00	FUNDOS ATUARIAIS GARANTIDORES - FUNDO EM REPARTIÇÃO	-
2.3.6.2.1.03.01	FUNDO GARANTIDOR PARA OPERAÇÕES COM EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS A SEGURADOS - FUNDO EM REPARTIÇÃO	-
2.3.6.2.1.04.00	FUNDOS ATUARIAIS PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	-
2.3.6.2.1.04.01	FUNDO DE OSCILAÇÃO DE RISCOS DOS BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	-
2.3.6.2.1.04.02	FUNDO DE OSCILAÇÃO DE RISCOS DOS BENEF. ESTRUT. EM REGIME DE REP. DE CAPITAIS DE COBERTURA	-
2.3.6.2.1.04.03	FUNDO PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS PARA COBERTURA DE OPERAÇÕES COM SEGURADOS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	-
2.3.6.2.1.05.00	FUNDOS ATUARIAIS PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS - FUNDO EM REPARTIÇÃO	-
2.3.6.2.1.05.01	FUNDO DE OSCILAÇÃO DE RISCOS DOS BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS EM REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES	-
2.3.6.2.1.05.02	FUNDO PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS PARA COBERTURA DE OPERAÇÕES COM SEGURADOS - FUNDO EM REPARTIÇÃO	-

Nota Explicativa

Para o cálculo das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder do Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário), utilizamos a taxa de juros de 5,00% ao ano. Para o cálculo das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder do Fundo em repartição (Plano Financeiro), a taxa de juros é de 4,68% ao ano.



Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.
Richard Dutzmann
Atuário - MIBA 935

2.2.2.2. Da apuração do ativo garantidor

O ativo garantidor representa a disponibilidade financeira atual que o Fundo têm para cobrir os compromissos com os benefícios de aposentadorias e pensões do Segurados do Fundo.

Estamos demonstrando na tabela abaixo a composição desses recursos:

Quadro 18: Apuração do ativo garantidor

Ativo Garantidor do Plano	8.258.263.838,12
Caixa e equivalentes de caixa	65.593.102,40
Demais créditos a receber e valores a curto prazo	9.282.802,12
Créditos previdenciários a longo prazo	155.827,33
Investimentos e aplicações temporárias	4.290.260.870,89
Investimentos e aplicações temporárias	3.890.406.459,68
Imobilizado	2.646.797,26
(-) Passivo Circulante	82.021,56

Considerando que os recursos estão em bancos conta aplicações financeiras de liquidez imediata, Investimentos a longo prazo e bens de capital e que os créditos estão avaliados pelo seu valor justo e deduzido o valor do passivo circulante, verificou-se no exercício que esse ativo é de **R\$ 8.258.263.838,12 (oito bilhões e duzentos e cinquenta e oito milhões e duzentos e sessenta e três mil e oitocentos e trinta e oito reais e doze centavos)** e que está demonstrado no Balanço Atuarial e no DEMAAT *item 7.2, pg. 47 de 167.*

Quadro 19: Ativo garantidor do Plano - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	R\$	%
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	7.090.165.398,41	85,86%
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	1.153.571.978,24	13,97%
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	-	0,00%
Aplicações em Enquadramento - RPPS	-	0,00%
Títulos e Valores Não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	-	0,00%
Demais Bens, Direitos e Ativos	14.526.461,47	0,18%
TOTAL	8.258.263.838,12	100,00%



2.2.1.1. Do Resultado Atuarial em 2024

O resultado atuarial é nulo, pois os compromissos líquidos do plano (passivo atuarial) e deduzidos os Ativos Financeiros que representam os recursos garantidores do plano, apresentam resultado nulo, conforme abaixo:

O **resultado atuarial é superavitário** pois os Ativos Financeiros que representam os Recursos Garantidores do Plano e deduzidos os compromissos líquidos do plano (Passivo Atuarial/PMP's)

resultam no saldo de **R\$ 4.020.214.527,37 (quatro bilhões e vinte milhões e duzentos e quatorze mil e quinhentos e vinte e sete reais e trinta e sete centavos)** e cujo valor está sendo contabilizado no patrimônio líquido à **Conta de Reservas atuariais**, e estando evidenciado no Balanço Atuarial e DEMAAT **item 7.1, pg. 43 de 167**, conforme tabela abaixo:

Quadro 20: Resultado atuarial

(=) Resultado atuarial do Plano	4.020.214.527,37
Ativo Garantidor do Plano	8.258.263.838,12
(-) Provisões matemáticas previdenciárias	4.238.049.310,75
(-) PMP - Benefícios concedidos	663.628.120,82
(-) PMP - Bnefícios a conceder	3.574.421.189,93

Estamos informando a seguir o cálculo apresentado no Balanço Atuarial elaborado pelo atuário:

Quadro 21: Balanço atuarial – Fundo previdenciário

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Descrição	Alíquota normal vigente em lei
Alíquota Normal (patronal + servidor) (A)	28,00%
Desconto das alíquotas dos benefícios calculados por RS, RCC e taxa de adm. (B)	7,99%
Alíquota Normal por regime de capitalização para apuração dos resultados atuariais (C = A - B)	20,01%
Descrição	Valores com alíquotas vigentes
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	8.258.263.838,12
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	7.090.165.398,41
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	1.153.571.978,24
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	0,00
Aplicações em Enquadramento - RPPS	0,00
Títulos e Valores Não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	0,00
Demais Bens, Direitos e Ativos	14.526.461,47
PROVISÃO MATEMÁTICA - TOTAL	4.696.171.111,50
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - PMBC	667.623.693,17
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	688.452.163,62
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores)	20.828.470,45
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBaC	4.028.547.418,33
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	9.082.524.568,08
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	2.317.353.340,78
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)	2.736.623.808,97
AJUSTE DA PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS E A CONCEDER REFERENTE À COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	-458.121.800,75
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos	0,00
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos	3.995.572,35
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder	0,00
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios a Conceder	454.126.228,40
RESULTADO ATUARIAL	4.020.214.527,37
Superavit	4.020.214.527,37
Reserva de Contingência	0,00
Reserva para Ajuste do Plano	0,00
Deficit	0,00
Deficit Equacionado	0,00
Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em lei	0,00
Valor Atual da Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00
Resultado Superavitário	4.020.214.527,37
Valor Atual das Remunerações Futuras	25.257.257.120,17

Esses valores estão evidenciados no **Balancete de Verificação (BALVERF)** e no **Balanco Patrimonial (BALPAT)** do exercício de 2024.

2.3. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos e cujo valor em 31/12/2024 é de **R\$ 4.020.214.527,37 (quatro bilhões e vinte milhões e duzentos e quatorze mil e quinhentos e vinte e sete reais e trinta e sete centavos)**. Está composto por reservas atuariais, superávits ou déficits do exercício e de exercícios anteriores e de ajustes de exercícios Anteriores, e que estamos evidenciando no quadro abaixo.

Quadro 22: Composição do Patrimônio Líquido

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
230000000 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.419.710.193,81	20.688.685.742,90	21.289.190.076,46	4.020.214.527,37	C
236000000 - DEMAIS RESERVAS	2.778.584.253,07	13.804.979.421,18	14.446.094.331,27	3.419.699.163,16	C
236200000 - RESERVAS ATUARIAIS	2.778.584.253,07	13.804.979.421,18	14.446.094.331,27	3.419.699.163,16	C
236210000 - RESERVA ATUARIAL - CONSOLIDAÇÃO	2.778.584.253,07	13.804.979.421,18	14.446.094.331,27	3.419.699.163,16	C
236210100 - RESERVAS ATUARIAIS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	2.778.584.253,07	13.804.979.421,18	14.446.094.331,27	3.419.699.163,16	C
236210101 - RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS	0,00	8.247.810.915,04	11.667.510.078,20	3.419.699.163,16	C
236210102 - RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO	2.778.584.253,07	5.557.168.506,14	2.778.584.253,07	0,00	C
237000000 - RESULTADOS ACUMULADOS	641.125.940,74	6.883.706.321,72	6.843.095.745,19	600.515.364,21	C
237100000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	641.125.940,74	6.883.706.321,72	6.843.095.745,19	600.515.364,21	C
237110000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	637.914.109,70	6.879.569.218,53	6.840.226.603,18	598.571.494,35	C
237110100 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	635.859.286,36	6.872.904.954,36	6.837.726.093,64	600.680.425,64	C
237110200 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	783.638,47	5.255.623,73	2.191.866,58	-2.280.118,68	C
237110300 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.271.184,87	1.408.640,44	308.642,96	171.187,39	C
237110311 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SALDOS NÃO FINANCEIROS	1.271.184,87	1.408.640,44	308.642,96	171.187,39	C
237120000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	3.209.930,28	4.137.103,19	2.869.142,01	1.941.969,10	C
237120200 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.526.306,83	1.237.058,26	0,00	2.289.248,57	C
237120300 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-316.376,55	2.900.044,93	2.869.142,01	-347.279,47	D
237120311 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SALDOS NÃO FINANCEIROS	-316.376,55	2.900.044,93	2.869.142,01	-347.279,47	D
237130000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	1.900,76	0,00	0,00	1.900,76	C
237130200 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.900,76	0,00	0,00	1.900,76	C

FONTE:

Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES

Impresso por Maria de Fatima Agnez de Oliveira em 13/03/25 às 11:56.


Estamos discriminando a seguir cada grupo de contas evidenciando a composição dos saldos existentes:

2.3.1. Reservas atuariais - Fundo em capitalização

Essa conta registra o valor acumulado de **R\$ 3.419.699.163,16 (três bilhões e quatrocentos e dezenove milhões e seiscentos e noventa e nove mil e cento e sessenta e três reais e dezesseis centavos)** e é relativo ao resultado atuarial apurado na Avaliação atuarial do exercício de 2023.

No exercício de 2024, a avaliação atuarial apurou o resultado atuarial de **R\$ 4.020.214.527,37 (quatro bilhões e vinte milhões e duzentos e quatorze mil e quinhentos e vinte e sete reais e trinta e sete centavos)** conforme já informado no item acima 2.2.1.1. No entanto, conforme orientação da SEFAZ, o ajuste verificado no exercício de 2024 no valor de **R\$ 600.515.364,21 (seiscentos milhões e quinhentos e quinze mil e trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e um centavos)** foi registrado no dia 01/01/2025, conforme esclarecido na última reunião realizada entre as equipes do IPAJM e da SEFAZ, para fins dos alinhamentos pertinentes ao encerramento do exercício de 2024, não ter sido ainda editado uma norma que regulamente os registros contábeis a respeito do assunto. Nesse sentido, o procedimento em questão foi adotado por ser o que mais se apresentou em linha com a IPC 03 e à funcionalidade da conta contábil pertinente à reserva atuarial para contingência.

Quadro 23: comprovação do registro do ajuste da reserva atuarial de 2024

		Governo do Estado do Espírito Santo							
		Razão							
		Dados Gerais							
Unidade Gestora		600211 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO							
Conta Contábil		236210101 - RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGENCIA							
Conta Corrente		600211. 5714							
Período		01/01/2025 até 31/01/2025							
Data	Documento	Tipo de Documento	Evento	Valor	C	Saldo	S	Estorno	
			Saldo	3.419.699.163,16		3.419.699.163,16	C		
01/01/25	2025NP00079	Nota Patrimonial	220000	600.515.364,21	C	4.020.214.527,37	C	Não	
31/01/25	2025NP00064	Nota Patrimonial	220000	600.515.364,21	C	4.620.729.891,58	C	Não	
31/01/25	2025NS00032	Nota de Sistema	220000	600.515.364,21	D	4.020.214.527,37	C	Não	
FONTE:									
Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES									
Impresso por Maria de Fatima Agnez de Oliveira em 13/03/25 às 20:46.									

2.3.2. Superávits ou déficits do exercício

Representa o Resultado Patrimonial apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15, e foi **superavitário** em **R\$ 600.680.425,64 (seiscentos milhões e seiscentos e oitenta mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos)**.

2.3.3. Superávits ou déficits de exercícios anteriores

O valor dessa conta é resultante da transferência de saldos das contas informadas no **quadro abaixo** para a apuração total do superávit acumulado de exercícios anteriores.

- **Conta 237110200 - superávits ou déficits de exercícios anteriores**

Quadro 24: Conta 237110200 - superávits ou déficits de exercícios anteriores

Conta Contábil nº 237110200 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Saldo anterior	783.638,47
(+) Transferência da conta contábil nº 237110311	1.271.184,87
(-) Transferência da conta contábil nº 237110100	-5.255.623,73
(+) Transferência da conta contábil nº 237120200	920.681,71
Saldo Atual	-2.280.118,68

➤ **Conta 237120200 - superávits ou déficits de exercícios anteriores**

Quadro 25: Conta 237110200 - superávits ou déficits de exercícios anteriores

Conta Contábil nº 237120200 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Saldo anterior	3.526.306,83
(+) Transferência da conta contábil nº 237120311	-316.376,55
(+) Transferência da conta contábil nº 237110200	-920.681,71
Saldo Atual	2.289.248,57

➤ **Conta 237130200 - superávits ou déficits de exercícios anteriores:** não houve movimentação e permanecendo o saldo do exercício anterior de R\$ 1.900,76.

2.3.4. Ajustes de exercício anteriores

Essa conta está evidenciada em níveis contábeis distintos, demonstrando os registros contábeis efetuados e que são relativos ajustes do próprio Ente/Órgão envolvendo a administração direta e compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) (237110200 e 237110300), também os que serão excluídos (237120200 e 237130200). Estamos demonstrando a composição dos saldos das contas em separados:

a. Demonstração da Conta contábil nº 237110311 - Ajustes de exercícios anteriores - saldos não financeiros

Registra o saldo acumulado no valor de **R\$ 171.187,39 (cento e setenta e um mil e cento e oitenta e sete reais e trinta e nove centavos)** e está relacionado aos lançamentos de reconhecimento de créditos a receber de contribuições previdenciárias de exercícios anteriores, a regularização de créditos inscritos em dívida ativa por cancelamento ou por registro em duplicidade e outros créditos registrados em duplicidade, após a conciliação das contas contábeis do ativo bem como transferência entre contas do PL.

Quadro 26: Composição do saldo da conta 237110311 – AEA – Saldos não financeiros

Conta Contábil nº 237110311 - SAJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SALDOS NÃO FINANCEIROS	
Saldo anterior	1.271.184,87
(-) Transferência da conta contábil nº 237110200	1.271.184,87
(-) Regularização de baixa de créditos a receber	7.475,05
(+) Regularização reconhecimento de créditos a receber	178.662,44
Saldo Atual	171.187,39

b. Demonstração da Conta contábil nº 237120311 - Ajustes de exercícios anteriores - saldos não financeiros

Registra o saldo acumulado devedor no valor de **R\$ 347.279,47 (trezentos e quarenta e sete mil e duzentos e setenta e nove reais e quarenta e sete centavos)** e está relacionado aos lançamentos de reconhecimento por competência de pagamentos a efetuar de contribuições previdenciárias de exercícios anteriores e cujo lançamento de contrapartida estão registrados nas contas de passivo circulante, bem como transferência entre contas do PL. Estamos evidenciando no **quadro abaixo** os registros contábeis.

Quadro 27: Composição do saldo da conta 23712002 – AEA – Saldos não financeiros

Conta Contábil nº 237120300 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Saldo anterior	-316.376,55
(+) Transferência da conta contábil nº 237120200	316.621,88
(-) Transferência da conta contábil nº 237120311	245,33
(-) Regularização de baixa de créditos a receber	125.960,31
(+) Regularização reconhecimento de créditos a receber	3.057,02
(-) Regularização de baixa de créditos a receber	244.445,11
(+) Regularização reconhecimento de créditos a receber	20.068,93
Saldo Atual	-347.279,47

2.4. APURAÇÃO DO SUPERÁVIT/ DÉFICIT FINANCEIRO

Conforme preceitua o § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964, estamos evidenciando os valores que ficaram disponíveis em Caixa e Equivalentes de Caixa para livre aplicação no próximo exercício na abertura de créditos adicionais (**grifo nosso**).

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.

O superávit financeiro está evidenciado na conta contábil sob o código nº **8.2.1.1.1.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recurso (DDR)** do Balancete de Verificação do Exercício no valor de **R\$ 7.345.361.091,14 (sete bilhões e trezentos e quarenta e cinco milhões e trezentos e sessenta e um mil e noventa e um reais e quatorze centavos)**, conforme informado no quadro abaixo.

Quadro 28: Composição do superávit financeiro do exercício

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		
600211 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO		
QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO		
Acumulado até 14/2024		
Anexo XIV, da Lei 4.320/64		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO DE 2023
Ordinária	0,00	0,00
500 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00
Vinculada	7.345.361.091,14	6.449.837.348,42
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	7.345.361.091,14	6.449.837.348,42
800 - Rec. Vinc. ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	7.342.991.999,28	6.447.783.831,53
802 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	2.369.091,86	2.053.516,89
Total das Fontes de Recursos	7.345.361.091,14	6.449.837.348,42
FONTE:		
<i>Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES</i>		
<i>Impresso por Maria de Fatima Agnez de Oliveira em 07/03/25 às 17:02.</i>		

Conforme demonstrado nos quadros acima, a apuração do superávit do exercício considerou o saldo de caixa e equivalentes de caixa e somado ao saldos das contas de demais créditos a receber com atributo "F" mais os investimentos com atributos "F" e deduzindo as obrigações financeiras a pagar de curto prazo com atributo "F", obteve-se o valor do superávit financeiro e que será utilizado no exercício de 2025 para a abertura de créditos adicionais suplementares. Estamos demonstrando no quadro abaixo a apuração desse resultado.

Quadro 29: Apuração do superávit financeiro

Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa	65.593.102,40
Contas de Investimentos	7.279.768.498,35
Soma	7.345.361.600,75
(-) Demais obrigações a curto prazo- 1.8.62.000000	509,61
Soma	509,61
Disponibilidade líquida em Caixa (Superávit Financeiro)	7.345.361.091,14
Superávit Financeiro apurado no BALPAT	7.345.361.091,14
Resultado	0,00

2.5. DEMONSTRAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

O Quadro de ativo e passivo financeiros e permanentes é um anexo do Balanço Patrimonial (Anexo 14), e estamos evidenciando-o abaixo e apresentado o resultado patrimonial informado no Balanço Patrimonial do exercício de 2024.

Quadro 30: Evidenciação dos saldos de ativos e passivos financeiros e permanentes

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO					
600210 - FUNDO FINANCEIRO					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Acumulado até 14/2024					
Anexo XIV, da Lei 4.320/64					
ATIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES			PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO			PASSIVO		
ATIVO FINANCEIRO	7.345.361.600,75	6.449.856.076,43	PASSIVO FINANCEIRO	509,61	18.728,01
ATIVO PERMANENTE	912.984.258,93	684.897.287,26	PASSIVO PERMANENTE	4.238.130.822,70	3.715.024.441,87
TOTAL DO ATIVO (I)	8.258.345.859,68	7.134.753.363,69	TOTAL PASSIVO (II)	4.238.131.332,31	3.715.043.169,88
SALDO PATRIMONIAL (I-II)	0,00	0,00	SALDO PATRIMONIAL (I-II)	4.020.214.527,37	3.419.710.193,81

b. Da apuração do resultado financeiro

Conforme o quadro acima, o Ativo Financeiros apresenta o valor de **R\$ 7.345.361.600,75 (sete bilhões e trezentos e quarenta e cinco milhões e trezentos e sessenta e um mil e seiscentos reais e setenta e cinco centavos)** e **deduzindo** o Passivo Financeiro no valor e **R\$ 509,61 (quinhentos e nove reais e sessenta e um centavos)**, obteve-se o valor de **R\$ 7.345.361.091,14 (sete bilhões e trezentos e quarenta e cinco milhões e trezentos e sessenta e um mil e noventa e um reais e quatorze centavos)** e que corresponde ao superávit financeiro do exercício.

2.6. CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos. Os atos potenciais são aqueles que ao serem executados podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Assim, os atos potenciais ativos podem vir a afetar positivamente o patrimônio e os atos potenciais passivos podem vir a afetar negativamente o patrimônio.

No exercício de 2024 não há registros no Fundo Previdenciárias que envolvem essas contas conforme balancete de Verificação do exercício, contas de controle níveis 7 e 8..

CONCLUSÃO

Para a elaboração do Balanço Patrimonial, os dados são extraídos das contas de natureza patrimonial que envolvem contas do Ativo, do Passivo e do Patrimônio Líquido bem como os valores de restos a pagar não liquidados que estão nas contas de controles da execução do planejamento e orçamento.

Os quadros anexos que o acompanham são relativos a apuração do superávit/déficit financeiro do exercício e relatado no item 2.4 e 2.5 acima, e também o quadro das contas de compensação que envolvem os potenciais ativos e passivos e que estão elencados nas contas de controle de nível contábil nº 8.1.1.9.1.05.90 - Outros ativos contingentes e reladas no item 2.6 acima.

A presente nota explicativa foi elaborada em consonância com as normas contábeis e legislações pertinentes, e conforme diretriz dada pelo Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP- 10ª Ed.) / Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), Resolução CFC, Portarias da STN, Lei Federal nº 4.320/64 e os dados foram extraídos do Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo (SIGEFES).

JOSÉ ELIAS MARÇAL DO NASCIMENTO
Presidente Executivo / Ordenador Despesas
CPF: 578.143.257-49

MARIA DE FÁTIMA AGNEZ DE OLIVEIRA
Gerente de Contabilidade e Orçamento
IPAJM/SCO
Matrícula Funcional nº 4418077 – CRC/ES nº 005641/O-9

ANEXO XVI – BALANÇO PATRIMONIAL – FPS – NOTAS EXPLICATIVAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (PCA) DO EXERCÍCIO DE 2024

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

IDENTIFICAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – IPAJM

UNIDADE GESTORA: 600212 – FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES

EXERCÍCIO: 2024

GESTOR RESPONSÁVEL: JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

SETOR EMITENTE: GERÊNCIA DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO – GCO

1. INTRODUÇÃO

O Balanço Patrimonial é uma demonstração contábil que descreve toda a situação financeira da entidade englobando todos os bens, direitos e investimentos onde está a aplicação dos recursos e identificando suas origens que são as obrigações com terceiros.

2. DO BALANÇO PATRIMONIAL

No exercício de 2024 o FPS apresenta um patrimônio formado com recursos em caixa e equivalentes de caixa, créditos a receber e obrigações com fornecedores bem como as provisões matemáticas previdenciárias. Estamos demonstrando no quadro abaixo esse patrimônio.

Quadro 1: Composição do patrimônio


600212 - FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Acumulado até 14/2024					
Anexo XIV, da Lei 4.320/64					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ATIVO CIRCULANTE	17.140.015,25	23.544.761,62	PASSIVO CIRCULANTE	1.041.702,39	164.996,22
Caixa e Equivalentes de Caixa	16.989.189,42	23.292.549,40	Obrigações Trab, Previd. e Assist. a Curto Prazo	938.806,82	0,00
Demais Créditos e Valores de CP	150.825,83	252.212,22	Benefícios Previdenciários a Pagar	938.806,82	0,00
			Adiant. de Clientes e Demais Obrig. a Curto Prazo	102.895,57	164.996,22
			Consignações	2.134,53	16.106,07
			Depósitos não judiciais	100.761,04	146.286,32
			Outras obrigações a curto prazo	0,00	2.603,83
ATIVO NÃO CIRCULANTE	35.836,89	249.648,95	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	16.045.916.918,59	26.608.740,97
Ativo Realizável a Longo Prazo	35.836,89	249.648,95	Obrigações Trab, Previd. e Assist. a Longo Prazo	0,00	3.468.151,47
Créditos a longo prazo	35.836,89	242.264,45	Benefícios Previdenciários a Pagar	0,00	3.468.151,47
Dívida Ativa não Tributária	316.873,76	281.036,87	Provisões a Longo Prazo	16.045.916.918,59	23.140.589,50
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-281.036,87	-38.772,42	Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	16.045.916.918,59	23.140.589,50
Demais créditos e valores a LP	0,00	7.384,50			
Créditos por danos ao patrimônio prov. de créditos administrativos	0,00	7.384,50	TOTAL DO PASSIVO	16.046.958.620,98	26.773.737,19
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			Resultados Acumulados	-16.029.782.768,84	-2.979.326,62
			Resultado do Exercício	-1.961.953.745,02	-2.328.223,17
			Resultado de Exercícios Anteriores	-2.979.326,62	-920.331,19
			Ajustes de Exercícios Anteriores	-14.064.849.697,20	269.227,74
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-16.029.782.768,84	-2.979.326,62
TOTAL DO ATIVO	17.175.852,14	23.794.410,57	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	17.175.852,14	23.794.410,57

FORNTE:
 Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES
 Impresso por Maria de Fátima Agnez de Oliveira em 01/03/25 às 08:58.

2.1. DO ATIVO

O ativo representa os bens e direitos e que possam gerar algum valor econômico. No exercício em referência o valor é de **R\$ 17.175.852,14 (dezessete milhões e cento e setenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e quatorze centavos)**, e está representado pelos seguintes elementos:

Quadro 2: Composição do ativo total

Ativo	2023	2024	 % Crescimento
Caixa e equivalentes de caixa	23.292.549,40	16.989.189,42	-27,06%
Demais créditos e valores a curto prazo	252.212,22	150.825,83	-40,20%
Dívida ativa não tributária	281.036,87	316.873,76	12,75%
(-) Ajustes de perdas de dívida ativa	-38.772,42	-281.036,87	624,84%
Demais créditos e valores a longo prazo	7.384,50	0,00	-100,00%
Total	23.794.410,57	17.175.852,14	-27,82%

2.1.1. Ativo circulante

São as disponibilidades (caixa, bancos conta movimento e aplicações financeiras), os títulos negociáveis e outros **créditos de realização a curto prazo**, como adiantamento a fornecedores e a servidores. Por realização a curto prazo, entende-se como aquela que ocorrerá no exercício seguinte (prazo de 12 meses seguintes ao do balanço). No exercício está registrado no valor de **R\$ 17.140.015,25 (dezesete milhões e cento e quarenta mil e quinze reais e vinte e cinco centavos)** e representa o valor depositado em instituições financeiras e os créditos previdenciários a receber a curto prazo, conforme abaixo:

2.1.1.1. Caixa e Equivalentes de Caixa

O valor de **R\$ 16.989.189,42 (dezesesseis milhões e novecentos e oitenta e nove mil e cento e oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos)** e está registrado no grupo de contas Caixa e Equivalentes de Caixa, está devidamente conciliado no exercício de 2024 e representam os recursos financeiros em conta movimento e aplicações financeiras de liquidez imediata e alocadas em bancos oficiais, conforme as contas bancárias informadas no arquivo TVDISP, e também aos depósitos judiciais conforme evidenciação no Balanço Financeiro e no Balancete de Verificação.

b. Bancos conta movimento – Demais contas

Refere-se a conta 001.3665.0000850152.1.8.03.000000 e cujo valor em 31/12/2024 é de **R\$ R\$ 6.130,21 (seis mil e cento e trinta reais e vinte e um centavos)** e que está devidamente conciliado conforme o TVDISP.

c. Aplicações financeiras de liquidez imediata

Referem-se as Aplicações financeiras de liquidez imediata e cujo valor em 31/12/2024 foi de **R\$ 15.431.330,14 (quinze milhões e quatrocentos e trinta e um mil e trezentos e trinta reais e quatorze centavos)** e que estão devidamente conciliadas conforme o TVDISP. Esse valor está representado pelas seguintes contas bancárias:

Quadro 3: Composição do saldo das contas de Aplicações financeiras de liquidez imediata

Conta Contábil: 11115003 - FUNDOS DE INVESTIMENTOS					
Conta Corrente	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual	
001. 3665.0000850152.AF. AF99999999. 3452.1.8.03.000000	0,00	5.699,76	0,00	5.699,76	
Conta Contábil: 11115004 - CDB - BANESTES, BB e CEF					
021. 0675. 6000004.AF.AF031111446. 3388.1.5.00.000018	19.964.757,09	125.419.922,64	145.382.545,20	2.134,53	
021. 0675. 6000004.AF.AF031111446. 3388.1.8.03.000000	181.179,78	25.117.964,66	9.875.648,59	15.423.495,85	
SOMA	20.145.936,87	150.537.887,30	155.258.193,79	15.425.630,38	
TOTAL	20.145.936,87	150.543.587,06	155.258.193,79	15.431.330,14	

d. Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata - RPPS - Taxa de Administração

É referente ao saldo da conta bancária 021.675.6000004.AF.AF031111446.5392. 1.8.02.000010, no valor de **R\$ 1.450.968,03 (um milhão e quatrocentos e cinquenta mil e novecentos e sessenta e oito reais e três centavos)**.

e. Caixa e Equivalentes de Caixa - Valores Restituíveis e Vinculados

É relativo a rendimentos de aplicação financeira do mês de dezembro/2024 conforme Guia de Recolhimento 2024GR00067 de 30/12/2024 e que será devolvido à SEGAZ UG 800102. Esse valor está evidenciado na Demonstração da Dívida Flutuante – Anexo 17.

2.1.1.2. Demais créditos e valores a Curto Prazo

São relativos a Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo e que totalizam **R\$ 150.825,83 (cento e cinquenta mil e oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta e três centavos)** e que estamos informando de forma detalhada os tipos de créditos e valores conforme quadro abaixo.

Quadro 4: Composição das contas de demais créditos e valores a CP

Conta Contábil	Valor
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	150.825,83
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	150.825,83
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	150.825,83
OUTROS CREDITOS DO ORGÃO INSTITUTO DE PREVIDENCIA	140.652,98
PARCELAMENTOS A RECEBER DE BENEFICIOS SACADOS INDEVIDAMENTE	10.172,85
JUROS E ENCARGOS A RECEBER DECORRENTE DE BENEF. SACADOS INDEVIDAMENTE - FPS	2.745,36
(-) JUROS E ENC. A APROPRIAR DECOR. DE BENEF. SACADOS INDEVIDAMENTE - FPS	-2.745,36

2.1.2. Ativo não circulante

Registra-se neste item os valores realizáveis a longo prazo e que compreende valores que seu vencimento ocorrerá após o encerramento do exercício seguinte. Esse ativo está representado pela inscrição de dívida ativa não tributária e pelo ajuste de perdas de dívida ativa e cujo valor é de **R\$ 35.836,89 (trinta e cinco mil e oitocentos e trinta e seis reais e oitenta e nove centavos)**, sendo:

- a. **Dívida ativa não tributária:** a dívida ativa não tributária a receber totaliza **R\$ 316.873,76 (trezentos e dezesseis mil e oitocentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos)**, conforme descrição individualizada por CDA e devedor/nome e que foi encaminhada pela SEFAZ com saldos posicionados em 31/12/2024 e que foi atualizada pela VRTE do exercício e que estamos individualizando no quadro abaixo.

Quadro 5: Composição da dívida ativa não tributária

Conta Corrente	Nome	CDA	Valor
03083910711. 5131	MARIA DA PENHA ALVES NATALI	7153	600,60
03183783703. 5131	LUIZ ANTONIO COMINATTI	15283	50.468,95
03452319709. 5131	ZELIA DE ALMEIDA RAMOS	8674	4.821,01
03493447795. 5131	MARIA DA PENHA MOURA SANTOS	7405	5.665,05
05561018710. 5131	LAURA COMINOTE SIMOES	7073	10.163,12
07757862760. 5131	FLAVIO ARAUJO	15190	881,18
08075164733. 5131	MARIA DE SOUSA VIEIRA	15195	7.561,58
09194977720. 5131	CLEMENTINA LIVRAMENTO LAURENTINO	8260	9.393,86
32796064700. 5128	JOAO MIRANDA DE SOUZA	8666	114.921,67
34333185734. 5131	WILTULA XAVIER PEREIRA	15196	786,70
39498611734. 5128	IVAN GUALBERTO TENORIO SANTOS	15137	674,52
47118253715. 5128	NILTON MARTINS COSTA	15143	5.058,15
48581097715. 5131	LEVINA LUIZA DE SOUZA TAVARES	15148	9.773,15
57497940759. 5131	NADIR NASCIMENTO PENNA	15145	4.745,02
57514143734. 5128	NELSON DA SILVA LOPES	13083	69.987,59
57960992720. 5131	JOVENTINA AGUIAR RIBEIRO	15115	8.587,69
75100517700. 5131	MARIA APARECIDA DA SILVA DE LACERDA	7721	658,65
75133954700. 5131	JOANNA DE OLIVEIRA SILVA	15140	4.385,04
95771778753. 5131	LEA SEBASTIAO MACHADO	749	7.740,23
soma			316.873,76

b. Do ajuste para perdas de dívida ativa

O ajustes para perdas de dívida ativa não tributária contabilizada em 2024 foi no valor de **R\$ 242.264,45 (duzentos e quarenta e dois mil e duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)** e que somado ao saldo acumulado de 2023 resultou em **R\$ 281.036,87 (duzentos e oitenta e um mil e trinta e seis reais e oitenta e sete centavos)**, e foi adotada a metodologia baseada no histórico de recebimentos passados, tendo como base os 3 (três) últimos exercícios conforme o manual de contabilidade - MCONT de 2023, conforme item 3.3.2 e cujos documentos estão entranhados ao Processo EDOCS nº 2024-G2PX1.

2.2. DO PASSIVO

O passivo contempla todas as despesas, dívidas e obrigações financeiras da entidade e está dividido em circulante e não circulante. É a fonte de recursos para os investimentos e os gastos para se manter, ou seja, são os recursos aplicados ou emprestados por terceiros os quais deverão ser pagos em data certa.

O exercício de 2024 encerrou o ciclo com o valor de **R\$ 16.046.958.620,98 (dezesseis bilhões e quarenta e seis milhões e novecentos e cinquenta e oito mil e seiscentos e vinte reais e noventa e oito centavos)** relativos as obrigações a curto e longo prazo, conforme quadro abaixo.


Quadro 6: Composição do passivo

Passivo	2023	2024	▲ % Crescimento
Passivo	26.773.737,19	16.046.958.620,98	59835,45%
Passivo Circulante	164.996,22	1.041.702,39	531,35%
Benefícios previdenciários a pagar	0,00	938.806,82	100,00%
Demais obrigações a curto prazo	164.996,22	102.895,57	-37,64%
Passivo Não Circulante	26.608.740,97	16.045.916.918,59	60203,18%
Obrigações trabalhistas, Previd. e Assist. a pagar a longo prazo	3.468.151,47	0,00	-100,00%
Provisões matemáticas previdenciárias	23.140.589,50	16.045.916.918,59	69241,00%

2.2.1. Passivo Circulante

Passivo circulante ou exigível a curto prazo representam as obrigações com pessoal, benefícios, encargos sociais, obrigações financeiras e fornecedores, e que devem ser quitadas dentro do exercício social, ou seja, em até 12 meses após a elaboração do balanço, e soma **R\$ 1.041.702,39** estando representando pelos seguintes compromissos:

- a. **Benefícios previdenciários – R\$ 938.806,82:** referente a precatórios a pagar de benefícios previdenciários, conforme tabela abaixo:

 Governo do Estado do Espírito Santo Unidade Gestora: 600212 - FPS		
Detalhamento da Conta Contábil: 211219002 - PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS		
ITEM PATRIMONIAL: 5741 - PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - INATIVO MILITAR - RESERVA REMUNERADA - APÓS 05/05/2000 - TJES		
HISTÓRICO: SENT. JUDICIAL - PRECATÓRIO, REF. PROC. JUDICIAL N° 0001616-74.2024.8.08.0000, CONF. RELAÇÃO ÀS PEÇAS #17 AO PROC. EDOCS 2025-6BN4Q.		
Conta Corrente	Beneficiário	Saldo Atual
CPF: 017.070.207-36 - P.PR.PR230002618	DERLANDIO NASCIMENTO FILGUEIRAS	583.112,72
CPF: 353.502.707-10 - P.PR.PR240001616	ISMAEL DIAS GOMES	320.473,95
CPF: 416.108.657-15 - P.PR.PR230003047	ROBERTO JOSE DO CARMO	35.220,15
TOTAL		938.806,82
FONTE:		
<i>Impresso por Maria de Fatima Agnez de Oliveira em 06/03/25 às 09:01.</i>		
<i>Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES</i>		

- b. **Consignações – R\$ 2.134,53:** Referente as retenções sobre as folhas de pagamentos de Inativos sendo:

- **R\$ 889,70** – retenção por ordem judicial FOPAG mês 12/2024; e
- **R\$ 1.244,83** - retenções efetuadas na folha de pagamento de 2020 e 2024 conforme quadro abaixo:

Quadro 7: Composição da conta contábil nº 218810199 - Outros consignatários

Conta Corrente	Saldo Atual
CREDOR RETENÇÃO: POLICARD SYSTEMS E SERVICOS LTDA	
E0000.1.5.00.000018.3.1.90.01.27.000002.08.000000.000000.2020NL00008.F. 8.00904951000195	382,45
E0000.1.5.00.000018.3.1.90.01.27.000002.08.000000.000000.2020NL00021.F. 8.00904951000195	225,24
E0000.1.5.00.000018.3.1.90.01.27.000002.08.000000.000000.2020NL00041.F. 8.00904951000195	270,06
E0000.1.5.00.000018.3.1.90.01.27.000002.08.000000.000000.2020NL00057.F. 8.00904951000195	10,66
E0000.1.5.00.000018.3.1.90.01.27.000002.08.000000.000000.2020NL00067.F. 8.00904951000195	10,66
E0000.1.5.00.000018.3.1.90.01.27.000002.08.000000.000000.2020NL00081.F. 8.00904951000195	119,33
E0000.1.5.00.000018.3.1.90.01.27.000002.08.000000.000000.2020NL00093.F. 8.00904951000195	10,66
E0000.1.5.00.000018.3.1.90.01.27.000002.08.000000.000000.2020NL00107.F. 8.00904951000195	119,38
E0000.1.5.00.000018.3.1.90.01.27.000002.08.000000.000000.2020NL00137.F. 8.00904951000195	21,33
E0000.1.5.00.000018.3.1.90.01.27.000002.08.000000.000000.2020NL00160.F. 8.00904951000195	10,66
SOMA	1.180,43
CREDOR RETENÇÃO: ASSOCIAÇÃO ESTADUAL E FEDERAL DE ASSISTENCIA PECULIAR AOS SERVIDORES PUBLICOS	
E0000.1.5.00.000018.3.1.90.01.27.000002.08.000000.000000.2024NL00195.F. 8.05414676000145	12,88
E0000.1.5.00.000018.3.1.90.01.27.000002.08.000000.000000.2024NL00229.F. 8.05414676000145	12,88
E0000.1.5.00.000018.3.1.90.01.27.000002.08.000000.000000.2024NL00248.F. 8.05414676000145	12,88
E0000.1.5.00.000018.3.1.90.01.27.000002.08.000000.000000.2024NL00295.F. 8.05414676000145	12,88
E0000.1.5.00.000018.3.1.90.01.27.000002.08.000000.000000.2024NL00324.F. 8.05414676000145	12,88
SOMA	64,40
TOTAL	1.244,83

- c. **Depósitos não judiciais - R\$ 100.761,04:** referente a rendimentos de aplicação financeira auferidos em dezembro/2024 conforme Guia de Recolhimento 2024GR00067 de 30/12/2024 e que será devolvido à SEGAZ UG 800102. Esse valor está evidenciado na Demonstração da Dívida Flutuante – Anexo 17.

2.2.2. Passivo não circulante

Da mesma forma o passivo não circulante ou exigível a longo prazo representam as obrigações com pessoal, benefícios, encargos sociais, obrigações financeiras e fornecedores, e cujo prazo de quitação inicia-se a partir de 12 meses após a elaboração do balanço. Nesse exercício o valor é de **R\$ 16.045.916.918,59 (dezesseis bilhões e quarenta e cinco milhões e novecentos e dezesseis mil e novecentos e dezoito reais e cinquenta e nove centavos)** e está representado pelas obrigações com as provisões matemáticas previdenciárias e que estamos descrevendo a seguir.

2.2.2.1. Das provisões matemáticas previdenciárias a longo prazo

As provisões matemáticas previdenciárias representam o total de recursos necessários ao pagamento dos compromissos do Plano, tendo em vista a segregação de massa, calculados atuarialmente, a valor presente.

Essas provisões estão representadas por contas contábeis específicas conforme PCASP/2024 e de acordo com o Plano do Fundo de Proteção Social dos Militares, conforme informações encaminhadas pelo Atuário e que fazem parte do DEMATT/2024 e que estão evidenciadas no Balancete de Verificação (BALVERF) e no Balanço Patrimonial (BALPAT), e que estamos evidenciando no quadro abaixo.

Quadro 8: Composição das provisões matemáticas previdenciárias

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C	Atributo
227000000 - PROVISÕES A LONGO PRAZO	23.140.589,50	88.580.468.532,24	104.603.244.861,33	16.045.916.918,59	C	
227200000 - PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	23.140.589,50	88.580.468.532,24	104.603.244.861,33	16.045.916.918,59	C	
227210000 - PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	14.087.945.689,49	88.580.468.532,24	90.538.439.761,34	16.045.916.918,59	C	
227210100 - RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	12.154.285.258,59	28.495.114.984,59	16.340.829.726,00	0,00	C	
227210101 - APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	13.549.800.081,09	27.099.600.162,09	13.549.800.081,00	0,00	C	P
227210103 - (-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	1.123.472.905,72	1.123.472.905,72	2.246.945.811,44	0,00	D	P
227210104 - (-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	270.801.522,63	270.801.522,63	541.603.045,26	0,00	D	P
227210105 - (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	1.240.394,15	1.240.394,15	2.480.788,30	0,00	D	P
227210200 - RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	1.933.660.430,90	8.202.438.722,80	6.268.778.291,90	0,00	C	
227210201 - APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	3.378.699.717,90	6.757.399.435,80	3.378.699.717,90	0,00	C	P
227210203 - (-) CONTR. DO SERV. E FUTURO APOS./PENSIONISTA P/ O F. EM REPARTIÇÃO DO RPPS	1.242.317.303,93	1.242.317.303,93	2.484.634.607,86	0,00	D	P
227210204 - (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	202.721.983,07	202.721.983,07	405.443.966,14	0,00	D	P
227210800 - SPSM - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS/A CONCEDER	0,00	51.882.914.824,85	67.928.831.743,44	16.045.916.918,59	C	
227210801 - BENEFÍCIOS COM MILITARES INATIVOS CONCEDIDOS	0,00	30.537.196.739,83	47.031.595.827,91	16.494.399.088,08	C	P
227210802 - (-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O SPSM	0,00	5.636.680.321,70	2.818.340.160,85	2.818.340.160,85	D	P
227210803 - (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO INATIVO PARA O SPSM	0,00	369.810.713,50	184.905.356,75	184.905.356,75	D	P
227210804 - PENSÕES MILITARES CONCEDIDAS	0,00	4.834.814.815,87	7.682.644.514,74	2.847.829.698,87	C	P
227210805 - (-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O SPSM	0,00	856.884.874,65	563.843.198,64	293.041.676,01	D	P
227210806 - (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PENSIONISTA PARA O SPSM	0,00	49.349,50	24.674,75	24.674,75	D	P
227210851 - BENEFÍCIOS COM MILITARES INATIVOS A CONCEDER	0,00	6.757.399.435,80	6.757.399.435,80	0,00	C	P
227210852 - (-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O SPSM A CONCEDER	0,00	2.687.356.590,93	2.687.356.590,93	0,00	D	P
227210853 - (-) COMPENSAÇÃO PREV. DO INATIVO PARA O SPSM DE BENEF. A CONCEDER	0,00	202.721.983,07	202.721.983,07	0,00	D	P
227220000 - PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	-14.064.805.099,99	0,00	14.064.805.099,99	0,00	C	
227220100 - FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-12.131.144.669,09	0,00	12.131.144.669,09	0,00	C	
227220101 - (-) COBERTURA DE INSUF. FINANCEIRA - F. EM REPARTIÇÃO - BENEF. CONCEDIDOS	12.131.144.669,09	0,00	12.131.144.669,09	0,00	D	P
227220200 - FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	-1.933.660.430,90	0,00	1.933.660.430,90	0,00	C	
227220203 - (-) COBERTURA DE INSUF. FINANCEIRA - F. EM REPARTIÇÃO - BENEF. A CONCEDER	1.933.660.430,90	0,00	1.933.660.430,90	0,00	D	P
FONTE:						
Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES						
Impresso por Maria de Fatima Agnez de Oliveira em 01/03/25 às 09:03.						

Em relação as provisões efetuadas no exercício de 2024 para o **Fundo de Proteção Social dos Militares – FPS**, as informações foram extraídas do atestado anexo à Avaliação Atuarial - DEMAAT e encaminhado pelo Atuário responsável pela sua elaboração, conforme contrato nº 002/2021 com

a empresa Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S LTDA – ETAA, e cujos documentos de pagamento da prestação de serviços foram entranhados ao Processo EDOCS nº 2024-71397.

Os valores foram mensurados e encaminhados à Contabilidade do IPAJM **que a utilizou como documento contábil hábil** para os devidos registros no passivo não circulante, às contas específicas das provisões tendo por objetivo informar as alterações ocorridas no exercício de referência (data base da avaliação).

De acordo com as alterações ocorridas na Lei nº 13.954/2019, os militares dos Estados, Distrito Federal e dos Territórios deixou de integrar o RPPS dos entes da Federação. No entanto, permanece o entendimento de que o fato de a legislação dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos não se aplicar ao Sistema de Proteção Social dos Militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, não retira a característica previdenciária dos benefícios de inatividade e pensão concedidos a esses militares inativos. Em 2024 a Secretaria do Tesouro Nacional – STN promoveu a alteração do PCASP estendido excluindo do plano de contas as contas de provisões matemáticas para benefícios a conceder. No entanto, enquanto não sejam realizados ajustes no plano de contas, as mesmas contas podem ser utilizadas também para registro da provisão de benefícios a conceder, com destaque dessas informações em notas explicativas.

Assim em 2024 os benefícios a conceder serão registrados em contas criadas no SIGEFES para transferir os saldos de 2023 e efetuar o ajuste devido nessas novas contas.

As contas contábeis de níveis 2.2.7.2.1.01.XX (benefícios concedidos) e 2.2.7.2.1.02.XX (benefícios a conceder) tiveram seus saldos acumulados de 2023 baixados e registrados nas contas incluídas no PCASP conforme consta **no item 4.3.3. – Aspectos Contábeis do MCASP 10ª ed.** e que estamos demonstrando no quadro abaixo.

Quadro 9: Ajustes de saldos de provisões matemáticas para as contas do SPSM

CONTAS CONTÁBEIS	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
227210101 - APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DO F. EM REPARTIÇÃO DO RPPS	13.549.800.081,09	13.549.800.081,09	0,00	0,00
227210801 - BENEFÍCIOS COM MILITARES INATIVOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	13.549.800.081,09	13.549.800.081,09
227210103 - (-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O F. EM REPARTIÇÃO DO RPPS	-1.123.472.905,72		1.123.472.905,72	0,00
227210802 - (-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O SPSM	0,00	1.123.472.905,72	0,00	-1.123.472.905,72
227210104 - (-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O F. EM REPARTIÇÃO DO RPPS	-270.801.522,63	0,00	270.801.522,63	0,00
227210805 - (-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O SPSM	0,00	270.801.522,63	0,00	-270.801.522,63
227210105 - (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	-1.240.394,15	0,00	1.240.394,15	0,00
227210803 - (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO INATIVO PARA O SPSM	0,00	1.240.394,15	0,00	-1.240.394,15
SOMA	12.154.285.258,59	14.945.314.903,59	14.945.314.903,59	12.154.285.258,59
227210201 - APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER DO F. EM REPARTIÇÃO DO RPPS	3.378.699.717,90	3.378.699.717,90	0,00	0,00
227210851 - BENEFÍCIOS COM MILITARES INATIVOS A CONCEDER	0,00	0,00	3.378.699.717,90	3.378.699.717,90
227210203 - (-) CONTR. DO SERV. E FUTURO APOS./PENSIONISTA P/ O F. EM REP. DO RPPS	-1.242.317.303,93	0,00	1.242.317.303,93	0,00
227210852 - (-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O SPSM A CONCEDER	0,00	1.242.317.303,93	0,00	-1.242.317.303,93
227210204 - (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	-202.721.983,07	0,00	202.721.983,07	0,00
227210853 - (-) COMPENSAÇÃO PREV. DO INATIVO PARA O SPSM DE BENE. A CONCEDER	0,00	202.721.983,07	0,00	-202.721.983,07
SOMA	1.933.660.430,90	4.823.739.004,90	4.823.739.004,90	1.933.660.430,90
TOTAL	14.087.945.689,49	19.769.053.908,49	19.769.053.908,49	14.087.945.689,49

2.2.2.1.1. Das provisões para benefícios concedidos/a conceder

Totalizam o valor dos benefícios concedidos e a conceder aos segurados assistidos pelo plano é de **R\$ 16.045.916.918,59 (dezesseis bilhões e quarenta e cinco milhões e novecentos e dezesseis mil e novecentos e dezoito reais e cinquenta e nove centavos)**, conforme quadro abaixo:

Quadro 10: Das provisões matemáticas atualizadas em 2024

Conta Contábil	Débito						SALDO EM 31/12/2024
	Transferência saldo conta anterior PCASP	Atualização 2024	Estornos	Ajustes para VPD	Ajustes para VPA	SOMA	
227210800 - SPSM - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS/A CONCEDER	2.840.554.109,50	1.900.797.045,86	29.178.120.469,75	1.933.660.430,90	16.029.782.768,84	51.882.914.824,85	
227210801 - BENEFÍCIOS COM MILITARES INATIVOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	16.494.399.087,99		14.042.797.651,84	30.537.196.739,83	
227210802 - (-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O SPSM	1.123.472.905,72	1.694.867.255,13	2.818.340.160,85			5.636.680.321,70	
227210803 - (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO INATIVO PARA O SPSM	1.240.394,15	183.664.962,60	184.905.356,75			369.810.713,50	
227210804 - PENSÕES MILITARES CONCEDIDAS	0,00	0,00	2.847.829.698,87		1.986.985.117,00	4.834.814.815,87	
227210805 - (-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O SPSM	270.801.522,63	22.240.153,38	563.843.198,64			856.884.874,65	
227210806 - (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PENSIONISTA PARA O SPSM	0,00	24.674,75	24.674,75			49.349,50	
227210851 - BENEFÍCIOS COM MILITARES INATIVOS A CONCEDER	0,00	0,00	4.823.739.004,90	1.933.660.430,90		6.757.399.435,80	
227210852 - (-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O SPSM A CONCEDER	1.242.317.303,93	0,00	1.445.039.287,00			2.687.356.590,93	
227210853 - (-) COMP. PREV. DO INATIVO PARA O SPSM DE BENEF. A CONCEDER	202.721.983,07	0,00	0,00			202.721.983,07	
Conta Contábil	Crédito						SALDO EM 31/12/2024
Transferência saldo conta anterior PCASP	Atualização 2024	Estornos	Ajustes para VPD	Ajustes para VPA	SOMA		
227210800 - SPSM - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS/A CONCEDER	16.928.499.798,99	1.900.797.045,86	29.178.120.469,75	3.891.631.660,00	16.029.782.768,84	67.928.831.743,44	16.045.916.918,59
227210801 - BENEFÍCIOS COM MILITARES INATIVOS CONCEDIDOS	13.549.800.081,09	1.878.532.217,73	16.494.399.087,99	1.066.066.789,26	14.042.797.651,84	47.031.595.827,91	16.494.399.088,08
227210802 - (-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O SPSM	0,00	0,00	2.818.340.160,85	0,00		2.818.340.160,85	-2.818.340.160,85
227210803 - (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO INATIVO PARA O SPSM	0,00	0,00	184.905.356,75	0,00		184.905.356,75	-184.905.356,75
227210804 - PENSÕES MILITARES CONCEDIDAS	0,00	22.264.828,13	2.847.829.698,87	2.825.564.870,74	1.986.985.117,00	7.682.644.514,74	2.847.829.698,87
227210805 - (-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O SPSM	0,00	0,00	563.843.198,64	0,00		563.843.198,64	-293.041.676,01
227210806 - (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PENSIONISTA PARA O SPSM	0,00	0,00	24.674,75	0,00		24.674,75	-24.674,75
227210851 - BENEFÍCIOS COM MILITARES INATIVOS A CONCEDER	3.378.699.717,90	0,00	3.378.699.717,90	0,00		6.757.399.435,80	0,00
227210852 - (-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O SPSM A CONCEDER	0,00	0,00	2.687.356.590,93	0,00		2.687.356.590,93	0,00
227210853 - (-) COMP. PREV. DO INATIVO PARA O SPSM DE BENEF. A CONCEDER	0,00	0,00	202.721.983,07	0,00		202.721.983,07	0,00
TOTAL	-14.087.945.689,49	0,00	0,00	-1.957.971.229,10	0,00	-16.045.916.918,59	-16.045.916.918,59

a. **Benefícios com militares inativos concedidos:** é o somatório dos valores de benefícios concedidos e deduzidos as contribuições dos inativos e a compensação previdenciária, apresentando o saldo a valor presente de **R\$ 11.504.168.453,48**, de natureza credora e que foi informada pelo atuário como:

BENEFÍCIOS COM MILITARES INATIVOS CONCEDIDOS	12.825.349.847,51
(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O SPSM	1.319.728.499,31
Subtotal	11.505.621.348,20
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO INATIVO PARA O SPSM	1.452.894,72
VALOR LÍQUIDO	11.504.168.453,48

b. **Benefícios com militares inativos a conceder:** É o somatório dos valores de benefícios concedidos e deduzidos as contribuições dos inativos e a compensação previdenciária, apresentando o saldo a valor presente de **R\$ 1.986.985.117,00**, de natureza credora e que foi informada pelo atuário como:

BENEFÍCIOS COM MILITARES ATIVOS A CONCEDER	3.669.049.240,57
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O SPSM	1.498.611.661,54
Subtotal	2.170.437.579,03
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO ATIVO PARA O SPSM	183.452.462,03
VALOR LÍQUIDO	1.986.985.117,00
TOTAL	13.491.153.570,48

O valor líquido registrado é de **R\$ 13.491.153.570,48 (treze bilhões e quatrocentos e noventa e um milhões e cento e cinquenta e três mil e quinhentos e setenta reais e quarenta e oito centavos)**, conforme demonstrado no **quadro 12** e que estamos reproduzindo abaixo:

227210801 - BENEFÍCIOS COM MILITARES INATIVOS CONCEDIDOS	16.494.399.088,08
227210802 - (-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O SPSM	-2.818.340.160,85
227210803 - (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO INATIVO PARA O SPSM	-184.905.356,75
VALOR LÍQUIDO	13.491.153.570,48

- c. Pensões militares concedidas:** É o somatório dos valores de benefícios concedidos e deduzidos as contribuições do pensionista e a compensação previdenciária, apresentando o saldo a valor presente de **R\$ 2.554.763.348,11**, de natureza credora e que foi informada pelo atuário como:

227210804 - PENSÕES MILITARES CONCEDIDAS	2.847.829.698,87
227210805 - (-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O SPSM	-293.041.676,01
227210806 - (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PENSIONISTA PARA O SPSM	-24.674,75
VALOR LÍQUIDO	2.554.763.348,11

2.2.2.1.2. Das provisões INTRA OFSS

Estas contas são representadas pela cobertura de insuficiência financeira de benefícios concedidos e a conceder e que é de responsabilidade do Ente arcar com a obrigação para o pagamento dos Segurados do Fundo, e que será repassada ao FPS como Aporte.

Considerando a alteração promovida pela STN para o SPSM, a cobertura de insuficiência financeira passou a ser reconhecida no ENTE e no exercício de 2024 foi efetuada a baixa nesta Unidade Gestora contra a Conta Contábil 2.3.7.1.2.03.11 - Ajustes de Exercícios Anteriores – Saldo não Financeiros evidenciada no Patrimônio Líquido, e os valores foram registrados na UG 800102: Encargos Gerais - SEFAZ, e que estamos demonstrando abaixo conforme nota de evento 2024NV00014.

Quadro 11: Baixa do saldo das contas de cobertura de insuficiência financeira

Número do Documento: 2024EV00014						
UG	Evento	Conta Contábil	Nome da Conta Contábil	Conta Corrente	Valor	D/C
600212	900600	227220101	(-) COBERTURA DE INSUF. FINANCEIRA/FUNDO EM REPARTIÇÃO/BENEF. CONCEDIDOS	00.000000000	12.131.144.669,00	C
600212	900600	237120311	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SALDOS NÃO FINANCEIROS	211.5189	12.131.144.669,00	D
600212	900601	227220203	(-) COBERTURA DE INSUF. FINANCEIRA/FUNDO EM REPARTIÇÃO/BENEF. A CONCEDER	00.000000000	1.933.660.430,90	C
600212	900601	237120311	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SALDOS NÃO FINANCEIROS	211.4672	1.933.660.430,90	D
800102	900600	227220501	OBRIGAÇÃO ATUAL DE COBERTURA DE INSUF. FINANCEIRA/F. EM REP./BENEF. CONCEDIDOS	@	12.131.144.669,00	D
800102	900600	237120311	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SALDOS NÃO FINANCEIROS	211.5189	12.131.144.669,00	C
800102	900601	227220502	OBRIGAÇÃO ATUAL DE COBERTURA DE INSUF. FINANCEIRA/F. EM REP./BENEF. A CONCEDER	@	1.933.660.430,90	D
800102	900601	237120311	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SALDOS NÃO FINANCEIROS	211.4672	1.933.660.430,90	C

2.2.2.1.3. Da apuração do ativo garantidor

O ativo garantidor representa a disponibilidade financeira atual que o Fundo têm para cobrir os compromissos com os benefícios de aposentadorias e pensões do Segurados do Fundo.

Estamos demonstrando na tabela abaixo a composição desses recursos:

Tabela 1: Apuração do ativo garantidor

Ativo Garantidor do Plano	16.134.149,75
Caixa e Equivalentes de Caixa	16.989.189,42
Demais créditos a receber e valores a curto prazo	150.825,83
Dívida ativa não tributária	316.873,76
(-) Ajuste de perdas de créditos	281.036,87
(-) Passivo circulante	1.041.702,39

Considerando que os recursos estão em bancos conta movimento, em aplicações financeiras de liquidez imediata e que os créditos estão avaliados pelo seu valor justo, verificou-se no exercício que esse ativo é de **R\$ 16.134.149,75 (dezesseis milhões e cento e trinta e quatro mil e cento e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos)** e que está demonstrado no Balanço Atuarial e no DEMAAT *item 7.2, pg. 48 de 167*.

2.2.2.1.4. Do Resultado Atuarial em 2024:

O resultado atuarial é nulo, pois os compromissos líquidos do plano (passivo atuarial) e deduzidos os Ativos Financeiros que representam os recursos garantidores do plano, apresentam resultado nulo, conforme abaixo:

O **resultado atuarial é deficitário** pois os compromissos líquidos do plano (Passivo Atuarial/PMP's) e deduzidos os Ativos Financeiros que representam os Recursos Garantidores do Plano, apresentam o déficit de **R\$ 16.029.782.768,84 (dezesseis bilhões e vinte nove milhões e setecentos e oitenta e dois mil e setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)** e cujo resultado está evidenciado no Balanço Atuarial e DEMAAT *item 7.1, pg. 46 de 167*, conforme tabela abaixo:

Tabela 2: Resultado atuarial

Resultado Atuarial	-16.029.782.768,84
(-) Ativo Garantidor do Plano	16.134.149,75
Provisões matemáticas previdenciárias	16.045.916.918,59

Esses valores estão evidenciados no **Balancete de Verificação (BALVERF)** e no **Balanço Patrimonial (BALPAT)** do exercício de 2024.

2.3. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos e cujo valor em 31/12/2024 é de **R\$ 16.029.782.768,84 (dezesseis bilhões e vinte nove milhões e setecentos e oitenta e dois mil e setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)** e que representa também o resultado atuarial do Plano,

Está composto por superávits ou déficits do exercício e de exercícios anteriores e de ajustes de exercícios Anteriores.

Quadro 12: Composição do Patrimônio Líquido

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
230000000 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-2.979.326,62	21.256.116.326,37	5.229.312.884,15	-16.029.782.768,84	C
237000000 - RESULTADOS ACUMULADOS	-2.979.326,62	21.256.116.326,37	5.229.312.884,15	-16.029.782.768,84	C
237100000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-2.979.326,62	21.256.116.326,37	5.229.312.884,15	-16.029.782.768,84	C
237110000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-2.979.326,62	7.191.311.226,38	5.229.312.884,15	-1.964.977.668,85	C
237110100 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-2.328.223,17	3.296.887.749,11	1.337.262.227,26	-1.961.953.745,02	C
237110200 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-920.331,19	2.328.223,17	269.227,74	-2.979.326,62	C
237110300 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	269.227,74	3.892.095.254,10	3.891.781.429,15	-44.597,21	C
237110311 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SALDOS NÃO FINANCEIROS	269.227,74	3.892.095.254,10	3.891.781.429,15	-44.597,21	C
237120000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	0,00	14.064.805.099,99	0,00	-14.064.805.099,99	C
237120300 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	14.064.805.099,99	0,00	-14.064.805.099,99	C
237120311 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SALDOS NÃO FINANCEIROS	0,00	14.064.805.099,99	0,00	-14.064.805.099,99	C

Estamos discriminando a seguir cada grupo de contas evidenciando a composição dos saldos existentes:

2.3.1. Superávits ou déficits do exercício

Representa o resultado patrimonial do Exercício e que em 2024 foi **deficitário** em **R\$ 1.961.953.745,02 (um bilhão e novecentos e sessenta e um milhões e novecentos e cinquenta e três mil e setecentos e quarenta e cinco reais e dois centavos)**, e está em conformidade com a Demonstração das Variações Patrimoniais (DEMVAP) – Anexo 15 e representa a variação patrimonial líquida do exercício (VPA de R\$ 1.334.934.004,09 (-) VPD de R\$ 3.296.887.749,11) e o item que mais concorreu para esse resultado foi a atualização das provisões matemáticas previdenciárias no valor de **R\$ 1.957.971.229,10 (um bilhão e novecentos e cinquenta e sete milhões e novecentos e setenta e um mil e duzentos e vinte e nove reais e dez centavos)**.

2.3.1.1. Superávits ou déficits de exercícios anteriores

Esse grupo de contas está evidenciado conforme o PCASP e representa o saldo acumulado do patrimônio líquido vindo do exercício anterior que foi **deficitário** em **R\$ 2.979.326,60 (dois milhões e novecentos e setenta e nove mil e trezentos e vinte e seis reais e sessenta centavos)**, conforme a conta contábil 2.3.7.1.1.02.00.

2.3.1.2. Ajustes de exercícios anteriores

Esse grupo de contas está relacionado aos registros contábeis de ajustes e regularização de créditos a receber pós óbito e de dívida ativa não tributária, conforme conta contábil 2.3.7.1.1.03.11 que apresenta o saldo devedor no valor de **R\$ 44.597,11 (quarenta e quatro mil e quinhentos e noventa e sete reais e vinte e um centavos)** conforme quadro abaixo:

Quadro 13: Composição do saldo da conta 2.3.7.1.1.03.11

Data	Documento	Tipo de Documento	Responsável	Valor	D/C
22/08/24	2024NP00121	Nota Patrimonial	BX CRED. DIVIDA ATIVA - NP.NP000000430. 471.182.537-15	3.069,78	D
22/08/24	2024NP00121	Nota Patrimonial	BX CRED. DIVIDA ATIVA - NP.NP000000496. 394.986.117-34	388,24	D
22/08/24	2024NP00121	Nota Patrimonial	BX CRED. DIVIDA ATIVA - NP.NP000000962. 327.960.647-00	103.830,32	D
TOTAL				107.288,34	D
17/01/24	2024NP00006	Nota Patrimonial	SAQUES PÓS OBITOS - ANA CHAVES NORONHA – CPF: 975.828.756-72	6.361,03	C
31/01/24	2024NP00009	Nota Patrimonial	SAQUES PÓS OBITOS - ARGENTINA CASER – CPF: 471.754.607-59	3.634,22	C
31/01/24	2024NP00010	Nota Patrimonial	SAQUES PÓS OBITOS - MARIA BARCELOS BAPTISTA – CPF: 576.412.777-72	5.533,02	C
19/02/24	2024NP00014	Nota Patrimonial	SAQUES PÓS OBITOS - BERENICE DIAS RAMOS – CPF: 970.374.947-04	16.340,38	C
04/03/24	2024NP00023	Nota Patrimonial	SAQUES PÓS OBITOS - MARIA DA CONCEICAO ARAUJO GOMES – CPF: 575.650.587-34	8.051,83	C
28/03/24	2024NP00036	Nota Patrimonial	SAQUES PÓS OBITOS - NEUZA TRANSCOSO DA COSTA – CPF: 054.805.737-05	1.608,07	C
30/04/24	2024NP00046	Nota Patrimonial	SAQUES PÓS OBITOS - MARIA LIMA FALCÃO – CPF: 811.480.547-15	4.776,66	C
14/05/24	2024NP00052	Nota Patrimonial	SAQUES PÓS OBITOS - MARIA DULCE SILVA ROSETTE – CPF: 450.755.307-53	27.981,34	C
24/06/24	2024NP00064	Nota Patrimonial	SAQUES PÓS OBITOS - SEBASTIANA SOARES CARDOSO – CPF: 658.245.127-87	767,93	C
05/07/24	2024NP00069	Nota Patrimonial	SAQUES PÓS OBITOS - DINEIDE SILVA SOARES – CPF: 071.126.947-52	21,02	C
05/07/24	2024NP00070	Nota Patrimonial	SAQUES PÓS OBITOS - ELISIANE FREIRE RIBEIRO – CPF: 076.330.467-08	390,01	C
05/07/24	2024NP00071	Nota Patrimonial	SAQUES PÓS OBITOS - DIRLEHY MOTA DE SOUZA – CPF: 137.017.957-03	183,22	C
05/07/24	2024NP00072	Nota Patrimonial	SAQUES PÓS OBITOS - NELCIMAR MARCELINO SEVERO SIMÕES – CPF: 080.159.577-02	656,41	C
05/08/24	2024NP00101	Nota Patrimonial	SAQUES PÓS OBITOS - MARIA LUCIA DA SILVA – CPF: 800.364.657-04	17.147,53	C
06/08/24	2024NP00103	Nota Patrimonial	SAQUES PÓS OBITOS - KELLY ARAUJO – CPF: 505.253.441-87	5.112,04	C
23/09/24	2024NP00145	Nota Patrimonial	SAQUES PÓS OBITOS - DIUZETE DE AZEVEDO CASADO – CPF: 126.654.037-73	1.682,81	C
07/10/24	2024NP00156	Nota Patrimonial	SAQUES PÓS OBITOS - SONIA MARQUES DOS SANTOS BARBOSA – CPF: 009.658.337-12	7.260,81	C
11/11/24	2024NP00192	Nota Patrimonial	SAQUES PÓS OBITOS - SUELY DA SILVA – CPF: 046.684.947-80	1.538,73	C
11/11/24	2024NP00193	Nota Patrimonial	SAQUES PÓS OBITOS - MARIA DA PENHA DE SOUZA – CPF: 695.755.847-91	12.681,11	C
SOMA				121.728,17	C
09/08/24	2024NP00108	Nota Patrimonial	BX. CREDITOS A RECEBER - JUREMA PIMENTEL POGIAN – CPF: 002.352.607-62	242,85	D
28/08/24	2024NP00131	Nota Patrimonial	BX CRED. DIVIDA ATIVA - DIVERSOS	35.476,97	D
28/08/24	2024NP00133	Nota Patrimonial	BX. CREDITOS A RECEBER - ZENEIDE DOS SANTOS SILVA – CPF: 478.531.237-87	5.012,99	D
28/08/24	2024NP00134	Nota Patrimonial	BX. CREDITOS A RECEBER - IZABEL PINTO SIMÕES WALCHER – CPF: 689.824.297-00	1.879,50	D
29/10/24	2024NP00160	Nota Patrimonial	BX CRED. DIVIDA ATIVA - NP.NP000000582. 75133954700	2.359,56	D
29/10/24	2024NP00161	Nota Patrimonial	BX CRED. DIVIDA ATIVA - NP.NP000000691. 03576705740	4.135,57	D
29/10/24	2024NP00161	Nota Patrimonial	BX CRED. DIVIDA ATIVA - NP.NP000000768. 61935980734	191,01	D
25/11/24	2024NP00200	Nota Patrimonial	BX CRED. DIVIDA ATIVA - 000000000. 07757862760	441,72	D
SOMA				49.740,17	D
TOTAL				71.988,00	C
09/07/24	2024NP00081	Nota Patrimonial	BX. CREDITOS A RECEBER/ENCARGOS - LIGIA EUGENIA L. BONFIM – CPF: 009.879.157-54	143,53	C
29/10/24	2024NP00083	Nota Patrimonial	BX. CREDITOS A RECEBER/ENCARGOS- VILMA SEIBERT – CPF: 772.791.587-49.	173,24	C
30/10/24	2024NP00162	Nota Patrimonial	BX. CREDITOS A RECEBER - NP.NP000000431. 78077532772	7.093,34	D
30/10/24	2024NP00162	Nota Patrimonial	BX. CREDITOS A RECEBER - NP.NP000000459. 48581097715	5.124,13	D
TOTAL				11.900,70	D
30/10/24	2024EV00001	Nota de Evento	Regul. saldo na conta de Balancete 218910104 - RESTIT. CONTR. PREVIDENCIÁRIAS	2.603,83	C
TOTAL				2.603,83	C
TOTAL				-44.597,21	D

2.3.1.3. Superávit ou déficits acumulados – INTRA OFSS

Essa conta registrou em 2024 a baixa do saldo de **R\$ 14.064.805.099,99 (quatorze bilhões e sessenta e quatro milhões e oitocentos e cinco mil e noventa e nove reais e nove centavos)**, referente a cobertura de insuficiência financeira do passivo não circulante tendo em vista que essa obrigação passou a ser reconhecida no ENTE, conforme já informado no item 5.2.2.1.2 das provisões matemáticas previdenciárias.

Quadro 14: Demonstrativo das contas de cobertura de insuficiência financeira

Conta Contábil	R\$
227220000 - PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	-14.064.805.099,99
227220100 - FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-12.131.144.669,09
227220101 - (-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - F. EM REPARTIÇÃO - BENEF. CONCEDIDOS	12.131.144.669,09
227220200 - FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	-1.933.660.430,90
227220203 - (-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - F. EM REPARTIÇÃO - BENEF. A CONCEDER	1.933.660.430,90

2.4. APURAÇÃO DO SUPERÁVIT/ DÉFICIT FINANCEIRO

Conforme preceitua o § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964, estamos evidenciando os valores que ficaram disponíveis em Caixa e Equivalentes de Caixa para livre aplicação no próximo exercício na abertura de créditos adicionais (**grifo nosso**).

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.

O superávit financeiro está evidenciado na conta contábil sob o código nº **8.2.1.1.1.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recurso (DDR)** do Balancete de Verificação do Exercício no valor de **R\$ 16.886.293,85 (dezesseis milhões e oitocentos e oitenta e seis mil e duzentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos)**.

2.4.1. Da Demonstração de ativos e passivos financeiros e permanentes

Estamos evidenciando o Quadro de Ativos e Passivos Financeiros apresentados no Balanço Patrimonial do exercício de 2024:

Quadro 15: Quadro: Ativos e passivos financeiros

Anexo XIV, da Lei 4.320/64					
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES			PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
ATIVO			PASSIVO		
ATIVO FINANCEIRO	16.989.189,42	23.292.549,40	PASSIVO FINANCEIRO	102.895,57	164.996,22
ATIVO PERMANENTE	186.662,72	501.861,17	PASSIVO PERMANENTE	16.046.855.725,41	26.608.740,97
TOTAL DO ATIVO (I)	17.175.852,14	23.794.410,57	TOTAL PASSIVO (II)	16.046.958.620,98	26.773.737,19
SALDO PATRIMONIAL (I-II)	0,00	0,00	SALDO PATRIMONIAL (I-II)	-16.029.782.768,84	-2.979.326,62

Conforme o quadro de ativo e passivo financeiros e permanentes que é um anexo do Balanço Patrimonial (Anexo 14) esse resultado é obtido do somatório do Ativo Financeiro de **R\$ 16.989.189,42 (dezesesseis milhões e novecentos e oitenta e nove mil e cento e oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos)** e a dedução do Passivo Financeiro de **R\$ 102.895,57 (cento e dois mil e oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos)** e igual a **R\$ 16.886.293,85 (dezesesseis milhões e oitocentos e oitenta e seis mil e duzentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos)**.

Superávit Financeiro	16.886.293,85
ATIVO FINANCEIRO	16.989.189,42
(-) PASSIVO FINANCEIRO	102.895,57

2.4.2. Apuração do superávit/déficit financeiro

O quadro do superávit/déficit financeiro que é um anexo do Balanço Patrimonial (Anexo 14) apresenta o resultado de **R\$ 16.886.293,85 (dezesesseis milhões e oitocentos e oitenta e seis mil e duzentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos)**, sendo **R\$ 1.450.968,03 (um milhão e quatrocentos e cinquenta mil e novecentos e sessenta e oito reais e três centavos)** por conta de recursos da Taxa de administração(1.802.000010) devido a autarquia (UG 600201), e **R\$ 15.435.325,82 (quinze milhões e quatrocentos e trinta e cinco mil e trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos)** referente a recursos vinculados ao SPSM (1.803.000000) e que está evidenciado no item 2.1.1 do BALPAT.

Estamos segregando os valores por fonte / destinação de recursos, conforme quadro abaixo:

Quadro 16: Apuração do superávit/déficit financeiro

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		
600212 - FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		
QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO		
Acumulado até 14/2024		
Anexo XIV, da Lei 4.320/64		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FONTES DE RECURSOS		
Ordinária	0,00	0,00
500 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00
Vinculada	16.886.293,85	23.127.553,18
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	16.886.293,85	23.127.553,18
802 - Rec. Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	1.450.968,03	1.245.403,29
803 - Rec. Vinc. ao Sist. de Prot. Social dos Militares (SPSM)	15.435.325,82	21.882.149,89
Total das Fontes de Recursos	16.886.293,85	23.127.553,18
FONTE:		
<i>Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES</i>		
<i>Impresso por Maria de Fatima Agnez de Oliveira em 01/03/25 às 08:59.</i>		

As contas bancárias que representam a disponibilidade financeira para o próximo exercício já deduzidos as obrigações a pagar e que representam o superávit financeiro do exercício e que serão recursos utilizados para a abertura de crédito adicional suplementar no exercício de 2025, são:

Quadro 17: Contas bancárias com recursos disponíveis – superávit financeiro

Conta Corrente	Saldo Atual
111111900 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	
001. 3665.0000850152.AF. AF99999999. 3452.1.8.03.000000	6.130,21
Conta Contábil: 111115003 - FUNDOS DE INVESTIMENTOS	
001. 3665.0000850152.AF. AF99999999. 3452. 1.8.03.000000	5.699,76
Conta Contábil: 111115004 - CDB - BANESTES, BB e CEF	
021. 0675. 6000004.AF.AF031111446. 3388. 1.8.03.000000	15.423.495,85
SOMA	15.435.325,82
021. 0675. 6000004.AF.AF031111446. 5392. 1.8.02.000010	1.450.968,03
TOTAL GERAL	16.886.293,85

CONCLUSÃO

Para a elaboração do Balanço Patrimonial, os dados são extraídos das contas de natureza patrimonial que envolvem contas do Ativo, do Passivo e do Patrimônio Líquido bem como os valores de restos a pagar não liquidados que estão nas contas de controles da execução do planejamento e orçamento. E os quadros anexos que o acompanham são extraídos os dados das contas de compensação que são os potenciais ativos e passivos e que estão elencados nas contas de controle.

A presente nota explicativa foi elaborada em consonância com as normas contábeis e legislações pertinentes, e conforme diretriz dada pelo Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público

(MCASP- 10ª Ed.) / Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), Resolução CFC, Portarias da STN, Lei Federal nº 4.320/64 e os dados foram extraídos do Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo (SIGEFES).

JOSÉ ELIAS MARÇAL DO NASCIMENTO
Presidente Executivo / Ordenador Despesas
CPF: 578.143.257-49

MARIA DE FÁTIMA AGNEZ DE OLIVEIRA
Gerente de Contabilidade e Orçamento
IPAJM/SCO
Matrícula Funcional nº 4418077 – CRC/ES nº 005641/O-9